

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 303

SABADO, 20 DE DEZEMBRO DE 1924

EDITAES E AVISOS

Tribunal do Jury

A Junta Revisora de jurados faz publico que, tendo procedido á revisão das listas publicadas no *Diario Official* de 18 de novembro ultimo, de accordo com a lei, organizou a lista geral dos cidadãos aptos para o serviço do jury durante o proximo anno de 1925, a qual é a seguinte:

A

Abdon Eloy Estellita Lins (Dr.),
Abdenago Alves,
Abias Octavio Vieira (Dr.),
Abner Carlos Mourão,
Abilio de Carvalho,
Abilio de Carvalho (Dr.),
Abilio Carlos de Carvalho (Dr.),
Abilio Herdy Alves,
Abel de Almeida,
Abel Chagas de Oliveira,
Abel Freitas Costa,
Abel Guimarães Porto (Dr.),
Abel Noronha Gomes da Silva (Dr.),
Abel Noronha (Dr.),
Abel Peixoto Meira,
Abel Tavares de Lacerda,
Abelardo Alarico dos Reis,
Abelardo Marinho de Andrade (Dr.),
Abelardo Mello,
Acencio da Costa Pires (Dr.),
Acyro do Nascimento Paes,
Acyro Pimenta de Paiva Lessa,
Adhemar Adherbal da Costa (Dr.),
Ademar de Faria (Dr.),
Admar Lopes da Cruz,
Adhemar de Mello (Dr.),
Ademar de Mello Franco,
Ademaro Augusto de Castro Machado (Dr.),
Ademaro de Lamare (Dr.),
Adauto Joaquim Botelho (Dr.),
Adauto Junqueira Botelho (Dr.),
Adamastor Barbosa (Dr.),
Adamastor de Oliveira Pereira,
Adriano de Abreu,
Adriano Ferreira,
Adriano dos Reis Quartin,
Adriano de Souza Quartin (Dr.),
Adalberto Cortes,
Adalberto Darcy (Dr.),
Adalberto Ferreira da Silva (Dr.),
Adalberto Gomes de Carvalho (Dr.),
Adalberto Quintella,
Adolpho Baptista de Magalhães,
Adolpho Baptista Nogueira,
Adolpho de Barros Albuquerque Sarmiento,
Adolpho Brandão (Dr.),
Adolpho Camará Corrêa de Sá,
Adolpho Carneiro de Mendonça,

Adolpho de Castro Leal,
Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães (Dr.),

Adolpho Curio de Carvalho,
Adolpho Ferreira dos Santos,
Adolpho Frederico de Luna Freire (Dr.),

Adolpho Gomes Ferreira Maia,
Adolpho Gigliotti,
Adolpho Holanda Cunha,
Adolpho José Domingues,
Adolpho José de Carvalho Del Vecchio,
Adolpho Murtinho (Dr.),
Adolpho de Oliveira Coutinho (Dr.),
Adolpho Porto,
Adolpho Sá,

Adelino Augusto de Cerqueira Lima,
Adelino Gonçalves (Dr.),
Adelino Nunes Pereira,
Adelino Pinto (Dr.),
Adelino da Silva Pinto (Dr.),
Adelson Coelho Muniz,
Adjalme Garcia (Dr.),
Adrião Corrêa Lyrio,
Adestano Porto d'Ave,
Adherbal Silva,

Affonso Alves Bibiano,
Affonso Barbosa de Almeida Portugal,
Affonso Cabral,
Affonso Carneiro Brandão,
Affonso Celso Parreiras Horta,
Affonso Celso Marchand,
Affonso Cesar Burlamaqui,
Affonso Duarte de Barros,
Affonso Duarte Ribeiro,
Affonso Ferraz de Miranda,
Affonso Glénadel (Dr.),
Affonso Gomes Villela,

Affonso Luiz de Sá Athayde,
Affonso Lopes de Almeida,
Affonso Monteiro de Barros,
Affonso Pimentel Uihôa (Dr.),
Affonso Ramos Gomes,
Affonso Vaz de Mello,
Affonso Vizeu,

Afranio de Mello Franco,
Agostinho A. Carneiro de Fontoura,
Agostinho Castro Porto,
Agostinho José Paulo Viard,
Agostinho Luiz de Gouvêa,
Agostinho Martins de Oliveira,
Agnello Gonçalves Vianna França,
Agnello Pinto de Vasconcellos,
Agnello Quintella Filho,

Agenor Barbosa (Dr.),
Agenor Guimarães Porto (Dr.),
Agenor Gonzaga do Amaral,
Agenor Mafra (Dr.),
Agesilau Antonio Bittencourt (Dr.),
Agricio dos Santos Azevedo,
Agliberto Xavier,
Agripino Xavier Pereira Brito,
Ajaccio de Carvalho Vieira,
Ajax Cunha da Fonseca,
Albino Augusto da Silva,
Albino Lacerda,

Alcino da Silva Rocha,
Alcino dos Santos Rangel (Dr.),

Alceu Amaro Lima,
Alceu Guimarães de Azevedo,
Alcindo Caldas Vianna,
Alcindo de Figueiredo Baena (Dr.),
Aleixo de Vasconcellos (Dr.),
Alfredo Arthur de Figueiredo,
Alfredo Antonio de Andrade (Dr.),
Alfredo Araujo Gonçalves,
Alfredo Americo Carneiro da Cunha,
Alfredo Augusto Vaz Ferreira,
Alfredo Barcellos Borges,
Alfredo Balthazar da Silveira (Dr.),
Alfredo Bicudo de Castro,
Alfredo Brito,
Alfredo Borges,
Alfredo de Castro Barbosa,
Alfredo Conrado de Niemeyer,
Alfredo Duarte Ribeiro,
Alfredo Ferreira Paes,
Alfredo Fonseca Guimarães,
Alfredo Gomes,
Alfredo Henrique de Mattos (Dr.),
Alfredo Henrique da Costa,
Alfredo Henrique de Aguiar,
Alfredo Joaquim de Oliveira,
Alfredo José dos Santos,
Alfredo José Rodrigues,
Alfredo Laranja,
Alfredo Leal de Sá Pereira (Dr.),
Alfredo Loureiro Ferreira Chaves,
Alfredo Ludloff,
Alfredo Maximiano Tavares,
Alfredo Mathias,
Alfredo Monteiro (Dr.),
Alfredo Motta (Dr.),
Alfredo de Mattos (Dr.),
Alfredo Mayrinck da Silva Veiga,
Alfredo Maigre da Gama (Dr.),
Alfredo Machado Guimarães Filho (Dr.),

Alfredo Maggioli de Azevedo Maia (Dr.),

Alfredo de Mello e Alvim (Dr.),
Alfredo Muniz Peixoto (Dr.),
Alfredo Neves (Dr.),
Alfredo de Paula,
Alfredo de Paula Dias,
Alfredo de Paranaguá Moniz,
Alfredo Pirajá de Oliveira,
Alfredo Pinto de Araujo Corrêa,
Alfredo Pinto Sampaio,
Alfredo Porfirio de Miranda,
Alfredo Pires Bittencourt,
Alfredo Raymundo Richard (Dr.),
Alfredo Reis Junior,
Alfredo Rutter,
Alfredo Seabra,
Alfredo da Silva Neves (Dr.),
Alfredo da Silveira (Dr.),
Alfredo de Souza Barros,
Alfredo Vital de Oliveira,
Alfredo Veiga,
Alfredo Augusto de Moura,
Alberto Amorim do Valle,
Alberto de Araujo Rangel Filho,
Alberto Barbosa,
Alberto Bartholomeu de Souza e Silva,
Alberto Betim Paes Leme,
Alberto Buel de Figueiredo (Dr.),

Alberto Bittencourt Coltrim.
 Alberto Biolchini.
 Alberto Borgerth (Dr.).
 Alberto Candido de Freitas.
 Alberto de Campos Moura.
 Alberto Coelho Messeder.
 Alberto de Campos Goulart (Dr.).
 Alberto Cruz Santos (Dr.).
 Alberto Couto Fernandes.
 Alberto Childe.
 Alberto Dezon Costa.
 Alberto Domingues Lopes.
 Alberto Duque Estrada de Barros.
 Alberto David Pereira Braga.
 Alberto Figueiredo (Dr.).
 Alberto de Faria.
 Alberto Farani (Dr.).
 Alberto Firmino Machado.
 Alberto Flores (Dr.).
 Alberto Goulart (Dr.).
 Alberto Gusmão.
 Alberto Hildebrando Erichsen.
 Alberto Jayme Smith.
 Alberto José Sampaio.
 Alberto Leal Coelho da Rosa.
 Alberto Lobo.
 Alberto Lustoza Munhoz.
 Alberto Maximo de Almeida.
 Alberto de Mendonça.
 Alberto Moreira da Rocha.
 Alberto Otello Corrêa de Sá e Bene-
 les.
 Alberto Pinto Brandão (Dr.).
 Alberto Raboecira.
 Alberto Renzo (Dr.).
 Alberto Randolpho Paiva.
 Alberto Ruiz.
 Alberto Pontes (Dr.).
 Alberto de Paula Rodrigues (Dr.).
 Alberto da Silva Nazareth.
 Alberto Soares Guimarães.
 Alberto Teixeira Boa Vista.
 Alberto Vieira da Cunha (Dr.).
 Alberto Victoria.
 Alberto Viriato de Medeiros.
 Alberto Woolf Teixeira.
 Alberto Xavier.
 Alvaro de Andrade.
 Alvaro Augusto Moreira (Dr.).
 Alvaro Afranio Peixoto.
 Alvaro Alves Barroso.
 Alvaro Baptista Seixas.
 Alvaro Bernardes.
 Alvaro de Castilho.
 Alvaro Cardoso.
 Alvaro de Castro (Dr.).
 Alvaro Caldeira (Dr.).
 Alvaro Dantas Carrilho (Dr.).
 Alvaro Dias da Rocha.
 Alvaro Dias de Oliveira.
 Alvaro Dias (Dr.).
 Alvaro Espinheira.
 Alvaro de Figueiredo.
 Alvaro Ferdinando de Souza da Sil-
 veira.
 Alvaro Freire.
 Alvaro José Accyoli de Brito.
 Alvaro José Rodrigues (Dr.).
 Alvaro Lage Sayão.
 Alvaro Lobo (Dr.).
 Alvaro Lourenço Jorge (Dr.).
 Alvaro Lobo Leite Pereira (Dr.).
 Alvaro Lopes da Cruz (Dr.).
 Alvaro Lirio de Siqueira.
 Alvaro Martins Baptista (Dr.).
 Alvaro Muniz.
 Alvaro Mendes de Oliveira Castro.
 Alvaro Moreira da Silva.
 Alvaro Moreira de Souza.
 Alvaro de Oliveira Menezes.
 Alvaro de Oliveira Gonçalves.
 Alvaro Pereira da Silva.
 Alvaro Pereira da Costa.
 Alvaro Pires (Dr.).
 Alvaro Palmeira.
 Alvaro Rohe.
 Alvaro da Silveira Gusmão (Dr.).
 Alvaro Sodré.
 Alvaro Sales.

Alvaro Xavier.
 Alexandre Abbadie de Faria Rosa.
 Alexandre Barreto (Dr.).
 Alexandre Dias.
 Alexandre Emilio Mendonça de Carva-
 lyho (Dr.).
 Alexandre Lamberti de Souza Guima-
 rães.
 Alexandre Lafayette Stockler (Dr.).
 Alexandre Plemont.
 Alexandre Soares de Mello.
 Alexandre Silva Azevedo.
 Alexandre Teofilo de Carvalho Leal.
 Alcides Ferreira Carneiro.
 Alcides Figueiredo de Medeiros.
 Alcides Godoy (Dr.).
 Alcides Lintz (Dr.).
 Alcides Neiva (Dr.).
 Alcides de Oliveira Franco.
 Alcides Pinheiro Marques Canario
 (Dr.).
 Alcides Silva Ferreira Chaves.
 Alipio de Castro.
 Alipio von Doellinger.
 Alipio de Miranda Ribeiro.
 Aloisio de Castro (Dr.).
 Altamiro Pereira Fernandes Braga
 (Dr.).
 Altamirando Jorge Rangel.
 Alviabar Nelson de Vasconcellos.
 Albyrio Hugerency de Mattos.
 Alair Accioli Antunes (Dr.).
 Alpheu Rosas Martins.
 Alix Corrêa Lemos.
 Alberico Freire de Sant'Anna.
 Alcebiades Delamare Nogueira da
 Gama.
 Almachio de Oliveira Santos.
 Amândino Ferreira de Carvalho (Dr.).
 Amilcar Marchesini.
 Amancio Torres da Silva.
 Amarilio Hermes de Vasconcellos
 (Dr.).
 Amarilio de Noronha.
 Amadeu da Cunha Laquitinio.
 Amadeu da Silva Fialho (Dr.).
 Americo Baptista Gonçalves (Dr.).
 Americo da Costa e Silva.
 Americo Custodio dos Santos (Dr.).
 Americo Dyott Fontenelle.
 Americo Ferreira Machado Guima-
 rães.
 Americo Ferreira de Almeida.
 Americo Frederico da Rocha.
 Americo Ferreira Lopes (Dr.).
 Americo Ludolff.
 Americo Ney.
 Americo Vespucio Mallio Carneiro.
 Amaro Abilio Soares da Camara.
 Amaro Joaquim Teixeira (Dr.).
 Antonio Augusto de Araujo Franco.
 Antonio Augusto Montenegro.
 Antonio Augusto de Almeida.
 Antonio Augusto Souza Mendes (Dr.).
 Antonio Augusto de G. Queiroz Car-
 reira (Dr.).
 Antonio Augusto de Carvalho.
 Antonio Augusto Ribeiro de Almeida
 Filho.
 Antonio Augusto de Azevedo Sodré
 (Dr.).
 Antonio Alves da Silva Porto.
 Antonio Alves da Cunha Porto.
 Antonio de Abreu Ferreira.
 Antonio Alvares Barata.
 Antonio Amarante (Dr.).
 Antonio de Azevedo Santos Moreira.
 Antonio Americano do Brasil (Dr.).
 Antonio Augusto de Araujo Jorge.
 Antonio de Barros Ramalho Ortigão.
 Antonio Belmiro Rodrigues.
 Antonio Bento de Faria (Dr.).
 Antonio Baptista de Souza (Dr.).
 Antonio Benedicto Pires da Silva.
 Antonio Bilhau.

Antonio Benevides Barbosa Vianna
 (Dr.).
 Antonio Bezerra de Menezes Filho.
 Antonio Burlan aqui dos Santos Cruz.
 Antonio Carlos dos Santos.
 Antonio Carlos de Araujo Bastos Ju-
 nior.
 Antonio Carlos de Andrade.
 Antonio Carlos Müller de Campos.
 Antonio Carlos de Moraes Lamego.
 Antonio Carneiro da Gama Malcher.
 Antonio Carneiro Leão (Dr.).
 Antonio Corrêa da Silva.
 Antonio Corrêa Paes.
 Antonio da Cunha Machado.
 Antonio Caetano de Azeredo Coutinho.
 Antonio Caetano da Silva (Dr.).
 Antonio de Castro Leão Velloso (Dr.).
 Antonio Cavalcanti de Albuquerque
 (Dr.).
 Antonio Cavalcanti Albuquerque de
 Gusmão.
 Antonio Mamacho.
 Antonio Cicero Peregrino da Silva.
 Antonio Celestino da Cunha Pinheiro.
 Antonio Carvalho de Oliveira.
 Antonio Costa Lage.
 Antonio Christo Lassance Cunha (Dr.).
 Antonio Cardoso Fontes (Dr.).
 Antonio Campineiro Rodrigues.
 Asterio de Campos.
 Antonio Cornelio Leimgruber.
 Antonio Dias Soares do Lago.
 Antonio Dias de Barros (Dr.).
 Antonio Damasceno Carvalho (Dr.).
 Antonio Dyonisio Castro Cerqueira
 (Dr.).
 Antonio Eduardo Lenhoff de Brito.
 Antonio Eulalio Monteiro (Dr.).
 Antonio Eugenio Richard Junior (Dr.).
 Antonio Evaristo de Moraes (Dr.).
 Antonio Ferreira Brito (Dr.).
 Antonio Ferreira Pontes (Dr.).
 Antonio Ferreira de Abreu (Dr.).
 Antonio Fernandes de Salles (Dr.).
 Antonio Ferreira Soares.
 Antonio Francisco de Sá Freire (Dr.).
 Antonio Francisco de Siqueira.
 Antonio Fernandes da Veiga.
 Antonio Fernandes Figueira (Dr.).
 Antonio Fernandes Santos.
 Antonio F. Cardoso de Menezes Ju-
 nior (Dr.).
 Antonio F. Magarinos Torres (Dr.).
 Antonio Felix de Bulhões (Dr.).
 Antonio Felix Martins.
 Antonio Figueira de Almeida.
 Antonio Forjaz de Araujo Coutinho.
 Antonio Fileto de Sampaio Marques.
 Antonio Fraga Rocha.
 Antonio Fortes (Dr.).
 Antonio Gervasio Alves Saraiva.
 Antonio Gavião Gonzaga (Dr.).
 Antonio Giltirana.
 Antonio Gomes da Cruz.
 Antonio Geremario Telles Dantas.
 Antonio Henrique Gurgel de Oliveira.
 Antonio Joaquim Mariano Costa.
 Antonio Joaquim Pereira da Silva
 (Dr.).
 Antonio Joaquim Vianna.
 Antonio Jayme de Alencar Araripe
 Filho.
 Antonio João Rangel de Vasconcellos.
 Antonio José de Azevedo Amaral.
 Antonio José Martins Tinoco.
 Antonio José Ribeiro Junior.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Lobo Leite Pereira.
 Antonio Lopes Teixeira Franco.
 Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque
 que Barros Barreto (Dr.).
 Antonio Leite de Castro.
 Antonio Leite Pinto (Dr.).
 Antonio Leal da Costa.
 Antonio Lastigan Seabra.

- Antonio Marinho Falcão.
 Antonio Martins de Arcia Leão (Dr.).
 Antonio Magarinos Torres (Dr.).
 Antonio Marques da Costa Rodrigues.
 Antonio Miguel Pinto.
 Antonio Moreira de Castro Lima.
 Antonio Mendes Tavares.
 Antonio Mendes Campos Filho.
 Antonio Manoel da Silveira Sampaio.
 Antonio de Moura Castro Junior.
 Antonio Minervino de Moura Soares (Dr.).
 Antonio Moutinho Doria (Dr.).
 Antonio Navarro da Fonseca.
 Antonio de Oliveira Dias.
 Antonio de Oliveira Pinto.
 Antonio Onofre de Moraes Lacerda (Dr.).
 Antonio Pereira Martins Junior (Dr.).
 Antonio Pereira Caldas (Dr.).
 Antonio Pereira da Costa Filho.
 Antonio Pereira da Motta.
 Antonio Pereira Braga (Dr.).
 Antonio Pinheiro de Uchôa Cintra (Dr.).
 Antonio Pinheiro de Almeida Filho.
 Antonio Pinheiro de Almeida.
 Antonio Pimentel Brandão.
 Antonio Pacheco Leão (Dr.).
 Antonio Pinto dos Santos.
 Antonio Pinto Almeida Filho (Dr.).
 Antonio Pinto Domingues Junior.
 Antonio Pires Salgado (Dr.).
 Antonio Pedro da Silveira (Dr.).
 Antonio Pedro Pimentel (Dr.).
 Antonio Piragibe.
 Antonio Passos.
 Antonio de Paiva Raposo Junior.
 Antonio Ribeiro da Fonseca Junior.
 Antonio Pinheiro Carvalho Duarte.
 Antonio Rocha Leão.
 Antonio da Rocha Leão Junior.
 Antonio de Souza Pereira Botafogo.
 Antonio de Souza Moreira.
 Antonio de Souza Monteiro Filho.
 Antonio de Souza Cabral.
 Antonio Sattamini (Dr.).
 Antonio Sattamini de Oliveira.
 Antonio da Silva Pereira (Dr.).
 Antonio da Silva Freire.
 Antonio da Silva Moutinho.
 Antonio dos Santos Matheiro (Dr.).
 Antonio Souto Castagnino (Dr.).
 Antonio de São Clemente.
 Antonio de Salles Cunha.
 Antonio Sergio da Silva Junior.
 Antonio Thomaz Cavalcante.
 Antonio Teixeira da Silva (Dr.).
 Antonio Tavares Leite.
 Antonio Vaz de Carvalho Junior.
 Antonio Vicente Gurgel do Amaral.
 Antonio Vieira dos Santos.
 Antonio Xavier de Oliveira (Dr.).
 Anthero Ignacio dos Reis.
 Anthero Lino das Neves (Dr.).
 Anisio de Sá (Dr.).
 Antonino Augusto Ferrari (Dr.).
 Annibal Alves Bastos.
 Annibal Carlos Teixeira de Castro.
 Annibal Faller.
 Annibal Ferreira de Matos.
 Annibal Fernandes da Costa (Dr.).
 Annibal Nunes Pires.
 Annibal de Oliveira Maciel.
 Annibal Prata Soares (Dr.).
 Annibal Pinto de Souza (Dr.).
 Annibal da Silva Torres.
 Annibal de Souza Castro.
 Annibal Xavier Rodrigues.
 Angelo Belmonte dos Santos.
 Angelo Lazary de Souza Guedes.
 Angelo Moreira da Costa Lima (Dr.).
 Angelo de Oliveira Revillaqua (Dr.).
 Angelo Punaro Baratta.
 Angelo Pinheiro Machado Filho (Dr.).
 Angelo Tavares (Dr.).
 Antenor Augusto da Silveira Castro (Dr.).
 Antenor Coelho.
 Antenor Gomes de Carvalho.
 Antenor Guimarães.
 Antenor Mayrinck Veiga.
 Antenor Moreira Dutra.
 Antenor Nascentes (Dr.).
 Antenor Santiago.
 Antenor Octavio de Araujo Costa (Dr.).
 Antenor Reis de Assis.
 André Machado de Azevedo.
 André Pagani (Dr.).
 Aprigio Alves de Carvalho (Dr.).
 Aprigio de C. Rodrigues dos Anjos (Dr.).
 Aprigio do Rego Lopes (Dr.).
 Argemiro Augusto de Araujo Jorge.
 Argemiro Pinto (Dr.).
 Argemiro da Silveira Bulcão.
 Arthur Augusto Machado.
 Arthur Avellar Figueiredo.
 Arthur Americo de Mattos.
 Arthur Bulcão (Dr.).
 Arthur Botelho Junqueira (Dr.).
 Arthur de Carvalho.
 Arthur Coelho Cintra.
 Arthur Carlos Santiago.
 Arthur Carino Pinheiro (Dr.).
 Arthur Duarte Pinto.
 Arthur Dias.
 Arthur Dias da Costa.
 Arthur Eugenio dos Santos Lima.
 Arthur Ferreira Lemos.
 Arthur Frederico Josetti.
 Arthur Fernandes de Souza.
 Arthur Guimarães (Dr.).
 Arthur Guaraná Lima.
 Arthur Guedes.
 Arthur Guilherme da Cunha Bastos.
 Arthur Guimarães de Araujo Jorge.
 Arthur Imbassahy (Dr.).
 Arthur Jacintho Rodrigues.
 Arthur Leal Nabuco de Araujo.
 Arthur Lignori.
 Arthur Mariano de Amorim Carrão.
 Arthur Moreira Lima.
 Arthur Moreno.
 Arthur Moses (Dr.).
 Arthur Neiva (Dr.).
 Arthur de Oliveira Maggioli (Dr.).
 Arthur Paulo de Souza (Dr.).
 Arthur Paulo de Souza Filho (Dr.).
 Arthur Possolo (Dr.).
 Arthur Prado (Dr.).
 Arthur Pereira de Azevedo (Dr.).
 Arthur Salles de Souza (Dr.).
 Arthur Soares Rodrigues.
 Arthur de Souza Barbosa.
 Arthur Silverio Barbosa (Dr.).
 Arthur Simas Cavalcante.
 Arthur Tolentino da Costa (Dr.).
 Arthur Targino Moss.
 Arthur Vasconcellos (Dr.).
 Armando Augusto de Godoy.
 Armando Carlos da Silva.
 Armando Castro d'Oliveira (Dr.).
 Armando Cabral Guedes (Dr.).
 Armando Carreira Lassance.
 Armando Duque Estrada do Barros.
 Armando Esteves.
 Armando Fontes.
 Armando Lucas (Dr.).
 Armando Lins (Dr.).
 Armando de Miranda Lima.
 Armando Muniz Barreto.
 Armando Oliveira.
 Armando de Oliveira Almeida.
 Armando Rodrigues Teixeira.
 Armando Ribeiro de Castro.
 Armando da Rocha Mello.
 Armando Salgado.
 Armando Silva.
 Armando Silva Ferreira Chaves.
 Armando Torres de Carvalho (Dr.).
 Armando Vidal Leite Ribeiro (Dr.).
 Arnaldo Branco Lisboa.
 Arnaldo Campello (Dr.).
 Arnaldo Estrella.
 Arnaldo Guinle.
 Arnaldo de Medeiros (Dr.).
 Arnaldo Medeiros da Fonseca (Dr.).
 Arnaldo de Moraes (Dr.).
 Arnaldo Peixoto Areosa.
 Arnaldo Pereira Braga.
 Arnaldo Werneck.
 Arlindo de Andrade Leite.
 Arlindo Fernandes Vallo.
 Arlindo Fróes.
 Arlindo de Souza Miranda.
 Arlindo de Souza.
 Arlindo Sodoma da Fonseca.
 Arlindo Teixeira da Cunha.
 Ary de Almeida e Silva (Dr.).
 Ary Coelho Barbosa.
 Ary da Fonseca Botelho (Dr.).
 Ary Kerner Penna Firme.
 Ary Miranda (Dr.).
 Ary de Oliveira (Dr.).
 Ary Pinheiro Oliveira Lima (Dr.).
 Ary dos Santos Silva (Dr.).
 Armino Assumpção.
 Armino Athayde Rangel.
 Aristão Gonçalves Neves (Dr.).
 Aristides Ignacio Domingues.
 Aristides Marques da Cunha (Dr.).
 Aristides Teixeira Felix da Silva.
 Aristides Werneck.
 Aristoteles Carvalho Silva.
 Aristoteles Dutra (Dr.).
 Aristoteles Poch.
 Aristoteles Solano Carneiro da Cunha (Dr.).
 Aristoteles Vergne Guimarães.
 Archimedes Johnston Soutinho.
 Archimedes José da Silva.
 Archimedes Memória.
 Archimedes Trajano.
 Archimedes Xavier da Silveira.
 Arminio Fraga (Dr.).
 Arminio Faria Braga Carneiro.
 Arminio da Rocha Miranda.
 Artidonio Pamplona (Dr.).
 Armenio Basilio Cardoso Pires.
 Arinos Pimentel.
 Aroldo Nobrega.
 Aristophanes Monteiro de Barros Barbosa Lima.
 Arnaud Duarte de Gouvêa.
 Ariovisto de Almeida Rego.
 Asthon Baer Bahia.
 Ascendino Carneiro da Cunha (Dr.).
 Asterio de Campos.
 Assis Chateaubriand.
 Assures Hyppolitus Overmeer.
 Astrogildo Machado (Dr.).
 Astrolindo Soares.
 Ataliba Borges Monteiro.
 Ataliba Montezuma de Moura Ribeiro.
 Attila das Chagas Leite.
 Attila de Pinho (Dr.).
 Attila Pinheiro.
 Attila do Souto Galvão.
 Attila Torres (Dr.).
 Attila Schultz Ribeiro.
 Athos Aramis de Mattos (Dr.).
 Atahualpa Lopes Uffacker.
 Athanagildo Sampaio.
 Augusto Andrade Cavalcanti.
 Augusto de Andrade Costa.
 Augusto Arnaldo da Silva Castro.
 Augusto de Albuquerque.
 Augusto Alvares Azevedo Lemos.
 Augusto Barata (Dr.).
 Augusto Bracet.
 Augusto Bernacchi.
 Augusto de Bittencourt Carvalho Menezes.
 Augusto Brandão Filho (Dr.).
 Augusto de Brito Belford Roxo (Dr.).
 Augusto Caldas Moreira Guimarães.
 Augusto Cardoso da Veiga.
 Augusto Caetano Avila.
 Augusto Candido Xavier Cony Junior.

Augusto Camisão de Mello.
Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho.
Augusto Cesar de Freitas (Dr.).
Augusto Cesar Boisson.
Augusto Cesar Lobo.
Augusto Duarte Ribeiro.
Augusto Diogo Tavares.
Augusto Gentil de Albuquerque Falcão.

Augusto Henriques Corrêa de Sá.
Augusto Henrique Telles.
Augusto Linhares (Dr.).
Augusto Lopes da Silveira.
Augusto Macedo Costallat (Dr.).
Augusto Moreira Barros Oliveira Lima.
Augusto Nogueira Pinto.
Augusto Olympio Gomes de Castro (Dr.).

Augusto Orago Carvalhal.
Augusto de Paula Bahia.
Augusto Paulino Soares de Souza (Dr.).

Augusto Pedro Vieira.
Augusto Pinto Lima (Dr.).
Augusto Pinto da Fouseca.
Augusto Pereira da Rocha Vianna.
Augusto R. da Cunha Rodrigues (Dr.).

Augusto Rohde da Silva.
Augusto Rocha.
Augusto dos Santos Sarahyba.
Augusto de Souza Brandão (Dr.).
Augusto Serafim da Silva (Dr.).
Augusto da Silva Ribeiro.
Augusto Vieira Pamplona.
Augusto Wallerstein Pacca.
Aurelio Bello de Barros.
Aurelio Lopes de Souza (Dr.).
Aurelio de Moraes Brito.
Aurelio Odorico Antunes (Dr.).
Aurelio Quintela.
Auto Barata Fortes.
Auto de Sá (Dr.).
Aureliano de Campos Brandão (Dr.).
Aureliano Machado.
Aureliano Augusto Corrêa.
Austrieliniano do Amaral Mourão dos Santos.

Avelino de Oliveira (Dr.).
Avelino Pessoa Cavalcanti (Dr.).
Avelino Rebello de Mendonça.
Ayres Ferreira Barros Junior.
Ayres de Maia Monteiro.

E

Bartholomeu de Sá e Souza.
Baldino de Azevedo Peio (Dr.).
Benoni Augusto de Santa Helena Veiga (Dr.).
Benicio Chaves (Dr.).
Bendino Corrêa (Dr.).
Braulio Augusto Penna (Dr.).
Braulio de Vasconcellos (Dr.).
Bruno Alvares da Silva Lobo (Dr.).
Benevenuto dos Santos Pereira (Dr.).
Bruno Furtado de Barros.
Belmiro Brefas.
Belmiro Valverde.
Belisario Augusto Soares de Souza.
Belisario Vieira Ramos.
Bellarmino Alvim da Gama e Souza.
Bellarmino Ferreira da Silva.
Benjamin Emiliano Corrêa do Lago.
Benjamin da Costa Faria.
Benjamin Guimarães dos Santos.
Benjamin Henrique de Mattos (Dr.).
Benjamin Jacob (Dr.).
Benjamin do Lago (Dr.).
Benjamin Magalhães de Oliveira.
Benjamin do Monte (Dr.).
Benjamin Telles da Rocha Faria (Dr.).
Balthazar Gonçalves de Almeida.
Benedicto Caldeira Janot.
Benedicto José de Araujo Santos.
Benedicto Leal.

Benedicto de Moraes (Dr.).
Benedicto Pulchério.
Benedicto Raymundo da Silva (Dr.).
Benedicto Raymundo da Silva Filho.
Benedicto de Souza Carvalho (Dr.).
Bernardino José Alves Maia (Dr.).
Bernardino Senna Pereira de Carvalho.

Braz Rodrigues Teixeira.
Braz da Silveira Caldeira.
Bento Placido Peixoto do Amarante.
Bento de Barros Pimentel (Dr.).
Bento José de Miranda (Dr.).
Bento Oswaldo Cruz.
Bento Ribeiro Ferraz.
Bento Ribeiro da Costa (Dr.).
Bento Theodoro da Rocha (Dr.).
Bernardo Gomes.
Bernardo José Gomes.
Bernardo de Oliveira Barbosa.
Bolívar Bastos Ribeiro.
Boaventura Francisco Lameira de Andrade (Dr.).
Bonifacio Costa (Dr.).

C

Carlos Augusto Duque Estrada (Dr.).
Carlos Augusto de Moura Campos.
Carlos Augusto Moreira Guimarães.
Carlos Augusto Naylor Junior (Dr.).
Carlos Alberto de Araujo Guimarães.
Carlos Alberto de Figueiredo Pimenta.

Carlos Alberto Franco.
Carlos Alberto de Mello Rezende.
Carlos Alberto de Magalhães (Dr.).
Carlos Americo Barbosa de Oliveira (Dr.).

Carlos Accioly de Sá (Dr.).
Carlos Ayres de Cerqueira Lima (Dr.).
Carlos Alves de Azevedo Macedo.
Carlos Baptista de Magarinos Torres.
Carlos Bastos Neto. (Dr.).
Carlos Bolliester d'Albuquerque Paes.
Carlos Burle de Figueiredo. (Dr.).
Carlos Bento Seixas (Dr.).
Carlos Benjamin da Silva Araujo (Dr.).

Carlos de Carvalho.
Carlos Cesar de Oliveira Sampaio (Dr.).
Carlos Chambelland.
Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro (Dr.).

Carlos da Costa Pereira (Dr.).
Carlos Delgado de Carvalho.
Carlos Duarte Pereira (Dr.).
Carlos Ernesto Julio Lohmann.
Carlos Euler.
Carlos Fonseca.
Carlos Fernandes (Dr.).
Carlos Freitas (Dr.).
Carlos de Figueiredo.
Carlos da Gama Lobo (Dr.).
Carlos Gaertner Filho.
Carlos Gardonne Ramos.
Carlos Gaudie Ley.
Carlos Gomes Villela (Dr.).
Carlos Gomes Xavier.
Carlos Guinle.
Carlos G. da Costa Wigg.
Carlos Gustavo da Silveira Pinco.
Carlos Hamann.
Carlos Hue Junior.
Carlos Humberto Kastrupp.
Carlos José Vieira.
Carlos Jorge Rohr.
Carlos Leandro Moreira Machado (Dr.).
Carlos Leoni Werneck.
Carlos Leclerc (Dr.).
Carlos de Lira Oliveira.
Carlos Loureiro.
Carlos Luiz Vargas Dantas (Dr.).
Carlos Luiz Taveira.
Carlos Luiz de Andrade Neves (Dr.).
Carlos Leite Ribeiro.
Carlos Lessa de Vasconcellos.

Carlos Leclerc Castello Branco.
Carlos Lopes Machado.
Carlos Martins do Valle (Dr.).
Carlos Martins Gonçalves Penna (Dr.).
Carlos Machado Bittencourt (Dr.).
Carlos Magno da Silva.
Carlos Mariani.
Carlos Marques.
Carlos Mattoso Sampaio Corrêa (Dr.).
Carlos Manhães.
Carlos Mendes Campos.
Carlos Moreira.
Carlos Nascimento Silva.
Carlos Oliveira Freire (Dr.).
Carlos O. de Moraes Rego.
Carlos Perdigão da Silva Monte (Dr.).
Carlos Peixoto da Costa Rodrigues (Dr.).

Carlos Pedro Barbosa.
Carlos Pinto Seidl (Dr.).
Carlos Pontes.
Carlos Porfírio de Andrade Ramos.
Carlos Raulino (Dr.).
Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas (Dr.).

Carlos Rubens.
Carlos Sá Peixoto (Dr.).
Carlos de Souza.
Carlos de Souza Dantas.
Carlos Sussekind.
Carlos Vaillant de Oliveira.
Carlos Vianna Bandeira.
Carlos Vianna Freire.
Carlos Vieira Hechsteiner.
Carlos Vieira Zamith.
Carlos Villela (Dr.).
Carlos Waldemar de Figueiredo.
Carlos Werneck (Dr.).
Candido de Abreu Souza.
Candido Araujo Vianna Figueiredo.
Candido Botafogo (Dr.).
Candido Barroso do Amaral (Dr.).
Candido de Campos.
Candido da Costa Magalhães.
Candido Firmino de Mello Leitão Filho (Dr.).

Candido José de Araújo.
Candido José de Almeida Vallyor.
Candido Mariano Damasio Filho.
Candido Monteiro Muniz Barreto (Dr.).
Candido de Souza Rangel.
Candido Serra Netto.
Candido Venancio Pereira Peixoto.
Camillo Bicalho (Dr.).
Camillo Leite Filho.
Camillo Victorino da Silva.
Claudio da Costa Ribeiro (Dr.).
Caetano Ernesto da Fonseca Costa (Dr.).

Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho.
Caetano Sylvestre de Almeida (engenheiro).

Celso Augusto da Silva.
Celso Sá Brito (Dr.).
Celso Secundino de Lemos (Dr.).
Celso Vargas.
Cesar Augusto Borges (engenheiro).
Cesar Augusto Borges Palhares.
Cesar Augusto dos Santos Dias.
Cesar Camara de Lima Campos.
Cesar da Costa Mattos.
Cesar da Costa Vellez.
Cesar Ferreira Pinto (Dr.).
Cesar Guerreiro (Dr.).
Cesar Leal Ferreira (Dr.).
Cesar de Mesquita Serra (Dr.).
Cesar do Paço Mattoso Maia.
Cesar Proença.
Cesar Salles (Dr.).
Cesar da Silveira Grillo (engenheiro).
Cícero de Andrade Guimarães.
Cícero Ferreira Lopes (advogado).
Cícero Freire (bacharel).
Cícero Monteiro da Silva (bacharel).
Clovis Corrêa da Costa (Dr.).
Clovis Bastos Santiago.

Elvís Dunshee de Abranches (Dr.).
 Custodio Americo Pereira de Viveiros.
 Custodio Fernandes (Dr.).
 Custodio Quaresma (Dr.).
 Custodio Pereira de Carvalho.
 Christiano Augusto Franco (Dr.).
 Christiano Bandeira Villela.
 Christiano Benedicto Ottoni.
 Christiano Martins Ribeiro.
 Christiano das Neves (engenheiro).
 Christiano Telles Barbosa.
 Cyro de Andrade Martins Costa (Dr.).
 Cyro Barbosa Gonçalves Penna (engenheiro).

Creso Braga.
 Cid Braune (Dr.).
 Casimiro de Barros e Vasconcellos.
 Norregio de Castro.
 Coryntho da Fonseca.
 Cleonthon Jiquirica.
 Constante Lobo.
 Cassio Miranda (Dr.).
 Celio Negreiros de Barros.
 Coelennus Octacilius de Siqueira Amazonas.

Curiacio Paulo Cabral Silva (Dr.).
 Clotario Pedro da Luz.
 Cleodaldo Pereira da Silva Moraes.
 Cincinato Cesar da Silva Braga (Dr.).
 Cincinato Pinto Braga.
 Cincinato Simões Corrêa (Dr.).
 Coriolano S. Teixeira (Dr.).
 Coriolano dos Reis Araujo Góes (engenheiro).

Clarimundo Tiburcio da Veiga.
 Cecil Thiré.
 Clodomiro Monteiro Queiroz.
 Claudino Victor do Espirito Santo Junior (Dr.).
 Godrato de Vilhena.
 Conrado Borlido Maia de Niemeyer.
 Cornelio Jardim.
 Christodolimo de Moraes.
 Chrisanto Freire de Brito (Dr.).

D

David Campista Filho (bacharel).
 David Florencio Le Masson.
 David José Lopes Filho.
 David Oliveira.
 Durval de Araujo Lima.
 Durval Homem da Rocha.
 Durval Ribeiro de Pinho.
 Domingos d'Auria.
 Domingos Fernandes Costa.
 Domingos Góes Filho (Dr.).
 Domingos José Meyrelles.
 Domingos José da Silva Cunha (Dr.).
 Domingos Magarinos de Souza Leão.
 Domingos de Menezes (Dr.).
 Domingos Nery Penido.
 Domingos da Rocha Maia.
 Domingos da Silva Pinho.
 Domingos Souza Leite.
 Domingos Teixeira da Cunha Louzada (Dr.).
 Decio do Amaral Fontoura (Dr.).
 Decio Coutinho (Dr.).
 Decio Fernandes Guimarães.
 Decio Lyra da Silva.
 Dionysio Bentes de Carvalho (Dr.).
 Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho.

Dionysio Maciel do Nascimento.
 Decleciano da Avellar Pezado.
 Decleciano Candido de Vasconcellos (Dr.).

Decleciano dos Santos ((Dr.).
 Djalma Candido de Nogueira.
 Djalma Guimarães.
 Djalma Hasselmann (Dr.).
 Djalma Monteiro de Faria.
 Djalma Miranda.

Djalma Regis Bittencourt (Dr.).
 Delphino Antonio da Costa.
 Delmino Carlos de Sá.
 Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior.
 Dulcídio de Almeida Pereira (Dr.).
 Dulcídio Costa (Dr.).
 Dulval Borges de Moraes.
 Diogenes Bulys de Lima e Silva (Dr.).
 Diogo Chalréo.
 Domício Duarte Silva.
 Dario Callado (Dr.).
 Dacio Ferreira da Silva (Dr.).
 Dario Silva (Dr.).
 Deodoro Luiz da Silva Pessoa.
 Dalmo Machado Silva (Dr.).
 Dalmo Silva (Dr.).
 Daniel de Almeida (advogado).
 Daniel de Mendonça.
 Daniel Moura.
 Daniel Pereira Bastos Filho (Dr.).
 Demetrio Prazeres.
 Dulphe Pinheiro Machado (Dr.).
 Daurio Mendes (Dr.).
 Daurio Porto Mendes (Dr.).
 Democrito Barreto Dantas (Dr.).
 Democrito Lastigan Scabra.
 Democrito Linhares (Dr.).
 Darke David Bhering de Oliveira Mattos.

Daciano Goulart (Dr.).
 Delphin Rezende (Dr.).
 Dagoberto Senra de Oliveira.
 Doratio Thimotheo da Costa (eng.).

E

Edgar de Araujo Romeiro (Dr.).
 Edgar Leite Ribeiro.
 Edgar Filgueiras.
 Edgard Ferreira Saturnino Braga (bacharel).
 Edgard Frederico Hasselmann.
 Edgard Gonçalves Ferreira.
 Edgar James Filho.
 Edgard Ribas Carneiro (Dr.).
 Edgard Roquette Pinto (Dr.).
 Edgard Simões Corrêa.
 Edgard Sussekind de Mendonça.
 Edgard de Vasconcellos Abrantes (Dr.).

Edgard Werneck Furquim de Almeida (engenheiro).
 Edgard de Castro Rabello (Dr.).
 Edmundo de Almeida Monto (engenheiro).

Edmundo Baptista Machado.
 Edmundo Bueno Caldas.
 Edmundo Barreto Pinto.
 Edmundo de Castro Goyana (engenheiro).

Edmundo Corrêa de Sá e Benevides.
 Edmundo Enéas Galvão (bacharel).
 Edmundo da Franca Amara! (engenheiro).

Edmundo Francisco Vieira (Dr.).
 Edmundo José de Sá Araujo Coutinho (Dr.).

Edmundo da Luz Pinto (Dr.).
 Edmundo Machado Junior (bacharel).
 Edmundo de Miranda Jordão (Dr.).
 Edmundo Nunes Lopes (pharmaceutico).

Edmundo Aest (engenheiro).
 Edmundo Perry (bacharel).
 Edmundo Semeraro.
 Edmundo Vaccani (Dr.).
 Edwin Elsin Hime Junior.
 Edison Junqueira Passos (engenheiro).
 Eduardo Americo de Faria.
 Eduardo Alves da Silva Porto (Dr.).
 Eduardo Augusto de Caldas Brito (Dr.).

Eduardo Ayres Nascimento (Dr.).
 Eduardo Camara (Dr.).
 Eduardo Corrêa de Sá e Benevides.
 Eduardo Cicero de Faria (engenheiro).
 Eduardo Corte Real (Dr.).
 Eduardo Duarte Souza Aguiar (Dr.).
 Eduardo Duvivier (Dr.).
 Eduardo Enrico de Oliveira (eng.).
 Eduardo Espinola (Dr.).
 Eduardo Eugênio Vileny.
 Eduardo Ferreira.
 Eduardo Franca (Dr.).
 Eduardo Gomes Ribeiro.
 Eduardo Guile.
 Eduardo Gusmão Lobo (Dr.).
 Eduardo H. Ewerton de Almeida.
 Eduardo Imbassahy (Dr.).
 Eduardo Magalhães (Dr.).
 Eduardo Marques Peixoto (bacharel).
 Eduardo Muniz Freire.
 Eduardo Otto Theiler (Dr.).
 Eduardo Pedro Nazareno de Souza.
 Eduardo Pinto de Vasconcellos (Dr.).
 Eduardo Pimentel Maia Bittencourt (doutor).

Eduardo Rodrigues de Figueiredo.
 Eduardo Rabello (Dr.).
 Eduardo da Silveira Caldeira.
 Eduardo Vasconcellos Pederneras.
 Eduardo Xavier (Dr.).
 Egas Ribeiro de Mendonça (Dr.).
 Elba Pinheiro Dias.
 Eleshão Bittencourt.
 Elias Antonio Ferreira Souto Filho (bacharel).

Elias Malio da Silva Costa.
 Elisario da Cunha Bahiana.
 Eloy Guarany de Sampaio Góes.
 Eloy Moura.
 Eloy Ottoni Mauricio de Abreu.
 Eloy Pontes.
 Eloy Teixeira Côrtes (Dr.).
 Elpenor Leivas.
 Elpidio João da Boa-Morte.
 Elydio de Carvalho.
 Elygio Fernandes.
 Elyseu Guilherme da Silva Junior (doutor).

Elysio Bastos de Almeida Pinto.
 Emmanuel de Almeida Sodré (Dr.).
 Emilio Antonio Loureiro.
 Emilio Amarante Peixoto de Azevedo (engenheiro).

Emilio Dantas (Dr.).
 Emilio Malcher Nina Ribeiro (Dr.).
 Emilio de Miranda Filho (Dr.).
 Emilio Pereira de Faria.
 Emilio Sá (Dr.).
 Emilio da Silva Simas.
 Emilio Tavares de Macedo.
 Emilio de Uzeda.

Emygdio Cabral (Dr.).
 Emygdio José de Mattos (Dr.).
 Emygdio de Oliveira Sucupira.
 Enéas da Costa Brasil (advogado).
 Enéas Lutz (Dr.).
 Enéas Mascarenhas de Moraes.
 Enéas Penaforte de Araujo.
 Enéas Ribeiro de Castro.
 Epaminondas de Figueiredo (Dr.).
 Epaminondas de Albuquerque.
 Epimaco de Araujo Mello.
 Epiphanyo Augusto de Oliveira.
 Epiphanyo de Oliveira Santos (Dr.).
 Epiphanyo Soares Martins.
 Erico De Lamaro São Paulo (engenheiro).

Erico Riegel Barbosa Guimarães.
 Emanuel Mendes Lopes.
 Ernani Bittencourt Cotrim (engenheiro).
 Ernani Carlos de Menezes Pinto (Dr.).
 Ernani Francisco Borges.
 Ernani Joppert.

Ernani de Lima Cardoso.
 Ernani Lopes (Dr.).
 Ernani Torres (Dr.).
 Ernani Soares Pereira (Dr.).
 Ernani Werneck Passos (Dr.).
 Ernestino Jayme de Almeida.
 Ernesto Adolpho Fesque.
 Ernesto Alves Bagdocino.
 Ernesto de Araujo Familiar.
 Ernesto de Azevedo Alves (Dr.).
 Ernesto Barreto (Dr.).
 Ernesto Carlos dos Santos.
 Ernesto da Cunha Schlobach.
 Ernesto da Costa Alcerim.
 Ernesto Corrêa de Sá e Benevides.
 Ernesto Crissiuma Paranhos.
 Ernesto Gastão de Roure.
 Ernesto Gracie.
 Ernesto Lopes da Fonseca Costa.
 Ernesto Le Cesue.
 Ernesto Marcos Tigna da Cunha (Eng.).
 Ernesto de Moraes Cohn (Dr.).
 Ernesto Maggioli dos Reis Maia (Dr.).
 Ernesto Nascimento Silva (Dr.).
 Ernesto Passos (Dr.).
 Ernesto de Souza (Dr.).
 Ernesto de Souza Pinto.
 Ernesto Zeferino Thibau Junior (Dr.).
 Esdras do Prado Seixas.
 Esmeraldino O. T. Bandeira (Dr.).
 Estanislau Luiz Bousquet (Dr.).
 Estellita Lins (Dr.).
 Estevam Carneiro da Cunha (Dr.).
 Estevam Castello (Dr.).
 Estevão José Pires Ferrão Netto (Dr.).
 Estevam Monteiro Rezende (Dr.).
 Euclides Carlos Bomtempo.
 Euclides Cicelo de Carvalho.
 Euclides Faria (Dr.).
 Euclides de Medeiros Guimarães Roxo.
 Euclides de O. Aguiar (Dr.).
 Eugenio Augusto Ribeiro.
 Eugenio de Almeida Monteiro.
 Eugenio Agostini.
 Eugenio Borel Bandeira.
 Eugenio Ferreira da Cunha (Dr.).
 Eugenio Ferreira de Mello Nogueira.
 Eugenio de Figueiredo Neiva (Bel.).
 Eugenio Frazão.
 Eugenio Freire Osorio de Cerqueira (Dr.).
 Eugenio Gracie Catta Prega (Dr.).
 Eugenio Hime (Eng.).
 Eugenio Lindemberg Porto Rocha (Dr.).
 Eugenio Padilha de Oliveira.
 Eugenio Pereira Pinto.
 Eugenio dos Santos Rangel (Dr.).
 Eugenio Torres de Oliveira (Eng.).
 Eurico de Abreu Coutinho.
 Eurico Americano de Carvalho.
 Eurico de Araujo Costa.
 Eurico de Azevedo Villela (Dr.).
 Eurico Borgongino.
 Eurico da Costa Rodrigues.
 Eurico Coelho.
 Eurico Ferreira Pinto.
 Eurico Jacy Monteiro (Eng.).
 Eurico de Lemos (Dr.).
 Eurico Rangel (Dr.).
 Eurico de Sá Pereira (Dr.).
 Eurico da Silva Mello (Eng.).
 Eurico Wallace da Gama Cockrane.
 Eustachio Bittencourt Sampaio (Eng.).
 Eutichyo de Andrade Campos.
 Eutylio Leal (Dr.).
 Euzebio de Queiroz Lima (Dr.).
 Euzebio de Queiroz Mattoso Maia.
 Euzebio Naylor (Eng.).
 Euzebio Paulo de Oliveira.
 Ewald Nina (Eng.).

Evaldo Leite.
 Evaristo Tarquinio de Figueiredo Teixeira.
 Everardo Gonçalves de Mello.
 Everardo Adolpho Backhenser (Eng.).

F

Francisco Antonio Guimarães (Dr.).
 Francisco Antonio Dias de Abreu.
 Francisco Antonio Coelho (Dr.).
 Francisco de Abreu e Lima Junior (Eng.).
 Francisco de Araujo Reis Vianna.
 Francisco Augusto Monteiro de Barros (Dr.).
 Francisco Aragão (Dr.).
 Francisco de Assis Carvalho.
 Francisco Araripe Macedo.
 Francisco Alfredo do Oliveira Pereira.
 Francisco d'Auria.
 Francisco Avellar Figueira de Mello (Dr.).
 Francisco Agapito da Voiga (Dr.).
 Francisco Agenor de Noronha Santos.
 Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello (Dr.).
 Francisco Alves Barata (Dr.).
 Francisco Bastos Mello (Dr.).
 Francisco Barros Cruz.
 Francisco Barbosa de Rezende (Dr.).
 Francisco Barbosa Martins (Dr.).
 Francisco Basilio Cardoso Pires.
 Francisco Bezerra de Menezes.
 Francisco Braga.
 Francisco de Borja Mandaxaru Araujo.
 Francisco Bustamante.
 Francisco Calmon de Brito.
 Francisco de Carvalho.
 Francisco de Castilho Marcondes (Dr.).
 Francisco Cassiano Gomes (Dr.).
 Francisco de Castro Soares (Brel.).
 Francisco Celestino de Castro.
 Francisco Diogo (Dr.).
 Francisco Diogo Capper.
 Francisco Dias Martins (Dr.).
 Francisco Eugenio Brant Horta.
 Francisco Eugenio Coutinho.
 Francisco Eugenio Magarinos Torres.
 Francisco Eugenio Leal.
 Francisco Miras (Dr.).
 Francisco Ferreira Braga (Dr.).
 Francisco Ferreira da Fonseca.
 Francisco Freire de Macedo.
 Francisco Freire Serpa.
 Francisco Ferreira da Costa Junior.
 Francisco Franklin de Castro Menezes.
 Francisco Firmo Barbosa (Dr.).
 Francisco F. de Siqueira Cavalcanti (Dr.).
 Francisco Fonseca.
 Francisco de Faria Braga Carneiro.
 Francisco Furtado Mendes Vianna.
 Francisco Gomes d'Assumpção.
 Francisco Guerra Fragoso.
 Francisco Gonçalves de Magalhães.
 Francisco José Gomes Valente.
 Francisco José dos Santos Werneck (engenheiro).
 Francisco José Bockel.
 Francisco José Affonso de Carvalho (Dr.).
 Francisco José Alves.
 Francisco Jardim (bacharel).
 Francisco Justino de Almeida (bacharel).
 Francisco Lafayette Rodrigues Pereira (Dr.).
 Francisco Leite Alves Costa.
 Francisco Lins da Nobrega (Dr.).
 Francisco Luiz Corrêa de Sá e Benevides.
 Francisco Lobo Vianna.
 Francisco Mariano de Amorim Carrão.

Francisco Mendes da Silva.
 Francisco de Miranda Mascarenhas.
 Francisco Manoel Chagas Doria (Dr.).
 Francisco Modesto.
 Francisco Mozart do Rego Monteiro (Dr.).
 Francisco Moreira Valle.
 Francisco Machado Tella. (Dr.).
 Francisco de Moura Sil.
 Francisco do Nascimento Barbosa.
 Francisco Nunes Guimarães.
 Francisco Nunes Junior.
 Francisco Niemeyer (Dr.).
 Francisco Ottoni Mauricio de Abreu (Dr.).
 Francisco Otto Pereira de Carvalho (bacharel).
 Francisco de Paula Santiago (bacharel).
 Francisco de Paula Boa Nova.
 Francisco de Paula Socio Guarany.
 Francisco de Paula Chaves (Dr.).
 Francisco de Paula Palhares Junior.
 Francisco de Paula Mainwald (Dr.).
 Francisco de Paula Oliveira e Silva.
 Francisco Paulo Tinoco Cabral.
 Francisco Paulino de Figueiredo.
 Francisco Paes Leme.
 Francisco Pereira Caldas.
 Francisco Pereira Lessa (bacharel).
 Francisco Pedro Carneiro da Cunha (Dr.).
 Francisco Pinheiro Guimarães.
 Francisco Prisco Telles Dantas (Dr.).
 Francisco Roberto Monteiro Silva.
 Francisco do Rego Macedo.
 Francisco Salema Garção Ribeiro (Dr.).
 Francisco Salles Pinto.
 Francisco de Sá Lessa (engenheiro).
 Francisco Sertorio Portinho.
 Francisco Simões Corrêa (Dr.).
 Francisco de Souza Lima.
 Francisco Siqueira Cavalcanti.
 Francisco Solon.
 Francisco Silveira (Dr.).
 Francisco Valeriano Camara Coelho.
 Francisco Venancio Filho.
 Francisco Billa Verde de Carvalho.
 Francisco Xavier da Silva Guimarães (Dr.).
 Francisco Xavier Kubnig.
 Francisco Xavier Ramos Tozer.
 Francisco Xavier Rodrigues de Souza.
 Francisco Werneck de Castro.
 Francisco Walter Hime.
 Frederico de Almeida Russel (Dr.).
 Frederico Carlos da Cunha Junior.
 Frederico Cardoso Menezes e Souza.
 Frederico Curio de Carvalho (bacharel).
 Frederico Eyer.
 Frederico Miras.
 Frederico Fonseca.
 Frederico Guilherme Carstens.
 Frederico José da Silva Póvoa Junior.
 Frederico Lopes da Motta (Dr.).
 Frederico Nabuco (Dr.).
 Frederico Oscar de Souza (Dr.).
 Frederico Rodrigues Machado (Dr.).
 Frederico da Silva Ferreira (Dr.).
 Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães (Dr.).
 Fernando Antonio Raja Gabaglia.
 Fernando Barreto Graça.
 Fernando Barroso de Azevedo.
 Fernando de Faria Junior.
 Fernando Ferreira Vaz (Dr.).
 Fernando Lobo.
 Fernando Luiz Travassos.
 Fernando Manoel Nunes.
 Fernando Marinho Reis.
 Fernando Neves Sampaio (Dr.).
 Fernando Nercu Sampaio (Dr.).
 Fernando de Paiva Lacerda (Dr.).
 Fernando Ramos.
 Fernando Rodrigues da Silveira (Dr.).

Fernando Soares Brandão.
 Fernando Soledade (Dr.).
 Fernando de Souza Dantas.
 Fernando Terra (Dr.).
 Fernando Vaz (Dr.).
 Fernandes Alvares de Souza.
 Faustino Esposel (Dr.).
 Fausto de Lima Meirelles.
 Felipe Felix Pereira.
 Felipe Fortes.
 Felipe Nery Ewbank Camara.
 Floriano Bueno Brandão.
 Floriano Corrêa de Brito (Dr.).
 Floriano Peixoto de Azevedo (Dr.).
 Floriano da Silveira Andrade.
 Flavio de Moura (Dr.).
 Flavio Pessoa (Dr.).
 Flavio da Silva Ramos (Dr.).
 Flavio da Silva Pereira.
 Flavio Vieira (engenheiro).
 Felisberto de Carvalho.
 Felisberto C. de Camargo (Dr.).
 Felisberto Cardoso Laport.
 Fabio de Azevedo Sodre (Dr.).
 Fabio Crissiuma Oliveira Figueiredo (Dr.).
 Fabio Rino (Dr.).
 Fabio Rodrigo de Araujo.
 Firmo Alves Pereira (engenheiro).
 Firmo Alves de Souza Junior.
 Firmino Ancora Lins de Vasconcellos (engenheiro).
 Fornato Bulcão.
 Fortunato Camros de Medeiros.
 Francolino Caren.
 Fausto Albuquerque Mello (Dr.).
 Fausto Fragoso.
 Fausto Werneck Correia e Castro.
 Francellino Faria da Motta (engenheiro).
 Franklin de Faria (Dr.).
 Franklin da Silva Araujo (Dr.).
 Franklin Sampaio.
 Felix Guimarães.
 Felix Goulart (Dr.).
 Felix Martins Pereira de Sampaio.
 Florentino Herbster Pereira (farmaceutico).
 Ferdinando Laboriam Filho (Dr.).
 Florenzio Rillo Ferreira.
 Feliciano B. Souza Aguiar.
 Feliciano Motta (Dr.).
 Feliciano de Souza Aguiar (engenheiro).
 Fideleino da Silva Leitão.
 Fideleino Teixeira Coelho.
 Francisco Castilho Marcondes (Dr.).
 Filogenio Peixoto (Dr.).
 Fidelis Botelho Junqueira.
 Fideis Lengruber.

G

Gastão de Azambuja (bacharel).
 Gastão Azevedo Villela.
 Gastão Bahiana (engenheiro).
 Gastão do Carvalho.
 Gastão Carlos Neves (Dr.).
 Gastão Coelho Gomes (Dr.).
 Gastão do Espírito Santo.
 Gastão de Figueiredo (Dr.).
 Gastão da Fonseca e Silva.
 Gastão Guimarães Bilac.
 Gastão de Lima Chaves.
 Gastão Luiz Cruls (Dr.).
 Gastão Maia Benedicto Moraes (Dr.).
 Gastão Maia Bittencourt Menezes (Dr.).
 Gastão de Oliveira Guimarães (Dr.).
 Gastão Rangel (engenheiro).
 Gastão Soares de Moura.
 Gabriel Andrade (Dr.).
 Gabriel da Costa Ferreira.
 Gabriel Garcia Padilha (Dr.).
 Gabriel Luiz Ferreira.
 Gabriel Loureico Bernardes (Dr.).

Gabriel Osorio de Almeida Junior (Dr.).
 Gualter de Macedo Soares.
 Gualter José Ferreira (Dr.).
 Guilherme Augusto de Moura.
 Guilherme de Almeida.
 Guilherme de Almeida Brito.
 Guilherme Azambuja Neves.
 Guilherme Catramby (bacharel).
 Guilherme Diniz Rodrigues.
 Guilherme Estellita (Dr.).
 Guilherme Gonçalves dos Santos.
 Guilherme Grinle.
 Guilherme Hierculano de Abreu.
 Guilherme José Jorge (Dr.).
 Guilherme Lopes Angelo.
 Guilherme Malaquias dos Santos (bacharel).
 Guilherme de Mello Howard.
 Guilherme Paranhos Velloso.
 Guilherme Pinto Bravo (Dr.).
 Guilherme da Silveira (Dr.).
 Guilherme da Silva Araujo.
 Gustavo Adolpho Vieira de Rezende.
 Gustavo Albuquerque A. e Costa.
 Gustavo Antonio Pereira Santiago (Dr.).
 Gustavo de Castro Rebello (bacharel).
 Gustavo de Carvalho.
 Gustavo Dodi Barroso (bacharel).
 Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães.
 Gustavo Garnett.
 Gustavo Marques da Silva.
 Gustavo Navarro de Andrade.
 Gustavo Rebello Kock (engenheiro).
 Gustavo do Rego Macedo.
 Gustavo Riedel (Dr.).
 Godofredo Genesio de Barros.
 Godofredo Nasceto Silva.
 Gonçalo Casemiro Jacome de Araujo.
 Gonçalo do Rego Monteiro.
 Genesio Pacheco (Dr.).
 Genesio de Souza Pitanga Filho (Dr.).
 Genserico Aragão de Souza Pinto (Dr.).
 Genserico Muniz Freire (engenheiro).
 Garfield Augusto Perry de Almeida (Dr.).
 Gildo Amado.
 Galdino Cesar da Rocha (Dr.).
 Galdino de Freitas Travassos (Dr.).
 Galdino Pimentel Duarte (Dr.).
 Geonísio Carvalho de Mendonça.
 Gil Diniz Goulart Filho (Dr.).
 Graciliano Eugenio Müller.
 Girondino Esteves (Dr.).
 Gracho P. da Costa Rodrigues (engenheiro).
 Galileu Luiz Ferreira.
 Gilberto Goulart (Dr.).
 Gilberto de Moura Costa (Dr.).
 Genulpho Moreira de Barros Oliveira Lima.
 Gumercindo Pereira de Oliveira.
 Gregorio Pecegueiro do Amaral.
 Gladstone Rodrigues Flores.
 Geraldo Rocha (Dr.).
 Geraldo Sommer.
 Geraldo Vianna (Dr.).
 Gervasio de Araujo (Dr.).
 Guaracy do Albuquerque Sotto Mayor (Dr.).
 Galeno Gomes.
 Gentil Pinheiro Machado.
 Gerson Rodrigues (Dr.).
 Genaro de Souza Lemos.
 George Summer (Dr.).

H

Heitor Bracet.
 Heitor Bernardo de Souza.
 Heitor Carmo Netto (Dr.).
 Heitor Calmon Corqueira Lima (Dr.).
 Heitor Collet.

Heitor Eloy Alvim Pessoa (bacharel).
 Heitor Lopes Rego.
 Heitor Lyra da Silva (engenheiro).
 Heitor Lima (Dr.).
 Heitor Machado da Silva (Dr.).
 Heitor de Mello Cordeiro Gitaly.
 Heitor Modesto de Almeida.
 Heitor Murat.
 Heitor da Nobrega Beltrão (Dr.).
 Heitor Pereira Carrilho (Dr.).
 Heitor de Sá (Engenheiro).
 Heitor Sayão de Bustamante (Dr.).
 Heitor Santos (Dr.).
 Heitor Santiago Bergallo.
 Heitor Scheid.
 Heitor Teixeira de Godoy (Dr.).
 Heitor Vieira.
 Henrique Alberto Orcinoli.
 Henrique Augusto de Oliveira Diniz (Dr.).
 Henrique Augusto Maleval.
 Henrique Autran da Motta Albuquerque (Dr.).
 Henrique Beaurepaire Rollan Aragão (Dr.).
 Henrique Barbalho Uchôa Cavalcante (Engenheiro).
 Henrique de Brito Belford Rôxo (Dr.).
 Henrique Carlos de Magalhães (Bacharel).
 Henrique Carneiro Leão Teixeira (engenheiro).
 Henrique Carpenter (dentista).
 Henrique Castrioto de Figueiredo Mello (Dr.).
 Henrique Cesar de Oliveira Costa (Dr.).
 Henrique Costa Ferreira.
 Henrique Corrêa de Mello.
 Henrique Coelho Netto.
 Henrique Duque (Dr.).
 Henrique Esteves (bacharel).
 Henrique Fialho (Dr.).
 Henrique Fernandes Lima.
 Henrique de Figueiredo Vasconcellos (Dr.).
 Henrique Guimarães Lagden.
 Henrique Ignacio Guimarães.
 Henrique José Gonçalves.
 Henrique José de Saules.
 Henrique Kanitz.
 Henrique von Kruger (engenheiro).
 Henrique Lage.
 Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro.
 Henrique Livramento.
 Henrique Morize.
 Henrique de Moura Costa (Dr.).
 Henrique Pinheiro de Vasconcellos.
 Henrique Pereira de Lucena.
 Henrique Pecegueiro do Amaral.
 Henrique Pedro de Souza Lobo.
 Henrique Peres Machado.
 Henrique R. da Rocha (Dr.).
 Henrique Rebello de Vasconcellos (engenheiro).
 Henrique Rebello de Vasconcellos.
 Henrique Resse.
 Henrique Rodrigues Caó (Dr.).
 Henrique Rodrigues Nobrega.
 Henrique Tanner de Abreu (Dr.).
 Henrique Van Erven.
 Henrique do Valle dos Santos Loraireiro.
 Henrique Waldemar de Brito e Cunha (Dr.).
 Homero Borges da Fonseca.
 Humberto Graça (bacharel).
 Humberto Gusmão.
 Humberto J. J. Spontelli.
 Humberto Milano.
 Humberto Neto Gottluzo (Dr.).
 Humberto de Oliveira Corrêa.
 Humberto Pimentel Duarte (Dr.).
 Humberto Ponce de Leon.
 Humberto Saraiva Antunes (engenheiro).

Humberto da Silveira Garcez (Dr.).
 Hildebrando Duarte.
 Hildebrando Nurga da Silva.
 Hildebrando Pompeu Pinto Accioly.
 Horacio Barbosa Carneiro.
 Horacio de Gusmão Coelho.
 Horacio Jacintho de Souza.
 Horacio Matsonette (Dr.).
 Horacio Ramos Machado Junior.
 Honorio Arguz da Cunha Leal.
 Honorio de Barros (engenheiro).
 Honorio Bastos de Carvalho.
 Honorio Hermeto Corrêa da Costa (Dr.).
 Honorio José Rodrigues.
 Honorio Pinto da Silva Leal.
 Honorio Quintanilha Neto Machado.
 Honorio de Souza Silvestre.
 Hugo Dunshee de Abranches.
 Hugo Gondim Fabricio de Barros.
 Hugo Gutierrez Simas (Dr.).
 Hugo Martins Ferreira (Dr.).
 Hugo da Silveira Lobo.
 Haroldo Accioly de Magalhães de Castro.
 Haroldo Godolphim Bandeira.
 Herminio Malheiro Fernandes Silva.
 Herminio da Rocha Byra.
 Hermogeneo de Azeredo Coutinho.
 Hermogenes Valle de Almeida (engenheiro).
 Herbert Canabarro Reichardt (Dr.).
 Herbert Moses (Dr.).
 Herbert Pereira (Dr.).
 Herbert da Silva Sá Antunes (Dr.).
 Herbert Scheiner de Mendonça (bacharel).
 Homero de Oliveira.
 Homero Viegas (Dr.).
 Hermillo B. M. de Mendonça.
 Herotides Cardoso.
 Hermano Barcellos.
 Hermano Castro Araujo.
 Hermano Cupertino Nogueira Durão.
 Hermano de Villemór Amaral (Dr.).
 Heraclides Cesar de Souza Araujo (Dr.).
 Hermann Carlos Palmeira.
 Horacido Franca.
 Hermes Pontes.
 Heliodoro Godella Borges.
 Hamilton de Lacerda Nogueira (Dr.).
 Heráclito Ferreira de Queiroz.
 Hilário Luiz Leitão.
 Hermeto Lima.
 Herundino M. Medeiros de Sá.
 Hildegardo Noronha (Dr.).
 Hannibal Porto (Dr.).
 Honorino Pinos Chaves (Dr.).
 Heraldo de Souza Mattos (engenheiro).

I

Ibrantino Sotto Maior Ramos.
 Icario Dilemmando da Silveira.
 Ignacio da Cunha Lopes (Dr.).
 Ignacio Manoel de Azevedo Amaral (Dr.).
 Ignacio Nelson de Castro.
 Ignacio Uzeda.
 Ivan Ferreira de Moraes.
 Ivan Galvão.
 Ivan Pinheiro de Oliveira Lima (Dr.).
 Irineu Marinho.
 Irineu Malaguetta de Pontes (Dr.).
 Irineu Pinto de Araujo Corrêa.
 Irineu Vellozo.
 Ildefonso de Araujo e Silva.
 Ildefonso Dutra.
 Ismael Americo Muniz Freire (Dr.).
 Isaltino Barbosa.
 Ivor Costa Rodrigues.
 Isard Dantas Barcelo.
 Isidoro Esteves.
 Israel Gomes de Oliveira.
 Italo Peifferlo.
 Itamar Tavares (Dr.).
 Isaac Wepneck da Silva Santos.

J

Jarbas dos Aymorés Carvalho.
 Jarbas Freire Deschamps.
 Jarbas Teixeira de Souza.
 Jayme Bricio Guilhon.
 Jayme Cardoso.
 Jayme de Faria.
 Jayme Ferreira do Amaral.
 Jayme Gonçalves (Dr.).
 Jayme Lopes do Couto (eng.).
 Jayme Max Gomes.
 Jayme Muniz Cordeiro.
 Jayme Pombo Bricio Filho (Dr.).
 Jayme Poggi de Figueiredo (Dr.).
 Jayme de Souza Praça (Dr.).
 Jayme Silvado (Dr.).
 Jayme Severiano Ribeiro (bach.).
 Jayme Victor Pereira Guimarães.
 Jacintho Alves da Silva (Dr.).
 Jacintho Estellita Jorge (eng.).
 Jacintho José Coelho.
 Jacintho Teixeira Pinto (Dr.).
 Jacintho Veras.
 Jacintho Vieira.
 Jeronymo Cactano Rebello (eng.).
 Jeronymo Luiz da Costa Couto.
 Jeronymo de Sá Pinto Serqueira.
 Jonathas Archanzo da Silveira Serrano.
 Jonathas Monte.
 Jonathas Nunes Pereira.
 Jonathas Serrano (Dr.).
 Justino Antonio de Figueiredo.
 Justino de Menezes (Dr.).
 Justino Sarmiento (Dr.).
 Justiniano Martins Meyrelles.
 Josino Adalberto Coelho.
 Josino de Araujo Medeiros (Dr.).
 Josino de Alcantara Araujo.
 Josino de Menezes (bach.).
 Juvenal Martins da Veiga.
 Juvenal Meirelles Mesquita.
 Juvenal Murtinho Nobre.
 Julião Martins Castello (eng.).
 Julião de Sá Freire Peganha.
 Jorge Affonso Franco (Dr.).
 Jorge Augusto Corrêa Junior.
 Jorge Belmiro de Araujo Ferraz.
 Jorge Dutra da Fonseca (eng.).
 Jorge Dyott Fontenelle (Dr.).
 Jorge Figueira Machado.
 Jorge Gomes Pereira.
 Jorge Guimarães Sant'Anna (Dr.).
 Jorge de Gouvêa (Dr.).
 Jorge Leal Burlamaqui (Dr.).
 Jorge Moreira Borges.
 Jorge de Moraes (Dr.).
 Jorge Murtinho (Dr.).
 Jorge Mascarenhas Silva (eng.).
 Jorge Ribeiro Leuzinger.
 Jorge Schmidt.
 Jorge Teixeira de Gouvêa.
 Jorge Toledo Dodsworth.
 Josué Fortes.
 Josué Porto da Fonseca.
 Julio de Abreu Gomes.
 Julio Augusto da Silva Maia (Dr.).
 Julio Barbosa de Mattos Corrêa (Dr.).
 Julio Bueno Horla Barbosa.
 Julio Bertho Cyrilo.
 Julio Cesar de Mello e Souza (Dr.).
 Julio Cesar Diogo.
 Julio Cesar Lutterbach.
 Julio Cesar de Paula Freitas (Dr.).
 Julio Cesar de Noronha (Dr.).
 Julio Cesar Barbosa Penna.
 Julio Camacho Crespo (Dr.).
 Julio da Costa Pereira.
 Julio Eduardo da Silva Araujo (Dr.).
 Julio Hauser (Dr.).
 Julio Ignacio de Araujo.
 Julio José Monteiro (Dr.).
 Julio João Baptista Isnard.
 Julio Medeiros.
 Julio Muniz (Dr.).
 Julio Moreira da Silva Lima (eng.).
 Julio Mendes Pereira.

Julio Novaes de Souza Carvalho (Dr.).
 Julio Nogueira.
 Julio Pompeu de Castro Albuquerque (bacharel).
 Julio Ramos.
 Julio Rasberger Soares (eng.).
 Julio Rosa Kanitz.
 Julio Sylvio de Miranda.
 Julio Vianna Lobato de Vasconcellos (doutor).
 Julio Vieira (Dr.).
 Joaquim Antonio Terra Passos.
 Joaquim Antonio Fafinha (Dr.).
 Joaquim Antonio Barroso Netto.
 Joaquim do Amaral Fontoura.
 Joaquim Assis de Barros.
 Joaquim Assis Ribeiro.
 Joaquim Augusto de Oliveira.
 Joaquim de Brito (Dr.).
 Joaquim Carlos Pinho Magalhães (engenheiro).
 Joaquim Carlos Vieira de Mello.
 Joaquim Catunda.
 Joaquim da Costa Ortigão.
 Joaquim Catranby.
 Joaquim Celestino Oliveira Soares.
 Joaquim Corrêa de Seixas.
 Joaquim da Cunha Ribas.
 Joaquim Eduardo de Avellar Brandão (doutor).
 Joaquim Eulalio do Nascimento Silva.
 Joaquim Emygílio de Cerqueira e Silva.
 Joaquim Ferreira de Souza.
 Joaquim Francisco Torres Vianna.
 Joaquim Florentino Vaz Junior.
 Joaquim Fonseca (Dr.).
 Joaquim Gonçalves de Menezes (Dr.).
 Joaquim Goulart de Andrade (bach.).
 Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa (doutor).
 Joaquim Januario de Araujo Coutinho.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim José de Oliveira Guimarães Junior.
 Joaquim Liberato Barroso.
 Joaquim Luiz Pizarro Filho.
 Joaquim Luiz Monteiro de Barros.
 Joaquim Luiz Mendes de Aguiar.
 Joaquim Marques Maia do Amaral.
 Joaquim de Mello Palhares.
 Joaquim Mendonça de Azevedo Junior.
 Joaquim Menezes de Oliveira.
 Joaquim da Motta (Dr.).
 Joaquim Nicolau Filho.
 Joaquim Nogueira de Almeida Pedrosa (Dr.).
 Joaquim Paes Ribeiro Navarro Sobrinho.
 Joaquim Pereira da Matta (Dr.).
 Joaquim Pedro Salgado Filho (Dr.).
 Joaquim Pedro da Motta.
 Joaquim Prata Sobrinho (engenheiro).
 Joaquim de Pinho Bastos.
 Joaquim Ribeiro de Paiva.
 Joaquim de Sampaio Ferraz.
 Joaquim dos Santos Rangel.
 Joaquim da Silva Franca.
 Joaquim da Silva Rocha.
 Joaquim de Souza Leão (Dr.).
 Joaquim de Souza Campos.
 Joaquim Vidal Leite Ribeiro (Dr.).
 Joaquim Virgilio Teixeira Leite (Dr.).
 João Afro das Chagas.
 João Augusto Rodrigues Caldas (Dr.).
 João Augusto Alves.
 João Augusto Neiva Junior.
 João Augusto Cezar de Souza Filho.
 João Augusto de Magalhães Lameira.
 João Augusto Pereira de Amorim Junior.
 João Alfredo Corrêa Oliveira Netto (Dr.).

- João Alfredo Aersier Bentes (Dr.).
João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque.
João Alfredo Pereira Rego.
João de Araújo Romero.
João Aquino (Dr.).
João de Aquino Ribeiro (Dr.).
João Antonio de Almeida Gonzaga.
João Antonio Garcia.
João Antonio Rademaker.
João Antonio Pereira Duarte.
João Avelino da Trindade.
João Alcides Bezerra Cavalcanti (bacharel).
João de Almeida Pizarro (Dr.).
João de Almeida Rodrigues.
João Alves de Azevedo Lemos.
João Alves Baptista.
João Alves de Moura.
João de Barros Barreto (Dr.).
João Barbosa de Almeida Portugal.
João Bastos Telles de Menezes (Dr.).
João Brasil Silvado Filho (Dr.).
João Bello de Mello Cunha (Dr.).
João Borges de Sampaio (Dr.).
João Bernardo da Cruz Junior.
João Benjamin Ferreira Baptista (Dr.).
João Baptista da Silva Pereira.
João Baptista Randolpho de Paiva Junior (Dr.).
João Baptista Pereira.
João Baptista de Mello e Souza (bacharel).
João Baptista de Macedo Guimarães (bacharel).
João Baptista França Rangel (Dr.).
João Baptista do Couto (Dr.).
João Baptista da Costa Pinto (Dr.).
João Baptista Ferreira Pedreira.
João Baptista Pereira dos Santos.
João Baptista de Moraes Rego (engenheiro).
João Baptista de Almeida Feital.
João Baptista da Costa.
João Baptista de Andrade (Dr.).
João Baptista de Rezende Costa.
João Baptista da Silva Ferreira.
João Carlos de Albuquerque Gondim.
João Carlos Martins.
João Caneio Póvoa (Dr.).
João de Carvalho Araújo (Dr.).
João Carvalho de Oliveira.
João Carvalhal França.
João Carneiro da Fontoura.
João Cavalcante de Albuquerque Mello.
João Celestino Drummond.
João Calheiros Lins.
João da Costa Ribeiro (Dr.).
João da Cruz Ribeiro (bacharel).
João da Costa Ferreira (engenheiro).
João Corrêa de Brito Junior (Dr.).
João Cordeiro Pires da Silveira.
João da Cunha Araújo Góes.
João Camargo (Dr.).
João Casemiro Reis Costa.
João Coelho Dias (Dr.).
João Diogo Paes Leme.
João Dias de Menezes.
João Domingues de Oliveira (bacharel).
João Domingues da Silva.
João Duarte Lisboa Serra.
João Esberard.
João Evangelista de Figueiredo Lima.
João Estanislau Peixoto Amarante (Dr.).
João Francisco Barcellos.
João Francisco de Miranda Santos.
João Francisco da Costa Junior.
João Francisco de Lacerda Coutinho (engenheiro).
João Franco.
João Firmino Corrêa de Araújo.
João Ferreira Soares.
João Ferreira de Moraes Junior.
João Ferreira da Costa.
João Fontes (Dr.).
João Gabriel Pires.
João Graça.
João Gualberto Marques Porto (engenheiro).
João Guilherme Hesse (Dr.).
João de Godoy.
João Hamilton Filho.
João Herculano Seve.
João Henrique Cesar.
João Ignacio da Fonseca (bacharel).
João Jacintho de Paula Mendonça (Dr.).
João José de Castro (Dr.).
João José Alves de Barros Junior.
João Jorge Paulo de Proença (Dr.).
João Kahl Junior.
João de Lacerda Kemp.
João Lopes Ribeiro.
João Lopes Machado (Dr.).
João de Lourenço.
João Luiz Vianna (Dr.).
João Luiz de Campos Filho.
João Luiz dos Santos.
João Ludovico Maria Berna (engenheiro).
João de Lima Abreu.
João de Lima Vianna.
João Lima Monteiro de Castro (Dr.).
João Lindolpho Camara (Dr.).
João de Lemos Ferreirinha (Dr.).
João Ladislau Pereira de Mendonça (engenheiro).
João Leopoldo Modesto Leal Filho.
João Manoel Corrêa da Silva.
João Manoel de Andrade.
João Manoel da Cunha.
João Marinho de Azevedo (Dr.).
João Macedo Costa.
João de Moraes Martins.
João Machado Soares Junior.
João Machado Silveira.
João de Mesquita Barros (Dr.).
João Mello Mattos (Dr.).
João Mario Rangel.
João Merino Parente Borlido.
João Moreira de Araripê Macedo.
João Nery (Dr.).
João Nilo de Souza e Almeida.
João Olavo da Rocha e Silva (Dr.).
João Octaviano Gonçalves.
João de Oliveira Pereira Junior (bacharel).
João de Oliveira Roxo.
João O' Dwyer.
João Paulo de Miranda.
João Paulo Vinelli de Moraes (Dr.).
João Paulo de Carvalho Filho (Dr.).
João Pedro de Carvalho Vieira.
João Pedro de Albuquerque (Dr.).
João Pinto Souza Vargas (Dr.).
João Pinto Pessoa.
João Pedroso Barreto de Albuquerque (Dr.).
João Pedreira da Costa (Dr.).
João Pedrosa Couto Ferraz Filho.
João Pêgo de Faria (Dr.).
João Pereira Camargo (Dr.).
João Pereira Pato.
João Penido Sobrinho.
João Paschoa Moreira.
João Pinheiro de Miranda França (Dr.).
João Ponciano Ferreira Tibureio.
João Pompilio da Rocha Moreira.
João Ramos Silva (Dr.).
João do Rego Coelho (engenheiro).
João Ribeiro Carneiro Monteiro.
João Rodrigues Teixeira Junior.
João Rodrigues da Mota Teixeira.
João Rangel S. Coutinho (Dr.).
João Rufino Furtado de Mendonça.
João Salles.
João Salustiano de Campos.
João Salvador de Miranda.
João da Silva Lopes.
João da Silva Santos.
João Severino da Silva.
João Saraiva de Andrade (Dr.).
João da Silveira Serpa (Dr.).
João Siqueira Bezerra de Menezes (Dr.).
João de Souza Mendes Junior (Dr.).
João Sylvio de Miranda.
João Tavares Dias Pessoa.
João Tavares de Mello Cavalcante Filho (Dr.).
João Teixeira Carvalho Junior.
João Thomaz Alves (Dr.).
João Thomé Cardoso de Castro.
João Vieira da Luz.
João Vieira de Segadas Vianna.
João Zacharias Ferreira da Costa.
José Antonio da Silva.
José Antonio Saraiva (Engenheiro).
José Antonio Xavier Pinheiro.
José Antonio Figueiredo Rodrigues (Dr.).
José Antonio de Abreu Filho (Dr.).
José Antonio da Silva Forrester.
José Antonio Martins Romeu (Engenheiro).
José Alves de Oliveira Filho.
José Alves de Oliveira.
José Alves da Cruz Rios.
José Alves de Carvalho.
José Augusto de Oliveira.
José Augusto Tavares de Lyra.
José Augusto Arnizant de Mattos.
José Augusto Moreira Guimarães.
José de Aguiar Toledo Lisboa (Engenheiro).
José de Aguiar Garcez.
José Armando Lins de Azevedo.
José Armando Baptista Junior.
José de Araújo Coutinho Junior (bacharel).
José de Araújo Vieira.
José Adolpho de Azevedo Almeida.
José de Almeida Nunes (Dr.).
José Angelo Vieira de Brito.
José Azevedo Burlamaqui.
José Aleixo da Costa e Cunha (bacharel).
José de Alencar Teixeira Coimbra (Dr.).
José Albino de Souza Pimentel.
José de Assis Ribeiro.
José Baptista Lengruber (Dr.).
José Bandeira Brandão.
José Borges Ribeiro da Costa Junior.
José Bonifacio Paranhos da Costa (Dr.).
José Bernardino Paranhos da Silva.
José Barbosa Rodrigues.
José Bastos d'Ávila (Dr.).
José Bento Ribeiro de Castro (Dr.).
José Bento de Freitas Mello.
José Buarque de Macedo (Engenheiro Civil).
José Basilio da Gama (Dr.).
José Bartholdo da Silva (Dr.).
José Bernardo Martins Castilho (Dr.).
José Bulhões Carvalho (Dr.).
José Belens de Almeida.
José B. Ferreira Chaves (Dr.).
José da Costa Thimothéo.
José da Costa Cruz (Dr.).
José Carneiro Felippo (Dr.).
José Caracás (Dr.).
José de Carvalho Del Vecchio (Dr.).
José Cavalcanti Regis.
José Castellar de Castro.
José Corrêa da Souza Pinto.
José Claro de Boa Sorte.

- José Carlos de Brito e Cunha.
 José Carlos Coelho da Rocha (Advogado).
 José Carlos Rodrigues Junior.
 José Cavalcanti Vieira, (Dr.).
 José Carneiro Ayrosa (Dr.).
 José Carneiro de Barros e Azevedo.
 José Caetano de Oliveira.
 José Collatino do Couto Barroso.
 José Candido Costa.
 José Candido da Costa Senna (Dr.).
 José Candido Pimentel Duarte (Dr.).
 José Cesario de Faria Alvim (Dr.).
 José Custodio Nunes Junior (Dr.).
 José Custodio da Silva.
 José Caetano de Menezes (Dr.).
 José Caetano de Faria.
 José Caetano de Andrade Pinto (Dr.).
 José Cesario Monteiro Lins (Dr.).
 José Cotta.
 José Climaco do Espirito Santo Filho (Dr.).
 José Chermont de Brito.
 José de Castro Nunes (Dr.).
 José Cunha Ferreira (Dr.).
 José Chapot Prévost.
 José Domingues Belfort Vieira (Engenheiro).
 José Dias Pereira.
 José Dias da Cruz (Dr.).
 José Domerque de Barros (Dr.).
 José Elias Ferraz da Luz.
 José Epaminondas de Figueiredo. (Dr.).
 José Estacio de Lima Brandão.
 José Evaldo Paixão (Dr.).
 José Ernani de Lima (Dr.).
 José Eustachio Lins Alves.
 José Elysio do Couto (Dr.).
 José Francisco Marques.
 José Francisco Ladeira de Viveiros (Dr.).
 José Francisco de Castro (Engenheiro) (Dr.).
 José Francisco da Rocha Pombo.
 José Francisco de Mattos.
 José Francisco de Moura Junior (Bacharel).
 José Francisco da Silva Junior.
 José Tavares Cardoso.
 José Francisco Baptista.
 José Ferreira de Aguiar.
 José Ferreira de Araujo.
 José Ferreira Salles (Bacharel).
 José Ferreira Torres.
 José Ferreira de Mello Junior.
 José Ferreira Ramos.
 José Florindo de Sampaio Vianna (Dr.).
 José da Freitas Machado (Dr.).
 José Felix Alves de Sousa.
 José Flexa Pinto Ribeiro.
 José Furtado Belleza (Dr.).
 José Flavio de Meira Penna.
 José Gomes Lopes.
 José Gomes de Faria (Dr.).
 José Gomes Coimbra.
 José Gonçalves de Amorim.
 José Gabriel Marcoudes Ronceiro (Dr.).
 José Goulart de Andrade.
 José Geraldo Bezerra de Menezes (Bacharel).
 José Getulio da Frota Pessoa (Bacharel).
 José Gorgulho Nogueira (Dr.).
 José Godolphim Bandeira.
 José Gurgel Dantas.
 José Gunesindo Guimarães Padilha (Dr.).
 José Henrique Martins de Oliveira.
 José Henrique de Sá Leão (Bacharel).
 José Henrique Adorne.
 José Hasselmann.
 José Hypolito Pereira.
- José Ignacio de Oliveira Borges (Dr.).
 José Joaquim Netto Amarante.
 José Junqueira Botelho.
 José Joaquim de Almeida.
 José Joaquim Monteiro de Andrade (Dr.).
 José Joaquim Cosme Pinto (Dr.).
 José Joaquim dos Santos Lima.
 José Jayme de Andrade Pires (Dr.).
 José Julio da Costa (Dr.).
 José Junqueira Ferreira da Silva.
 José Jordão (Dr.).
 José Kemp.
 José Luiz Fernandes Braga Junior.
 José Luiz da Cruz Franco.
 José Luiz de Macedo Cavalcanti Filho.
 José Luiz de Araujo (engenheiro).
 José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho (Dr.).
 José Luiz Monteiro de Souza.
 José Luiz de França Penido (bacharel).
 José Lopes Galvão.
 José Lopes Pontes (Dr.).
 José de Lima Coutinho.
 José de Lima Castello Branco (Dr.).
 José Leopoldo de Assis Albernaz.
 José Leal Guimarães.
 José Lourenço dos Santos.
 José Luciano Gomes.
 José Liborio Bulcão.
 José Maria da Silva Rosa Junior (Dr.).
 José Maria da Costa.
 José Maria Mac Dowel (Dr.).
 José Maria de Araujo (engenheiro).
 José Maria Castello Branco (Dr.).
 José Maria de Lamare Garcia.
 José Maria Fernandes.
 José Maria Bello.
 José Mattoso Sampaio Corrêa (Dr.).
 José Mattoso de Castro Silva.
 José Marques da Silva Fontes.
 José Marques de Carvalho.
 José Mariano de Oliveira (engenheiro).
 José Mariano Carneiro da Cunha Filho.
 José Mariano de Campos (Dr.).
 José Mariano de Castro (Dr.).
 José Mendes Pereira.
 José Manso Cabral (Dr.).
 José Magarinos de Souza Leão.
 José Mattos de Vasconcellos (bacharel).
 José de Moraes (engenheiro).
 José Meirelles Alves Moreira (bacharel).
 José Mathias Gurgel do Amaral (Dr.).
 José Menezes da Costa.
 José Monteiro de Sá Freire.
 José Monteiro Ribeiro Junqueira (Dr.).
 José de Moura Muniz (Dr.).
 José Murinho Sobrinho.
 José Mendonça (Dr.).
 José Muniz.
 J. M. Mac Dowel da Costa (Dr.).
 José Novaes de Souza Carvalho Netto (doutor).
 José Nunes Bomfim.
 José de Oliveira Fonseca (engenheiro).
 José de Oliveira Coelho.
 José de Oliveira Santos (Dr.).
 José Ocaio Corrêa Lima.
 José O. Donell.
 José Palhano de Jesus.
 José Pantoja Leite (Dr.).
 José Pamplona Machado.
 José Pompeu de Souza Brasi.
 José Placido Barbosa (Dr.).
 José Pereira da Graça Goulto (Dr.).
 José Pereira de Araujo.
 José Peixoto Silva (Dr.).
 José Portinho de Sá Freire.
 José Paranhos Fontenelle (Dr.).
- José Pedro Soares.
 José Pinto de Oliveira Junior (engenheiro).
 José Pacheco de Aguiar.
 José Pimenta de Mello Junior.
 José Pongy.
 José Rodrigues Horta Junior (Dr.).
 José Philadelpho de Barros Azevedo.
 José Rodrigues da Graça Mello (Dr.).
 José Rodrigues Barbosa Filho (bacharel).
 José da Rocha Gomes.
 José Ricardo de Moura.
 José Rangel (Dr.).
 José Rezende de Mello.
 José Rufin de Moura.
 José Rozendo Martins de Oliveira (doutor).
 José Raymundo da Silva.
 José Roberto Leite Pentecado Filho.
 José da Silva Maia.
 José da Silva Leic.
 José de Serpa (bacharel).
 José Serpa Monteiro Junior.
 José Saboya.
 José Solano Carneiro da Cunha (bacharel).
 José Sizenando Teixeira (Dr.).
 José Tavares Arêas.
 José Thompson Motta (Dr.).
 José Thomaz Carneiro da Cunha.
 José Vianna Rodrigues.
 José Vianna Marques.
 José Vieira Romeiro (Dr.).
 José Vieira de Rezende e Silva.
 José Valentim Pereira da Silva.
 José Valentim Dunham.
 José Vaz Lobo Lassance.
 José Venerando da Graça Sobrinho.
 José Vicene Paes de Barros.
 José Villalba.
 José Victor da Silva.
 José Willisem.
 Jacob Cavalcanti (bacharel).
 Jackson de Figueiredo (Dr.).
 John Cramer Junior (engenheiro).
 Jovino Martins.
 Juliano Moreira (Dr.).
 Jurandyr Paes Leme.
 Jacques Raymundo Ferreira da Silva.
 Juvenil da Rocha Vaz (Dr.).
 Januario Rodrigues Germano.
 Jonas de Salles Cunha.
 Jefferson Sensburg de Lemos (Dr.).
 Jovelino Vaz Figueiredo.
 Jair Fomm de Oliveira Roxo.
 Justo Rangel Mendes de Moraes (Dr.).
 Josias Meira Gama (Dr.).
 Jaguanharo Rocha Miranda.
 J. A. Maurity Santos (Dr.).
- L**
- Luiz Augusto de Castro Miranda.
 Luiz Augusto de Azevedo Marques.
 Luiz Augusto da Costa.
 Luiz Augusto Rist.
 Luiz Augusto do Drummond Alves (doutor).
 Luiz Alvaro Bordini.
 Luiz A. Alves de Carvalho (Dr.).
 Luiz Alves Cavalcanti.
 Luiz Avé Precht.
 Luiz de Azevedo Cunha.
 Luiz Antonio de Araujo Lima (pharmaceutico).
 Luiz Antonio da Silva Santos (Dr.).
 Luiz Antonio Moretzsohn Barbosa (doutor).
 Luiz Affonso de Faria (Dr.).
 Luiz Azambuja de Lacerda (Dr.).
 Luiz de Araujo Franco (Dr.).
 Luiz Annibal Falcão (Dr.).
 Luiz Bandeira de Gouvêa (Dr.).
 Luiz Barbosa Lage Moretzsohn (Dr.).
 Luiz Benedicto Rodrigues de Andrade (pharmaceutico).

- Luiz Betim Paes Leme.
 Luiz Castro Villas Boas.
 Luiz de Castro.
 Luiz Castanhede de Carvalho Almeida.
 Luiz Cavalcanti Coelho Cintra.
 Luiz Cavalcanti de Mendonça.
 Luiz Carlos de Andrade Filho.
 Luiz Carlos da Fonseca (Dr.).
 Luiz Caetano de Oliveira (engenheiro).
 Luiz Candido de Araujo Penna.
 Luiz Caldwell do Couto.
 Luiz Cirne Lima (Dr.).
 Luiz Chermont Carneiro Monteiro, bacharel.
 Luiz Côrte Real de Assumpção, bacharel.
 Luiz da Cunha e Silva.
 Luiz Eduardo da Silva Araujo Junior.
 Luiz Elvidio Bezerra Cavalcanti.
 Luiz Francisco Rodrigues Mendes, bacharel.
 Luiz Ferreira de Souza.
 Luiz Felipe Castilho Goycolchêa.
 Luiz Felipe de Souza Leão, Dr.
 Luiz Figueiredo de Medeiros, engenheiro.
 Luiz Flores de Moraes Rego.
 Luiz da Fonseca Quintanilha Jordão.
 Luiz Guarani, Dr.
 Luiz Gonzaga Bernhans de Lima, Dr.
 Luiz Gonzaga Amorim do Valle, engenheiro.
 Luiz Gonzaga Soares Dutra, Dr.
 Luiz Gastão d'Escagnolle Doria.
 Luiz Gastão da Silva Cunha, Dr.
 Luiz Gustavo Vianna.
 Luiz Gustavo Pradez Filho.
 Luiz Guimarães Fernandes Pinheiro.
 Luiz Guimarães Junior.
 Luiz Ignacio da Silva.
 Luiz José Augusto de Oliveira.
 Luiz José de Moraes.
 Luiz José Pereira Simões Filho.
 Luiz José França Sobrinho.
 Luiz Jorge Carvahal, Dr.
 Luiz de Lacerda Cardoso.
 Luiz Leite Pinto.
 Luiz Liberal.
 Luiz Lopes Domingues, Dr.
 Luiz Maria de Mattos Junior, engenheiro.
 Luiz Maria Gonzaga de Lacerda, engenheiro.
 Luiz de Mello Marques, engenheiro.
 Luiz Montéro.
 Luiz de Menezes Machado.
 Luiz Martins Antunes.
 Luiz Moreira, Dr.
 Luiz Mendes da Silva.
 Luiz Nabuco, Dr.
 Luiz do Nascimento Gurgel, Dr.
 Luiz Nogueira Sobrinho.
 Luiz Novaes, Dr.
 Luiz Nunes Briggs.
 Luiz de Oliveira Figueiredo.
 Luiz Pereira Ferreira de Faro Junior.
 Luiz Pedro Barbosa, Dr.
 Luiz Quirino da Rocha Magalhães Gomes, Dr.
 Luiz Rodrigues.
 Luiz Ribeiro Rosado, Dr.
 Luiz da Rocha Miranda, Dr.
 Luiz Salgado de Lima Filho, Dr.
 Luiz de Siqueira.
 Luiz Segundo Bezerra da Trindade.
 Luiz de Souza Campos.
 Luiz de Souza e Silva.
 Luiz Valle de Almeida.
 Luiz Vianna de Oliveira.
 Luiz Vicente de Affonseca.
 Luiz Vieira Simões.
 Luiz Xavier Pereira Lima.
 Leopoldo Antunes de Figueiredo, engenheiro.
 Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães.
 Leopoldo Accioly do Prado, Dr.
 Leopoldo Baptista de Macedo.
 Leopoldo Cunha, Dr.
 Leopoldo Coelho de Gouvêa, Dr.
 Leopoldo Doyle Silva.
 Leopoldo Gabizo de Faria Pereira.
 Leopoldo Martins Penna.
 Leopoldo Meira.
 Leopoldo Ribeiro da Silva.
 Leopoldo de Souza Leite, Dr.
 Leopoldo Teixeira Leite.
 Leopoldo Vossio Brigido.
 Luciano Augusto de Oliveira.
 Luciano Lobato Koelher, engenheiro.
 Luciano Pereira da Silva, bacharel.
 Luciano Toscano de Brito.
 Laudelino Costa de Araujo Coutinho.
 Laudelino Loureiro Tavares.
 Leonel de Drummond Alves.
 Leonel Gonzaga Pereira da Fouseca, Dr.
 Leonel Gonzaga, Dr.
 Leonel Ganerbronn de Azevedo Magalhães, Dr.
 Leonel José Soares.
 Leonel Justiniano da Rocha, Dr.
 Leonel da Rocha, Dr.
 Lafayette Barros de Souza.
 Lafayette Bastos de Souza.
 Lafayette Cesar.
 Lafayette Cavalcanti de Freitas, Dr.
 Lafayette Coutinho Rodrigues Pereira, bacharel.
 Lafayette Côrtes.
 Lafayette Martins Ferreira.
 Lafayette Rodrigues de Barros, Dr.
 Lafayette Rodrigues Pereira.
 Leonardo Severo Torrents.
 Leonardo Smith de Lima.
 Léo de Alencar, bacharel.
 Léo de Affonseca Junior.
 Léo de Sá Osorio.
 Lino Carlos de Andrade, Dr.
 Lino de Sá Pereira, Dr.
 Leoncio Augusto de Castro.
 Leoncio Corrêa.
 Leoncio Limoeiro, Dr.
 Lucas Monteiro de Barros Roxo.
 Lucas Monteiro de Almeida.
 Lucas Soares Neiva, Dr.
 Lucindo Pereira Passos.
 Lindolpho Marques de Souza.
 Lindolpho Nigro.
 Lindolpho Xavier.
 Lupericio Hoppe.
 Lahire de Figueiredo Vasconcellos.
 Lourenço de Sá Albuquerque Filho, bacharel.
 Lelio Itapnambyra Gama.
 Lucrecio Ferreira dos Santos, engenheiro.
 Leocadio Chaves, Dr.
 Lottario Hell, engenheiro.
 Laurindo Carneiro Leão.
 Laurindo Macedo.
 Lucilio de Albuquerque.
 Laurenio Lago.
 Lincoln Perry de Almeida, engenheiro.
 Lysanias de Cerqueira Leite, engenheiro.
 Luizio Chagastelles (Dr.).
 Lycurgo de Castro Santos (Dr.).
 Lycurgo Cruz (Dr.).
 Lycurgo Hamilton (Dr.).
 Lauro Bulcão.
 Lauro Maia.
 Lauro Pereira Travassos (Dr.).
 Lauro de Vasconcellos.
 Lauro Virgilio.
 Levi Fernandes Carneiro (Dr.).
 Lucio Jardim Teixeira.
 Lourival Oberlaender (Dr.).
 Leopoldo de Souza Neves.
 Leopoldina Santos Freire do Amaral.
 Manoel Alves da Cruz Rios.
 Manoel Alves Barros Junior (Dr.).
 Manoel Augusto de Carvalho (Bachar.).
 Manoel Almeida Neves.
 Manoel Amoroso Costa (Dr.).
 Manoel Arthur Ferreira.
 Manoel do Amaral Segurado (Eng.).
 Manoel Andrade Mello Sobrinho.
 Manoel Antonio da Veiga Bastos.
 Manoel Bastos Tigre.
 Manoel Baptista Leoni.
 Manoel Bomfim (Dr.).
 Manoel Belmiro Rodrigues.
 Manoel Bening.
 Manoel Borlido Gonçalves Moreno.
 Manoel Campello (Eng.).
 Manoel Cavalcanti Albuquerque Junior.
 Manoel Candido da Silva Castro.
 Manoel de Carvalho.
 Manoel Cassius Berlink.
 Manoel Cicero Peregrino (Dr.).
 Manoel Coelho Rodrigues (Dr.).
 Manoel Curvello de Mendonça Junior.
 Manoel Duarte Moreira Junior.
 Manoel Diniz da Costa e Silva.
 Manoel Emilio Estrella.
 Manoel Francisco Gomes.
 Manoel Francisco de Azevedo Junior (Dr.).
 Manoel Francisco Monteiro Autran (Dr.).
 Manoel Fernandes Pinheiro.
 Manoel Ferreira Simões Ayres.
 Manoel Feliciano da Motta Albuquerque (Dr.).
 Manoel Felicio Lacerda Miranda.
 Manoel de Freitas Carvalho.
 Manoel Gomes Ribeiro (Eng.).
 Manoel Gomes Netto.
 Manoel Gomes Tarlé (Dr.).
 Manoel Gomes de Almeida.
 Manoel Gonçalves Capella Junior.
 Manoel Gonçalves Cunighan.
 Manoel Gonçalves Vieira.
 Manoel Henrique Lima.
 Manoel Ignacio Gomes Valladão (Eng.).
 Manoel Izidoro Vieira.
 Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.
 Manoel Joaquim da Fonseca.
 Manoel Joaquim Valladão.
 Manoel Joaquim de Albuquerque (Dr.).
 Manoel Jacintho Nogueira da Gama.
 Manoel José Machado.
 Manoel José Ferreira (Dr.).
 Manoel Jesuino Ferreira.
 Manoel Leite Lobo.
 Manoel Lima Torres.
 Manoel Maria Moraes e Valle.
 Manoel Maria Muniz Freire (Dr.).
 Manoel Madruga (Dr.).
 Manoel Marques de Oliveira.
 Manoel Marques da Costa Braga Junior.
 Manoel de Menezes Pinto (Dr.).
 Manoel Mendes Campos.
 Manoel Mendes Bezerra.
 Manoel Medeiros Raposo.
 Manoel do Nascimento Valle.
 Manoel do Nascimento Mesquita.
 Manoel Nogueira da Silva.
 Manoel de Oliveira Pontes.
 Manoel Orlando Rodrigues.
 Manoel de Paula Alvarenga.
 Manoel Paulo Filho.
 Manoel Pinto Ribeiro Espindola.
 Manoel Raymundo de Menezes.
 Manoel Ramos.
 Manoel Ribeiro de Almeida (Dr.).
 Manoel Rodrigues Alves Junior.
 Manoel Rozendo de Andrade Lima.
 Manoel Raposo de Mendonça.
 Manoel de Siqueira Cavalcanti (Dr.).
 Manoel Salustiano Dias.
 Manoel Said Ali.
 Manoel da Silveira Tavares.
 Manoel de Souza Carvalho.
 Manoel de Souza Gomes.
 Manoel Tapajós Gomes.
 Manoel Teixeira da Rocha (Dr.).
 Manoel Tavares da Costa Miranda.
 Manoel Thom Jobo.

Manoel Venâncio Campos da Paz (Dr.).
 Manoel Vergne de Abreu (Dr.).
 Manoel Vieira Paim Pamplona.
 Mario de Almeida.
 Mario de Almeida Goulart.
 Mario Aristides Freire.
 Mario Affonso Corrêa de Araújo.
 Mario Aleixo.
 Mario de Andrade Martins Costa (Dr.).
 Mario Andrade Ramos.
 Mario A. Teixeira de Freitas.
 Mario de Barros e Vasconcellos.
 Mario Baroso.
 Mario de Bulhões.
 Mario Bulhões Ramos.
 Mario Bulhões Pedreira (Dr.).
 Mario Buleão.
 Mario Bernardes Cardoso.
 Mario Bolivar de Sá Freire.
 Mari Bhering (Dr.).
 Mario Castello Branco Barreto (Dr.).
 Mario Cavalleiro do Lago.
 Mario Cavalcanti.
 Mario Cockrane de Alencar.
 Mario Castro de Almeida.
 Mario de Carneiro Freire Gameiro (Dr.).
 Mario Coutinho.
 Mario Da Veiga Cabral.
 Mario Duque Estrada de Barros.
 Mario Everenaz Saldanha da Gama.
 Mario Fialho Valladares (engenheiro).
 Mario de Faria Rello.
 Mario Franco Vaz.
 Mario da Fonseca.
 Mario Fonseca.
 Mario Floriano de Toledo.
 Mario Freire.
 Mario Ferreira Piragibe (Dr.).
 Mario Galvão de Maracajú.
 Mario Guaraná de Barros.
 Mario Hue.
 Mario Kroeff (Dr.).
 Mario Leal Netto dos Reis.
 Mario Leite (Dr.).
 Mario Lago.
 Mario Lamberti Lacerda (Dr.).
 Mario Magalhães (Dr.).
 Mario Maciel Vieira Neves (engenheiro).
 Mario Marques Lisboa (bacharel).
 Mario Maya Ferreira.
 Mario Mello.
 Mario de Moraes Paiva.
 Mario Moreira da Silva.
 Mario Monteiro Machado (engenheiro).
 Mario Newton de Figueiredo (bacharel).
 Mario Nazareth.
 Mario de Oliveira Cananca.
 Mario de Artiz Toppe.
 Mario Paulo de Brito (Dr.).
 Mario Ferreira de Vasconcellos (Dr.).
 Mario dos Passos Machado Monteiro (Dr.).
 Mario Petrucci.
 Mario Pires.
 Mario Pinheiro de Andrade (Dr.).
 Mario Pollo (Dr.).
 Mario Ranzrez Deloitto.
 Mario Rodrigues de Vasconcellos.
 Mario Rodrigues de Souza.
 Mario Saraiva (Dr.).
 Mario Soares Pereira (engenheiro).
 Mario de Souto Galvão.
 Mario de Souza Ferreira (Dr.).
 Mario de Souza Pereira.
 Mario Vieira de Rezende (Dr.).
 Mauricio Campos de Medeiros (Dr.).
 Mauricio de Frontin Hess (engenheiro).
 Mauricio João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
 Mauricio Joppert da Silva (Dr.).
 Mauricio Kanitz (Dr.).
 Mauricio Leitão da Cunha (Dr.).
 Mauricio Limpo de Abreu.
 Mauricio Nabuco.
 Mauricio Ottoni Abreu.

Miguel de Andrade e Silva.
 Miguel Austregesilo Rodrigues Lima (engenheiro).
 Miguel Angelo Dantas Séve (Dr.).
 Miguel Alves da Fonte.
 Miguel Buarque Pinto Guimarães (Dr.).
 Miguel Calmon du Pin e Almeida (Dr.).
 Miguel Couto Filho (Dr.).
 Miguel Daltro Santos (Dr.).
 Miguel José Vaccani.
 Miguel Joaquim de Macedo Castro Junior.
 Miguel Julio Dantas Salles (Dr.).
 Miguel Madeira de Freitas.
 Miguel Meira de Vasconcellos (Dr.).
 Miguel Mello.
 Miguel Osorio de Almeida (Dr.).
 Miguel Calmon Vicente Vianna (Dr.).
 Mariano Augusto de Medeiros (Dr.).
 Mariano Rodrigues Neves da Silva.
 Marcellino Pitta da Rocha Lima.
 Marcellino Vieira Gomes de Andrade.
 Mamede Ferreira Rodrigues (engenheiro).
 Mamede Monteiro da Rocha.
 Martinho Bittencourt.
 Mozart Brasileiro Pereira do Lago.
 Milton Marques Mello.
 Milton Torres Cruz (Dr.).
 Matheus da Cunha Telles.
 Marcos Cavalcanti (Dr.).
 Marcos Evangelista Negreiros Sayão Lobato.
 Marcenillo Faria Alves da Cunha.
 Marciano de Freitas.
 Misael Ferreira Penna.
 Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.
 Manoelito Moreira (Dr.).
 Mauro Pacheco (bacharel).
 Mathias Pereira.
 Milton Pereira Carrilho.
 Massilon Saboia de Albuquerque (Dr.).
 Marcello Teixeira Brandão (Dr.).
 Meacyr Alves do Valle (Dr.).
 Modesto Guimarães (Dr.).
 Modesto Guimarães Filho (Dr.).
 Maximiliano José Gomes de Paiva (Dr.).
 Milciades Mario de Sá Freire (Dr.).
 Milciades José Gonçalves.
 Mazzino Serôa da Motta.
 Moysés dos Santos Jacintho.

N

Narcizo Barbosa Rodrigues.
 Nicanor Botafogo Gonçalves da Silva.
 Nicanor da Silveira Fortes.
 Nicolau Midosi.
 Nicolau Sampaio.
 Noel de Almeida Baptista (Dr.).
 Nelson Coelho Leal (Dr.).
 Nelson Costa.
 Nelson Dunham (Dr.).
 Nelson Delduque (Dr.).
 Nelson Guimarães Vianna do Barros.
 Nelson Jorge Rangel (Dr.).
 Nelson de Lima Santos.
 Nelson Lessa de Vasconcellos.
 Nelson Marcos Cavalcanti (Dr.).
 Nelson de Menezes Firmento.
 Nelson de Miranda (Dr.).
 Nelson Pagani (Dr.).
 Nelson Torres (Dr.).
 Nelson Vasconcellos (Dr.).
 Nestor Augusto da Cunha.
 Nestor Gonçalves de Siqueira.
 Nestor Massena.
 Nestor Victor dos Santos.
 Nuno Ozorio de Almeida (Dr.).
 Nuno Pinheiro de Andrade (Dr.).
 Newton Augusto Rodrigues do Campos (Dr.).
 Newton Duarte Socio (Dr.).
 Nilo Carneiro Leão de Vasconcellos (Dr.).
 Nilo Rodrigues Fortes.
 Norberto Custodio Ferreira.

Norberto Lucio Bittencourt (Dr.).
 Nicolau Tolentino Neves Gonzaga (Dr.).

O

Octavio Ayres (Dr.).
 Octavio de Andrade.
 Octavio Alves Ribeiro da Cunha (Dr.).
 Octavio Alves Barroso (Dr.).
 Octavio de Almeida Magalhães (Dr.).
 Octavio Amorim Carrão (Dr.).
 Octavio Barbosa do Couto e Silva (Dr.).
 Octavio Revilacqua.
 Octavio Carlos Pinto Guedes (Dr.).
 Octavio Carrilho da Fonseca e Silva.
 Octavio Gastão Barbosa.
 Octavio Gomes.
 Octavio Martins Ribeiro.
 Octavio de Mattos Mendes (Eng.).
 Octavio Madureira de Pinho.
 Octavio Maria de Albuquerque.
 Octavio do Monte (Dr.).
 Octavio Monteiro da Silva (Dr.).
 Octavio Monteiro Reis.
 Octavio Navarro de Andrade.
 Octavio do Nascimento Silva.
 Octavio do Nascimento Brito (Dr.).
 Octavio Nunes Aguiar.
 Octavio Pacheco.
 Octavio de Paula Pessoa Rodrigues.
 Octavio Pedro Tavares.
 Octavio Pimentel do Monte (Dr.).
 Octavio Pinto Guedes (Dr.).
 Octavio Ribeiro de Macedo Soares (Dr.).
 Octavio Ribeiro Pinto Guimarães.
 Octavio do Rego Lopes (Dr.).
 Octavio da Rocha Miranda (Dr.).
 Octavio da Silva Jorge.
 Octavio da Silva Costa (Dr.).
 Octavio de Souza (Dr.).
 Octavio de Souza Leão (Dr.).
 Octavio Simonsen.
 Octavio Severo (Dr.).
 Octacilio Augusto da Silva (Dr.).
 Octacilio Dantas Barbosa dos Santos (Dr.).
 Octacilio Novaes da Silva (Eng.).
 Oscar Adolpho Thiers de Faria.
 Oscar Augusto Renato Lopes.
 Oscar de Aguiar Moreira (Dr.).
 Oscar de Almeida Gama.
 Oscar Antonio de Azevedo.
 Oscar Amadeu Lopes Ferreira (Bacharel).
 Oscar Azamor Goulart.
 Oscar Borgmann de Borges.
 Oscar Castello Branco Clark (Dr.).
 Oscar de Carvalho Azevedo.
 Oscar Chemont (Dr.).
 Oscar Cunha (Bacharel).
 Oscar Frederico de Souza (Dr.).
 Oscar Garcia de Souza (Bacharel).
 Oscar Guimarães Sant'Anna (Dr.).
 Oscar Godoy (Dr.).
 Oscar Jorge Pereira Cabral.
 Oscar Jugurtha Couto.
 Oscar Joaquim da Cunha.
 Oscar José Domingues Machado.
 Oscar Lage Sayão.
 Oscar Lisboa da Cunha.
 Oscar Luop.
 Oscar de Lucena (Dr.).
 Oscar Leivas Massot.
 Oscar Motta.
 Oscar Mafalda de Oliveira (Dr.).
 Oscar Meira.
 Oscar do Mendonça Taylor (Eng.).
 Oscar Niemeyer Soares.
 Oscar de Oliveira Nehrer.
 Oscar Pereira Legay.
 Oscar Pedemonte (Dr.).
 Oscar Pires Salgado.
 Oscar Porfirio de Andrade Ramos (Dr.).
 Oscar Publico de Mello.
 Oscar Rodrigues da Costa.
 Oscar Rodrigues Dias da Cruz.
 Oscar Rodrigues da Silva Chaves.
 Oscar da Silva Araújo (Dr.).

Oscar dos Santos Pimentel (Dr.).
 Oscar de Souza e Silva.
 Oscar Sancho de Andrade (Eng.).
 Oscar Trapaga.
 Oscar Trompowsch (Dr.).
 Oscar D'Utra e Silva (Dr.).
 Oscar Wensembereck.
 Octaciano Eugenio de Mello.
 Octaviano Mathias Velho (Dr.).
 Othon do Amaral Henriques.
 Othon Julio de Barros Mello.
 Othon Leonarides (Dr.).
 Othello de Souza Caldas.
 Othello de Souza Reis (Dr.).
 Odilon Burlamaqui.
 Odilon da Motta Portinho (Dr.).
 Odilon Vieira Galloti (Dr.).
 Orlando Alves.
 Orlando Corrêa Lopes (Dr.).
 Orlando Gomes.
 Orlando Gomes Calaza.
 Orlando Monteiro Roças (Dr.).
 Orlando Rangel.
 Orlando de Souza Coutinho.
 Orozimbo Fernandes Leite.
 Orozimbo Lincoln do Nascimento.
 Orozimbo Muniz Barreto Junior.
 Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.

Olegario de Paula Rodrigues Domin-
 gues.
 Oldemar do Amaral Murtinho.
 Oldemar de Rezende Meira.
 Oséas Motta.
 Oséas de Oliva Costa.
 Oswaldo Baptista de Figueiredo (Ba-
 charel.).
 Oswaldo de Carvalho e Silva (Dr.).
 Oswaldo Gomes (Dr.).
 Oswaldo Coelho de Oliveira (Dr.).
 Oswaldo Goulart.
 Oswaldo de Moraes Correia.
 Oswaldo Orico.
 Oswaldo Przewodowski.
 Oswaldo da Silva Pessôa.
 Olympio Augusto da Luz.
 Olympio Barreto (bacharel).
 Olympio de Carvalho Araujo e Silva
 (Dr.).
 Olympio Camillo de Assis (enge-
 nheiro).
 Olympio Garcez Pereira.
 Olympio Nunes de Moura.
 Olympio Oliveira Ribeiro da Fonseca.
 Oliverio Alfredo da Silveira.
 Oliverio de Araujo Lopes.
 Osmirio Alvares Penna (Dr.).
 Osiel Bordeaux Rego.
 Omar Campello (Dr.).
 Omar Murgel Dutra (Dr.).
 Onesino Coelho.
 Osmar de Lima.
 Orlando Gomes Calaza (bacharel).
 Olintho de Oliveira (Dr.).
 Otto Prazeres.
 Ovis Soares.
 Othoniel da Ilhã Reis.
 Othogamiz Waldemar de Mello Aracira
 (Dr.).
 Origenes Freire de Vasconcellos (ba-
 charel).

P

Paulo Accioly de Sá (engenheiro).
 Paulo Andrade Martins Costa (enge-
 nheiro).
 Paula Affonso Franco (Dr.).
 Paulo Alvares de Souza.
 Paulo Antonio de Azevedo (Dr.).
 Paulo Aguiar Neiva.
 Paulo Calaza (Dr.).
 Paulo Camara da Motta (bacharel).
 Paulo Camoulet.
 Paulo Castro Mala.
 Paulo Cesar de Andrade (Dr.).
 Paulo Cesar Machado da Silva (enge-
 nheiro).
 Paulo Cardoso Laport.
 Paulo Estevam Berredo Carneiro.
 Paulo Emilio de Oliveira.
 Paulo Gomes de Mattos.

Paulo Julio de Albuquerque Maranhão
 (Dr.).
 Paulo Joaquim da Fonseca (Dr.).
 Paulo de Lyra Tavares (bacharel).
 Paulo Marques de Faria.
 Paulo Netto dos Reis.
 Paulo das Neves de Moraes Gonalde.
 Paulo de Oliveira Roxo.
 Paulo Pinto Gomes.
 Paulo do Rego Macedo.
 Paulo Robillard de Marigny.
 Paulo Sanderson de Queiroz.
 Paulo de Santa Cecilia.
 Paulo Vidal.
 Paulo Vieira de Souza.
 Pedro de Assis.
 Pedro Alves Carneiro (Dr.).
 Pedro Augusto Pereira Neto da
 Cunha.
 Pedro Augusto Pinto (Dr.).
 Pedro de Alvarenga Thomaz.
 Pedro Advineula da Silveira.
 Pedro de Barros Cavalcanti de La-
 cerda.
 Pedro Calmon Muniz de Bittencourt
 (Dr.).
 Pedro de Castro Samico.
 Pedro Cesar Palary.
 Pedro Cerqueira de Alambary Luz.
 Pedro do Couto (Dr.).
 Pedro Costa (Dr.).
 Pedro da Cana (Dr.).
 Pedro Dias de Mattos Leite.
 Pedro Dutra Nicacio Neto.
 Pedro Duarte Muniz.
 Pedro Fabricio de Barros.
 Pedro Ferreira Bandeira.
 Pedro Ferreira Pontes.
 Pedro Fernandes Vianna da Silva
 (Dr.).
 Pedro Frederico Oberlander.
 Pedro de Freitas Gonçalves de Cas-
 tro.
 Pedro Gonçalves da Rocha.
 Pedro José de Carvalho.
 Pedro José de Oliveira.
 Pedro José Pernambuco Filho (Dr.).
 Pedro de Lamare S. Paulo (Dr.).
 Pedro Leandro Lambert.
 Pedro Magalhães Corrêa.
 Pedro de Molina Neiva.
 Pedro Moura (Dr.).
 Pedro Minervino de Oliveira.
 Pedro Moitinho dos Reis Filho.
 Pedro Paulo Paes de Carvalho (Dr.).
 Pedro Paulo Autran.
 Pedro Paulo de Penna e Costa (Dr.).
 Pedro Pereira Baptista.
 Pedro Pinto Peixoto Velho.
 Pedro Ramos de Paiva.
 Pedro Rodrigues de Vasconcellos (Dr.).
 Pedro de Souza Carvalho.
 Pedro Severiano de Magalhães (Dr.).
 Pedro Torres Leite.
 Paulino Dias Fernandes.
 Paulino José Soares de Souza (Dr.).
 Paulino Veiga de Mello (Dr.).
 Placido Modesto Martins de Mello (Dr.).
 Plinio Maciel Monteiro (Dr.).
 Plinio Olinto (Dr.).
 Plinio Santiago.
 Paschoal de Moraes.
 Paschoal Villaboim (Dr.).
 Primitivo Moacyr.
 Primitivo Valeriano de Uzeda.
 Philemon Barbosa Cordeiro (Dr.).
 Philadelpho Azevedo (Dr.).
 Philomeno José Ribeiro.
 Propicio Barreto Pinto.
 Pelagio Borges Carneiro.
 Pelagio Valentim do Nascimento Va-
 rella (Dr.).
 Percilio de Carvalho.
 Palyino Campos da Rocha.
 Pericles Dolbert Pinheiro.
 Pandia H. de Tautphæus C. Branco
 (bacharel).
 Pio da Rocha.
 Pio Benedicto Ottoni (Dr.).
 Pio Carvalho Azevedo.

R

Raul de Avila Goulart.
 Raul de Almeida Magalhães (Dr.).
 Raul Adalberto de Campos.
 Raul Buarque de Gusmão.
 Raul das Chagas Doria (Dr.).
 Raul Camarate.
 Raul de Caracas (engenheiro).
 Raul Carlos da Camara.
 Raul de Castro (Dr.).
 Raul Calazans Rodrigues.
 Raul Duprat.
 Raul David de Samson (Dr.).
 Raul Dey dos Santos (Dr.).
 Raul Ferreira Leite (Dr.).
 Raul Ferreira dos Santos (bacharel).
 Raul Guimarães.
 Raul Guimarães Sobral (Dr.).
 Raul Heeksher.
 Raul Leitão da Cunha (Dr.).
 Raul Lessa Saldanha da Gama.
 Raul Lopes Cardoso.
 Raul de Leoni Ramos (Dr.).
 Raul Manso.
 Raul de Moraes Cabet.
 Raul Moraes Rego.
 Raul Machado Bittencourt (Dr.).
 Raul Moreira da Costa Lima.
 Raul Pires Xavier.
 Raul Pereira Reis.
 Raul Pereira Guimarães.
 Raul Ramos Villar.
 Raul Rocha (Dr.).
 Raul de Santiago Bergallo (Dr.).
 Raul Salgado Zenha.
 Raul Sobral (Dr.).
 Raul de Vasconcellos.
 Raul Wellish.
 Raul Werneck Teixeira do Castro
 (Dr.).
 Raymundo de Araujo Castro (bacha-
 rel).
 Raymundo de Castro Pereira Rego
 (Dr.).
 Raymundo Castro Maia.
 Raymundo de Faria Abreu.
 Raymundo Lopes.
 Raymundo Orestes de Aguiar (Dr.).
 Raymundo Paes Ribeiro de Navarro
 Junior.
 Raymundo de Souza Teixeira Mendes.
 Raphael Augusto da Cunha Mattos.
 Raphael Lemos.
 Raphael de Mayrinck.
 Raphael Pardellas (Dr.).
 Raphael Pinheiro (Dr.).
 Roberto Gomes Tarlé.
 Roberto Cardoso.
 Roberto Duque Estrada (Dr.).
 Roberto Moreira da Costa Lima.
 Roberto Marinho de Azevedo (Dr.).
 Roberto Musso.
 Roberto de Mello Campbell.
 Roberto Freire Seidl (Dr.).
 Roberto Pires de Sá (bacharel).
 Roberto Ribeiro Harfield.
 Roberto da Silva Freire (Dr.).
 Roberto Schmidt.
 Roberto de Vinazzi.
 Ruy Carneiro da Cunha (Dr.).
 Ruy Eduardo da Costa e Cunha.
 Ruy Mauricio de Lima e Silva (Dr.).
 Ruy Vianna Bandeira.
 Ruy Vaccani (Dr.).
 Renato de Castro.
 Renato Dias Braga.
 Renato Guimarães de Souza Lopes
 (Dr.).
 Renato Kehl.
 Renato de Lacerda Lago.
 Renato Leite Silva (engenheiro).
 Renato Machado (Dr.).
 Renato Monteiro Junqueira.
 Renato Pacheco (Dr.).
 Renato Rocha Miranda.
 Renato Segadas Vianna.
 Rodolpho Abreu Filho (Dr.).
 Rodolpho de Alencar Coimbra.
 Rodolpho Albino Dias da Silva.

Rodolpho Custodio Ferreira.
 Rodolpho Cambelland.
 Rodolpho Fernandes de Macedo (Dr.).
 Rodolpho Gangalves de Siqueira.
 Rodolpho Graça.
 Rodolpho José Henriques.
 Rodolpho Josetti (Dr.).
 Rodolpho Lacé Brandão.
 Rodolpho Lopes dos Santos.
 Rodolpho de Paula Lopes (Dr.).
 Rodolpho Pfefferken.
 Rodolpho Ramalho (Dr.).
 Rodolpho Neiva.
 Rodolpho Vaccani (Dr.).
 Rodolpho Vilhena Moraes (Dr.).
 Ricardo de Almeida Rego (Dr.).
 Ricardo Barbosa.
 Ricardo Constantino Vieira Junior.
 Ricardo Clementino Freire de Mello.
 Ricardo Riemer (Dr.).
 Ricardo Xavier da Silveira.
 Rodrigo Gomes de Brito.
 Rodrigo Moreira Cesar.
 Rodrigo Octavio Langard Menezes Filho (Dr.).
 Rodrigo Smith de Vasconcellos.
 Ruben Descartes de Garcia Paula.
 Ruben Gonçalves Barata.
 Rubem de Vasconcellos.
 Romeu Augusto Guimarães.
 Romeu de Sá Freire (Dr.).
 Paulino de Brito.
 Regulo Ramalho.
 Reynaldo Gusmão.
 Reynaldo J. Ribeiro de Carvalho (Dr.).
 Rogerio Coelho (Dr.).
 Reginaldo Martins Pardelho (engenheiro).
 Ronald de Carvalho.
 Rozauro Zambrano Junior (engenheiro).
 Roberval Cordeiro de Farias (Dr.).
 Ramiro Gomes Pedroso.
 Ramiro Moreira Lobo.
 Rodovalho de Freitas (Dr.).
 Rolando De Lamare (Dr.).
 Rodazio Muniz Freire (Dr.).
 Rosario Zambrano Junior.

S

Sebastião Ribeiro Carneiro da Fontoura.
 Sebastião Benvenuto Vieira de Carvalho (bacharel).
 Sebastião Brandão (Dr.).
 Sebastião Corrêa Locks (Dr.).
 Sebastião Duarte de Barros (Dr.).
 Sebastião Guarany.
 Sebastião Henrique Alves de Barcellos.
 Sebastião Hugo da Souza (engenheiro).
 Sebastião Mascarenhas Barroso (Dr.).
 Sebastião Mendes Brito.
 Sebastião Martins Villas Boas Côrtes (Dr.).
 Sebastião Sampaio.
 Sebastião Sodré da Gama (Dr.).
 Sebastião de Vasconcellos Galvão (bacharel).
 Samuel Gomes Pereira.
 Samuel José Pereira das Neves (Dr.).
 Samuel de Oliveira.
 Samuel de Paula Cabral Velho.
 Samuel dos Santos Jacintho.
 Saul Borges Carneiro.
 Saul de Faria Bello.
 Sergio de Aquino Fonseca Araujo.
 Sergio Ferreira da Veiga.
 Sergio Lima Barros e Azevedo (Dr.).
 Sergio Paes Barreto (bacharel).
 Sergio Teixeira de Macedo (Dr.).
 Sylvio Altamiro Nepomuceno.
 Sylvio Barros Guimarães (engenheiro).
 Sylvio Cardoso de Aquino e Castro.
 Sylvio Corrêa de Brito (bacharel).
 Sylvio Fróes Abreu.

Sylvio Moniz (Dr.).
 Sylvio de Oliveira.
 Sylvio Pellico de Abreu.
 Sylvio Rego (Dr.).
 Sylvio de Sá Freire (Dr.).
 Sylvio Valentim de Oliveira.
 Sylvio Washington Guimarães.
 Sylvestre Gomes de Araujo (engenheiro).
 Silvestre Vianna.
 Silvino de Andrade Pereira (Dr.).
 Silvino Cavalcanti Paes Barreto.
 Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.
 Segismundo Soares Baptista.
 Salvador Felício dos Santos.
 Salvador Marcellino de Carvalho Fróes.
 Salvador Pinto Junior (Dr.).
 Silval Augusto Lins (Dr.).
 Severino Campello de Rezende.
 Severino Henrique de Lucena Neiva.
 Severiano de Andrade Cavalcanti (bacharel).
 Sophocles Bettencourt Ferraz de Oliveira.
 Secundino Ribeiro Junior (Dr.).
 Salustio Benício da Silva Castilho.
 Sizinio Rodrigues (Dr.).
 Salomão de Vasconcellos.

T

Tobias Candido Rios.
 Tobias Diogenes Travessa.
 Tobias de Lacerda Martins Moscoso.
 Tobias de Rego Monteiro (Dr.).
 Thomaz Dall'Orto.
 Thomaz Garcez Paranhos Montenegro Netto.
 Thomaz Isaias Costa.
 Thomaz José de Gusmão Junior.
 Thomaz Jeronymo Salgado.
 Thomaz Miranda Freire de Carvalho (engenheiro).
 Thomaz Pereira Caldas (Dr.).
 Thomaz Scott Newlands Junior.
 Theophilo de Almeida (Dr.).
 Theophilo de Almeida Torres (Dr.).
 Theophilo de Albuquerque.
 Theophilo Moreira da Costa.
 Theophilo Nolascio de Almeida (Dr.).
 Theophilo Teixeira Barbosa.
 Trajano Furtado dos Reis (bacharel).
 Trajano Luiz de Moraes.
 Trajano de Miranda Valverde (Dr.).
 Trajano Medella.
 Thadeu de Araujo Medeiros (Dr.).
 Tacito Alexandre da Costa.
 Theobaldo Alves Ferreira Recife (Dr.).
 Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.
 Tancredo Guerra Pires.
 Theopisto Herlester Pereira.
 Tristão José Ramos.
 Theodomiro de Menezes Bastos.
 Theodomiro Penna Vieira (Dr.).
 Thelio de Moraes (Dr.).
 Tasso Perez.
 Theodorico Rodrigues da Costa (engenheiro).
 Themistocles Soares de Albuquerque Leão.
 Themistocles Cavalcanti de Albuquerque.
 Thomé Torres da Silva Reis.
 Torquato Vieira de Mesquita.
 Tito Vieira de Rezende (bacharel).
 Taciano Aceio Py Monteiro.
 Taciano Antonio Basilio (Dr.).
 Theodoro de Barros Machado da Silva (Dr.).
 Tiberio Costa Pereira.
 Theodureto Nascimento (Dr.).
 Targino Ribeiro (Dr.).
 Theotonio Wenceslau da Silveira.

U

Ubaldo Rodrigues de Andrade Pereira (Dr.).
 Ubaldo Veiga (Dr.).
 Ulysses Calazeiras.
 Ulysses Maciel de Oliveira.
 Ulysses Moreira Senna (Dr.).
 Uldario Bezerra Cavalcanti.

V

Victor Cabral Teive (Dr.).
 Victor Gustavo Mascarenhas.
 Victor Guisard (Dr.).
 Victor José de Matlos.
 Victor Manoel Nunes (bacharel).
 Victor Midosi Chermonet (Dr.).
 Victor de Moraes.
 Victor Villiot Martins (engenheiro).
 Victor Vianna (Dr.).
 Vicente Avellar Filho.
 Vicente da Cunha Luz (Dr.).
 Vicente Lacerda.
 Vicente Saboia Lima (Dr.).
 Virgilio Affonso Rodrigues (Dr.).
 Virgilio Magalhães Rodrigues Alves.
 Virgilio de Mello Franco.
 Virgilio Varzea (Dr.).
 Vital Modesto da Silva Mello (Dr.).
 Vital da Valle Pereira (bacharel).
 Vulpiano de Aquino Fonseca.
 Verando A. Gomes Almeida.
 Venancio de Figueiredo Neiva.
 Vasco da Gama Pinto Leite.
 Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho.
 Virgínio Werneck Campello.
 Vivaldi Leite Ribeiro.
 Verissimo Antonio de Lima.
 Victorino de Paula Ramos.

W

Waldemiro Alves Patsch.
 Waldemar de Avellar Andrade.
 Waldemar Barbosa de Souza.
 Waldemar Caldas Carneiro da Cunha.
 Waldemar Caldas.
 Waldemar Dutra (Dr.).
 Waldemar Magno de Carvalho (Dr.).
 Waldemar Murgel Dutra (Dr.).
 Waldemar Pires (Dr.).
 Waldemar Peckolt (Dr.).
 Waldemar de Torres Bandeira (Dr.).
 Washington Garcia.
 Washington Reis.
 Walfrido Bastos de Oliveira (Dr.).
 Walfrido Dias.
 Wenceslau Ferreira Vianna.
 Vladimir Bernardes (Dr.).
 Wiro de Oliveira.

X

Xisto Vieira Filho.

Y

Yago Cardoso Laport.

Z

Zacharias Gomes Estrella (Dr.).
 Zacharias de Góes Carvalho.
 Zopyro de Moraes Goulart (Dr.).
 Zenobio Torres.

E para que chegue ao conhecimento de todos e para os fins de direito (artigo 17, do decreto n. 16.273, de 1923), mandou passar o presente para ser publicado e afixado em conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Districto Federal, aos 18 de dezembro de 1924. Eu, Frederico Moss de Castro, escrivão do 2º Officio, no impedimento do do 1º Officio, escrevi. — *Edgard Costa*, juiz de direito presidente do tribunal. — *Julio de Oliveira Sobrinho*, primeiro promotor publico.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor americano *American Login*:

Armazem n. 1 — K&C: 12 saccos sem numero, rotos e avariados.

Vapor inglez *Dessado*:

Armazem n. 1 — P: 3 saccos sem numeros rotos.

MS: 2 ditos sem numero, vasio.

Vapor norueguês *Etrela*:

Armazem inter o n. 1 — CDC: 7 fardos de xarope sem numero, rotos.

HBC: 3 ditos sem numero, idem.

SBC: 4 ditos sem numero, idem.

Sem marca: 3 ditos sem numero, idem.

BV&C: 2 caixas ns. 512/543, repregadas e avariadas.

RAP: 1 dita n. 2, idem idem.

Vapor suco *Kro-pusekan Margrita*:

Armazem n. 1 — MK: 150 caixas sem numero, avariadas.

Vapor allemão *Santa Fé*:

Armazem n. 2 — CIPE: 211 fardos, avariados.

CSBM: 2 caixas ns. 5.109/1, repregadas e avariadas.

CM: 1 dita n. 214, idem idem.

HGWP: 1 dita n. 532, idem idem.

K: 390 fardos, idem.

KCC—3.632: 4 caixas ns. 8.050/3, idem idem.

CB Seemans — OS: 1 dita n. 4.307, idem idem.

SKF: : dita n. 8, idem idem.

Vapor inglez *Br nte*:

Armazem n. 2 — Flumen: 2 gigos ns. 220 e 217, repregados e avariados.

Idem: 2 ditos ns. 18.216, idem.

Oscar: 1 barrica n. 11, idem.

KFC: 1 caixa n. 139, idem.

Vapor inglez *Bonheur*:

Armazem n. 3 — Isnard: 1 caixa n. 2, repregada.

MC: 1 barrica n. 8, idem.

1.97: 1 dita n. 1.255, idem.

R—19.131: 30 engradados, avariados.

Idem: 1 dito n. 315, quebrado.

Vapor allemão *Paraguay*:

Armazem n. 5 — ASC: 1 caixa n. 4.412, repregada e avariada.

Carlos RC: 1 dita n. 2.335, idem.

DLCC: 1 dita n. 1.218, idem.

Carlos RC: 1 dita n. 2.355, idem.

WZ: 1 dita n. 18, idem.

Vapor francez *Fort Souville*:

Armazem n. 7 — EFC: 1 engradado n. 1.023, repregado e avariado.

HA—74: 1 barrica n. 35, idem.

VM—JFC—260: 9 engradados, avariados.

MCC: 10 ditos, idem.

KAC—253: 10 ditos, idem.

Vapor allemão *Attmarck*:

Armazem n. 7 — NJC: 1 caixa n. 653/1, repregada e avariada.

Vapor inglez *Nasmith*:

Armazem n. 8 — FLUMEM: 2 caixas numeros 49 e 233, repregadas e avariadas.

SCB: 1 caixa n. 8.326, repregada e avariada.

Vapor norueguês *Cubano*:

Armazem n. 9 — Sem marca: 1 barrica sem numero, repregada e avariada.

LGC: 1 barrica sem numero, repregada e avariada.

Vapor inglez *Highland Lock*:

Armazem n. 16 — A—R—R: 1 caixa numero 4.322, repregada e avariada.

ABC: 2 encapados ns. 84 e 86, rotos e avariados.

M—Ancora—V—M: 1 caixa n. 46, rota e avariada.

A—P—C—Rio: 1 encapado n. 101, avariado.

Primeira Instalação Radiographica: 2 caixas ns. 1.65 e 9, avariadas.

Repartição Geral dos Telegraphs: 1 caixa n. 50.32, avariada.

TB: 2 caixas ns. 3.777 e 3.770, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 3.774 e 3.782, idem idem.

Vapor francez *Hoedic*:

Armazem n. 16 — JW: 1 caixa n. 9.739, repregada e avariada.

J—C: 1 dita n. 5, repregada e avariada.

LPM—VC: 2 ditos ns. 659 e 660, avariados.

52: 1 caixa n. 4.693, avariada.

Vapor italiano *Timovo*:

Armazem externo 16 — EW—3.679: 2 caixas ns. 8.576 e 8.578, avariadas.

NR: 2 ditos ns. 7.811 e 7.790, avariados.

SS—2.933: 1 engradado n. 283, avariado.

SS—4.766: 1 caixa n. 286, avariada.

EW—3.629: 2 caixas ns. 8.575 e 8.577, avariados.

Vapor inglez *Demerara*:

Armazem n. 16 — PC: 1 caixa n. 8.453, repregada e avariada.

2—1—3: 1 dita n. 6.124, repregada e avariada.

Vapor americano *Southern Cross*:

Armazem n. 17 — U.MCA—200: 1 caixa n. 11.759/1, repregada e avariada.

Vapor americano *America Legion*:

Armazem n. 17 — JMB: 1 barrica n. 72, repregada e avariada.

V—V—V—V: 1 dita n. 19, repregada e avariada.

YPU: 1 dita n. 1.402, repregada e avariada.

Vapor italiano *Faormina*:

Armazem n. 17 — MD: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

LNJ—28: 1 dita n. 1.121, repregada e avariada.

EJF—327: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

NHL: 1 dita n. 1.417, repregada e avariada.

78: 3 caixas ns. 9.395, 9.393 e 9.397, avariadas.

78: 3 ditos ns. 9.393, 9.403 e 9.389, idem.

78: 3 ditos ns. 9.392, 9.388 e 9.390, idem.

78: 2 ditos ns. 9.405 e 9.403, idem.

Vapor italiano *Tuormina*:

Armazem n. 17 — E—327—F: 1 caixa n. 1.157, avariada.

NHL: 1 dita n. 1.422, idem.

PC: 2 fardos ns. 178/9, idem.

Idem: 2 ditos ns. 156/7, idem.

GF: 2 caixas ns. 3.033 e 3.042, idem.

Idem: 2 ditos ns. 3.036 e 3.033, idem.

Idem: 1 dita n. 3.034, repregada, e avariada.

VM: 2 ditos ns. 1.624 e 1.678, idem.

AF: 1 dita n. 1.555, idem.

ABC: 1 dita n. 5.070, idem.

BLSC: 2 ditos ns. 8.619 e 8.617, idem.

Idem: 1 dita n. 8.618, idem.

BFE: 1 dita n. 2, repregada e avariada.

N—CIB: 1 dita n. 20, idem.

EV—14: 1 barrica n. 1.014, idem.

Idem—4: 1 dita n. 1.001, idem.

Idem—3: 1 dita n. 1.013, idem.

Idem—5: 1 dita n. 1.005, idem.

Idem—12: 1 dita n. 1.012, idem.

Idem—18: 1 dita n. 1.018, idem.

Idem—7: 1 dita n. 1.007, idem.

Idem—2: 1 dita n. 1.032, idem.

Idem—1: 1 dita n. 1.001, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Armazem n. 17 — FJOC: 1 caixa n. 27.963, avariada.

Idem: 1 dita n. 27.963, idem.

GC: 2 ditos ns. 659 e 676, idem.

Idem: 4 ditos ns. 672, 671, 677 e 668, idem.

JEB: 1 dita n. 537, idem.

LC: 2 ditos ns. 193/101, idem.

Vapor francez *Valdivia*:

Armazem n. 17 — KLC: 2 caixas ns. 2.104/5 repregadas.

Vapor inglez *Dessado*:

Armazem n. 18 — GC: 1 caixa n. 5, repregada e avariada.

CF: 12 engradados ns. 189/300, avariados.

Idem: 2 ditos ns. 91/2, idem.

Idem: 2 ditos ns. 157/8, idem.

Idem: 3 ditos ns. 112, 119 e 127, idem.

Idem: 1 dita n. 96, idem.

Vapor norueguês *Hanna Skogladn*:

Armazem externo A—B: 10 saccos rotos.

VF: 23 barricas encapadas, vazando.

B: 13 sextas rotas.

Portuespa: 2 caixas repregadas.

Idem: 43 ditos molhados e avariados.

VF: 1 barril encapado vasio.

Vapor norueguês *Estrela*:

Armazem externo B—A: 4 saccos, rotos.

B: 5 ditos, idem.

DA: 5 ditos, idem.

HS: 5 ditos, idem.

HBC: 3 ditos, idem.

LC: 8 ditos, idem.

PC: 4 ditos, idem.

SBC: 4 ditos, idem.

LR: 6 ditos, idem.

Vapor norueguês *Cubano*:

Armazem externo B — CRC — Ancora: 4 caixas, repregadas.

CTC—TC: 4 ditos, idem.

PBC—TC: 2 ditos, idem.

Sem marca: 1 sacco, roto.

Vapor inglez *Roman Prince*:

Armazem externo B: EPdCF: 4 saccos, rotos.

SC: 15 ditos, idem.

Vapor inglez *Highland Lock*:

Armazem externo C — 55: 6 caixas, repregadas.

Vapor nacional *Sant'arem*:

Armazem externo Rio de Janeiro — 13 —

MC: 1 barrica, vasia.

Idem: 10 ditos, repregadas e com faltas.

Idem: 23 ditos, avariadas e com faltas.

Vapor nacional *Alegrete*:

Armazem externo Rio de Janeiro — EFC:

8 barricas, vasia.

Idem: 18 ditos, idem idem.

Idem: 64 ditos avariadas e repregadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — *Alfredo Seabra*, ajudante de inspector.

DIARIO



OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIII — 36ª DA REPÚBLICA — N. 303

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 20 DE DEZEMBRO DE 1924

Assignaturas do «Diario Official» para o anno de 1925

Para que não haja interrupção na remessa do «Diario Official», convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reforma das assignaturas.

As assignaturas não reformadas até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas, a partir de 1º de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorarem do 1º dia do mez seguinte aquelle em que fôr feita a communicação.

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspeccoes Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes da Propriedade Industrial e de Industria e Commercio e da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunales — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 18 do corrente mez, foi nomeada Cordelia Simões Corrêa para exercer as funções de praticante do Gabinete de Identificação e Estatística do Distrito Federal, durante o impedimento do effectivo Raul Pedreira Passos.

— Por outra de igual data, foram concedidos seis meses de licença, com todos os vencimentos, ao guarda-civil de 2ª classe Francisco José Fernandes.

Requerimentos despachados

Tristão Alvaro Teixeira, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Rodino Trotte, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 19 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Alvaro Joaquim, natural de Portugal, nascido a 13 de dezembro de 1878, filho de Francisco Cangueiro e Francisca Bernardino, casado, residente no Estado de São Paulo;

Manoel do Nascimento Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 24 de dezembro de 1889, filho de João Baptista Rodrigues e Maria Adelaide Liboria, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Remetteram-se ao governo do dito Estado as respectivas portarias.

Expediente de 18 de dezembro de 1924

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924.

Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro — Declaro, para os fins convencionais, ter resolvido tornar extensiva a concessão constante do aviso de 10 de dezembro corrente aos alumnos da Faculdade de Medicina, dessa Universidade, que se acharem nas condições dos estudantes a quem se refere o dito aviso.

para o effecto de prestarem, na presente época, exame da disciplina de que dependem e das da série immediata, cujas aulas hajam cursado como ouvintes. Saudo e fraternidade. — João Luiz Alves.

Requerimentos despachados

Floripes Pessoa Cavalcanti. — Deferido. Deu-se conhecimento ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Miguel Jorge Rezak. — Deferido. Deu-se conhecimento ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Joaquim Prado Pinto de Moraes. — Deferido. Deu-se conhecimento ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Benjamin da Fonseca Rangel. — Deferido. Deu-se conhecimento ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Miguel de Oliveira Bastos. — Deferido, na conformidade do aviso dirigido, nesta data, ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Dia 19

Antonio Garcia Mana e Antonio José Damasceno, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresentem folha corrida da 3ª Vara Federal, e, tambem, das pretorias criminaes.

Bernardo Ribenboim, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Prove que reside no Brasil ha mais de dous annos.

Samuel Rubinsky, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Prove, por meio regular, a sua nacionalidade, e, tambem, que reside no Brasil ha mais de dous annos.

Carlos José da Silva, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Requeira o titulo de elatorio de cidadão brasileiro, complementando as respectivas provas; ou declare que o renuncia, afim de se lhe conceder a naturalização pedida.

João Renato Rocco. — Deferido. Deu-se aviso ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Arthur Breves. — Deferido. Deu-se aviso ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Alfredo Pereira Gomes. — Deferido, na conformidade do aviso expedido, nesta data, ao director do Instituto Benjamin Constant.

Directoria de Contabilidade**Primeira secção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO***Dia 18 de dezembro de 1924*

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda, foram solicitadas providencias para que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba o credito de 6:000\$, para pagamento da subvenção relativa a 1923, a que tem direito a Escola Normal de Cajazeiras (aviso n. 5.037 C).

— Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda, foram pedidas as necessarias providencias para que sejam pagas no Thesouro Nacional as quantias de 3:720\$ e 480\$, ao capitão reformado da Policia Militar, José Ramos Nogueira, em virtude de melhoria de reforma (aviso numero 5.036 C).

— Ao Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, solicitou-se sciencificar ao provedor do Hospital de Caridade de Santa Luzia de Carangola que se torna necessario a prestação de contas do emprego do auxilio de 1923, afim de que se possa providenciar sobre o pagamento da subvenção de 1924 (aviso numero 5.032 C).

— Ao Sr. presidente do Estado de Minas Geraes pediu-se sciencificar ao provedor do Hospital de Caridade de Mar de Hespanha que se torna necessario a apresentação de um relatorio dos factos occorridos no periodo de 20 de janeiro a 20 de julho de 1921, afim de que se possa providenciar sobre o pagamento da subvenção de 1922 (aviso n. 5.033 C).

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, communicou-se só ter sido concedida a subvenção de 1924, que compete ao Lyceu de Artes e Officios, de Ouro Preto, depois de approvada a prestação de contas relativa aos periodos de 1922 e 1923 (officio n. 1.780 C).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Parahyba, communicou-se haverem sido solicitadas as necessarias providencias para que seja distribuido á essa delegacia o credito de 6:000\$ para pagamento da subvenção que compete em 1923 á Escola Normal de Cajazeira (officio n. 1.779 C).

Requerimento despachado

Joaquim Alves da Silva, por procuração — Apresente novo requerimento onde a importancia solicitada esteja de accordo com a mencionada nas folhas.

Dia 19

Ao Sr. ministro da Fazenda foram pedidas providencias para que seja paga, no Thesouro Nacional, a quantia de 237\$ a Joaquim José Rodrigues de Carvalho, encarregado do archivo e escriptão do alistamento eleitoral, na comarca de Urussulhy, Estado da Bahia, em 1922 (aviso n. 5.057 C).

— Ao Sr. governador do Estado de Pernambuco solicitou-se informar á Faculdade de Medicina do Recife que para

se providenciar sobre a entrega da subvenção de que trata a lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, se torna necessaria a apresentação de outro relatorio, onde seja feita a exposição de todas as occorrencias relativas a 1922 (aviso numero 6.046 C).

Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas foram solicitadas as necessarias providencias para que a cópia do aviso n. 219, de 5 do corrente, do Ministerio da Fazenda, seja junta ao aviso deste ministerio, consultando o Tribunal sobre a abertura de um credito especial de réis 500:000\$, destinado a auxiliar a construção do novo Hospital da Policia Militar (officio n. 1.783-C).

— Ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Maracogy, informou-se já ter este ministerio providenciado para que seja paga na Delegacia Fiscal do Estado de Alagoas a gratificação que compete ao escriptão encarregado do archivo e alistamento eleitoral, Antonio Waldemar Accioly Bello (officio n. 1.785-C).

— Ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Atalaia, no Estado de Alagoas, fez-se identica communicação (officio n. 1.784-C).

Segunda Secção**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO***Dia 19 de dezembro de 1924*

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional, nas importancias:

De 250\$, ao adjunto assistente do Instituto Oswaldo Cruz, Dr. Heraclides Cesar de Souza Araujo, de gratificação, por comissão, em novembro ultimo, no estrangeiro (aviso n. 5.251-C).

De 7:420\$ a Silva Santos & Comp., por serviços prestados á Casa de Correção, em novembro ultimo (aviso n. 5.254-C).

De 155\$, a José Rodrigues de Faria e Joaquim de Freitas, de salarios, por serviços prestados á Escola Nacional de Bellas Artes, em novembro ultimo (aviso n. 5.253-C).

De 109\$214, ao capitão pagador do Corpo de Bombeiros, José Augusto de Carvalho, para pagamento de soldo, de 3 a 31 de dezembro corrente, ao cabo de esquadra reformado da mesma corporação, Antonio José Gonçalves (aviso n. 5.252-C).

De 10:000\$, do restante da subvenção que compete, neste anno, á Associação Protectora dos Cegos «Dezesse de Setembro» (aviso n. 5.055-C).

De 5:000\$, da ultima quota da subvenção que compete, neste anno, á Créche da Casa dos Expostos (aviso n. 5.056-C).

De 109\$214, ao capitão pagador do Corpo de Bombeiros, José Augusto de Carvalho, para pagamento de soldo, de 3 a 31 de dezembro corrente, ao cabo de esquadra reformado daquella corporação, José Tavares de Oliveira (aviso n. 5.050-C).

Transmittiu-se áquelle Tribunal a copia do contracto celebrado com Macedo e Irmãos para a execução de serviços de bombeiros no Pavilhão de Detentos da Casa de Detenção, acompanhada da unica proposta apresentada em concorrência publica (aviso n. 5.049-C).

Departamento Nacional de Saude Publica**SECRETARIA GERAL****SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

Por portarias do Sr. ministro da Justiça de 15 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do n. 1 do art. 8º do decreto n. 14.693:

De tres mezes, a partir de 9 de novembro ultimo, a Manoel Esteves de Araujo, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De um mez, em prorogação, a Valentim Moreira de Almeida, desinfector da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Nos termos do art. 17 do decreto n. 14.693:

De seis mezes, a Frederico Alfredo de Souza, guarda-portão da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Nos termos do art. 16 do decreto n. 14.693:

De seis mezes, a partir de 17 do corrente, ao Dr. Gregorio Sizenando Teixeira, inspector sanitario rural;

De dous mezes, a partir de 1 de novembro ultimo, a Morel Santos, guarda de 1ª classe do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal;

De tres mezes, a partir de 31 do corrente anno, ao Dr. Donato Meilo, chefe do dispensario de molestias venereas no Estado de Santa Catharina, sendo dous mezes de accordo com o n. 1 do art. 8º e um nos termos do n. II do mesmo artigo.

Expediente de 16 de novembro de 1924**Remetteram-se:**

Ao director da Propriedade Industrial as seguintes vias dos relatorios e desenhos sobre as invenções de que tratam os officios ns. 716 e 706 (officios EE ns. 2.153 e 2.157).

Ao inspector de Prophylaxia da Lepre e das Doenças Venereas o relatorio e copia do parecer relativos ao invento do Dr. Jorge Affonso Franco, denominado «Gono-ton» (officio n. E 2.159).

Solicitou-se:

Ao director do Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo providencia afim de que o Dr. Giuseppe Furiatti, clinico na cidade de Taquaratinga, escreva as suas receitas em vernaculo e retire de seus annuncios os reclames que não sejam a expressão da verdade (officio E n. 2.154).

Ao inspector da Engenharia Sanitaria as necessarias providencias afim de que seja apresentado o auxilio dessa inspectoria Sr. Miguel Santos ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal, para que o seu pedido de rectificação de nome possa ter o necessario andamento (officio E n. 2.164).

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro providencias afim de que sejam despachadas livres de quaesquer direitos, de accordo com o § 23 do art. 2º das Preliminares das Tarifas em vigor, nove volumes com a marca R W C—Rio de Janeiro—contendo material destinado á construção de hospitais, e uma caixa procedente da Allemânia, marca S W—Rio de Janeiro—contendo uma balança para analyses, encomendas vindas pelos vapores American Legion e Paraguay respectivamente (officios EE ns. 2.153 e 2.156).

Requerimento despachado*Dia 14***Pelo Sr. ministro:**

Sallim M. Massad & Irmãos (934-924).—Concedo 45 dias de prorogação, a partir da data da terminação do prazo concedido pela Inspectoria de Hygiene Industrial.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRITO FEDERAL

Expediente de 18 de dezembro de 1924

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral o requerimento do chimico auxiliar do Laboratorio Br. mato o-gico Luiz Cardoso de Cerqueira, solicitando ao Exmo. Sr. ministro a erbação do tempo de serviço publico prestado á Prefeitura do Distrito Federal (officio n. 2.574);

A Dr. director geral de Propriedade Industrial o memorial descriptivo do invento denominado «Oculos Resascença», para o qual pediu privilegio Joaquim Gomes da Silva (officio n. 2.573).

— S licitaram-se providencias ao Sr. director gerl no sentido de que empregados da Limpeza Publica cessem a privi-légio de osit-lho no terre-o baldio da Avenida Oswaldo Cruz de accordo com o pedido do Dr. Inspector dos Serviços de Prophylaxia (officio n. 2.572).

— Communica-se:

Ao S. D. director geral qua. em officio n. 1.072, de 15 do corrente, a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia scientificu que o serve te Leonid o Ferreir começou a f-litar ao serviço des e o dia 9 d outubro até 8 de novembro, época em que reassumiu o cargo, nada tendo recebido nesse periodo de tempo, de accordo com a lei (officio n. 2.571);

Ao director da Directoria de Contabilidade do Theatro Nacional que a Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios impoz as seguintes multas: de 20\$, a Alfredo Ferreira Junior, estabelecido á rua Frei Caneca n. 400, por infracção do art. 842 letra b do decreto n. 16.300; de 200\$, a João Machado da Rocha, estabelecido á rua Leite de Abreu n. 25, por infracção do art. 842 letra c do decreto n. 16.300; de 200\$, a Manoel M. Roque, estabelecido á rua Barão de M. squiti n. 1.077, por infracção do art. 997 letra c do decreto n. 16.300 (officios ns. 2.577/8/9).

Ao mesmo, que a Inspectoria de Higiene Industrial e Profissional impoz a multa de 100\$ a Ubaldo A. Calamari, encont-a o á ru Buenos Ayres n. 81, sobrado, por infracção do art. 1.083 do decreto n. 16.300 (officio n. 2.570);

Ao mesmo, que a Quarta Delegacia de Saude impoz a Ferreirando Ca dido de Alvear a multa de 100\$, por infracção do art. 1.095 § 5º do decreto n. 16.300 (officio n. 2.566).

Foram multados:

Pela Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios, em 200\$, Manoel M. Roque, Alfredo Ferreira Junior e João Machado da Rocha (officios ns. 2.567 A, 2.569 A e 2.578 A).

Pela Inspectoria de Higiene Industrial e Profissional, em 100\$, Ubaldo A. Calamari (officio n. 2.570 A).

Pela 4ª Delegacia de Saude, em 100\$, Fernando Candido de Alvear (officio numero 2.566 A).

Requerimentos despachados

Pelo Dr. director:

N. 4.550, Manoel Paes de Figueiredo. — Deferido, devendo, entretanto, ser modificados os compartimentos destinados ao arsenal cirurgico e aos banheiros, de modo que recebam luz directamente do exterior.

N. 4.851, Admunda Carlos Machado. — Certifique-se.

N. 4.882, Margarita B. de Medeiros. — Não pôde ser tomado em consideração o

presente recurso, por ter sido interposto fóra do prazo legal.

Pela Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

Ns. 4.669 — 5.297, Manoel Gonçalves. — Deferido.

Pela Inspectoria de Higiene Industrial e Profissional:

Ns. 4.853 — 313, Emilia Fernandes Pereira. — Deferido.

Ns. 4.853 — 314, Nicolau Caram. — Deferido.

Ns. 4.851 — 316, Antonio de Figueiredo. — Deferido.

Ns. 4.663 — 318, Tades Kaufman & Irmão. — Deferido.

Ns. 4.890 — 321, Antonio Ribeiro de Araujo. — Deferido.

Ns. 4.891 — 322, André Joaquim Ribeiro. — Deferido.

Ns. 4.892 — 324, Alvaro Franco. — Deferido.

Pela Primeira Delegacia de Saude:

Ns. 4.659 — 514, Alvaro Ramos & Comp. — Deferido, não podendo, entretanto, ser o predio habitado.

Ns. 4.864 — 520, Luciano Soares. — Indeferido.

Ns. 4.865 — 524, José de Souza Paiva. — Sim, por 60 dias.

Ns. 4.894 — 526, Berthe Teichholz. — Indeferido.

Ns. 4.895 — 527, Filippo Borgonovo. — Sim, por 90 dias.

Pela Segunda Delegacia de Saude:

N. 4.678, Lafayette Bastos & Comp. — Indeferido.

Ns. 4.895 — 529, Rodrigo Ferreira & Companhia. — Deferido.

Pela Quarta delegacia de Saude:

Ns. 4.897 — 534, Esperidião Geres Habib. — Deferido.

Ns. 4.898 — 536, Arthur Cardoso Machado. — Deferido.

Ns. 4.893 — 590, Alice Boavista Ferreira. — Deferido.

Ns. 4.900 — 591, Maria Luiz Mergulhão Lobo. — Sim, por 90 dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA
E FLUVIAL

Expediente de 18 de dezembro de 1924

Remetteu-se:

Ao secretario geral do Departamento, o requerimento dirigido ao Sr. ministro da Justiça pelo Dr. Jayme Silvado, Inspector de Prophylaxia Maritima, solicitando para si e para a tripulação da lancha *Epitacio Pessoa* medalha humanitaria, por terem, na bahia de Guanabara, salvo um pescador que se afogava (officio n. 2.227);

Ao mesmo, os quadros demonstrativos da renda eventual e de fundo especial verificada nas inspectorias e sub-inspectorias de Saude dos Portos de S. Salvador, Santos, Natal, Aracajú, Paranaguá e S. Francisco do Sul, correspondentes ao mez de novembro findo (officio n. 2.228);

Ao mesmo, a relação dos consumidores de energia electrica, para iluminação das casas no povoado do Abrahão, ilha Grande, com as importancias pagas pelo consumo

de luz e imposto, durante o mez de novembro proximo passado, no total de 95\$315 (officio n. 2.231);

Ao mesmo, a folha de pagamento do pessoal do Lazareto da Ilha Grande, relativa ao mez de setembro deste anno, na importancia de 6:673\$750 (officio n. 2.233).

— Comunicou-se:

Ao mesmo que o guarda sanitario Aquilino José de Castro, da Inspectoria da Bahia, desistiu da licença em cujo gozo se achava para tratamento de saude em 15 de outubro ultimo, entrando em exercicio no Serviço de Prophylaxia Rural no Estado de Alagoas, conforme requisição do respectivo chefe (officio n. 2.223);

Ao mesmo, que a Alfandega de Santos foram recolhidas as importancias de 62\$ e 6:550 em pagamento de desinfecções effectuadas nos vapores nacionaes *Tocantins* e *Ibiapaba* pelo Lloyd Brasileiro, de 135\$ da barca nacional *Brasileira* por F. Matarazzo & Comp. e de 63\$200 e 72\$ dos vapores nacionaes *Jauby* e *Icarahy* por Pereira Carneiro & Comp., Limitada (officio numero 2.230);

Ao mesmo, que a Alfandega de Santos foram recolhidas as importancias de 72\$500, 73\$500 e 85\$400, provenientes das desinfecções effectuadas nos vapores dinamarchez *Louisiana*, nacional *Sergipe* e belga *Rumanier*, nos dias 24, 28 e 29 de novembro proximo passado, pertencentes ás companhias Lloyd Brasileiro e Lloyd Real Belga e agentes do vapor *Louisiana* (officio numero 2.232);

Ao inspector de saude dos portos do Estado da Bahia que o Sr. director, por despacho de 16 do corrente mez, indeferiu, por ter sido apresentado fóra do prazo, o recurso interposto pelos Srs. Wilson, Sons & Comp. Limitada, consignatarios do vapor hungaro *Balaton*, pedindo relevação da multa de 200\$ imposta por esta Inspectoria ao Sr. F. Paul, commandante do citado vapor, entrado nesse porto a 17 de novembro ultimo (officio n. 2.234).

Ao sub-inspector de Saude do porto de S. Francisco do Sul, que, por despacho de 16 do corrente, o director indeferiu, por ter sido apresentado fóra do prazo, o recurso interposto pela firma Hoepcke, Irmão & Comp., agentes do Lloyd Real Belga nesse porto, pedindo relevação da multa de 200\$ imposta ao commandante do vapor *Persier*, entrado em 31 de outubro proximo passado (officio n. 2.235).

Ao inspector de Saude do porto de São Paulo, que, em aviso de 15 do corrente, o Sr. Ministro da Justiça providenciou no sentido de ser distribuido o credito de 1:500\$, pedido para reforço da consignação 832, «Expediente e etc.» (officio n. 2.236).

Ao inspector de Saude do porto da Bahia, que o guarda sanitario Aquilino José de Castro interrompeu a licença em cujo gozo se achava, para tratamento de saude, e entrou em exercicio em 15 de outubro ultimo no Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Estado de Alagoas (officio n. 2.237).

Requerimentos despachados

N. 97 — 924 — Deocleciano de Queiroz, desinfector do Lazareto da Ilha Grande, pedindo averbar em seus assentamentos o tempo de serviço federal constante dos documentos juntos. — Deferido.

N. 98 — 924 — João José Athanasio, mestre da I. de Prophylaxia Maritima, idem, idem. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de dezembro de 1924

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 185 — Comunicando que a cambial de \$ 2.460 emitida pelo Banco do Brasil, para pagamento das mensalidades dos estudantes que, de accordo com o decreto numero 13.028, de 18 de maio de 1918, estão aperfeiçoando conhecimento technicos nos Estados Unidos, no corrente anno, importou em 88:944\$610, conforme a factura remetida pelo referido banco.

N. 186 — Solicitando informar si foi feita a rectificação do empenho a que allude o aviso deste ministerio n. 151, de setembro ultimo, afim de que o processo possa ser encaminhado ao Tribunal de Contas, em tempo opportuno.

N. 188 — Pedindo informar si foi feita a rectificação do empenho de despesa na importancia de 1:735\$700, proveniente da remessa de 170 dollars ao consul do Brasil em New York.

— Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 264 — Solicitando informar si foi feita a rectificação do empenho a que allude o aviso deste ministerio n. 188, de setembro ultimo, afim de que o processo possa ser encaminhado ao Tribunal de Contas, em tempo opportuno.

— Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 243 — Transmittindo, para ser emitido na ecer, o processo relativo á representação em que o fiscal de seguros, Dr. Paulino José Soares de Souza, comunicando haver assumido a vice-presidencia do Estado do Rio de Janeiro e não exercer *ex-vi* dessa investitura nenhuma attribuição nem funções de remuneração, declaro, contudo, lhe ser de tinada a verba mensal de 1:000\$ a titulo de representação.

— Sr. George K. Strode, director da Commissão Rockefeller, no Brasil:

N. 244 — Declarando que os vencimentos do pessoal empregado nos serviços da Commissão Rockefeller no Brasil, estão isentos do imposto da renda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de dezembro de 1924

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 116 — Remettendo o titulo nomeando Aggeão d. Costa Ramos, para o cargo de pagador da mesma Delegacia Fiscal.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 210 — Transmittindo a certidão passada a pedido de D. Claudemira Anna dos Santos Fonseca.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 117 — Enviando o decreto promovendo a 3ª escripturario da mesma delegacia fiscal o 4º escripturario Feliciano Antonio Ferreira.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:
Julio Coelho, agente fiscal do imposto de consumo do Districto Federal, pedindo passagem para um filho. — Inferido, de accordo com o parecer.

Ignacio de Sá Sottomaior Ramos, confrente da Mesa de Rendas da Foz de Iguaçu. Estado do Paraná, pedindo indemnização de passagens. — Faça a prova a que se refere o parecer.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO DIRECTOR INTERINO

Dia 19 de dezembro de 1924

Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 133 — Tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, o incluso processo registrado sob n. 53.283, deste anno, relativo ao accordo firmado pela Fazenda Nacional com Henrique Moeller & Comp. para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, nos termos do art. 13 do decreto n. 15.996, de 31 de março do anno passado, no municipio de São Bento, Estado de Santa Catharina, e a que se refere o officio da delegacia fiscal, respectiva n. 566, de 14 de novembro ultimo.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 716 — Attendendo ao officio n. 2.600, de 5 do corrente mez, da Recebedoria do Districto Federal, solicito as necessarias providencias no sentido de ser cancellada a contra-fé n. 7.345 E. P. em nome de José Fernandes Ventura, á rua General Caldwell n. 23, como devedor do imposto de industrias e profissões no 1º semestre do exercicio de 1921.

N. 717 — A vista do officio n. 1.906, de 26 de agosto proximo passado da Recebedoria do Districto Federal, solicito as necessarias providencias no sentido de ser cancellada a contra-fé n. 4.834 E. O. em nome de Ornelina Napolitano como devedora do imposto de industrias e profissões á rua João Ricardo n. 74, no exercicio de 1920.

N. 718 — Attendendo ao officio n. 1.832, de 12 de agosto do corrente anno, da Recebedoria do Districto Federal, peço a V. Ex. se digne de mandar cancellar as contra-fés ns. 1.243/4 E. O. em nome de Coelho & Souza, como devedores do imposto de industrias e profissões, á rua da Saudade n. 363, no exercicio de 1920.

N. 719 — Em resposta ao officio de V. Ex. n. 600, de 23 de agosto ultimo, cabe-me dizer a V. Ex. que, segundo informação prestada pela Recebedoria do Districto Federal em officio n. 2.658, de 5 do corrente, nenhuma providencia cabe mais no caso, porquanto a firma A. P. Fonseca & Comp. offereceu concordata a prazo de quatro mezes, a partir da data da homologação que se deu por sentença de 26 de setembro deste anno do Juizo da 6ª Vara Civil.

N. 720 — Solicito-vos o cancellamento da divida de penna d'agua do predio n. 406, da rua Frei Caneca em nome de Pedro A. Lima Guimarães, pela certidão n. 7.453, série E. N. de 1920, de accordo com o officio da Recebedoria do Districto Federal n. 104, de 26 de janeiro de 1921.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 670 — Comunico-vos, para os fins convenientes que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Armour do Brasil, em petição de 21 de novembro ultimo, resolveu, por despacho de 10 do corrente mez, autorizar a reexportação para Chicago, de cinco *coppus blowers*, visto como nenhuma applicação tem este material na exploração e conservação dos servicos da referida companhia.

N. 671 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o

vosso officio n. 1.415, de 5 desta mez, resolveu em 12 do corrente, de accordo com o art. 5º do decreto n. 4.543, de 19 de junho de 1922, conceder isenção de direitos e da taxa de expediente, para o material constante da relação junta, destinado á Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo (antiga Brasileira Meat Company), conforme solicitou a mesma em requerimento de 19 de novembro ultimo, que acompanhou o vosso alludido officio.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 341 — Com o officio n. 893, de 27 do outubro dest. anno, encaminhasdes a esta directoria o processo em que recorrestes *ex-officio* da decisão pela qual confirmastes o acto da Alfandega desse Estado que julgou improcedente a revisão de despachos dos annos d 1916 e 1917, para recolhimento da importancia de 147:692\$69, pela Pernambuco Tramway & Company Limited.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 3 do corrente, o seguinte despacho:

«Em face do parecer, deixo de conhecer do recurso *ex officio*.»

E' este o parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves, com o qual concordou Sr. ministro:

«Em face do art. 90, § 3º do decreto n. 15.210, e art. 21 2ª parte, do decreto numero 15.218, respectivamente, de 28 e 29, de dezembro de 1921, não é cabivel o recurso *ex-officio* no caso.»

O que communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 867 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. director da Estrada de Ferro de Santa Catharina, em telegramma de 29 de novembro ultimo, resolveu por despacho de 10 do corrente, conceder isenção de direitos mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, para o seguinte material vindo pelo vapor *Western World*: 10 amarrados numero 1/10 com springs, um engradado n. 11 com 20 molas, dois engradados ns. 12 e 13, com 20 pares de rodas de aço e uma caixa n. 14, com peças de latão para molas, material esse pesando 1.138 kilos.

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 32 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, em petição de 28 de novembro ultimo, resolveu em 11 do corrente, autorizar o despacho, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de duas locomotivas com os respectivos *tenders* e accessorios com o peso bruto de 110.600 kilos e liquido de 104.500 kilos, vindas pelo vapor *Nervier*.

Fica desta fórma confirmado meu telegramma n. 800 desta data.

N. 33 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, em petição de 24 de novembro ultimo, resolveu em 9 do corrente, autorizar o despacho, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de 3.206 trilhos, pesando 800.080 kilos vindos pelo vapor *Nervier*.

Fica desta fórma confirmado meu telegramma n. 802 desta data.

N. 34 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, em petição de 28 de novembro ultimo, resolveu em 10 do cor-

rente, autorizar o despacho, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de 514.303 kilos de trilhios e respectivos acessórios, vindas pelo vapor *Drechterland* e destinado á mesma companhia.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos: N. 249 — Com o officio n. 1.013, do 27 agosto ultimo, encaminhaes á Alfandega do Rio de Janeiro o processo relativo á petição em que Krueger & Comp., recorrem do vosso acto que mandou cobrar direitos dos eixos de aço para transmissão, na base de 1\$179 por k lo, da mercadoria constante da nota de importação n. 19.700, deste anno.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso de accordo com o parecer.»

E' este o parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves, com o qual concordou o Sr. ministro:

«A decisão recorrida deve ser mantida, pois que o valor arbitrado tem todo o fundamento. Nestas condições e á vista do parecer de fls. 8 verso, da Comissão de Tarifas da Alfandega do Rio de Janeiro, com o qual concordo, o recurso não deve ter provimento.»

O parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio é o seguinte:

«A Comissão de Tarifa é de parecer que, desde que a alfandega recorrida procedeu ás diligencias do art. 14 das Preliminares, adoptando embora um valor menor que o encontrado na mesma em média, á vista do que, anteriormente havia apurado a Estatística Commercial para mercadoria idêntica, tal valor, assim equitativo, deve ser tomado em consideração para cobrança dos direitos devidos.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 250 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo á solicitação que lhe fôra feita em o officio sem numero e 4 do corrente mez, do Sr. embaixador dos Estados Unidos, resolveu, em 16 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e quaesquer onus aduaneiros, de 40 volumes contendo moveis, machinas de escrever e artigos de papelaria para escriptorio, consignado ao consul americano em S. Paulo, vindos pelos vapores *Pan America* e *Southern Cross*, destinados á nova instalação da United State Trade Commissioner.

Fica desta forma confirmado meu telegramma n. 804, desta data.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 621 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, no processo encaminhado com o officio da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 1.485, de 19 de setembro ultimo, relativo ao recurso *ex-officio* interposto pela inspeccoria da referida alfandega da decisão que julgou improcedente o auto instaurado contra a firma Pereira Carneiro & Comp., pela utilização de pesos viciados na descarga do sal, exarou, a 19 de novembro ultimo, o seguinte despacho:

«Mantenho a decisão da alfandega pelos fundamentos do parecer e pelo que lhe serviram de base. Proceda-se como propõe o Sr. director da Receita, no final do dito parecer.»

E' este o parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Attendendo:

a) que não ficou apurado no processo terem os pesos os vícios verificados ser-

vidos em outras pesagens de sal importado pelos autuados, e muito menos em todas as pesagens levadas a effeito nos annos de 1922 e 1923;

b) que as pesagens anteriores foram sempre assistidas e acceptas pelos funcionarios encarregados da fiscalização respectiva, entre os quaes o proprio autuante;

c) que não ficou devitamente provada a procedencia dos ditos pesos;

d) que a porcentagem da differença entre os pesos viciados e os ditos como bons é de 8,9 %, emquanto que o autuante arbitrou em 12, a differença entre o sal manifestado e o que a seu vêr foi descarregado;

e) que a differença de 8.865 kilos de sal pelo autuante dada como existente na descarga do pontão «Canôe», não foi, de facto, verificada ou conferida, mas por elle deduzida por illação, e mais ainda com erro de differença de peso na porcentagem applicada; e, finalmente

f) que além de não indicar o auto o local em que foi lavrado, não era o mesmo meio habil ou legal de se instaurar o presente processo em face do art. 217, do vigente regulamento do imposto de consumo.

Sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio* para o fim de ser mantida a decisão da alfandega que annullou o processo e de se determinar á Recebedoria do Districto Federal, mande examinar e confrontar as escriptos commercial e fiscal dos autuados afim de apurar si houve sonegação de imposto nos annos de 1922 até o presente procedendo na forma legal.

N. 12 — O director, interino, da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao collecto- federal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, em solução ao assumpto constante do seu telegramma de 13 de novembro ultimo, sobre a apprehensão de guias selladas de que trata a reclamação do proprietario da salina S. Laurindo, que:

«Si das duas guias apprehendidas, em uma só se verifica a irregularidade, a outra deve ser entregue ao constituinte, visto pertencer a partida de sal differente, não sendo admissivel que, sem motivo, se prejudique o interesse do contribuinte;

2º, que não é regular exigir a apresentação, na collectoria, do livro da escripta fiscal da salina, competindo ao collecto- mandar examinar esse livro no proprio estabelecimento do contribuinte, desde que tal exame se faça necessario para resguardar o interesse do fisco;

3º, que no caso de suscita de irregularidade, deve providenciar com presteza, não demorando a acção fiscal, visto como essa demora além de prejudicar o interesse da Fazenda Nacional, tambem prejudica o do contribuinte;

4º, que a guia sellada deve sempre acompanhar a mercadoria, não sendo regular que a collectoria exija a apresentação prévia dessa guia, quando ella deve acompanhar o sal que vae ser embarcado na estação da estrada de ferro, sita em Araruama, localidade sujeita á jurisdicção de outra collectoria, por isso que o art. 111, § 6º, letra e, do vigente regulamento do imposto de consumo, refere-se tão somente ao sal que vae ser exportado por via maritima, embarcando em porto situado em localidade sujeita a outra collectoria.»

N. 133 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collecto- da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso *ex-officio* da referida exactoria do acto que julgou improcedente a representação do Sr. Licinio Fortunato contra a firma Pedro Carvalho & Comp., por infracção do regulamento anexo ao de-

creto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, proferiu, em data de 23 de outubro ultimo, o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*.»

O parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«O recurso não merece provimento á vista do disposto na circular de Ministerio da Fazenda n. 32, de 22 de maio deste anno.»

N. 46 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve ao Sr. collecto- da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, o processo fido sob n. 57.809, deste anno, relativo ao recurso interposto por Dominges dos Santos Figueiredo, do despacho dessa collectoria que lhe obrigou ao pagamento de 332\$537, referentes a impostos sonegados, e recommenda ao mesmo Sr. collecto-:

1º, que mande sellar os documentos de fls. 2 e 3;

2º, mande verificar na escripta commercial do recorrente a proveniencia da quantia que consta como saldo da conta geral do mesmo recorrente, nos documentos de fls. 2 e 16.

Após o preenchimento dessas formalidades, seja o assumpto informado convenientemente e devolvido o processo a esta Directoria.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina: N. 103 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. director geral do Thesouro, por delegação do Exmo. Sr. ministro da Fazenda approvou, por despacho de 17 deste mez, o contracto firmado com Henrique Moeller & Comp., emprezarios de luz e força electrica no municipio de São Bento, nesse Estado, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica; nos termos do art. 13 do decreto n. 15.936, de 31 de março de 1923, e a que se refere o vosso officio n. 536, de 14 de novembro ultimo, encaminhado o respectivo processo ao Tribunal de Contas com o officio n. 133 desta data.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de dezembro de 1921

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 212 — Restituindo o processo anexo ao officio dessa delegacia n. 194, de 28 de novembro de 1921, afim de ser satisfeita a exigencia de fls.

N. 213 — Reiterando a ordem desta directoria n. 149, de 5 de maio de 1921.

N. 214 — Remettendo o processo n. 1.178, afim de ser observada a exigencia de folhas 9, verso.

N. 215 — Remettendo para os devidos fins o requerimento de Joaquim Ribeiro da Silva, em que pede o pagamento da importância de 1:509\$030, que allega ter direito.

N. 216 — Remettendo o processo n. 2.489, afim de ser observada a exigencia de folhas.

N. 217 — Idem, idem, o processo n. 2.357.

N. 218 — Remettendo o processo anexo ao aviso do Ministerio da Justiça n. 1.789, de 10 de novembro de 1921, afim de que essa repartição se pronuncie a respeito.

N. 219 — Soluccionando o assumpto constante do officio n. 122, de 12 de agosto de 1922, dessa delegacia.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 256 — Remettendo o processo n. 2.232, afim de ser satisfeita a exigencia de fls.

N. 337 — Idem, idem o processo n. 2.221.
N. 333 — Recommendando cumprimento da ordem desta directoria n. 323, de 18 de setembro de 1919.

N. 359 — Reiterando as informações solicitadas pela ordem desta directoria n. 337, de 31 de dezembro de 1921.

N. 360 — Resstituindo o processo anexo ao officio n. 77, de 9 de junho de 1921 dessa delegacia, afim de ser satisfeita a exigencia de folhas.

N. 361 — Idem, idem, o processo anexo ao officio dessa delegacia n. 175, de 18 de agosto de 1920.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 166 — Recommendando o cumprimento da ordem n. 97, de 7 de maio de 1920.

N. 167 — Remettendo afim de ser a divida liquidada por exercicios findos no processo anexo ao officio n. 49, de 9 de julho de 1921.

N. 168 — Remettendo afim de ser satisfeita a exigencia de folhas o processo n. 2.159.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 107 — Remettendo afim de ser observada a exigencia de folhas o processo de pagamento de 342\$440, a que se julga com direito o escripturario Ubaldo José de Lima.

N. 103 A — Remettendo o processo numero 1.257, afim de ser cumprida a exigencia de folhas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 144 — Idem, idem o processo numero 2.913.

N. 145 — Idem, idem o processo numero 2.908.

N. 146 — Idem, idem o processo anexo ao officio dessa delegacia n. 56, de 10 de fevereiro de 1922.

N. 147 — Idem, idem o processo anexo ao officio dessa repartição n. 53, de 10 de fevereiro de 1922.

N. 148 — Idem, idem o processo anexo ao officio dessa delegacia n. 41, de 9 de fevereiro de 1922.

N. 149 — Remettendo o processo anexo ao officio dessa delegacia n. 42, de 9 de fevereiro de 1922, afim de ser observada a exigencia do parecer.

N. 150 — Idem, idem o processo numero 2.907.

N. 151 — Idem, idem o processo numero 2.902.

N. 151 A — Idem, idem o processo numero 2.900.

N. 152 — Idem, idem o processo numero 2.899.

N. 153 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 124\$, a que se julga com direito Zeferino Rodrigues da Silva, afim de ser satisfeita a exigencia do parecer da 1ª sub-directoria.

N. 154 — Idem, idem de Raymundo Anastacio Nascimento.

N. 155 — Idem, idem de Manoel Anisio Gonçalves.

N. 157 — Idem, idem de Almir Mendonça Ramos.

N. 158 — Idem, idem de Antonio Rosa dos Anjos.

N. 159 — Idem, idem de Arthur Ferreira Martins.

N. 160 — Idem, idem de Raymundo Rodrigues de Souza.

N. 161 — Idem, idem de Albino Amante.

N. 162 — Idem, idem de Graccho Ferreira.

N. 163 — Idem, idem de Raymundo Nascimento Gomes.

N. 164 — Idem, idem de Turibio José Furtado.

N. 165 — Idem, idem de Roque Simplicio de Azevedo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 245 — Declarando que deixou de ser concedido o credito solicitado pelo officio n. 13, de 31 de janeiro de 1920, por se tratar de liquidação de divida que depende de processo do Tribunal de Contas.

N. 246 — Idem, idem do processo anexo ao officio n. 22, de 15 de março de 1920.

N. 247 — Idem, idem do processo anexo ao officio n. 47, de 12 de julho de 1920.

N. 248 — Remettendo o processo em que o escrevente da Inspectoria Agricola nesse Estado, Leandro Pereira da Cunha, pede pagamento da gratificação creada pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, afim de ser liquidada a mesma por essa delegacia.

N. 249 — Remettendo os titulos das pessoas de DD. Joan a de Queiroz Barbosa e Herminia de Queiroz Vasques, concedendo os creditos necessarios.

N. 250 — Idem, idem, de DD. Malvina Julieta de Mello Baião, Maria Princes de Mello Baião e Virginia de Mello Baião, e concedendo os creditos necessarios.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 124 — Declarando que deixou de ser concedido o credito solicitado pelo officio n. 25, de 22 de junho de 1921, por ser necessario a provisao do Tribunal de Contas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 185 — Remettendo o processo n. 2.834, afim de ser cumprida a exigencia de fls.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 112 — Idem, idem do processo numero 1.642.

N. 113 — Idem, idem do processo numero 2.543.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 153 A — Remettendo afim de ser liquidada por exercicios findos o processo numero 538.

N. 154 A — Idem, idem o processo anexo ao officio dessa repartição n. 61, de 12 de fevereiro de 1921.

N. 155 — Idem, idem o processo n. 533.

Aditamento ao expediente de 6 de novembro de 1923

Ao Sr. Contador Geral da Republica;
Sem numero — Remettendo a relação das despesas empenhadas no mez de outubro findo.

Dia 20

Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso;
N. 176 — Concedendo o credito de 85\$899\$300, para os fins constantes no aviso n. 4.153, de 14 de setembro ultimo, do Ministerio da Marinha.

Dia 27

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:
N. 464 — Remettendo os titulos de D. Maria da Conceição de Lemos Marques, e concedendo os creditos necessarios.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:
N. 125 — Concedendo o credito de 16\$025\$500 para os fins do aviso n. 1.138, de 25 de abril de 1924, do Ministerio da Viação.

Dia 28

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:
N. 244 — Remettendo os titulos de D. Maria Catete e outra, e concedendo os creditos necessarios.

Dia 29

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:
N. 465 — Concedendo o credito de 5\$000\$ para os fins do aviso n. 4.810, de 6 de novembro de 1924, do Ministerio da Agricultura.

vembro de 1924, do Ministerio da Agricultura.

N. 463 — Declarando, que o Sr. ministro, por despacho de 13 de novembro de 1924, resolveu autorizar a essa delegacia a empenhar a quantia de 10\$030\$, conforme o pedido do officio n. 1.273, de 5 de novembro ultimo.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1924

Antonio Rodrigues da Costa Junior, pedindo aforamento dos accrescidos do terreno de marinha n. 386 D, á praia das Neves, S. Gonçalo, Estado do Rio. — Satisfaca a exigencia da 3ª sub-directoria.

Eduardo Correia de Figueiredo Lima, pedindo transferencia para seu nome do terreno de marinha, desmembrado do de numero 52, onde se acham edificados os predios, em ruinas, ns. 49 e 51 á rua São Lourenço, em Niecheroy. — Prove o pagamento dos fóros do exercicio corrente.

Dia 19

N. 60 — A' Delegacia Fiscal em Pernambuco, devolvendo, no sentido de serem satisfeitas as exigencias da 3ª sub-directoria tecnica, o processo de aforamento de terreno, accrescido de marinha, pretendido por D. Carmen Ferreira Oncaia.

Requerimento despachado

Romão de Abreu Vasconcellos, pedindo licença para vender um terreno no lugar denominado «Urca». — Satisfaca a exigencia da 3ª sub-directoria.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 19 de dezembro de 1924

Sem numero — Dilermando Duarte Cox. — Entregue-se ao requerente a quantia de 312\$500, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Ricardo Augusto Biato. — De accordo com o parecer, dê-se o registro.

Sem numero — Martins & Seabra. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Impozão a multa de réis 100\$000, minimo da lei.

Sem numero — Vicente Di Piero. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Impozão a multa de réis 100\$000, minimo da lei.

Sem numero — Sergio Franca. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Impozão a multa de réis 100\$000, minimo da lei.

Sem numero — Viriato Correa. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Impozão a multa de réis 100\$000, minimo da lei.

Sem numero — J. C. Watson. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Impozão a multa de réis 100\$000, minimo da lei.

Sem numero — M. C. Martin. — Proceda-se á inscripção, nos termos

do parecer. Imponho a multa de réis 100\$000, minimo da lei.

Sem numero — Maria da Conceição — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de réis 100\$000, minimo da lei.

Sem numero — Remo Antonio Ottino — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de réis 100\$000, minimo da lei.

Sem numero — Carlos Affonso Ottino — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de réis 100\$000, minimo da lei.

Sem numero — Ottino & Companhia — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de réis 100\$000, minimo da lei.

Sem numero — Dr. Abelardo Calmon — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — Adelia J. Soal — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

Ordem n. 362 da Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional. — Restitua-se a quem de direito a quantia de 2:628\$240, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Domingos T. Lacombe. — Proceda-se á inscripção, pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

Sem numero — Dr. F. X. Monteiro de Barros. — Proceda-se pelo modo proposto, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Notificação n. 580, contra Souza Mallos & Comp. — Modifico o despacho supra para mandar que o agente fiscal informante diligencie junto á Companhia Brasileira de Exploração de Portos para o fim de obter os esclarecimentos necessarios ao presente processo.

Notificação n. 681, contra Godart & Nassbaum. — Procedam os autuantes ao exame proposto.

Sem numero — Frederico Ferreira. — Solicite-se o exame pericial da estampilha á Casa da Moeda.

Sem numero — J. A. Rodrigues & Comp. — Concedo a dilação de prazo, por dez dias, para a apresentação da defesa. Junta-se ao processo.

Notificação n. 75 contra M. F. do Monte & Comp. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

Sem numero — Joaquim Florentino Vaz Junior. — Entregue-se ao requerente a quantia de 482\$739, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 19.923 — Francisco da Silveira. — Proceda-se á inscripção, nos termos propostos. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 17.521 — Alberto Martins e Felix Ribeiro. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

Sem numero — Julio Coelho. — Concedo.

N. 17.473 — Americo Conrado Calão. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 17.401 — Cerqueira & Gannini. — De accordo com a informação e parecer, nada havendo que providenciar, archive-se.

Ordem n. 600 da Directoria da Receita. — «La Rural» Sociedade Anon-

nyma. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Sem numero — Francisco de Oliveira. — Officie-se a Casa da Moeda para o fim indicado no parecer.

Sem numero — A. M. Patricio. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

Officio n. 275 da Prefeitura do Distrito Federal sobre o predio n. 18 da rua Cunha Barbosa. — Restitua-se o processo em frente, solicitando o cancelamento da divida mencionada na informação de accordo com o parecer.

Officio n. 297 da Prefeitura do Distrito Federal sobre o predio n. 146 da rua da Misericórdia. — A 2ª sub-directoria para declarar o numero das certidões de divida, de 1922 a esta parte.

Sem numero — Affonso Carvalho de Britto. — Restitua-se o processo em frente, acompanhado do de n. 5.214, de 1916, de accordo com o parecer.

N. 17.530 — Adriano André e outro. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 14.755 — Emilia Campos Murta. — De accordo com a informação e parecer, reduza-se, para 1925, o valor locativo do predio em apreço de réis 4:800\$000.

Preclatorios despachados

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 168\$800, a favor de Pedro Paes Leme. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Vara Cível, entrega de réis 2:740\$100, a favor de F. Martins & Comp. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de 30\$, a favor de Paulino Corrêa do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de 65\$, a favor de Paulina Corrêa do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 288\$, a favor de Francisco Manoel de Moraes. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 192\$657, a favor de Pedro Brant Paes Leme. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 166\$195, a favor de Pedro Brant Paes Leme. — Cumpra-se.

Autos de infração

Auto n. 388, lavrado em 16 de junho de 1923, contra J. J. Pereira Rodrigues ou Portella Araujo & Comp. — Remette-se.

Auto n. 463, lavrado em 30 de junho de 1924, contra F. C. Tancredi. — Remette-se.

Autos ns. 427, 428, 429, 430, 435, 436 e 432, lavrados em 17 de junho de 1924, contra Maksoud & Comp. e K. Sawamura. — De accordo com o parecer, sanadas as faltas, entreguem-se as mercadorias.

Auto n. 849, lavrado em 14 de novembro de 1924 contra David & Castro. — Entregue-se a mercadoria, consoante o parecer.

Auto n. 877, lavrado em 25 de novembro de 1924, contra Felgueiras & Marques. — Officie-se á Casa da Moeda.

Autos ns. 702 e 703, lavrados em 29 de setembro de 1924, contra Abilio C. Esteves. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Alfandega de Santos.

Auto n. 180, lavrado em 12 de abril de 1923, contra Braz Lopes Pereira. — Encaminhe-se o recurso.

Auto n. 688, lavrado em 23 de setembro de 1924, contra Elias Altan. — Remette-se o processo á Directoria da Receita para o fim indicado no parecer.

Auto n. 14, lavrado em 26 de dezembro de 1923, contra Guichad & Comp. — Assigne termo de responsabilidade, de accordo com o art. 229, paragrapho unico, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Auto n. 754, lavrado em 16 de outubro de 1924, contra Manoel Cavada. — Officie-se á Casa da Moeda, pedindo fazer o exame indicado.

Auto n. 710, lavrado em 1 de outubro de 1924, contra José Maria de Oliveira. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

Auto n. 819, lavrado em 5 de novembro de 1924, contra Carvalho Espinola & Comp. — Concedo, por dez dias.

(*) Auto n. 489, de 1924, contra Nazareth & Comp.:

De accordo com o parecer, não estando provada no presente processo a existencia do dolo, indispensavel á caracterização da sonegação, e tendo em vista os fundamentos do despacho por esta directoria proferido no auto n. 461, deste anno, contra F. G. Tancredi, e publicado no *Diario Official* de 22 de outubro findo, julgo procedente o auto de folhas 2, apenas para o fim de mandar que, dentro do prazo de tres dias pague o autuado o imposto devido pelas duas quinzenas de junho, independentemente de multa e revalidação.

Recurso *ex-officio* para a instancia superior e por isso seja sustada a execução do despacho até final decisão daquelle instancia.

Quanto ás estampilhas que não foram inutilizadas na época indicada pelo artigo 26, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, não se cobre a revalidação do art. 30, n. 2, do mesmo decreto, á vista da circular n. 66, de 21 do mez findo, procedendo-se na forma do item 2º da letra c da mesma circular.

Auto n. 771, de 17 de outubro de 1924, contra Redes & Pinto:

Estando provada a posse de sellos pertencentes a producto já consumido, julgo procedente o auto de fls. 7 e imponho á firma Redes & Pinto a multa de 600\$, gráo minimo do art. 53 do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa dentro de 30 dias e, si o não fizer, extrahia-se certidão da divida para cobrança executiva, salvo o direito de recurso que póde ser interposto no prazo de 15 dias, na forma do art. 229 do mesmo decreto.

(Auto n. 416, de 5 de junho de 1922, contra o Banco Espanhol do Rio da Prata).

Contra o Banco Espanhol do Rio da Prata foram lavrados os autos de fls. 4, 6 e 8, por ter empregado nos documentos de fls. 3, 5 e 7 estampilhas inquiridas de ter sido uso anterior.

Feito exame nas estampilhas, por peritos da Casa da Moeda, ficou confirmado que as mesmas haviam sido aproveitadas.

A defesa de fls. 11 allega boa fé, inadmissivel nos casos de sellos servido, conforme esta directoria já tem accentuado em varios despachos.

A jurisprudencia citada pela defesa não mais prevalece actualmente, visto que os dispositivos em que se baseou essa jurisprudencia ficaram posteriormente alterados, á vista do § 9º do ar-

(*) Reproduz-se visto ter sido publicado com incorrecções.

lgo 11 do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, aprovado pelo Poder Legislativo ex-vi do art. 161 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

Julgo, pois, procedentes os autos do fls. 4, 6 e 8 e imponho ao Banco Hespanhol do Rio da Prata a multa de réis 2:000\$, minimo do art. 65.^a, do decreto n. 14.339, de 1 de fevereiro de 1920, com a obrigação ainda de pagar a revalidação devida, nos termos do art. 68, § 6º do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa e da revalidação, dentro de 30 dias e, si o não fizer, extraia-se certidão da divida para cobrança executiva, salvo o direito de recurso, de que o multado se póde valer no prazo de 15 dias, na forma do art. 72 do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Processos despachados

N. 1.460 — Napoleão Lima & Comp. — Officie-se á Directoria da Receita, do accôrdo com o parecer.

N. 15.141 — Bento José Labre. — Averde-se a mudança.

N. 14.313 — Humberto Fernando. — Dê-se baixa, de accôrdo com o parecer.

N. 12.318 — Ernestina Scheid. — Não ha que deferir, em vista do parecer. Officie-se á Inspectoria de Engenharia Sanitaria, no sentido proposto.

N. 19.928 — Joaquim da Silva Pereira. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 20.669 — Antonio Maria Magalhães. — Transfira-se.

N. 1.180 — José Soares Nunes. — Transfira-se.

N. 14.282 — José Francisco Corrêa. — Inscreva-se, nos termos do parecer.

N. 20.276 — Lamartine Gontizo. — Provado o pagamento da taxa de saneamento em 1923 e exercício actual, transfira-se.

N. 18.481 — Antonio Ferreira dos Santos. — Officie-se á Directoria do Patrimonio, no sentido do parecer.

N. 20.728 — Guilherme Eugenio. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 16.292 — Manoel da Almeida Carneiro. — Inscreva-se pelo modo proposto, officiando-se á Directoria da Receita, em relação aos exercícios de 1919 a 1921.

N. 18.923 — Dr. Alberto Campos Goulart e outros. — Transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 13.399 — George C. Fait. — Archive-se, de accôrdo com o parecer.

N. 20.334 — Manoel Trindade. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 10.124 — Maria Souza Lopes Coelho e outros. — Transfira-se, depois de paga a taxa em cobrança.

N. 10.285 — Innocencia Mendes Guimarães Queiroz. — Faça-se a rectificação proposta.

N. 19.401 — José Antonio Bitticezzo. — Dê-se a baixa, voltando o processo á 2ª Recebedoria, com a certidão que for cancellada.

N. 1.683 — F. Paunaim & Comp. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido proposto.

N. 1.938 — Companhia Joalheria S. A. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 2.274 — Joaquim Vieira de Castro. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 4.290 — A. Blum. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 14.121 — Antonio Rodrigues. — Averde-se a mudança.

N. 9.531 — Fernandes & Silva. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto em apreço a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 14.540 — Janovitz Walb & Comp. — Archive-se, em vista do informado.

N. 14.096 — B. Stenberg & Comp. — Transfira-se.

Certidões

N. 22.031 — Maria Carmina da Fonseca. — Apresente procuração.

Processos

N. 18.900 — Manoel de Oliveira Moreira. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 18.664 — Manoel Fidalgo Blanco. — Inscreva-se pelo modo proposto. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 422 — Miguel dos Santos. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 13.283 — Manoel Teixeira de Souza. — Transfira-se.

N. 19.091 — Felicidade de Jesus Ferreira. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 6.022 — Olivia dos Santos Pereira. — Transfira-se.

N. 19.157 — João Antonio Alexandre & Irmão. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 19.156 — João Antonio Alexandre & Irmão. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 19.050 — Maxwell de Souza Bastos. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 19.078 — Carlos Frederico Monteiro. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 19.621 — José Napoleão Ribeiro. — Transfira-se.

N. 20.069 — Polybio de Mattos Ferreira. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 20.083 — Manoel Bastos de Oliveira. — Complete-se o lançamento, de accôrdo com o parecer.

N. 14.179 — Luiz Paletta de Cerqueira. — Averde-se a mudança.

N. 17.685 — Tacito Barros. — Averde-se a mudança.

N. 17.568 — Francisco P. Bicalho Filho. — Averde-se a mudança.

N. 17.049 — Pereira Leite & Comp. — Averde-se a mudança.

N. 18.255 — Ney Ramos Azembuja. — Averde-se a mudança.

N. 18.254 — Carlos Ramos Azembuja. — Averde-se a mudança.

N. 19.728 — Luiz Rego Freitas Silva. — Averde-se a mudança.

N. 19.934 — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos Brasil. — Archive-se, em vista do informado.

N. 7.150 — Maria Thomé de C. Nascimento. — Inscreva-se de accôrdo com o parecer.

N. 22.111 — Egidio Orofino. — Proceda-se a inscrição pela forma indicada pelo parecer. Imponho a multa de réis 10\$000, minimo da lei.

N. 11.379 — José Goulart de Macedo Junior. — Inscreva-se de accôrdo com o parecer.

N. 11.319 — Maria Rodrigues dos Santos. — Faça-se a anotação proposta.

N. 13.433 — Joaquim Freitas Rocha. — Inscreva-se de accôrdo com o parecer.

N. 14.208 — Maria Fernandes Sá. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 15.230 — Arthur Manoel da Conceição. — Inscreva-se de accôrdo com o parecer.

N. 19.202 — Oswaldo e outros (meno-

res). — Apresente procuração o signatario do requerente.

N. 15.090 — Maria Dina Corrêa da Silveira. — Paga a taxa de penna de agua, do corrente exercício, transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

Autos

N. 15 — Collectoria Federal de Therozopolis. — Encaminhe-se á repartição de origem, nos termos do parecer.

N. 122 — Collectoria das Rendas Federaes em Magé. — Devolva-se á repartição de origem, nos termos do parecer.

N. 439 — Collectoria da Barra do Pirahy. — Devolva-se á repartição de origem.

Representação n. 9.565 — Collectoria das Rendas Federaes de Santa Cruz, Rio Grande do Sul. — Restitua-se o processo incluso á repartição indicada.

Processos

N. 16.138 — Antonio Cardoso. — Transfira-se.

N. 15.795 — Ayres Gomes de Carvalho. — Complete-se o lançamento pelo modo proposto.

N. 6.795 — Argemiro Theodemirom da Cunha. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 9.332 — Joaquim Carneiro Soares. — Transfira-se.

N. 86 — Collectoria Federal de Santa Luzia, Rio das Velhas. — Dirija-se a collectoria em apreço, em requerimento que poderá ser encaminhado por esta Recebedoria.

Despachos da Segunda Sub-directoria

Dr. Leão de Aquino. — Intime-se, por via postal, para allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis, findo o qual, volte o processo ao lançador do Districto, devidamente informado pelo encarregado do Livro da Porta.

Dr. Bento Rocha. — Idem.

Dr. H. Baptista Pereira. — Idem.

A. A. Castanheira. — Idem.

Dr. Guilherme de Novaes. Idem.

Dr. A. Ourique Machado. — Idem.

Dr. J. Soares de Sampaio. — Idem.

Dr. R. Farne d'Amoedo. — Idem.

Dr. Julio de Novaes. — Idem.

Sem numero — J. E. Assigne. — Intime-se á apresentar provas de que trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de 8 dias. Findo o prazo volte o processo, devidamente informado.

N. 4.983 — Manoel Costa. — Satisca a exigencia.

N. 16.301 — Figueredo & Coelho. — Idem, idem.

Sem numero — Oliveira & Peres. — Idem, idem.

N. 20.660 — José Augusto Gabriel. — Idem, idem.

N. 19.494 — Silva Souza & Comp. — Idem, idem.

N. 3.335 — Lisboa, Lisboa & Paiva. — Idem, idem.

N. 4.282 — Joaquim da Silva Freitas. — Idem, idem.

N. 19.777 — Gonçalves & Albuquerque. — Idem, idem.

N. 19.490 — Eugenio Quagliari. — Idem, idem.

N. 15.430 — Henrique Domingos da Silva. — Idem, idem.

N. 8.707 — Manoel Gonçalves Braga — Idem, idem.
 N. 1.892 — Luiza Salamá. — Idem, idem.
 N. 14.145 — Manoel Joaquim Agostinho. — Idem, idem.
 N. 20.166 — Alvaro de Mello Alves — Idem, idem.
 N. 19.943 — Ursulina de Oliveira Santos. — Idem, idem.
 N. 20.941 — Valentina Augusta Machado. — Idem, idem.
 N. 20.628 — Heitor e outros. — Idem, idem.
 N. 1.585 — Curiacio de Azevedo. — Idem, idem.
 N. 17.504 — Manoel Bezerra Cavalcante. — Idem, idem.
 N. 15.427 — Adriano Rodrigues Pinheiro. — Idem, idem.
 N. 21.589 — Irmandade N. S. da Penha Franca. — Idem, idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Requerimentos despachados

Dia 19 de dezembro de 1924

Simões & Comp., Gaspar da Silva Araújo, Leonard Kennedy, Marcial Barreto.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 18 de dezembro de 1924

Offício n. 1.093 — Ao delegado regional em Pernambuco, devolvendo o processo com a consulta formulada pelo The National City Bank of New York.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS

Dia 19 de dezembro de 1924

Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 203 — Solicitando providencias no sentido de ser descontada a importância de 137\$611, de imposto de renda sobre os premios e multa de mora, de accordo com o art. 43 do decreto n. 15.589, de 1922, da caução em apolices da Sociedade «Reserva do Futuro», ora em liquidação.

Ao Sr. delegado regional na 3ª circumscripção — Belém:

N. 457 — Declarando ter a Companhia «Anglo Sul Americana», desta Capital, nomeado seus agentes no Estado do Amazonas os Srs. Higson Jones & Comp., de Manaus, em substituição ao Sr. Oscar Braun, e agentes no Estado do Pará os Srs. Higson Brooks & Comp., de Belém, em substituição aos Srs. Quinn Higgins & Comp.

Ao Sr. delegado regional na 3ª circumscripção — Recife:

N. 458 — Declarando ter a Companhia «Aliança da Bahia», nomeado seu agente no Estado de Pernambuco, o Sr. Segismundo Medeiros Rocha, do Recife, em substituição à viúva Pires Ferreira & Comp.

Requerimento despachado

Dia 17

Companhia de Seguros «Vera Cruz», pedindo aprovação do plano de seguro tem-

porario de capitães decrescentes, — Indeferido, de accordo com os fundamentos do parecer. (Despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 5 do corrente).

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de dezembro de 1924

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 3.293 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, solicitando providencias no sentido de ser paga ao contra-mestre da officina de composição do *Diario Official*, Sr. Francisco de Paula Oliveira Vcado, a gratificação adicional a que tem direito.

N. 3.299 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, restituindo, devidamente informado, o processo que acompanhava o officio n. 450, daquelle directoria, referente ao pedido de pagamento da gratificação adicional a que tem direito o chefe de turma da officina de composição Sizenando Luiz dos Santos.

Requerimentos despachados

Ernanno Cesar e outros. — Indeferido.
 Maria Rosa d. Cruz. — Como requer.
 João Pa lo da Costa Ribeiro. — Sim.
 Octavio Gonzaga Barifouse. — Sim, em termos.
 João Antonio Villar Duram. — Deferido de accordo com a informação.
 Ernesto Rodrigues Pereira Datra. — Aguarde oportunidade.
 Alvaro da Costa. — Indeferido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1924

N. 485 M — Maria da Conceição Lins Lopes. — Cumpra-se o alvará.

N. 447 J — José Antonio de Souza. — Pague-se.

N. 863 A — Alfredo da Costa Guimarães. — Pague-se.

N. 278 F — Fernando dos Santos Fernandes (Dr.). — Deferido.

N. 731 J — José Albino de Souza Pimentel. — Proceda-se como indica o parecer supra.

Dia 19

N. 273 F — Eduardo Bittencourt Cremar de Britto. — Deferido.

N. 486 M — Miguel Lataza. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 240 L — Luiz H. — Deferido.

N. 722 J — José Willemsens. — Deferido.

N. 733 J — Jovelina Diogo Vieira. — Pague-se.

N. 280 C — Carlos Gomes Xavier. — Deferido.

N. 116 P — Paulo Alvares de Souza. — Deferido.

N. 124 S — Sociedade Beneficente Mutua Progresso do Engenho de Dentro. — Deferido.

N. 236 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Deferido.

N. 233 L — O mesmo. — Deferido.

N. 239 L — O mesmo. — Deferido.

Ns. 624 D/a — Caixa E. do Rio de Janeiro e Antonio Joaquim Ramos. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 873 A — A. A. de Queiroz. — Remetta-se.

N. 237 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Deferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 19 de dezembro de 1924:

Foram exonerados:

O capitão de fragata Adalberto Nunes do cargo de commandante do cruzador *Barroso*, que interinamente exercia;

O capitão de fragata Joaquim Anacleto da Silva Ferreira do cargo de commandante do tender *Cuyabá*, que interinamente exercia;

A pedido o capitão de fragata José Machado de Castro e Silva do cargo de commandante interino da flotilha de submersiveis, e das funções de director da respectiva escola e commandante do tender *Ceará*, que exercia cumulativamente com aquelle cargo.

Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra Pedro Marnot Sarraf para exercer, interinamente, o cargo de commandante da flotilha de submersiveis;

O capitão de fragata Adalberto Nunes para exercer o cargo de director da Pesca e Saneamento do Littoral;

O capitão de fragata Joaquim Anacleto da Silva Ferreira para exercer, interinamente, o cargo de commandante do tender *Ceará*.

O capitão de fragata José Machado de Castro e Silva para exercer, interinamente, o cargo de commandante do cruzador «Barroso».

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de dezembro de 1924

N. 5.077 — Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

Assumpção: Distribuição de creditos.

1. Declaro-vos, para os devidos fins, que ora resolve mandar distribuir, para os effectos de empenho de despesa, a Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a importância total de réis 760:000\$000, á conta das verbas abaixo mencionadas do orçamento em vigor:

«16—Material de Construção Naval — N. 1 — Material permanente...	250:000\$000
«16—Material de Construção Naval — N. 2 — Material de consumo...	400:000\$000
«18—Obras — Material de consumo.....	400:000\$000
«19—Material»	10:000\$000
Total.....	760:000\$000

Sr. director geral do Pessoal:

N. 5095 — Assumpção: Baixa de um marinheiro nacional.

1. Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa das fileiras do Corpo de Marinheiros Nacionais ao marinheiro numero 8.003-512-2º classe, Venâncio Vi-

etorino dos Santos, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada. Assumpto: Sobre praças feridas em combate e inutilizadas para o serviço da Armada.

1. Tendo-se inutilizado para o serviço da Armada os marinheiros nacionaes Isaias da Silva Tavares, 9.637-SE-2ª classe, José Corrêa da Silva, 438-SE-1ª classe, e Juvenio Gonçalves de Lima, 13.555-SE-2ª classe, feridos em combate contra os sediciosos do Estado de São Paulo, tornando-se assim merecedores da attenção do Governo da Republica, no sentido de ficarem com o futuro assegurado;

Considerando que a inclusão no Asylo de Invalidos da Patria, com a graduação actual dessas praças, não lhes traz as vantagens a que fizeram jús pela sua bravura e dedicação á causa legal;

Considerando mais que aos mesmos se applicam as disposições do decreto n. 16.684, de 26 de novembro do corrente anno, que autorizou o Governo a promover os marinheiros, inferiores e sub-officiaes, por serviços relevantes, fóra das condições regulamentares;

Resolve promover-os a segundos sargentos, dar-lhes baixa do serviço e incluí-los no Asylo de Invalidos da Patria.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Absalão Pereira de Almeida, pedindo transferencia de incorporação. — Como requer.

Alberto Carlos Antunes, caritão, Francisco Diniz da Silva, 1º tenente; Manoel Acacio Fernandes Bastos, maior; pedindo certidão. — Certificuem-se na forma da lei.

Alberto Gonçalves Vasques, 1º sargento, pedindo exclusão do Exercito. — Indeferido.

Aldo Antunes Maciel, 2º sargento; Antonio Caldeia da Silva, cabo; Archimínio Arraio de Azevedo, soldado, e Ney Brasil e Silva, 3º sargento, pedindo fazer exames parcelados no Collegio Militar. — Como requerem, ressalvadas as dependencias, que houver entre as materias.

Antonio Cesar da Fonseca, 2º sargento, pedindo licença de 30 dias e permissão para ir a São Salvador. — Indeferido.

Aristides Fernandes Ramôa, pedindo diploma de veterinario. — Deferido, de accordo com as informações.

Carlos Maria Bellagamba, pedindo exclusão do Exercito. — Indeferido.

José Appoly de Souza, pedindo reinclusão no posto de 1º sargento. — Indeferido. O reservista, a não ser em caso de guerra ou mobilização, só pode voltar ao Exercito activo em um dos contingentes especiaes.

Julio Galvão Vaz Cerquinho, 3º sargento, pedindo pasagem para desconto dentro do futuro exercicio. — Requeira no começo do exercicio vindouro.

Juvenal de Souza, pedindo tres mezes de licença para tratar de negocios particulares. — Indeferido.

Nathan Henrique de Souza, 2º sargento, pedindo ficar sem effeito sua baixa. — Indeferido.

Waldemar Bezerra Cavalcanti, pedindo restituição de documentos. — Requeira por certidão, querendo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de dezembro de 1924

AVISOS AOS MINISTERIOS

Sr. ministro da Guerra :

Tenho a honra de solicitar a V. Ex., as necessarias providencias afim de que sejam pagas á Rêde de Viação Cearense as inclusas contas de transportes effectuados pela Estrada de Ferro de Baturité, nos mezes de abril a junho do corrente anno, por conta desse ministerio (aviso n. 43).

— Sr. ministro da Marinha :

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., afim de que se digne ordenar as necessarias providencias no sentido de ser paga á Directoria Geral dos Correios a quantia de 25080, em que importa a inclusa conta de sellos fornecidos a credito á Directoria de Portos e Costas subordinada a esse ministerio, no mez de junho do corrente anno (aviso n. 44).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que seja paga á Directoria Geral dos Correios, a inclusa conta, na importancia de 39810, de sellos fornecidos a credito á Directoria de Navegação, subordinada a esse ministerio, no corrente anno (aviso n. 45).

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. afim de que se digne ordenar as necessarias providencias no sentido de ser paga á Directoria Geral dos Correios, a quantia de réis 29403, em que importa a inclusa conta de sellos fornecidos a credito á Directoria de Portos e Costa, subordinada a este ministerio, no corrente anno (aviso n. 45).

AVISOS AO MINISTERIO DA FAZENDA

— Sr. ministro da Fazenda :

Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accordo com o incluso processo, a Nicanor Genoval Duque, a quantia de 3:044\$277, de madeiras fornecidas á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o disposto no n. III, do art. 163, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á sub-consignação «O necessario para as cinco divisões» — Material da verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — art. 63, da respectiva lei orçamentaria (aviso n. 1.541).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a D. Olympia Rodrigues, na qualidade de filha de José Francisco Rodrigues, ex-encarregado da conserva de 3ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 116\$666, 14\$000 e 23\$333, relativas aos dias uteis, addicionaes e domingos e feriados a que fizera jús seu finado pae, nos mezes de novembro e dezembro de 1920, da licença que lhe foi concedida, para tratamento de saude, conforme se verifica dos documentos juntos,

A despeza, na importancia total de réis 153\$999, quando corrente o exercicio, deveria ter sido assim escripturada: 116\$663 na consignação «Pessoal» — 4ª Divisão — Locomoção, jornaleiros — Verba 6ª, artigo 52, da respectiva lei orçamentaria e 23\$333, por conta do credito aberto para pagamento de domingos e feriados do exercicio de 1920 e 14\$, relacionada por esse ministerio, visto não existir saldo na respectiva verba para o devido pagamento (aviso n. 1.542).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Rymundo Mourão, auxiliar da secção de construção da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 204\$100, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.543).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Romualdo Ricardo de Aquino, praticante de machinista da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 19\$900, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a julho daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.544).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada o paga, por exercicios findos, a Carlos Negri, ex-guarda de armazem da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 312\$, relativa aos seus vencimentos dos mezes de agosto e setembro de 1920, conforme se verifica dos documentos juntos.

Da quantia acima mencionada a ser paga áquelle ex-empregado deverá ser descontada a de 38\$575, como debito pela sua responsabilidade relativa á reclamação numero 9.015, de que trata o processo numero 6.601/86, da contabilidade daquelle estrada.

A despeza, quando corrente o exercicio, deverá ter sido escripturada na consignação «Pessoal» — 2ª divisão — Jornaleiros, verba 6ª art. 52 da respectiva lei orçamentaria (aviso n. 1.545).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Agostinho José Dias, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 109\$800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.546).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Feliciano da Silva, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 53\$700,

relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro e junho de dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.161, de 5 de janeiro de 1920 (aviso numero 1.547).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Gilda Valentin Antunes, official de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 219\$630, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.548).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Gabriel da Silva, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$300, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 (aviso n. 1.549).

Em resposta ao aviso de V. Ex., n. 190, de 17 de setembro proximo passado, solicitando a audiencia deste ministerio sobre o pedido do escripturario do Thesouro Nacional I, Thales de Melo, para ser annullado o empenho da despesa com as passagens que lhes foram entregues pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, das quaes não fez uso, tenho a honra de transmitir a V. Ex. com o incluso processo, a informação prestada pela Inspectoria Federal de Navegação (aviso n. 1.550).

Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes dê a necessaria solução ao processo «Diversos, n. 3.217»—da Administração dos Correios, naquelle Estado, referente ao requerimento em que a firma Oliveira Costa & Comp., pede pagamento da quantia de 26:218\$300 de materiais fornecidos á mesma Administração em 1922 (aviso n. 1.551).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos a Francisco Procoro Rodrigues Filho, praticante de conductor de trem da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 429\$ relativa ao augmento provisorio que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondentes aos mezes de fevereiro a novembro do mesmo anno, em que esteve incorporado ás fileiras do Exer. Itin, em virtude de sortio, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno (aviso n. 1.552).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a João José da Motta, graxeiro

effectivo da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 138\$000 e 15\$900 relativas aos dias uteis e aos domingos e feriados da licença que lhe foi concedida, para tratamento de saúde nos mezes de novembro e dezembro de 1921, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 123\$, quando corrente o exercicio, deveria ter sido assim escripturada: 103\$000, por conta da consignação «Pessoal» 4ª divisão—Jornaleiros—verba 6ª art. 81 da respectiva lei orçamentaria e 15\$000 por conta do credito aberto para pagamento de domingos e feriados do exercicio de 1921 (aviso numero 1.553).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, mediante distribuição do respectivo credito, sejam pagas, por exercicios findos, de acordo com os inclusos processos, a José Manoel Pitta, guardafios de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, as quantias de 169\$717, 219\$996 e 219\$936, relativas á gratificação adicional de 10% sobre os seus vencimentos, a partir de 24 de março de 1918 a 31 de dezembro de 1920.

A despesa, na importancia total de 603\$709 quando correntes os exercicios, devia ter sido escripturada por conta da sub-consignação que, sob o titulo «Ajudas de custo e vantagens regulamentares» da verba 3ª art. 129, 98 e 51 das respectivas leis orçamentarias, se destinava a gratificações adicionaes de 10, 20, 30 e 40%, sobre vencimentos etc. (aviso n. 1.554).

Tenho a honra de consultar a V. Ex. nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, si poderá ser aberto a este ministerio o credito especial de réis 3.000:000 em apolices, para attender ás despesas com a construcção de uma estrada de ferro a partir da cidade de Itajahy, ligando este porto á linha ferrea da E. F. Santa Catharina, primeiro trecho, conforme a autorização contida no n. VIII do art. 201, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro deste anno (aviso n. 1.555).

Restituindo a esse ministerio o incluso processo referente ao pagamento da quantia de 16:000\$ a Silverio Banhara e sua mulher, pela aquisição de um prédio e terreno em Taubaté, Estado de S. Paulo, destinado a serviços da Estrada de Ferro Central do Brasil e a que se referem os avisos deste ministerio ns. 8 e 156, de 18 de janeiro e 28 de agosto de 1923, mas cujo registro foi negado pelo Tribunal de Contas, sob o fundamento de não constar do processo a necessaria requisição de pagamento, conforme V. Ex. me communicou por aviso n. 253 de 21 de novembro ultimo, tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que á conta de «Depositos de 1922», seja paga, no Thesouro Nacional, aos referidos credores, a quantia acima alludida (aviso n. 1.557).

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. a consulta feita em aviso n. 703, de 4 de julho ultimo, sobre a possibilidade de poder o Thesouro Nacional, na forma da autorização contida no art. 197 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro deste anno attender á abertura de um credito especial de 1.500:000\$, destinada á installação, ampliação e melhoramentos nas officinas da Estrada de Ferro de Baturité (aviso n. 1.558).

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 19 de dezembro de 1924

Amélia Laura da Silva Fonseca, pedindo os favores do montepio.—Reconheça a firma

dos documentos apresentados, apresente certidão de casamento e Maria Adelaide, prove que pertenciam a Mario Ernani os nomes de Mario Hernani, constante da declaração de familia do contribuinte e os de Ernani Mario e Ernan Mario, que se leem na respectiva certidão de nascimento, assim como que o de *cujus*, além de Miguel, Accacio, Virgilio, Leoncio, Mario Ernani, Amelia Laura, Francisco, Maria Adelaide e João Baptista não deixou outros filhos legitimamente legitimados ou naturaes reconhecidos, que Amelia Laura é solteira e que esta e Maria Adelaide nada percebem dos cofres federaes sob qualquer titulo.

Laura Marques Garcia Terra, idem, idem. — Prove nada perceber dos cofres publicos.

Joquina Paulina da Silva Oliveira, idem, idem. — Prove nada perceber dos cofres publicos assim como apresente certidão de nascimento do menor Antonio.

Margarida Lago, idem, idem. — Prove nada perceber dos cofres publicos.

Cecilia de Oliveira Alves, idem, idem. — Deferido.

Pedrina da Luz Bueno e Benedicta Angelina de Siqueira, idem, idem. — Requeira Benedicta por si ou procurador legalmente constituído, por ser maior, a pensão que lhe cabe.

Alice Luzia Nogueira de Castro, idem, idem. — Apresente a certidão de casamento ou de nascimento de José Luiz Gomes Nogueira.

Guilherme de Capanema, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. — Indeferido.

Foi mandada averbar a declaração de familia de João Elly Cardoso, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Directoria Geral de Expediente

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de dezembro de 1924

Sr. inspector federal de Obras Contra as Seccas:

Attendendo ao que propuzestes em officio n. 80, de 29 de novembro findo, declaro-vos que fica approvedo, de acordo com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente desta Secretaria do Estado, o novo orçamento, na importancia de réis 249:507\$878, para construcção do acude particular "Fonte", situado no municipio de Quixeramobim, Estado do Ceará, ficando, deste modo, alterado o orçamento approvedo pelo aviso n. 4760, de 27 de dezembro de 1919 (aviso n. 17).

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Recommendo que essa inspectoria tenha sempre em vista, em casos de afloramentos de terrenos da barra do Rio Grande, o aviso n. 122, de 17 de setembro de 1923, deste ministerio (aviso numero 45).

— Sr. inspector federal das Estradas:

Em vosso officio n. 818/S, de 17 de agosto do corrente anno, affirmas a necessidade de se definir, de uma vez, a quem cabia, si á União ou aos Estados onde estão situadas, a fiscalização plena das estradas de ferro, de Porto Novo a Saudade e seu ramal de Leopoldina, em Minas Geraes, e de Bezeze a Bocaina, no Estado do Rio de Janeiro.

Cabe-me, em resposta, declarar-vos, quanto á primeira, que razão teve o Estado de Minas em chamar a si a acção que tem exercido sobre aquella estrada e ramal. A economia do trafego, o regimen das tarifas e dos horarios são factores essenciaes da renda da estrada. Ora, essa renda interessa, immediatamente, a quem tenha ligadas á linha responsabilidades financeiras, quaes as representadas pela garantia de juros: esta cresce, diminui, e, ninguem se conforma aquella. Quem, portanto, conceda esse favor, precisa de acompanhar o movimento da renda e, pois, de fiscalizar o trafego. Dahi resultou a situação creada, em 1890, para o Estado de Minas Geraes. E razão não ha para ser modificada.

Quanto á Estrada de Ferro Rezende a Bocaina, por ser de interesse local, cabe fiscalizá-la ao governo local.

Em relação a ambas, a União compete a policia e a segurança, que entendem com direitos e interesses que ás leis e á administração federal cumpre defender e regular. A fiscalização do trafego e dos serviços a este ligados continuará sob a jurisdição dos Estados.

Da presente resolução dou conhecimento, nesta data, aos Srs. presidentes dos Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro (aviso n. 171).

— Sr. inspector federal das Estradas:

Atendendo ao que solicitou o Sr. governador do Estado de Pernambuco, em officio n. 513, de 6 de outubro, e de accordo com o parecer constante do vosso officio n. 1.129/8, de 29 de novembro do corrente anno, declaro-vos, para os devidos fins, que autorizo a travessia da linha ferrea arrendada á «The Great Western of Brazil Railway Company, Limited», nas proximidades da estação de Boa Viagem, pela canalização de agua que o Departamento de Viação e Obras Publicas do referido Estado está alli construindo para o abastecimento da Avenida a Beira-Mar.

Com a rubrica do director geral do Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, vos devolvo, em duas vias, a planta submettida pelo Sr. governador do Estado (aviso n. 172).

Declaro-vos, para os devidos fins, tendo em vista a informação constante do vosso officio n. 1.037/8, de 8 de novembro ultimo, que fica approved o contracto celebrado entre a Great Western of Brazil Railway Company Limited e a Société Colonnière Belge-Brésilienne, pelo qual a Great Western, nos termos da condição 19ª do aviso deste ministerio n. 114, de 23 de março de 1920, se obriga a rebocar, nas linhas ferreas que lhe estão arrendadas, até seis vagões-lanques, de propriedade da sociedade, para o transporte do oleo.

Junto vos devolvo a segunda via do referido accordo, a qual vai rubricada pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio (aviso n. 173).

Tendo em vista o exposto no vosso officio n. 1.671/8, de 2º de novembro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que autorizo, sejam cedidos, por emprestimo, á The Great Western of Brazil Railway Company, 50 rdes de arame recebidos por essa inspectoría para a Estrada de Ferro Linhares. Cumpre ao conselheiro chefe do 1º districto dessa repartição, parcar o arame conveniente para a substituição do arame antigo (aviso n. 174).

Atendendo ao que requereu a Rede Sul Mineira, em petição informada pelo officio n. 1.044, de 10 de novembro ultimo, dessa inspectoría, declaro-vos, para os devidos fins, que autorizo o augmento de um primeiro e dois terceiros escripturarios, com os respectivos vencimentos do quadro ora em vigor, para attender ao acrescimo do serviço da centadoria da referida rede (aviso numero 175).

De accordo com o parecer prestado em o vosso officio n. 1.150/8, de 4 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que fica deferido o requerimento datado de 25 de novembro ultimo, no qual a Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas pede autorização para mudar o nome da sua estação de Natividade, situada na linha de Victoria a Minas, para o de «Aymoré» (aviso n. 176).

De posse do vosso officio n. 907/8, de 4 de outubro proximo passado, recomendo-vos que, para resolver a crise de transportes verificada na Estrada de Ferro Central da Bahia, da qual é arrendataria a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, sejam adoptadas as seguintes providencias, indicadas no vosso officio: exigir o fornecimento do material rodante, de accordo com a clausula 10, § 2º, do contracto, e empregar os meios coercitivos que este faculta, nos casos de falta de cumprimento das obrigações contractuales.

Além dessas providencias, devo essa inspectoría exigir a reparação do material existente, pois é de lastimar que quasi a metade das locomotivas estejam fóra de serviço, por se não ter dado á officina de São Felix os meios de acção necessarios e não se utilizarem as machinas installadas em Aramary, como se vê do officio do chefe do 2º districto dessa inspectoría, anexo, por cópia, ao vosso citado officio (aviso numero 177).

— Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

Tenho a honra de remetter a V. Ex., na inclusa cópia, o aviso que nesta data dirigi á Inspectoría Federal das Estradas em solução ao officio em que a mesma repartição tratou da dupla fiscalização: federal e mineira e federal e fluminense, a que tem estado sujeitas, desde alguns annos, a linha do Porto Novo a Saude e seu ramal de Leopoldina, nesse Estado, e a Estrada de Ferro de Rezende a Bocaina, no Estado do Rio de Janeiro.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração (aviso n. 207).

— Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

Tenho a honra de remetter a V. Ex., na inclusa cópia, o aviso que nesta data dirigi á Inspectoría Federal das Estradas em solução ao officio em que a mesma repartição tratou da dupla fiscalização: federal e mineira e federal e fluminense, a que tem estado sujeitas, desde alguns annos, a linha do Porto Novo a Saude e seu ramal de Leopoldina, no Estado do Minas Geraes, e a Estrada de Ferro de Rezende a Bocaina, nesse Estado.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração (aviso n. 208).

Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

Ao Ministerio da Fazenda requereu The Western Telegraph Company Limited, o aforamento de um terreno na Ponta da Mangueira, na barra do Rio Grande, indicado na planta inclusa, onde deseja estabelecer um deposito de cabos submarinos para o abastecimento dos navios encarregados da manutenção de sua rede telegraphica.

Para que este ministerio fique habilitado a satisfazer o pedido de informações formuladas pelo da Fazenda sobre o assumpto, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de communicar-me o seu pensamento a respeito restituindo-me opportunamente a inclusa planta.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e elevada consideração (aviso n. 209).

— Sr. governador do Estado de Pernambuco:

Tenho a honra de communicar a V. Ex. que por aviso desta data, dirigido á Inspectoría Federal das Estradas, autorizei a travessia da linha ferrea arrendada á The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, nas proximidades da estação de Boa Viagem, pela canalização de agua que o Departamento de Viação e Obras Publicas desse Estado alli está construindo para o abastecimento da Avenida Beira Mar, ficando, assim, atendida a solicitação que para tal fim V. Ex. fez a este ministerio, em officio n. 513 de 6 de outubro ultimo.

A mesma inspectoría remetti a planta que V. Ex. submetteu á minha aprovação.

Sirvo-me do ensejo para reiterar-lhes os meus protestos de alta estima e distincta consideração (aviso n. 210).

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Em resposta ao aviso n. 114, de 30 de setembro ultimo, tenho a honra de communicar a V. Ex. que a reparação dosapparelhos do gaz Calyton, a que se refere o alludido aviso, poderá ser feita nas officinas da Estrada de Ferro Central do Brasil, sem grande demora, mas guardada a preferencia dos serviços daquella via ferrea, convindo, entretanto, seja indicado o local em que ellas se encontram, para verificação, por empregado da estrada, dos reparos de que necessitam.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 226).

— Sr. ministro da Guerra:

Em resposta ao aviso de V. Ex., numero 82, de 14 de outubro ultimo, tenho a honra de transmittir a inclusa cópia das informações prestadas pela Inspectoría Federal das Estradas, relativamente ao incendio nas malfas da Fabrica de Ferro Ipanema.

Por essas informações verifica-se que o damno alli causado não deve ser levado á conta da Estrada do Ferry Sorocabana.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 227).

Tenho a honra de communicar a V. Ex. em resposta ao seu aviso numero 84, de 14 de outubro ultimo, que já foram dadas as necessarias providencias junto á Inspectoría Federal das Estradas e Rede Sul Mineira, para que seja facilitada

tada ao chefe da comissão da construção da Fabrica de Trotyl prolongar até a estação de Salto o assentamento de trilhos da Estrada de Ferro Piquete a Itajubá.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração (aviso n. 228).

— Sr. ministro dos Negocios da Marinha:

Em resposta ao aviso n. 4.874, de 4 de dezembro corrente, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que este ministério resolveu attender o pedido constante do citado aviso, no sentido de regressar a esse ministério o capitão-tenente Antonio Pojucan Cavalcanti.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração (aviso n. 229).

Requerimentos despachados

Dr. Benjamin Emiliano Corrêa do Lago, pedindo abastecimento de agua por tres hydrometros para casas de sua propriedade em Merity. — Indeferido, em vista dos inconvenientes que a satisfação do pedido traria ás canalizações adutoras e ainda por se tratar de abastecimento particular em localidade fóra do Districto Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de dezembro de 1924

De ordem do Sr. ministro, constante do despacho datado de 14 do corrente, vos devolve, em duas vias, o projecto, ao qual está annexo o respectivo orçamento, relativo á construção de um edificio para a estação e dependencias, no kilometro 568 da linha do Catalão, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, afim de que se o complete com as installações a que se refere o officio da terceira fiscalização, exigidas pelo decreto numero 8.888, de 17 de fevereiro de 1883, clausula XII.

Esses documentos foram remetidos por essa inspectoría com seu officio numero 1.148IS, de 3 do corrente mez (officio n. 207).

Directoria Geral dos Correios

Em 18 do corrente foram assignadas as seguintes portarias:

Promovendo, por antiguidade, a amannense da directoria geral, o auxiliar da mesma directoria Heitor de Oliveira, com os vencimentos que lhe competirem;

Promovendo a auxiliares da directoria geral, os praticantes da mesma directoria D. Alzira Lex Muniz e Francisco de Paula Queiroz Ribeiro;

Nomeando auxiliares da directoria geral, os auxiliares de praticante da mesma directoria D. Carmen de Carvalho Augusto Neiva de Sá Pereira e Joaquim Duarte de Oliveira Junior.

— Por portarias de 19 do corrente foram nomeados praticantes da directoria geral, os auxiliares de praticante D. Nemesia Sá, D. Ojette Silva e Ary de Azevedo Franco.

— Por outra da mesma data, foi removido o auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Amazonas Manoel Severiano Nunes, para o cargo de amanuense da

Administração dos Correios do Estado do Maranhão, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra de igual data, foi nomeado auxiliar de carteiro da directoria geral, o cidadão Arthur Cavalcanti de Sá.

Requerimento despachado

Dia 19 de dezembro de 1924

João Antonio Nepomucco Junior, 3º official, pedindo para gosar 10 dias de férias do anno proximo passado. — Indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulos da directoria, de 29 de novembro e 5 do corrente, foram promovidos e nomeados, na 2ª divisão, de accordo com os arts. 105 e 108 do regulamento em vigor, os seguintes funcionarios:

A conferente de 3ª classe, por antiguidade, o praticante de conferente effectivo, Alberto Rodrigues Gomes;

A praticante de conferente, o extranumerario Alberto Carlos de Pinto Coelho;

A ajudante do encarregado do deposito geral, o ajudante do encarregado do deposito geral, addido, Manoel Rozendo Cordeiro.

— Por titulo de 29 de novembro ultimo, foi nomeado praticante de machinista da 4ª divisão, de accordo com o art. 103 daquelle regulamento, o foguista Deolindo de Souza Pinto.

Requerimentos despachados

Dia 19 de dezembro de 1924

Villas Boas & Comp., Oscar Taves & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Laport, Irão & Comp., J. C. Miranda & Comp., Hime & Comp., F. de Siqueira & Comp. Ltd., Fonseca Almeida & Comp., Dias Garcia & Comp., pedindo restituição de caução. Restitua-se.

Ananias Nilo Machado e Antonio da Silva Couto, pedindo certidão. — Certifique-se.

Alberto Gama e Sylvio Maggy, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Bifano & Comp., pedindo 2ª via de despacho. — Entregue-se, mediante pagamento da respectiva taxa.

Henrique de Castro Ferreira, pedindo cópias de despachos de mercadorias, bem como cópias de fretes e impostos. — Entreguem-se as cópias, mediante pagamento da respectiva taxa. Quanto ao certificado do imposto, só o Estado de Minas poderá attender.

Lamcirão & Comp., pedindo entregas de volumes. — Entreguem-se os volumes, mediante pagamento das respectivas despesas.

Benedicta de Mattos Ambonha, pedindo autorização para manter um vendedor ambulante na plataforma da estação de Serião. — Attendida, mediante a contribuição mensal de 10\$, paga por trimestre adiantado, em beneficio dos cofres da A. G. de Auxílios Mutuos.

Manoel Tiburcio de Carvalho Madeira de Lel, pedindo collocação. — Attendido, de accordo com o parecer da 3ª Divisão.

Benedicto Soares da Silva, pedindo permissão para collocar duas cadeiras de engraxate na plataforma da Estação de Bangú. — Idem, para uma cadeira.

Agostinho Henrique e Eugenio Vargas, pedindo readmissão. — Não convém.

Domingos Martino, propondo permuta de terrenos. — Mantenho meu despacho anterior.

Abaixo assignados, moradores na parada de Thomazinho, pedindo construção de uma estação e plataforma na referida localidade. — Opportunamente serão attendidos.

Ernesto Crispim, pedindo permissão para instalar um botequim no pateo da estação de Pirapora. — Indeferido.

Francisco Nunes de Gouvêa, pedindo concessão para instalar um varejo na plataforma da estação d. Norte. — Idem, á vista do parecer da 2ª Divisão.

Floriano Cardoso da Silva, pedindo readmissão.

Antonio Augusto e outro, pedindo providencias no sentido de sercia sanadas irregularidades que allegam. — Compareçam á secretaria.

Carlos Itaborahy, pedindo indemnização. — Selle sua petição.

Joaquim Luiz Vieira Junior, fazendo considerações sobre venda de uma aguada. — Selle sua petição.

João Benpemi. — Selle sua petição.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1924

Gerônimo Lopes Gálvez, Honorio Ananias Pereira, Nestlé & Anglo-Swiss Condensed Milk Co. (dous requerimentos), Adhemar da Motta Ferreira, Fritz Kraemer & Comp., Buffalo Forge Company (dous requerimentos), Miguel G. Longoria e Bopp, Sasson, Ritter & Comp. Limitada. — Lavre-se o termo.

Leclerc & Co. — Autorizo as copias.

J. Ventura & Comp. — De-se certidão.

Dr. Rodolpho Pereira, Isaac Ferreira, Dr. Augusto de Toledo e José Osorio do Souza Junior. — Deferido.

Vicente Santomauo, Clipper Belt Lacer Company e M. Hilpert & Co. — Junte-se ao processo.

Companhia Industrial Alegria. — Anotem-se as transferencias das marcas ns. 7.716, 7.928 e 8.209, para Industria Coelho Bastos e, depois, anote-se as transferencias de todas as marcas constantes do requerimento para a Companhia Industrial Alegria.

PEDIDOS DE DEPOSITO DE MARCAS ESTADUAES

Guido Capellin & Comp., da marca A' Guerreira em rotulo com o busto de uma mulher com capacete phrygio, ladeada por duas bandeiras, para distinguir escovas, vassouras, espanadores, vinhos e caninhos de sua industria e commercio. (N. 7.097, de São Paulo). — Deposite-se.

Grande Manufatura Brasileira de Bonbons SJA, da marca—Guaraná Amazonas — em rotulo com a figura de uma india amazonas, a cavallo, para distinguir bebida sem alcool, de sua fabricação, (numero 7.106, de São Paulo). — Deposite-se.

Rosales & Reis, da marca «Trianita» em rotulo representando uma carteira aberta, para distinguir cigarros de sua fabricação, (n. 7.174, de São Paulo). — Deposite-se.

Z. A. de Meilo, da marca «Z. A. M. Kosmos» em rotulo circular com dous fornos, para distinguir productos chimicos e pharmaceuticos de sua fabricação, (n. 7.053, de São Paulo). — Deposite-se.

J. Pelosi, da marca «Oviplastina Pelosi» encerrada em um oval, para distinguir ampolas esterilizadas, de sua fabricação, (n. 7.076, de São Paulo). — Deposite-se.

Gabriel Garcia de Figueiredo, da marca «São Gabriel» para distinguir preparados chimicos pharmaceuticos de sua fabricação, (n. 7.078, de São Paulo). — Deposite-se.

Frederico H. Alberto Oncken, da marca «Keno» para distinguir perfumarias e preparados pharmaceuticos, de sua fabricação, (n. 7.079, de São Paulo). — Deposite-se.

Araújo Lima & Comp., da marca — Jaraguá — com um trecho da cadeia de montanha da cantareira e o pico do Jaraguá, para distinguir productos chimicos de sua fabricação (n. 7.080, de São Paulo). — Deposite-se.

Fabrica Nacional de Artefactos de Borracha S. A., das marcas — Brasil, Amazonia e Sport — para distinguir solas de borracha, de sua fabricação (ns. 7.092 a 7.094, de S. Paulo). — Depoitem-se as marcas — Amazonia e Sport. Indeferido quanto a marca — Brasil — por exatir a de n. 17.185, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de um novo systema de acondicionamento de figos seccos, ou outras fructas», para a qual pediu privilegio Gerónimo Lopez Gálvez, (deposito n. 837, de 18 de dezembro de 1924):

Um novo systema de acondicionamento de figos seccos, ou outras fructas, consistente do emprego de um papel parafinado impermeavel que, conservando a frescura das fructas, evita a penetração da poeira e por conseguinte torna hygienico o seu acondicionamento.

Pontos característicos da invenção de um novo preparado para extincção de formigas saúvas, denominado «Suavecida Agapénia», para a qual pediu privilegio Honorio Antunes Pereira, (deposito numero 838, de 18 de dezembro de 1924):

1º, um novo preparado para extincção de formigas saúvas, caracterizado por consistir em um liquido composto de:

Sulfureto de carbono, 3 1/2 litros (tres e meio litros);

Agua-raz, 1/2 litro. (meio litro);

Phosphoro vivo, branco, 30 grammas (quarenta grammas).

2º, um novo preparado para extincção de formigas saúvas, como reivindicado em 1, caracterizado por se applicar sobre os formigueiros sem emprego de fogo ou agua, derramando simplesmente uma certa porção do preparado nos officios dos canaes dos formigueiros com o auxilio de um funil, tapando em seguida esses

crificios chamados vulgarmente olhos do formigueiro. Confere. — Werneck de Castro.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro a Nestlé & Anglo-Swiss Condensed Milk Co., destinada a artigos das classes 3 e 41 (deposito n. 1.447, de 18 de dezembro de 1924):

Consiste na palavra caracteristica *Lactogen*, que poderá variar em typos, cores e dimensões.

Será usada para distinguir artigos ou productos comprehendidos nas classes 3 e 41: leite, leite esterilizado, leite evaporado, leite em pó, leite secco, leite condensado assucarado ou não, leite desnatado condensado ou não, leite parcialmente desnatado, café com leite, cacão com leite, chocolate com leite, leite maltado, leite adicionado de qualquer producto ou substancia, creme de leite, chocolates, bombons, cacões, balas, confeitos, doces, geléas, queijos, yaourt, manteiga e qualquer outro producto da industria de lacticinios, farinhas lacteas, farinhas maltadas, farinhas alimenticias, farinhas dieteticas ou de regimen, bem como recipientes e envolveros de qualquer especie ou natureza, contendo ou envolvendo esses productos ou relativos á propaganda ou reclame dos mesmos.

Descrição da marca para que pediram registro a Nestlé & Anglo-Swiss Condensed Milk Co., destinada a artigos das classes 3 e 41 (deposito n. 1.448, de 18 de dezembro de 1924):

Consiste na representação de tres vacas collocadas no centro de uma paisagem que representa um campo ou pastagem, vendo-se ao fundo parte de uma habitação rural e algumas arvores, desenhando este acompanhado da denominação *Tres Vacas*.

A marca que poderá variar em dimensões, cores e typos serve para distinguir artigos ou productos comprehendidos nas classes 3 e 41: leite, leite esterilizado, leite evaporado, leite em pó, leite secco, leite condensado assucarado ou não, leite desnatado condensado ou não, leite parcialmente desnatado, café com leite, cacão com leite, chocolate com leite, leite maltado, leite adicionado de qualquer producto ou substancia, creme de leite, chocolates, bombons, cacões, balas, confeitos, doces, geléas, queijos, yaourt, manteiga e qualquer outro producto da industria de lacticinios, farinhas lacteas, farinhas maltadas, farinhas alimenticias, farinhas dieteticas ou de regimen, bem como recipientes e envolveros de qualquer especie ou natureza contendo ou envolvendo esses productos ou relativos á propaganda ou reclame dos mesmos.

Descrição da marca para que pediu registro Adhemar da Motta Ferreira, destinada a artigos da classe 3ª (deposito n. 1.449, de 18 de dezembro de 1924):

Consistente em um rotulo rectangular guarnecido por dous traços parallelos, tendo na parte superior uma faixa com os dizeres «Crystal Japonéz de Motta Ferreira; logo abaixo desta faixa uma outra mais longa e menor com o seguin-

te: Para curar nevralgia, dor de dentes, dor de cabeça, etc., esfregando-se a parte affectada com crystal. Ao lado esquerdo a figura caracteristica de um lozango com um monogramma composto das letras AMF, e finalmente em um fundo branco as palavras: Preparado por Motta Ferreira — Rio de Janeiro — Brasil. Este rotulo, que poderá variar em cores, typos, dimensões e disposição, servirá para distinguir o preparado pharmaceutico de seu fabrico o commercio, conhecido genericamente por crystal japonéz, incluido na classe n. 3.

Descrição da marca para que pediram registro Fritz Kracmer & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 1.450, de 18 de dezembro de 1924):

Consiste em um campo circular no qual se vê, em segundo plano, a representação de metade do sol, no horizonte e cercado de raios solares distribuidos em forma de leque aberto com as pontas em zig-zag, tendo-se, inferiormente, S. Paulo» em primeiro plano, sobre os referidos raios solares e em redor do sol, acham-se distribuidas as letras F.D.I.T. e A, que formam a palavra «EDITA» que é o caracteristico principal da marca, em redor de conjunto descripto encontra-se concentricamente uma faixa circular com os dizeres: «Comp. Paulista de Bombons Fines Fabrica Edita Limitada».

Esta marca, que póde variar em cores, dimensões e typos de letra, serve para distinguir os artigos da classe 41, taes como bombons, balas, artigos de confeitaria, pastelaria, panificação, chocolates de toda especie, productos alimenticios e semelhantes, de fabricação e commercio da depositante.

A marca será usada directa ou indirectamente sobre os artigos, em envolveros, envoltorios, caixas, caixões e de outro modo qualquer, em papel de carta, reclamos, enveloppes, podendo ser gravada, estampada, lithographada, pintada ou reproduzida de qualquer forma e processos conhecidos. Classe, 41.

Descrição da marca para que pediu registro a «Buffalo Forge Company», destinada a artigos das classes 6 e 7 (deposito n. 1.451, de 18 de dezembro de 1924):

Consiste na palavra caracteristica «Buffalo». A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir machinas e apparelhos para curvar, eizar, brocar, virar e rebitar metaes e semelhantes, machinas para trabalhar metaes, machinas para fabricação de assucar, machinas para tratar e beneficiar arroz e cereaes, machinas para tratar e beneficiar fibras de toda especie; conductores de ar comprimido, machinas a vapor, turbinas a vapor, exhaustores de ar e gaz, folios, protectores para rodas de esmeril, ajustadores de aros e eixos, tornozas e flezeiras para folha de Flan-dres, contractores de aros, apparelhos para montar aros e rebites, condensadores de vapor, bombas, suas machinas o accessorios, eliminadores de agua, limpadores por meio de sucção a ar, machinas de assoprar, tanques ou tachos para resfriamento, machinas para usinas de assucar, moendas para canna, transportadores ou esteiras para canna e bagaço, clarificadores, crystalizadores, turbinas, elevadores de correia sem fim; machinas para tratar e beneficiar arroz e cereaes,

classificadores, seccadores de arroz, despoldadores, polidores; machinas para tratar e beneficiar café, transportadores, despoldadores de café, polidores, machinas de joelrar, discos graduados, de fabricação e commercio da depositante, e incluídas nas classes 6 e 7.

Descrição da marca para que pediu registro Miguel G. de Longoria, destinada a artigos da classe n. 41 (deposito n. 1.452, de 18 de dezembro de 1924):

Consiste em um rotulo rectangular de cantos concavos, em cujo primeiro plano estão representadas duas moças a uma janella dupla, e no segundo plano, uma vista de Sevilha: na parte superior, a palavra característica «El Guadalquivir», sobreposta ás phrases: «Marca Registrada» — «Aceite Fino Puro de Oliva» e, na parte inferior, as palavras «Miguel G. Longoria — Sevilha (España)». A marca, que pôde variar em typos, cores, dimensões e disposição serve para distinguir azeite da oliveira, do commercio do depositante, incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Buffalo Forge Company, destinada a artigos das classes 6 e 7 (deposito n. 1.453, de 18 de dezembro de 1924):

Consiste na palavra característica «Buffalo», disposta em arco. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir machinas e installações de aquecimento e ventilação por meio de ar quente, accumuladores do ar e accessorios, ventiladores, evaporadores e seccadores para usinas de assucar, tachos de vacuo, forjas, fornalhas, defecadores, caldeiras a vapor, seccadores de grãos, e machinas a vapor, de fabricação e commercio da depositante, e incluídas nas classes 6 e 7.

Descrição da marca para que pediu registro Bopp, Sassen, Ritter & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 1.454, de 18 de dezembro de 1924):

Consiste nas palavras: «Industria Nacional».

Um pouco mais abaixo: em typo maior e, como as primeiras, em tinta verde-garrafa, a palavra «Cerveja».

Ao centro, em caracteres ainda maiores, com tinta encarnada, em diagonal, de baixo para cima, a palavra «Oriente», que constitue o motivo principal desta marca, e cujas letras apresentam, na parte de baixo, o lateral direito uma só sombra azul-escura. A seguir, logo abaixo, sobre uma fita desdobrada, quebrada nas extremidades, figuram os dizeres: Porto Alegre, 1901, S. Lutz, 1904, Rio, 1908, Turim, 1911, e em uma dobra da extremidade direita da fita: «Grand Prix». Todas essas palavras estão impressas em tinta verde garrafa, em typo pequeno e em linha curva, levemente concava. Depois, sob o nome da firma, em letras menores e em tinta encarnada, mais clara de que a palavra «Oriente», veem os vocabulos «Porto Alegre».

Todos os nomes que acabam de ser descriptos, com excepção de Oriente, foram graphados sobre o lado direito do rectangulo que os enquadra.

Do lado esquerdo e sobre a base do rectangulo, em frente ás palavras «Li-

mitada» e «Porto Alegre», figuram as seguintes, nesta disposição: Tels. 86 e 969 — Rua Christovão Colombo 43 e 61.

No alto do rectangulo, para o lado esquerdo, se depara uma figura do Mercurio, com tunica encarnada, a mão direita levantada ao alto, uma taça, também encarnada, com os bordos cheios de espuma; á mão esquerda um caduceu; azas na cabeça e nos pés; attitude de marcha accelerada. A figura toca com os dedos do pé esquerdo sobre o polo de uma esphera, em cuja face apparente e em semi-circulo se lê «Marca Registrada».

Ao fundo, dardejando os seus raios sobre essa figura, ha um sol, em cor amarella, dourada. Abaixo das palavras «Marca Registrada» estão as extremidades inferiores dos dois galhos de lupulo, em parte ali encoberta por uma folha larga da mesma planta. Esses galhos se prolongam transversalmente debaixo para cima, passando por baixo das letras «Or» e sob o pingo do I da palavra «Oriente». Logo abaixo desse vocabulo estão oito medalhas de diversas exposições, sendo que a primeira traz a data de 1901. Essas medalhas estão desenhadas em linha curva, de baixo para cima, umas ao lado das outras, com as extremidades sobrepostas.

Todos os desenhos e letras descriptos foram estampados sobre fundo azul claro.

Será impressa em rotulos de diversas cores e tamanhos e applicados na cerveja de fabricação dos requerentes.

Descrição da marca para que pediu registro Pinheiro Rosa & Comp., destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 4, de 25 de novembro de 1924, effectuado na Junta Commercial do Estado do Maranhão):

Consiste nas duas palavras da lingua portugueza: «Mercearia Alliança», destinada a distinguir o seu estabelecimento commercial, constituída em typo de imprensa, em direcção horizontal. Servirá para designar o seu estabelecimento commercial e ser applicada na frente do predio onde se achar o referido estabelecimento, bem como nos rotulos, envolveros dos artigos do seu commercio, caixas, cartas, facturas, finalmente, a tudo que se relacione com os productos do seu genero de negocio, a qual poderá variar em dimensões, typos e cores, de accordo com a respectiva applicação. Classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Leite & Alves, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 4, de 6 de dezembro de 1924, effectuado na Junta Commercial do Estado da Bahia):

Consiste na palavra «Cantares» para distinguir cigarros de seu fabrico e commercio (classe 44). Representa uma carteira de cigarros, encarnada, completamente desdobrada, tendo na parte anterior um quadrilatero branco marginado por um friso azul com uma viola atravessando-o em sentido obliquo da direita para a esquerda, sustentada por uma fita presa á uma argolla que está no alto.

Na parte superior desse quadrilatero, á esquerda, está a palavra «Cantares», escripta á tinta azul. Sobre o corpo da viola, horizontalmente atravessando-a da

esquerda para a direita, está a seguinte quadra:

15 — Sabias hontem da igreja,
Depois da missa acabar;
e eu gritei: olha uma santa
fugindo do seu altar!

Catullo P., Cearense.

Na parte posterior da carteira está outro quadrilatero branco marginado por um friso azul, com uma intercepção á extremidade superior, em forma de semi-circulo que é a abertura da carteira. Neste quadrilatero, no plano inferior, está escripto a tinta azul o seguinte:

«Fabrica do Bomfim, 126 deposito — Rua Portugal, 11, Bahia». Em cada um dos lados esquerdo e direito da carteira está uma faixa branca rectangular, marginada com um friso azul, com os dizeres «20 Cigarros» escriptos com tinta da mesma cor. Nas extremidades superior e inferior da mesma carteira estão identicas faixas, com frisos também azues, contendo cada uma dellas a palavra «Cantares» escripta a tinta da mesma cor. Sobre a ponta curva da carteira, na parte do fecho, está um semicirculo branco, marginado por um friso azul, contendo, sobre um arabesco também azul as palavras seguintes, escriptas com a tinta da mesmo cor: «Leite & Alves». A presente marca poderá variar em cor e tamanho, bem como as quadras.

Descrição da marca para que pediu registro Leite & Alves, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 5, de 6 de dezembro de 1924, effectuado na Junta Commercial do Estado da Bahia):

Consiste na palavra «Delza» para distinguir cigarros do seu fabrico e commercio, classe 44. É representada por uma carteira de cigarros, branca, completamente desdobrada, atravessada por tres tiras encarnadas, marginadas por frisos azues, uma atravessando-a verticalmente, acompanhando todo o seu tamanho e as outras duas, a primeira, em sentido horizontal, formando um cruzamento na parte anterior da carteira e a outra no plano inferior, também em sentido horizontal, de modo que, fechada a carteira formarão ellas dois cruzamentos em sentidos oppostos. Na parte anterior da carteira, sobre o ponto em que se cruzam as duas tiras, está um circulo branco, marginado por um friso vermelho, contendo, sorrindo, a cabeça de uma mulher, vestida com uma golla alta, azul sombreada de vermelho, que lhe attinge parte da face, trazendo á cabeça um chapéo azul que lhe cobre toda a testa até os olhos, com uma penna vermelha em forma de enfeite, calindo para a esquerda com um botão azul com o centro vermelho fingindo prendel-o ao chapéo. Á esquerda, no alto, está a palavra «Delza» escripta com tinta azul opposto, em baixo, a palavra «Mistura» com letras da mesma cor. Nas extremidades superior e inferior da carteira estão as palavras «Delza 20 Cigarros» escriptas com tinta azul e dos lados esquerdo e direito com tinta identica estão os dizeres, «Leite & Alves». Na parte do fecho da carteira, a tinta azul, está escripto o seguinte: Leite & Alves, Fabrica Calçada do Bomfim n. 126, deposito: rua Portugal numero 11, Bahia. A presente marca poderá variar de cor e de tamanho.

Confere. Cicero Monteiro, pelo chefe da secção.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de dezembro de 1924

Agradeceu-se ao Dr. Carlos Chagas, a comunicação que fez de haver reassumido o exercício do cargo de director do Departamento Nacional de Saude Publica.

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 16 de dezembro de 1924

Pelo Sr. ministro:

Sociedade Anonyma Parke, Davis & Company, pedindo autorização para funcionar na Republica. — Deferido.

Alfredo Pinheiro Soares, mestre da Secção de Trabalhos em Madeira, da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, solicitando diarias por trabalhos extraordinarios. — De accordo com a informação do director da escola, não se trata de um trabalho extraordinario.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de dezembro de 1924

Sr. director do Instituto de Chimica—Jardim Botânico:

Tenho o prazer de vos remetter uma amostra do preparado denominado «Sulfureal», para que solicitem analyse os Srs. Luchsinger & Comp., de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, e bem assim as indicações referentes ao mesmo, que vão em um esse anexo a esta, juntamente com o requerimento da referida firma (officio n. 1.085).

Sr. inspector Agricola Federal—São Paulo:

Em resposta ao vosso officio n. 2.218, de 25 do corrente, enviando os boletins do campo de cooperação do Serto Amaro, cujo nome ficou emisso nos boletins, esta directoria mandou registrar as despesas, menos a do boletim de abril, que trata da sementeira, que devolve, pois no mesmo não se achava a columna indispensavel «Custo de um dia de trabalho da machina». A columna «Alimentação e tratamento» deveis substituir pela de «custo de um dia de trabalho do animal».

Os boletins de cooperação devem obedecer rigorosamente ao boletim adoptado nesta directoria. Quanto o tractor agricola usado seja do proprietario do campo, deveis como se trata-se do tractor da inspecção, enviar conforme instrucções que recebestes, o «Registro dos consumos», o «Registro das despesas diarias, em dez horas», e o «Registro de tempo, superficies e profundidades» (officio n. 1.086).

— Sr. inspector agricola federal — Porto Alegre:

Em resposta ao vosso officio n. 1.354, de setem. do proximo findo, levo ao vosso conhecimento que se torna necessario que a Companhia Swift do Brasil envie as composições chimicas de seus productos ou as amostras para serem analizadas, correndo,

neste caso, as despesas de analyses por conta do interessado (o filio n. 1.087).

— Sr. inspector agricola federal — São Paulo:

Comunico-vos, em resposta ao vosso officio n. 2.263, de 29 de outubro passado, que esta directoria não possui em stock semeadeiras «Planat Jor», não podendo, por esse motivo, attender o vosso pedido (officio n. 1.089).

— Sr. José Fabricio de Oliveira — Ao c/d. Costa Pereira & Comp. — Rua da Quitanda ns. 53-55 — Rio de Janeiro:

Respondendo a vossa carta de 28 de outubro passado, informo-vos, para os fins convenientes, que esta directoria não pôde adquirir a semeadeira que a ella effectastes (officio n. 1.090).

— Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

Em resposta ao vosso officio n. 1.787, de 24 do mez de outubro passado, comunico-vos que, na occasião opportuna foram recebidas as sementes a que alludis, destinadas ao campo de cooperação instalado em Mesquita (officio n. 1.091).

— Sr. inspector agricola federal, Victoria:

Relativamente ao accordo para o serviço de cooperação enviado pelo vosso officio n. 134, de 9 de fevereiro do corrente anno, até a presente data não enviastes os boletins dos trabalhos que já deviam ter sido iniciados e a esta directoria enviado os boletins de despesa para o competente registro.

Chamo a vossa attenção para o assumpto, pedindo-vos, com urgencia, informações sobre o andamento dos trabalhos no alludido campo (officio n. 1.092).

— Sr. inspector agricola federal, S. Salvador:

Relativamente aos serviços executados no campo de cooperação dos Srs. Leite & Alves, agricultores no municipio de S. Salvador, reitro-vos os dez res contidos no meu officio n. 890, de 3 de novembro do anno proximo passado, até a presente data, não respondido (officio n. 1.093).

— Sr. inspector agricola federal, São Paulo:

Tendo o Sr. Alcides Lemos, agricultor inscripto, com propriedade em Conceição de Itanhaem, se dirigido ao Sr. ministro pedindo providencias afim de que seja installado um campo de cooperação agricola em sua propriedade, peço as vossas providencias a respeito afim de que o alludido agricultor possa ser attendido.

O Sr. Alcides Esteves tem o seguinte endereço: Caixa Postal 425, Santos (officio n. 1.095).

— Sr. Alcides Esteves, Caixa Postal 425, Santos:

Em resposta á vossa carta de 25 de outubro proximo passado, comunico-vos que este serviço não p. de instalar campos experimentaes, porém sim, os de cooperação agricola.

No entanto, julgando que o campo de cooperação agricola possa satisfazer-vos, pois preenche os fins que tendes em vista, esta directoria deu instrucções á Inspectoria Agricola em S. Paulo, afim de que possa ser satisfeita a vossa pretensão (officio numero 1.096).

— Sr. Carlos Augusto Berger, S. Leopoldo, Rio Grande do Sul:

Comunico-vos que no requerimento por vós dirigido ao Sr. ministro da Agricultura, solicitando col. ocação neste ministerio para ensinar os meios praticos de dar combate á formiga saúva, S. Ex. lexarou o seu unte despacho «Indefido». (officio n. 1.097).

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena, Estado de Minas Geraes:

Comunico-vos, em resposta ao vosso officio n. 1.007, de 10 de setembro passado, não ser possivel a esta directoria remetter as machinas que desejais, facto este já levado ao conhecimento do Sr. director geral de Agricultura (officio n. 1.093).

Dia 2

Sr. director do Instituto de Chimica—Jardim Botânico:

Com referência a meu officio n. 1.035, de julho do corrente, tenho a satisfação de vos comunicar que nesta data providenciei para ser remittida a esse Instituto uma caixa contendo amostras dos productos fabricados pe os Srs. Luchsinger & Comp., de Porto Alegre.

Outrosim, comunico-vos que na mesma caixa estão os productos de João Vicente Friederichs, da mesma capital, cujo requerimento para registro junto a este vos remetto.

Os referidos productos estão discriminados de accordo com a relação constante da guia de remessa da Inspectoria Agricola Federal no Rio Grande do Sul, que faço juntar a este por cópia (officio n. 1.099).

— Sr. director geral de Agricultura:

Devolvendo ás mãos de V. S. o relatório apresentado pelo alumno subvencionado José Maria Hesketh Condurú, ora em estudos na Estação Experimental de Rizicultura em Verelli, o faço acompanhado do parecer de um tecnico desta directoria sobre o mesmo (officio n. 1.100).

Dia 3

— Sr. Dr. Issleib—Magdeburg, Bahnhofs-trasse 24—II — Alemanha:

Em resposta á vossa carta de 24 de agosto do corrente anno, comunico-vos que este Serviço terá prazer em receber os 10 kilos, que gratuitamente promettestes enviar, do adubo de varios saes chimicos, de vossa preparação, para que possam ser effectuadas algumas experiencias por este Serviço (officio n. 1.102).

— Sr. director do Serviço de Informações:

Respondendo ao vosso officio n. 1.384, de 24 de outubro passado, devolvo a carta do Dr. Issleib, communicando-vos que sobre o assumpto que mais interessa este Serviço já tomei as providencias que julguei acertadas; tratando ainda a referida carta da solicitação de minerios brasileiros para estudos scientificos sob a influencia do radium e da electricidade, assim como do effectamento de um estimulante para activar a função das cellulas no organismo, accredito, talvez esses dois assum. tos interessassem ao Serviço Geologico e á Saude Publica (officio n. 1.103).

— Sr. director do Instituto de Chimica, Jardim Botânico:

Tenho a satisfação de vos remetter uma nova amostra de sulfato de potassio, do fornecimento da firma Castro d'Almeida & Comp., solicitando mandeis analysar, afim de que esta directoria possa estabelecer comparação com outra anteriormente enviada, esperando poss. es scientificar-me do resultado obtido, no mais curto prazo possivel (officio n. 1.104).

Dia 4

Sr. inspector Agricola Federal—S. Paulo: Dando em meu poder o vosso officio numero 2.545, de 27 do proximo passado mez, acompanhado do requerimento da firma Francisco Neuritz, da Loja Flora, pedindo

inscrição no Registro de Casas Comerciaes que negociam em sementes, communico-vos que a mesma será registrada, logo que procedaes á retirada e remessa das amostras de sementes referidas no citado requerimento, remettei do-vos neste momento uma cópia das instruções para a retirada de amostras.

Outrosim, communico-vos que a firma em questão diz possuir em *setok* sementes de abóbora, beterraba, cebola, cenoura, chicória, repolho, couve, couve-flór, espinafre, pepinos, rabanete, salsa e tomate, não designando as respectivas variedades, o que seria de toda conveniencia fosse obtido.

Assim sendo, deveis remetter amostras dessas sementes, para o respectivo registro (officio n. 1.105).

—Sr. secretario da Agricultura—Victoria: Em referencia ao assumpto constante do vosso officio n. 1.276, de 3 do mez proximo passado, informo-vos que, tendo sido feita a distribuição de machinas agricolas ás Inspectorias Agricolas, principalmente de arados, não é possível ser attendido o vosso pedido por falta de material (officio n. 1.107).

—Sr. director do serviço de Informações: Tendo o Sr. chefe do Serviço de Agricultura de Kedah, dos Estados Malaios, pedido informações sobre o cultivo da mandioca no Brasil, lembro-vos a possibilidade desse Serviço remetter áquella autoridade as publicações que julgar de interesse e utilidade sobre a cultura e industria dessa suphorbiacea.

O endereço daquella autoridade é: Agricultural Department, Kedah—Malay States (officio n. 1.103).

—Sr. inspector agricola federal — Nilheroy:

Em resposta ao vosso officio n. 1.562, de 22 de novembro do corrente anno, esta directoria mandou registrar as despesas do campo de Santa Barbara.

Julgo, porém, não tenha sido proficua a demonstração da cultura, pelo menos na sua parte economica, pois que o serviço de cooperação tem por escopo o exemplificar pelo trabalho mechanico as vantagens da substituição do braço agricola pela machina (officio n. 1.110).

Dia 5

Sr. inspector agricola federal—Parahyba: Esta directoria está, ainda, á espera da solução ao assumpto constante do officio n. 947, de 16 de outubro deste anno.

Estando a findar o anno, a verba a se esgotar, o campo dessa inspectorie corre risco de não receber as plantas pelas quaes se mostrou interessada essa inspectorie (officio n. 1.112).

—Sr. inspector agricola federal — São Paulo:

Em resposta ao vosso officio n. 2.555, de 29 de novembro ultimo, e ao vosso telegramma n. 243, esta directoria comunica estarem esgotados os impressos de boletim de campos de cooperação, não podendo por isto fornecer os, devendo essa inspectorie encomendar os, obedecendo rigorosamente ao modelo já enviado (officio n. 1.113).

—Sr. inspector agricola federal — Bello Horizonte:

Communico-vos, para os devidos fins, ter esta directoria aprovado o accôrdo que firmastes com o Sr. Julio Mourão Guimarães, para a cultura de alfafa em uma área de tres hectares, no município de Pirapora.

O accôrdo acima alludido acompanhou o vosso officio n. 1.443, de 24 de novembro do corrente anno (officio n. 1.114).

—Sr. inspector agricola federal, Nilheroy:

Em resposta ao vosso officio n. 1.532, de 17 de novembro deste anno, es a directoria devolve os boletins do campo de cooperação de S. Solano por não oberecerem ao modelo adoptado por esta directoria, cujo exemplar vos envio.

Omittistes a columna «custo de um dia de trabalho de machina», que deve referir-se a um animal e não a todos os animaes que trabalhavam. Mesmo que não fosse computado, o custo da columna deve ser «custo de um dia de trabalho do animal», que naturalmente abrange tudo que se refere ao dito animal: alimentação, tratamento, aluguel, etc. (officio n. 1.115).

—Sr. inspector agricola federal, Belem.

Esta directoria approva, pelo seu officio 236, de 1 de março do corrente anno, o accôrdo que firmastes com o Sr. Samuel Geminiano da Silveira, agricultor em Quatinurú, para instalar um campo de cooperação agricola em sua propriedade Apará.

De conformidade com as instruções que vos foram enviadas, uma vez aprovado o accôrdo, os trabalhos de campos devem ser iniciados sem perda de tempo e a directoria devem ser remetidos mensalmente os boletins de despesas. Como até a presente data nenhum boletim foi enviado, deveis, com urgencia, informar qual o motivo que vos impediu de fazel-o, pois é de suppor-se que os trabalhos de campo estejam bastante adiantados (officio n. 1.116).

Dia 6

Sr. director geral de Agricultura:

Passando ás vossas mãos o DA.4.960-1924, communico-vos que já foram tomadas providencias no sentido de ser informado a respeito o Sr. chefe do Serviço de Agricultura de Kedah, dos Estados Malaios (officio n. 1.117).

—Sr. inspector agricola federal, em S. Paulo:

Em resposta ao vosso officio n. 2.553, de 28 de novembro passado, encaminhando o requerimento de Loureiro Costa & Comp., da «Loja da China», dessa Capital, communico-vos que muito embora já tivesse chamado a vossa attenção, pela circular n. 18, de 12 de novembro desse anno, para bem examinar os requerimentos, e se em ordem, encaminhá-los a esta directoria, para o devido registro, deixastes de assim proceder enviando o requerimento em questão faltando o recibo de impostos de industrias e profissões relativo ao semestre vencido, o que deverá vir devidamente estampilhado, assim como a relação das sementes expostas á venda com os seus nomes, origens, quantidade em stock, anno da colheita e data de recebimento, como consta do proprio requerimento.

Veio apenas uma lista de criptiva da «Loja da China», faltando os dados acima referidos; para ser evitada a perda de tempo, communico-vos deveis mandar com urgencia e provisoriamente as amostras de sementes para forragens e sementes de hortaliças, de accôrdo com as instruções que já vos foram enviadas para a retirada de amostras, e acompanhadas das informações ne essarias. Das outras sementes de plantas florestaes, frutícolas, de jardins e ornamentações, etc., remetteis opportunamente as respectivas amostras (officio numero 1.118).

Centro de Experiencias Agricolas do Kallisyndikat — Caixa Postal n. 637, Rio:

Em resposta a vossa carta de 3 do corrente, tenho a satisfação de comunicar não ser razoavel a queixa do Sr. I. Z. Curto em

respeito aos fretes cobrados pela E. F. Central do Brasil, pois, de accôrdo com os proprios termos de minha circular n. 10, de 28 de agosto ultimo, a vantagem está na applicação da tabela 3-M daquella estrada ás outras da União, de modo a uniformizar os fretes, evitando differenças grandes e prejudiciaes de umas para o tras e que foram constantemente reclamadas a esta directoria pelo Sr. Gonzalez Curto e muitos outros fabricantes de adubos;

Quanto ás companhias de navegação é que o Sr. ministro da Viação prometteu propor-lhes a tabella organizada por este serviço que, segundo communicação de S. Ex., foi já aceita por diversas companhias, conforme minha circular n. 15, de 1 de outubro ultimo aos interessados transmittida.

Chamo a vossa attenção para a tabella 3-M da E. F. C. Brasil, sobre a qual se baseiam as vantagens ora obtidas com sua applicação ás outras estradas de ferro (officio n. 1.119).

— Fabrica Riograndense de Adubos e Productos Chimicos, Pelotas, Rio Grande do Sul:

Em additamento ao meu officio n. 99, de 31 de outubro findo, levo ao vosso conhecimento que a tabella junto a elle remetti'a foi ape as adoptada pelas companhias de navegação nomeadas em minha circular n. 15 de 1 de aquelle mesmo mez.

E' preciso notar que, quanto ás companhias de estradas de ferro da União, a vantagem reside na applicação a ellas da tabella 3-M da E. F. C. do Brasil.

Por esta é que a Companhia de Viação Ferreira do Rio Grande do Sul deverá cobrar os fretes para adubos e materias primas destinadas ao seu fabrico.

Dia 10

Sr. inspector agricola federal, Fortaleza: Em resposta ao vosso officio n. 730 de 10 de novembro ultimo, esta directoria communica o seguinte:

Comquanto tenha sido, agora, obedecendo ao seu officio n. 983, da 2ª secção tecnica, enviado do campo de cooperação de Chanaan, o custo de um dia de trabalho de machina, dos animaes e sem n. micro, ainda assim devolve o boletim por não terdes escripturado as linhas correspondentes á columna «dias», determinando dia por dia, linha por linha, por conseguinte, o trabalho effectuado. Em vez disto, fizeste 8, 9, 11 a 16, 18 a 20 e em outro boletim 28 a 30, o que difficulta a fiscalização. Em lugar de 46\$500 são 33\$200, no boletim de gradeamento (officio n. 1.121).

—Sr. inspector agricola federal, Macéio:

Em resposta ao vosso officio n. 906, de 1 de novembro ultimo, devolve os boletins do campo de cooperação «Usina Pau Amarello», que não deveis enviar sem exame prévio. O salario do arador deve ser incluído, tendo-se como base, por exemplo, o ordenado pago na região a um optimo «camarada». A columna «total das despesas», como seu nome indica, corresponde ao total das despesas das diversas columnas da mesma linha, o que dá resultado differente ao enviado.

Mesmo não incluindo o salario do arador, como foi feito, o total das despesas da 1ª linha do primeiro boletim seria, 9\$200 em lugar de 4\$400. Só o custo de um dia de trabalho dos animaes é de 6\$400 (officio n. 1.122).

—Sr. inspector agricola federal—Macéio:

Esta directoria approvou o accôrdo que firmastes, em 27 de fevereiro do corrente anno, com o Sr. José Leopoldo de Mendonça, agricultor em Camaragibe, para instalar um

campo de cooperação em sua propriedade «Santa Maria».

Acontece, porém, que, apesar do longo prazo já decorrido, nada mais foi recebido, relativamente ao alludido, o que me força a chamar a vossa attenção, pois, como sabeis, uma vez firmado e approved um accôrdo, os trabalhos devem ser iniciados sem perda de tempo.

Assim sendo, deveis, com urgencia, enviar os boletins de despesas ou justificar o vosso acto deixando de iniciar os trabalhos na propriedade do Sr. José Leopoldo de Mendonça (officio n. 1.123).

Relativamente ao campo de cooperação installado na propriedade agricola «Engenho Maurity», do Sr. Esperidião Lopes de Farias, agricultor no municipio de S. Luiz do Quitundo, reitero-vos os dizeres contidos em meu officio n. 1.000, de 5 de dezembro do anno proximo passado, solicitando-vos informações urgentes (officio n. 1.124).

Dia 11

Sr. inspector agricola federal—Fortaleza: Em resposta ao vosso officio n. 739, de 11 de novembro ultimo, informando terem sido realizados os trabalhos do campo de cooperação «Villa Gomes», da 2ª circumscrição, communica esta directoria estar rescindido o accôrdo (officio n. 1.125).

Em resposta ao vosso officio n. 735, de 11 de novembro ultimo, informando terem sido inutilizados os trabalhos do campo de cooperação de «Rio Formoso», da 2ª circumscrição, communica esta directoria rescisão do accôrdo (officio n. 1.126).

Em resposta ao vosso officio n. 737, de 11 de novembro ultimo, informando terem sido inutilizados os trabalhos do campo de cooperação «Bethania», da 2ª circumscrição, communica esta directoria a rescisão do accôrdo (officio n. 1.127).

Em resposta ao vosso officio n. 736 de 11 de novembro do corrente anno, informando terem sido inutilizados os trabalhos do campo de cooperação «Recanto», da 2ª circumscrição, communica esta directoria a rescisão do accôrdo (officio n. 1.128).

Sr. inspector agricola federal, Victoria:

Em resposta ao vosso officio n. 1.546, de 27 de novembro ultimo, esta directoria recomenda muita attenção ao enviar os trabalhos de cooperação, para não sobrecarregar inutilmente os trabalhos desta directoria, como se deu com o campo de «Cálamba».

Devolve os boletins de colheita de milho e de recapitulação, o referente á gradagem da canna e o de recapitulação, por não estarem escripturados certos.

Quanto aos boletins da cultura do arroz, faltam os boletins de aração (197\$), de gradagem (139\$244) e de beneficiamento (re's 230\$000).

Devolve tambem os boletins de colheita de arroz (294\$) e de gradagem (89\$976), por não corresponderem aos boletins de recapitulação (594\$) e (89\$076).

Devolve, ainda, os seguintes boletins, cujos totaes são: 84\$, 320\$, 147\$, 93\$952, 43\$348 e 86\$396, por não saber a que culturas se referem, devendo sempre cada boletim ter no cabeçalho a especie de cultura a que se refere.

Na columna «observações», deveis dar explicações, quando necessarias, o que era imprescindivel nos boletins de roçado e gestocamento (officio n. 1.129).

Dia 12

Sr. C. A. Carneiro Leão, Casa Hortulanã, rua do Ouvidor n. 77:

Communico-vos que para o registro de vossa casa commercial, como solicitastes, se

torna preciso enviéis uma relação completa de todas as sementes, especificando as respectivas variedades, além das informações já solicitadas no verso do proprio requerimento, devendo ainda remetterdes uma amostra de cada uma dessas variedades para o respectivo exame.

Como citastes sementes de flores diversas e florestaes, convém que estas só venham opportunamente, devendo enviardes já as de hortaliaes, de forragens, de cereaes, etc. (officio n. 1.140).

Sr. inspector agricola Federal — São Paulo:

Passo ás vossas mãos, por cópia, o boletim de analyse do adubo «Sampaio», que, segundo officio do director do Instituto de Chimica, foi a elle enviado directamente por essa Inspectoria por intermedio do Dr. Guilherme Medina.

Havendo necessidade desta directoria conhecer o fim para que foi solicitada a referida analyse, em virtude do serviço de fiscalização do commercio de adubos, e como nada consta do officio do director do Instituto, peço-vos informeis a respeito (officio n. 1.131).

Sr. inspector agricola federal — Fortaleza:

Em resposta ao vosso officio n. 733, de 11 de novembro ultimo, informando terem sido inutilizados os trabalhos do campo de cooperação de Riacho Fundo, da 2ª circumscrição, communica esta directoria a rescisão do accôrdo.

Chamo a vossa attenção para o grande numero de accôrds rescindidos; deveis procurar, com presteza, realizar novos accôrds, afim de que não haja paralysação dos trabalhos de cooperação (officio n. 1.132).

Sr. inspector agricola federal — Porto Alegre:

Em resposta ao vosso officio n. 1.726, de 26 do pas ado mez, passo ás vossas mãos, mais algumas formu impressas para o effito de registro de casas que regociem em sementes, como solicitastes (officio numero 1.133).

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 16 de dezembro de 1924

Sr. ministro da Guerra:

N. 2.440—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o officio n. 181, do representante do Ministerio Publico, de 24 de novembro proximo findo, com um exemplar do *Diario Official*, do dia 11, em que vieram publicados os contractos celebrados em 1 e 6 do mesmo mez, pelo 5.º Grupo de Artilharia Montada, com Salgado Guimarães & Comp., Ferreira Passarello & Comp. e Villas Boas & Comp., para o fornecimento de roupa de cama, artigos de corria e sapataria e artigos de expediente, no corrente anno, resolveu, em sessão de 23 do citado mez de novembro, recusar registro aos contractos, pelos seguintes fundamentos:

a) não terem sido por vós approveds, como exige o art. 787 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

b) não foram testemunhados os ditos contractos, de accôrdo com o art. 767, letra b, do citado regulamento, e art. 684, § 2º, do decreto n. 737, de 1820;

c) não foram exhibidos os recibos das cauções prestadas para garantia dos con-

tractos, de conformidade com o art. 770 do citado Regulamento de Contabilidade;

d) foi omitida a clausula onde expressamente se declare o que exige a letra f do art. 775 do referido regulamento;

e) não foram citadas a lei que autorizou e a verba ou o credito por onde deve correr a despeza de accôrdo com o art. 767, letra c, do mesmo regulamento;

f) não foram presentes a este Tribunal os respectivos processos de concurrencia.

—Do presidente do Tribunal de Contas ao Sr. ministro da Marinha:

Assumpo: Recusa de distribuição de creditos á Delegacia em Londres.

N. 2.439—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio numero 4.513, de 15 de outubro ultimo, solicitando sejam concedidos á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, os creditos de £ 4.500-00-00 e £ 70-06-00, por conta do credito aberto pelo decreto n. 15.989, de 20 de março de 1923, para pagar os fornecimentos feitos a esse ministerio, pelas casas Armstrong e Vickers em exercicios anteriores ao de 1923, resolveu, em sessão de 19 de novembro proximo findo, recusar registro á alludida distribuição, por se tratar de despesas pertencentes ao credito aberto pelo decreto n. 15.989 citado, cuja vigencia terminou no exercicio de 1922, e que não foi revigorado para o actual.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.433—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.512, de 23 de outubro ultimo, solicitando seja paga á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 6 «Aquisições e concertos de machinas», da verba 16º, do art. 195 da vigente lei orçamentaria, á firma L. Salgado & Comp. a importancia de 1:837\$500, proveniente de fornecimentos de peças para automovel feito á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (districto de aparelhagem su), no anno actual, conforme os inclusos documentos, resolveu em sessão de 17 de novembro proximo findo, recusar registro á despeza por impropriedade de classificação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 2.437—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.507, de 29 de outubro ultimo, solicitando seja paga á firma Carlos Conteville & Comp a importancia de 3:321\$100, proveniente de fornecimento feito, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, cujos inclusos documentos, resolveu em sessão de 19 de novembro proximo findo, recusar registro á despeza por não estar provada a condição do fornecimento nos termos do art. 246, letra b, do Regulamento Geral da Contabilidade Publica.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 2.436—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.789, de 28 de novembro ultimo, com a cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de São Paulo e Eduardo José Pereira, para arrendamento de dois predios á rua Marquez do Herval, destinados á installação da agencia postal de Taubaté, no mesmo Estado, resolveu, em sessão de 5 do corrente, ordenar o registro do alludido contracto.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 2.435—Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.798, de 29 de novembro ultimo, com os documentos relativos ao contracto celebrado entre a Repartição e Aguas e Obras Publicas e a Companhia Locativa Construtora, para execução de obras externas e internas no edificio daquelle repartição, resolveu, em sessão de 10 do corrente, ordenar o registro do alludido contracto.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 2.434—Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.543, de 3 de novembro proximo findo, solicitando seja paga a Moreno Borlido & Comp., a importancia de 102\$, proveniente de fornecimento feito a Repartição de Aguas e Obras Publicas, no corrente anno, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 26 de novembro citado, recusar registro á despesa, por não constar a prova da observancia do art. 246. letra e do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.433—Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, referente á melioria de pensão pretendida por D. Maria Luiza de Abreu, viuva do alferes do Exercito Eliasbão Alvares Moreira, resolveu, em sessão de 10 do corrente, deixar de julgar legal a apostilla feita no respectivo titulo, visto que, em face do requerimento em que a dita viuva pediu a melioria da pensão, e observado o disposto no art. 178 § 10, n. VI, 2ª parte do Codigo Civil, foi considerado para inicio do pagamento data differente da devida.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 17

N. 2.450 — Em resposta ao aviso desse ministerio n. 3.520 C, de 10 de setembro ultimo, pedindo esclarecimentos relativamente ao despacho deste Tribunal proferido em sessão de 11 de abril de 1923, sobre o aviso n. 290 C, de 26 de janeiro do mesmo anno, pelo qual foi negado registro ao pagamento da quantia de 916\$372, a Epiphany Pilangussu Soares Martins, de differença de vencimentos, por ter, no periodo de 1 de junho a 31 de outubro de 1922, na qualidade de amanuense interino da Secretaria de Policia do Distrito Federal, substituido o effectivo Alfredo Eliseo Kohn, decisão essa mantida em sessão de 23 de julho do corrente anno, communico a V. Ex. que os motivos da recusa de registro da mencionada despesa foram os seguintes:

a) não ser legal a substituição;

b) não estarem regulamentadas as folhas de pagamento, não sómente porque não consta da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, disposição alguma augmentando os vencimentos dos amanuenses da Secretaria de Policia, que são os constantes da verba 15, cujo credito fora distribuido ao Thesouro Nacional, como tambem porque na despesa a ser paga estava incluída a gratificação a que se refere o art. 150 da alludida lei n. 4.555, que, no caso de assistir direito ao interessado, só poderia correr por conta do credito especial aberto ao Ministerio da Fazenda pelo decreto n. 15.632, de 25 de agosto citado, e não á conta da verba 36ª do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores;

c) haver sido empenhada em 20 de janeiro de 1923 a despesa de que se trata, que pertence ao exercicio de 1922.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 2.449 — Assumpto: Diligencia sobre um pagamento:

Para que este tribunal possa resolver sobre o aviso n. 4.132, desse ministerio, de 11 de outubro ultimo, solicitando seja paga, á conta de depositos, a Castro & Comp., a importancia de 10:500\$, proveniente de fornecimento de carvão á Escola de Grumetes, na enseada Almirante Baptista das Neves, no anno do 1921, conforme o incluso processo, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser vis da parte do director da Contabilidade desse ministerio a classificação de fls. 3 v.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 2.443 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 192, de 30 de outubro ultimo, solicitando seja permitido o adiantamento da prestação de conta dos adiantamentos feitos ao commandante do 10º Batalhão de Cçadores, major Corbinião Cardoso, recebidos na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, attendendo-se a que o mesmo official teve de seguir com o batalhão que commanda para o Estado do Paraná, com a urgencia imposta pela situação, resolveu, em sessão de 19 de novembro proximo findo, atender ao vosso pedido, no caso especial de que se trata, tendo em vista os dispositivos do art. 297 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e sabido como é, que o alludido 10º Batalhão de Cçadores seguiu para o Sul em operações militares.

— Sr. director da Segunda Directoria:

N. 2.447 — Communico-vos, pa a os devidos fins, haver resolvido que tenha exercicio nessa directoria o 2º escripturario Anacleto Accioi, dispensado do logar de membro da delegação no Estado do Maranhão:

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.445 — Em referencia ao aviso desse ministerio n. 2.520, de 29 de outubro proximo findo, enviando, para o relacionamento de que trata o art. 97 do regulamento geral de Contabilidade Publica, o processo referente ao requerimento em que Souza Carvalho & Comp., pedem o pagamento de 1:693\$, a titulo de indenização, pelo extraviado de mercadorias, occorrido em julho de 1922, na Rêda de Viação Cearense, cabe-me devolver a V. Ex., com o presente officio, o alludido processo, visto não ter sido encaminhado a este Tribunal dentro do prazo estabelecido no § 1º, do art. 97 citado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 2.445 — Cabe-me comunicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.511, de 20 de outubro ultimo, solicitando seja paga a Prefeitura Municipal de Teresopolis a inclusa conta, proveniente de fornecimento de luz electrica á Estrada de Ferro Teresopolis, em julho e agosto ultimos, resolveu, em sessão de 17 de novembro proximo findo, recusar registro á despesa, por não mencionar a ordem de pagamento a respectiva importancia.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 2.444 — Em referencia ao aviso desse ministerio n. 2.604, de 8 de novembro proximo findo, solicitando seja paga, por exercicios findos, a D. Gertrudes da Costa Drummond, ajudante da agencia do Correio da

Praça 11 de junho, a quantia de 176\$875 de vencimentos e augmento provisorio que a mesma deixou de receber em dezembro do 1923, cabe-me devolver a V. Ex., com o presente officio, o respectivo processo, visto não haver doação para exercicios findos no actual orçamento desse ministerio.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.443 — Não sendo mais necessario a este tribunal o processo, solicitado a esse ministerio pelo meu officio n. 1.196, de 28 de maio ultimo, relativo ao pagamento de Lutz, Ferrando & Comp., da quantia de 1:033\$, proveniente de fornecimentos: em 1923, ao Serviço Technico Analytico da Armada, o qual fez parte da requisição constante do aviso n. 1.405, do Ministerio da Marinha, de 20 de março do corrente anno, cabe-me devolver a V. Ex., com o presente officio, o alludido processo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 2.442 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio sem numero, de 1 deste mez, consultando sobre a abertura do credito de 200:00\$, ouro, e 1:000:000\$, papel, supplement res á verba 29ª «Reposições e restituições», do actual orçamento desse mesmo ministerio, para pagamento de despesas que correm á conta da mesma verba, conforme a inclusa demonstração, que vem annexa ao citado aviso, o de parecer, em sessão de hoje, que o alludido credito de 1:000:000\$, pa el, pôde ser legalmente aberto, não podendo, entretanto, ser aberto o credito em ouro, visto que o n. 32 do art. 241, da vigente lei orçamentaria não autoriza a abertura de creditos supplementares nesta especie.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.441 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.887, de 5 deste mez, consultando, á vista da autorização contida no decreto legislativo n. 4.816, de 19 de janeiro do anno actual, sobre a legalidade da abertura do credito especial de 6:9:114\$913, para pagamento a quem de direito, do resgate da Estrada de Ferro do Bananal, o capta a pelo Governo Federal, em virtude do decreto n. 13.205, de 25 de setembro de 1915, foi de parecer, em sessão de 15 do corrente, que o alludido credito pôde ser legalmente aberto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 16 de dezembro de 1924

Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 2.872 — Solicitando duas passagens de 1ª classe, deste porto ao da Bahia, destinados ao 4º escripturario deste Tribunal Arthur Napoleão do Rego Filho e senhora.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 2.871 — Afim de ser feita a necessaria annotação na escripturação deste Tribunal, solicito vossas providencias no sentido de ser communicada a esta secretaria a importancia da despesa com o serviço a que se refere o pedido n. 18, da Bibliotheca do mesmo Tribunal.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 2.870—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 120, de 3 deste mez, com o incluso processo referente ao accôrdo firmado em 23 de março do corrente anno, pela Fazenda Nacional com Eduardo Kellermann, emp.ezario da Empresa de Electricidade de Jaraguá, Estado de Santa Catharina, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, nos termos do art. 13, do decreto n. 15.996, de 31 de março do anno passado, resolveu, em sessão de 10 do corrente, recusar registro ao alludido accôrdo, por ter sido publicado fóra do prazo legal.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 2.809 — Respondendo ao telegramma de 26 de novembro proximo findo, referente ao membro dessa delegação Antonio Ribeiro dos Santos Filho.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.868 — Rogo vos dignéis providenciar afim de que seja submettido á inspecção de saude o 2º escripturario deste tribunal Alberto Cardoso de Mattos, que requereu seis mezes de licença, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 17

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 2.873—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 819, de 6 deste mez, enviando os inclusos documentos referentes ao contracto celebrado no dia 2, entre esse laboratorio e as firmas A. A. de Queiroz e outros, para o fornecimento de diversos moveis e execução de concertos e reparos em moveis existentes nesse laboratorio, resolveu, em sessão de 15 do corrente, ordenar registro ao alludido contracto.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Decisões singulares

Dia 11 de dezembro de 1924

Processo encaminhado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, n. 13.953, de 4 do corrente, pedindo adiantamento da importancia de 17:500\$, do Sr. Humberto de Oliveira, 1º official da Diretoria de Protecção aos Indios.—Registre-se.

Processo n. 12.703, organizado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, remetendo o officio n. 702, do commando do 15º batalhão de caçadores, com os documentos comprobatorios da despesa com applicação do adiantamento recebido para occorrer ás despesas do 1º semestre do corrente anno, daquelle batalhão, na importancia total de 23:800\$803, pelo Sr. Franklin Victorino da Silva.—A delegação resolveu, singularmente, julgar boa e legal a presente comprovação da applicação do adiantamento recebido, na forma do parecer, para o fim de julgar quitas e desobrigados de quaesquer onus para com a Fazenda Nacional o responsavel em causa, dando-se-lhe baixa em sua responsabilidade individual no CC/CC desta repartição e fazendo-se as devidas anotações e communicações.

Ministerio da Agricultura — Administração do Nucleo Cruz Machado — Empenhos ns. 60 a 76, de 28 de novembro do corrente

anno, pagamentos nas importancias respectivas de 846\$450, 94\$500, 280\$, 324\$, 67\$, 1:750\$, 2:754\$ e 3:760\$, provenientes de diversos fornecimentos feitos pelos Srs. José Hauer Junior & Comp., Max Rossner & Filhos, Ltd., Theophilo Monteiro, Sebastião Ribeiro, José Sauberlich e Erwin Arnhold, á conta da verba 3º, sub-consignação ns. 13, 14, 15, 43, 47 e 48.—Archive-se.

Ministerio da Marinha — Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná — Empenhos ns. 36, 37 e 38, de 6 de dezembro de 1924, pagamentos das importancias respectivas de 90\$300, 90\$132 e 124\$320, proveniente de: carne de porco, goiabada, queijo e lenha para consumo, durante o corrente mez, fornecido pelos Srs. Arthur Correia de Freitas e Alberto Veiga & Comp., á conta da verba 11ª e 17ª.—Archive-se.

Processo encaminhado pela Delegacia Fiscal neste Estado, n. 11.894, de 6 de dezembro de 1924, solicitando pagamento da importancia de 287\$662, para attender ao pagamento dos juros devidos aos menores Guilherme e Otto Militesi, do Juizo de orphãos desta Capital.—Archive-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Empenho n. 7, de 11 de dezembro de 1924, pagamento da importancia de 170\$600, proveniente de diversos fornecimentos de expediente, feitos pelos Srs. Max Roesner & Filhos, á conta da verba 17ª.—Archive-se.

Officio n. 434, á Delegacia Fiscal, communicando a baixa da responsabilidade individual do capitão Franklin Victorino da Silva, pelo adiantamento da importancia de 28:800\$803, recebido para occorrer ás despesas do 1º batalhão de caçadores no 1º semestre do corrente anno.

Visto.—Edgard B. Chaves, chefe.

Dia 19

Officio n. 435, ao Sr. delegado do Thesouro Nacional neste Estado, communicando a reversão ao credito respectivo do saldo do empenho n. 1. do Serviço de Protecção aos Indios neste Estado e do de Santa Catharina, na importancia de 772\$, de accôrdo com o solicitado contido no officio n. 319, de 3 do corrente, do Sr. inspector do mesmo Serviço.

Idem n. 36, ao Sr. inspector do Serviço de Protecção aos Indios nos Estados do Paraná e Santa Catharina, fazendo identica comunicação.

Idem n. 437, ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, communicando a baixa em sua responsabilidade individual do capitão contador do 15º batalhão de caçadores, Franklin Victorino da Silva, com referencia ao adiantamento recebido na importancia de 23:200\$, para occorrer ás despesas do 1º semestre do anno proximo findo de 1923, julgada boa e legal a sua applicação por accôrdo do Tribunal de Contas em sessão de 10 de outubro do mesmo anno.

Idem n. 438 — Solicitando a devolução dos officios ns. 930 e 934 da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, já registrados por esta delegação, e remetidos em 10 do corrente, para uma verificação.

Idem n. 439 — Communicando não ser possivel no exercicio corrente, por se achar exgotado o credito distribuido para tomada de contas em atraso, attender a tomada de contas o exactor Eleuterio de Medeiros Santos, ex-collector federal em Bocayava, referente ao periodo de 29 de novembro de 1915 até a data de sua exoneração.

Processo organizado pela Delegacia Fiscal neste Estado, sob n. 14.032, remetendo o officio n. 512, de 3 do corrente, do Sr. director do Hospital Militar, solicitando adiantamento na importancia de 1:925\$, para occorrer ás despesas do 4º trimestre do corrente anno. — Registre-se.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte

ACTA N. 51 — SESSÃO REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1924

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado Benjamin Meirelles, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado chefe, Sr. João Coelho de Souza Oliveira:

Ministerio da Guerra:

29º batalhão de caçadores:

Officio n. 690, de 21 de outubro de 1924, solicitando pagamento ao 1º tenente Juarez Vasconcellos, da importancia de 516\$666, relativa a ajuda de custo, a que o mesmo se julga com direito. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos fundamentos constantes do parecer.

Officio n. 689, de 21 de outubro de 1924, remetendo as folhas relativas ás diárias do mez de outubro findo, a que tem direito o 2º tenente reformado, Joaquim Calistrato Leitão de Almeida. — A delegação resolveu negar registro á despesa pelos fundamentos constantes do parecer.

Ministerio da Marinha:

Capitana do Porto de Natal:

Officio n. 433, de 27 de outubro de 1924, solicitando pagamento da importancia de 450\$, ao Sr. Manoel Alves da Silva, de alugueis da casa onde se acha installada a agencia da Capitania dos Portos, em Macau, referente aos mezes de janeiro a setembro. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não estar expressamente mencionada na factura a occupação do predio em questão.

Officio n. 426, de 25 de outubro de 1924, solicitando pagamento á Repartição dos Serviços Urbanos de Natal, da quantia de 250\$, por fornecimento de luz e agua, no corrente exercicio. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento do processo, por não ser um pedido de reconsideração do despacho, proferido em sessão de 27 de outubro findo.

Ministerio da Viação:

Administração dos Correios:

Officio n. 2.981 — 1ª secção, de 24 de outubro ultimo, remetendo o processo de comprovação da despesa relativa ao adiantamento entregue ao porteiro interino, em 16 de julho proximo findo, Sr. Anysio Felismino da Silva, na importancia de 400\$000. — A delegação resolveu julgar boa a comprovação e ordenar a baixa na responsabilidade, de accôrdo com o parecer.

Pelo Sr. delegado, Benjamin Meirelles.

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto de Natal:

Officios ns. 554/58, 610 e 611, de 11 de setembro e 8 de outubro findos, remetendo as contas de Miranda Souza & Comp. nas importancias de, respectivamente, 829\$500, 2:210\$600, 274\$300, 734\$900, 285\$, 3:282\$600 e 2:615\$000. — A delegação resolveu recusar registro ás despesas, por não terem sido visadas as classificações das facturas de fls.

Officios ns. 617 a 620, de 16 de outubro proximo findo, remetendo as contas de M. Machado & Comp. na importancia respectivamente, de 1:076\$, 4:082\$, 2:833\$ e 1:075\$000. — A delegação resolveu negar registro ás despesas, por não terem sido visadas as classificações de fls.

Officio n. 645, de 3 de novembro de 1924, remetendo o processo de pagamento a Alvares Caryalho & Comp., na

importancia de 763\$000. — A delegação resolve recusar registro á despesa, por não terem sido visadas as classificações constantes das facturas de fls.

Officio n. 611, de 15 de outubro de 1924, remettendo o processo de pagamento a G. Galvão & Comp., na importância de 517\$200. — A delegação resolve recusar registro á despesa, por não terem sido devidamente visadas as classificações das facturas de fls.

Officio n. 636, de 30 de outubro de 1924, remettendo o processo de pagamento á Repartição dos Serviços Urbanos de Natal, na importância de 220\$800. — A delegação resolve recusar registro á despesa, por não terem sido visadas as classificações das facturas de fls.

Officio n. 632, de 28 de outubro de 1924, remettendo a esta delegação a portaria de nomeação e a guia de transferência do 3º escripturário Aureliano da Costa e Souza, comunicando a transferência do alludido funcionario para esta Capital. — A delegação resolve devolver a portaria designando o 3º escripturário interino, da Comissão do Porto de Amarração, Aureliano da Costa e Souza, e uma cópia da guia de transferência da Fiscalização do Porto do Ceará e declarar ao engenheiro chefe interino do porto desta Capital, que não consta da escripturação desta delegação nenhuma distribuição de credito para pagamento do funcionario acima indicado.

Officio n. 612, de 3 de novembro de 1924, remettendo a folha de pagamento de ajuda de custo do 3º escripturário Aureliano da Costa e Souza, na importância de 266\$666. — A delegação resolve negar registro á despesa, por impropriedade de classificação. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Benjamin Meirelles, servindo de secretario, a presente acta, que com o Sr. presidente assigno. — *João Coelho de Souza Oliveira*. — *Benjamin Meirelles*.

ACTA N. 52 — SESSÃO REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 1924

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado Benjamin Meirelles, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado chefe, Sr. João Coelho de Souza Oliveira:

Ministerio da Guerra:

2º batalhão de caçadores:

Officio n. 741, de 6 de novembro corrente, pedindo reconsideração do despacho desta delegação, que negou registro á despesa da importância de 80\$, proveniente de diarias de direito ao 2º tenente reformado, Joaquim Calixtrato Leitão de Almeida. — A delegação resolve reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa, de accordo com o parecer.

Officio n. 739, de 6 de novembro corrente, solicitando reconsideração do acto em que esta delegação resolveu recusar registro á despesa na importância de 516\$666, proveniente da ajuda de custo de direito ao 1º tenente Juarez do Vasconcellos. — A delegação resolve reconsiderar a decisão anterior para o fim de ordenar o registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Capitania do Porto de Natal:

Officio n. 441, de 6 de novembro de 1924, solicitando reconsideração do acto em que esta delegação recusou registro á despesa na importância de 250\$, de que

é credora a Repartição dos Serviços Urbanos de Natal, proveniente de fornecimento de luz, agua e telephone durante o terceiro trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa, de accordo com o parecer.

Officio n. 412, de 6 de novembro de 1924, solicitando reconsideração do acto em que esta delegação recusou registro á despesa da importância de 450\$, de que é credor Manoel Alves da Silva, proveniente do alugueis de casa em que se acha installada a Agencia da Capitania do Porto de Macão, nos mezes de janeiro a setembro proximos findos. — A delegação resolve reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ordenar o registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viagem

Fiscalização do Porto de Natal:

Officio n. 616, de 3 de novembro de 1924, remettendo a conta de que são credores os Srs. Alvaro Carvalho & Comp., proveniente de fornecimento de material adquirido no semestre corrente, por aquella repartição. — A Delegação resolve recusar registro á despesa pelos fundamentos constantes do parecer.

— Pelo Sr. delegado Benjamin Meirelles.

Ministerio da Justiça:

Sub-inspectoría de Saude do Porto de Natal:

Officio n. 156, de 4 de novembro de 1924, remettendo a conta de que é credora a Repartição dos Serviços Urbanos de Natal, na importância de 38\$400, proveniente de fornecimento de luz aquella repartição, durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno. — A delegação resolve recusar registro á despesa, pelos fundamentos constantes do parecer.

Serviço do Saneamento Rural:

Officio n. 395, de 17 de outubro findo, remettendo uma folha supplementar do servente João Lins da Silva, de vencimentos que o mesmo deixou de receber no mez de junho proximo findo, na importância de 100\$000. — A delegação resolve converter o julgamento em diligencia para os fins indicados no parecer.

Ministerio da Viagem:

Fiscalização do Porto de Natal:

Officio n. 651, de 5 de novembro de 1924, remettendo a folha de pagamento do pessoal diarista, relativa ao mez de outubro findo. — A delegação resolve converter o julgamento em diligencia para os fins indicados no parecer. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Benjamin Meirelles, a presente acta que vai por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira*. — *Benjamin Meirelles*.

ACTA N. 53 — SESSÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1924

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o senhor delegado Benjamin Meirelles, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

— Pelo delegado chefe, Sr. João Coelho de Souza Oliveira:

Ministerio da Justiça:

Sub-inspectoría de Saude do Porto de Natal:

Officio numero 156, de 4 de novembro de 1924, remettendo uma conta da importância de 38\$400, de que é credora a

Repartição dos Serviços Urbanos de Natal, proveniente de fornecimento de luz, durante o terceiro trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior para o fim de ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Natal:

Officio n. 85, de 8 de novembro de 1924, remettendo a conta da importância de 981\$000, de que são credores os Srs. Galvão & Comp., proveniente de fornecimentos feitos aquella repartição, em novembro. — A delegação resolve recusar registro á despesa, pelas divergencias apontadas no parecer.

Ministerio da Viagem:

Fiscalização do Porto de Natal:

Officio n. 651 de 5 de novembro de 1924, remettendo a folha do pessoal diarista daquela repartição, relativa ao mez de outubro ultimo, na importância de 7:578\$590. — A delegação resolve ordenar o registro da despesa.

Officio n. 654, de 7 de novembro de 1924, remettendo os processos (quatorze) de pagamento ás firmas desta Capital, M. Machado e outros, de fornecimentos aquella repartição. — A delegação resolve deixar de tomar conhecimento do processo pelos seguintes motivos: a) não ter havido pedido de reconsideração da decisão proferida em cada processo; b) ter sido remettido com um só officio quatorze processos de pagamento, de diversas firmas, em desacordo com a legislação em vigor, que não permite tratar com um só officio, assumptos diferentes.

— Pelo senhor delegado Benjamin Meirelles.

Ministerio da Viagem:

Fiscalização do Porto de Natal:

Officio n. 632, de 28 de outubro de 1924, remettendo a portaria de nomeação do 3º escripturário interino da Fiscalização, recém-removido do Porto de Amarração, Aureliano da Costa e Souza. — A delegação resolve devolver a referida portaria á Fiscalização do Porto, por não haver nenhum expediente a fazer em relação á mesma.

Officio n. 653, de 7 de novembro de 1924, da referida repartição, solicitando pagamento da importância de 266\$666, proveniente da ajuda de custo ao Sr. Aureliano da Costa e Souza, 3º escripturário interino recém-removido do Porto de Amarração, para o deste Estado. — A delegação resolve manter a decisão anterior, por subsistirem os mesmos fundamentos e mais, por não constar do quadro a que se refere o aviso por cópia, de folhas seis, "escripturário de 3ª classe, interino". E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Benjamin Meirelles, servindo de secretario, a presente acta, que por todos vai assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira*. — *Benjamin Meirelles*.

ACTA N. 54 — SESSÃO REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1924

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado Benjamin Meirelles, servindo do secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado chefe, Sr. João Coelho de Souza Oliveira:

Ministerio da Guerra:

2º batalhão de caçadores:

Officio n. 750, de 10 de novembro de 1924, remettendo os documentos de comprovação do adiantamento da im-

portancia de 6:088\$200, entregue em 23 de setembro ultimo ao 1º tenente intendente, Francisco Nunes do Almeida, para as despesas relativas ás massas do 3º trimestre deste anno. — A delegação resolveu julgar boa a comprovação e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Natal:

Officio n. 88, de 14 de novembro de 1924, pedindo reconsideração do acto em que esta delegação recusou registro ao pagamento da importancia de 981\$, de que é credora a firma C. Galvão & Comp. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior para o fim de ordenar o registro da despesa.

Delegacia Fiscal:

Officio n. 57, de 13 de novembro de 1923, pedindo reconsideração do acto em que esta delegação, por despacho em sessão de 18 de agosto ultimo, recusou registro á despesa de 25:000\$, para pagamento ao Governo do Estado, conforme accordo celebrado para a execução do serviço de algodão. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior para o fim de ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Viação:

Comissão de Estudos e Construção
Profongamento da Estrada de Ferro do Mossoró:

Officio sem numero, de 25 de outubro proximo findo, do engenheiro chefe, Roberto Paulino Soares de Souza, requisitando o adiantamento da importancia de 200:000\$000, para ocorrer ás despesas com o pessoal e material, no exercicio de 1924. — A delegação resolveu recusar registro ao adiantamento, por ter sido feito pedido para pagamento da despesa durante o exercicio de 1924, quando deveria ser apenas para o trimestre corrente.

Administração dos Correios:

Officio n. 3.247 — 1ª Secção, solicitando seja entregue ao porteiro daquelle administração, a titulo de adiantamento, a importancia de 200\$, para attender ás despesas de novembro e dezembro, conforme a via do empenho que junto remette. — A Delegação resolveu devolver a 2ª via do empenho da despesa, porquanto, estando descentralizado o credito com a distribuição á Thesouraria da Administração dos Correios, só em gráo de tomada de contas se poderá apreciar a legalidade da despesa.

Fiscalização do Porto de Natal:

Officio n. 663, de 11 de novembro, remetendo uma folha de diarias extraordinarias do archivista daquelle repartição, Francisco Canindé França, referente ao mez de outubro proximo findo, na importancia de 185\$. — A Delegação resolveu recusar registro á despesa: a) porque, nos termos do art. 399 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, não ha, no processo, prova de acto anterior que fizesse a despesa, e tambem porque ao empenho falta a observancia do art. 398 do citado regulamento, nome do funcionario e dias em que fez ju's ás diarias; b) não foi observado, no dito empenho, o que preceitua a letra d do art. 236 do mencionado regulamento; c) não consta tambem do processo a natureza dos serviços extraordinarios, nem foi organizada uma folha demonstrativa das horas de prorrogação do expediente, com as devidas indicações, de accordo com o art. 399, combinado com o n. 400, do referido regulamento.

Officio n. 655, de 12 de novembro de 1924, remetendo uma folha, na importancia de 150\$, de serviços extraordinarios, ao auxiliar de escripta Jeronymo Ferraz de Almeida, referente ao mez de outubro ultimo. — A Delegação resolveu recusar registro á despesa: a) porque, nos termos do art. 399, paragraho unico, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, não ha, no processo, prova de acto anterior que fizesse a despesa, o tambem porque não foi empenhada a alludida despesa; b) não consta a natureza dos serviços extraordinarios, nem foi organizada uma folha demonstrativa das horas de prorrogação do expediente, com as devidas indicações, de accordo com o art. 399, combinado com o n. 400, do citado regulamento.

— Pelo Sr. delegado Benjamin Meirelles:

Ministerio da Viação — Fiscalização do Porto de Natal:

Officio n. 685, de 17 de novembro de 1924, remetendo a folha de pagamento referente ao mez de outubro proximo findo, na importancia de 2:500\$, do pessoal da administração superior, sob a direcção dos administradores contractados C. H. Walker & Companhia Limitada. — A delegação resolveu recusar registro á despesa por não existir no seu archivo a 2ª via do empenho, nem acompanhar o processo a 1ª via do mesmo empenho e solicitar a attenção da repartição officiante para o officio numero 326, da Contadoria Central da Republica, de 7 de maio deste anno, ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

Officio n. 684, de 14 de novembro corrente, remetendo uma folha de pagamento de differença de vencimentos em setembro ultimo, ao 3º escripturario, interino, do porto de Amarração, Aureliano da Costa e Souza, na importancia de 279\$993. — A delegação resolveu recusar registro á despesa: a) por impropriedade de classificação; b) por não constar da escripturação desta delegação nenhum credito para pagamento ao 3º escripturario, interino, do porto de Amarração, Aureliano da Costa e Souza.

Officio n. 683, de 14 de novembro corrente, remetendo a folha de pagamento dos vencimentos referentes a outubro, ao 3º escripturario, interino, do porto de Amarração, Aureliano da Costa e Souza, na importancia de réis 400\$000. — A delegação resolveu recusar registro á despesa: a) por impropriedade de classificação; b) por não constar da escripturação desta delegação nenhum credito para pagamento ao 3º escripturario, interino, do porto de Amarração, Aureliano da Costa e Souza. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Benjamin Meirelles, servindo de secretario, a presente acta que por todos vae assignada. — João Coelho de Souza. — Benjamin Meirelles.

ACTA N. 55 — SESSÃO REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1924

Presidencia do senhor João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o senhor delegado Benjamin Meirelles, servindo de secretario,

foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado chefe, João Coelho de Souza Oliveira:

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto de Natal:

Officio n. 690, de 20 de novembro de 1924, remetendo as folhas de pagamento nas importancias de 400\$ e 279\$993, dos vencimentos do 3º escripturario, interino, do Porto de Amarração, Aureliano da Costa e Souza, referentes aos mezes de outubro e parte de setembro, com o pedido de reconsideração do despacho desta delegação, de 4 do mez corrente, que recusou registro á despesa de 400\$000. — A delegação resolveu manter a decisão anterior, de accordo com o parecer.

Officio n. 688, de 20 de novembro corrente, remetendo uma folha de pagamento da importancia de 266\$666, de ajuda de custo ao 3º escripturario, interino, do Porto de Amarração, Aureliano da Costa e Souza, com o pedido de reconsideração do despacho em que esta delegação, em sessão de 11 deste mez, resolveu negar registro á alludida despesa. — A delegação resolveu manter a decisão proferida em sessão de 4 do mez andante, conforme o contido no officio n. 687, de 5 do dito mez.

Officio n. 691, de 21 de novembro de 1924, pedindo reconsideração do acto em que esta delegação, resolveu, em sessão de 18 do corrente, recusar registro á despesa da importancia de réis 2:500\$, relativa á folha de pagamento do mez de outubro proximo findo, ao pessoal da Administração Superior, que trabalhou sob a direcção dos trabalhadores contractados, C. H. Walker & Comp. Limitada. — A delegação resolveu manter a decisão anterior de accordo com o parecer.

Pelo Sr. delegado Benjamin Meirelles:

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto de Natal:

Officios ns. 671, 673/76, 678 e 679, de 13 de novembro de 1924, devolvendo as contas nas importancias de 2:615\$, 3:282\$600, 285\$, 734\$900, 274\$200 e 289\$500, relativas a fornecimento em agosto ultimo. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento dos processos: a) por não ter havido um pedido formal de reconsideração do despacho; b) desconhecer quaes os devidos fins a que se refere o officio que devolveu os processos.

Officios ns. 677, 670, 669, e 668, de 13 de novembro corrente, devolvendo os processos nas importancias de réis 2:833\$, 1:076\$, 1:075\$ e 4:082\$, da firma M. Machado & Companhia, de fornecimentos feitos em outubro findo. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento dos processos: a) por não ter havido um pedido formal de reconsideração de despacho; b) por desconhecer quaes os devidos fins a que se refere o officio que devolveu os processos.

Officio n. 667, de 13 de novembro corrente, devolvendo uma conta de Alvares de Carvalho & Companhia, na importancia de 765\$, de fornecimento em agosto ultimo. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento dos processos a) por não ter havido um pedido formal de reconsideração de despacho; b) por desconhecer quaes os devidos fins a que se refere o officio que devolveu o processo.

Officio n. 672, de 13 de novem-

bro corrente devolvendo uma conta na importancia de 220\$, de que é credora a Repartição dos Serviços Urbanos de Natal, do fornecimento de luz de julho a setembro ultimos. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento do processo: a) por não ter havido um pedido formal de reconsideração do despacho; b) por desconhecer quaes os devidos fins a que se refere o officio que devolveu o processo.

Officio n. 666, de 13 de novembro bro corrente, devolvendo uma conta da importancia de 517\$200, de que é credora a firma desta praça, C. Galvão & Companhia de fornecimentos em outubro proximo findo. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento do processo por não ter havido um pedido formal de reconsideração de despacho. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Benjamin Meirelles, servindo de secretario, a presente acta, que por todos vae assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Benjamin Meirelles.*

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 3 de novembro de 1924

Ordens de pagamento: — Sub-Inspectoria de Saude dos Portos.

Officio n. 150, de 1º de novembro de 1924, folha de pagamento do pessoal da lancha, na importancia de 1:200\$000, relativa ao mez de outubro findo. — Registre-se.

Ministerio da Viação — Fiscalização do Porto.

Officio n. 640, de 1º de novembro de 1924, folha de pagamento ao engenheiro do 2ª classe José Gonçalves de Carvalho e Mello, na importancia de 1:200\$, relativa ao mez de outubro findo. — Registre-se.

— Ministerio da Marinha — Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 405, de 3 de novembro de 1924, folha de pagamento do medico contratado, Dr. Antonio Emerenciano China, na importancia de 200\$000, relativa ao mez de outubro findo. — Registre-se.

Officio n. 404, de 3 de novembro de 1924, folha de pagamento de dois sargentos, na importancia de 247\$143, relativa ao mez de outubro. — Registre-se.

— Ministerio da Fazenda — Delegacia Fiscal:

Processo de pagamento de 696\$774, ao chefe da inspecção da Fazenda Lauro Carlos de Magalhães Breves, proveniente de gratificação no mez de outubro findo. — Registre-se.

Alfandega de Natal:

Officio n. 79, de 31 de outubro de 1924, folha de pagamento dos serventes das capatazias, na importancia de réis 465\$000, relativa ao mez de outubro findo. — Registre-se.

Officio n. 77, de 24 de outubro de 1924, conta do jornal «A Republica», na importancia de 167\$100, proveniente de publicações. — Registre-se.

Tribunal de Contas — 1ª Directoria:

Officio n. 796, de 18 de outubro de 1924, distribuição á Delegacia Fiscal, do credito de 25:000\$, á conta da verba 25ª — Material sub-consignação 29 — Diversas Despesas do Ministerio da Agricultura. — Escripturne-se no livro

competente e officie-se á Delegacia Fiscal.

Officio n. 815, de 22 de outubro de 1924, distribuição á Delegacia Fiscal, do credito de 450\$, á conta da sub-consignação 113, da verba 3ª do Ministerio da Viação. — Escripturne-se no livro competente e officie-se a Delegacia Fiscal.

Officio n. 828, de 23 de outubro de 1924, distribuição á Delegacia Fiscal do credito de 6:000\$, á conta da verba 6ª — Pessoal II — Pessoal Variavel — 9. — Gratificação aos contra mestres, etc., do Ministerio da Agricultura. — Escripturne-se no livro competente e officie-se á Delegacia Fiscal.

2ª Directoria:

Officio n. 1.856, de 21 de outubro de 1924, distribuição á Delegacia Fiscal do credito de 2:025\$792, á conta da verba 18ª — Alfandegas — Pessoal — Alfandega do Recife, para pagamento do 1º escripturario da Alfandega do Recife Ovidio Fernandes de Oliveira, inspector em commissão da Alfandega de Natal. — Escripturne-se no livro competente e officie-se á Delegacia Fiscal.

Ministerio da Guerra — 29º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 721, de 3 de novembro de 1924, folha de pagamento das praças asyladas addidas ao batalhão, na importancia de 2:410\$340, relativa ao mez de outubro findo. — Registre-se.

Officio n. 722, de 3 de novembro de 1924, folha de pagamento da maruja da guarnição, na importancia de 410\$200, relativa ao mez de outubro findo. — Registre-se.

Officio n. 726, de 3 de novembro de 1924, folha de pagamento dos reservistas que servem na Enfermaria Hospital, na importancia de 322\$, relativa ao mez de outubro findo. — Registre-se.

Dia 4

Ministerio da Justiça:

Serviço de Saneamento Rural:

Officio n. 445, de 3 de novembro de 1924, folha de pagamento do pessoal que serve no Serviço de Prophylaxia da Doenças Venereas, na importancia de 1:490\$845, relativa ao mez de outubro findo. — Registre-se.

Ministerio da Guerra:

29º batalhão de Caçadores:

Officio n. 729, de 4 de novembro de 1924, folha de pagamento de ajuda de custo do 1º tenente Francisco Nunes de Almeida, na importancia de 516\$666. — Registre-se.

Officio n. 710, de 31 de outubro de 1924, folha de pagamento das praças na importancia de 30:733\$218, relativa ao mez de outubro findo. — Registre-se a despeza, de accordo com o parecer.

Officio n. 725, de 4 de novembro de 1924, folha de etapas do patrão e marinheiros dos escaleres da guarnição, na importancia de 527\$, relativa ao mez de outubro findo. — Registre-se.

Ministerio da Agricultura:

Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 215, de 3 de novembro de 1924, solicitando devolução do empenho n. 6, de 9 de outubro de 1924, a favor de João A. Ferreira, na importancia de réis 332\$400. — Devolva-se.

Dia 7

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto:

Officio n. 643, de 3 de novembro de 1924, pedindo devolução da segunda via do conhecimento de empenho n. 9, de 29 de agosto de 1924, a favor de Alvaro

de Carvalho & Comp., na importancia de 1:039\$400. — Devolva-se.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Processo:

De pagamento de 90\$, a Repartição de Serviços Urbanos de Natal, proveniente de consumo de agua e luz e telephone á Delegacia Fiscal, nos mezes de julho a setembro findo. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 411, de 4 de novembro de 1924, conta de Lagreca & Freitas, na importancia de 232\$500, proveniente de fornecimentos neste mez. — Registre-se.

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto:

Officio n. 649, de 4 de novembro de 1924. Folha de pagamento do auxiliar de escriptoria José Alexandre e Silva, na importancia de 372\$, relativa ao mez de outubro findo. — Registre-se.

Dia 8

Ministerio da Viação — Administração dos Correios:

Officio n. 3.099, de 29 de outubro de 1924, conta da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, na importancia de 33\$900, proveniente de transportes, etc., fornecida em proveito da mesma repartição, no mez de setembro findo. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda — Alfandega de Natal:

Officio n. 81, de 3 de novembro de 1924, conta da Repartição Geral dos Serviços Urbanos de Natal, na importancia de 82\$500, proveniente de fornecimento de luz, agua, etc., nos mezes de julho a setembro findo. — Registre-se.

Officio n. 83, de 3 de novembro de 1924, conta de C. Galvão & Comp., na importancia de 210\$100, proveniente de fornecimentos feitos em outubro findo. — Registre-se.

Officio n. 82, de 3 de novembro de 1924, conta de C. Galvão & Comp., na importancia de 424\$900, proveniente de fornecimentos no mez de outubro findo. — Registre-se.

Ministerio da Justiça — Sub-Inspectoria de Saude dos Portos:

Officio n. 157, de 6 de agosto de 1924, conta de C. Galvão & Comp., na importancia de 966\$, proveniente de fornecimentos no mez de novembro corrente. — Registre-se.

Juizo Federal:

Officio sem numero, de 8 de novembro de 1924, remetendo concorrência administrativa por meio de inscripção. — Archive-se a concorrência para ulterior consultas.

Ministerio da Marinha — Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 401, de 3 de novembro de 1924, pedindo adeantamento de 465\$, ao 2º tenente commissario Augusto Pinto de Mesquita Filho, para occorrer ás despesas de melhoria do rancho relativo ao mez de outubro. — Registre-se o adeantamento de accordo com o parecer.

Dia 10

Ministerio da Fazenda — Delegacia Fiscal:

Processo:

De pagamento de 200\$, a D. Maria Joaquina Pereira Britto, proveniente do funeral ou luto do seu finado marido Pedro Maria Pereira de Britto, guarda

fio de 1ª classe da Repartição dos Telegraphos. — Registre-se.

Dia 44

Ministerio da Fazenda:
Alfandega de Natal:
Officio ns. 86, de 10 de novembro de 1924, conta de João Argílio, na importância de 3:552\$, proveniente de fornecimentos feitos no mez de outubro findo. — Registre-se.

Dia 43

Ministerio da Agricultura:
Inspectoria Agricola do 6º Districto:
Processo de pagamento de 760\$ ao ajudante de inspector agricola Orminio Rodrigues Vidigal, proveniente de gratificação por substituição do inspector nos mezes de agosto e outubro findos. — Registre-se.

Escola de Aprendizizes Artifices:
Officio n. 215, de 12 de novembro de 1924, folha de pagamento de adjuntos de contra-mestre dos cursos e officinas, na importância de 3:924\$516, relativa aos mezes de julho a outubro findos. — Registre-se.

Officio n. 214, de 12 de novembro de 1924, folha de pagamento do contra-mestre Evaristo Martins de Souza, na importância de 1:200\$, relativa aos mezes de janeiro a junho findos. — Registre-se.

Dia 44

Ministerio da Agricultura:
Inspectoria Agricola do 6º Districto:
Processo de pagamento de 630\$, ao arador Carlos Augusto Vidigal, relativo aos vencimentos dos mezes de agosto a outubro findos. — Registre-se.

Ministerio da Viação:
Administração dos Correios:
Officio n. 3.199, de 6 de novembro de 1924, requisitando a importância de réis 20:000\$, para pagamento de vales postais no mez de novembro corrente. — Vise-se a requisição.

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Processo:
De supprimento de 35:000\$, ao thesoureiro-pagador Celso Amancio Ramalho. — Registre-se o supprimento de 35:000\$, a ser entregue ao thesoureiro-pagador Celso Amancio Ramalho, á conta da sub-consignação n. 3 — Combustível, material de consumo da verba 12ª — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte — Orçamento do Ministerio da Viação, do vigente exercicio, reformando, assim, o meu despacho de fls. 3, do presente processo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Escola de Aprendizizes Artifices:
Officio n. 218, de 14 de novembro de 1924, conta de Vianna & Comp., na importância de 109\$500, proveniente de fornecimentos no corrente mez. — Registre-se.

Ministerio da Justiça — Serviço de Saneamento Rural — Processos:

De adiantamento de 60:000\$, ao inspector sanitario rural, Demonsthenes Alves de Carvalho, para occorrer ás despesas do respectivo serviço. — Registre-se o adiantamento, de accordo com o parecer.

Dia 47

Ministerio da Justiça — Juizo Federal:

Officio, sem numero, de 14 de novembro de 1924, conta de Tacilo M.

Brandão, na importância de 304\$500, proveniente de fornecimentos no mez de outubro findo. — Registre-se.

Serviço de Saneamento Rural:
Officio n. 431, de 12 de novembro de 1924, conta da Repartição dos Serviços Urbanos de Natal, na importância de 144\$, proveniente de fornecimento de agua, de janeiro a setembro findo. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda — Tribunal de Contas.

Segunda Directoria:
Officio n. 1.887, de 29 de outubro de 1924, distribuição á delegacia fiscal dos creditos de 116\$, 124\$, 124\$, 124\$, 116\$, 124\$ e 124\$, proveniente de dividas relacionadas ns. 62, 63, 64, 79, 80, 107 e 110\$, de que são credores, respectivamente, José Calixto de Oliveira, José Franklin, Joaquim Malheiros, Manoel Falcão e Mario Coelho Galvão, á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.500, de 10 de junho de 1923. — Escripse-se no livro competente e officie-se á delegacia, declarando que os pagamentos não dependem de registro previo.

Officio n. 1.893, de 29 de outubro de 1924, distribuição á delegacia fiscal do credito de 1:389\$, proveniente do divida relacionada n. 15, de que é credor o Hospital de Caridade Juvino Barreto, de tratamento de praças em 1924, por conta do Ministerio da Marinha, á conta do credito aberto pelo decreto numero 16.500, de 10 de junho de 1923. — Escripse-se no livro competente, e officie-se á delegacia declarando que o pagamento não depende de registro previo.

Officio n. 1.943, de 7 de novembro de 1924, distribuição á Delegacia Fiscal do credito de 124\$, proveniente de divida relacionada n. 72, de que é credor José Umbelino da Silva, á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.500, de 10 de junho de 1923. — Escripse-se no livro competente e officie-se á delegacia declarando que o pagamento não depende de registro previo.

Dia 18

Ministerio da Fazenda:
Tribunal de Contas:
Segunda Directoria:
Officio n. 1.933, de 5 de novembro de 1924, distribuição á Delegacia Fiscal do credito de 406\$, proveniente da divida relacionada n. 122, de que é credora a Republica, de publicações de editaes em 1918, á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.500, de 10 de junho de 1923. — Escripse-se no livro competente e officie-se á Delegacia Fiscal declarando que o pagamento não depende de registro previo.

Dia 19

Ministerio da Justiça:
Juizo Federal:
Concurrencia de inscripção para diversos artigos. — Archive-se a concurrencia para ultteriores consultas.
Departamento de Saude Publica:
Directoria Geral:
Officio-circular n. 5.261, de 5 de novembro de 1924, comunicando que o Sr. ministro da Justiça e Negocios do Interior resolveu incluir na tabella do Serviço de Saneamento neste Estado, a categoria de Enfermeiros de saude publica, com a gratificação mensal igual á dos auxiliares de escripta. — De-se

sciencia ao Sr. delegado Benjamin Melles.

Dia 20

Ministerio da Guerra:
29º batalhão de caçadores:
Officio n. 771, de 20 de novembro de 1924, folha de pagamento da ajuda de custo na importância de 666\$666, ao capitão João de Gusmão Castello Branco. — Registre-se.

Dia 22

Ministerio da Guerra:
29º batalhão de caçadores.
Processo:
De adiantamento de 80:000\$000, ao 1º tenente intendente, Francisco Nunes de Almeida, para occorrer ás despesas com o pagamento de officiaes e praças que seguem para o Rio de Janeiro, em virtude da ordem do Governo. — Registre-se o adiantamento.

Ministerio da Fazenda:
Delegacia fiscal:

Processo:
De pagamento de 1:450\$, á Sociedade Anonyma Casa Pratt, proveniente de fornecimento de uma machina de escrever Remington, modelo 12 B, numero IV 42.891. — Registre-se.

Tribunal de Contas — Segunda Directoria:

Officio n. 1965, de 10 de novembro de 1924, distribuição á Delegacia Fiscal do credito de 1:095\$, á conta da verba 11ª — Munição de bocca — Material de consumo, n. 2 — Para compra de forragem para animaes, etc., do vigente orçamento do Ministerio da Marinha. — Escripse-se no livro competente e officie-se á delegacia fiscal.

Ministerio da Fazenda:
Alfandega de Natal:
Officio n. 91, de 20 de novembro de 1924, conta de C. Galvão & Comp., na importância de 476\$, proveniente de fornecimentos no mez corrente. — Registre-se.

Dia 23

Tribunal de Contas — Segunda Directoria:

Officio n. 1.986, de 11 de novembro de 1924, comunicando haver o Tribunal de Contas em sessão de 31 de outubro findo, resolvido ordenar o registro do contracto celebrado na Delegacia Fiscal neste Estado entre a Fazenda Nacional e a Sociedade Anonyma Empreza Força e Melhoramentos de Mossoró, para cobrança do imposto de consumo de energia electrica. Note-se no livro competente.

Ministerio da Viação — Fiscalização do Porto:

Officio n. 695, de 24 de novembro de 1924, folha de pagamento do diarista Edgar Carrilho da Fonseca e Silva, na importância de 229\$500, relativa ao mez de outubro findo. — Registre-se.

Dia 26

Ministerio da Guerra — 29º Batalhão de Caçadores:

Officios:
N. 783, de 24 de novembro de 1924, folha de pagamento dos reservistas empregados como serventes na enfermaria hospital, na importância de 257\$874, relativa ao mez corrente. — Registre-se.
N. 779, de 24 de novembro de 1924, folha especial de pagamento, na importância de 208\$, correspondente a 104 diarias, a que tiveram as praças licenciadas no corrente mez. — Registre-se.

N. 780, de 24 de novembro de 1924, folha especial de pagamento, na importância de 260\$, correspondente a 130 dias às praças licenciadas no corrente mez. — Registre-se.

Ministério da Viação.

Administração dos Correios.

Officio n. 3.343, de 24 de novembro de 1924, remetendo concorrência administrativa para fornecimento de diversos artigos. — Archive-se a concorrência para ulteriores consultas.

Ministério da Fazenda:

Alfandega de Natal:

Officio n. 93, de 22 de novembro de 1924, remetendo concorrência administrativa para fornecimento de móveis. — Archive-se a concorrência para ulteriores consultas.

Dia 27

Ministério da Viação:

Delegacia Fiscal:

Processo de pagamento de 160\$200, ao jornal A Republica, proveniente de publicações feitas em proveito da mesma delegacia. — Registre-se.

Dia 28

Ministério da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 528, de 26 de novembro de 1924, pedindo supprimento de 27:500\$, a ser entregue ao thesoureiro-pagador, bacharel Celso Amancio Ramalho, à conta da sub-consignação n. 6, consignação material — Verba 12ª — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte — Ministério da Viação — do exercício vigente. — Registre-se o supprimento, de accordo com o parecer.

Dia 29

Ministério da Fazenda: — Delegacia Fiscal:

Officio n. 50, de 2 de setembro de 1924, comunicando a transferencia do credito de 1:770\$ à conta da verba 7ª — Tribunal de Contas — Pessoal — III — Corpo Instructivo — do exercício vigente, para pagamento dos vencimentos que competem ao 3º escripturario do mesmo tribunal, Aeylio Santos, desligado da comissão de membro da Delegação neste Estado, no periodo de 3 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno. — Solicite-se à Delegacia Fiscal que remetta o processo que deu logar à transferencia e anulação do credito, de accordo com o parecer.

Officio n. 51, de 2 de setembro de 1924, comunicando ter sido, nessa data, transferido e annullado, ao Thesouro Nacional, o credito de 1:274\$400, sendo 1:180\$ à conta da verba 7ª — Tribunal de Contas — Pessoal — III Corpo Instructivo — e 94\$400 à conta da verba 32 — «Empregados addidos» — para pagamento dos vencimentos que competem ao 4º escripturario do Tribunal de Contas, membro da Delegação neste Estado, Decio Benigno, no periodo de 3 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno. — Solicite-se à Delegacia Fiscal que remetta o processo que deu logar à transferencia e anulação do credito, de accordo com o parecer.

Officio n. 55, de 15 de outubro de 1924, comunicando ter sido annullada e transferida à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, por conta da verba 5ª, do Ministério da Fazenda, do orçamento vigente, a importancia de 900\$, para pa-

gamento do montepio a que tem direito, no corrente anno, as pensionistas Maria Ferreira de Freitas, Maria Emilia de Freitas e Maria Isaura de Freitas, viuva e filhas do ex-funcionario do Tazenda bacharel Archânjo de Freitas. — Solicite-se à Delegacia Fiscal que remetta o processo que deu logar à transferencia e anulação do credito, de accordo com o parecer.

Requerimento despachado

Dia 28 de novembro de 1924

Isvelia Maria Figueira da Silva, pedindo tomada de contas do tempo em que serviu como agente dos Correios de Ariz. a partir de 16 de julho de 1901 a 16 de outubro de 1924. — De accordo com o quadro de responsaveis remetido pela Administração dos Correios, a gestão da supplicante começou em 1 de janeiro de 1910, data em que foram tomadas as contas até 31 de dezembro de 1915 e remetidas ao Tribunal de Contas, com o officio n. 460, de 9 de julho findo. Aguarde, pois, oportunidade, em relação aos periodos de 1916 a 1924.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. OLYMPIO DE SA E ALBUQUERQUE; ESCRIVÃO NTERINO, DR. HOMERO DE MIRANDA BARBOSA

Expediente de 3 a 8 de novembro de 1924

Ação ordinaria

Autores, Mc. Kinlay & Comp.; réos, a União Federal e o Estado de Minas Ger es. — Vista aos réos.

Artigos de liquidação

Autor, Domingos Fernandes Pinto; ré, a União Federal. — Cumpra-se o despacho de fls. 399 v.

Justificações

Justificante, Paulo Buarque de Macedo. — Vista ao Dr. procurador.

Justificante, João Eduardo Ribeiro Martins. — Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos e legaes efeitos. Sejam os autos entregues sem traslado, pagas as custas.

Justificante, Paulo Buarque de Macedo. — Julgo por sentença a presente justificação, para que possa produzir os seus devidos e legaes effeitos. Sejam os autos entregues ao justificante sem traslado, pagos as custas.

Justificante, Antonio Conselli. — Vista ao Dr. procurador.

Habeas-corpus

Impetrante e paciente Jayme da Silva Ribeiro. — Vistos e examinados os presentes autos de habeas corpus requerido em seu favor por Jayme da Silva Ribeiro, alistado e sorteado para o serviço militar; e, attendendo a que é affirmado nas informações de fls. 19, prestadas pelo Ministério da Guerra, que o paciente não será incorporado devido a ter sido feio o seu alistamento e sortio quando ainda não havia attingido a idade legal. Julgo prejudicado o pedido. Custas como de lei.

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Octavio de Castro. — Defiro o requerido

a fls. 25, sendo levantado a penhora a fls. 8, visto estar paga a divida.

Executado, Dr. Augusto Co rrea Tavares; executados, Carmelia Ferreira Franca e José Meirelles; exequente, a Fazenda Nacional. — Julgo por sentença a penhora feita para que prosiga a execução em seus termos regulares, visto nenhuns embargos ter offerecido no prazo que lhe foi assignado, e o condemnno nas custas.

(3) Exequente, a Fazenda Nacional; executados, João Pestana, Candido Barcellos Filho e José Mignani. — Vista ao Dr. procurador.

Justificações

Exequente, a Fazenda Nacional (2): executados, João Gonçalves e Antonio José dos Anjos Martins. — Nomeio o Sr. Edmundo Kel y para que, com o avaliador da Fazenda, sejam avaliados os bens penhorados.

Habeas-corpus

Impetrante, Dr. Waldemar Medrado Dias; paciente, Mancel Lopes. — Sejam os autos presentes ao Egreio Supremo Tribunal Federal.

Carta testemunhavel

Supplicante, J. Lam'euc Comp., Limitada; exequentes a Fazenda Nacional e Egreio Supremo Tribunal Federal. — Tendo recebido do juiz da Seccão de S. Paulo uma carta precatória para intimação dos testemunhantes: fim do que pagassem, sob pena de pe hora um debito cobrado em execu o fiscal intentado naquelle juizo p a Fazenda Nacional, pretendiam que est juizo acccitasse a defesa prvia que apresentaram sem que tivess sido effectuada o deposito, fto a penhora ou exhibido documento authentic do pagamento, ou anulação da divida. O pedido foi indeferido, pois deferir-o seria desobedecer ao que expressamente determina o art. 103 do decreto numero 10.902, de 1914, que regula o processo dos executivos fiscaes e tem força de lei; tendo sido então, requerido que lhes fosse admittido o agravo com o fundamento em damno i repar ve. Est juizo negou seguimento ao agravo porque, por mais amplitude que se queira dar ao conceito do damno irreparavel, nenhum damno causou o referido despacho, mas, mesmo que assim não fosse, o damno poderia ser reparado no julgamento dos embargos ou ainda no da appellação; o agravo sem fundamento em lei, se tivesse sido admittido, teria somente o effeito de tum ltuar o processo, como já em caso idêntico o r. conhecendo o Venerando Tribunal Federal julgando o agravo numero 3.569, de 21 de julho de 1923 (Rev. do Supr. Trib., vol. 54, pag. 276), declarando que nos executivos fiscaes o executado deveo apresentar a sua defesa que, de accordo com a jurisprudencia, é amp a, por meio de embargos, não causa do damno irreparavel a exigencia do deposito preliminar da quantia executada para ser admittida então a defesa. Sem querer a recriar a invocada prescripção parece que as testemunhas procuram confundir multas applicadas administrativamente por infracção regulamentares, com penas pecuniarias impostas em consequencia de processos criminaes. Sejam os autos presentes ao Egreio Supremo Tribunal Federal, o qual, como sempre, melhor decidirá.

Ação de despejo

Autor, Antonio Salvador de Castilho; réos, Adriano Marques e outros. — Vistos os autos etc. E attendendo a que a excepção declinatoria for apresentada a fls. não procede; porque está provado pelos documentos juntos pelo excepto que ella reside há já bastantes annos no Estado de Minas. em

Bello Horizonte, onde exerce o cargo de gerente da «Livraria Alves» e porque o facto de ter adquirido neste districto a fazenda de que se trata não quer dizer que elle seja tambem aqui domiciliado; porque não havendo duvida, como não ha, de que os excipientes são residentes neste districto equiparado para fins judiciais a qualquer dos Estados, verifica-se que ha diversidade de residencia das partes, e assim, a competencia deste juizo e tá firmada em vista do disposto no art. 60 letra d, da nossa Constituição, conforme o tem interpretado o Supremo Tribunal Federal. Julgo, nestas condições, não provada a excepção de incompetencia opposta a fls. 22 mando que se prosiga no feito e condemno os excipientes nas custas.

Ação ordinaria

Autores, Cajados Cotrim & Comp.; réos, Borges, Carvalho & Comp. — Defiro o requerido.

Executivo fiscal

Exequente, o Estado de Minas Geraes; executado, o Banco Hypothecario do Brasil. — Indefero o lançamento requerido a fls. 21 porquanto, tendo o réo pedido vista em audiencia, do processo não consta a razão porque deixam os autos de ser entregues ao seu advogado, cujo prazo para defeza correrá da data da vista ex-vi do disposto no art. 78 da parte sã, do decreto n. 3.034, de 1888.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DR. JUIZ SUBSTITUTO

Ação ordinaria

Autores, Magalhães & Comp.; réos, Costa Lima & Mytil. — Cumpra-se o accordão de fls. 61.

Artigos de liquidação

Exequente, Arthur Eduardo Hanson e outros; executados, Luiza Elizabeth Tap Mercedes e outros. — Sou impedido por funcionar no feito como curador á lide. Sejam, pois, presentes os autos ao seu substituto legal.

Habeas-corpus

Impetrante, Elias Cabral; paciente, Pedro Quintino Rabello.

«Vistos os autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Pedro Quintino Rabello sobre o duplo fundamento de ter sido alistado e sorteado em classe diversa da que pertence, por ser filho de mulher abandonada, pobre, que não recebe pensão alguma dos cofres publicos e que o escolheu para seu unico arrimo; e attendendo a que se nenhuma prova foi apresentada quanto a primeira allegação, os documentos juntos mostram ser verdadeira a segunda allegação, e a que, assim, de accôrdo com o disposto no n. 1, do art. 124, do regulamento approved pelo decreto n. 15.934, de 1923, o paciente está dispensado do serviço militar; a que, segundo a jurisprudencia em vigor, o facto do paciente não ter apresentado reclamação alguma as juntas de alistamento e sorteio não é motivo para o indeferimento do pedido;»

Concedo a ordem impetrada para que o paciente seja excluido do serviço do Exercito activo em tempo de paz, enquanto perdurar a situação em que se encontra.

Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e na forma da lei sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 3 de novembro de 1924. — *Olympio de Sá e Albuquerque*.

Impetrante, José Eduardo do Prado Kelly; paciente, Francisco Ferreira Carneiro.

«Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Francisco Ferreira Carneiro; e attendendo a que o n. 1, do art. 124 do regulamento approved pelo decreto n. 15.934, de 1923, estabelece que é dispensado do serviço militar o filho unico de mulher viuva á qual sirva de unico arrimo; e que os documentos juntos mostram que esta disposição deve ser applicada ao paciente; a que o facto de não ter havido reclamação perante as juntas de alistamento e sorteio, segundo a jurisprudencia firmada pelo Egregio Supremo Tribunal Federal, não é motivo para ser denegado o pedido;»

Concedo a ordem impetrada para que o mesmo paciente seja excluido do serviço no Exercito activo enquanto perdurar a situação em que se encontra.

Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e na forma da lei sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 3 de novembro de 1924. — *Olympio de Sá e Albuquerque*.

Impetrante, Horacio Guimarães Bahiense; paciente, Alvaro Ferreira Pinto. — Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Alvaro Ferreira Pinto; e attendendo a que o paciente mostrou, com os documentos apresentados, que é filho de mulher viuva, pobre, que não recebe pensão alguma, a qual serve de unico arrimo, e a que, assim, está dispensado do serviço militar segundo dispõe o n. 1 do art. 124, do regulamento approved pelo decreto n. 15.934, de 1923; a que o silencio do paciente perante as juntas de alistamento e sorteio não é motivo para ser indeferido o pedido conforme tem decidido constantemente o Egregio Supremo Tribunal Federal concedo a ordem impetrada para que o mesmo paciente seja excluido do serviço no exercito activo enquanto perdurar a situação em que se encontra. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e na forma da lei sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 3 de novembro de 1924.

— *Olympio de Sá e Albuquerque*.

Impetrante e paciente, Camillo Affonso Pereira. — Vistos os autos de *habeas-corpus*, requerido em favor de Camillo Affonso Pereira, e attendendo a que o paciente conseguiu provar que é casado desde o anno de 1915, e sustenta dous filhos menores; a que, assim, em vista do que dispõe o n. 6, do art. 124 do regulamento approved pelo decreto n. 15.934, de 1923, está o paciente dispensado do serviço no exercito activo em tempo de paz; a que o silencio de paciente perante as juntas de alistamento e sorteio não é motivo para ser denegado o pedido; concedo a ordem impetrada. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra e na forma da lei sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 3 de novembro de 1924.

— *Olympio de Sá e Albuquerque*.

Impetrante, Dr. João Gedeofredo de Araújo; recorrente, Analio Cordeiro Soares. — Vistos e examinados os autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Analio Cordeiro Soares; e attendendo a que os documentos juntos mostram que o paciente é filho de mulher viuva pobre, que não recebe nenhuma pensão dos cofres publicos, á qual serve de arrimo, e a que, assim, está isento do serviço militar, conforme dispõe o n. 1, do art. 124, do regulamento approved pelo decreto n. 15.934, de 1923; a que, segundo a jurisprudencia firmada pelo Egregio Supremo Tribunal Federal, o facto de não ter sido apresentado qualquer reclamação á junta de alistamento e sorteio não é motivo para ser denegado o pedido; Concedo a

ordem impetrada para que o mesmo paciente seja excluido do serviço no exercito activo enquanto perdurar a situação em que se encontra.

Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e na forma da lei sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 4 de novembro de 1924. — *Olympio de Sá e Albuquerque*.

Impetrante e paciente, Carlos da Fonseca Santos. — Vistos e examinados os autos de *habeas-corpus* requerido em seu favor por Carlos da Fonseca Santos sob o duplo fundamento de ser filho de mulher solteira pobre, e de ter sido alistado e sorteado no districto que não era o da sua residencia; e

Attendendo a que nenhuma prova existe de ser o paciente filho da mulher a que se refere, e assim não procede a primeira allegação; mas;

Attendendo a que está provado foi effectivamente, alistado e sorteado por districto que não era o da sua residencia, o que, segundo a jurisprudencia firmada pelo Egregio Supremo Tribunal Federal, constitue uma illegalidade sanavel pelo *habeas-corpus*;

Concedo a ordem impetrada sem prejuizo, porém de poder o mesmo paciente ser alistado e sorteado de modo regular.

Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e na forma da lei sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 5 de novembro de 1924. — *Olympio de Sá e Albuquerque*.

Impetrante, Oscar Maia de Azevedo; paciente, Benedicto Alves Bittencourt.

Vistos e examinados os autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Benedicto Alves Bittencourt, sob o fundamento de ser arrimo de mulher physicamente incapaz, com a qual é casado desde julho de 1920, e sustentar filhas menores e,

Attendendo a que os documentos apresentados mostram que são verdadeiras as allegações do paciente e a que, em vista do disposto nos ns. 4 e 6 do art. 124 do regulamento approved pelo decreto n. 15.934, de 1923, está dispensado do serviço militar;

A que o facto de não ter o paciente apresentado qualquer reclamação á Junta de Alistamento e Sorteio, não é motivo para ser denegado o pedido;

Concedo a ordem impetrada.

Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra e, na forma da lei, sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 5 de novembro de 1924. — *Olympio de Sá e Albuquerque*.

Impetrante e paciente, Astrogildo Pontes. Vistos os autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Astrogildo Pontes; e,

Attendendo a que o n. 6 do art. 124 do regulamento approved pelo decreto numero 15.934, de 1923, dispensa do serviço no exercito activo todo cidadão que tiver contrahido matrimonio antes do anno de 1921 e sustentar filho menor;

A que o paciente provou que é casado desde novembro de 1920 e sustenta uma filha menor;

A que o silencio do paciente perante a junta de Alistamento e Sorteio, segundo a jurisprudencia em vigor, não é motivo para ser denegado o pedido;

Concedo a ordem pedida.

Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra e, na forma da lei, sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 5 de novembro de 1924. — *Olympio de Sá e Albuquerque*.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Manoel Silva Ribeiro e outros. — Vistos e examinados os autos etc.; e attendendo a que para cobrança do imposto de Industria e Profissão do exercicio de 1917.

devido por Manoel Silva Ribeiro e outros, pelo negocio de commodos para alugar, foi citado Manoel Aran Ribeiro, socio da firma Aran e Azevedo, como successor dos devedores, tendo sido penhorados os bens desta firma.

Atendendo a que procedem os embargos oppositos a penhora, pois, os socios da referida firma provaram que não adquiriram o estabelecimento dos devedores, e sim de Antonio Augusto Caixeiro (fls. 16) o qual se achava quites com a Fazenda (fls. 17 e 18); que Caixeiro por sua vez não pôde ser considerado successor dos devedores porquanto a certidão de fls. 21 mostra que, antes dele se ter estabelecido, os predios se achavam vagos e completamente vazios; que em junho de 1920, conforme se verifica do documento de fls. 18 verso, foi feito na recebedoria a transferencia de imposto para os embargantes, o que não se tem da o se Caixeiro fosse considerado devedor, ou responsável por impostos anteriores; a que, nestas condições não sendo successores dos devedores, não são os embargantes responsáveis pela dívida julgada.

Julgo provados os embargos de fls. 13 por declarar insubsistente a penhora de fls. 11 como declaro, e condemnar a embargada exequente nas custas.

Na forma da lei appello para o Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 6 de novembro de 1924. — *Olympio de Sá e Albuquerque*.

Habeas-corpus

Impetrante, Dr. Francisco de Salles Mathielros; paciente, Francisco May ou Francisco Simeão Corrêa da Silva Junior. — Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Francisco May ou Francisco Simeão Corrêa da Silva Junior, allega de-se que é ilegal o alistamento e o sorteio do paciente para o serviço militar pelo município de Petropolis quando alli já não residia desde 1917, tendo ha mais de cinco annos fixado residencia no estrangeiro — na America do Norte — accrescendo que ainda não tinha atingido a maioridade quando foi ali tado e sorteado; e attendendo a que dos documentos de fls. 4, do edital de convocação a fl. 9 e das informações de fls. 18, se verifica que o mesmo paciente foi duplamente alistado e sorteado com os dois nomes acima referidos pelo município de Petropolis, lugar do seu nascimento, e a que, effectivamente, quando foi alistado e sorteado não tinha ainda atingido a idade legal, e a que este facto, segundo a jurisprudencia constante e uniforme do egrégio Supremo Tribunal Federal, constitue uma ilegalidade sanavel pelo *habeas-corpus*; attendendo a que, nos termos dos arts. 50 e 52 do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.934 de 1923, o facto do cidadão brasileiro residir no estrangeiro não o isenta do dever de prestar o serviço militar, caso seja sorteado; Concedo a ordem impetrada sem prejuizo, porém, de poder o mesmo paciente ser alistado e sorteado de modo regular, caso não tenha elle cumprido o disposto no art. 52 do citado regulamento. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e na forma da lei sejam os autos presentes á Instancia Superior. Districto Federal, 7 de novembro de 1924. — *Olympio de Sá e Albuquerque*.

Impetrante, Cicero Henrique Continho; paciente, Minto Americo. — Vistos e examinados os autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Minto Americo; e attendendo a que os documentos juntados mostram que o paciente é filho de homem physicamente incapaz de prover ao necessario á sua subsistencia e do qual é o unico arrimo, e a que assim está dispensado de prestar o serviço

militar em vista do que dispõe o n. 2, do artigo 124 do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.934 de 1923; a que o facto de não ter sido apresentada nenhuma reclamação as juntas de alistamento e sorteio não é motivo para ser denegado o pedido, conforme tem decidido constantemente o Egrégio Supremo Tribunal Federal; Concedo a ordem impetrada para que o mesmo paciente seja excluido, em tempo de paz, do serviço no exercito activo enquanto perdurar a situação em que se encontra. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e na forma da lei sejam os autos presentes á Instancia Superior.

Districto Federal, 7 de novembro de 1924. — *Olympio de Sá e Albuquerque*.

Impetrante, Elias Cabral; pacientes, Fidelis José de Mattos Barbastefano e José Alves Scalera. — Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Fidelis José de Mattos Barbastefano e José Alves Scalera; e attendendo a que os pacientes provaram; o primeiro que é filho de mulher solteira, e o segundo de mulher viuva, ambas pobres, que não percebem pensão alguma dos co'res publicos, e que os escolheram para lhes servir de arrimo, e a que, assim, estão isentas do serviço militar em vista do que dispõe o n. 1, do artigo 124, do regulamento aprovado pelo decreto 15.934, de 1923; attendendo a que não ha necessidade de ser satisfeita a diligencia suggerida nas informações de fls. relativamente ao segundo paciente, pois, a certidão do registro do seu nascimento, em 1902, faz certo que elle chama-se José Alves Scalera, filho de Joaquim José Scalera, verificando-se da inicial que foi sorteado sob o numero 491, classe de 1902, pelo districto da Lagoa, e a que a differença apontada no modo de escrever o sobrenome deve ser attribuida a engano ou erro de copia; Concedo a ordem impetrada para que os pacientes sejam excluidos do serviço no exercito activo, em tempo de paz; enquanto perdurar a situação em que se encontram. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e na forma da lei sejam os autos presentes ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 8 de novembro de 1924. — *Olympio de Sá e Albuquerque*.

Côrte de Appellação

Primeira Camara

EM 19 DE DEZEMBRO DE 1924

Compareceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães, presidente, e Sá Pereira. Não houve sessão por falta de numero legal de juizes.

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

Cartorio do segundo officio

Inventarios

Fallecido, Bernardinho Travassos Sarinha. — Ao Dr. curador de Residuos. Fallecido, John Edward Benjamin Guild. — Sobre o calculo digam os interessados. Fallecido, Joaquim Marianno de Amorim Carrão. — Sobre o calculo digam os interessados.

Fallecido, Almirante João Cercei da Graça. — Sobre o calculo digam os interessados.

Fallecido, Antonio José da Motta. — Pagos os impostos e taxa, sellados á conclusão.

Fallecido, Francisco Coxito Granado. — Julgada por sentença a partilha.

Fallecido, Antonio de Souza Campos. — Defiro o pedido de fls. 56.

Fallecido, Elmira Torres da Silva. — Deposite-se o saldo na Caixa Economica em nome do espolio e á disposição do Juizo.

R querimento para apuração de haveres

Supplicante, Arthur Cardoso Frazão: supplicado, Espolio de José Nunes Faria. — Ao Dr. curador de Ausentes.

Testamento

Fallecida, Estrella Nunes Genova. — Cumpra-se.

Fallecida, Anna Maria de Souza. — Cumpra-se.

Fallecido, Carlos Rodrigues Perpetuo. — Cumpra-se, nomeio testamentario o representante deste.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

JUIZ, LR. SOUZA GOMES — ESCRIVÃO, J. MACHADO

Expediente de 19 de dezembro de 1924

Inventarios

João de Figueiredo Pereira de Barros. — Expeça-se alvará com a clausula que se refere a informação de fls. 160.

Alvaro Sarmiento Varella. — Diga o inventariante sobre a petição de fls. 237.

Adriano Pinto da Cunha Maranhães. — Digam os interessados sobre o esboço da partilha.

Ambrosina Julia de Azevedo. — Defiro o pedido de fls. 63, expedindo-se officio a Caixa Economica.

Processos diversos

Subrogação

Supplicante, Romana Fri s Rocha. — Deferrida a petição de fls. 33.

Arbitramento de aluguel

Supplicante, Abigail Maria de Beaurepaire Rohan Pinto Peixoto. — Digam os interessados e o Dr. curador de Orphãos.

Administração paterna

Leda, menor. — Defiro o pedido de fls. 8 de accordo com o parecer de fls. 9.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Expediente de 19 de dezembro de 1924

Preccatoria

J. Ribeiro (liquidatario da massa fallida de Luiz Ferreira Barbosa). — Julgo a justificação de ausencia e expeça-se o edital de citação.

Liquidação

Almado Simões & Comp. Limitada. — Digam os outros socios sobre o pedido da petição de fls. 24.

Ordinaria

Capitão de corveta Appio Torquato Fernandes Couto e sua mulher; Henrique Romão. — Defiro a cota.

Inventarios

De João José Sampaio Ramos. — Pagos os impostos, sellados, preparado e paga a taxa judicial.

De José Pereira Pinheiro. — Assigne o supplicante o auto de inventario e faça as demais declarações.

De Antonia Isabel Brisnal Belham. — Faça o inventario ante as declarações.

De Maria Mendes de Castro Leite. — Procede-se á partilha.

De Vicência Floriano de Godoy. — Satisfaz a exigência do despacho de fls. 21 em sua segunda parte. Depois se conhecerá da petição de fls. 22.

Fallencias

Da firma José Gomes da Silva & Comp. — Julgada cumprida a concordata aceita pelos credores.

De Marcellino Ferreira Maia. — Denego a fallencia requerida, pagas as custas por J. R. Barros & Comp.

Concordata preventiva

Armando Paes. — Deferido o pedido, designou o dia 15 de janeiro proximo, ás 13 horas, para ter logar a assembléa. Foram mandadas communicações a Affonso Vizeu & Comp., União Manufactora de Roupas e Rosa Sá & Comp.

Desquite

Isabel Alves dos Santos Silva, Dr. Francisco Pereira Santos Silva. — Satisfaz-se a exigência de folhas, do curador das massas.

Juizo de Direito da Terceira Vara Criminal

JUIZ, DR. ALVARO BERFORD — ESCRIVÃO, OCTAVIO MEILHAC

Expediente do dia 19 do corrente

Processos

Accusado, João Pinto Lojo. — Condemnado a tres mezes de prisão.

Alberto dos Santos. — Condemnado a cinco annos de prisão.

Pompilio Dias de Sant'Anna. — Interrogue-se.

Manoel Rodrigues. — Subiu á conclusão para despacho.

João Ferret e da Costa e outros. — Subiu á conclusão para despacho.

João Rodrigues de Mattos. — Ao Dr. promotor.

Abel Antonio de Souza. — Ao Dr. promotor.

Manoel Corrêa dos Santos e outros. — Ao Dr. promotor.

Theodoro Teixeira de Vasconcellos e outros. — Ao Dr. promotor.

Caroline da Silva. — Ao Dr. promotor.

Juizo de Direito da Quarta Vara Criminal

JUIZ, DR. RENATO TAVARES — ESCRIVÃO, COELHO AGUIAR

Expediente de 19 de dezembro de 1924

Despachos

No processo em que é réo Waldemar Boanerges. — Cumpra-se o accórdão.

No inquerito sobre o incendio da Marcenaria e Serraria da rua S. Leopoldo ns. 77 e 79. — Defiro a petição de fls. 49, de accórdo com a promoção do Dr. promotor.

No inquerito em que é accusada Rafaela Telmo de Mello. — Ao Dr. promotor publico.

No processo em que é réo Luiz Silva. — Archivem-se os autos.

No processo em que é réo José Lima Cabral. — Archivem-se os autos.

Na queixa-crime, entre partes, como querellado o Dr. Raoul Bondeirle. — Defiro a petição de fls. 136, á vista da concordancia do Ministerio Publico.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

Primeiro ofício

JUIZ, DR. EDGARD COSTA — ESCRIVÃO, ROSSINI CARVALHO

Expediente de 18 e 19 de dezembro de 1924

Autora, a Justiça; réo, José Pereira Lopes, arts. 294 §§ 2º e 13. — Desclassificado para o do art. 303 do Código Penal.

Autora, a Justiça; réo, Carlos de Alencar Lima, art. 294 §§ 2º e 13. — Desclassificado para o do art. 377 do Código Penal.

Juizo da Primeira Pretoria Civil

JUIZ, DR. FLAMINIO BARBOSA DE REZENDE; ESCRIVÃO, FRANKLIN ARAUJO

Expediente de 19 de dezembro de 1924

Deposito

Suppl'cante, Severiano Marques Pereira;

supplicado, Dr. Carlos Soares Guimarães.

— O primeiro signatario do termo de fls. 19,

Dr. Octavio da Silva Costa, deverá provar

a sua qualidade de administrador do patri-

monio a que pertence o predio á rua da Mi-

sericordia n. 10; e o segundo signatario

daquelle mesmo termo, o Sr. Aniceto Mar-

ques Pereira, deverá por sua vez, exhibir

alvará do juiz competente, dando-lhe auto-

risação para firmar o accordo requerido nos

autos, pois, o alvará de fls. 18 não se re-

ferre ao presente processo.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

JUIZ, JOÃO SEVERIANO — PROMOTOR INTERINO, MARIO LAMBERTI — ESCRIVÃO INTERINO, ALVARO ALBUQUERQUE

Expediente de 19 de dezembro de 1924

Art. 303 do Código Penal:

Réos, Benjamin Santiago e outro. — Vista ao Ministerio Publico.

Art. 305 do Código Penal:

Ré, Candida de Jesus. — Vista ao Dr. promotor publico adjunto interino.

Art. 304 do Código Penal:

Accusados, Accacio Guedes e José Gomes da Rocha. — Ao Dr. promotor publico adjuncto interino.

Arts. 303 e 305 do Código Penal:

Réos, Maria Rosa de Oliveira, Manoel da Cruz Maia e José Elias Abrahão. — Na forma do officio do Ministerio Publico adjuncto interino.

Arts. 303 e 330, § 2º do Código Penal:

Reos, Joaquim Meirelles e Euclides dos Santos. — Designado o dia 3 de janeiro vindouro para o summario de culpa cumpridas as diligencias requeridas pelo Ministerio Publico adjuncto interino.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação da metade do terreno, sito á rua D. Manoel n. 57, na forma abaixo:

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz em exercicio na 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Distrito Federal:

Faz saber aos que o presente edital do primeira praça com o prazo de vinte dias virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 9 do proximo mez de janeiro, logo

após a audiencia deste juizo, que terá logar ás 13 horas, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios deste juizo, trará a publico prégio da venda e arrematação a quem mais dê e offerecer acima da avaliação a metade do immovel abaixo descrito pertencente aos laudemios da finada D. Amelia de Andrade Bastos. Avaliação. Terreno sito á rua D. Manoel n. 57, medindo de largura na frente 7m,60 e de comprimento 15m,00. Existe nesse terreno um predio em pessimo estado de conservação pertencente a terceiros. Avaliado a metade do referido terreno em 10:000\$000. A praça foi requerida por Antonio Augusto da Silva, nos autos em que se processa a execução por custas quo lhos são devidas por D. Isaura de Andrade Almeida e pelos menores Fausto e Alfredo, tutelados do Dr. Arthur José de Andrade Bastos, decorrentes da annullação da praça do immovel sito á rua D. Manoel n. 57. O referido immovel está desapropriado pela Prefeitura Municipal, em virtude do decreto n. 671, de 5 de outubro de 1907, certidão junta aos autos a folhas 152. A praça é feita a dinheiro á vista ou com fiador idoneo, que garanta o juizo. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, se extrahе o presente e mais dous de igual teor para serem publicados na imprensa, affixados no logar do costume e trasladados para os autos. Rio de Janeiro 16 de dezembro de 1920. Eu, Renato Gomes de Campos, escrivão, subscrevi. — Edmundo de Oliveira Figueiredo. Está conforme o original. — O escrivão, Renato Gomes de Campos. (7.768)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Martins Cardoso & Mendes

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Martins Cardoso & Mendes, estabelecidos á rua Senador Euzébio n. 45, nesta cidade, na fórma abaixo.

O Dr. Frederico Sussekund, juiz de direito da Terceira Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Constantino Gonçalves, devidamente instruido, e depois de prehenhidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Martins, Cardoso & Mendes, estabelecidos á rua Senador Euzébio n. 45, nesta cidade, por sentença deste juizo, de 12 de dezembro de 1924, ás 12 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 12 de outubro de 1924. Foi nomeado syndico o credor Constantino Gonçalves, residente á rua do Lavradio n. 103, ficando os credores da dita firma fallida notificados pela presente, para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 13 de janeiro de 1924, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 o seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta

cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1924. Eu, João Baptista Rêllo, escrevente juramentado, o escrevi no impedimento ocasional do escrivão. — O Juiz, *Frederico Sussekind*. (7.689)

Juízo do Direito da Terceira Vara Civil

De citação, com o prazo de trinta dias

O Dr. Frederico Sussekind, juiz da Terceira Vara Civil neste Distrito Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital, de citação, com o prazo de trinta dias virem, ou delle conhecimento tenham, que em os autos do «Deposito em pagamento» entre partes como autor Antonio Domingos Gonzalez Fernandez e como réo, Lauro Camargo Rangel, que correm neste juízo, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da Terceira Vara Civil. Diz Domingos Gonzalez Fernandez que nos termos da petição junta offerecida, requerer a citação de Lauro Camargo Rangel para, em dia e hora designados, comparecer a cartório para receber alugueros do immovel sito á rua Domingos Lopes n. 245, sob pena de ser feito deposito judicial dos alugueros em questão. Acontece, porém, que o official da justiça encarregado da diligencia constatar, quer na residencia da familia do supplicado, quer por intermedio do seu illustrado advogado, que o dito Lauro Camargo Rangel se ausentara desta Capital ha alguns mezes para logar incerto e não sabido, como se póde ver da certidão lavrada no verso da mesma petição pelo official da diligencias, e que effectivamente corresponde á verdade dos factos. A vista do exposto vem o supplicante requerer que, justificada por via testemunhal a ausencia de Lauro Camargo Rangel, se sirva V. Ex. de ordenar a citação edital ao dito supplicado para os fins do requerimento constante da petição que a esta acompanha, isto é, para, em dia e hora designados pelo Sr. escrivão vir ou mandar receber a importância de seiscentos mil réis (600\$000), correspondentes aos alugueres de julho a outubro, do immovel da rua Domingos Lopes n. 245, sob pena de ser feito o deposito á sua custa, e ficando o supplicante desde logo exonerado. Requerendo outrossim que seja firmado por V. Ex. o prazo dos editaes, tudo nos termos e de conformidade com o art. 45 do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850. E. deferimento. Rio, 19 de novembro de 1924. — *Olavo Canavarro Pereira*, advogado. (Escava sellada); em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: J. Sim, á conclusão. Rio, 20 de novembro de 1924. — *Frederico Sussekind*. A petição inicial é do teor seguinte: Exmo. Sr. juiz de direito da jurisdicção civil: Domingos Gonzalez Fernandez, na qualidade de depositario dos bens penhorados a William French, na acção executiva que contra este corre, perante o juizo da Setima Pretoria Civil, a requerimento do Manoel Antonio da Silva (doc. n. 1), vem expôr e requerer a V. Ex. o seguinte: Por escriptura publica, lavrada aos 16 de dezembro de 1921, em notas do tabellião do 8º officio, a fls. 58, do liv. 113, Lauro Camargo Rangel deu de arrendamento á firma Silva & Gonzalez, o terreno sito á rua Domingos Lopes n. 245 (doc. n. 2), mediante o aluguel mensal do 150\$000 (cento e cinquenta mil réis), com a faculdade dos locatarios de fa-

zerem no mencionado terreno as bemfeitorias que entendessem. Assim foi mandado construir pela firma locataria um predio no dito terreno, e no qual começou a locataria a explorar um estabelecimento commercial. Posteriormente, por escriptura de 26 de março do anno corrente, lavrada em notas do mesmo tabellião do 8º, a fls. 81 v, do liv. 187 (doc. n. 2), foi feita a cessão e transferencia do contracto de arrendamento do terreno a que se refere a escriptura acima mencionada. Acontece, porém, que, tendo o supplicante se tornado depositario do alludido contracto de locação, procurou o supplicado Lauro Camargo Rangel, no fim do mez do julho, para pagar o aluguel do dito mez, porém, não obstante as diligencias que fez não conseguiu encontrar o mesmo supplicado, tendo tido posteriormente conhecimento de que este se ausentara desta Capital para o sul do país. Ante esta informação procurou, então, o supplicante saber se havia o mesmo supplicado deixado qualquer pessoa com poderes bastantes para receber os alugueres em questão, mas, apesar dos esforços que emprezou neste sentido, não encontrou ninguém. Por outro lado, o supplicado, não só deixou de avisar ao supplicante, que se ia ausentar desta cidade, como, tambem, não mandou pessoa alguma para cobrar os alugueres, que se iam vencendo. Diante do exposto, e porque não possa mais o supplicante permanecer nesta situação de incerteza, vem, para ficar exonerado por via de consignação judicial, requerer a V. Ex. que, na forma do disposto nos arts. 972 e seguintes do Código Civil Brasileiro, se sirva de ordenar a citação do supplicado, para, em dia e hora previamente designados pelo Sr. escrivão, vir ou mandar receber a importância de 450\$000 (quatrocentos e cinquenta mil réis), correspondente aos alugueres do julho a setembro, sob pena de ser feito o deposito á sua custa, ficando o supplicante desde logo exonerado. Protestando por todo o genero de provas admittidas em direito o especialmente por depoimento pessoal, sob pena de confesso, testemunhas, dentro e fóra da terra, exames, vistorias, arbitramentos e tudo o mais que possa esclarecer a presente causa, sob pena de revelia. Dá á presente causa o valor de réis 49:800\$000, segundo o contracto de locação. P. deferimento. Rio, 21 de outubro de 1924. — *Olavo Canavarro Pereira*, advogado. (Estava sellada.) Despacho: Sim. Rio, 27 de outubro de 1924. — *Frederico Sussekind*. E, tendo o supplicante justificado a ausencia do supplicado, que se acha ausente desta cidade, em logar incerto e não sabido, por este cito e chamo o dito supplicado Lauro Camargo Rangel, com o prazo de 30 dias, para, findo o dito prazo, e no dia 10 de janeiro proximo futuro, ás 13 horas, no cartorio do escrivão deste juizo, Manoel Estanislau Cruz Galvão, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, vir ou mandar receber a importância de seiscentos mil réis (600\$000), correspondente aos alugueres do julho a outubro do corrente anno, do immovel da rua Domingos Lopes n. 245, desta cidade, sob pena de ser feito o deposito á sua custa, ficando o supplicante desde logo exonerado; e mais, desde já fica o dito supplicado citado e intimado para todos os demais termos e actos do processo, até sentença final, sob pena de revelia e scientia de qua as audiencias deste juizo são ás segundas e quintas-

feiras, ás 13 horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152. E, para que chegue a noticia ao dito supplicado, ou alguém que por elle se interessar, mandei passar este e mais dous do igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 2 de dezembro de 1924. E eu, Manoel Estanislau da Cruz Galvão, escrivão, o subscreevo. — *Frederico Sussekind*. — Rio, 2 de dezembro de 1924. — *Cruz Galvão*. (7.455)

Juízo do Direito da Quarta Vara Civil

De 1ª praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação dos moveis penhorados no executivo que o espolio de Antonio Mendes Campos move contra Armando Brandão, na forma abalizada.

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz de direito da 4ª Vara Civil desta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber que o porteiro dos auditórios das Varas Civeis trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer sobre a respectiva avaliação, os moveis penhorados no executivo por alugueis que o espolio do finado Antonio Mendes Campos move contra Armando Brandão, em praça deste juizo, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 30 de dezembro proximo, ás 13 horas, logo após a audiencia desse dia, moveis esses constantes da avaliação seguinte: Moveis que guarnecem o predio da Ladeira da Gloria n. 2, descriptos por commodos, para melhor orientação, a saber: Quarto n. 1 — 1 cama de canella para casal com enxergão, colchão e dous travessieiros (muito usados), 70\$000; 1 toilette de vinhatico, antigo, marmore o espelho, 70\$000; 1 mesa de cabeceira (marmore), 25\$000; 1 guarda vestidos antigo de vinhatico, 70\$000; Quarto n. 2 — 1 cama de peroba para casal, enxergão de arame, 70\$000; 1 guarda casacas com porta de espelho, 200\$000; 1 toilette com espelho e marmore, 200\$000; 1 mesa de cabeceira com tampo de marmore, 30\$; 1 cadeira de palhinha e encosto de madeira, 10\$000; 1 sanefa velha o store, 6\$000; Quarto n. 3 — 1 cama de peroba para casal, enxergão e colchão, 75\$000; 1 mesa de cabeceira com marmore, 25\$000; 1 guarda vestidos antigo, 80\$000; 1 toilette com marmore o espelho, 70\$000; 1 mezinha de pinho com 2 gavetas, 10\$000; 1 cadeira austriaca em mão estado, 3\$000; Quarto n. 4 — 1 cama para casal com colchão e travessieiro velho, 75\$000; 1 mesa de cabeceira de peroba o marmore, 25\$000; 1 guarda vestidos de peroba, 100\$000; 1 toilette com marmore o espelho, 110\$000; 1 mezinha de pinho com 2 gavetas, 10\$; Quarto n. 5 — 1 cama para casal com colchão velho e enxergão, 90\$000; 1 mesa de cabeceira de peroba com marmore, 25\$000; 1 guarda casacas com meia porta de espelho, 200\$000; 1 toilette de peroba com espelho o marmore, 110\$000; 1 mezinha de pinho com uma gaveta, 10\$000; 1 cadeira de palhinha e encosto de madeira, 60\$000; 1 guarda vestidos de pinho do Paraná, 70\$000; Quarto numero 6 — 1 cama para casal com colchão velho e enxergão, 75\$000; 1 mesa de cabeceira de peroba o marmore, 25\$000; 1 guarda casacas com meia porta de espelho, 150\$000; 1 toilette de peroba.

Com espelho marmore, 110\$000; 2 cadeiras de palhinha com encosto de madeira, 12\$000; 1 porta-toalhas velho 5\$000; 1 jarro de ferro pintado (velho), 4\$000; 1 jarro de louça, 8\$000; 1 bacia de louça, 8\$000; Quarto n. 7 — 2 camas de ferro para solteiro com enxergão de arame, colchões e travesseiros velhos, 60\$000; 1 mesa de cabeceira de peroba e marmore, 25\$000; 2 mesas de cabeceira pintadas, em mau estado, 10\$000; 1 toilette de vinhatico com marmore e espelho (velho), 70\$000; 1 cadeira de palhinha e encosto de madeira, 6\$000; 1 porta-toalhas velho, 4\$000; 1 bacia de louça, 7\$000; 1 jarro de louça, 7\$000; 1 balde velho de folha, pintado, 2\$000; 1 guarda vestidos de vinhatico, antigo, 70\$000; Quarto n. 12 — 1 toilette de peroba com marmore e espelho, 110\$000; 1 guarda casaca com porta de espelho (peroba), 180\$; 1 guarda vestidos de peroba, 110\$000; 1 mesa de cabeceira de peroba e marmore 25\$000; 2 cadeiras de palhinha e encosto de madeira, 14\$000; 1 porta-toalhas, 4\$000; 1 balde de ferro esmaltado, 2\$000; Quarto n. 13 — 1 cama de ferro para solteiro com enxergão de arame, 22\$000; 1 cama para casal com colchão e dous travesseiros (velhos) 70\$000; 1 pequeno guarda vestidos escuro, 50\$000; 2 mesas de cabeceira de canella e marmore, 40\$000; 1 cadeira pintada de palhinha e encosto de madeira, 30\$000; 3 mezinhas de pinho com uma gaveta em cada, 30\$000; 1 pequeno lavatorio velho, pintado, 35\$000; 1 bacia de louça, 7\$000; Quarto n. 14 — 1 cama para casal com colchão, travesseiro e enxergão, 90\$000; 1 mesa de cabeceira de peroba e marmore, 25\$000; 1 toilette de peroba, marmore e espelho, 110\$000; 1 guarda vestidos de peroba, 120\$000; 1 mezinha de pinho, velha, 10\$000; 1 cadeira de palhinha com encosto de madeira, 6\$000; Quarto n. 15 — 1 cama de ferro para solteiro com enxergão de arame, colchão e travesseiro, 30\$000; 1 mesa de cabeceira de canella e marmore, 20\$000; 1 guarda vestidos de vinhatico antigo, 70\$000; 1 balde de ferro esmaltado (velho), 3\$000; 1 bacia, 2\$; Quarto n. 16 — 1 cama de ferro para solteiro com enxergão de arame, colchão e travesseiro, 25\$000; 1 toilette de peroba com espelho e marmore antigo, 80\$000; 1 guarda vestidos de pinho branco (Paraná), 70\$000; 1 cadeira de palhinha e encosto de madeira, 6\$000; 1 mezinha de pinho com 2 gavetas, 10\$; 1 bacia de louça, 7\$000; 1 jarro de louça, 7\$000; 1 balde de folha pintado 3\$000; um jarro, 2\$000; Quarto n. 17 — 1 cama de ferro para solteiro com enxergão de arame e colchão, 30\$000; 1 mesa de cabeceira de vinhatico com marmore, 20\$; 1 cadeira de palhinha e encosto de madeira, 6\$000; 1 pequeno toilette com marmore, antigo, 35\$000; 1 mezinha de pinho com 1 gaveta, 10\$000; 1 cabide velho de parede, 2\$000; Quarto n. 18 — 2 camas de ferro para solteiro com enxergão, colchões e travesseiros velhos, 60\$000; 1 guarda vestidos de pinho do Paraná, 70\$000; 1 mesa de cabeceira com marmore, 25\$000; 1 toilette pintado, antigo, 25\$000; 1 cadeira de palhinha e encosto de madeira, 3\$000; 1 guarda comida de peroba, 30\$000; 1 geladeira pequena de ferro pintado, 30\$000; 1 balde de ferro pintado, 3\$000; Sala — 1 mezinha de pinho com uma gaveta, 12\$000; 5 cadeiras de palhinha com encosto de madeira, 35\$000; 1 escrivaninha de bambu, 10\$000; 1 mezinha

igual, 4\$000; Cozinha — 1 mezinha de pinho com uma gaveta, 10\$000; 2 cadeiras velhas, 7\$000; No deposito — 2 guarda vestidos antigos sem portas, 40\$; 1 guardas vestidos de vinhatico, 60\$000; 1 toilette antigo com marmore e espelho, 60\$000; 1 mesa de cabeceira com marmore, 20\$000; 4 mezinhas de pinho com uma gaveta em cada, 40\$000; 2 cadeiras de palhinha, antigas, 8\$000; 3 cabides de centro, antigos, 18\$000; 12 colchões velhos para solteiro, 48\$000; 10 camas de ferro e madeira para solteiro com enxergão de arame, usadas, 200\$; 2 jarros de ferro (folha), 4\$000; 1 mala usada de madeira e panno, 15\$000; 4 sacolas de cretone em mau estado, 12\$000; Entrada — 1 sophá e duas poltronas estofadas de cretone em mau estado, 35\$; 1 porta-chapêos de peroba com espelho, 30\$000; 2 columnas simples de peroba, 14\$000; 3 quadros, oleographias, 15\$000; 2 estatuetas de gesso, 6\$000; 1 sofá e duas poltronas estofadas em cretone, 45\$000; 1 relógio de parede antigo, 20\$; 1 espelho velho, 4\$000; 1 cama para casal com enxergão de arame (no deposito), 45\$000. Importa a presente avaliação em 5:064\$000. E quem os ditos moveis quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar indicados, scientes de que a venda será feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo por 3 dias. E para constar se passou este e mais dous iguaes, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1924. Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, o subscrevi. — Arthur da Silva Costa. (7.762)

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação, aos credores de Falluh, Irmão e Canaan, para sciencia do pedido de homologação de concordata preventiva.

O doutor Galdino Siqueira, juiz de direito da Quinta Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de concordata preventiva em que são supplicantes Falluh, Irmão e Canaan nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a homologação de uma concordata preventiva que propõem a seus credores, depois de processada com as formalidades legais. Ouvido o Dr. 1º curador de massas fallidas, foi proferido o despacho seguinte: «Faça-se publico, por edital no *Diario Official*, o presente pedido de concordata preventiva, e, para os fins de direito, ficam convocados os credores para a respectiva assembléa, a realizar-se no dia 29 deste mez, ás 14 horas, na sala das audiencias, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. Nomeio commissarios os credores J. Carvalho Rocha & Comp., Rodrigues Menezes & Comp. e Carvalho Gomes & Comp., que deverão ser notificados no prazo legal para os devidos effeitos. Determino a suspensão das execuções contra os concordatarios Falluh, Irmão e Canaan, sobre creditos sujeitos aos effeitos da concordata. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1924. — Galdino Siqueira. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual ficam citados os credores de Falluh, Irmão e Canaan, para sciencia do pedido e homologação de uma concordata preventiva que

os mesmos lhes fazem, pela qual propõem pagar aos seus credores 30 % por saldo de seus creditos em tres prestações eguaes, a tres, cinco e sete mezes da homologação da dita concordata; e, bem assim ficam convocados para se reunirem, na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, afim de assistirem á leitura da referida proposta e do relatorio, afim do serem ou não approvados. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de dezembro de 1924. Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, subscrevi. — Galdino Siqueira. (Estava legalmente sellado). Está conforme. O escrivão, Edison Mendes de Oliveira. (7.629).

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia do Banco Francez para o Brasil

AVISO AOS INTERESSADOS

Aviso aos interessados na fallencia do Banco Francez para o Brasil, que se acha em cartorio, durante cinco dias, uma reivindicção requerida por José Jasbick e outro, contra a massa fallida do dito banco, para haver desta a quantia total de 6.600 francos, devendo, dentro desse prazo, apresentar as reclamações ou contestações que entenderem de direito. Rio, 19 de dezembro de 1924. — O escrivão, E. Mendonça de Oliveira. (7.771)

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação, com o prazo de 30 dias, a Manoel Coelho de Oliveira, Bernardino Cecilio de Oliveira, D. Leocadia Rosa de Oliveira Bahia e outros interessados, na fórma abaixo:

O Dr. Galdino Siqueira, juiz de direito da Quinta Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de acção ordinaria em que é autor Eivint Reicurt e réos Crescencio Borges de Menezes, sua mulher e outros, nos quaes foi justificada a ausencia de Manoel Coelho de Oliveira, Bernardino Cecilio de Oliveira, D. Leocadia Rosa de Oliveira Bahia e outros interessados, em lugar incerto e não sabido, desta Capital, tendo sido julgada por sentença a justificação produzida. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo teor do qual se cita Manoel Coelho de Oliveira, Bernardino Cecilio de Oliveira, D. Leocadia Rosa de Oliveira Bahia e outros interessados, que se acham ausentes desta Capital, em lugar incerto e não sabido, pelo inteiro teor da petição em distribuição, despacho seguinte: Petição — Exmo. Sr. Dr. juiz da Quinta Vara Cível — Eivint Reicurt, proprietário, residente nesta Capital, contra Crescencio Borges de Menezes e sua mulher e demais herdeiros e successores de Vicente José Coelho; os herdeiros e successores de Albino Pereira Susano; o Dr. Izidoro Souza Ribeiro e demais herdeiros e successores do commendador Souza Ribeiro; Cassiano Gomes de

Aguilar, Candido Machado, D. Francisca Cardoso de Barros Paiva, José Teixeira e mais herdeiros e successores do fôro do «Camas»; Manoel Cecilio de Oliveira e sua mulher, D. Maria Torres de Oliveira; Bernardino Cecilio de Oliveira, e sua mulher, D. Ondina Machado, e demais herdeiros e successores de Bernardino Cecilio Ribeiro, ou Bernardino Cecilio de Oliveira; Arnaldo José da Silva, que se diz inventariante, o os herdeiros e successores de D. Amalia Quintiliana da Conceição Silva, João Carlos de Paiva, Leocadia Rosa de Oliveira Bahia, Joaquim Antonio de Oliveira Bahia e demais herdeiros e successores de Vicente Alvaro Ferreira Bahia e sua mulher D. Rosa Joaquina de Oliveira Bahia, Francisco de Andrade; Octavio da Silva Torres, vem allegar e requerer a V. Ex. o seguinte: O supplicante é legitimo senhor e possuidor das terras da fazenda da «Pedra», freguezia de Guaratiba, no Districto Federal, nos termos e dentro dos limites determinados na respectiva escriptura (doc. junto). As ditas terras eram dadas em aforamento a diversas pessoas, sendo que os primitivos foreiros são fallecidos e representados por herdeiros e successores. Além dos legitimos successores dos foreiros fallecidos, ha nas terras alguns intrusos, sem nenhum titulo de legitima successão. Alguns dos herdeiros, venderam a estranhos os seus direitos successivos, sem ter, entretanto, pago laudemio, nem dado ao proprietario o prévio aviso de que trata o Código Civil, art. 683. Os supplicados não tem pago, como lhes cumpria, o imposto territorial, que tem sido satisfeito pelo proprietario. Nenhum dos grupos de herdeiros e successores dos primitivos foreiros elegu até agora o cabeça, que o represente, como prescreve a lei. Finalmente, todos os supplicados estão em atrazo com os foros, em mais de tres annos. Por todos esses motivos, o supplicante pede a V. Ex. que se digne mandar citar os supplicados para, á primeira audiência após a citação, em que se offerecerá libello, terem conhecimento da acção de commissão, que se lhes propõe, annullada, em relação a alguns dos R. R., como no libello se especificará, com a acção de preferencia para a compra do dominio util, contra os adquirentes e os vendedores, que deixaram de dar ao senhorio o aviso prévio da alienação, assim como com o pedido de despejo ou restituição ou reintegração na posse contra os que não forem foreiros. O supplicante pede, outrossim, a intimação, para a primeira audiência dos Srs. Drs. curador geral dos Orphãos, curador geral de Ausentes, Curador de Resíduos e procurador municipal, assim como a publicação de editaes, pelo prazo da lei, para sciencia dos interessados em geral. Protesta pela citação das mulheres dos R. R. que foram casados, assim como pela ratificação dos nomes exactos dos supplicados, que fará na audiência em que tiver de accusar a respectiva citação. O valor da causa é de sessenta contos de réis (60:000\$000), preço de aquisição do immovel. Protestando por todo o genero de provas admittidas em juizo, inclusive o depoimento pessoal dos R. R., sob pena de confesso, vistorias, arbitramento, etc., bem como para que fiquem os R. R. desde logo citados para os demais termos do processo, até final, sob pena de revelia. O supplicante, protestando desde já pela eleição do cabeça, para cada grupo de herdeiros, P. a V. Ex.

deferimento. Rio de Janeiro, dozo de maio de mil novecentos e vinte e quatro. — O advogado, Euzebio de Queiroz Lima. (Estava legalmente sellado.) Distribuição — Distribuida em 14 de maio de 1924, ao Juizo da Quinta Vara Cível. — Pelo distribuidor, Aprigio Caldas, escrevente juramentado. Despacho: Como requerem, designado o 1º procurador. Rio, 15-5-924. — Siqueira. Sciendes de que as audiencias do juizo tem logar ás terças e sextas-feiras, ás 13 horas, no Forum, á rua dos Invalidos numero 152. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de novembro de mil novecentos e vinte e quatro. E eu, Edison Mendes de Oliveira, escrevão, subscrevi. — Galdino Siqueira. (Estava legalmente sellado.) Está conforme. — O escrevão, E. Mendes de Oliveira. (7.238).

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação, com o prazo de trinta dias, a Maria da Gloria Paiva, que se acha ausente, em logar incerto e não sabido, na forma abaixo.

O doutor Galdino Siqueira, juiz de direito da Quinta Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrevão que este subscreve, se processam os autos de desquite em que é autor Bartolini Barbatolino e ré Maria da Gloria Paiva, nos quaes foi justificada a ausencia desta em logar incerto e não sabido, tendo sido julgada por sentença a justificação produzida. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo teor do qual se cita a dita Maria da Gloria Paiva, que se acha ausente, em logar incerto e não sabido, para, findo o prazo do presente edital, vir á primeira audiência do juizo ver-se-lhe propor a dita acção de desquite nos termos da seguinte petição, com despacho e distribuição: Petição — Exmo. Sr. Dr. juiz da Quinta Vara Cível. Diz Bartolini Barbatolino, natural da Italia, commerciante, domiciliado nesta Capital, que, sendo casado civilmente com Dona Maria da Gloria Paiva, no regimen de communhão de bens, como ficou sufficientemente provado, e já tendo obtido o competente alvará de separação de corpos que junta (doc. n.), vem, agora, por que ha 25 annos, justamente, o tempo que tem de casado, tenha a sua mulher so afastado de si sem que se saiba o seu paradeiro, requerer a V. Ex. se digne de ordenar a citação da dita senhora para vir, sob pena de revelia, e confesso á primeira audiência deste juizo assistir a propositura e responder aos artigos de um libello civil de divorcio litigioso ou desquite judicial nos quaes exporá melhor a sua intenção, ficando logo citada para todos os demais termos e actos do presente processo até final sentença e execução, na forma da lei vigente. O supplicante funda o seu pedido nos dispositivos do n. III dos arts. 315 e 316 e em o n. IV do art. 317, tudo do Código Civil Brasileiro, e avalia a causa, sómente para effeito da taxa, em 2:500\$. Outrossim, requer a V. Ex. se digne de consentir que se justifique a ausencia da supplicante, em logar incerto e não sabido; feito isso, se expeçam os editaes de ci-

tação, na forma da lei. Nestes termos. P. deferimento. Protesta-se, por todos os generos de provas em direito permitidas. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1924. — Antonio Lopes Cardoso Filho. — Euclides Dias. (Estava legalmente sellado.) Despacho: D. por dependencia, como requer. Rio, 10 de novembro de 1924. — Siqueira. Distribuição: Distribuida em 10 de novembro de 1924, ao Juizo da 5ª Vara Cível. — Pelo distribuidor, Aprigio Caldas, escrevente juramentado. Ficando, outrossim, desde logo citada para todos os demais termos da acção até final, pena de revelia, sciende de que as audiencias do juizo tem logar as terças e sextas-feiras, ás 13 horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152; E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de novembro de 1924. Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrevão, o subscrevi. — Galdino Siqueira. (Estava legalmente sellado.) Está conforme. — E. Mendes de Oliveira. (7.199).

Juizo da Segunda Pretoria Cível

De citação para sciencia da execução de sentença e consequente requisitorio na forma abaixo.

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz da Segunda Pretoria Cível, etc.:

Faço saber a todos quanto do presente edital de citação com o prazo de 90 dias, virem que, por este Juizo e cartorio do escrevão que a este subscreve, se processam e correm seus devidos e legaes termos uns autos de deposito requeridos pelos Drs. Nelson Augusto Pinto Miranda e Paulo Adolpho Nusse, o como requerido José de Sá Oliveira e que por parte daquelle me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Excellentissimo senhor doutor juiz da Segunda Pretoria Cível. Os doutores Nelson Augusto Pinto de Miranda e Paulo Adolpho Nusse, nos autos de acção de deposito, que moveram a José de Sá Oliveira tendo sido julgada em ultima instancia a causa e tendo sido feita a conta, requereram a Vossa Excellencia deferir a expedição de mandado requisitorio. Acontece, porém, que o réo ainda se encontra ausente no estrangeiro, em logar incerto e não sabido, como faz certo a certidão passada pelo official do Juizo e como a citação para execução tem de ser pessoal, ex-vi do artigo 47, do Reg. n. 737 de 1850, querem os supplicantes justificar a ausencia, afim de serem expedidos editaes e por isso requerem a Vossa Excellencia se digne ordenar ao escrevão que designe dia e hora. Termos em que pedem deferimento. Rio, dous de setembro de 1924. — Pedro Delamare São Paulo. Despacho. J. Sim. Rio, dous de setembro de 1924. — Tpu-rinho. Em virtude do que mandei passar o presente edital com o prazo de 90 dias, findo o qual será assignado o prazo de 24 horas para pagamento das custas, constantes do requisitorio ou offerecer bens a penhora, caso não seja o mesmo requisitorio liquidado. Dado e passado em cartorio, em 9 de setembro de 1924. — Eu, João Diogo Malcher da Cunha, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo Pereira, escrevão, subscrevo. — João Baptista de Campos Tourinha. Está conforme. Malcher.

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De citação, com o prazo de vinte dias, ao ausente Alberico Moreira, na forma abaixo

O doutor Abelardo Bueno de Carvalho, juiz pretor da Quinta Pretoria Cível, do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao ausente Alberico Moreira, e á todos que o presente edital de citação virem ou delle conhecimento tiverem, com o prazo de vinte dias, que por parte de Irene Luz e Silva, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz da Quinta Pretoria Cível. D. Irene Luz e Silva, residente nesta capital, locou, por instrumento particular a Alberico Moreira o predio de sua propriedade sito á rua Piratyny numero oitenta e dous, nesta cidade pelo prazo de dous annos a terminar em vinte e dous de junho de mil novecentos e vinte e cinco. A supplicante não deseja prorogar a locação e nestas condições vem denunciá-la com a necessaria antecedencia. Assim, requer seja o supplicado judicialmente avisado de que no dia vinte e dous de junho de mil novecentos e vinte e cinco deverá entregar á supplicante o predio arrendado, de accordo com as clausulas contractuales, sob pena de ser despejado e ficar sujeito ao pagamento do aluguel diario de cincoenta mil réis (cincoenta mil réis) pelo tempo em que a supplicante for esbulhada de sua propriedade. Requer tambem lhe sejam entregues os autos independente de traslado. Nestes termos P. deferimento. Rio de Janeiro, onze de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Onze, doze-novecentos e vinte e quatro. — Irene Luz e Silva. Está collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de dous mil réis. Distribuição: D. ao escrivão da Quinta Pretoria Cível, doutor Serrado. Pg. Tres mil réis do numero cento e vinte e oito do decreto dez mil duzentos e noventa e um, de mil novecentos e treze. Rio, doze de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. — Gonçalves, distribuidor. Despacho: Notifique-se. Rio, treze, doze, novecentos e vinte e quatro. — Abelardo. Certifico e dou fé que pelo teor da presente petição o seu respeitavel despacho deixei de intimar o senhor Alberico Moreira, por ter informação por pessoas da casa que o mesmo acha-se ausente desta capital. Rio, quinze de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. — Josino Sampaio. Pg. quatro mil réis. Excellentissimo senhor doutor juiz. A vista da certidão acima, por onde se verifica se encontrar ausente desta capital, em logar não sabido, o supplicado, requer-se á vossa excellencia a expedição de editaes, afim de ser satisfeito o requerido na petição retro. Nestes termos P. deferimento. Rio, dezeseite de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Dezeseite, doze, novecentos e vinte e quatro. — Irene Luz e Silva. Está collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de dous mil réis. Despacho: Justifique-se. Rio, dezeseite, doze, novecentos e vinte e quatro. — Abelardo. Justificado o allegado e julgada por sentença a justificação, mandei expedir o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo qual fica citado o ausente Alberico Moreira, para sciencia da justificação feita nos termos da petição supra transcripta. E para que chegue ao seu conhecimento ou de quem interessar possa, mandei passar o presente edital e

mais dous de igual teor que serão affixados e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos dezoito dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrivão, o subscrevi. — Abelardo Bueno de Carvalho. (7.769)

Juizo da Setima Pretoria Cível**PROCLAMAS**

No Juizo da 7ª Pretoria Cível, cartorio do escrivão Lino A. Fonseca Junior, estão se habilitando para casar: Sebastião Coelho da Costa e Lygia de Moura Luiz, José Nathanael Macedo e Mathilde de Abreu, João Lopes da Silva e Jandyrá Maria Teixeira, Vicente de Alcantara Costa e Nair de Faria Jorge, Sylvio Garcia de Sampaio e Constança Garcia do Nascimento, Antonio Abilio ds Santos e Adelia da Silva Ramos, Joaquim Maria de Carvalho e Antonia Gonçalves, Amaro Antonio Rodrigues e Maria Anna das Dores, Benjamin Seraphim Pereira e Francisca Gomes de Amorim, José Alves de Lima e Anna dos Santos Ferreira, Manoel Ferreira Cancellia e Margarida de Souza Ferreira, José Pinto Girão Junior e Odette Pinto Moreira. Si algum souber de algum impedimento, accuse-o, na forma da lei. — Pelo escrivão, Osvaldo Gomes da Fonseca, escrevente juramentado.

Juizo da Setima Pretoria Cível

De segunda praça com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação de um terreno, designado pelo numero cento e sessenta e tres, situado á rua das Andorinhas, junto e depois do predio numero trinta e sete, na estação de Ramos, freguesia de Inhauma, penhorados á Domingos Corrêa de Souza e sua mulher dona Joaquina Pereira de Souza pelo doutor Ladario Valle, no executivo cambial em que contendem, na forma abaixo

O doutor Luiz de Moraes Jardim, juiz em exercicio na Setima Pretoria Cível, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça com o prazo de oito dias virem, que no dia vinte do corrente mez, após a audiencia do estylo que terá logar ás doze e meia horas, no predio numero quarenta e um, á rua José dos Reis, na estação do Engenho de Dentro, onde funciona este juizo, o official de justiça que estiver servindo de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer com o abatimento de dez por cento da avaliação de 2:000\$ (dous contos de réis), os bens immoveis penhorados a Domingos Corrêa de Souza e sua mulher dona Joaquina Pereira de Souza pelo doutor Ladario Valle, no executivo cambial em que contendem, cujos bens se acham descriptos no laudo de avaliação do teor seguinte: Laudo de avaliação: Nós, abaixo assignados, avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Excellentissimo senhor doutor Luiz de Moraes Jardim, juiz, primeiro suplente em exercicio, da Setima Pretoria Cível, e a requerimento do doutor Ladario Valle, procedemos a avaliação de um terreno penhorado a Domingos Corrêa de Souza, no executivo cambial que lhe move o

requerente. O referido terreno, que designado pelo numero cento e sessenta e tres, é situado na rua das Andorinhas, junto e depois do predio numero trinta e sete, na estação de Ramos, medindo dez metros de largura por quarenta metros de comprimento, estando cercado com monções de pedra e fios de arame, ao qual damos o valor de 2:000\$ (dous contos de réis). Rio de Janeiro, onze de julho de mil novecentos e vinte e quatro. — João Ferreira Cavalcanti. — Delio Guaraná de Barros. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de seiscentos réis). E feito o abatimento legal de dez por cento sobre o preço da avaliação o dito bem irá á segunda praça pela importancia de 1:800\$ (um conto e oitocentos mil réis). E quem o dito bem quizer arrematar, compareça no dia, hora e local acima indicados, sciente de que a praça será effectuada mediante dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias. E para que chegue a todos e a quem interessar possa, mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa na forma e de accordo com a lei. Rio de Janeiro, nove do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, José Desiderio da Silva, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscrevi. — Luiz de Moraes Jardim. (Estava devidamente sellado). (7.591).

Juizo da Oitava Pretoria Cível

De segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento de dez por cento, para venda e arrematação de bens penhorados a Julio Simões Duarte

O Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro, juiz em exercicio da Oitava Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça com o prazo de oito dias virem que no dia vinte do corrente, após a audiencia do costume que terá logar, ás doze horas, na casa da rua Campo Grande numero cento e trinta e quatro, onde funciona este juizo, o official de justiça que estiver servindo de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação os bens penhorados a Julio Simões Duarte por Indalecio Villa, no executivo por promissoria que este move a aquelle e se acham descriptos no laudo de avaliação do teor seguinte: Laudo de avaliação. Nós abaixo assignados, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento ao mandado do Exmo. Sr. Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro, juiz da Oitava Pretoria Cível e a requerimento de Indalecio Villa, nos dirigimos á rua Coronel Agostinho n. 39-A, na Estação de Campo Grande e, alli sendo, examinámos e avaliamos os bens em seguida descriptos e que foram penhorados pelo requerente a Julio Simões Duarte: Um motor, do fabricante Schildg & Companhia, da força de 5 H. P. e de numero dezeseis mil duzentos e trinta e seis, com as respectivas polias e transmissões, dous contos de réis; uma machina serra de fita para madeira, um conto e quinhentos mil réis; uma machina tupia, franceza, um conto de réis. Total: quatro contos e quinhentos mil réis. Importa a presente avaliação em quatro

contos e quinhentos mil réis. Rio de Janeiro, tres de novembro de mil novecentos e vinte e quatro. João Ferreira Cavalcanti. — Delio Guaraná de Barros. Estava collada uma estampilha do valor de seiscentos réis, devidamente inutilizada. E feito o abatimento fica reduzida a importância de quatro contos e cinquenta mil réis, por quanto são os bens levados á praça. E quem os mesmos bens quiser arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local designados, sendo o pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Oitava Pretoria Cível, aos dez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Licínio Gonçalves de Pinho, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrevão, o subscrevi. — Antonio Mendes de Oliveira Castro. (7.611)

Juizo da Oitava Pretoria Cível

De segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento de dez por cento, para venda e arrematação de bens penhorados a Julio Simões Duarte

O Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro, juiz em exercicio da Oitava Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça, com o prazo de oito dias, virem que no dia vinte do corrente, apos a audiencia do costume, que terá lugar ás doze horas, na casa da rua Campo Grande numero cento e trinta e quatro, onde funciona este juizo, o official de Justiça que estiver servindo de porteiro trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação, os bens penhorados a Julio Simões Duarte, por Jovelino Luiz da Silva, no executivo por promissoria que este move áquelle e se acham descriptos no laudo de avaliação do teor seguinte: Laudo de avaliação: Nós abaixo assignados, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandato do Exmo. Sr. Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro, juiz da Oitava Pretoria Cível, e a requerimento de Jovelino Luiz da Silva, procedemos á avaliação dos bens penhorados a Julio Simões Duarte, no executivo por nota promissoria que lhe move o requerente. Os referidos bens acham-se em poder do proprio executado á rua Coronel Agostinho n. 39 A, na estação de Campo Grande onde os examinamos e avaliamos da forma seguinte: Um cofre de ferro «Sul-Americano», pequeno e de numero 5.705, em bom estado, quinhentos mil réis; uma machina de serra circular do fabricante «Conteville», para aparelhar madeira, um conto de réis; uma machina grande de aparelhar madeira, quatro contos de réis. Total: cinco contos e quinhentos mil réis. Importa a presente avaliação em cinco contos e quinhentos mil réis. Rio de Janeiro, tres de novembro de mil novecentos e vinte e quatro. — João Ferreira Cavalcanti. — Delio Guaraná de Barros. (Estava collada uma estampilha do valor de

seiscentos réis, devidamente inutilizada). E, feito o abatimento, fica reduzida a importancia de quatro contos novecentos e cinquenta mil réis, por quanto são os bens levados á praça. E quem os mesmos bens quiser arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local designados, sendo o pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Oitava Pretoria Cível, aos dez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Licínio Gonçalves de Pinho, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrevão, o subscrevi. — Antonio Mendes de Oliveira Castro. (7.610)

Juizo da Setima Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de dez dias, ao réo Hindenburg Coelho

O Dr. João de Souza Pereira Botafogo, 1º supplente no exercicio do cargo de juiz da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo Hindenburg Coelho, que é, pelo presente edital, citado para comparecer a este juizo, á rua das Marrecas n. 46, na audiencia que se realizará no dia 3 do proximo mez de janeiro, ás 13 1/2 horas, afim de se ver processar pela justiça publica, como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal, sob pena de revelia, outrossim, ficando citado para todos os demais termos do processo até final sentença e sua execução. E para constar ao mesmo réo ou a quem interessar possa, mandou passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Capital Federal, 12 de dezembro de 1924. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrevão, o subscrevi. — João de Souza Pereira Botafogo.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

O doutor José Burle de Figueiredo, juiz da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de dez dias virem ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjuneto denunciou ao accusado Martinho Dias, como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente cita e chama a comparecer neste juizo no dia 27 do corrente, ás 12 1/2 horas da manhã, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á rua Fonseca, n. 20, São Christovão. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de dezembro de 1924. Eu, Alberto Monteiro de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Benedicto da Silveira Leite, escrevão, o subscrevi. — José Burle de Figueiredo.

Juizo Seccional do Estado do Rio de Janeiro

De terceira praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 20 %, para venda e arrematação dos bens penhorados no executivo hypothecario movido pelo Dr. Mario Lamberti de Lacerda contra Antonio Vieira Machado e sua mulher, na forma abaixo:

O Dr. Léon Roussoulières, juiz federal da secção do Estado do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de terceira praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 20 % virem, ou delle noticia tiverem que, em o dia 24 do corrente, ás 12 horas, na sala das audiencias deste juizo, á rua de S. Pedro n. 20, o official de justiça, servindo de porteiro dos auditorios, trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer acima da avaliação com o abatimento legal, os bens penhorados no executivo hypothecario movido pelo Dr. Mario Lamberti de Lacerda contra Antonio Vieira Machado e sua mulher e que são os seguintes: Fazenda da Lagôa, em Juturnahyba, 3º districto de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, constante de terras, matas, aguada e casas, confrontando de um lado com herdeiros de João de Souza Motta, de outro lado, com Manoel Valladares de Carvalho, frente com a lagôa de Juturnahyba, e fundos com terras dos herdeiros de Pedro da Silva Jardim e Damião Pereira de Castro, ou com quem mais de direito for; avaliada em 40:000\$000 que, com o abatimento de 20 % fica reduzida a trinta e dous contos de réis (32:000\$000), preço pelo qual vão os ditos bens a esta terceira praça, procedendo-se na forma da lei si não comparecerem licitantes á mesma. E quem nos ditos bens quiser lançar compareça no dia, hora e lugar acima declarados. E, para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados na imprensa e affixados nos logares do costume. Dado e passado na cidade de Nitheroy, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 12 de dezembro de 1924. Eu, Oscar Julio de Carvalho, escrevente juramentado, escrevi, e eu, João Francisco da Matta, escrevão, subscrevo. — Léon Roussoulières. (7.715)

Sexta Circumscripção Judiciaria Militar

AUDITORIA DO EXERCITO

Edital de citação

O doutor Garcia Dias de Avila Pires, 1º auditor:

Faz saber ao accusado Jorge de Figueiredo, ou quem delle tiver conhecimento, que estando o mesmo accusado em logar incerto e ignorado, é citado pelo presente a comparecer no edificio onde funciona a Sexta Circumscripção Judiciaria Militar (Auditoria do Exercito), andar terreo do Supremo Tribunal Militar, á praça da Republica, no dia vinte e dous de dezembro, ás treze horas, perante o 1º Conselho de Justiça Militar, afim de se ver processar pelo crime previsto no art. 107 do Codigo Penal Militar, de que é accusado. "Sr. presidente e mais membros do Conselho de Justiça Militar. O Ministerio Publico, pelo seu representante abaixo, vem, no uso de attribuições legais, denunciar o 3º sargento Transval João de Deus Rangel, cabo Oswaldo Es-

teavam Guarischy, soldados Vicente Carlos Pires, Onofre de Souza Leal, Arnaldo Ventura de Assis, Manoel Gonçalves Teixeira, Waldemar Benoit Nazareth, Jorge Malaquias de Souza, Waldemar Fernandes e Jorge de Figueiredo, todos do 1º regimento de artilharia montada, pelos factos delictuosos que passa a narrar: no dia 10 de setembro do corrente anno, naquella regimento, entre 22 horas e 23 e 30 minutos, estando a guarda dos presos sob o commando dos dous primeiros denunciados, e estando de sentinella ao xadrez Vicente Cardoso Pires, que rendora o seu camarada Onofre de Souza Leal, ponde o ultimo denunciado, Jorge de Figueiredo, então preso de justiça, fugir da prisão em que se achava, não grado a obrigação de vigilancia daquelles e dos demais denunciados, que se achavam incumbidos do reforço no quarto em que se verificou a evasão. Para conseguir tal intento, Jorge de Figueiredo serviu um dos varões da grade que fechava a janella da prisão, junto a qual collocara sua cama, e, em seguida, afastando-o para o lado, logrou evadir-se. E posto que, de ha muito, viesse elle annunciando a intenção de fugir, para conseguir a mais facilmente, velou, com papel a lampada electrica do xadrez, crendo assim uma semi-obscuridade que lhe facilitou o exito do plano. Embora não transpareça do inquerito tivesse tido a fuga o auxilio de alguém, não ha duvida que ella não se teria realizado si, pela desidia com que se desobrigavam de suas funcções, não a tivessem facilitado os demais denunciados. E tanto é assim que, na occasião em que foi notada pelo soldado Vicente Pires, a falta do preso, o commandante e o cabo da guarda se achavam dormindo, não tendo feito aquelle a revista nos utensilios dos presos, como lhe competia, e tendo consentido os soldados Vicente Pires e Onofre Leal ficasse encoberta a lampada do xadrez. Assim sendo, praticaram os denunciados o crime previsto no art. 106 e o soldado Jorge de Figueiredo o do art. 107, ambos doCodigo Penal Militar, motivo por que offerece a promotoria a presente denuncia, contra elles, para o fim de lhes ser instaurado o processo, requisitando-se da autoridade competente as certidões de assentamentos e individual dactyloscópica dos denunciados. Testemunhas: cabo Cypriano Octavio de Hollanda Chacon, soldado João Baptista do Amaral, cabo Juvenal Gomes de Araujo (5ª Ba. Isol. Art. Costa), soldado José Joaquim dos Santos, soldado Abrahão Francisco Barbosa, soldado João Selente. P. deferimento. Rio, 19 de novembro de 1924. — Orlando Carlos da Silva, 2º adj. promotor. Confere com o original. — *Djalma de Noronha Torrezo*, escrivão interino.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Termo de contracto que entre si fazem o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e R. Cardim & Comp., para o fornecimento de material sanitario ao Hospital Nacional de Alienados.

Nos dezoito de dezembro de 1924, nesta Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral, interino, da Directoria de Contabilidade da mesma secretaria, compareceram os Srs. R. Cardim & Comp., negociantes, brasileiros, estabelecidos nes-

ta cidade, á Avenida Rio Branco 417 (3º andar), e declararam que assignam o presente contracto para o fornecimento de material sanitario ao Hospital Nacional de Alienados, mediante as seguintes condições:

Primeira — A fazer o fornecimento de material sanitario de inteiro accordo com as especificações constantes de sua proposta de 12 (doze) de dezembro do corrente anno, fornecendo material de superior qualidade.

Segunda — Os serviços referentes a esse fornecimento serão fiscalizados pelo engenheiro chefe do Escritorio de Obras.

Terceira — As despesas com a execução do presente contracto, na importância de oitenta e sete contos quatrocentos e cincoenta e sete mil seiscientos e noventa réis (87:457\$690), correrão por conta do fundo especial de seis mil contos de que trata o artigo 3º numero XIX da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno, onde foram previamente empenhadas.

Quarta — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Quinta — O fornecimento de material sanitario, para o qual foi dispensada a concorrência publica nos termos do disposto no art. 246 letra b, do regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, será feito logo após o despacho de registro do Tribunal de Contas, devendo o fornecimento estar terminado até o dia 31 de dezembro.

Sexta — Por conta dos contractantes correrão todas as despesas para o fornecimento de material sanitario, excepto as referentes aos direitos alfandegarios, cuja isenção, na occasião opportuna, será requisitada pelo Ministerio da Justiça.

Sétima — Para pagamento das despesas, na importância de 87:457\$690, a que se refere a condição terceira deste contracto, só providenciará o Ministerio depois do certificado passado pelo engenheiro fiscal, de terem sido satisfeitas pelos contractantes todas as obrigações assumidas neste contracto.

Oitava — Para garantia da fiel execução do presente contracto, os contractantes depositaram no Thesouro Nacional, conforme o conhecimento daquello thesouro n. 1.107, de 19 de dezembro corrente, a quantia de dous contos de réis, em apolices federaes, e em cuja perda incorrerão os mesmos sem direito a qualquer indemnização, pela não assignatura do contracto ou pela falta de cumprimento de qualquer das obrigações delle decorrentes. E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo qua vac assignado pelo Director geral, interino, da Directoria de Contabilidade pelos contractantes e pelas testemunhas presentes ao acto. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — José Vicente Gomes Flores Junior, director geral, interino. — R. Cardim & Comp. Sobre cinco estampilhas federaes devidamente inutilizadas, no valor de cento e setenta e seis mil réis (176\$800). Testemunhas: Affonso Duarte de Barros. — Doratão Timotheo da Costa. Confere. — R. Pires Sá, 2º official.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto com o Governo do Estado de Minas Geraes para o serviço de navegação do rio S. Francisco, com o aproveitamento do material de propriedade da União, que é transferido áquelle Governo.

Aos 13 dias do mez de dezembro de 1924, presentes nesta Secretaria de Estado os Srs. Drs. Francisco Sá, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil, e Daniel de Carvalho, secretario da Agricultura, Industria, Terras, Viação e Obras Publicas do Estado de Minas Geraes, na qualidade de representante do Governo do mesmo Estado, declarou o mesmo Sr. ministro que, nos termos do decreto n. 16.562, de 23 de agosto de 1924, usando da autorização contida no decreto n. 405, de 22 de dezembro de 1921, e de accordo com o disposto no art. 83, n. XXXVII, § 2º, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1924, revigorado pelo art. 140 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, mantido por sua vez pelo art. 228 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno, e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal de Navegação, ficava contractado com o Governo do Estado de Minas Geraes o serviço de navegação do rio S. Francisco, com o aproveitamento do material de propriedade da União, que é transferido áquelle Governo, mediante as seguintes clausulas, também approvadas pelo supra referido decreto n. 16.562, de 23 de agosto ultimo:

Primeira — O Governo Federal, nos termos do art. 110 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e art. 83, numero XXXVII, da lei n. 4.242, de 7 de janeiro de 1921, entrega ao Governo do Estado de Minas Geraes o serviço de navegação do rio S. Francisco e seus afluentes, no trecho entre Pirapora e Joazeiro, sem onus para o Governo Federal, além dos constantes do contracto de 31 de outubro de 1918, celebrado entre este Governo e o engenheiro Octavio Barbosa Carneiro, e dos que constam da referida lei.

Segunda — O Governo Federal transfere ao Estado de Minas Geraes, no estado em que se acham, as installações, machinas e ferramentas da officina de Pirapora, com o respectivo predio, e o seguinte material fluctuante:

- vapor Wenselau Braz, para cargas e passageiros;
- rebocadores Leopoldo de Bulhões, e Barreiras;
- lancha a gasolina Paulo de Frontin;
- dois saveiros de ferro de 35 toneladas cada um;

e) seis saveiros de madeira, um casco de lancha e mais todo o material relacionado no contracto de 31 de outubro de 1918, excluindo o rebocador Wenceslau Braz, encalhado na barra de Paracatú, si for assignado com terceiro, de accordo com a proposta já aceita pelo Governo da União, contracto para o desencalhe e aproveitamento da referida embarcação.

Terceira — O Governo de Minas Geraes pagará ao da União, pela cessão dos bens acima discriminados, a importância de quatrocentos e vinte e um contos

o quinhentos e cinquenta mil réis (421:550\$000), por desconto de 50 % nas subvenções federaes, concedidas a esse serviço de navegação, até final liquidação, obrigando-se o Governo do Minas a pagar o saldo verificado, si não tiver concluído o pagamento até a terminação do contracto.

Quarta — O Estado de Minas se obriga a fazer tres viagens redondas mensaes entre Pirapora e Joazeiro e duas entre Pirapora e Manga ou Carinhanha, em navios apropriados a transporte de passageiros, segundo as condições da clausula setima, com as seguintes escalas:

Obrigatorias — Pirapóra, Barra do Paracatu, S. Romão, S. Francisco, Januaria, Morrinhos, Manga, Carinhanha, Lapa, Rio Branco, Bom Jardim, Barra, Xique-Xique, Pilão Arcado, Remanso, Casa Nova, Sant'Anna e Joazeiro.

Facultativas — Guaiacuby, Extrema, Pedras de Maria da Cruz, Belmonte, Jacaré, Malhada, Sítio do Matto, Riacho das Canoas, Morpará, Icatú, Marrecas, Boa Vista, Queimados, Oliveira, Santa Sé e Pactia.

Além dessas viagens poderá fazer, sem direito á subvenção, outras extraordinarias, empregando vapores ou rebocadores de qualquer capacidade, sendo permittido o reboque de outras embarcações, o que nas viagens obrigatorias só será possível com autorização da Inspectoria de Navegação.

Quinta — As escalas a que allude a clausula anterior podem ser supprimidas, substituidas ou augmentadas, segundo os interesses geraes da região, mediante proposta do Estado de Minas.

Sexta — O Estado de Minas Geraes, para a execução do presente contracto, se obriga a iniciar, desde a data do respectivo registro pelo Tribunal de Contas, o serviço de navegação com o vapor *Wenceslau Braz*, fazendo 12 viagens redondas annuaes e a adquirir mais tres novas unidades satisfazendo as exigencias estipuladas na clausula setima.

Essa aquisição será de uma unidade por anno, a contar da data do registro do contracto.

O numero de viagens redondas dos dous annos seguintes será estabelecido por accordo entre ambas as partes.

Setima — Os vapores a se adquirirem, nos termos da clausula anterior, deverão ter seus planos approvados pelo Governo Federal e preencher os seguintes requisitos: capacidade minima de 60 toneladas, além do combustivel necessario, accommodações para 30 passageiros de primeira, em beliches; 3ª classe comportando no minimo 40 passageiros; marcha minima de oito milhas por hora, quando carregados.

Além desses caracteristicos, deverão os vapores ser dotados de:

a) aparelhos usuaes de carga e descarga e de sobressalentes indispensaveis para o serviço;

b) iluminação electrica distribuida em todos os compartimentos onde fôr necessario;

c) filtros sufficientes para agua de consumo;

d) ventilação electrica nos salões e camarotes;

e) geladeiras sufficientes para a conservação de virtualhas e do mais generos de facil deterioração pelo calor;

f) aparelhos sanitarios de rigorosa

hygiene e banheiros sufficientes para uso dos passageiros e tripulação;

g) aparelhos de apagar incendios, com as necessarias mangueiras.

Os planos serão apresentados dentro de 60 dias e approvados pelo Governo Federal em 30 dias; esgotado esse prazo sem decisão alguma, serão considerados approvados.

Oitava — Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidente, serão substituidos por outros que satisfaçam as condições enumeradas na clausula anterior, dentro do prazo de 12 mezes.

Nesse intervallo poderá o serviço ser feito por navio tomado a frete e acceto pela Inspectoria de Navegação.

Nona — Os vapores gosarão das regalias de paquetes, ficando, porém, sujeitos ás disposições regulamentares em vigor que lhes forem applicaveis.

Decima — Sem prejuizo da aquisição dos vapores mencionados nas clausulas VI e VII, poderá o Governo do Estado de Minas Geraes augmentar a frota fluvial como julgar conveniente aos interesses economicos da região banhada pelo S. Francisco, podendo ser as mesmas empregadas no serviço contractual, caso satisfaçam as condições da clausula VII.

Decima primeira — O Governo do Estado de Minas Geraes poderá estender a navegação pelos afluentes principais do S. Francisco, por meio de vapores apropriados e accetos pela Inspectoria Federal de Navegação, gosando este serviço como o do rio S. Francisco da subvenção de 4\$ (quatro mil réis) por milha navegada, em qualquer direcção, uma vez que não seja excedido o maximo de réis 300:000\$000 da subvenção total annual.

Decima segunda — A tabella para a contagem das milhas será a estabelecida para a Empresa Viação do S. Francisco, sendo que para a dos afluentes será fixada depois do accordo entre o Estado e a Inspectoria Federal de Navegação.

Decima terceira — Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo Federal terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os vapores do contractante, ficando este obrigado a substitui-los por outros nas condições exigidas na clausula VII logo que isto lhe seja possível.

A compra ou fretamento nos casos acima previstos, serão effectuados mediante prévio accordo sobre os respectivos preços.

Em caso de guerra ou grave commoção intestina, o Governo poderá lançar mão dos vapores, independente de accordo prévio, sendo posteriormente regulada a indemnização.

Decima Quarta — O contractante se obriga a estabelecer e manter nos portos de escala depósitos para receber e acondicionar mercadorias, uma vez reconhecida a necessidade por ambas as partes contractantes.

Decima quinta — Os horarios dos vapores serão organizados pelo contractante, approvados pelo Ministerio da Viação e depois publicados no órgão official dos poderes do Estado e no *Diario Official*.

Decima sexta — O governo do Estado se obriga a transportar gratuitamente:

a) quaesquer sommas pertencentes ao Thesouro;

b) malas do Correio e seus conductores;

c) plantas e sementes enviadas pela União ou pelo Estado para distribuição entre os agricultores;

d) inspector e funcionarios fiscaes da Inspectoria de Navegação, quando em serviço;

e) os objectos destinados ás exposições officiaes;

f) os que por lei tiverem direito a passagens gratuitas nos serviços de transportes subvencionados pela União.

As forças federaes e respectivas bagagens quando em serviço publico gosarão de 50 % de abatimento; quaesquer outros transportes por conta do Governo Federal gosarão de 30 % de abatimento.

Decima setima — O contractante se obriga a apresentar, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data em que fôr registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, uma tabella de fretes e passagens, organizada pelo systema mais conveniente, a qual será, depois de aprovada pelo Ministerio da Viação, publicada no órgão official dos poderes do Estado e no *Diario Official*.

As tarifas e os fretes só poderão ser alterados de mutuo accordo, de dous em dous annos. Emquanto não fôr estabelecida tal tabella, continuará em vigor a actual da Empresa Viação do S. Francisco.

Decima oitava — O contractante se obriga a distribuir equitativamente a praça de seus navios e em caso de accumulo de cargas essa distribuição será feita pela ordem de apresentação das mercadorias a despacho, attendendo tambem, tanto quanto possível, á deterioração da mercadoria a embarcar.

Decima nona — O contractante apresentará ao respectivo fiscal da Inspectoria Federal de Navegação, segundo os modelos que lhe forem apresentados, a estatística do movimento de passageiros e cargas, receitas e despesas dos vapores, para viagens contractuales e para as extraordinarias, discriminadamente por trimestre.

Vigesima — Para as despesas de fiscalização entrará o contractante para o Thesouro Nacional com a importancia de seis contos de réis (6:000\$), paga em duas prestações semestrais e adelantadas.

Vigesima primeira — Em retribuição ao serviço que faz objecto deste contracto, o contractante receberá uma subvenção correspondente a quatro mil réis (4\$) por milha navegada, igual á estabelecida para a Empresa Viação do S. Francisco, de accordo com o que dispõe a autorização legislativa de n. XXIII, do art. 53 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920.

O pagamento da subvenção será feito mensalmente na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, mediante requerimento da parte, acompanhado do attestado comprobatorio da realização do serviço, passado pelo fiscal do Governo Federal.

Vigesima segunda — O contractante se obriga a promover o estabelecimento do trafego mutuo com as estradas de ferro que venham tor aos portos servidos pela navegação.

Vigesima terceira — O contractante se obriga a cumprir fielmente todos os regulamentos que existem ou venham a existir referentes ou applicaveis ao serviço de navegação que lhe é concedido e que não contrariem as presentes clausulas.

Vigesima quarta — O governo do Estado de Minas poderá dar execução ao contracto directamente ou mediante prévia licença do Governo Federal, por meio de arrendamento ou transferencia a terceiro, conservando, porém, sua responsabilidade perante o Governo Federal, até a sua liquidação final.

Vigesima quinta — Si o contractante passar o serviço por meio de transferencia ou arrendamento, o cessionario ou arrendatario obrigará-se-lhe também a não commerciar por conta, propria ou por intermedio de outrem nos mercados servidos pelas linhas de navegação de que se incumbir, sob pena de rescisão do contracto, sem indemnização alguma.

Vigesima sexta — Dos actos e decisões proferidos pela Inspectoria Federal de Navegação caberá recurso ao contractante para o ministro da Viação.

Em caso de desintelligencia entre os Governos Federal e do Estado de Minas Geraes sobre a interpretação de clausulas do contracto, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as formulas legais.

Vigesima setima — O pagamento da subvenção a que se refere a clausula XXI correrá, no presente exercício, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 16.182, de 14 de maio de 1924, e, nos exercicios seguintes, pelas verbas que para tal fim forem consignadas nas respectivas leis orçamentarias.

Vigesima oitava — O contracto vigorará pelo prazo de dez annos, contados da data em que o mesmo for registrado pelo Tribunal de Contas, podendo ser prorrogado ou rescindido por commum accordo entre as partes contractantes. Si o Tribunal de Contas recusar registro ao contracto, a execução deste ficará dependendo de approvação do Congresso Nacional; e caso este recuse essa approvação, o contractante não terá direito a nenhuma indemnização.

Vigesima nona — Pela inobservancia das clausulas do contracto, não sendo provado caso de força maior, o contractante fica sujeito ás seguintes multas:

a) de 200\$, si deixar de fazer alguma viagem deste contracto;

b) de 100\$, si a viagem começada não for concluida, não tendo direito, além disso, á respectiva subvenção; si a viagem for interrompida por motivo de força maior, não lhe será imposta multa, nem deixará de receber a subvenção devida pelo numero de milhas navegadas;

c) de 20\$, por prazo de seis horas que exceder da hora fixada para a sahida dos vapores dos portos iniciais e das respectivas escalas; si a viagem não for iniciada dentro de 48 horas será considerada como não feita e applicada então a multa da letra a;

d) de 100\$, pela demora durante a permanencia dos vapores nos portos, na entrega aos funcionarios competentes das malas postaes, e de 500\$ no caso de extravio, além da responsabilidade dos valores nellas contidos;

e) de 100\$ a 200\$, por infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas deste contracto, para as quaes não haja multa especial.

As multas serão impostas pela Inspectoria Federal de Navegação, com recurso, somente depois de pagas, para o ministro da Viação e Obras Publicas, e deverão ser satisfeitas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, dentro do prazo de 20 dias a contar da data da entrega da guia de recolhimento ao contractante, que entregará á

referida inspectoría os documentos comprobatorios do respectivo pagamento.

Salvo caso de força maior, o presente contracto caducará de pleno direito e assim será declarado por acto do Governo Federal, independente de interpeção ou acção judicial, sem que o contractante tenha direito a indemnização alguma, em cada um dos seguintes casos:

1º, si houver interrupção de viagens por prazo excedente a 90 dias;

2º, no caso de multas repetidas, pela mesma falta, sendo que a applicação desta penalidade só poderá ter logar depois de commettida a terceira infracção.

Trigesima — O Governo do Estado de Minas fica autorizado, desde a data da assignatura do contracto, a dispor livremente do material do serviço de navegação que julgar impróprio ou dispensavel, exceptuando o vapor *Wenceslau Braz* e as tres unidades a ser adquiridas.

Trigesima primeira — O selo proporcional a que está sujeito o presente contracto, de conformidade com o § 4º do art. 16 do Regulamento do Sello, será cobrado parceladamente, á medida do pagamento das subvenções a que fizer jus o contractante.

Por assim estarem de accordo, mandou o Sr. ministro lavrar este termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o supra mencionado representante do Governo do Estado de Minas Geraes, o Sr. Dr. Daniel de Carvalho, com as testemunhas, os segundos officiaes Arinos Pimentel e Antonio Lourenço Pacheco, e commigo, Arthur Leal Nabuco de Araujo, 1º official, que o escrevi. Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1924. Visto. — B. de Oliveira, director de secção. Confere. — A. Nabuco, 1º official.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem os Srs. Dr. João Luiz Alves, ministro da Justiça; Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores; almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; Dr. Francisco Sá, ministro da Viação; Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura; Dr. Arnolfo Azevedo, presidente da Camara dos Deputados, e deputado Antonio Carlos.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, que se fez representar pelo Sr. Dr. Edmundo da Veiga, secretario da Presidencia, no desembarque do ex-Chefe da Nação, Sr. Dr. Epitacio Pessoa, de regresso da Europa, onde esteve como membro da Corte Internacional de Justiça, e que se realizou ás 3 horas, mandou pôr á disposição de S. Ex. um automovel do Estado, para conduzi-lo até sua residencia.

Estiveram no Palacio do Cattete, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica as felicitações que S. Ex. lhes enviou por motivo de seus anniversarios natalicios, os Srs. Dr. Antonio Olyntho e Dr. Annibal M. Machado.

O Sr. Dr. Renato Pacheco, presidente da Confederação de Desportos, esteve hontem no Palacio do Cattete, onde convidou o Sr. Presidente da Republica para assistir á ultima prova do campeonato, que se realizará domingo, ás 15 horas, no campo do Fluminense, entre cariocas e paulistas.

Afim de agradecer ao Chefe do Estado a sua nomeação para o logar de in-

spector da Alfandega de Maceió, esteve hontem no Palacio do Cattete, o conferente da Alfandega de Manaós Jovita Olympio de Carvalho Rebello.

Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. J. de Sampaio Ferraz, director de Meteorologia, que foi convidar o Sr. Presidente da Republica para assistir á sua conferencia sobre as "Causas provaveis das seccas do Nordeste Brasileiro", que se realizará ás 16 horas do dia 20 do corrente, no Club de Engenharia.

O Sr. Dr. Raul de Almeida Magalhães, secretario do Departamento Nacional de Saude Publica, que acaba de regressar de Havana, onde representou o Brasil na Conferencia Pan-Americana alli realizada, esteve hontem no Palacio do Cattete, em visita do cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica.

Apresentou-se hontem ao Sr. Presidente da Republica, por ter regressado de Matto Grosso, onde exercia o commando da respectiva flotilha, o Sr. capitão de mar e guerra Pedro Manot Sarat.

DR. EPITACIO PESSOA

Chegou hontem a esta capital, a bordo do *Giulio Cesare*, ás tres horas da manhã, acompanhado de sua Exma. esposa, o Exmo. Sr. Dr. Epitacio da Silva Pessoa, ex-presidente da Republica.

Apezar do adiantada do hora, foi incalculavel o numero de amigos e admiradores que levaram ao insigne representante do Brasil na Corte Permanente de Justiça Internacional os effusivos cumprimentos de boas-vindas.

Entre as pessoas presentes notavam-se os Srs. Dr. Edmundo da Veiga, representando o Sr. Presidente da Republica; Dr. Estacio Coimbra, Vice-Presidente da Republica; Dr. E. G. Catta Preta, director geral da Imprensa Nacional; tenente Ruy Sant'Iago, pelo Sr. commandante da Força Policial; senadores Antonio Massa, Paulo de Frontin, Joaquim Moreira e Bueno de Paiva, pelo Senado Federal; commandante Mario Pedrosa, pelo Sr. ministro da Marinha; deputados Oscar Soares, Tavares Cavalcanti, Armando Burlamaqui, Simões Lopes e Gilberto Amado; capitão Tancredo Faustino, pelo Sr. ministro da Guerra; major Euclides de Figueiredo, ajudante de ordens do chefe do Estado-Maior do Exercito; Dr. Candido de Campos, ministro Geminiano da Franca e Thomaz Cavalcanti.

No Collegio Pedro II serão chamados para prestar exames no dia 22 do corrente, segunda-feira, ás 9 horas, os seguintes candidatos:

Portuguez — 1ª turma — José Correia de Souza Carvalho, Joaquim Gouveia Torres de Oliveira, Julia Elza Caire Périssé, Joaquim Palhares Malafaia, Joaquim de Azevedo Barros, Jayme Marques Fogacci, Josino Nascimento Ferreira e Silva Netto, Jorge Diniz Carneiro, Jayme de Souza Gomes, Jayme Guedes, Julio Felinto B. de Oliveira, Julio de Castilhos Penafiel, Jeronymo Macario Figueira de Mello, Jorge da Silva Porto, Jorge Edmundo de Faria Leuzinger, Jor-

ge Travassos, Marcello Ulysses Rodrigues, Milton Forjaz de Araujo Coutinho, Mario Bittencourt Leal, Murillo da Silva Barros, Maria Lucia Leite de Mello, Maria da Gloria Coutins, Maria Helena de Lavor, Mathias Mediano e Mauricio dos Passos Chaves.

2ª turma—Mauricio Guimarães, Moacyr Machado Cabral Velho, Maria Cypriana da Rocha, Maria Villela dos Santos, Mario Corrêa Freire, Maurillo Andrade Magalhães Gomes, Marcô Aurelio Murillo Reis, Martiniano Salgado, Mario Francisco Giffoni, Marcio Honorato Alves, Marçal Hourcade Romero, Micaldas Corrêa, Marcello Pestana de Aguiar, Mariano Augusto de Andrade, Nerval Nogueira da Silva, Newton Carvalho Simões, Nelson Nestor de Almeida Castro, Nelson Mariano Costa, Niel de Souza Villar, Nelson Giannini, Nelson Vieira, Nery Mendes, Newton Espindola Nunes, Ney de Carvalho Teixeira e Renato Pacheco da Costa.

Turma suplementar — Nestor Licio, Noel Duque Estrada, Ney de Araujo Familiar Nilo Martins Rodrigues, Nilton Mello Braga de Oliveira, Nelson Alberto Machado, Natten Feferman, Nair Brunner Rosas, Napoleão Taguatinga, Nicolau Fittipaldi, Octavio de Affonseca, Octavio Evaristo da Silva, Ovidio Tribouillet Pennaforte, Orlando José Alves, Orlando Alfredo Musso, Oswaldo Campos, Oswaldo de Azevedo Espinola.

Francês — 1ª turma — Antonio Augusto Fonseca, Domingos Soares Filho, Djacy Salles Vianna, Darius Borges Rohrig, Eliezer Ramos da Sá, Francisco Assis Azevedo, Francisco Manoel de Carvalho, Frank de Mendonça Moscoso Fahiola Vivacqua, Francisco de Azevedo Costa, Gualter Doyle Ferreira, Geraldo Moreira da Costa, Geraldo Jannuzzi, Guilherme Tell Bebianno, Guilherme Alfredo Pires Filho, Germano Coslovsky, Geraldino da Silva Valuano, Gastão Antas Fernandes, Gennaro Ferrari, Gladstone Geraque Murta, Gastão Brasil Carmo Junior, Humberto Toledo Lanzaoffi, Heleio Auler, Herminio dos Santos Silva e Heitor Kastrup.

2ª turma — Hildebrando Bayard Mello, Hygia Leal, Isabel Betim Pees Leme, Iberê Martins, José de Affonseca, Marcello José de Amorim Garcia, Miguel da Faria, Nelson Sá Earp, Nair Carvalho da Cruz, Tobias d'Angelo Visconti, Vicente Nunes de Barcellos, Walter Sutton, Alvaro Brasil, 2ª e ultima chamada; Argem Camargo Teixeira, 2ª e ultima chamada; Aldilio Tostes Malla, 2ª e ultima chamada; Americo Barreto da Silva Guimarães, 2ª e ultima chamada; Angelo Castrioto, 2ª e ultima chamada; Augusto Queiroz da Fonseca Machado, 2ª e ultima chamada; Alberto Ribeiro de Oliveira Motta Filho, 2ª e ultima chamada; Benigno Rodrigues Fernandes, 2ª e ultima chamada; Carlos Edmundo Amalio da Silva Filho, 2ª e ultima chamada; Cecilia Ferreira da Silva, 2ª e ultima chamada; Dario Camillo Monteiro, 2ª e ultima chamada; Henrique Figueira de Oliveira, 2ª e ultima chamada; Luiz Victor de Moura, 2ª e ultima chamada.

Latim — 1ª turma — Agostinho Agostoly de Sá, Cicero Giffoni, Hugo Auler, Homero Pulcherio, Henrique Ernesto Grave, Hernani Pinto Coelho Perissá, Indalecio de Araujo, Ibrahim Silami, Isolina Ary Becker, José Garcia de Menezes.

2ª turma — João da Costa, João Barbosa Teixeira da Silva, Joaquim Teixeira das Dores Chaves, Jorge da Silva, Paulo

Torres Marques, Paulo de Assis Ribeiro, Paulo de Cerqueira Leite, Sylvio Carvalho Duarte, Theodorio Nelo Pereira da Silva, e Welf Santos Duque Estrada Bastos.

Turma suplementar — Julio Cesar da Magalhães Castro, Jorge de Bethencourt, Jacintho Pinto Lima, Jayme Stanzione Madruga, Jethro Baptista da Hora, Jorge Iberê, Lafayette Henrique Duarte da Fonseca, Luiz Oswaldo de Souza Bandeira, Luiz Alves da Cunha e Jycurgo da Costa.

Inglês — 1ª turma — Arlindo Fonseca, Blamor de Almeida Lamara, Eli de Almeida da Lamara, Euclides Pontes, Edgard Ailan, Gil Manoel Claro, Guido Ferrari, Helh Van der Broecke, José Ribeiro Guedes, José Moreira de Oliveira, José Augusto Seabra, José Alves Magalhães, José Augusto Vieira, José Augusto Ribeiro e João Dias Ferreira.

2ª turma — João Barbosa Rodrigues Juvenir, João do Amaral Siqueira Filho, Joaquim Alves Montenegro, Joaquim Moitinho Ferreira dos Santos, Joaquim Teixeira das Dores Chagas, Jorge Carvalho de Oliveira, Jacy Carneiro Nascimento, Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, Jehovah Rebouças de Menezes, Jack von Ockel Tebiriçá, Justino de Oliveira, Jessé Randolpho Carvalho de Paiva, Jefferson Maurity de Souza, Miguel Barroso do Amaral e Oswaldo Clark Leite.

Turma suplementar — Jayme de Assis Almeida, Jorge Washington de Souza Lobo, Juvenal Raposo Julio Serião Silva Araujo, Kleber Theophilo de Carvalho Ferreira, Luiz Aguirre Horta Barilosa, Luiz Severo Lima, Lauro Alves Barreira, Lauro Ferreira Madeira e Levy de Souza.

Aritmetica — (1ª turma) — Antonio José de Mattos Musso, Alberto Alves Matheus, Carlos Abilio dos Reis, Carlos Jonnert Netto, Celso Corrêa, Cid da Silva Bellot, Candido de Almeida, Clara Leite e Oiticica, Cesar da Silveira, Cecilia Constança da Rocha, Cleantho Ignacio de Albuquerque Maranhão, Joaquim de Almeida Pinto, Octavio Vaz de Almeida e Albuquerque, Renato Luiz Pinto: (segunda e ultima chamada): Adinarhe Vieira da Silva, Adalberto Severo da Costa, Alfredo d'Escagnolle Tannay, Arnoldino Sabino Ribeiro, Almiro Marques Gomes, Abelardo Accioly Brito Amorim, Augusto de Freitas Pereira, Arnaldo Nogueira da Fonseca Arnaldo de Azevedo Estrella, Almir Costa e Arthur Lima Guimarães.

2ª turma — (segunda e ultima chamada): Ary Vieira Willington, Carlos dos Santos Brant, Euclides Carvalho Nogueira, Fernando de Azevedo Espinola, Fabio Ferraz Lamego, Heitor Tavares Guimarães Bastos, José Rodrigues Campos, José Augusto Vieira Netto, José Vargas de Andrade Junior, José Nogueira Bicca, João Carlos de Mello Filho, Jorge Zenha de Figueiredo, Mario Carneiro Machado Rios, Mario Augusto de Araujo, Maria Brasilia Leme Lopes, Moacyr Walter Smith Vasconcellos, Nelson Sylvio de Faria, Odilon Duarte Baptista, Paulo Lisboa Barbosa, Pio Sá de Carvalho Azevedo, Paulo Vianna de Vasconcellos, Scylla Bandeira Nery, Waldemar Fonseca, Walter Torreira de Sá e Walter Cox Schuback.

Turma suplementar — Antonio Traverso, Arthur F. Baptista Junior, Afranio de Faria, Dioscorides V. Dillon, Domingos d'Angelo, Delcio Possello Goulart, Delmar Queiroz Armani, Daniel Alves Jardim, Dorey Roquette Vaz, Darrimond Antunes Moreira, David Mattos Filho, David do Carvalho Moura, David

Oliveira Coelho de Souza, Delfim Carlos Filho, Djalma Moreno Peixoto, Djalma de Souza Gama, Elzon Leite Ferreira, Edgard Pereira da Silva Porto, Edgard Torres de Rezende e Edgard Caldas Barbosa.

Algebra — (1ª turma) — Hugo de Albuquerque Antunes, Humberto França de Faria, Hersch Schechter, Heitor Augusto Fernandes, Humberto Camara, Honorio Ferreira de Souza, Iberê de Abreu Martins, Iris de Abreu Martins, João Tertuliano dos Santos, João Lemos da Silva, João Baptista Vieira de Mello, João Baptista da Silva Fortes Filho, Joaquim Pacheco Piragibe, Joaquim Marques Seabra e Joaquim da Silva Rosa.

2ª turma — Josué da Gama Filgueiras Lima, Jacy Rosa, Jayme Cardoso Ferreira, Jorge Haguenauer, Jarbas Azevedo Cordeiro, Julia Bacon Itajaly, Jacob Ripper Nogueira, Jorge de Castro e Abreu, Jair de Barros e Vasconcellos, Julio Rodrigues Teixeira, Jayme Domingos Souto, Juberto Pires Bandeira de Mello, Julio Cesar Catalano, Juvenal Laranja e Jonathas de Barros Pimentel.

Turma suplementar — Jairo Moraes, Jasper Lovett-Parker, Jorge Diniz Carneiro, Luiz da Costa Reis, Luiz Antonio Garcia da Silveira, Lucio Pinheiro Ramos, Leonel Mauricio Leão de Queiroz, Levy de Castro e Abreu, Lauro Sodré Vianna e Laureano da Silva.

Geometria — 1ª turma — Antonio Eugenio Basilio, Antonio José de Lacerda Netto, Henrique Paulo da Cunha Bahiana, Hugo Mathias Costa, José Mariano de Aquino Soares, José Lima Verue, José Moreira de Oliveira, José Caetano Machado Filho, Jayme Cardoso Zagallo, Manoel Araripe de Faria Junior, Milton Dantas Itajicuru, Moacyr Antunes Vieira, Moacyr Santa Rosa Araujo, Milton Ypiranga dos Guarany, Miguel Duque Estrada e Milton Spencer Vêras.

2ª turma — Milton Guedes de Brito, Mario Borges de Andrade Ramos, Mario Leite Rodrigues Filho, Mauricio Rodinho, Mario Gomes da Silva Moacyr Dunham, Marilha Pedrosa Gomes de Pinho, Mario Gomes, Mauricio Eschard, Mauricio Leite Gomes de Pinho, Nelson Pinheiro Ramos, Niclão Scagliaferri, Newton Ramalho, Nelson Pazanese, Rodolpho Taveira Lima e Togo Antonio de Mattos Pimenta.

Turma suplementar — Nestor da Rocha e Silva, Newton Soares Lima Netto, Newton Campos, Nelson Coelho de Oliveira, Newton Gonçalves dos Santos, Newton da Silva Diniz, Nestor Victor dos Santos Filho, Nelson Cabral de Moura, Nelson G. Lourenço e Nelson Soares Pires.

Geographia — 1ª turma — Carlos Amado Machado, José Vieira Brandão, José de Moraes, José Walter Hopf, José Luiz Novaes, José João Baptista, José Augusto de Carvalho Cesarino Alvim, José Cotrim Moreira de Carvalho, Luiz Salzano, Lucia de Araujo Franco, Laura de Souza Leite, Lucilio Briggs Britto, Luiz Gonzaga de Athayde Trindade, Lourival Soares Alcantara, Lauro Monteiro de Souza, Lindolpho José Mendes, Luiz Oliveira Souza, Luiz Jorge Ferreira de Souza, Ludovig Eldreny Martins Behring, Lotario Latharius Rist, Levy de Freitas Lamelino, Luiz Barbado de Vasconcellos, Luiz Corrêa Lobo, Luiz Gonzaga d'Albuquerque e Luiz de Barros Peretrello de Carvalhosa.

2ª turma — Luiz Marques Braga, Leandro Coelho Duarte, Luiz Rodolpho Lopes, Laír Candida Monteiro, Luiz Angelo Dourado, Luiz de Souza Corrêa Junior, Luiza Violeta de Andrade, Leopoldo Anaurelino Corrêa Trápaga, Luiz de Queiroz Duarte, Luiz José Curvello Pereira Pato, Luiz da Silveira Gomes, Luciano Nogueira, Luiz Pereira de Faro, Laudelino Pereira de Faro, Laudelino Barbosa de Castro, Luiz Serrato de Souza, Laura eite e Oiticica, Lindolpho Paula Antunes Junior, Lino Angulo, Luiz Correia Pageis de Lacerda, Laureano da Silva, Manoel Cabral Vargas, Manoel de Mello Salles Cunha, Marina de Oliveira Bueno, Octavio Vieira Brandão e Paulo de Gervais Cavalcanti Vieira.

Turma suplementar — Luiz Leivas de Otero, Lillian da Silva, Luiz Moreira de Paula, Luiz Adolpho Bandeira Rodrigues, Luiz Rodrigues Teixeira, Manoel Souza da Fonseca, Manoel Luiz Moreira, Manoel Hemeterio de Oliveira Paraná, Manoel Barreiras Terra, Manoel Soutinho da Cruz, Manoel Gersgorin, Manoel de Salles Gersgorin, Manoel de Salles Braz, Manoel Gentil da Silva, Manoel Almeida Pereira, Manoel Pereira da Silva, Manoel José de Figueiredo Tenreiro Aranha, Manoel Ribeiro da Silva Junior, Manoel Castro Rocha, Manoel Borges Moreira Garcia, Marina Corrêa Lopes, Milton Vieira Montenegro, Moacyr Sampaio de Souza, Medrado de Miranda Castello Branco, Mario Ybirajara Ramidoff e Mario da Costa Martins.

Historia do Brasil — 1ª turma — Carlos Bruno, Carlos Taveira de Britto, Carlos de Gonzaga Rocha, Carlos Rodrigues Ferreira, Celeste Gomes Morin, Gilberto Crockatt de Sá, Glaucio Pereira Dias, Gabriel Alexandre Ferreira de Carvalho, Gilberto Lopes de Freitas, Guimar Scaffa de Azevedo Falcão, Gastão Fontenelle Pereira de Souza, Gilberto Jardim Vieira da Cunha, Geraldino Octaviano da Silveira Filho, Gabriel Vivacqua, Gentil Proença dos Santos, Haroldo Teixeira Leite, Helio Ramos de Azevedo Leite, Helio de Oliveira Santos, Hermes Galvão de Sá, Hernani da Cunha Pereira, Homero Xavier de Andrade Pedrosa, Hyder Banos de Moraes Rego, Henrique Maria dos Santos, Hugo Guichard Junior e Henrique Vertheim Junior.

2ª turma — Hernani Manoel Vieira da Silva, Henrique Fonseca de Alvarenga, Haroldo Peixoto de Azevedo, Hugo Werneck Fernandes, Iracema Altino Doria, Innocencio Diogo Favares, José Teeta, José da Silva Campos, Filho, José de Paula Lopes Pontes, João Corrêa da Silva, João Baptista Marques Ramos, João Henrique Raffard Sardinha, João de Souza, João Móra, Jurandyr Alves Carajuru, Leopoldo Cunha Pires do Amorim, Luiz Maia, Lipsio Thyde Santarem, Licio Toledo, Nilo Coelho, Newton Pereira Reis, Noredino Coelho Cintra, Theophilo Chaves Tiradentes, Waldeck Lisboa vampe e Washington Altino Doria.

Turma suplementar — Lourival Gonçalves de Almeida, Mario Americo de Moura, Maria Gabriella Corrêa Ramalho, Moyses Schelnik, Mario Vergueiro Silveira, Miguel de Camargo do Nascimento, Nassre Kanel, Nodar de Queiroz Paim, Orlando Reis Oberlaender, Otto da Rocha e Silva, Olavo Pazzanese, Oswaldo Vicente, Odilon Nunes Milagres, Odilardo Lima de Freitas, Othon Machado de Oliveira e Silva, Oswaldo d'Avila Furtado, Osear Messias Cardoso, Olga de Gervais Cavalcanti Vieira, Oscar Rodrigues da Cruz e Paulo Passos da Silveira.

Historia Universal — 1ª turma — Al-

varo Moreira Coimbra, Cyro Cruz Soares, Carlos de Barros Ottoni, Delarey Gomide de Moura Souza, Elysio Costa Imperial, Euclides Pontes, Francisco Alves Duarte, Fabio Leite Lobo, Frederico Pires, Ferruccio Fabiani, Flavio Altino de Miranda Corrêa, Fernando Augusto Pereira, Fabricio Pillar Gonçalves, Hugo Pereira da Silva, Helio Xavier Costa, Ito von Ockel Tibyricá, Isaac Werber, Ida Lebrão, José Candido Almeida dos Reis e José Thomaz Ferreira da Silva.

2ª turma — José Jorge Lazary, José Lopes de Freitas, José Antonio Xavier da Rosa, José Braz Ventura, José Tercio Barbedo Brandão, José Martins de Santa Rosa, José Flavio de Carvalho, José da Silva Rangel, José de Paula Lopes Pontes, José Seice Filho, José Hortencio Bastos Filho, José Claudio da Silva, José Codeceiro Lopes, José Gomes Vianna, José da Fontoura Rocha, José Carlos Cayres, José Pinto dos Santos, José da Rocha Nogueira, José Carlos Natal Rosi, Leopoldino Guerra da Cunha.

Turma suplementar — José Dionysio de Oliveira, José Velasco Portinho, José Penna Peixoto Guimarães, José Caiado Souza, José de Vasconcellos e Silva, Filho, José dos Santos Cabral, José Maria Coutinho Naves, José Luso Affonso, José Accindino Simões da Fonseca e José Mattoso Maia Forte Filho.

Physica e Chimica — 1ª turma: Carlos Xavier Costa, Firmino Mardelli, Flavio José de Sá Carvalho, Jayme Bulcão, Luiz Machado Baela Neves, Lupercio de Castro Filho, Lauro Dantas Leite, Luiz de Abreu Paula Freitas, Manoel Victorino de Oliveira Amorim, Manoel das Neves Gomes Pereira, Manoel Duarte Moreira Neto, Manoel Mendes Paisano, Manoel Francisco de Azevedo, Miguel Archaujo de Magalhães Carvalho de Oliveira, Mario de Sousa Martins, Mario Ribeiro Bastos.

2ª turma: Nair Eugénia Lobo, Nicolau Ossaille, Nelson Pereira da Costa, Milton José Carneiro, Nilo Gomes Jardim Junior, Natalino Barbosa de Vasconcellos, Nelson Mesquita de Miranda, Nelson Gomes Pereira, Nicanor Barbosa de Oliveira, Nair de Gervais Cavalcanti Vieira, Oswaldo José de Paula e Silva Miller, Olavo Pillar Gonçalves, Othon dos Santos e Silva, Oscar Costa, Oswaldo Sussekund Rocha.

Turma suplementar: Octavio Luiz Calheiros, Orlando Rocha, Octacilio Almeida, Oswaldo Barbosa de Abreu, Odalio de Barros Smith, Odilardo Lima de Freitas, Olegario Tostes Malta, Oswaldo Mello Braga de Oliveira, Ovidio Antonio dos Santos, Omar José Monteiro.

Historia Natural — 1ª turma: Alvaro Bormann Borges, Augusto Costa de Andrade, Aldo Sant'Anna de Moura, Alberto Barreto de Castro, Augusto Assumpção, Alcides Pereira da Silva, José da Cruz Cordeiro Filho, José de Gervais Cavalcanti Vieira, José Teixeira de Sá Campos, José Guimarães Moraes, José de Segadas Vianna, José Gabriel de Souza, José Guilherme de Araujo, João Cardoso Costa, João Guilherme de Oliveira Costa.

2ª turma: João de Gervais Cavalcanti Vieira e João Soares Neves. (2ª e ultima chamada): Antonio Ulrich de Magalhães Couto, Antonio Moura de Lima, Antonio Dias de Carvalho Junior, Arthur Alberto Werneck, Ario Rodrigues Ribas, Abilio de Azeredo Caldas Branco, Adhemar Pinto, Augusto

Amelia Teixeira, Abelardo de Mello Xavier da Silveira, Benjamin de Carvalho Rangel e Brenno Ferreira Hehl.

Nota — Os candidatos que faltarem à 1ª chamada, deverão requerer 2ª e ultima chamada no prazo de 24 horas.

Está chamado com urgencia á secretaria o estudante João de Almeida Freitas.

Resultado dos exames effectuados no Collegio Pedro II, no dia 18 do corrente:

Portuguez — Antonio Accioly, 4,5; Clovis Nascimento, 7,7; Clovis Paulo da Rocha, 3,8; Carlos Frederico de Noronha Netto, 6; Clodomiro Fortes Flores, 8,4; Djalma Sampaio de Andrade, 5,3; Elmano Martins da Costa Cruz, 6,1; José da Fontoura Rocha, 5; José Fernandes dos Santos Filho, 6; José Tertuliano de Brito, 4; José Vieira de Mello, 7; José de Freitas Passos, 4,5; José Ferreira dos Santos Balthar, 6,5; José Ferreira Lopes, 6; José de Alcantara Gomes, 7; José Lopes Bayma, 6,5; José Reis Santos, 5; José Clodomiro Vairão, 6,8; José de Almeida Oliveira Filho, 6; José Duarte Sobrinho, 6; José Luiz Salles, 7; José Aguirre, 7; José Pompeu de Castro Albuquerque, 5; José Calixto Pereira, 6; José Monteiro de Moraes, 6; José Jorge Lazary, 8; José Martins de Santa Rosa, 8,3; João Foraes Rodrigues, 5,3; João Eleutherio Nunes Ribeiro, 9; João Luiz Carvalho Rego, 4,6; João Gomes Figueiredo Sobrinho, 6,8; João Francisco Bueno, 5,4; João de Moura Dias, 5,9; João da Fonseca Romulo, 4,5; João Francisco Aguiar, 5; João Wazeu, 5; João Macedo Machado, 7,5; Ricardo Dorat Filho, 6; Reilson Pereira da Costa, 4,5; Pedro Villas Bôas Catalão, 5,3; Willie de Mello Peixoto Barbazon Davids, 3,6; João Baptista Fernandes, 3,8; João Dias da Costa, 4,9; Joaquim Moreira Mesquita, 4,5; Joaquim da Silva Gomes, 5.

Reprovados, 5.

Francéz — Anna Mindala Akeman, 6; Azen Sergio Fortes, 5; Aurelio Baptista Lopes, 8; Arnaldo Villar, 7; Arthur Ribeiro Guimarães Filho, 8; Alfredo de Almeida Darto Nunes, 4; Heloisa de Paula Rodrigues, 9 1/2; Halley Bandeira da Silveira, 6; Horacio Gama, 5; Henrique Heigucmaner, 4; Ivo Lazarini de S. Thiago, 6; José Cavalcanti Borges Filho, 8; José Alfredo Granadeiro Guimarães Netto, 4; José Antonio Rodrigues Lima, 5; José Cardoso Moura Brasil Netto, 8; José Cortez Villela, 5; José Paula da Silva, 7; José Duviuier Goulart, 6; José Costa de Assis Mascarenhas, 4; José Leal Burlamaqui, 7; João Apolinario de Oliveira, 7 1/2; Octavio de Abreu e Silva, 4,03; Pedro Pessoa Theoburgo, 5,81; Patricia Fassey, 8; Paulo de Freitas, 5; Pedro Americo de Santa Anna, 4; Ruth Behrendorf, 7; Ruteus Valle da Costa, 5; Renato Villela, 5 1/2; Rubens Horta Ferrandes, 6; Sylvia de Oliveira, 5; Theodoro Eduardo Duviuier, 5; Visconti de Paula Borges, 7; Victor de Miranda Ribeiro, 7; Walter Oswaldo Cruz, 7 e Walter Wigderowitz, 6. Reprovados, 13.

Inglez — Arnaldo Vieira Goulart, 5 2/3; Alfonso Dias Lopes Fontaina, 4; Celso Coutinho, 5; Celso Pereira da Silva, 5; Francisco José Estreva, 3 5/6; Frederico José de Souza Rangel, 7; Frederico Darrigue de Faro Filho, 6 5/6; Fernando Nogueira Pinto, 7; Flamarion Pinto de Campos, 3 5/6; Gerson Maurity de Sou-

za, 4; Geraldo Augusto de Faria Baptista, 7,47; José Moutinho dos Reis, 4; Paulo Lisboa Barbosa, 3 2/3; Gustavo Monteiro Salvini, 3 2/3; Gastão Cintra Pego de Faria, 3 5/6; Haroldo Moreira, 9; Helma Vargas de Andrade, 9; Helio Maria Darwin de Albuquerque, 8 1/2.

Reprovados, 10.

Latim — Antonio Leme Junior, 3 2/3; Augusto Ferreira de Paula, 5 1/2; Aristobulo Barbosa Leão, 10; Alfredo Queiroz Oliveira, 6; Carlos Marques Dias, 6; Flavio Pinto Severo, 3 2/3; Hercilia Rocha Pitta, 3 2/3; Henrique de Segadas Vianna, 5 1/2; José Raymundo de Souza Azevedo, 4 2/3; José da Fonseca Costa Couto, 4,5; José Domingues Machado Filho, 4 1/3; Nabor Carvalho da Cruz, 4,07; José Guilherme Araújo, 3 5/6; José Candido Junqueira Villela, 5.

Reprovados, 2.

Geometria — Antonio Faustino da Costa, 3 2/3; Antonio Atílio de Souza Leite, 5; Antonio Vieira Pinto, 6; Antonio Mendes Braz da Silva, 5; Armando de Saint Brisson Serzedello Corrêa, 4 1/2; Alvaro Brasil, 6 1/2; Agripino da Rocha Lima, 6; Alberto de Rezende Rocha, 9; Alfredo d'Avila Lima, 3 5/6; Arthur Sá Earp Netto, 7 1/2; Asdrubal Lobo Moreira da Silva, 7 1/6; Ary Cintra Pego de Faria, 7; Bolivar Miranda, 7 1/2; Bianor de Almeida Lamare, 4 1/2; Clovis Pinto do Amaral, 3 5/6; Carlos Sanches de Queiroz, 7 2/3; Carlos Dias de Avila Pires, 5; Carlos Xavier Costa, 6 1/3; Edmar Terra Blois, 5 1/6; Elide Almeida Lamare, 6 1/2; Egberto Zambrano, 5; Eduardo Barros de Moraes, 6 1/2; Eduardo Marques Tinoco, 9 1/2; Francisco José Peixoto de Rezende, 6; José Farnadas Sobrinho, 9 1/2; José Ellis Ripper, 9; José de Oliveira Baptista, 3 2/3; Thomaz Pessoa Mendes, 4 5/6; Henrique Caungia, 7, e Ilberto Pinto da Silva Leal, 4 1/2.

Historia Universal — Ary Souza Ribeiro, 4; Alberto João Lebrão, 3 2/3; Alvaro de Souza Cameira de Barros, 4; Alfredo de Souza Lemos, 8; Ary de Miranda Lima, 6 1/2; Adhemar Scaffa de Azevedo Falcão, 4; Augusto Valladão, 4; Almachio de Castro Nunes, 4 1/2; Bruno Pucciarelli, 4; Francisco Emilio Lanquintinie, 3 2/3; Francisco Pedro Leão Velloso Santos Pinto, 4 1/2; Francisco Gê de Carvalho, 5; Francisco Herculano Ingly de Souza, 8; Francisco Mangabeira, 10; Fortunato Azulay, 3 4/7; Fernando Teixeira Leite, 6 1/2; Guy Eirado Mariz, 10; Henrique Macedo Soares, 10; Joaquim Luiz Barradas de Maya Monteiro, 8; Luiza Azevedo Barreto Leite, 10; Lourival Camara, 4 1/2; Ineus Freitas de Souza, 10; Wolfgang Bacellar de Mello, 7; Fernando Galvão de Miranda Corrêa, 7; Fernando Borges de Andrade Ramos, 3 2/3; Felipe Martins, 10; Fued Farad, 3 2/3, e Geraldo Ferreira Gomes, 4.

Reprovados, 5.

Physica e Chimica — Demétrio Simão, 3,87; Emmanuel Pedrosa, 7 1/2; Joaquim Candido Gouvêa Filho, 7 2/3; Joaquim Wenceslão de Barros, 5; Jayme Freire de Vasconcellos, 6 1/2; Jurandyr Ferreira, 7; Jorge Araújo de Paiva Meira, 4 2/3; Jurandyr Alves Carajuru, 4 2/3; Jair Soares Lima Netto, 6; Jobel Lopes, 6; Lourival Gonçalves de Almeida, 3, 93; Luiz Felipe Vieira Souto, 3 2/3; Luiz Moreira de Paula, 4; Leopoldo Heck, 7; Luiz Peres Moreira, 6 2/5; Laurindo de Almeida, 4 2/3, e Lourenço José Maia Pereira, 7.

Reprovados, 3.

Geographia — Ivan de Oliveira Gardine, 4; Isaias Meurer Ripper, 6; Ignacio Tostes Machado, 9; Ilmar Penna Marinho, 4; Itamar Domingos dos Santos, 8; Iracema de Mattos Garcia, 8; José de Paula Nelson Machado, 5; Antonio de Luca, 4; Eurico de Avila Rangel, 6; Edmundo Percourt, 5 2/3; Ernesto Adolpho de Mello Vaz, 4; Ercilio Greenhalgh Lins, 9; Evandro Bastos Belchior, 7 1/3; Francisco Pires Bastos, 4; Hugo Cairo de Castro Faria, 9 2/3; Heitor Cairo de Castro Faria, 9 2/3; Heitor de Souza Mendes, 4; Haroldo Militão da Costa Barros, 6; Henrique Baptista Netto, 6 2/3; Ivan Mariz, 8; José Monjardim Filho, 6; José Dias da Silva, 5 1/3; José Pamplona Machado Filho, 4; José Luiz de Azevedo Feio, 4; José Pessoa Rebello, 6; José Luiz da Motta Gouvêa, 7; José Carlos Corrêa Barbosa, 9; Maria de Oliveira, 5; Waldemar da Silva Guimarães, 7 2/3; José Armando Campos de Souza Brito, 9 2/3; José Ferreira, 8; Augusto Netto Souto, 7; José dos Santos Nogueira, 5; José Tinoco da Silveira Machado, 7 1/3; José Gabriel Castilho, 6 1/3; José Pereira Moraes, 5 1/3; José Mariano da Silva, 5; José Queiroz Camera, 4; José Dias, 9 2/3; Tacio Guerreiro, 9 2/3; José de Calazans, 7.

Reprovados, 16.

Historia Natural — Ary de Menezes Gil, 9,4; Danton Gomes Franklin, 3,7; Lafayette Henrique Duarte da Fonseca, 3,53; Lauro Savatiano Fontoura, 5,8; Mario Segadas Vianna Junior, 6; Mario José de Azevedo Vieira, 4,1; Notaldo Borges Alexandre, 4,3; Nestor Soares Pires, 4,12; Nelson de Souza Carvalho, 3,9.

Reprovados, 5.

Historia do Brasil — Agnello Diniz Quintella, 5; Carmen Richard, 7; Djalma Pessoa da Silveira, 7; Francisco Angelo Sautrino R. de Brito, 6; Francisco Alberto Machado, 5; Fernando de Azevedo Espinola, 8; José Reis, 10; João Marques, 5; Jayme da Silva Margal, 3 2/3; Leonardo Magalhães Machado, 4; Luiz José de Souza Louzada, 7; Linneu Bayara Gonçalves, 3 2/3; Léda Santos Bustamante, 9; Luiz Adolpho dos Santos Silva, 4; Mario De Biase, 6; Milton Baptista de Oliveira, 6; Moacyr Janin Roho, 6; Mario M. de Souza Freitas, 5; Neutibo Goulart de Barrôs, 5; Mario Tavares Guerra, 5; Mario Acatanassô Nunes, 10; Margarita Nieva, 6; Ney Bastos de Gouvêa Monteiro de Barrôs, 7; Nilton Surique de Uzeda, 7; Murillo Fausto Madeira, 6,56; Milton dos Santos Rodrigues, 10; Mauricio Eugenio de Gusmão P. Lessa, 6; Mauricio Martins Torres, 3 2/3; Nilson Bueno Caracaz, 10; Napoleão Teixeira, 7; Norival Pinheiro Rangel, 3 2/3; Nagib Murad, 6, e Adalberto Rodrigues da Cunha, 8.

Reprovados, 10.

Algebra — Adamastor Pereira do Cabo, 5; Archibald David Scofield, 4; Francisco Alberto de Barros Almeida, 4; Francisco Pereira Moutinho, 5 1/2; Fabricio Pillar Gonçalves, 5; Germano Coslowsky, 3,7; Gastão Brasil Canno, 5 1/5; Guaracy de Souza Coelho, 4 2/5; Guionar Scaffa de Azevedo Falcão, 5 1/6; Gabriel Rodrigues Meinick, 4; Guilherme Cesar da Rocha Netto, 5; Haroldo Isaac Werneck dos Santos, 4 1/3; Pedro Paulo Sampaio de Lacerda, 5; Henrique Vaz Corrêa, 6 3/5.

Reprovados, 8.

Arithmetica — Antonio José Romão, 3 2/3; Adhemar Cesar Ribeiro, 6,36; Agostinho Lombardo, 4 1/2; Archibaldo de Mello Campbell Filho, 5 1/2; Adal-

berto Marques dos Santos, 3 2/3; Boris Astrachan, 6,12; Benjamin Emilliano do Lago, 4,84; Benjamin Moraes Filho, 5 2/3; Benedicto Aubres Velasco Pinto, 3 2/3; Beraldo Madeira da Silva, 3,88; Benedicto Maciel Monteiro de Oliveira, 5 2/3; Bernardo Cherman, 3,986; Carlos Ferreira Leite, 3,511; Claudionor de Moura Albuquerque, 3,83; Cacilde de Paula, 4; Cyra Rossi Pinto, 7; Celestio Braga, 4,29; Carlos Alberto Werneck, 5 2/3; Carlos Pereira Nogueira, 3,84; Carlos Alberto Delgado de Carvalho, 4 2/3; Colso Guadio Ley, 4 1/3; Catiilde Luperco Kappe, 3 5/6; Cincinnati Rory Gonçalves, 6; Carlota da Salles George, 5; Cypriano Esteves das Dôres, 3 2/3, e Humero de Andrade Mello, 3 2/3.

Reprovados, 15.

Na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, sabbado, 20 do corrente, serão chamados a prova oral os Srs. alumnos das seguintes cadeiras:

A's 8 horas — Geometria descriptiva (2ª chamada) — Alberto da Silva Gordo, David Derenne, Damasa Bauer Carneiro, Floriano José Ribas Mariano, Fabio de Macedo Soares Guimarães, Roberto Fernandes Moreira.

Turma suplementar (2ª chamada) — Waldemar Pereira Lima, Oscar Athayde e Thomaz Pires Rebello.

A's 9 horas — Mineralogia — Francisco Peixoto Assimos, Ophir Vianna, Luiz Augusto Confucio, Agostinho Martins de Oliveira Filho, João Proença Filho e Pantaleão José Pinto de Moraes.

A's 10 horas — Mineralogia (2ª turma) — Iba Jobim Meirelles.

Mecanica racional — Carlos Hermann Otto Nielsen Koptek, Alberto Sá Freire Paes, João Carlos Restier Backhuser, Moacyr Teixeira da Silva, Christovão Leite de Castro, e Jônathas Castellar. (2ª chamada).

Astronomia — 1ª turma — Pedro Sinisgalle, Luiz Oscar Taves, João Christostomo Belleza, Ary Koerner de Assis, Elias Fausto Pacheco Jordão e Jorge de Souza Rezende. (2ª e ultima chamada).

Suplementar — Francisco Pereira da Silva Fonseca. (2ª chamada).

Economia politica — Victor slaviarssek, Francisco da Fonseca Linhares, Antonio Alves de Noronha, Herculano Antonio Pereira da Cunha, Ernani de Souza Machado e Alcindo Cruz Guimarães.

Suplementar — Clodomir Perre Vail, Raul de Albuquerque, Jader Lessa Cesar e Paulo Monteiro Valente.

Hydraulics — Fernando da Silva Porto, Oscar Lisboa da Graça Couto, Carmen Velasco Portinho, Henrique Villela dos Santos, Pericles Stizenand Ribeiro e Roberto de Costa Pereira.

Resistencia — Luiz Alberto Whalstr, Olavo Pampela Guimarães, Samuel Cantarino Motta, João Maria Broxado Filho, Roberto Bergallo e João José Pinto. (2ª chamada).

Suplementar — Raul Olympio Bastos, Roberto Mendes do Oliveira Castro e Luiz Waldemar Vachias. (2ª chamada).

Estradas — Ercilio Rodrigues Ribas Junior, André dos Santos Dias Filho, José Fernandes Pantoja, Edgar de Almeida Guimarães e Ophyr Ventura Barcellos.

Arthitecatura — 1ª turma — Clarimundo Camillo de Almeida e Adalberto de Almeida Nogueira.

Calculo — Jorge Mendes de Oliveira Castro, Horacio Mendes de Oliveira Castro, Ivan Pehr Jensen, João Felipe Sampaio de Lacerda, Abel Ribeiro Filho, e José de Souza Carvalho Salgado.

Supplementar — Joaquim da Costa Ribeiro, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Cyro de Carvalho Lustosa, Marcos Valdetaro da Fonseca, Manoel Nogueira de Paula e Abel dos Reis.

Physica experimental — José Villaga, José Sinval Monteiro Lindemberg, Valdir Acatauassu Nunes, Luiz Gregorio de Sá, José Gomes de Lemos, José Carlos de Chermont Rodrigues. (2ª e ultima chamada).

Supplementar — Herbert Bibiano da Rocha Vaz, Annibal Medici Candiota, Benedito de Oliveira Barros e Godofredo Freire da Silva.

A's 11 horas — Electrotechnica — Eduardo de Magalhães Gama, Fernando Freitas Melro, Edmar Prado Lopes, Moacyr Vieira Martins, Mario Gomes, e Julio da Costa Barros.

Supplementar — Jorge Augusto Ferreira Kingston, Primitivo Bueno Moacyr, Accio Palmeiro Lopes, Victorino Semola, Hugo Thompson Nogueira, José Victor de Lamare, Lincoln Henrique Dunham, Jayme de Sá Motta, Clovis Marçal, Ary Fontoura de Azambuja, Hermann Guimarães Palmeira, Octavio Saramago da Fonseca, Almir Affonso Brandão Maciel, Floriano Japeju Thompson Esteves e José de Faria Junior.

A's 12 horas — Astronomia — 2ª turma — Odilon Tavares, Paulo Ozorio Jordão do Brito, Tacito Vianna Rodrigues, Alberto Dourado Lopes, Mario Pinheiro Motta e Alberto Bevilacqua.

Metallurgia — Charles George Pavie, e Luiz Eduardo Schuller.

Estradas — Affonso Cesario Alvim, José Orlano Menesval Neto, Roldão Alves da Silva e Antonio Balesvero.

Chimica organica — Eudoro Lemos de Oliveira, e José da Costa Monteiro.

Supplementar — Raphael Lerro Neto, Floriano Peixoto Ramos, e Raymundo Theotônio de Moraes Quadros.

A's 12 horas — Exercícios praticos de topographia — Mauricio Mont Mór, José de Almeida Vieira Sobrinho, Jonathan Castellar, Fabio Penna da Veiga, Gastão Rocha Leão, Feliciano Penna Chaves, Brenno de Rezende Pinto, Waldeck Porto, Alfredo Bruno Gomes Martins, Sylvio Lisboa da Cunha, Gustavo de Faria e Alberto Puchen.

Exercícios praticos de topographia — 2ª turma — João Ponce de Arruda, Jorge Fox Saladino de Argollo Silvado, Mario Poppe de Figueiredo, Carlos Hermann Otto Nielsen Kopteck, Alfredo Paulo Bandeira de Mello, Alfredo Braga Piragibe, Amelia Sapienza, Luiz Pereira Teixeira, Affonso Thomsem, Euclides Fleury, Camillo de Menezes e Virgilio de Souza Coelho Duarte.

Exercícios praticos de astronomia — Godofredo Spinola Dias, Aguiñaldo da Rocha Lima, Antonio Tavares Leite e Osmar Graça.

A's 13 horas — Architectura — Umberto Cyrillo Oddone, Oscar Antonio de Mendonça, Adbeel de Góes Ferreira e Roberto Ribeiro Meira.

Resultados dos exames effectuados no dia 19 do corrente, na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro:

Descriptiva — Approvados: com plenamente, grão 8, José Sinval Monteiro Lindemberg; José de Carvalho, simplesmente, grão 1. Houve um reprovado.

Topographia — Approvados: com distincção, grão 10, Haroldo Bezerra Cavalcanti; com plenamente, grão 9, José Moacyr de Andrade Sobrinho; com plenamente, grão 8, Francisco Saturnino Braga e Heleno dos Santos Jordão; com plenamente, grão 7, Octavio da Costa Monteiro e Antonio Ferreira; com plenamen-

te, grão 6, Luiz Ribeiro Soares, Celso Sukow Fonseca e Antonio Alves Corrêa Nunes; com plenamente, grão 7, Ariel Leite Barreto.

Economia politica — Approvados: com plenamente, grão 9, Rodrigues do Lago Junior e Edgar Coelho Rodrigues; com simplesmente, grão 5, Aristeu Sá Brito Portella; com simplesmente, grão 3, Alberto Bevilacqua. Retirou-se um.

Mineralogia — Approvados: com plenamente, grão 8, Frederico Archie Taves; com plenamente, grão 6, Alberto Amarante Peixoto de Azevedo, Assis Scaffa e Mario Fernandes Guedes; com simplesmente, grão 3, Nelson Guanabarrino Maia Forte. Um retirou-se.

Chimica inorganica — Approvados: com plenamente, grão 6, Manoel Pacheco Carvalho; com simplesmente, grão 5, Emmanuel Teixeira Aragão e Arnaldo Ferreira da Silva; com simplesmente, grão 4, Floriano José Ribas Marianno; com simplesmente, grão 3, Oswaldo Corrêa de Sá e Benevides e Mauricio Monte Alór. Retirou-se um.

Electrotechnica — Approvados: com plenamente, grão 6, José de Ipanema Moreira; com simplesmente, grão 3, José Carlos Miranda Montenegro. Houve um reprovado.

Resistencia — Approvados: com plenamente, grão 7, Nahul Benevolo; com simplesmente, grão 3, Affonso Cesario Alvim; com simplesmente, grão 2, Sylvio Couto Fernandes, com simplesmente, grão 1, Sigismundo Martins Fontes. Retiraram-se 2.

Calculo — Approvados: com plenamente, grão 7, Fabio de Macedo Soares Guimarães, Flavio Duncan de Lima Rodrigues e João Baptista Bidart; com simplesmente, grão 4, José Bastos de Oliveira; com simplesmente, grão 3, Jorge Moraes. Um retirou-se.

Astronomia — Approvados: com plenamente, grão 9, Paulo de Moraes Costa; com plenamente, grão 8, José Mauricio da Justa e Celso da Cunha Gonçalves; com plenamente, grão 7, Raymundo Bezerra Santiago. Um retirou-se.

Physica experimental — Retiraram-se 2 e foram reprovados 3.

Physica industrial — Approvado com plenamente, grão 6, Joaquim Avellar.

Mecanica racional — Approvados: com plenamente, grão 8, Mario Pope de Figueiredo; com simplesmente, grão 5, João Ponce de Arruda; com simplesmente, grão 4, Jorge Fox Saladino de Argollo Silvado; com simplesmente, grão 3, Virgilio de Souza Coelho Duarte. Retiraram-se 2.

Hydraulica — Approvados: com plenamente, grão 7, Haroldo Lisboa da Graça Coulo e Carlos Borges de Andrade Ramos; com plenamente, grão 6, José de Oliveira Reis; com simplesmente, grão 4, Edgard Ferreira de Carvalho Sotello e Rubem Gomes dos Santos. Houve um reprovado.

Architectura — Approvados: com plenamente, grão 9, Sylvio Perdigo; com grão 7, Hugo Thompson Nogueira e Mario Gomes; com grão 6, Humberto Milano Junior, Edgard Severiano Lima, Lincoln Henrique Dunham, Julio da Costa Barros e Jorge Augusto Ferreira Kingston; com simplesmente, grão 5, Asdrubal Soares; com simplesmente, grão 4, Raymundo Francisco Ribeiro Filho.

Resultado de Astronomia, do dia 18 do corrente — Approvados: com plenamente, grão 9, Eduardo Beral Sardinha; com simplesmente, grão 3, Eduardo de Al-

meida Guimarães; com simplesmente, grão 2, Osmar Graça; com simplesmente, grão 1, Jorge de Oliveira Tinoco, Antonio de Moura Addub, Antonio Paulino Cavalcanti e José de Camargo Prochno.

No decorrer do mez de setembro do corrente anno realizaram-se no Laboratorio Nacional de Analyse 732 analyses, sendo:

59 requisitadas pela Alfandega do Rio de Janeiro;

42 pela Recebedoria do Districto Federal;

18 pela Alfandega de Santos;

Uma pela Alfandega de Paranaíba;

Uma pela Alfandega de Pernambuco;

Uma pela Collectoria Federal do Municipio de Carangola;

Uma pela Collectoria Federal do Prata;

Uma pela Collectoria Federal de Varigui;

Oto requeridas por particulares.

Foram considerados nocivos á saude, cinco productos, a saber:

1º. Quatro amostras de aguardente, contendo rotavel proporção de aldey os, etheres e alcooles superiores. Estavam cortidas em garrafas trazendo, entre outros, os seguintes dizeres: «Casa Penafiel — Rio de Janeiro — Portugal — Superior aguardente portugueza baga eira — Ferreira & Comp. Ltd.. Auto n. 648, de 1923 lavrado em 2º de setembro de 1923. Infraiores, F. Pereira e Ferreiras & Comp. Ltd., estabelecidos á praça Tiradentes n. 8 e D. Manoel n. 48».

Foram remetidas ao Laboratorio pela Recebedoria do Districto Federal com o officio n. 27, de 20 de maio proximo findo.

Parcer do 2º chimico Dr. Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho, em 23 de setembro do corrente anno.

2). Leite commum alterado, improprio para o consumo. Estava contido em uma lata trazendo, entre outros, os seguintes dizeres: «Leche asepsi o — Vital — F. N. Viñas — Buenos Ayres». A referida amostra foi retirada de uma caixa marca MHR, pertencente a uma partida de volume vindo de Buenos Aires no vapor *Deseada*, entrado em 15 de novembro de 1922, e remetida ao laboratorio com boletim assignado pelo conferente Adr ano Ferreira. Parcer do 1º chimico Bolivar Bastos Ribeiro, em 11 de setembro do corrente anno.

— Nas analyses requisitadas pela Alfandega do Rio de Janeiro estão incluidas 72 de productos diversos que foram remetidos ao Laboratorio com «Boletins de Consulta Prévia», pelos Srs. conferentes de despacho.

Entre estes productos foram classificados os seguintes:

Arrhenal (methylursinato de sodio) dado a despacho como «resmiato de sodio». (Boletim n. 937 do conferente Enéas Valle. Parcer do praticante pharmaceutico Mario Tupinambá Ribeiro.)

Acetato de benzyla dado a despacho como es encia artificial. (Boletim n. 95 do conferente Solon de Mello. Parcer do 2º chimico pharmaceutico Armando Silva.)

Liga de cobre e zinco nick lado (ilhós), dado a despacho como ilhós de cobre simples. (Boletim n. 1.404, do conferente Castro Araujo. Parcer do praticante pharmaceutica Etelvina Penteado.)

Carbonato de calcio impuro, dado a despacho como giz em pó. (Boletim n. 1.212, do conferente Adr de Costa. Parcer do praticante Severino Neve e Silva.)

Sulfato duplo de nickel e amoneo, dado a despacho como chlorureto de nickel. (Boletim n. 953, do conferente Enéas Valle. Parcer do praticante pharmaceutico Mario Tupinambá Ribeiro.)

Chlorureo de baryo, dado a despacho como sulfato de magnesio (sal amargo).

(Boletim n. 1.222, do conferente Andrade Costa. Parecer do 2º chimico, interino, pharmaceutico Robinne Arrobas da Silva).

Asphalto (betume solido), dado a despacho como pixe. (Boletim n. 528, do conferente Pamplona Machado. Parecer do praticante pharmaceutico René dos Santos Luzes).

Oleo de li haça cosido, dado a despacho como tinta a oleo para impressão. (Boletim n. 168, do conferente Fernandes da Silva. Parecer do praticante Dr. Cândido Thomé de Abantes).

Sulfato de baryo contendo 11gr. % de materia corante derivada de alcatão da hulha dado a despacho como ocre natural. (Boletim n. 1.022 do conferente Waldemar de Andrade. Parecer do praticante Severino Novaes e Silva).

Sulfato de baryo contendo 9gr. 53% de materia corante derivada de alcatão da hulha dado a despacho como ocre natural. (Boletim n. 1.022 A do conferente Waldemar Andrade. Parecer do praticante Severino Novaes e Silva).

Mistura de oleos pesados de petroleo e substancias graxas predominando os primeiros dado a despacho como oleo mineral lubrificante. (Boletim n. 1.099 do conferente Carlos G. Silveira Pinto. Parecer do praticante pharmaceutico René dos Santos Luzes).

Creolina dada a despacho como carrapaticida. (Boletim n. 1.223 do conferente M. Curvello. Parecer do praticante Dr. Cândido Thomé de Abantes).

Carbonato de calcio puro dado a despacho como gesso precipitado. (Boletim numero 1.408 do conferente João Miranda. Parecer do praticante José Luiz Rangel).

Pó de sapato contendo de mistura 10 % de oxydo de ferro dado a despacho como terra não especificada. (Boletim n. 817 do conferente Hypolito Pereira. Parecer do praticante P. Mario Taveira).

Sulfato de nickel dado a despacho como sulfato de cobre. (Boletim n. 171 do conferente Fernandes da Silva. Parecer do praticante José Luiz Rangel).

Sulfato de baryo em massa colorido em azul por materia corante derivado do alcatrão da hulha dado a despacho como tinta preparada á agua. (Boletim n. 945 do conferente Enéas Valle. Parecer do praticante pharmaceutico Mario Taveira).

Sulfato de baryo em massa colorido em vermelho por materia corante derivada do alcatrão da hulha dado a despacho como tinta preparada á agua. (Boletim, idem; parecer, idem).

Sulfato de baryo em massa colorido em roseo por materia corante derivado do alcatrão da hulha dado a despacho como tinta preparada á agua. (Boletim n. idem; parecer, idem).

Sulfato de baryo colorido de vermelho por materia corante derivada do alcatrão da hulha dado a despacho como anilina. (Boletim n. 1.023 do conferente Waldemar Andrade. Parecer do praticante pharmaceutico Etelvina Penteado).

— Por meio de officios foram expedidos os resultados de diversas analyses, sendo os pareceres em numero de 143, lavrados e assignados na seguinte proporção: 23 pelo 2º chimico pharmaceutico Regina Barros de Souza; 22 pelo 1º chimico pharmaceutico Luiz Antonio de Araujo Lima; 13 pelo 2º chimico pharmaceutico Armando Silva; 13 pelo 2º chimico Dr. Alexandre Emílio Mendonça de Carvalho; 12 pelo 2º chimico pharmaceutico Dace Faria da Cunha; 10 pelo 1º chimico pharmaceutico Herculanio Calmon de Siquiera; nove pelo 1º chimico Dr. Alexandre Rangel de Azevedo; cinco pelo 2º chimico interino pharmaceutico Robinne Arrobas da Silva; cinco pelo 1º chimico Dr. José Cavalcanti Vieira; cinco pelo 2º chimico

interino pharmaceutica Horminia Hermsdorff; cinco pelo 2º chimico addido pharmaceutica Leonor de Barros; cinco pelo chimico chefe addido Dr. José Oscar de Araujo Coelho; cinco pelo 1º chimico Dr. Octavio Alves Barroso; duas pelo 1º chimico pharmaceutico João Alves Baptista; duas pelo 1º chimico pharmaceutico Pedro Matheus Ju-

nior; e duas pelo 1º chimico pharmaceutico Alfredo Francisco Lopes.

— A renda do Laboratorio Nacional de Analyses, arrecadada na thesouraria da Alfandega do Rio de Janeiro de 1 a 30 de setembro, foi de 20:427\$562 contra 15:540\$700 em igual periodo do anno de 1923.

Quadro synoptico das analyses realizadas em setembro de 1924

Substancias analysadas	Alfandega do Rio de Janeiro	Alfandega de Santos	Alfandega de Paranaguá	Alfandega de Pernambuco	Collectoria Federal do Município de Caracara	Collectoria Federal do Prata	Collectoria Federal de Varginha	Recebedoria do Districto Federal	Particulares	Total
Aguardentes diversas...	2	—	—	—	—	1	—	4	—	8
Aguas mineraes.....	8	—	—	—	—	—	—	—	—	8
Azeitonas.....	34	—	—	—	—	—	—	—	—	34
Bebidas amargas diversas	4	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Chá.....	17	—	—	—	—	—	—	—	—	17
Cervejas.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Cognacs.....	7	—	—	—	—	—	—	—	—	7
Conserva de carne.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Conservas de legumes...	21	—	—	—	—	—	—	—	—	21
Conservas de peixes...	45	—	—	—	—	—	—	—	—	45
Especialidades pharmaceuticas.....	7	1	—	—	—	—	—	—	—	8
Extracto vegetal.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Farinha de trigo e outras.	41	—	—	—	—	—	—	—	—	41
Fios e tecidos.....	21	1	—	1	—	—	—	—	1	24
Fructos em conserva...	12	—	—	—	—	—	—	—	—	12
Genebras.....	7	—	—	—	—	—	—	—	—	7
Graxa liquid.....	—	—	—	—	—	—	4	—	2	6
Graxa lubrificante.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Licores.....	5	—	—	—	—	—	—	—	—	5
Massa de tomates.....	5	—	—	—	—	—	—	—	—	5
Materias corantes.....	3	2	—	—	—	—	—	29	—	35
Medicamentos.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Metaes e ligas.....	12	—	1	—	—	—	—	—	—	13
Molhos para comida....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Mostarda em conserva..	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Oleos comestiveis.....	31	—	—	—	—	—	—	—	—	34
Oleos volatils ou essenciaes.....	10	—	—	—	—	—	—	—	—	10
Oleos mineraes.....	3	1	—	—	—	—	—	—	—	4
Oleos seccativos.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Productos bromatologicos diversos.....	20	—	—	—	1	—	—	—	1	22
Productos chimicos.....	49	2	—	—	—	—	—	—	—	51
Productos industriaes...	18	7	—	—	—	—	—	—	2	27
Productos naturaes.....	8	1	—	—	—	—	—	—	1	10
Queijos.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Sal commun ou de cozinha.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Succo de fructos.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Tintas e vernizes.....	8	3	—	—	—	—	—	—	1	12
Vermouths.....	12	—	—	—	—	—	—	—	—	12
Vinagres.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Vinhos amargos.....	18	—	—	—	—	—	—	—	—	18
Vinhos communs.....	191	—	—	—	—	—	—	5	—	199
Vinhos espumantes.....	6	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Whiskies.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	4
	659	18	1	1	1	1	1	42	8	732

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realizam-se hoje, 20 do corrente, ás 19 horas e 40 minutos, os seguintes exames oraes:

2º anno — Arithmetica — alumnos ns. 15, 377, 411, 412, 687, 771, 778, 805, 606, 813, 818, 845 e 848. Banca: Drs. Julio Noronha, Pires e Albuquerque e Elias Cintra.

3º anno — Portuguez — alumnos numerados 4, 14, 287, 291, 311, 316, 379, 428, 507, 510, 763. Banca: Drs. Mario Vossio e Alcides.

3º anno — Geographia — Alumnos numerados 331, 469, 470, 549, 576, 599, 600, 614, 614, 626, 627, 629, 639 e 657. Suplementares: 671, 712 e 733. Banca: Dr. Paim, Decio e Araripe.

3º anno — Algebra — dependentes — alumnos ns. 29, 102 e 408.

3º anno — Algebra — alumnos numerados 19, 30, 50, 64 e 85.

Banca: Drs. Calmon, Agricola e Godoy.

7º anno — Practico — (1º grupo) — alumnos ns. 285, 394, 569, 610, 612 e 677.

Avisos — O ponto oral para os exames de mathematica e sciencias physicas será dado ás 8 horas da manhã na secretaria.

Os alumnos que não estiverem quites com o Collegio não poderão ser submettidos á prova oral.

Às 2 horas do dia 17 de dezembro corrente, reuniu-se em sessão ordinaria o Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro, achando-se presentes os Srs. Dr. José Pires Brandão, presidente, Dr. James Darcy, vice-presidente e commendador Antonio de Barros Ramalho Ortigão, director, barão de Santa Margarida, secretário e Dr. Horacio Ribeiro da Silva, gerente.

Aberta a sessão e aprovada a acta da sessão anterior o Sr. presidente apresentou a seguinte moção: «Proponho que antes de encetarmos os nossos trabalhos, sendo esta a primeira sessão do Conselho com a presença do seu vice-presidente, o Dr. James Darcy, que se consigne na acta um voto de profundo agradecimento pelo desempenho brilhante que deu ao mandato que lhe conferiu o Conselho de representar este instituto no Congresso das Caixas Economicas reunido em Milão, e para o qual foi distinguido com um convite especial do Rei da Italia, por intermedio do seu digno embaixador. O Dr. James Darcy, com o fulgôr de sua eloquencia, a par de outros elevados e reconhecidos meritos, deu o maior realce a essa representação, tornando conhecida a apreciada por aquella notável assembléa esta instituição, fundada pela iniciativa de brasileiros eminentes, mantida e desenvolvida pelo esforço e zelo de suas administrações genuinamente nacionais.» Foi approvada, fazendo o commendador Ramalho Ortigão considerações a respeito do brilho que o Dr. Darcy deu a esta representação e das grandes vantagens que trazia para o desenvolvimento da Caixa Economica.

O Conselho tratando dos assumptos submettidos ao seu estudo e deliberação, despachou de conformidade com os pareceres dos respectivos relatores os seguintes requerimentos:

Dr. Carlos da Rocha Fernandes e outros, Jovita Eloy, Celso Vargas, Antonio Machado, Idalina de Souza Santos, Este-

phania Pereira do Oliveira, Maria Angelina Porral, Maria Alves dos Santos, Emilia Cardoso dos Santos Couto, Rodolpho José Gomes, Adalgiza Cordeiro Garcia. — Deferidos.

A. Placido Marques & Comp. — Seja aberta concorrência para os 1º e 2º semestres do anno de 1925.

Maria José da Silva. — Deferido, uma vez satisfeita a exigencia da informação do contador.

José Pereira da Silva. — Nos termos do parecer do gerente.

Noemia Corrêa Berg. — Deferido, assignando tambem os filhos.

Antonio Fernandes Alves Pereira. — Deferido, mediante termo de responsabilidade.

João Claudio Pinto. — Venha por meio judicial.

Francisco Pinto Ribeiro de Carvalho e outros. — Mantido o despacho anterior.

Fada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 6 1/2 horas da tarde, mandando lavrar a respectiva acta e fazer as publicações de costume.

Na Primeira Pagadoria do Thesourô Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo sexto dia util:

Montepio da Viação (A a E).

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella do pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente Cas 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

Resultado dos exames realizados no Collegio Militar do Rio de Janeiro no dia 13 do corrente:

2º anno — Geographia — Dependentes — Simplesmente, gráo 4, Hildebrando do Godoy Vasconcellos, Jorge Paulo de Faria, Eleutherio T. L. do Canto, Alvaro B. Seixas Filho, Venicius Bandeira.

2º anno — Geographia — Simplesmente, 4, Luiz Augusto Machado Mendes.

Foram reprovados 6 alumnos.

2º anno — Francez — Dependentes — Plenamente, 6, Helio Tavares de Azambuja; simplesmente, 5, Arize Paes Brazil, Aristides Pereira Lima e Newton Aeyoli Costa; idem, 4, Helio Seixas Maia.

3º anno — Algebra — Dependentes — Simplesmente, 4, José Maria da Silva, Wladimir Fernandes Bouças e Newton Monteiro.

Foram reprovados 3 alumnos e fallou 1 alumno.

3º anno — Inhabilitado em prova escripta de Arithmetica, 1 alumno.

7º anno (1º grupo) plenamente, 9, Sylvio Monteiro Moutinho, Alberto Pereira de Azevedo e Cyre Guimarães Fernandes. Plenamente, 8, Orlando M. Ribeiro da Costa, Joelnir Campos de Macedo e Antonio Gonçalves Leite. Plenamente, 7, João Jesus de Oliveira, José Aeyolino de Lima, Acrisio Faria de Azevedo e Carlos Teixeira. Plenamente, 6, Paulo Emilio Teixeira de Carvalho, Maximiano de Araujo Martins, Darcy Padilha Machado. Simplesmente, 4, Humberto Pessoa B. Cavalcanti.

Fallou 1 alumno.

7º anno (3º grupo) — Plenamente, 9, Manoel Pogy de Araujo. Plenamente, 7, Newton Barra. Plenamente, 6, Paulo

Mendes Gonçalves e Raul Valença da Camara. Simplesmente, 5, Walfredo Quhitaniha dos Santos. Simplesmente, 4, Ivan de Vasconcellos, Flavio Amilcar R. do Nassimento e Tiberio Vasconcellos de Aboim.

Resultado dos exames realizados no dia 15 do corrente:

1º anno — Portuguez — Simplesmente, 4: Leopoldo Americo M. do Mello, Helio Pereira Guimarães, Marcilio Pereira Guimarães, Ruy Mendes Corrêa, Adelino Octavio Miranda Corrêa, Marcilio Gibson Jacques.

1º anno — Geographia — Simplesmente, 4: Helio Pereira Guimarães.

Reprovados 3 e faltaram 8 alumnos.

1º anno — Arithmetica — Dependentes — Plenamente, 6: Carlos Furtado da Fonseca, Ajax Mendes Corrêa, Marialvo Ferrandes de Mello. Simplesmente, 5: Leonidas Souto Barbosa, Alvaro D. de Carvalho, Mario Garcia de Souza, Francisco da Cruz Fontoura; idem, 4: Nestor da Silva Simões, Edgard da Silva Simões e José Maria Chavante.

Faltou 1 alumno.

1º anno — Portuguez — Dependente — Reprovado, 1 alumno.

2º anno — Portuguez — Dependente, Simplesmente, 4, Sylvio Supply de Lacerda.

2º anno — Portuguez — Simplesmente, 4: José Maria Guimarães Watson, Almir Telles Barão, Tobias Bittencourt Coelho, Eduardo Guimarães Villaga, Lossio da Costa Pereira, Henrique do Sá Nogueira, Glimeses do Rego Barros, José Carlos Franco de Sá e José Antonio de Araujo.

Faltaram 5 alumnos.

7º anno — 1º grupo — Plenamente, 9: Aristides Paes Brasil Filho, idem, 8, Paulo Mendes Gonçalves, Walfredo Q. dos Santos, idem, 7, Darcy Leal de Menezes, João Baptista Vianna, Ariovaldo D. Ferreira, Tiberio de Vasconcellos Aboim; idem, 6, Manoel V. Campos da Paz Filho, Newton Barra e Raul V. da Camara.

Faltaram 2.

7º anno — 3º grupo — Distincção, 103 Alberto Pereira de Azevedo. Plenamente, 7: Orlando M. Ribeiro da Costa; idem, João Jesus de Oliveira, José Aeyolino de Lima e Joelnir Campos de Araripe Macedo. Simplesmente, 5, Maximiano de Araujo Martins, Acrisio Faria de Azevedo; idem, 4: Humberto P. Bezerra Cavalcanti.

Faltaram 2 alumnos.

Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura, realiza-se na proxima quarta-feira 24 do corrente, ao meio dia, na Escola Wenceslau Braz, na rua General Canabarro n. 338, um leilão de diversos materiaes e objectos, não necessarios aos trabalhos naquella escola.

Na portaria daquelle estabelecimento de ensino, serão dadas entre 10 e 15 horas, todas as informações aos interessados que examinarão os referidos materiaes e objectos.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia:

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 19 até 18 horas do dia 20:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo bom, passando novamente a instável; chuvas e trovoadas.

Temperatura — Noite mais quente; manter-se-ha em elevação de dia.

Ventos — Variaveis, frescos.
Estado do Rio — Tempo instavel;
chuvas e trovoadas.

Temperatura — Em ascensão.

Estados do Sul — O tempo conti-
nuará perturbado em todos os Estados
com chuvas; trovoadas esparsas.

Temperatura — Manter-se-ha eleva-
da em São Paulo e Paraná e declinará
no Rio Grande e Santa Catharina.

Ventos — Variaveis até Paraná e
rondarão para sul nos demais Estados,
frescos.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas
de hontem, ás 15 horas de hoje) — O
tempo manteve-se perturbado até pela
manhã com chuviscos á tardinha de
hontem e bom após. A temperatura
foi estavel á noite e soffreu ligeira as-
censão de dia. As médias das tempera-
turas extremas dos postos do Districto
Federal foram: 29°5 e 21°0 e as tem-
peraturas extremas do Posto Meteorolo-
gico foram: 27°3 e 21°4, respectiva-
mente ás 14 horas e 5 minutos, e 5 ho-
ras e 30 minutos.

Os ventos predominam do quadrante
norte.

Em todo o paiz (de 9 horas de hon-
tem, ás 9 horas de hoje) — Zona Nor-
te — Devido á absoluta falta do servi-
ço telegraphico, não podemos fazer a
synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, chu-
veu em grande parte desta zona. Esta
manhã ás 9 horas, o tempo esteve bom
em Minas e Matto Grosso e instavel nos
demais Estados. A temperatura decli-
nou em Goyaz, elevou-se ligeiramente
em Matto Grosso e foi estavel nos de-
mais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, cahiram
chuvas esparsas e fracas nesta zona.
Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve
bom em S. Paulo e Paraná e instavel nos
demais Estados. A temperatura elevou-
se ligeiramente em São Paulo e
foi estavel nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o
tempo foi bom em Caxambú, Passa
Quatro e Poços de Caldas. Esta ma-
nhã ás 9 horas, o tempo ainda man-
teve-se bom. A temperatura elevou-se
ligeiramente. Temperaturas extremas:
29°0 e 13°0 em Caxambú; 26°0 e 14°0
em Passa Quatro; 28°8 e 15°8 em Po-
ços de Caldas.

Não recebemos o telegramma d'
Araxá.

Maiores temperaturas — 38°0 em
Aquidauana e 37°0 em Bella Vista.

Maiores chuvas recolhidas no dia 19
— 35m|mo em São Fidelis e 34m|mo
em São Luiz de Cáceres.

Estado do mar na costa do paiz —
Espelhado: em Santos; pequenas va-
gas: em Macalé e em Santa Catharina;
chão nos demais pontos da costa do
paiz.

Tendencia do nivel das aguas do rio
Parahyba — Estacionario em Pinda-
monhangaba; subindo lentamente em
Guaratinguetá e Cachoeira e baixando
no resto do curso.

Dados aerologicos:

Por motivo de força maior e devido
nuvens baixas, não foram feitas as son-
dagens no Districto Federal, em Men-
des, Campos, Santos e Curitiba. De
Florianopolis, Cuyabá e São Sebastião
do Paraizo não recebemos os nossos te-
legrammas.

A Repartição Geral dos Correios ex-
pedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itapacy*, para Ilhéos, Bahia e Ara-
cajú, recebendo impressos até ás 7 ho-
ras; cartas para o interior da Republica
até ás 7 1/2 horas; idem, idem, com
porte duplo, até ás 8 horas.

Pelo *Bayern*, para S. Francisco e Rio
da Prata, recebendo impressos até ás 10
horas, objectos para registrar até ás 9
horas; cartas para o interior da Repu-
blica até ás 10 1/2; idem, idem com
porte duplo até ás 11 horas; cartas para
o exterior da Republica até ás 11 horas.

Amanhã:

Pelo *Santos*, para Santos, Paranaguá,
S. Francisco, Rio Grande e Montevideo,
recebendo impressos até ás 6 horas; ob-
jectos para registrar até ás 18 horas de
hoje; cartas para o interior da Repu-
blica até ás 6 horas; idem, idem, com
porte duplo, até ás 7 horas; cartas para o
exterior da Republica até ás 7 horas.

Pelo *Tamoyo*, para Santos, Paranaguá,
S. Francisco, Florianopolis e Laguna,
recebendo impressos até ás 7 horas; car-
tas para o interior da Republica até ás
7 1/2 horas; idem, idem, com porte du-
plo até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes
na Thesouraria, nos dias uteis, até ás
14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes
internacionaes pela 5ª secção, todos os
dias uteis até ás 15 horas da vespera da
partida dos paquetes que se destinarem a
Portugal, França, Italia, Inglaterra, Al-
lemanha, Estados Unidos, Uruguay, Re-
publica Argentina e Japão. Caixas e car-
tas com valor declarado, para o exterior,
até ás 15 horas, dos dias uteis na 5ª se-
cção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syn-
dical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal:

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris	\$465	\$470
Sobre Italia	—	\$381
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	23095
Sobre Portugal	\$402	\$422
Sobre Belgica	—	\$437
Sobre Hespanha	—	18242
Sobre Suissa	—	18705
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$469
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$269
Sobre Nova York	88870	88783
Sobre Montevideo	—	—
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38429
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	78800
Sobre Hollanda (florim)	—	38545
Sobre Japão (yen)	—	38400
Sobre Rumania	—	\$052
Sobre Austria	—	000,13 1/4

Moedas

Soberanos (ouro)	478750
Liras (papel)	\$390
Escudos (papel)	\$427

Bolsa

Apolices emprestimo nacional de 1903, port.....	720\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	646\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautela)	641\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %..	905\$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, nom.....	377\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.....	146\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, nom.....	165\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.....	140\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (de- creto n. 1.933)	174\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (de- creto n. 1.948)	148\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	94\$500
Banco dos Funcionarios Publicos	50\$000
Banco do Brasil	370\$000
Debentures Companhia de Tecidos Alliança.....	185\$000
Debentures Companhia Docas de Santos.....	190\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 17 de
dezembro de 1924. — Ary de Almeida e Silva, adjunto.

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndi-
cal dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal:

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 29/32	5 27/32
Sobre Paris	\$465	\$470
Sobre Italia	—	\$377
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	23082
Sobre Portugal	\$411	\$419
Sobre Belgica	—	\$437
Sobre Hespanha	—	18225

Sobre Suissa	—	1\$694
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$470
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$268
Sobre Nova York	8\$595	8\$738
Sobre Montevideo	—	8\$500
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$422
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	7\$755
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$530
Sobre Japão (yen)	—	3\$380
Sobre Rumania	—	\$052
Sobre Austria	—	000,13 1/4

Moedas

Francos (papel)	\$480
Liras (papel)	\$380
Escudos (papel)	\$425

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port...	532\$000
Apolices diversas emissões, de 1:000\$, 5 % port. (cautela)	625\$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, nom....	380\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port...	146\$000
Apolices emprestimo municipal 1906, nom....	155\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port....	138\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1933)	172\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	94\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	80\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	185\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	186\$750
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	202\$000
Banco do Brasil	343\$000
Debentures Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	187\$250

Vendas por alvará

6 apolices emprestimo municipal de 1906, port.	146\$000
16 apolices emprestimo municipal de 1906, nom.	155\$000
500 Banco Commercio e Industria de S. Paulo, c/25 %	435\$000
47 debentures Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	187\$250

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 19 de dezembro de 1924

Termo

	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DAS VENDAS
			Saccas
Janeiro	57\$200	57\$800	15.000
Fevereiro	58\$300	59\$100	3.000
Março	59\$000	59\$650	6.000
Abril	59\$000	59\$300	—
Mai	58\$400	58\$850	4.000
Dezembro	56\$000	56\$550	1.000
	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	17.000	12.000	29.000

Mercado: estavel nas 1ª e 2ª cotações.

Disponivel base typo 7, 56\$500.

Mercado estavel.

Vendas, 4.401 saccas.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 19 de dezembro de 1924

Termo

	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	Total
	VENDE-DOR	COM-PRADOR	VENDE-DOR
			COM-PRADOR
			de vendas
			Saccas
Janeiro	45\$600	44\$000	45\$000
Fevereiro	44\$800	44\$200	45\$000
Março	45\$000	45\$000	44\$800
Abril	45\$100	45\$100	45\$000
Mai	45\$400	45\$000	46\$500
Dezembro	46\$700	46\$500	47\$000
	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	14.000	8.000	22.000

Mercado: frouxo nas 1ª e 2ª cotações.

Disponivel branco crystal bom, sacco 48\$ a 49\$000.

Mercado, frouxo.

Vendas de todas as qualidadessaccas.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 18

Assucar

Saccas

Entradas não houve.

Sahidas	5.594
Existencia	109.578

Mercado, paralyzado.

Preço do branco crystal, 48\$ a 49\$000.

Algodão

Fardos

Entradas não houve.

Sahidas	653
Existencia	20.153

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Sertões	60\$000 a 61\$000
Primeiras sortes	51\$000 a 52\$000
Medianos	47\$000 a 48\$000
Paulista	Nominal

Café

Saccas

Entradas	16.233
Sahidas	11.153
Existencia	391.248

Mercado, estavel.

Preços por typo:

Typo 3	59\$000
Typo 4	58\$500
Typo 5	58\$000
Typo 6	47\$500
Typo 7	57\$000
Typo 8	56\$500
Preço do typo 7, hoje	56\$500

Mercado hoje, estavel.

O syndico, J. Severino.

EDITAIS E AVISOS

Juízo de Direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal

Edital da primeira quinzena do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal:

Faz saber pelo presente e a quem interessar possa que durante a primeira quinzena do corrente mez foram incluídos e transferidos, indeferidos e excluídos neste Districto Federal os seguintes eleitores:

999. Antonio Fernandes, filho de Helena Rosa Fernandes, natural desta Capital, com 29 annos, solteiro, empregado no commercio e morador á rua Marquez de Sapucahy n. 37. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, atestado de residencia e de emprego, certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia de Santo Antonio.
- 1.000. Oscar Lins Caldas, transferido da comarca de Curitiba para a parochia de S. José.
- 1.001. Tybiricá da Silva e Cruz, transferido da parochia de S. José para a de Sant'Anna.
- 1.002. Pedro Novelino, transferido da segunda circumscripção eleitoral para a quinta parochia de Santo Antonio.
- 1.003. Benedicto Lopes Chaves, transferido da parochia do Sacramento para a de Irajá.
- 1.004. Anclyses de Oliveira Sampaio, transferido da parochia de Copacabana para a de Santa Rita.
- 1.005. Francisco Alô, transferido da 3ª circumscripção eleitoral para a 6ª circumscripção, ilha do Governador.
- 1.006. Alvaro Affonso Dias, transferido da 3ª circumscripção eleitoral para a quarta parochia de Sant'Anna.
- 1.007. Francisco da Silva Jordão, transferido da parochia de Santa Rita para a de Sant'Anna.
- 1.008. João Barbosa de Assumpção Filho, transferido da parochia de Santa Rita para a de Santo Antonio.
- 1.009. Francisco Alves Ferreira, transferido da 3ª circumscripção eleitoral para a quarta parochia de Santo Antonio.
- 1.010. Antonio Bornéo, transferido da parochia da Candelaria para a de Sant'Anna.
- 1.011. Americo Duarte Bastos, transferido da 1ª circumscripção eleitoral para a quinta do districto de Santo Antonio.
- 1.012. Antonio Evaristo Leitão Machado, transferido da parochia da Candelaria para de Santa Anna.
- 1.013. Manoel Teixeira Mendes, filho de Hildebrando Teixeira Mendes, natural do Districto Federal, com 25 annos solteiro, empregado municipal e morador á rua Martins Penna n. 26. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, atestado de emprego, prova de renda, atestado de residencia. Foi incluído na parochia de Santo Antonio.
- 1.014. Thomaz Massoni, filho de Guglielmo Massoni, natural do Districto Federal, com 25 annos, solteiro, morador á travessa Laurinda n. 36, empregado do *Journal do Commercio*. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-fôrma da certidão de idade, atestado de residencia, prova de renda e certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia de Santo Antonio.
- 1.015. José Viola, transferido do municipio da capital do Estado da Bahia, para a parochia de Sant'Anna.
- 1.016. Eduardo Soares, transferido da parochia de S. José para a da Gloria.
- 1.017. Alfredo Martins Pereira Borges, transferido da parochia de Sant'Anna para a da ilha do Governador.
- 1.018. Luiz Rodrigues Baptista, filho de Quintino Rodrigues Baptista, solteiro, com 30 annos, brasileiro, operario, natural do Districto Federal. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, certidão do imposto commercial, prova de renda e atestado de residencia. Foi incluído na parochia de S. José.
- 1.019. Luiz De Wolf, filho de Francisco de Wolf, natural do Estado do Paraná, com 34 annos de idade, empregado no commercio, casado. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, certidão do imposto commercial, prova de renda, atestado de residencia. Foi incluído na parochia de S. José.
- 1.020. Leopoldo Weiss, filho de Carlos Weiss, natural de Santa Catharina, com 35 annos, casado, empregado no commercio. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, certidão do imposto commercial, prova de renda. Foi incluído na parochia de S. José.
- 1.021. Orlando de Almeida, filho de Daniel de Almeida, solteiro, empregado publico, com 26 annos, natural do Estado do Rio e morador á rua Fabio da Luz numero 98. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, atestado de emprego, prova de renda atestado de residencia. Foi incluído na parochia de S. José.
- 1.022. Luiz Micelli, filho de Constantino Micelli, solteiro, com 22 annos, brasileiro, sapateiro, natural do Districto Federal e morador á rua d a Misericordia numero 108. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão do imposto commercial, prova de renda e atestado de residencia. Foi incluído na parochia de S. José.
- 1.023. Joaquim Ferreira Coelho, transferido da comarca de Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, para a parochia de S. José.
- 1.024. Adamastor Antonio Cantarino, transferido da parochia do Espirito Santo para a de S. José.
- 1.025. Antenor Emydio Nogueira, transferido da 6ª circumscripção eleitoral para a decima segunda, Guaratiba.
- 1.026. José Manoel de Assumpção transferido da parochia do Meyer para a de Guaratiba.
- 1.027. Amaro Alves Fernandes, filho de Joaquim Alves Fernandes, brasileiro, casado, com 40 annos, proprietario e residente á rua Visconde de Abaeté n. 38. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, certidão do imposto commercial e atestado de residencia. Foi incluído na parochia de Andaraý.
- 1.028. Paschoal Lauria, transferido da parochia da Candelaria para a de Sant'Anna.
- 1.029. Euclides de Magalhães, filho de João de Magalhães Bastos, brasileiro, natural do Districto Federal, com 34 annos, casado, commercio e morador á rua Manoel Lucas n. 91, Ricardo de Albuquerque. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, atestado de residencia, atestado de emprego, certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia da Candelaria.
- 1.030. Raul Pinto Ribas, filho de Antonio Ribas, brasileiro, com 23 annos, solteiro, empregado no commercio e morador á rua Jorge Rudge, n. 108. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-fôrma da certidão de idade, atestado de residencia, certidão do imposto commercial, atestado de emprego. Foi incluído na parochia da Candelaria.
- 1.031. Raul Lambert, filho de Luiz Lambert, brasileiro, natural do Districto Federal, com 41 annos, casado, do commercio, morador á rua Thomaz Coelho n. 68, casa 5. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, atestado de residencia, atestado de emprego, certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia da Candelaria.
- 1.032. Diogo Leite da Silva, filho de José Diogo Leite da Silva, brasileiro, natural do Districto Federal, com 32 annos, viuvo, empregado no commercio, residente á rua Paraná n. 35. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, atestado de residencia, atestado de emprego, certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia do Sacramento.
- 1.033. Arlindo Corrêa Pacheco, filho de João Corrêa Pacheco, brasileiro, natural desta Capital, com 25 annos, casado, do commercio e residente á rua Conde de Bomfim n. 260. Instruiu a sua petição com os seguintes docu-

mentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residência, attestado de emprego e certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia da Candelaria.

1.031. Antonio Cordeiro da Fonseca, filho de Francisco Fonseca do Araujo, brasileiro, natural do Districto Federal, com 28 annos, solteiro, empregado publico e residente á rua São Francisco Xavier n. 898. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de emprego, prova de renda e attestado de residência. Foi incluído na parochia do Meyer.

1.035. Bernardo Loureiro, filho de Manoel Loureiro, natural do Districto Federal, com 22 annos, solteiro, commerciante e morador á travessa D. Manoel n. 24. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade attestado de residência, attestado de emprego e certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia de São José.

1.036. Alvaro Souza, filho de José Joaquim de Souza, brasileiro, natural do Districto Federal, com 30 annos, casado, empregado no commercio e residente á rua dos Araujos n. 21. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residência, attestado de emprego e certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia de Sacramento.

1.037. Mario Abreu, filho de Porfirio Teixeira de Abreu, natural do Estado do Rio de Janeiro, com 32 annos, casado, do commercio, morador á rua do Mattoso n. 26. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de residência, certidão de idade, attestado de emprego, certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia do Engenho Velho.

1.038. Thomaz de Oliveira Cabeda, filho de Thomaz de Oliveira Cabeda, natural do Estado do Rio de Janeiro, com 28 annos, casado, marítimo e morador á rua Souto n. 134. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, prova de renda e certidão do imposto commercial e attestado de residência. Foi incluído na parochia do Santo Antonio.

1.039. Sydney Mascarenhas de Brito, filho de Joaquim Sanches de Brito, brasileiro, com 23 annos, solteiro, piloto da marinha mercante e morador á rua Itacurussá n. 90. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-fôrma da certidão de idade, attestado de residência, attestado de emprego, certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia da Tijuca.

1.040. Waldemiro de Noronha Motta, filho de Mario de Noronha Motta, brasileiro, com 21 annos, solteiro, do commercio e residente á rua Elçoni de Almeida nu-

mero 27. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residência, attestado de emprego, certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia do Espirito Santo.

1.041. Alirio Julio, filho de Joaquim Floriano Julio, natural de Minas Geraes, com 22 annos, solteiro, do commercio e residente á rua Visconde de Itaúna numero 185. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residência, attestado de emprego e certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia de Sacramento.

1.042. Alcino Verissimo da Silva, filho de Ricardo Verissimo da Silva, brasileiro, com 54 annos, casado, do commercio, morador á rua D. Julia n. 67. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-fôrma da certidão de idade, attestado de residência e de emprego e certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia do Sacramento.

1.043. Danton do Couto, filho do Dr. Pedro do Couto, natural do Districto Federal, com 26 annos, do commercio, e morador á rua dos Invalidos n. 185. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de emprego e de renda, certidão do imposto commercial e attestado de residência. Foi incluído na parochia do Santo Antonio.

1.044. Alberto Dias Carneiro, filho de Bernardino Dias Carneiro, com 42 annos, do commercio, casado, natural do Espirito Santo e residente á avenida Men de Sá n. 115, sobrado. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de emprego, certidão do imposto commercial e attestado de residência. Foi incluído na parochia de Santo Antonio.

1.045. Araripe Torres, filho de Antonor Torres da Silveira, brasileiro, com 23 annos, solteiro, do commercio, e morador á rua Casemiro de Abreu n. 128. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-fôrma da certidão de idade, attestado de residência, attestado de emprego, e certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia de S. José.

1.046. José Francisco da Nolta, filho de Olympio Francisco da Nolta, natural do Districto Federal, com 23 annos, solteiro, do commercio, morador á rua Magalhães n. 63. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: certidão de idade, attestado de residência, e de emprego, certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia do Sacramento.

1.047. Pedro de Moses, filho de Thmoaz de Moses, brasileiro, com 22 annos, casado, do commercio,

e morador á rua Sergipe numero 113. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residência e de emprego, certidão commercial. Foi incluído na parochia da Candelaria.

1.048. Antonio Fernandes Cruz, transferido da parochia do Meyer para a da ilha do Governador.

1.049. Alberto Gouvêa Mello, transferido da parochia de Santa Rita para a de Santo Christo.

1.050. Angelo Francisco Matere, transferido da 3ª circumscrição eleitoral para a 10ª, Meyer.

1.050. Benedicto Zeferino Niemeyer de Mello, transferido da 2ª circumscrição eleitoral para a 5ª, Santo Christo.

1.052. Olavo Ferreira, transferido da parochia de Santo Antonio para a ilha do Governador.

1.053. João Marques Camello, transferido da 3ª circumscrição eleitoral para a 10ª, Meyer.

1.054. João Justino Barbosa, transferido da parochia da Gloria para a do Meyer.

1.055. Paschoal Pontes, transferido da 2ª circumscrição eleitoral para a sexta, parochia de Santa Rita.

1.056. Belmiro Joaquim de Sant'Anna, transferido da 2ª circumscrição eleitoral para a 6ª, parochia de Santa Rita.

1.057. Narciso Faria de Souza, transferido da 1ª circumscrição eleitoral para a 4ª, parochia do Sacramento.

1.058. José de Araujo Rocha, transferido da 3ª circumscrição eleitoral para a 4ª, parochia de Sant'Anna.

1.059. Hugo Capeto da Camara, transferido da 4ª circumscrição eleitoral para a 6ª, Santa Rita.

1.060. Edmundo Pertefe, transferido da parochia das ilhas, para a de Santa Rita.

1.061. Alfredo de Almeida Corrêa, transferido da parochia da ilha... para a de Santa Rita.

1.062. Francisco Gurgel Almeida Torres, transferido da comarca de Petropolis, Estado do Rio, para a parochia de Sant'Anna.

1.063. Waldemar Fernandes, transferido da parochia do Engenho Velho, para a de Santa Rita.

1.064. Pedro Rodrigues de Freitas, transferido da 4ª circumscrição eleitoral para a 6ª, parochia de Santa Rita.

1.065. Carlos Devellares, transferido da parochia da Gambôa, para a de Santa Rita.

1.066. Joaquim Lopes, transferido da parochia de Sant'Anna, para a de Santo Antonio.

1.067. Augusto Pedrosa Filho, transferido da parochia de S. Christovão, para a de Santo Antonio.

1.068. Raphael Cerbeno, transferido da 3ª circumscrição eleitoral, para a 4ª, parochia de Sant'Anna.

1.069. Manoel Vieira Moraes, transferido da parochia da Gloria, para a de Sant'Anna.

1.070. Waldemar Ribeiro, transferido da parochia da Gambôa, para a de Sant'Anna.

1.071. Lino Maciel Furtado, transferido da 2ª circumscrição eleitoral

- para a 4ª, parochia de Sant' Anna.
- 1.072. Carlos José Barbosa, transferido da parochia de S. Christovão, para a de Sant'Anna.
- 1.073. Americo Corrêa de Azevedo, transferido da parochia da Candelaria, para a de Santo Antonio.
- 1.074. Antonio Pinto, transferido da parochia da Candelaria, para a de Sacramento.
- 1.075. Galdino Nogueira de Almeida, transferido da 5ª circumscrição eleitoral, para a 2ª, parochia da Gloria.
- 1.076. Alberto Gomes Pereira, filho de Carlos Gomes Pereira, brasileiro, com 31 annos, solteiro, funcionario publico, morador á travessa de S. José n. 16. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, prova de emprego, atestado de residencia. Foi incluído na parochia da Gloria.
- 1.077. Antonio Alves Ferreira, filho de Constancia Alves Ferreira, brasileiro, com 24 annos, solteiro, guarda nocturno, e morador á rua Senador Pompeu n. 43. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, prova de renda e atestado de residencia. Foi incluído na parochia da Gloria.
- 1.078. Francisco Mendes, Filho de Damião Mendes, brasileiro, com 58 annos, viuvo, funcionario publico, e morador á rua Corrêa Dias n. 119. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, atestado de emprego, atestado de residencia. Foi incluído na parochia da Gloria.
- 1.079. Camillo Corrêa da Silva, filho de Antonio Vieira da Silva, brasileiro, com 39 annos, solteiro, empregado publico, e morador á rua das Marrecas n. 40. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, prova de renda, atestado de residencia. Foi incluído na parochia da Gloria.
- 1.080. Maximiliano Gonçalves Lisboa, filho de José Gonçalves Lisboa, natural do Districto Federal, casado, empregado no commercio, brasileiro, com 28 annos, e morador á rua Visconde de Itáuna n. 203, casa 2. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, certidão do imposto commercial, prova de renda e atestado de residencia. Foi incluído na parochia de São José.
- 1.081. Fernando Lemos de Mesquita, filho de Luiz Maria Pepa de Mesquita, natural do Districto Federal, com 24 annos, casado, commercio e morador á rua Francisco Eugenio n. 302, casa 9. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, certidão do imposto commercial, atestado de renda e de residencia. Foi incluído na parochia de São José.
- 1.082. Eduardo Santos, filho de Pedro Antonio dos Santos, natural de Sergipe, com 41 annos, casado, marítimo e morador á rua Intendente Magalhães n. 25. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, atestado de emprego, atestado de residencia. Foi incluído na parochia de São José.
- 1.083. Hermínio Alves do Nascimento, filho de João Romualdo do Nascimento, com 35 annos, natural de Sergipe, solteiro, segundo tenente da Policia Militar, morador á rua Padre Miguelino n. 87, Catumby. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, atestado de residencia. Foi incluído na parochia de São José.
- 1.084. José Ferreira Machado, transferido da 2ª circumscrição eleitoral para a 3ª parochia de São José.
- 1.085. Luiz Solano Carneiro da Cunha, filho do Dr. José Solano Carneiro da Cunha, brasileiro, solteiro, com 29 annos, do commercio, morador á rua Itapirú n. 85. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma da certidão de idade, atestado de residencia, atestado de emprego. Foi incluído na parochia da Candelaria.
- 1.086. Jonas Sobral, filho de Januario da Conceição, natural da Bahia, com 53 annos, casado, empregado publico, morador á rua João Pinheiro n. 82, casa 3. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, prova de renda, atestado de residencia, certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia do Santo Antonio.
- 1.087. José Gonçalves da Cunha, filho de José Gonçalves da Cunha, brasileiro, com 73 annos, casado, do commercio, morador á rua Marechal Machado Bittencourt n. 94, casa 3. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, atestado de residencia, provas de emprego de rendas, certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia de Sacramento.
- 1.088. José da Silva Tavares, filho de Antonio da Silva Tavares, brasileiro, com 22 annos, solteiro, do commercio e morador á rua Pinheiro Guimarães n. 83. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, atestados de residencia e de emprego, certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia da Candelaria.
- 1.089. José Maria Sampaio, filho de Zefirino Borges Sampaio, brasileiro, com 36 annos, casado, do commercio, e morador á rua Maxwell n. 169, casa 22. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, atestado de emprego, atestado de residencia, certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia de Sacramento.
- 1.090. Durval Celedonio Monteiro Reis Cleto, filho de Zoroastro Eugenio Reis Cleto, brasileiro, com 24 annos, casado, do commercio, e morador á Estrada da Tigruca n. 4, Jacarépaguá. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, atestados de residencia e de emprego, certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia de Jacarépaguá.
- 1.091. Octaviano Mendes Ribeiro, filho de João Paulo Ribeiro de Magalhães, brasileiro, com 23 annos, solteiro, commerciante, morador á rua dos Ourives n. 100. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, atestados de residencia, de emprego e certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia da Candelaria.
- 1.092. Taciano Pereira de Araujo, filho de Francisco Pereira de Araujo, com 25 annos, natural do Estado do Rio de Janeiro, do commercio, morador á rua Negro Barros n. 75. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma da certidão de idade, atestado de residencia, atestado de emprego, e certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia de Sant'Anna.
- 1.093. Carlos Fernandes Maia, transferido da parochia de Sant'Anna para a da Ilha do Governador.
- 1.094. José Rodrigues Nessesados, transferido da parochia da Candelaria para a de Sacramento.
- 1.095. candidato José de Mello, transferido da parochia do Meyer para a de Santa Rita.
- 1.096. Pergentino Leoncio de Medeiros, transferido da parochia da Candelaria para a de Santo Antonio.
- 1.097. James da Graça Mello, transferido da parochia de São Christovam para a de Santo Antonio.
- 1.098. José Angelito Passos, transferido da comarca de Cataguazes Estado de Minas Geraes, para a parochia do Meyer.
- 1.099. Reynalda Canabarro Cunha, transferido da parochia do Engenho Velho para a de Sacramento.
- 1.100. João Affonso Henriques, transferido da 2ª circumscrição eleitoral para a 5ª circumscrição, parochia de Santo Antonio.
- 1.101. José Marques Sogres, transferido da 2ª circumscrição eleitoral para a 5ª, parochia de Santo Antonio.
- 1.102. Antonio de Farias, transferido da parochia da Candelaria para a de Santo Antonio.
- 1.103. José Maria Pedrosa, transferido da 2ª circumscrição eleitoral para a 1ª parochia da Gavea.

- 1.101. Manoel de Souza Figueiredo, transferido da 1ª circumscrição eleitoral para a paróquia da Gavea.
- 1.105. José Aniceto de Andrade Filho, transferido da paróquia da Lagôa para a da Gavea.
- 1.106. Guizot Doria, transferido da paróquia do Sacramento para a da Gavea.
- 1.107. Moysés de Carvalho, transferido da paróquia de Irajá para a da Gambôa.
- 1.108. José Antunes de Abreu, transferido da paróquia da Candelaria para a de S. José.
- 1.109. Moacyr de Oliveira, filho de Boaventura José de Oliveira, brasileiro, com 23 annos, solteiro, guarda civil, morador á rua Visconde de Itaúna numero 223. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de emprego, prova de renda, e attestado de residencia. Foi incluído na paróquia da Gambôa.
- 1.110. Abilio Crespo, filho de João Manilio Cavalcante, brasileiro, com 46 annos, casado, do commercio e morador á rua Paysandú n. 187. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica fôrma da certidão de idade, attestado de residencia, attestado de emprego. Foi incluído na paróquia da Candelaria.
- 1.111. Oscar Rocha, filho de Antonio Rocha, brasileiro, com 26 annos, solteiro, do commercio, e morador á rua Primeiro de Março n. 14. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: certidão de idade, carteira de identidade, attestado de emprego, certidão do imposto commercial. Foi incluído na paróquia da Candelaria.
- 1.112. José Alves de Paula, filho de Teturcio Alves da Silva, brasileiro, com 25 annos, solteiro, do commercio, morador á rua Magdalena n. 41, estação de Ramos. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica fôrma da certidão de idade, attestado de residencia, attestado de emprego, certidão do imposto commercial. Foi incluído na paróquia da Candelaria.
- 1.113. João Emilio Del-hommeau, filho de Alexandre Emilio Del-hommeau, natural do Estado do Rio de Janeiro, fiscal da Guarda Nocturna do 14º districto policial, com 57 annos, morador á rua Visconde de Itaúna n. 83. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de emprego. Foi incluído na paróquia de Sant'Anna.
- 1.114. Arthur Joaquim Sobral, transferido da 5ª circumscrição eleitoral para a 4ª da paróquia do Sacramento.
- 1.115. Manoel Ricardo da Silva, transferido da paróquia de Irajá para a de Santo Antonio.
- 1.116. Ary Serpa Caldas, transferido da paróquia de Irajá para a de Santa Rita.
- 1.117. Oscar Antunes da Silva, transferido da 2ª circumscrição eleitoral para a 6ª, paróquia de Santa Rita.
- 1.118. Astrogildo Soares Ferreira, transferido da 4ª circumscrição eleitoral para a 1ª, Gavea.
- 1.119. José Ceartone, transferido da paróquia de Sant'Anna para a de Sacramento.
- 1.120. João Guedes de Mello, transferido da 3ª circumscrição eleitoral para a 4ª, paróquia de Sacramento.
- 1.121. José Pinto de Magalhães, transferido da 12ª circumscrição eleitoral para a 6ª, paróquia de Santa Rita.
- 1.122. José Wazen, transferido da paróchia do Espirito Santo para a de Santo Antonio.
- 1.123. Alberto Francisco Martins, transferido da paróchia de Santo Antonio para a de Santa Rita.
- 1.124. Adhemar Ilydio Barbosa da Veiga, transferido da 4ª circumscrição eleitoral para a paróchia da Gavea.
- 1.125. Isaac Ramos, transferido da paróchia da Lagôa para a da Gavea.
- 1.126. Bernardo de Souza Guedes, transferido da paróchia do Sacramento para a de Santo Antonio.
- 1.127. Chrysostomo Antonio da Silva Torres, transferido da paróchia do Espirito Santo para a do Sacramento.
- 1.128. Eloy da Silva, transferido da paróchia de S. José para a de Santa Rita.
- 1.129. Ernani de Andrade Braga, transferido da 2ª circumscrição eleitoral para a paróchia da Gloria.
- 1.130. Manoel Marcínio do Nascimento, filho de Manoel do Nascimento, brasileiro, com 43 annos, casado, empregado publico e morador á rua do Triangulo n. 4. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de emprego e de renda. Foi incluído na paróchia da Gloria.
- 1.131. Ernesto Alves Bessa, filho de Antonio Luiz Bessa, brasileiro, com 21 annos, do commercio, morador á Avenida Passos numero 98. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de renda e de residencia e certidão do imposto commercial. Foi incluído na paróchia do Sacramento.
- 1.132. Luiz Manoel dos Santos, filho de Luiz Manoel dos Santos, com 34 annos, do commercio, casado, natural da Bahia, e morador á rua Belmiro n. 39. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, provas de renda e de residencia, certidão do imposto commercial. Foi incluído na paróchia de S. José.
- 1.133. José Marinho de Oliveira, filho de José Marinho de Oliveira, com 38 annos, solteiro, guarda nocturno, morador á rua Gomes Serpa n. 111. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de emprego, de renda e de residencia. Foi incluído na paróchia da Gloria.
- 1.134. Argemiro Pedrosa, filho de Francisco Gomes Pedrosa, com 38 annos, casado, empregado publico, morador á rua Conselheiro João Cardoso n. 64. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de emprego, de renda e de residencia. Foi incluído na paróchia da Gloria.
- 1.135. Durval Corrêa Sampaio, filho de Serapião Sampaio, brasileiro, com 22 annos, solteiro, empregado publico, e morador á rua dos Arcos n. 35. Instruiu a sua petição com os documentos seguintes: carteira de identidade, attestados de emprego, renda e residencia. Foi incluído na paróchia da Gloria.
- 1.136. Bruno da Silveira, transferido da comarca de Nilheroy, Estado do Rio de Janeiro, para a paróchia da Gloria.
- 1.137. Alfredo Victolio de Lima, filho de Luiz Victorio de Lima, natural de S. Paulo, com 33 annos, do commercio, casado, e morador á rua Tavares Bastos n. 84. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de renda e de residencia. Foi incluído na paróchia de São José.
- 1.138. Benedicto José da Silva Nunes, transferido da paróchia da Candelaria para a de Santa Rita.
- 1.139. Francisco Fazeo, transferido da paróchia de S. José, para a da Gloria.
- 1.140. Ignacio Ferreira Duarte, filho de José Ferreira Duarte, brasileiro, com 23 annos, solteiro, do commercio e morador á rua Aristides Lobo n. 68, casa numero 2. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: certidão de idade, attestados de renda e de residencia, certidão do imposto commercial. Foi incluído na paróchia do Sacramento.
- 1.141. Demosthenes Lobo, transferido da paróchia de S. José para a de Sant'Anna.
- 1.142. Henrique Dias, transferido da paróchia de S. José para a de Santo Antonio.
- 1.143. Luiz Serpa, transferido da 1ª circumscrição eleitoral para a 5ª circumscrição, paróchia de Santo Antonio.
- 1.144. Adão da Silva Telles, transferido da 3ª circumscrição eleitoral para a 5ª, paróchia de Santo Antonio.
- 1.145. Adelino José de Oliveira, transferido da paróchia de Santa

- Anna, para a de Santo Antonio.
- 1.146. Mario Gennaro, transferido da parochia da Candelaria para a de Santo Antonio.
- 1.147. João Fernandes Torquato, transferido da 2ª circumscrição eleitoral para a parochia da Gavea, 1ª circumscrição.
- 1.148. Daciano Francisco do Espirito Santo, filho de Pio Francisco do Espirito Santo, natural do Districto Federal, com 30 annos, solteiro, empregado publico e morador á rua Itaquí n. 7. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, prova de renda e de residencia. Foi incluído na parochia de Santo Antonio.
- 1.149. Antonio Pinto Fontes, transferido da parochia de Sant'Anna para a de Santo Antonio.
- 1.150. Leovigildo Vieira da Silva, transferido da 2ª circumscrição eleitoral para a 4ª parochia de Sacramento.
- 1.151. Alberto Pereira da Fonseca, filho de José Pereira da Fonseca, brasileiro, com 28 annos, solteiro, do commercio, morador á rua de S. Pedro n. 311. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, prova de renda, certidão do imposto commercial, attestado de residencia. Foi incluído na parochia de Sacramento.
- 1.152. Alvaro de Oliveira Santos, filho de Pedro de Oliveira Santos, brasileiro, com 32 annos, solteiro, do commercio, morador á rua do Curvello n. 3, Santa Thereza. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, prova de renda, certidão do imposto commercial, attestado de residencia. Foi incluído na parochia de Sacramento.
- 1.153. Irineu Pinto da Silva, brasileiro, com 26 annos, filho de Antonio Pinto da Silva Junior, solteiro, empregado no commercio, morador á rua de São Pedro n. 206, 2º andar. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, certidão do imposto commercial, prova de renda, certidão de residencia. Foi incluído na parochia de Sacramento.
- 1.154. Alpheu Ribeiro, filho de José Ribeiro da Silva Sobrinho, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commerciante, com 30 annos de idade e morador á rua Marques de Abrantes n. 230. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, certidão do imposto commercial, prova de renda, attestado de residencia. Foi incluído na parochia de S. José.
- 1.155. Victorio da Silva Guimarães, filho de Delmindo da Silva Guimarães, natural do Districto Federal, com 23 annos, solteiro, do commercio, morador á rua Industrial n.37, Bangú. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, certidão do imposto commercial, prova de renda, attestado de residencia. Foi incluído na parochia de S. José.
- 1.156. José Paulino de Souza, filho de Manoel Paulino de Souza, brasileiro, casado, do commercio, morador á rua Guanabara numero 32, Cascadura, com 37 annos. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, certidão do imposto commercial, prova de renda, attestado de residencia. Foi incluído na parochia de S. José.
- 1.157. Geminiano Pereira dos Santos, filho de Antonio Pereira dos Santos, natural de Minas Geraes, com 22 annos, solteiro, operario e morador á rua Antonia Alexandrina n. 47. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, certidão do imposto commercial, prova de renda, attestado de residencia. Foi incluído na parochia de São José.
- 1.158. Antonio Gouvêa, transferido da 3ª circumscrição eleitoral para a 4ª parochia de Sant'Anna.
- 1.159. Arnaldo Alves Teixeira, transferido da 3ª circumscrição eleitoral para a 1ª parochia da Gavea.
- 1.160. Joaquim Pereira da Silva, transferido da 3ª circumscrição eleitoral para a 4ª parochia de Sant'Anna.
- 1.161. Joaquim Soares, transferido da parochia de Copacabana para a de Sant'Anna.
- 1.162. Manoel Meff Ayrosa, transferido da parochia de Copacabana para a de Gavea.
- 1.163. Alexandre Barbosa da Silva, transferido da parochia de S. José para a de Sant'Anna.
- 1.164. Arlindo Joaquim Lopes, transferido da parochia da Gambôa para a de Sant'Anna.
- 1.165. João Manoel Claro, transferido da parochia da Gavea para a de Sant'Anna.
- 1.166. Antonio Ribeiro Sampaio, transferido da parochia do Espirito Santo para a de Sant'Anna.
- 1.167. Alberto Leite Marcial, transferido da parochia do Espirito Santo para a de Sant'Anna.
- 1.168. Ventura Mendes da Costa, transferido do municipio de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, para a parochia de Irajá.
- 1.169. Dermeval de Oliveira, transferido da parochia da Lagoa para a de Sant'Anna.
- 1.170. Manoel Pereira dos Santos, transferido da parochia de Santo Antonio para a da Ilha do Governador.
- 1.171. Rosefeno de Araujo, transferido da 4ª circumscrição eleitoral para a 3ª parochia da Gambôa.
- 1.172. Mauricio Wineto Krvoski, transferido da parochia de Sacramento para a de Santo Antonio.
- 1.173. Alberto Sá Moreira, transferido da parochia de Copacabana para a da Gavea.
- 1.174. Raul Domingos da Rosa, transferido da 1ª circumscrição eleitoral, para a parochia da Gavea, 1ª circumscrição.
- 1.175. Abelardo Antonio Quintanilha, transferido da comarca de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, para a parochia da Gambôa.
- 1.176. Lelio de Mattos Corrêa, filho do Dr. Adelino Octavio de Miranda Corrêa, natural do Pará, com 32 annos, solteiro, empregado do Forum, morador á rua Evaristo da Veiga n. 115. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de emprego e de renda, attestado de residencia. Foi incluído na parochia de Santo Antonio.
- 1.177. Antonio Gonçalves Castro, transferido da 2ª circumscrição eleitoral para a 1ª parochia de Copacabana.
- 1.178. Sebastião Meira, filho de Antonio Gentil Meira, com 35 annos, brasileiro, casado, funcionario publico, municipal, residente á rua Adriano n. 54. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residencia. Foi incluído na parochia do Meyer.
- 1.179. José Ferreira da Silva Guedes, filho de Antonio Ferreira da Silva Guedes, brasileiro, com 40 annos, casado proprietario e morador á travessa da Paz n. 84. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residencia, certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia da Candelaria.
- 1.180. Manoel Antelo Nastos, transferido da parochia de Santa Rita para a da Gavea.
- 1.181. Alvaro Affonso de Miranda, filho de Bernardo Affonso de Miranda, brasileiro, com 41 annos, commerciante, morador á rua Martins Ferreira n. 30. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residencia, prova de renda e de maioridade, certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia da Candelaria.
- 1.182. Astrogildo Azevedo, filho de Horacio Azevedo, brasileiro, com 42 annos, casado, proprietario, morador á rua Rainha Elisabeth n. 165. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-forma da certidão de idade, attestado de residencia, e certidão do imposto commercial. Foi incluído na parochia da Candelaria.
- 1.183. Alexandrino de Senna Moreira, filho de Maximiano Senna Moreira, brasileiro, com 31 annos, solteiro, commandante da Guarda Nocturna do 22º Districto Policial morador á rua Estrella n. 42, Rio Comprido. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: certidão de identidade, attestado de emprego, de renda e

- de residência. Foi incluído na paróquia da Glória.
- 1.184. Luiz Pinto de Mattos, filho de João Pinto de Mattos, brasileiro, com 22 annos, solteiro, do commercio, morador á rua São Francisco Xavier n. 567. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residência, attestados de emprego e do imposto commercial. Foi incluído na paróquia da Candelaria.
- 1.185. Antonio Cardoso, filho de Joaquim Cardoso, brasileiro, com 22 annos, solteiro, do commercio, morador á praia de São Christovão n. 31. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residência e de emprego, certidão do imposto commercial. Foi incluído na paróquia da Candelaria.
- 1.186. Serafim Ayres de Vasconcellos, filho de Serafim Ayres e Vasconcellos, natural do Districto Federal, negociante, desquitado, morador á rua Marechal Floriano Peixoto n. 177. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, certidão do imposto commercial, attestado de residência. Foi incluído na paróquia de Santo Antonio.
- 1.187. David Martins, filho de José Martins, brasileiro, solteiro, do commercio, com 21 annos, morador á travessa São Domingos n. 8. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residência e emprego, certidão do imposto commercial. Foi incluído na paróquia de Sant'Anna.
- 1.188. Antenor Gomes da Silva, transferido da paróquia da Glória para a de Meyer.
- 1.189. José da Costa Macedo, transferido da paróquia de Santa Rita para a de Sant'Anna.
- 1.190. Affonso Bettencourt Baptista, transferido da 2ª circumscrição eleitoral para a 4ª paróquia de Sacramento.
- 1.191. Manoel José Pereira, transferido da paróquia da Lagôa para a da Glória.
- 1.192. Oscar Galvet, transferido da paróquia da Lagôa para a da Gavea.
- 1.193. Gustavo José de Amorim, transferido da paróquia de Santa Rita para a de Sant'Anna.
- 1.194. Antonio Luiz Gomes, transferido da paróquia do Espirito Santo para a de Sant'Anna.
- 1.195. João Lopes de Souza, transferido da paróquia de Copacabana para a do Sacramento.
- 1.196. Mario de Góes Calmon de Britto, filho de Francisco Calmon de Britto, natural do Districto Federal, com 25 annos, solteiro, advogado, auditor da Armada, e morador á rua Oito de Dezembro n. 83. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, título de nomeação de supplente de auditor, attestado de residência. Foi incluído na paróquia de S. José.
- 1.197. Manoel José Paes, filho de Armando José Paes, natural do Pernambuco, com 41 annos, militar, casado, morador á travessa Barreiros n. 71, Ramos. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, prova de renda e de emprego e attestado de residência. Foi incluído na paróquia de S. José.
- 1.198. Raul de Jesus Silva, transferido da paróquia de S. Christovão para a de S. José.
- 1.199. Alvino da Silva França, filho de Candido Manoel França, natural de Sergipe, com 55 annos, viuvo, morador á travessa Navarro n. 43. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de emprego, certidão do imposto commercial e attestado de residência. Foi incluído na paróquia de Santo Antonio.
- 1.200. Gontran de Carvalho, transferido da comarca de Palma, Estado de Minas Geraes, para a paróquia de S. José.
- 1.201. Raphael Lagrutti, transferido da 3ª circumscrição eleitoral para a quarta paróquia de Sant'Anna.
- 1.202. Joaquim Caldeira, transferido da paróquia de Copacabana para a da Gavea.
- 1.203. Manoel Hedefonso da Cunha, filho de João Joaquim da Cunha, natural de Minas Geraes, solteiro, operario, com 27 annos, morador á praia do Pinto n. 62, Gavea. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: certidão de idade, certidão de imposto commercial, provas de renda e de residência. Foi incluído na paróquia de S. José.
- 1.204. José de Oliveira Graça, filho de José de Oliveira Graça, com 24 annos, do Districto Federal, solteiro, do commercio, morador á rua General Camara numero 151, 2º andar. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: caderneta de reservista, carteira de identidade, certidão do imposto commercial, prova de renda, certidão do imposto commercial. Foi incluído na paróquia de São José.
- 1.205. Wandemar Pedreira, filho de José Maria Pedreira, com 25 annos, solteiro, do commercio, morador á rua de S. Christovão n. 51, casa 4. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, certidão do imposto commercial, prova de renda, attestado de residência. Foi incluído na paróquia de S. José.
- 1.206. Antonio de Freitas Guimarães, filho de Antonio Joaquim de Freitas Guimarães, natural do Districto Federal, com 33 annos, do commercio, solteiro, morador á rua Nova Sião numero 46. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, certidão do imposto commercial, prova de renda, attestado de residência. Foi incluído na paróquia de S. José.
- 1.207. Antenor Pacheco Barbosa, filho de Epiphany Pacheco Barbosa, com 23 annos, casado, do commercio, morador á rua Dr. Leal n. 104. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, certidão do imposto commercial, prova de renda, attestado de residência. Foi incluído na paróquia de S. José.
- 1.208. Francisco Ferreira Coelho, transferido da comarca de Niteroy, Estado do Rio de Janeiro para a paróquia de S. José.
- 1.209. João Mancio Franco Silva, filho de Paulo Baptista da Silva, natural do Districto Federal, com sessenta annos, do commercio, solteiro, morador á rua Nova Sião n. 82. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, certidão do imposto commercial, prova de renda, attestado de residência; foi incluído na paróquia de S. José.
- 1.210. Rubens da Silva Guimarães, filho de Joaquim José da Silva Guimarães, com 26 annos, natural do Districto Federal, solteiro, do commercio, morador á rua Conde de Bomfim n. 524. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, certidão do imposto commercial, prova de renda, attestado de residência; foi incluído na paróquia de S. José.
- 1.211. Manoel Pereira Aché, filho de Francisco Pereira Aché, com 26 annos, solteiro, natural do Districto Federal, do commercio, e morador á rua S. Leopoldo n. 242. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, certidão do imposto commercial, prova de renda e attestado de residência. Foi incluído na paróquia de S. José.

Processos indeferidos

- Florianio Peixoto da Costa, foi indeferido por falta de prova de maioridade.
- Francisco Dias, foi indeferido por falta de prova de maioridade.
- Eugenio Augusto Alves Magalhães, foi indeferido por falta de prova de renda.
- Antonio José da Cruz, foi indeferido por falta de prova de residência.
- Manoel Corrêa, foi indeferido por falta de prova de residência.
- Fernando Alves de Aranjó, foi indeferido por falta de prova de attestado de emprego.
- Antonio Ribeiro Pimenta, foi indeferido por falta de prova de filiação.
- Alcides de Oliveira, foi indeferido por haver divergencia de nome na certidão de idade.
- Ricardo Antonio Machado Junior, foi indeferido por não provar ser advogado.
- Alipio Lopes, foi indeferido por insufficiencia de idade.
- João Francisco Alvarez, foi indeferido por estar incompleta a petição inicial.
- Leonardo Lourenço dos Santos, foi indeferido por falta de prova de renda.

Processos excluidos

- Ascendino Ferreira Nascimento, excluído da 5ª circumscrição eleitoral.

para a comarca de Taubaté, Estado de S. Paulo.

Fedelino Teixeira Coelho, excluído da 3ª circumscrição eleitoral, Distrito Federal, para a paróquia de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Octacilio José Ferreira de Carvalho, excluído da paróquia de Santa Rita, para o município de Cruzeiro, Estado de São Paulo.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze de dezembro de 1924. — O escrivão, *Alexandre Calmon*. — *Alvaro Teixeira de Mello*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Estatística

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DUAS VAGAS DE AUXILIARES APURADORES

De conformidade com a autorização constante do aviso n. 152, de 28 de novembro de 1924, achase aberta nesta directoria, durante 30 dias, a contar da presente data, a inscrição para o concurso ao provimento de duas vagas de auxiliares apuradores, devendo os candidatos apresentar os seus requerimentos devidamente sellados e acompanhados dos documentos que proveem a sua naturalidade brasileira, ter mais de 18 annos e menos de 40 de idade, bom procedimento e capacidade physica.

O concurso versará sobre as seguintes materias: portuguez (redacção), francez (traducção), geographia geral (noções), chorographia do Brasil, arithmetica pratica, calligraphia, desenho linear e mecanographia. Directoria Geral de Estatística, 5 de dezembro de 1924. — *Bulhões Carvalho*.

Escola de Minas

EDITAL N. 45

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciante que, a partir desta data até o dia dezoito (18) de janeiro de 1925, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscrição dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 6ª secção desta mesma escola. A 6ª secção compõe-se das seguintes cadeiras: «Exploração de Minas e Metallurgia (15ª e 20ª cadeiras do 1º e 2º annos do curso especial) e Direito Constitucional;

Hospital Central do Exercito

SEGUNDA CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS E GENEROS NECESSARIOS AO ABASTECIMENTO DESTES HOSPITAL DURANTE O ANNO DE 1925

De ordem do Sr. coronel director, presidente do Conselho de Administração, faço publico que no dia 27 do corrente, ás nove horas, neste Hospital, o referido conselho receberá propostas para o fornecimento, durante o anno de 1925, dos seguintes artigos:

Cirurgia

Ataduras de crepon, de 5cm. de largura, uma.
Idem, idem, de 10 cms de largura, uma.
Idem, idem, de 15 cms. de largura, uma.
Idem, idem, de 20 cm. de largura, uma.
Idem de gaze, de 3 cm., uma.
Idem, idem, de 6 cm., duzia, uma.

Direito administrativo, Economia politica e Finanças, Estatística, Legislação de Minas (26ª cadeira do 3º anno do curso especial), de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 53 a 59 do regulamento acima.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de setembro de 1924. — Como secretario, *Jaime Gasteira*. 1º escripturario.

MINISTERIO DA GUERRA

Fabrica de Polvora sem Fumaça

RECTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. tenente-coronel Raymundo Borges, director interino e presidente do Conselho de Administração da Fabrica, declaro que no edital de concorrência publica para fornecimento de diversos materias durante o anno de 1925, publicado em o *Diario Official* de 12 do corrente, foi omittida a clausula n. 21, que abaixo se transcreve para o devido conhecimento dos interessados:

21ª — Os Srs. concurrentes devem fazer acompanhar as respectivas propostas dos desenhos, croquis, catalogos e todos os detalhes e caracteristicas das machinas e aparelhos que se propuzerem fornecer, não se tomando em consideração as propostas que não satisfizerem essa exigencia.

Fabrica de Polvora sem Fumaça em Piquete, 17 de dezembro de 1924. — *Armando Villar P. Pereira de Vasconcellos*, 1º tenente pelo capitão thesoureiro.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

PIQUETE (ESTADO DE S. PAULO)

Chama-se a attenção de quem interessar possa para o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* de 12 do corrente, á pag. 26.492 e seguintes, para o fornecimento dos artigos mencionados na relação que acompanha o referido edital, e sob as condições nello estipuladas.

As propostas serão recebidas nesta fabrica até ás 8 horas do dia 29 do mez corrente.

Piquete, 17 de dezembro de 1924 — *Orlando Mario Pimentel*, capitão contador-theoureiro.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

De ordem do Sr. tenente-coronel Raymundo Borges, director, interino, e presidente do Conselho de Administração desta fabrica, faço sciante aos interessados que o referido conselho resolveu, por conveniencia do serviço, prorrogar até 27 do corrente a inscrição em a concorrência publica para fornecimento de pyrite de ferro a encerrar-se a 20 deste mez e cujo edital foi publicado em o *Diario Official* de 27 de novembro ultimo.

Scientifico, outrossim, que os licitantes deverão enviar até o dia 24 de dezembro fluente amostra do producto que pretendem fornecer, afim de ser o mesmo julgado pelo Laboratorio Chimico deste estabelecimento.

Piquete, 17 de dezembro de 1924. — *Armando Villar Passos Miranda Vasconcellos*, 1º tenente, respondendo pelos serviços da secretaria.

Directoria do Saude da Guerra

CONCURSOS PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director do Saude da Guerra, faço publico que, de accordo com as insrueções publicadas no boletim do Exercito n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscrição para o concurso de medicos do Exercito para o preenchimento das vagas existentes no respectivo quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta por si ou procurador e exhibir documentos, provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 35 annos, certidão de idade em original, diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada, folha corrida e caderneta de reservista.

Provará mais cada candidato que possui aptidão, saude e robustez necessaria para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção da saude nesta directoria.

Os interessados poderão dirigir-se á esta directoria ou aos chefes dos serviços de saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, na Capital Federal, 2 de dezembro de 1924. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Idem, idem, de 10 cm., duzia.
Idem de cambric, de 4 cm., duzia.
Idem, idem, de 6 cm., duzia.
Idem, idem, de 10 cm., duzia.
Idem, idem, de 14 cm., duzia.
Idem de morim, de 3 cm., duzia.
Idem, idem de 6 cm., duzia.
Idem, idem, de 10 cm., duzia.
Aguilhas de platina, Gentile, finas, de 2,5 cm., para seringas de 2 cc., uma.

Idem, idem, grossas, de 2,5 cm., para seringas de 2 cc., uma.

Idem de Reverdin para intestino, fina, recta, uma.
Idem, idem, idem, fina, curva, uma.
Idem de pedal, de Doyen, uma.
Idem de Deschamps uma.

- Idem de platina, Tuffier, uma.
Idem, idem, Gentile, finas, de 4 cm., para seringas de 2 cc., uma.
Aguilhas enfiadas de linha, Triolet, rectas, uma.
Idem, idem, curvas, uma.
Apparelho do professor Claude, para medir a pressão venosa e do liquido cephalo-rachidiano, um.
Idem Delbet para fractura do braço (ind. nac. modelo Hospital), um.
Idem para diathermia, um.
Aspirador de Potin, um.
Idem de Dioulatoy, de 500 cc., um.
Bacias de louça azathe de 25 cm. de diametro, uma.
Idem, idem, de tronco, rectangular (comadre), uma.
Borracha em lençol de Pirelli (metro de largura), metro.
Idem em tubo fino para aparelho de soro, metro.
Balde de agathe com tampa, um.
Ataduras gessadas de Johnson & Johnson, duzia.
Alfinetes de segurança n. 1, grossa.
Idem, idem, n. 2, grossa.
Idem, idem, n. 3, grossa.
Autoclave horizontal de 50 x 90, a gaz, com suporte (Industria Nacional), um.
Idem, idem, de 50 x 90 com suporte, Scherer, um.
Idem, idem, de 50 x 90 com suporte, Flicoteaux, um.
Idem, idem, de 50 x 90 com suporte, Adnet, um.
Apparelho de aluminio para applicação de calor humido no abdomen, um.
Bexiga para mascara anesthetica de Canus, uma.
Idem, idem, Ombredane, uma.
Bisturis rectos, grandes, um.
Idem, idem, pequenos, um.
Idem curvos, grande, um.
Idem, idem, pequenos, um.
Banco fixo de ferro esmaltado para sala cirurgica modelo Hospital, um.
Idem giratorio, assento de metal (Industria Nacional), modelo Hospital, um.
Cat-gut Triolet, n. 00, tubo.
Idem, idem, n. 0, tubo.
Idem, idem, n. 1, tubo.
Idem, idem, n. 2, tubo.
Idem, idem, n. 3, tubo.
Cat-gut bichromado n. 0, tubo.
Idem, idem, n. 1, tubo.
Idem, idem, n. 2, tubo.
Idem, idem, n. 3, tubo.
Idem, idem, n. 4, tubo.
Crina de Florença, Triolet, fina, tubo.
Idem, idem, idem, grossa, tubo.
Coxins de borracha, grandes, um.
Capacetes para gelo, um.
Canulas de Janot, duzia.
Idem de metal para tracheotomias, uma.
Idem de Albarran, dupla corrente, para injeções quentes, uma.
Caixa de metal para esterilização de escovas (industria nacional), typo do hospital, uma.
Cubas rectangulares de agatha, 20 x 15, uma.
Idem, idem de 40 x 30, uma.
Idem, idem de 60 x 40, uma.
Carrinho-padiola com rodas de borracha, modelo hospital, um.
(91) Curetas de Volkmann, modelo Collin, n. 4, uma.
Idem de Collin, n. 5, uma.
Idem, idem, n. 6, uma.
Cadeiras de roda para transporte de doentes, typo do hospital, uma.
Colchão de borracha, de ar, um.
Drenos esterilizados, Gentile, n. 15, um.
Idem, idem, idem, n. 20, um.
Idem, idem, idem, n. 25, um.
Idem, idem, idem, n. 30, um.
Idem, idem, idem, n. 35, um.
Idem, idem, idem, n. 40, um.
Idem, idem, Triolet, n. 15, um.
Idem, idem, idem, n. 20, um.
Idem, idem, idem, n. 25, um.
Idem, idem, idem, n. 30, um.
Idem, idem, idem, n. 35, um.
Idem, idem, idem, n. 40, um.
Idem, idem, Leclerc, n. 15, um.
Idem, idem, idem, n. 20, um.
Idem, idem, idem, n. 25, um.
Idem, idem, idem, n. 30, um.
Idem, idem, idem, n. 35, um.
Idem, idem, idem, n. 40, um.
Idem, idem, idem, n. 45, um.
Idem, idem, idem, n. 50, um.
Idem, idem, idem, n. 55, um.
Idem, idem, idem, n. 60, um.
Idem, idem, idem, n. 65, um.
Idem, idem, idem, n. 70, um.
Idem, idem, idem, n. 75, um.
Idem, idem, idem, n. 80, um.
Idem, idem, idem, n. 85, um.
Idem, idem, idem, n. 90, um.
Idem, idem, idem, n. 95, um.
Idem, idem, idem, n. 100, um.
Idem, idem, idem, n. 105, um.
Idem, idem, idem, n. 110, um.
Idem, idem, idem, n. 115, um.
Idem, idem, idem, n. 120, um.
Idem, idem, idem, n. 125, um.
Idem, idem, idem, n. 130, um.
Idem, idem, idem, n. 135, um.
Idem, idem, idem, n. 140, um.
Idem, idem, idem, n. 145, um.
Idem, idem, idem, n. 150, um.
Idem, idem, idem, n. 155, um.
Idem, idem, idem, n. 160, um.
Idem, idem, idem, n. 165, um.
Idem, idem, idem, n. 170, um.
Idem, idem, idem, n. 175, um.
Idem, idem, idem, n. 180, um.
Idem, idem, idem, n. 185, um.
Idem, idem, idem, n. 190, um.
Idem, idem, idem, n. 195, um.
Idem, idem, idem, n. 200, um.
Idem, idem, idem, n. 205, um.
Idem, idem, idem, n. 210, um.
Idem, idem, idem, n. 215, um.
Idem, idem, idem, n. 220, um.
Idem, idem, idem, n. 225, um.
Idem, idem, idem, n. 230, um.
Idem, idem, idem, n. 235, um.
Idem, idem, idem, n. 240, um.
Idem, idem, idem, n. 245, um.
Idem, idem, idem, n. 250, um.
Idem, idem, idem, n. 255, um.
Idem, idem, idem, n. 260, um.
Idem, idem, idem, n. 265, um.
Idem, idem, idem, n. 270, um.
Idem, idem, idem, n. 275, um.
Idem, idem, idem, n. 280, um.
Idem, idem, idem, n. 285, um.
Idem, idem, idem, n. 290, um.
Idem, idem, idem, n. 295, um.
Idem, idem, idem, n. 300, um.
Idem, idem, idem, n. 305, um.
Idem, idem, idem, n. 310, um.
Idem, idem, idem, n. 315, um.
Idem, idem, idem, n. 320, um.
Idem, idem, idem, n. 325, um.
Idem, idem, idem, n. 330, um.
Idem, idem, idem, n. 335, um.
Idem, idem, idem, n. 340, um.
Idem, idem, idem, n. 345, um.
Idem, idem, idem, n. 350, um.
Idem, idem, idem, n. 355, um.
Idem, idem, idem, n. 360, um.
Idem, idem, idem, n. 365, um.
Idem, idem, idem, n. 370, um.
Idem, idem, idem, n. 375, um.
Idem, idem, idem, n. 380, um.
Idem, idem, idem, n. 385, um.
Idem, idem, idem, n. 390, um.
Idem, idem, idem, n. 395, um.
Idem, idem, idem, n. 400, um.
Idem, idem, idem, n. 405, um.
Idem, idem, idem, n. 410, um.
Idem, idem, idem, n. 415, um.
Idem, idem, idem, n. 420, um.
Idem, idem, idem, n. 425, um.
Idem, idem, idem, n. 430, um.
Idem, idem, idem, n. 435, um.
Idem, idem, idem, n. 440, um.
Idem, idem, idem, n. 445, um.
Idem, idem, idem, n. 450, um.
Idem, idem, idem, n. 455, um.
Idem, idem, idem, n. 460, um.
Idem, idem, idem, n. 465, um.
Idem, idem, idem, n. 470, um.
Idem, idem, idem, n. 475, um.
Idem, idem, idem, n. 480, um.
Idem, idem, idem, n. 485, um.
Idem, idem, idem, n. 490, um.
Idem, idem, idem, n. 495, um.
Idem, idem, idem, n. 500, um.
Idem, idem, idem, n. 505, um.
Idem, idem, idem, n. 510, um.
Idem, idem, idem, n. 515, um.
Idem, idem, idem, n. 520, um.
Idem, idem, idem, n. 525, um.
Idem, idem, idem, n. 530, um.
Idem, idem, idem, n. 535, um.
Idem, idem, idem, n. 540, um.
Idem, idem, idem, n. 545, um.
Idem, idem, idem, n. 550, um.
Idem, idem, idem, n. 555, um.
Idem, idem, idem, n. 560, um.
Idem, idem, idem, n. 565, um.
Idem, idem, idem, n. 570, um.
Idem, idem, idem, n. 575, um.
Idem, idem, idem, n. 580, um.
Idem, idem, idem, n. 585, um.
Idem, idem, idem, n. 590, um.
Idem, idem, idem, n. 595, um.
Idem, idem, idem, n. 600, um.
Idem, idem, idem, n. 605, um.
Idem, idem, idem, n. 610, um.
Idem, idem, idem, n. 615, um.
Idem, idem, idem, n. 620, um.
Idem, idem, idem, n. 625, um.
Idem, idem, idem, n. 630, um.
Idem, idem, idem, n. 635, um.
Idem, idem, idem, n. 640, um.
Idem, idem, idem, n. 645, um.
Idem, idem, idem, n. 650, um.
Idem, idem, idem, n. 655, um.
Idem, idem, idem, n. 660, um.
Idem, idem, idem, n. 665, um.
Idem, idem, idem, n. 670, um.
Idem, idem, idem, n. 675, um.
Idem, idem, idem, n. 680, um.
Idem, idem, idem, n. 685, um.
Idem, idem, idem, n. 690, um.
Idem, idem, idem, n. 695, um.
Idem, idem, idem, n. 700, um.
Idem, idem, idem, n. 705, um.
Idem, idem, idem, n. 710, um.
Idem, idem, idem, n. 715, um.
Idem, idem, idem, n. 720, um.
Idem, idem, idem, n. 725, um.
Idem, idem, idem, n. 730, um.
Idem, idem, idem, n. 735, um.
Idem, idem, idem, n. 740, um.
Idem, idem, idem, n. 745, um.
Idem, idem, idem, n. 750, um.
Idem, idem, idem, n. 755, um.
Idem, idem, idem, n. 760, um.
Idem, idem, idem, n. 765, um.
Idem, idem, idem, n. 770, um.
Idem, idem, idem, n. 775, um.
Idem, idem, idem, n. 780, um.
Idem, idem, idem, n. 785, um.
Idem, idem, idem, n. 790, um.
Idem, idem, idem, n. 795, um.
Idem, idem, idem, n. 800, um.
Idem, idem, idem, n. 805, um.
Idem, idem, idem, n. 810, um.
Idem, idem, idem, n. 815, um.
Idem, idem, idem, n. 820, um.
Idem, idem, idem, n. 825, um.
Idem, idem, idem, n. 830, um.
Idem, idem, idem, n. 835, um.
Idem, idem, idem, n. 840, um.
Idem, idem, idem, n. 845, um.
Idem, idem, idem, n. 850, um.
Idem, idem, idem, n. 855, um.
Idem, idem, idem, n. 860, um.
Idem, idem, idem, n. 865, um.
Idem, idem, idem, n. 870, um.
Idem, idem, idem, n. 875, um.
Idem, idem, idem, n. 880, um.
Idem, idem, idem, n. 885, um.
Idem, idem, idem, n. 890, um.
Idem, idem, idem, n. 895, um.
Idem, idem, idem, n. 900, um.
Idem, idem, idem, n. 905, um.
Idem, idem, idem, n. 910, um.
Idem, idem, idem, n. 915, um.
Idem, idem, idem, n. 920, um.
Idem, idem, idem, n. 925, um.
Idem, idem, idem, n. 930, um.
Idem, idem, idem, n. 935, um.
Idem, idem, idem, n. 940, um.
Idem, idem, idem, n. 945, um.
Idem, idem, idem, n. 950, um.
Idem, idem, idem, n. 955, um.
Idem, idem, idem, n. 960, um.
Idem, idem, idem, n. 965, um.
Idem, idem, idem, n. 970, um.
Idem, idem, idem, n. 975, um.
Idem, idem, idem, n. 980, um.
Idem, idem, idem, n. 985, um.
Idem, idem, idem, n. 990, um.
Idem, idem, idem, n. 995, um.
Idem, idem, idem, n. 1000, um.

Parafuso para talas de Lambote (collecção), uma.
 Pincel para barba com cabo de osso, um.
 Pinga porta-instrumento, uma.
 Pulverizador Willbiss, um.
 Idem para solução antiseptica, tipo do hospital, um.
 Porta-agulhas de Reverdin, com tres agulhas, sem caixas, um.
 Ponta fina de platina Collin, para thermocauterio, um.
 Saccos para agua quente de 38 x 40, Pirelli, um.
 Idem, idem de 35 x 32, Pirelli, um.
 Idem, idem de 30 x 20, Pirelli, um.
 Idem, idem de 26 x 18, Pirelli, um.
 Idem, idem de 38 x 40, Claudius, um.
 Idem, idem de 35 x 32, Claudius, um.
 Idem, idem de 30 x 20, Claudius, um.
 Idem, idem de 26 x 18, Claudius, um.
 Saccos para gelo de 23c. de diametro, Pirelli, um.
 Idem, idem de 25c. de diametro, Pirelli, um.
 Idem, idem de 23c. de diametro, Claudius, um.
 Idem, idem de 25c. de diametro, Claudius, um.
 Sondas urethraes (algalias), uma.
 Idem conductoras para catheter de Guyon, uma.
 Idem a bequil de 8 a 22, uma.
 Idem bout coupé, de 10 a 20, uma.
 Idem urethraes para raio X, uma.
 Idem Nelaton, uma.
 Idem de Petzer de 13 e 26, uma.
 Sondas de gomma para urethrotomo Maisonneuve, uma.
 Idem conductoras para urethrotomo, uma.
 Idem rectaes, uma.
 Idem olivares, n. 12, uma.
 Idem, idem n. 18, uma.
 Idem Canelladas de Larrey, uma.
 Serra de nó Lermoyer, Collin, uma.
 Spirometro de Verdin, um.
 Supporte simples para cubas de ferro esmaltado, um.
 Idem duplos para cubas de ferro esmaltado, um.
 Seringas de Luer de 2 cc., uma.
 Idem, idem de 5 cc., uma.
 Idem, idem de 10 cc., uma.
 Idem, idem de 20 cc., uma.
 Seda Triplet n. 1, tubo.
 Idem, idem n. 2, tubo.
 Idem, idem n. 3, tubo.
 Suspensorios escrotaes, duzia.
 Sparadrappo de Johnson e Johnson, de 1 1/2 cm., um.
 Idem, idem de 10 cms., um.
 Idem, idem, em carretel, de 2 cms., um.
 Idem, idem, idem, de 6 cms., um.
 Idem, idem, idem, de 12 cms., um.
 Thermometros clinicos "Casella", redondos, um.
 Idem, idem, idem, communs, um.
 Idem para banhos, a mercurio, um.
 Idem, idem, a alcool, um.
 Tarlatana para aparelhos, metro.
 Torneiras para aparelhos de soro-physiologico, uma.
 Tubos de borracha para irrigador, metro.
 Idem de Frayer, um.
 Idem de Faucher para lavagem do estomago, n. 1, um.
 Idem, idem, idem, n. 2, um.
 Idem, idem, idem, n. 3, um.
 Idem de Marion, um.
 Tesoura recta de 14 cms., Collin, uma.
 Idem curva de 14 cms., Collin, uma.
 Idem para cortar aparelhos, uma.
 Talas de aço Parahn, metro.
 Trenas metallicas de um metro, uma.
 Tubos duplos de Guyon, um.
 Idem testemunho para esterilização, Leclerc, um.
 Idem, idem, idem, Collin, um.
 Urinaes de vidro, para homem, um.
 Urethroscope posterior de Wonsildo, um.
 Ventosas de vidro, sortidas, uma.
 Velas filiformes, uma.
 Valva recto-coccygiana de Proust, uma.
 Idem, idem, Collin, uma.
 Tesoura recta de 22 cms., Collin, uma.
 Idem, idem de 25 cms., Collin, uma.
 Vaporizador Championnière, grande, modelo Collin, um.
 Idem, idem, pequeno, modelo Collin, um.
 Vidros para benzina (thermocauterio), um.
 Caixa de metal para esterilizar luvas (para tres pares), uma.
 Amygdalotomo de Sluder, c/3 facas, um.
 Abaixador de lingua, um.
 Idem de Brunnings, um.

Adenotomo de Laforce, c/3 facas, um.
 Cabo de instrumentos de Kilian, um.
 Espelho para laryngoscopia, c/cabo, um.
 Idem, idem, s/cabo, um.
 Especulo de Duplay, um.
 Idem nazaes de Duplay, um.
 Idem de Politzer, um.
 Espiclotomo de Telhlem, um.
 Estilete para nariz, um.
 Pinga de Citelli, uma.
 Idem de Jansen, uma.
 Idem de Gotsheim, uma.
 Pinga de Politzer, uma.
 Idem Baroneto, uma.
 Porta-algodão bayoneta, um.
 Idem para nariz, um.
 Idem, idem, para ouvidos, um.
 Seringa ingleza (enema), uma.
 Caixa de metal nickelado, para esterilização de peças curativos, de 9,5 x 13, uma.
 Idem, idem, de 16 x 10, uma.
 Idem, idem, de 15 x 22, uma.
 Vidro de côr com rolha de esmeril, e capsula de vidro para 250 grammas, um.
 Idem, idem, para 500 grammas, um.
 Alicates nickelado para cortar fios de metal, um.

Ferragens e artigos de ferragista

Aldrabas de 1", uma.
 Idem de 2", uma.
 Idem de 3", uma.
 Idem de 4", uma.
 Idem de 5", uma.
 Alicates para pegar e cortar de 8", um.
 Idem de dois cortes, de 10", um.
 Idem Universal, de 8", um.
 Idem com cabo isolado, de 7 1/2", um.
 Amiantho em pó, kilo.
 Argolas de aluminio para guardanapo, duzia.
 Alfanges completos, um.
 Apparelho nickelado, pequeno, para café, um.
 Idem, idem, para chá, um.
 Ancinho de 10 dentes, um.
 Idem de 12 dentes, um.
 Aço rapido desde 3/8" a 1", kilo.
 Almotolia de cobre para meio litro, uma.
 Idem, idem, para um litro, uma.
 Idem de folha para meio litro, uma.
 Idem, idem, para um litro, uma.
 Arruelas de cobre, kilo.
 Idem de ferro, kilo.
 Idem de metal, kilo.
 Alargadores de 1/8", um.
 Idem de 3/8", um.
 Idem de 1/2", um.
 Idem de 5/8", um.
 Idem de 3/4", um.
 Idem de 1", um.
 Idem de 1 1/4", um.
 Idem de 5/32", um.
 Idem de 3/16", um.
 Idem de 7/32", um.
 Idem de 9/32", um.
 Alargadores de 5/16", um.
 Idem de 11/32", um.
 Idem de 7/16", um.
 Idem de 9/16", um.
 Idem de 7/8", um.
 Idem de expansão de 6 a 20m/m, jogo.
 Aluminio em pó, prateado extra, kilo.
 Idem, idem, dourado extra, kilo.
 Alvaide belga, kilo.
 Assentadores para forja, um.
 Assadeira de ferro batido, com azas flexiveis, 60x58, uma.
 Alvaide de zinco n. 1, Ville Montagne, kilo.
 Idem de chumbo, kilo.
 Assucareiro hygienico, conforme modelo, um.
 Azul da Prussia, kilo.
 Idem ultramar nacional, kilo.
 Idem, idem, R.U., kilo.
 Algarismos para marcar roupa, de 15m/m, jogo.
 Idem de zinco para marcar roupa, de 30m/m, jogo.
 Abecedarios de zinco para marcar roupa, de 20m/m, jogo.
 Idem, idem, de 30m/m, jogo.

- água-raz nacional, kilo.
 Idem Pratts, kilo.
 Ammonia líquida, kilo.
 Appareilho de indicadores para caldeiras de vapor, a 3/8", um.
 Idem, idem, de 1/2", um.
 Idem, idem, de 5/8", um.
 Idem, idem, de 3/4", um.
 Idem, idem, de 7/8", um.
 Arcos de extensão, de 8 a 14", para serras, um.
 Arcos de púa Stanley, com patraca n. 913, um.
 Idem, idem, 915, um.
 Idem, idem, 919, um.
 Idem, idem, 923, um.
 Açete de peixe, kilo.
 Anilina em pó, kilo.
 Idem granulada, vidro.
 Argolla com pitão, de 1", uma.
 Idem de 2", uma.
 Idem de 3", uma.
 Idem de 4", uma.
 Ácido muriático, litro.
 Idem chlorhydrico puro, litro.
 Anti-oxydo, em latas de 500 gms., lata.
 Idem, em lata de 1 kg., lata.
 Algodão em rama, kilo.
 Bacia de agath, de 30 cms., uma.
 Idem de 35 cms., uma.
 Idem de 40 cms., uma.
 Idem de 50 cms., uma.
 Idem de ferro batido, de 30 cms., uma.
 Idem de ferro batido, de 40 cms., uma.
 Idem, idem de 50 cms., uma.
 Idem, idem de 60 cms., uma.
 Idem, idem de 70 cms., uma.
 Idem, idem de 80 cms., uma.
 Idem, idem de 90 cms., uma.
 Idem, idem de 100 cms., uma.
 Baldes de zinco, reforçados, de 10", um.
 Idem, idem, de 12", um.
 Idem, idem, de 13", um.
 Idem, idem, de 14", um.
 Baldes de ferro zincado, de 10", um.
 Idem, idem, de 12", um.
 Idem, idem, de 14", um.
 Balmazes de ferro, kilo.
 Idem de metal, kilo.
 Bandejas de alumínio, de 20 x 35 cms., uma.
 Idem, idem, de 30 x 45 cms., uma.
 Idem, idem, de 30 x 60 cms., uma.
 Idem de folha pintada, de 20 cms. de diametro, uma.
 Idem, idem de 30 cms. de diametro, uma.
 Idem, idem de 50 cms. de diametro, uma.
 Idem, idem de 60 cms. de diametro, uma.
 Bicos para gaz, n. 0, grossa.
 Bomba de desobstrução de encanamento grande, uma.
 Idem, idem, pequena, uma.
 Barra de ferro, kilo.
 Bujões de ferro de 3/8", um.
 Idem, idem de 1/2", um.
 Idem, idem de 5/8", um.
 Idem, idem de 3/4", um.
 Idem, idem de 1", um.
 Idem, idem de 1 1/4", um.
 Idem, idem de 1 3/8", um.
 Idem, idem de 2", um.
 Brocha de cabelo marca AP. n. 5, uma.
 Idem, idem n. 7, uma.
 Idem, idem n. 8, uma.
 Idem, idem n. 12, uma.
 Idem de calção, nacional, uma.
 Idem, idem, inglesa, uma.
 Idem, idem, franceza, para pintura, n. 8, uma.
 Idem, franceza, n. 10, uma.
 Idem, idem n. 12, uma.
 Idem, idem n. 14, uma.
 Idem, idem, n. 16, uma.
 Batedores de madeira, para bifes, um.
 Idem, idem, de aço, um.
 Borracha em lençol, kilo.
 Idem, idem com lona, kilo.
 Idem, idem com arame, kilo.
 Bicos para gaz, n. 1, grossa.
 Idem, idem, n. 4, grossa.
 Brocas americanas, paralelas, Mecano ou Moroe:
 De 1/6", uma.
 Idem idem, p. 4 grossa.
 De 5/64", uma.
 De 3/32", uma.
 De 7/64", uma.
 De 1/8", uma.
 De 9/64", uma.
 De 5/32", uma.
 De 11/64", uma.
 De 3/16", uma.
 De 13/64", uma.
 De 7/32", uma.
 De 1/4", uma.
 De 9/32", uma.
 De 5/16", uma.
 De 11/32", uma.
 De 3/8", uma.
 De 13/32", uma.
 De 7/16", uma.
 De 15/32", uma.
 De 1/2", uma.
 De 9/10", uma.
 De 5/8", uma.
 De 11/16", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 Bules nickelados para 500 grammas, um.
 Idem, para 1.000 grammas, um.
 Breu, kilo.
 Caixa para rebolos, de 0,70, com pulia, uma.
 Sabides de metal com duas hastes, um.
 Idem, de ferro, idem, um.
 Caçarola de ferro agath, de 16 centímetros de diametro, uma.
 Idem, idem de 20 centímetros, uma.
 Idem, idem de 24 centímetros, uma.
 Idem, idem de 26 centímetros, uma.
 Idem, idem de 30 centímetros, uma.
 Caçarolas de ferro, Clack, kilo.
 Caldeirões de ferro, agath, com tampa, para 18 litros, uma.
 Idem, idem esmaltado, idem, idem, um.
 Caldeirão de ferro Clack, kilo.
 Chaleira de ferro, agath, para 2 litros, uma.
 Idem, idem para 5 litros, uma.
 Idem, idem para 7 litros, uma.
 Idem, idem para 10 litros, uma.
 Caldeirão de aluminio, de 16 litros, um.
 Idem, idem, de 20 litros, um.
 Idem, idem, de 25 litros, um.
 Idem, idem, de 30 litros, um.
 Chaleira de aluminio, de 2 litros, uma.
 Idem, idem, de 5 litros, uma.
 Idem, idem, de 8 litros, uma.
 Idem, idem, de 10 litros, uma.
 Caçarola de aluminio, de 16 centímetros, uma.
 Idem, idem, de 20 centímetros, uma.
 Idem, idem, de 25 centímetros, uma.
 Idem, idem, de 30 centímetros, uma.
 Cobertos de arame, de 28 centímetros, um.
 Idem, idem, de 35 centímetros, um.
 Idem, idem, de 42 centímetros, um.
 Conchas de agatha, para cozinha, de 5" de bocca, uma.
 Idem, de ferro batido, idem, idem, uma.
 Cabo de aço de 1/8", metro.
 Idem, idem, de 3/16", metro.
 Idem, idem, de 1/4", metro.
 Idem, idem, de 5/16", metro.
 Idem, idem, de 3/8", metro.
 Cabos sortidos para formões, um.
 Idem, de ipé para enchadas, um.
 Idem, idem, para machados, um.
 Idem, idem, para alicinhos, um.
 Idem, de manilha, inglesa, kilo.
 Cafeteira nickelada para 500 grammas, uma.
 Idem, idem, para 1.000 grammas, uma.
 Idem, «Brasileira» n. 2, uma.
 Idem, idem, n. 3, uma.
 Idem, idem, n. 5, uma.
 Idem, idem, n. 4, uma.
 Idem, idem, n. 6, uma.
 Canos de chumbo para gaz, kilo.
 Idem, idem, para agua, kilo.
 Idem, de ferro para vapor, kilo.
 Idem, de cobre para vapor, kilo.
 Idem, de latão para vapor, kilo.
 Idem, de ferro galvanizado, kilo.
 Carretilhas para pé de mesa, de ferro, par.
 Idem, idem, de metal, par.
 Idem, idem, com esferas, par.

Carrinho de mão, de madeira, um.
 Idem, idem, de ferro tubular, nacional, um.
 Idem, idem, de ferro, americanos, um.
 Caixas automáticas, completas, com syphão e puxador

uma.

Carrocinha de madeira, com 1 varal, uma.
 Chave inglesa de 8", uma.
 Idem, idem, de 10", uma.
 Idem, idem, de 12", uma.
 Idem, griffa, grande, uma.
 Idem, idem, pequena, uma.
 Idem, de fenda com calraca, uma.
 Chave de duas boccas, de 1/8" x 1/4", uma.
 Idem, idem, de 3/16" x 5/16", uma.
 Idem, idem, de 1/4" x 3/8", uma.
 Idem, idem, de 5/16" x 7/16", uma.
 Idem, idem, de 3/8" x 1/2", uma.
 Idem, idem, de 1/2" x 5/8", uma.
 Idem, idem, de 5/8" x 3/4", uma.
 Idem, idem, de 3/4" x 7/8", uma.
 Idem, idem, de 3/4" x 1", uma.
 Idem, idem, de 7/8" x 1", uma.
 Idem, idem, de 1" x 1 1/8", uma.
 Idem, idem, de 1 1/4" x 1 1/2", uma.
 Cremone de 2m,50 de comprimento, um.
 Idem, de 3 metros, um.
 Idem, de 3m,50, um.
 Cravadores para tubos, de 2", um.
 Idem, idem, de 2 1/4", um.
 Idem, idem, de 2 1/2", um.
 Idem, idem, de 3", um.
 Chumbo em lençol, kilo.
 Chave de fenda para arco de púa, uma.
 Chapa de cobre, kilo.
 Idem, de latão, kilo.
 Idem, de ferro, kilo.
 Idem, de ferro galvanizado, kilo.
 Idem, de alumínio, kilo.

Canecos de folha, reforçados, XXXX, com aro de ferro, de 22x16, um.

Chaves em bruto para fechaduras de portas, um.

Idem, idem, para gavetas e armários, uma.

Curva de ferro para encanamento de vapor:

De 3/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 7/8", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 1 3/8", uma.
 De 2", uma.

Idem, de ferro galvanizado, para encanamento de vapor:

De 3/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 7/8", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 1 3/8", uma.
 De 2", uma.

Curva de bronze para encanamento de vapor:

De 3/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 7/8", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 1 3/8", uma.
 De 2", uma.

Copo de alumínio conforme modelo, duzia.

Colheres para pedreiro, grandes, uma.

Idem, idem pequenas, uma.

Idem para sopa, de alpaca, para officiaes, duzia.

Idem, idem de metal, para praças, conforme modelo, duzia.

Colherinhas de alpaca para chá, duzia.

Idem de metal para chá, conforme modelo, duzia.

Colheres grandes de alpaca, para arroz, uma.

Cola de Bahia, kilo.

Idem para calação, kilo.

Idem para madeiras, kilo.

Corda franceza, para prumos e serra de mão, kilo.

Correia de couro, inglesa, de 1 1/2", metro.

Idem, idem de 2 1/2", metro.

Idem, idem de 2", metro.

Idem, idem de 3", metro.

Idem de couro cortido, inglesa, de 2 1/4", metro.

Idem, idem de 2 3/4", metro.

Idem, idem de 3 1/2", metro.

Idem de lona balata, de 2", metro.

Idem, idem de 2 1/2", metro.

Idem, idem de 3", metro.

Curva de metal:

De 1/4", uma.
 De 3/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 5/8", uma.
 De 3/4", uma.
 De 7/8", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 1 3/8", uma.
 De 2", uma.

Cortadores para tubos, até 1", um.

Cavadeiras giratorias, uma.

Canhoneiras de ferro, em T, em U e em L, kilo.

Idem de metal, idem, idem, kilo.

Carbureto 7 x 15, kilo.

Idem 9 x 15, kilo.

Idem, 15 x 25, kilo.

Idem 15 x 80, kilo.

Cera virgem, kilo.

Cadeados Yeale, para portas, um.

Cera preparada, kilo.

Chuveiros completos, de 1/2", com puxador, um.

Chuveiros completos, de 3/4", idem, um.

Cambones de chuveiro, de 1/2", um.

Idem de 3/4", um.

Cravos 7, nacionais, milheiro.

Idem, americanos, milheiro.

Idem, ingleses, milheiro.

Chave de trinco, uma.

Cabos de linha, kilo.

Correntes de metal, kilo.

Corta frios, um.

Canivetes Rodgers, um.

Cruzetas de ferro:

De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 2", uma.

Corrente para caixa automatica, metro.

Correntes nickeladas, metro.

Catalysol, kilo.

Duplos decímetros de precisão, um.

Defensores de diversos tamanhos, um.

Deposito de lixo, galvanizado, de 14" de bocca, um.

Idem, idem de 18", idem, um.

Idem, idem de 20", idem, um.

Dobradiças de ferro, de 100 m/m., par.

Idem de 1 1/2", par.

Idem de 2", par.

Idem de 2 1/2", par.

Idem de 3", par.

Idem de latão, com parafusos:

De 100 m/m, uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 2", uma.
 De 2 1/2", uma.
 De 3", uma.

Idem de metal:

De 100 m/m., uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 2", uma.
 De 2 1/2", uma.
 De 3", uma.

Idem de vae e vem, par.

Dobradiças de latão para lampo de latrina, duplo, par.

Idem de junta de latão e ferro, par.

Idem de molla, par.

Idem de ferro com parafuso, para escadas de abrir, par.

Desandadores para cossinete, um.

Diamante para cortar vidro, um.

Escarradeiras de ferro esmaltado, hygienicas de pé alto,

uma.

Idem de aluminio, para mesinha, uma.

Idem de metal agath, individual, tipo do hospital, uma.

Esmalte branco, «Chinamel», kilo.

Idem, idem, «Murphy», em latas de 5 lbs., uma.

Enxadas de aço de 3 libras, Jacaré legitimas, uma.

Idem de 4 libras, idem, uma.
 Enxadaes, um.
 Escumadeiras de ferro batido, com 5" de diametro, uma.
 Esquadros «Stanley», um.
 Estanho americano, kilo.
 Idem, Carneiro, kilo.
 Enxó n. 1, um.
 Idem n. 3, um.
 Escovas com peso, para encerar, uma.
 Idem para lustrar assoalho, uma.
 Idem de aço para limpar madeira, uma.
 Idem de raiz, idem, uma.
 Idem para unhas, uma.
 Escadas de abrir, com 4 degrãos, uma.
 Idem, com 8 degrãos, uma.
 Idem, com 20 degrãos, uma.
 Escova de roupa, uma.

Estampas para forja:

De 3/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 5/8", uma.
 De 3/4", uma.
 De 7/8", uma.
 De 1", uma.

Espanadores de pennas, com 35 centímetros, um.
 Idem com 50 centímetros, um.
 Idem com 60 centímetros, um.
 Idem com 80 centímetros, um.
 Estopa alvejada, kilo.
 Idem branca, de 1", kilo.
 Idem de cor, de 1", kilo.
 Esguicho de metal de 5/8", um.
 Idem de 3/4", um.
 Espelhos para fechaduras de armarios, um.
 Idem, idem de gavetas, um.
 Esquadro para canteiro, um.
 Fechadura para armario com espelho e parafuso, uma.
 Idem de caixão com trinco e maçaneta de louça branca,

uma.

Idem para porta, uma.
 Idem de gorges com trinco, uma.
 Idem de gorges com maçaneta e trinco, uma.
 Idem, idem para portas, uma.
 Idem, idem para armarios, uma.
 Idem, idem para gavetas, uma.
 Idem de topo, uma.
 Folha de Flandres (caixa com 56 folhas, de 20×28), uma.
 Formão, um.
 Fio de vela, kilo.

Feixo de latão:

De 2", um.
 De 2 1/2", um.
 De 3", um.

Idem, idem de imbutir:

De 2", um.
 De 2 1/2", um.
 De 3", um.

Furador de ferro, um.
 Ferros de púa, n. 13, um.
 Idem, idem, n. 14, um.
 Idem de graduação, um.

Foices:

N. 1, uma.
 N. 2, uma.
 N. 3, uma.
 N. 4, uma.
 N. 5, uma.
 N. 6, uma.
 N. 7, uma.

Frigideiras de agathe:

De 12 cms., uma.
 De 20 cms., uma.
 De 25 cms., uma.
 De 30 cms., uma.

Frigideiras de aluminio:

De 12 cms., uma.
 De 20 cms., uma.
 De 25 cms., uma.
 De 30 cms., uma.

Frigideiras de ferro, Clack, kilo.

Fio de amiantho, kilo.

Fação para cosinha:

De 12", um.
 De 20", um.

De 24", um.

Formicida Capanema, lata
 Filtros de barro, cylindro, sem pé, n. 2, um.
 Idem, idem, redondo, n. 3, um.
 Idem, idem, com pé, um.
 Idem Fiel, n. 1, um.
 Idem, idem, n. 2, um.
 Fogareiros a gaz, de uma bocca, um.
 Idem, idem, de duas boccas, um.
 Filtros Salus, n. 1, um.
 Idem, n. 2, um.
 Idem, n. 3, um.

Filtro Eclipses:

N. 0, um.
 N. 1, um.
 N. 1,5, um.
 N. 2, um.

Frascos thermicos, cobertos ou pintados, de 1/2 litro, um.

Frascos thermicos, cobertos ou pintados, de um litro, um.

Idem, idem de metal nickelado, de meio litro, um.

Idem, idem, de um litro, um.

Ferrolhos para portas, um.

Fibra em folha, kilo.

Idem em bastão, kilo.

Ferro de turnijo, um.

Idem de oliveira, um.

Gomma arabica em grão, kilo.

Fogareiro de tres boccas, um.

Idem de quatro boccas, um.

Garfo de ferro para cosinha, com tres dentes, um.

Garfo e faca de cabo de madeira, para praças, conformo modelo, duzia.

Idem, idem de alpaca, para officiaes, duzia.

Gomma lacca, extra, kilo.

Gesso cré, kilo.

Goivas, de 1/4", uma.

Idem, de 3/4", uma.

Gaxeta com borracha:

De 1/4", kilo.
 De 3/8", kilo.
 De 1/2", kilo.
 De 5/8", kilo.
 De 3/4", kilo.

Idem de amiantho:

De 1/4", kilo.
 De 3/8", kilo.
 De 1/2", kilo.
 De 5/8", kilo.
 De 3/4", kilo.

Grampo "Jacaré", n. 25, caixa.

Ganchos de aço, de quatro dentes, com cabo, um.

Graxa patente em quartolas, kilo.

Idem em bexiga, kilo.

Ganchos para cabides de guarda roupa, um.

Joelho de ferro para vapor:

De 3/8", um.
 De 1/2", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 1 1/4", um.
 De 1 3/8", um.
 De 2", um.

Idem de metal para vapor:

De 3/8", um.
 De 1/2", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 1 1/4", um.
 De 1 3/8", um.
 De 2", um.

Idem de ferro galvanizado para vapor:

De 3/8", um.
 De 1/2", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 1 1/4", um.
 De 1 3/8", um.
 De 2", um.

Jarros de ferro agathe, de cinco litros, um.

Idem, idem de 10 litros, um.

Jaldre chromo, kilo.

Injector para caldeira a vapor (metropolitano, n. 5), um.

Lernas para empalhar cadeiras, uma.

Leiteira de agathe, para um litro, uma.

Lamparinas a alcool, uma.

Limas parallelas, bastardas:

De 3", uma.
De 5", uma.
De 8", uma.
De 12", uma.
De 14", uma.

Limas parallelas, murças:

De 3", uma.
De 5", uma.
De 8", uma.
De 12", uma.
De 14", uma.

Limas de tres quinas, pequenas, uma.**Idem triangulares, bastardas:**

De 3", uma.
De 5", uma.
De 8", uma.
De 12", uma.
De 14", uma.

Idem triangulares, murças:

De 3", uma.
De 5", uma.
De 8", uma.
De 12", uma.
De 14", uma.

Idem grossas para carpinteiro:

De 8", uma.
De 10", uma.
De 12", uma.

Idem meia cana, bastarda:

De 3", uma.
De 5", uma.
De 8", uma.
De 12", uma.
De 14", uma.

Idem, idem, murças:

De 3", uma.
De 5", uma.
De 8", uma.
De 12", uma.
De 14", uma.

Limalções redondos, murços:

De 1/8", um.
De 3/16", um.
De 1/4", um.
De 5/16", um.
De 3/8", um.
De 7/16", um.
De 1/2", um.
De 9/16", um.
De 5/8", um.
De 3/4", um.

Idem, idem, bastardos:

De 1/8", um.
De 3/16", um.
De 1/4", um.
De 5/16", um.
De 3/8", um.
De 7/16", um.
De 1/2", um.
De 9/16", um.
De 5/8", um.
De 3/4", um.

Idem, quadrados, murços:

De 1/8", um.
De 3/16", um.
De 1/4", um.
De 5/16", um.
De 3/8", um.
De 7/16", um.
De 1/2", um.
De 9/16", um.
De 5/8", um.
De 3/4", um.

Limalções quadrados, bastardos:

De 1/8", um.
De 3/16", um.
De 1/4", um.
De 5/16", um.
De 3/8", um.
De 7/16", um.
De 1/2", um.
De 9/16", um.
De 5/8", um.
De 3/4", um.

Leiteira de agathe para um litro, uma.**Leiteira de agathe para dous litros, uma.****Idem, idem, para tres litros, uma.****Idem, idem, para quatro litros, uma.****Idem idem, para cinco litros, uma.****Idem de aluminio para um litro, uma.****Idem, idem, para dous litros, uma.****Idem, idem, para tres litros, uma.****Idem, idem, para quatro litros, uma.****Idem, idem, para cinco litros, uma.****Lanternas Dietz, uma.****Lamparinas Primus, para um litro, uma.****Idem, idem, para 1/2 litro, uma.****Idem, idem, para dous litros, uma.****Idem, idem, para cinco litros, uma.****Laminas para serrar ferro, Magic ou Victor:**

De 8", duzia.
De 10", duzia.
De 12", duzia.
De 14", duzia.

Lona metallica:

De 2", metro.
De 2 1/2", metro.
De 3", metro.

Lira para madeira:

N. 00, duzia.
N. 0, duzia.
N. 1, duzia.
N. 2, duzia.
N. 3, duzia.

Idem para ferro:

N. 00, duzia.
N. 0, duzia.
N. 1, duzia.
N. 2, duzia.
N. 3, duzia.

Luva de ferro para vapor:

De 3/8", uma.
De 1/2", uma.
De 3/4", uma.
De 1", uma.
De 1 1/4", uma.
De 1 3/8", uma.
De 2", uma.

Idem, idem galvanizado:

De 3/8", uma.
De 1/2", uma.
De 3/4", uma.
De 1", uma.
De 1 1/4", uma.
De 1 3/8", uma.
De 2", uma.

Idem, de metal:

De 3/8", uma.
De 1/2", uma.
De 3/4", uma.
De 1", uma.
De 1 1/4", uma.
De 1 3/8", uma.
De 2", uma.

Luvas de redução, de ferro, p/ vapor:

De 3/8", uma.
De 1/2", uma.
De 3/4", uma.
De 1", uma.
De 1 1/4", uma.
De 1 3/8", uma.
De 2", uma.

Idem, idem de ferro galvanizado:

De 3/8", uma.
De 1/2", uma.
De 3/4", uma.
De 1", uma.
De 1 1/4", uma.
De 1 3/8", uma.
De 2", uma.

Idem, idem de metal:

De 3/8", uma.
De 1/2", uma.
De 3/4", uma.
De 1", uma.
De 1 1/4", uma.
De 1 3/8", uma.
De 2", uma.

Machina p/ moer carne, uma.**Machado Greaves, de 5 libras, um.****Machados de folha dobrada XXX, um.****Machado Collin, de 4 libras, um.****Mancaes p/ transmissão, c/ roulements, de 1 1/2", um.****Idem, idem, de 2", um.****Marreta de aço, kilo.****Macho de rosca ingleza, em jogos de 3:**

De 1/8", jogo.
De 5/32", jogo.
De 3/16", jogo.
De 7/32", jogo.

- De 3/8", jogo.
De 7/16", jogo.
De 5/8", jogo.
De 3/4", jogo.
De 7/8", jogo.
Mangotes de borracha:
De 1" de diametro, metro.
De 2" idem, metro.
De 3" idem, metro.
De 4" idem, metro.
Metros duplos Stanley, um.
Idem, idem Victor, um.
Mangotes de lona, Eureka:
De 1" de diametro, metro.
De 2" idem, metro.
De 3" idem, metro.
De 4" idem, metro.
Machina de furar, portatil, uma.
Massa p/ soldar, kilo.
Martello de bola, kilo.
Idem c/ unha, um.
Metal patente, Nickel XXXX, Magnolia, Babbith, kg.
Idem, idem, Magic, kilo.
Nivel c/ prumo, Stanley, um.
Nipples de ferro p/ vapor:
De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 3/8", um.
De 2", um.
Idem de ferro galvanizado:
De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 3/8", um.
De 2", um.
Nipples de metal:
De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 3/4", um.
De 1", um.
De 1 1/4", um.
De 1 3/8", um.
De 2", um.
Ocre lavado, kilo.
Olsina branca, lata.
Oleo patente, kilo.
Idem A e B, litro.
Oleo de ricino, kilo.
Idem Burgam, kilo.
Idem Magic ns. 1 e 2, kilo.
Oleo de linhaça genuino, kilo.
Idem, idem, cru, kilo.
Idem, idem, fervido, kilo.
Idem, idem, Blond Spencer, kilo.
Oleo p/ machina, cylindro e motor, kilo.
Idem, idem, Magic, kilo.
Oleo de colza, litro.
Oxigenio, metro cubico.
Pás p/ lixo, uma.
Pé de cabra para arrancar prego, um.
Pá quadrada, inglesa, uma.
Panela de aluminio, de 16 cms. de diametro, uma.
Idem, idem de 20 cms. idem, uma.
Idem, idem de 25 cms. idem, uma.
Idem, idem de 30 cms. idem, uma.
Idem, de agathe, de 16 cms. de diametro, uma.
Idem, idem de 20 cms. idem, uma.
Idem, idem de 25 cms. idem, uma.
Idem, idem de 30 cms. idem, uma.
Idem, de ferro Clak, kilo.
Papel hygienico, bloco de 1.000 fls., um.
Idem, idem pacote, um.
Passadores de agathe, c/ 5", p/ cosinha, um.
Parafusos de metal, c/ porca, kilo.
Idem de ferro, c/ porca, kilo.
Idem de cabeça redonda, c/ fenda, kilo.
Idem de ferro, c/ fenda, kilo.
Idem de metal, c/ borboleta, kilo.
Idem de latão, kilo.
Paliteiro de metal, conforme modelo, um.
Prego de ferro, kilo.
Idem, idem s/ cabeça, kilo.
Picaretas inglesas, de aço, de bico ou quadradas, uma.
Idem de bico e pá, uma.
Idem de bico e socca, uma.
Pinceis redondos n. 28, ingleses, um.
Idem, idem n. 30, idem, um.
Peneira p/ cal, uma.
Idem p/ arcia, uma.
Pontas de Paris, pacote.
Panellas de ferro, c/ tampa, kilo.
Idem, idem, Clack, kilo.
Idem, idem de agathe, de 16 cms. de diametro, uma.
Idem, idem, idem de 20 cms. idem, uma.
Idem, idem, idem de 25 cms. idem, uma.
Idem, idem, idem de 30 cms. idem, uma.
Plaina, uma.
Idem de combinação n. 45, uma.
Idem de ferro Bailey n. 3, uma.
Idem, idem n. 4, uma.
Plaina de ferro Bailey, n. 5, uma.
Idem, idem, n. 6, uma.
Idem Bailey com base de madeira, n. 3, uma.
Idem, idem, n. 4, uma.
Idem, idem, n. 5, uma.
Idem, idem, n. 6, uma.
Idem Stanley, n. 3, uma.
Idem, idem, n. 4, uma.
Idem, idem, n. 5, uma.
Idem, idem, n. 6, uma.
Idem block Bailey, n. 3, uma.
Idem, idem, n. 4, uma.
Idem, idem, n. 5, uma.
Idem, idem, n. 6, uma.
Idem para macho e fema, n. 148, uma.
Idem raspadores, n. 3, uma.
Idem, idem, n. 4, uma.
Idem, idem, n. 5, uma.
Idem, idem, n. 6, uma.
Pó de sapato, kilo.
Idem leve, preto, fumaça, kilo.
Papelão hydraulico, kilo.
Idem de amiantho, kilo.
Pitões com carretilha de 1", um.
Idem, idem, de 2", um.
Idem, idem, de 3", um.
Idem, idem, de 4", um.
Puxadores para gaveta, um.
Picadeira de tijolo, uma.
Idem de pedra, uma.
Ponteiro, um.
Papelão asbestos de 1/8" a 3/8", kilo.
Pedra hume, kilo.
Pedra pomes em pó, kilo.
Idem, em pedra, kilo.
Pentes para roscas diversas, par.
Pomblagina, kilo.
Punções para pregos, Stanley, colleção.
Palhinha para cadeira n. 1, kilo.
Idem, idem, n. 2, kilo.
Idem, idem, n. 3, kilo.
Idem, idem, n. 4, extra, kilo.
Pincel para calação, um.
Prensa de ferro para banco de carpinteiro, n. 2, uma.
Preto marfim, pacote.
Porta sabonete, um.
Porta copos de metal, um.
Pedra para filtro, Chamberlain, uma.
Idem, idem, de vela, uma.
Pinceis francezes n. 10, um.
Idem, idem, n. 18, um.
Idem, idem, n. 20, um.
Idem, idem, n. 25, um.
Idem, idem, n. 28, um.
Idem, idem, n. 30, um.
Pregos com cabeça de chumbo, kilo.
Porta toalhas, nickelado, de 30 cms., um.
Prateleiras de vidro de 18", com consolos nickelados, uma.
Porcas de ferro, kilo.
Idem de metal, kilo.
Prussiato de potassa, kilo.
Pregos de cobre, kilo.
Palha de aço de todos os números, kilo.
Queimadores redondos, com bicos, para aquecedores a gaz, um.
Idem para gaz ou aquecedores Humphes, um.
Quebra nozes, um.
Raspadeiras para animaes, uma.
Idem de tres quinas para assoalho, uma.
Raspador de aço para madeira, um.
Rebites de ferro, kilo.
Rebites de metal, kilo.
Idem de aluminio, kilo.
Idem de zinco, kilo.
Idem de cobre, kilo.
Rectificador para carra de acumuladores, um.

- Idem de bronze para cano de ferro de 1", um.
 Roldanas de metal, pequenas, uma.
 Idem, idem, grandes, uma.
 Idem de ferro, pequenas, uma.
 Idem, idem, grandes, uma.
 Tacho de ferro batido, de 30 cms. de diametro, um.
 Idem, idem, de 35 cms. idem, um.
 Idem, idem, de 40 cms. idem, um.
 Idem, idem, de 80 cms. idem, um.
 Tesoura para cortar chapas, de 9", uma.
 Tenaz para soldar, uma.
 Idem para forja, uma.
 Tesourão para cortar papelão, um.
 Tesoura para grama, uma.
 Idem para poda, uma.
 Idem para magerico, uma.
 Fós de ferro:
 De 1/2", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 1 1/4", um.
 De 1 1/2", um.
 De 2", um.
 Idem de ferro galvanizado:
 De 1/2", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 1 1/4", um.
 De 1 1/2", um.
 De 2", um.
 Idem de metal:
 De 1/2", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 1 1/4", um.
 De 1 1/2", um.
 De 2", um.
 Terra de senna crúa, kilo.
 Idem queimada, kilo.
 Idem de sombra, kilo.
 Tubo de vidro, de 1/2", pollegada.
 Idem de 3/8", pollegada.
 Idem de 1 1/4", pollegada.
 Idem de borracha para gaz, de 3/8", metro.
 Idem, idem de 5/8", metro.
 Torneiras communs, uma.
 Idem para boias, uma.
 Idem de pressão, de metal:
 De 3/8", uma.
 De 5/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/2", uma.
 Idem de manivella:
 De 3/8", uma.
 De 5/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/2", uma.
 Idem de boia de macho:
 De 3/8", uma.
 De 5/8", uma.
 De 1/2", uma.
 Torneira de boia de macho:
 De 1", uma.
 De 1 1/2", uma.
 Troquezes:
 De 6", um.
 De 8", um.
 De 10", um.
 Trenas de fitas, de aço:
 De 20 ms., uma.
 De 50 ms., uma.
 Idem, idem de panno:
 De 20 ms., uma.
 De 50 ms., uma.
 Trhads galvanizados:
 De 1/2", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 1 1/4", um.
 De 1 1/2", um.
 De 2", um.
 Talha patente p/500 ks. (Cadernal), uma.
 Trinchantes de alpaca c/cabo, um.
 Tarracha de rosca, ingleza:
 De 7/16", caixa.
 De 1/2", caixa.
 De 9 1/16", caixa.
 De 5/8", caixa.
 De 3/4", caixa.
 De 1", caixa.
 Tarracha p/encanamento:
 De 3/8", caixa.
 De 1/2", caixa.
 De 3/4", caixa.
 De 1", caixa.
 De 1 1/4", caixa.
 De 1 3/8", caixa.
 Trinchas de cabelo, inglezas:
 De 3", uma.
 De 4", uma.
 De 6", uma.
 De 8", uma.
 De 10", uma.
 Tornos de bancada:
 De 4" de bocca, um.
 De 5", idem, um.
 De 6", idem, um.
 De 7", idem, um.
 De 8", idem, um.
 Talhadeiras de 8", uma.
 Registros p/gaz:
 De 3/8", um.
 De 1/2", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 2", um.
 Rebolos de esmeril:
 De 6" de diametro por 1" de largura, um.
 De 12" idem, por 1 1/2" idem, um.
 De 18" idem por 1 1/2" idem, um.
 De 0,15x0,3, um.
 De 0,30x0,1, um.
 De 0,30x0,5, um.
 Rebolos de pedra francezes:
 De 25 cms., um.
 De 40 cms., um.
 De 60 cms., um.
 De 70 cms., um.
 Reduções de ferro galvanizado:
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 2", uma.
 Sabre p/picar canteiros, um.
 Sachos c/cabo, um.
 Solda forte, estanhada, kilo.
 Serrote Greaves, médio, um.
 Idem de costa, Greaves, 12"x4", um.
 Idem de traçar, Greaves, um.
 Idem de ponta c/4 laminas, um.
 Saca-rolhas, um.
 Sargentos:
 De 40 cms., um.
 De 80 cms., um.
 De 1", um.
 De 2", um.
 Siphões p/caixa automatica, c/valvula presa, um.
 Suta Stanley:
 De 4", uma.
 De 50 cms., uma.
 De 1 m., uma.
 Secanto Castello, kilo.
 Sandalo em pacote de um kilo, um.
 Saboneteira nickelada p/borda de banheira, uma.
 Serpentina p/aquecedor quadrado, uma.
 Idem p/aquecedor redondo, uma.
 Taxas de cobre, kilo.
 Idem de metal, kilo.
 Idem de ferro, kilo.
 Talhadeira de 3/4", uma.
 Idem para forja, uma.
 Tela de arame p/guarda-comida, fina, metro.
 Idem de zinco, idem, idem, metro.
 Tenazes para forja, um.
 Trincal, kilo.
 Tinta Ripolin, kilo.
 Idem Lagoline, kilo.
 Idem commum, kilo.
 Tinta envenenada, ingleza, n. 1, kilo.
 Idem, idem n. 2, kilo.
 Tinta preparada, oxido de ferro, kilo.

- Idem, idem Magic, kilo.
 Tubo de estanho de 3/4", kilo.
 Torno para machina de furar, um.
 Tampões de borracha p/valvulas:
 De 1", um.
 De 1 1/4", um.
 De 1 1/2", um.
 De 2", um.
 Tampos simples p/vasos sanitarios, um.
 Idem duplos, idem, idem, um.
 Targetes nickelados:
 De 1", um.
 De 2", um.
 De 3", um.
 De 4", um.
 De 5", um.
 De 6", um.
 Urinões de ferro esmaltado, um.
 Idem de agath c/tampa, 24x24, um.
- Unões p/canos de vapor, de ferro:**
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 2", uma.
- Idem de ferro galvanizado, idem:**
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 2", uma.
- Idem de bronze, idem:**
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 2", uma.
 De 3/8", uma.
 De 1/38", uma.
- Unões de ferro para cano de vapor:**
 De 3/8", uma.
 De 1/38", uma.
- Idem de ferro galvanizado, idem:**
 De 3/8", uma.
 De 1/38", uma.
- Vasadores:**
 De 1/4", um.
 De 3/8", um.
 De 1/2", um.
 De 5/8", um.
 De 1", um.
 De 3/4", um.
- Verrumas com cabo, uma.**
Valvulas para pias ou lavatorios, uma.
Vasos completos para latrina, um.
- Vergalhões de ferro:**
 De 1/2", kilo.
 De 3/4", kilo.
 De 5/8", kilo.
 De 1/4", kilo.
- Idem de cobre:**
 De 1/2", kilo.
 De 3/4", kilo.
 De 5/8", kilo.
 De 1/4", kilo.
- Idem de metal:**
 De 1/2", kilo.
 De 3/4", kilo.
 De 5/8", kilo.
 De 1/4", kilo.
- Idem de aço:**
 De 1/2", kilo.
 De 3/4", kilo.
 De 5/8", kilo.
 De 1/4", kilo.
- Idem de aço hexagono:**
 De 1/2", kilo.
 De 3/4", kilo.
 De 5/8", kilo.
 De 1/4", kilo.
- Idem de aço, quadrado:**
 De 1/2", kilo.
 De 3/4", kilo.
 De 5/8", kilo.
- De 1/4", kilo.
 Idem de ferro, quadrado:
 De 1/2", kilo.
 De 3/4", kilo.
 De 5/8", kilo.
 De 1/4", kilo.
 Valvulas de retenção, de metal, para vapor:
 De 3/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 1 3/8", uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 2", uma.
 Idem de metal Globo, sem flanges:
 De 3/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 1 3/8", uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 2", uma.
 Valvulas de retenção de metal Globo, com flanges:
 De 3/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 1 3/8", uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 2", uma.
- Idem de gavetas para vapor:**
 De 3/8", uma.
 De 1/2", uma.
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
 De 1 1/2", uma.
 De 1 1/4", uma.
 De 1 3/8", uma.
 De 2", uma.
- Verde Londres, kilo.**
Vidros de indicadores:
 De 3/8", pollegada.
 De 1/2", pollegada.
 De 9/16", pollegada.
- Verde Londres, belga, kilo.**
Verde Paris, kilo.
Vermelhão francez, kilo.
Idem lavado de 1", extra, kilo.
Idem da China, legitimo, kilo.
Verniz "Hard Carriage", gallão.
Idem Wearing Body, idem, gallão.
Idem Eastnd Carriage, gallão.
Idem Knotting, gallão.
Idem Flating, gallão.
Idem Royal Copal, gallão.
Idem Crystal Royal, gallão.
Idem Copal Magic, 1, gallão.
Idem, idem, n. 2, gallão.
Idem preto fosco Magic, gallão.
Idem brilhante, Magic, gallão.
Idem preto brilhante, Magic, gallão.
Idem Crystal, Magic, gallão.
Vieux-chêne, em garrafa, uma.
- Valvulas para esgoto:**
 De 1", uma.
 De 2", uma.
 De 3", uma.
 De 4", uma.
- Ventosas de 1/2 a 2", uma.**
Idem de descarga de ar:
 De 3/4", uma.
 De 1", uma.
- Zarcão de 1", inglez, kilo.**
Zinco liso, kilo.
Idem ondegado, pe.
Aquecedor Charles Blanc, pequeno, um.
Idem, idem médio, um.
Idem, idem, grande, um.
Idem paulista, um.
Arandelas para gaz, uma.
Arestas de ferro, kilo.
Arame de cobre, kilo.
Idem de ferro, kilo.
Idem de latão, kilo.

Bicos para maçarico de soldar, um.
 Balança Howe para 500 kilos, uma.
 Sufra para picar alfanço, uma.
 Ouro liquido, kilo.
 Ouro em pó, kilo.

Chave para apertar canos:

De 2", uma.
 De 10", uma.
 De 12", uma.
 De 14", uma.

Chapa de cobre para calha:

De 12", kilo.
 De 14", kilo.
 De 16", kilo.
 De 18", kilo.

Curva de ferro galvanizado:

De 3", uma.
 De 4", uma.

Escapulas:

De 3/8", duzia.
 De 1/2", duzia.
 De 3/4", duzia.
 De 1", duzia.
 De 2", duzia.
 De 4", duzia.
 De 10", duzia.
 De 12", duzia.

Flanges de metal:

De 1/2", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.

Ladrões de metal:

De 3/4", um.
 De 1", um.

Registro:

De 1/2", um.
 De 3/8", um.
 De 3/4", um.
 De 1", um.
 De 2", um.
 De 3", um.
 De 4", um.

Idem de bronze para cano de ferro, de 2", um.

Vidros

Lapidação de vidros, pollegada quadrada.
 Vidros de crystal para espelhos, pollegada quadrada.
 Idem para vidraças, 54x24, caixa.

Artigos de limpeza

Agua sanitaria em garrafas, duzia.
 Astrol para limpar metaes, latas de 1/4 de litro, uma.
 Idem, idem, latas de 1/2 litro, uma.
 Idem, idem, latas de 1 litro, uma.
 Anosol, desinfectante, kilo.
 Esponja para limpeza, uma.
 Idem de borracha, uma.
 Potassa, kilo.
 Sabão especial, kilo.
 Idem virgem, kilo.
 Idem, americano, para lavandaria, kilo.
 Sabonete nacional, em barra, kilo.
 Idem em bolas, para aparelho Kanitz, caixa.
 Idem, liquido, litro.
 Sapolio nacional, um.
 Idem, estrangeiro, um.
 Soda caustica, lata.
 Tijolo inglêz, de areiar, um.
 Idem, em pó, kilo.
 Vassouras grandes de piassava, duzia.
 Idem, pequenas, de piassava, duzia.
 Idem de palha, systema americano, duzia.
 Idem, escova com cabo, uma.
 Idem de borracha, uma.
 Idem de cabelo, uma.
 Vassourinha de piassava, duzia.
 Vassoura de vasculhar, uma.

Material e accessorios para automoveis

Amiantito de 1/32", kilo.
 Idem de 1/16", kilo.

Alumínio p/forros de estribos, metro.

Accumuladores de quatro volts, um.

Idem de seis volts, um.

Idem de oito volts, um.

Idem de 12 volts, um.

Appareilhos de vacuo, um.

Bombas p/encher pneumaticos, á mão, uma.

Burrinhos de ar p/encher pneumaticos, um.

Buzina electrica «Clackson», uma.

Idem á mão, de manivella, uma.

Botões de pressão p/caça, duzia.

Camaras de ar «Firestone», de 815 x 105, uma.

Idem, idem de 34 x 4 1/2, uma.

Idem, idem de 30 x 3 1/2, uma.

Idem, idem de 820 x 120, uma.

Idem, idem de 880 x 120, uma.

Idem «Goodyear», de dimensões citadas, uma.

Idem «United States», de dimensões citadas, uma.

Idem «Dunlop», de dimensões citadas, uma.

Idem «Michelin», de dimensões citadas, uma.

Carburador «Zenit», francez, p/motores de quatro cilindros:

De 22 linhas, um.

De 26 linhas, um.

De 30 linhas, um.

De 36 linhas, um.

De 42 linhas, um.

De 48 linhas, um.

De 55 linhas, um.

Camurças especiaes, pelles grandes, uma.

Carvão p/dinamos, um.

Castanhas de barra de direcção, lisas, uma.

Conduit:

De 1/4", metro.

De 3/8", metro.

De 1/2", metro.

Cola p/camaras de ar, Michelin, bisnaga.

Dinamos Hudson, um.

Idem Chevrolet, um.

Idem Ford, um.

Desjunctores, um.

Espanador «Imperator», um.

Escovas p/limpeza de rodas, uma.

Flanellas grandes, uma.

Feltro p/juntas, metro.

Fios p/installação de luz, kilo.

Graxa americana p/automoveis, kilo.

Lona p/freios, de 3/4", metro.

Idem, idem, de 7/8", metro.

Idem, idem, de 1", metro.

Lampadas pequenas de seis volts, de duas velas, uma.

Idem, idem, de seis velas, uma.

Idem, idem, de oito volts, de duas velas, uma.

Idem, idem, de oito volts, de seis velas, uma.

Idem grandes, de 1/2 watt, de seis a oito volts, de 15 a 25 velas, uma.

Magnetos Bosch, D. U. 4, um.

Idem, idem, Z. U. 4, um.

Oleo fino p/automovel, litro.

Idem, grosso, litro.

Idem, «Mobiloil», lata.

Idem, idem, B., lata.

Idem, idem, E., lata.

Idem, Ursa Oil, branco, lata.

Pneumaticos de 815 x 105, um.

Idem, de 34 x 4 1/2, um.

Idem, de 30 x 3 1/2, um.

Idem, de 820 x 120, um.

Idem, de 880 x 120, um.

Idem, «Firestone Cord», de dimensões citadas, um.

Pneumaticos «Michelin Cable», dimensões citadas, um.

Idem «Goodyear Cord», idem, um.

Idem «United States Cord», idem, um.

Idem «Dunlop Cord», idem, um.

Porcas de aço, c/castello:

De 3/16", uma.

De 1/4", uma.

De 5/16", uma.

De 3/8", uma.

De 7/16", uma.

De 1/2", uma.

De 9/16", uma.

De 5/8", uma.

De 3/4", uma.

Porcas de aço, sem castello, de dimensões citadas, uma.

Remendos p/câmara de ar, caixa.

Supporte de lampada, de 6 x 8, um

Talgo Englebert, kilo.

Tinta C. A. Willet (côres), lata.

Idem Lionil, lata.

Velas Bosch, diversas, uma.

Idem «Dux», uma.

Idem platinada, Ledge, uma.

Idem, idem, Titan-roseo, uma.

Idem Champion, uma.

Bobina, uma.

Placa de distribuição, uma.

Parafusos platinados, um.

Collector, um.

Pararraio, um.

Material de electricidade

Amiantho em folhas, kilo.

Amperometro de 50 ampéres, um.

Idem de 100 ampéres, um.

Idem de 120 ampéres, um.

Idem de 200 ampéres, um.

Aranhas de 4", uma.

Abat-jour de porcellana, liso, n. 12, um.

Idem de vidro leitoso e frizado, n. 12, um.

Idem de ferro esmaltado, n. 12, um.

Aquecedor electrico de agua, G. E., um.

Idem, idem, com discos, G. E., um.

Idem, idem, com chave e pendente grande, um.

Idem, idem, de immersão, type B. 604, um.

Almofada thermica, americana, uma.

Abat-jour branco, holophaine, um.

Idem de vidro de côres, de 10", holophaine, um.

Armação para lampadas de 600 a 1.000 velas, uma

Apparelho para massagens, um.

Idem para ar quente, G. E., um.

Accumulador de 6 a 20 volts, Columbia, um.

Boxes rectos de 5/8" e 3/4", um.

Idem curvos de 1/2" 5/8" e 3/4", um.

Blocos de madeira de 2 1/2" a 4", um.

Braçadeira de ferro, para poste, uma.

Braços de metal phantasia, um.

Fuzina electrica, uma.

Bateria de 45 1/2 volts, Siemens Brothers, uma.

Bernas de metal, um.

Bloco fuzivel, de rosca, de 1 a 20 polos, um.

Idem, idem, de cartucho, de 1 a 50 polos, um.

Braço de ferro, para tempo, um.

Idem, Nedget, type cutter, com tres luzes, um.

Bobina de indução para telephone, uma.

Botões de madeira para campainha, um.

Idem de louça n. 3.030, idem, um.

Idem de marfim, idem, um.

Idem de metal, idem, grandes, um.

Caixa de ferro, com tampa, uma.

Conduit de 3/4", metro.

Idem de 1", metro.

Idem de 5/8", metro.

Idem de 1/2", metro.

Cleats com parafusos, par.

Cordões para pegas, um.

Idem para phones, um.

Charteton, kilo.

Caixas fuziveis de um polo, uma.

Idem de dous polos, uma.

Idem, U. Z., para quadro de madeira, 60 ampéres, uma.

Idem, idem, de marmore, 60 ampéres, uma.

Chave monophasica de 50 ampéres, n. 3.042, uma.

Idem, idem, de 100 ampéres, n. 3.044, uma.

Idem, idem, de 60 ampéres, para quadro de madeira,

uma.

Idem, triphasica, de 50 ampéres, uma.

Idem, idem, de 60 ampéres, uma.

Idem, idem, de 100 ampéres, uma.

Cambrique, peça.

Conductor de chumbo simples, metro.

Idem, idem, duplo, metro.

Idem, idem, n. 14, metro.

Cabo armado n. 12, 3 fios, n. 8, metro.

Idem, idem, 3 fios, n. 4, metro.

Idem, idem, 3 fios, n. 10, metro.

Idem, idem, 3 fios, n. 12, metro.

Idem, idem, n. 10, simples, metro.

Cambrique de 1/2" a 2", peça.

Conductor de chumbo n. 10, metro.

Idem, idem, n. 12, metro.

Idem, idem, n. 14, metro.

Idem, idem, n. 16, metro.

Idem, idem, n. 18, metro.

Contacto de metal, um.

Chave triphasica de 200 ampéres, uma.

Idem, idem, de 60 ampéres, uma.

Idem, idem, de 100 ampéres, uma.

Chave rotativa para imbutir, com espelho, uma.

Campainha electrica para pilha, de 4", uma.

Idem, idem, de 6", uma.

Idem, idem, de 8", uma.

Idem, idem, de 10", uma.

Idem, idem, de 12", uma.

Cabo D. B. R. C., n. 0, metro.

Idem, idem, n. 00, metro.

Idem, idem, n. 000, metro.

Campainha electrica de 120 volts, de 4", uma.

Idem, idem, n. 41, uma.

Idem, idem, de 6", uma.

Idem, idem, de 10", uma.

Derivação de porcellana, caixa redonda, uma.

Drops, um.

Estaes com 2 a 4 isoladores, um.

Escovas de carvão, grandes, uma.

Idem para motor, de cobre, G. E., uma.

Ebonite em chapa de 5 m/m. de espessura, kilo.

Idem de 6 m/m, kilo.

Idem em bastão, de 1 1/2", kilo.

Idem, idem, de 2", kilo.

Fio flexivel n. 10, metro.

Idem n. 12, metro.

Idem n. 14, metro.

Idem n. 16, metro.

Idem W. P. n. 12, metro.

Idem, idem n. 14, metro.

Idem, idem n. 16, metro.

Idem, idem n. 13, metro.

Idem, idem n. 8, metro.

Idem, idem n. 6, metro.

Idem, idem n. 10, metro.

Fio tragneto, de algodão, até n. 12, kilo.

Idem, idem de 13 a 20, kilo.

Idem, idem de 21 a 26, kilo.

Idem, idem de 27 a 30, kilo.

Fio flexivel, de seda, para campainha, metro.

Idem, magnetico esmaltado, n. 22, kilo.

Idem, idem n. 24, kilo.

Idem, idem n. 26, kilo.

Idem, idem n. 28, kilo.

Idem, idem n. 30, kilo.

Idem, idem n. 35, kilo.

Idem, idem n. 40, kilo.

Fio magnetico, com isolamento de algodão, n. 13, kilo.

Idem, idem n. 20, kilo.

Idem, idem n. 23, kilo.

Idem, idem n. 25, kilo.

Idem, idem n. 32, kilo.

Idem, idem n. 34, kilo.

Idem, idem n. 36, kilo.

Idem, idem n. 38, kilo.

Idem, idem n. 40, kilo.

Fio flexivel, com isolamento de seda, n. 16, metro.

Idem, idem n. 18, metro.

Idem, idem n. 20, metro.

Idem, idem ns. 14, 16, 18 e 20, para campainha, metro.

Fio francez para campainha, kilo.

Fio de cobre nu, ns. 6, 8, 10, 12, 14, 16 e 18, kilo.

Fio fantalo para resistencia, kilo.

Fio D. B. R. C. n. 12, metro.

Idem, idem n. 10, metro.

Idem, idem n. 8, metro.

Fita isolante de borracha, peça.

Fuziveis de rosca de 6 a 30 ampéres, um.

Idem de cartucho de 10 a 60 ampéres, um.

Fusíveis G. E. de 30 ampéres, um.

Idem, idem de 40, 50 e 60 ampéres, um.

Ferro electrico para soldar, um.

Ferro electrico de engommar, um.

Globos de vidro n. 6, um.

Idem, n. 8, um.

Idem n. 7, um.

Grampos isolados para campainha, kilo.

Graphite, chapa.

Isoladores de alto, 12.000 volts, com pino de 7/8", um.
 Isoladores directos, um.
 Isolador recto com pino de 3/4", um.
 Idem curvo com pino de 5/8", um.
 Idem para 6.000 volts, com pino de 3/4", um.
 Interruptores de imbutir, completos, um.
 Idem pendentes, nickelados, completos, um.
 Idem rotativos n. 2.612, um.
 Lampadas electricas «Edison» de 5 a 50 velas, uma.
 Idem «Mazda», idem, idem, uma.
 Idem de 1/2 watt, «Edison» de 100 velas, uma.
 Idem, idem de 200 velas, uma.
 Idem, idem de 400 velas, luz solar, uma.
 Idem, idem de 16 a 50 velas «Edison», uma.
 Idem encarnadas G. E. de 16 a 120 velas, uma.
 Idem de bayoneta «Edison», 120 volts, de 16 a 50 velas, uma.
 Idem mignon de 120 volts, de 16 a 50 velas, uma.
 Lustre de duas luzes, um.
 Idem, de tres luzes, um.
 Idem de cinco luzes, um.
 Idem de 15 luzes, um.
 Magneto para telephone «Kellogg», um.
 Mufas para cabo armado, monophasicas, uma.
 Idem, idem, triphasicas, uma.
 Malacacheta, kilo.
 Motores de 1/8 H. P., de 110 volts, G. E., um.
 Idem de 1/4 H. P., um.
 Motores de 1/2 H. P., triphasico, de 220 volts, um.
 Idem de 1 H. P., idem, idem, um.
 Idem de 2 H. P., idem, idem, um.
 Idem de 3 H. P., idem, idem, um.
 Idem de 5 H. P., idem, idem, um.
 Idem de 10 H. P., idem, idem, um.
 Idem de 15 H. P., idem, idem, um.
 Idem de 20 H. P., idem, idem, um.
 Oleo para transformador, lata.
 Pilhas seccas para telephone, um.
 Parafina, kilo.
 Pino para tomada de corrente, um.
 Phone completo, um.
 Plafonier n. 76, um.
 Idem n. 4.001, um.
 Idem n. 250, um.
 Idem n. 1, um.
 Idem n. 4, um.
 Idem n. 5, um.
 Phone duplo, 4.000 ohms, um.
 Projector «Universal», um.
 Postes de ferro de 5 metros, para parque, um.
 Phone duplo 75 ohms, um.
 Pera de madeira para campainha, uma.
 Idem, idem de metal, uma.
 Idem, idem de marfim, uma.
 Quadro de 6 numeros, para campainha, um.
 Idem de 10 numeros, um.
 Idem, de 15 numeros, um.
 Quadro para campainha, de 30 numeros, um.
 Idem, idem, de 50 numeros, um.
 Receptaculo curvo de metal, G. E., um.
 Idem de metal, recto, G. E., um.
 Idem de porcellana, recto, G. E., um.
 Roldanas typo F., pequenas, uma.
 Idem typo F. 1, typo medias, uma.
 Idem F. 2, regulares, uma.
 Idem F. IV, grandes, uma.
 Idem para fio flexivel, uma.
 Idem para quadros, uma.
 Rosetas de ferro com fuziveis, uma.
 Idem Cleats com fuziveis, uma.
 Resistencia para ferro de engommar, uma.
 Receptor-phone, um.
 Resistencia para esterilizador, uma.
 Solda em fio, kilo.
 Supporte com chave, um.
 Idem sem chave, um.
 Idem de bayoneta de metal, um.
 Idem, idem nickelado, um.
 Idem sem chave, de metal, um.
 Idem, com chave, nickelado, um.
 Seguranca para fuziveis, uma.
 Tomada de corrente de pino, uma.
 Idem de imbutir, uma.
 Idem de rosca, uma.
 Tubo duro de 1/2", metro.
 Idem, idem de 1", metro.
 Idem, idem, de 3/8" a 2", metro.
 Tubo de ferro de 1/2", kilo.
 Idem de metal de 1", kilo.
 Tubo flexivel para installação de automovel, metro.

Idem de ebonite, metro.
 Idem de fibra, metro.
 Telephones de mesa, n. 375, um.
 Idem de parede, n. 375 B., um.
 Transformador para campainha de 120 volts, um.
 Idem para campainha, um.
 Transmissor-phone, um.
 Tulipas, diversas cores, uma.
 Transmissor para phone, um.
 Fervinaes para cabo, um.
 Tampa para phone, uma.
 Verniz americano «Compound», galão.
 Idem de diversas cores para pintar lampadas, litro.
 Ventilador oscilante, G. E., de 10", um.
 Idem, idem, de 15", um.
 Idem de mesa de 12", um.
 Idem, idem, de 16", um.
 Idem de parede de 9", um.
 Idem, idem de 12", um.
 Idem, idem, de 16", um.
 Valvula para Radio, uma.

Material de photographia e raios "X"

Acetona, vidro de 25 grammas, um.
 Amidol, vidro de 25 grammas, um.
 Acetato de amyla, vidro de 125 grammas, um.
 Amidophenol, vidro de 25 grammas, um.
 Alume de chromo, vidro de 25 grammas, um.
 Idem christalizado, vidro de 25 grammas, um.
 Acido sulphurico purissimo, vidro de 500 grammas, um.
 Idem, nitrico, vidro de 500 grammas, um.
 Idem pyrogallico, vidro de 25 grammas, um.
 Idem oxalico, vidro de 100 grammas, um.
 Idem tartarico, vidro de 100 grammas, um.
 Amidol allemão, puro, vidro de 25 grammas, um.
 Benzina rectificada, vidro de 500 grammas, um.
 Bisulphito de sodio, vidro de 100 grammas, um.
 Idem de mercurio, vidro de 25 grammas, um.
 Bichromato de potassio, vidro de 100 grammas, um.
 Bisulphureto de estanho, vidro de 25 grammas, um.
 Bastão de vidro de 30 cms., um.
 Carbonato de calcio, vidro de 100 grammas, um.
 Chapa Goerz, de 18×24, caixa de 1/2 duzia, uma.
 Idem, idem de 18×24, caixa de 1 duzia, uma.
 Idem, idem, de 24×30, caixa de 1/2 duzia, uma.
 Idem, idem, de 24×30, caixa de 1 duzia, uma.
 Idem, idem, de 30×40, caixa de 1/2 duzia, uma.
 Idem, idem, de 30×40, caixa de 1 duzia, uma.
 Idem Ontiale, de 18×24, caixa de 1/2 duzia, uma.
 Idem, idem, de 18×24, caixa de 1 duzia, uma.
 Idem, idem, de 24×30, caixa de 1/2 duzia, uma.
 Idem, idem, de 24×30, caixa de 1 duzia, uma.
 Idem, idem, de 30×40, caixa de 1/2 duzia, uma.
 Idem, idem, de 30×40, caixa de 1 duzia, uma.
 Idem de Huff, de 18×24, caixa de 1/2 duzia, uma.
 Idem, idem, de 18×24, caixa de 1 duzia, uma.
 Idem, idem, de 24×30, caixa de 1/2 duzia, uma.
 Idem, idem, de 24×30, caixa de 1 duzia, uma.
 Chapa Huff, extra, de 30×40, caixa de 1/2 duzia, uma.
 Idem, idem, de 30×40, caixa de 1 duzia, uma.
 Idem, Gevaert, extra, caixa com 1/2 duzia, de 18 × 24, uma.
 Idem, idem, de 18×24, caixa de 1 duzia, uma.
 Idem, idem, de 24×30, caixa de 1/2 duzia, uma.
 Idem, idem, de 24×30, caixa de 1 duzia, uma.
 Idem, idem, de 30×40, caixa de 1/2 duzia, uma.
 Idem, idem, de 30×40, caixa de 1 duzia, uma.
 Idem Wellington, de 18×24, caixa de 1/2 duzia, uma.
 Idem, idem, de 18×24, caixa de 1 duzia, uma.
 Idem, idem, de 24×30, caixa de 1/2 duzia, uma.
 Idem, idem, de 24×30, caixa de 1 duzia, uma.
 Idem, idem, de 30×40, caixa de 1/2 duzia, uma.
 Idem, idem, de 30×40, caixa de 1 duzia, uma.
 Idem, idem, de 30×40, caixa de 1 duzia, uma.
 Chrisophenol, vidro de 25 grammas, um.
 Chloreto de ouro, vidro de 25 grammas, um.
 Idem de amonea, vidro de 100 grammas, um.
 Correia para machina statica, metro.
 Cuba esmaltada de 18×24", uma.
 Idem, idem de 24×30", uma.
 Idem, idem de 30×40", uma.
 Idem, idem de 40×50", uma.
 Chassis para films radiographicos, um.
 Diamidophenol, vidro de 25 grammas, um.
 Disco para machina statica, um.
 Ecran de 18×24, um.
 Idem, de 24×30, um.
 Idem de 30×40, um.
 Electrode para corrente galvanica, um.
 Ferriamureto de potassio, vidro de 25 grammas, um.

Fio de electrode, metro.
Films para raios "X", de 18x24, em caixa de duzia, uma.
Idem, idem, de 24x30, em caixa de duzia, uma.
Idem, idem, de 30x40, em caixa de duzia, uma.
Films para raios "X", em caixas de 1/4 de duzia, de dimensões citadas, uma.

Idem, idem, idem, em caixas de 1/2 duzia, de dimensões citadas, uma.

Hydroquinone, vidro de 25 grms., um.

Hyposulphito de sodio, kilo.

Hydroquinone branco, em vidros de 100 grms., um.

Iodo em palheta, vidro de 25 grms., um.

Lampada vermelha, vidro Ruby, uma.

Luvras para raios "X", par.

Machina para cortar films e papel, de 13 x 13, uma.

Idem, idem, idem, de 18 x 24, uma.

Idem, idem, idem, de 24 x 30, uma.

Metol, vidro de 25 grms., um.

Nitrato de prata cristalizado, vidro de 25 grms., um.

Ortol, vidro de 25 grms., um.

Oculo para raios "X", um.

Pés de vidro, com base de metal, de 10 cms., um.

Idem, idem, idem, de 20,0 cms., um.

Idem, idem, idem, de 30,0 cms., um.

Idem, idem, idem, de 40,0 cms., um.

Idem, idem, idem, de 50,0 cms., um.

Idem, idem, idem, de 60,0 cms., um.

Papel azo E2, de 18 x 24, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 18 x 24, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1 duzia, uma.

Papel azo E3, de 18 x 24, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 18 x 24, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1 duzia, uma.

Papel azo F2, de 18 x 24, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 18 x 24, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1 duzia, uma.

Papel azo F3, de 18 x 24, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 18 x 24, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1 duzia, uma.

Papel azo F4, de 18 x 24, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 18 x 24, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, Orto-Bron, de 18 x 24, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 18 x 24, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 50 x 60, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 50 x 60, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, T. M. G., de 18 x 24, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 18 x 24, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 30 x 40, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 50 x 60, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 50 x 60, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem Velret, de 18 x 24, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 18 x 24, em caixa de 1 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1/2 duzia, uma.

Idem, idem, de 24 x 30, em caixa de 1 duzia, uma.

Papel Velret, de 30x40, em caixa de meia duzia, uma.

Idem Carbon Black, de 18x24, em caixa de meia duzia, uma.

Idem, idem, de 18x24, em caixa de uma duzia, uma.

Idem, idem, de 24x30, em caixa de meia duzia, uma.

Idem, idem, de 24x30, em caixa de uma duzia, uma.

Idem, idem, de 30x40, em caixa de meia duzia, uma.

Idem, idem, de 30x40, em caixa de uma duzia, uma.

Idem Satrap, caixa.

Prensa de madeira para trabalhos photographicos, de 9x12, uma.

Idem, idem, idem, de 30x40, uma.

Reforçador para chassis, um.

Sulphito de sodio anhydro, vidro de 250 grammas, um.

Separador para condensador, um.

Sulphito de sodio, vidro de 250 grammas, um.

Tartrato de potassio, vidro de 100 grammas, um.

Tubo Coolidge, um.

Tubo a gaz, um.

Viterol, vidro de 25 grammas, um.

Metol Johnson, vidro de 25 grammas, um.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1ª. As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0m,33x0m,22, escriptas sem rasuras, entrelinhas, emendas, resalvas ou accrescimos, em tres vias, contendo, além do sello (na 1ª via), inutilizado de accordo com as disposições vigentes, local onde é estabelecido, data e assignatura, quantidade, nome e preço do artigo em algarismos e por extenso, e referencia de sujeitar-se a todas as condições deste edital e aos modelos e typos adoptados neste hospital.

2ª. As propostas serão apresentadas em sobre-carta lacrada com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e apuração das propostas, e da assignatura do respectivo contracto, devendo corresponder uma proposta distincta para cada grupo de artigos. Em outra sobre-carta serão fechados os documentos de idoneidade a que se refere a clausula 3ª, os quaes serão apresentados, juntamente com as propostas, até ás 9 horas do dia 27 de dezembro e restituídos depois da abertura das propostas.

3ª. Os concorrentes deverão apresentar os documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista no genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido, e outros a que estiverem sujeitos, inclusive documento que prove ter pago o imposto sobre lucros commerciaes ou certidão de não ter ainda incidido nesse imposto;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituido legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriram o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na thesauraria deste hospital a importância de 500\$, em moeda corrente ou apolices da Divida Publica Federal ao portador, para garantir a assignatura do contracto.

4ª. O proponente preferido que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro de tres dias a contar da data da publicação do convite pelo *Diario Official*, perderá, em favor dos cofres publicos, a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se inidoneo para futuras concorrências pelo prazo de tres annos.

5ª. Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$000 e de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admitida caução inferior a 100\$, e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Este deposito, destinado a garantir a execução do mesmo contracto, será feito na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra e calculado sobre o fornecimento provavel durante o anno.

6ª. Os artigos constantes do presente edital serão entregues no prazo estipulado pela directoria, dentro de 30 dias da data do pedido.

7ª. No caso de duas propostas serem inteiramente iguaes, será preferida a do licitante que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatimento; si continuarem ainda iguaes, dar-se-ha preferencia á do licitante nacional, procedendo-se ao sorteio quando houver dois empates successivos.

8ª. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, bem assim quaesquer declarações além das determinadas na clausula 1ª.

9ª. A questão da idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas em voz alta, na presença dos concorrentes ou seus representantes, rubricadas pelos mesmos, folha a folha, e authenticadas pelo presidente com a sua rubrica, sendo, antes de qualquer julgamento, publicadas as segundas vias, na integra, no *Diario Official*.

10ª. No caso do não comparecimento do proponente ou seu representante legal, cuja procuração deve ser apresentada ao conselho para exame, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

11°. Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste hospital e as contidas no regulamento do Código de Contabilidade Publica aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

12°. Não serão aceitas, sob pretexto alguma, propostas depois da citada hora do dia 27 de dezembro corrente.

13°. Todos os artigos constantes deste edital serão de superior qualidade e iguaes ás amostras e typos adoptados e existentes no almoxarifado deste hospital, onde serão entregues, afim de serem verificados a qualidade, quantidade, peso e volume, ficando os contractantes obrigados a completar qualquer falta que porventura haja sido encontrada, correndo, portanto, todos os riscos até a entrega por conta do contractante do artigo em falta, bem como as despesas com o retorno dos artigos rejeitados, que serão retirados deste hospital dentro de tres dias, sendo que os de facil deterioração o serão dentro de seis horas.

14°. Todo e qualquer artigo constante deste edital, que fôr rejeitado devido á sua má qualidade, defeito de fabricação ou ainda por não se achar de accordo com as amostras e typos adoptados, será considerado não fornecido, devendo ser substituido dentro de um novo prazo que fôr combinado, com tanto que este prazo não exceda do maximo de que trata a condição sexta.

15°. Os artigos pedidos e não fornecidos e os rejeitados a que se obrigaram a fornecer, dentro do prazo estipulado, não condição 14°, serão adquiridos independente de contracto, em qualquer parte, correndo por conta do contractante que deixar do fornecer ou substituir os artigos a diferença verificada para mais nos preços constantes da sua proposta.

16°. Os contractantes que não entrarem com os artigos que se obrigaram a fornecer, dentro do prazo estipulado, não prorogado, incorrerão na multa de 10% sobre o valor total dos artigos não entregues; si, porém, excederem de um novo prazo concedido, além do primeiro, deverão pagar mais a multa de 20%, ficando entendido que, em qualquer desses casos, a multa será imposta sem recurso algum, salvo caso de força maior, provado perante o senhor ministro da Guerra e aquiescencia do Tribunal de Contas. Si não tiverem entrado com o artigo depois de expirado o ultimo prazo, além do pagamento dos 20% acima alludidos, terão o contracto rescindido por simples aviso ou notificação, independente de acção, ou interpeção judicial ou extra-judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma. Os artigos rejeitados por má qualidade ou diferença das amostras ou typos e não substituidos, dentro do prazo que fôr marcado, serão considerados não fornecidos para applicação das penas.

17°. As diferenças para mais dos preços dos artigos comprados fóra do contracto, no caso previsto na clausula 15°,

correrão por conta do fornecedor que os mesmos artigos deixar de fornecer ou substituir, sendo estas diferenças, bem como as multas, deduzidas das contas que o fornecedor culpado tiver para processar; si não existirem contas, ellas serão deduzidas das cações, que deverão ser completadas pelo fornecedor no prazo improrogavel de oito dias; si estas, porém, forem apolices da Divida Publica, o alludido fornecedor será obrigado a entrar, dentro do mesmo prazo, a contar do dia do recebimento da notificação por escripto, com as importancias das diferenças e das multas, sob pena de ser rescindido o contracto.

18°. O contracto para fornecimento dos artigos constantes do presente edital só se tornará effectivo depois de aprovado definitivamente pelo Sr. ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas, terminando em 31 de dezembro de 1925, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

19°. Os proponentes obrigam-se a fornecer pelos mesmos preços propostos aos officiaes, empregados e funcionarios deste hospital os artigos constantes deste edital, desde que os mesmos effectuem suas compras a dinheiro á vista.

20°. Fica reservado a este hospital o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços de varios artigos a serem fornecidos, assim como o de não aceitar nenhuma das propostas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses — ou por excederem os preços 10% dos da praça.

21°. Este hospital reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas e mesmo rescindir o contracto, sem que ao contractante caiba direito a reclamação de especie alguma, uma vez que seja obrigado a se abastecer, como determina o regulamento aprovado pelo decreto n. 15.816, de 13 de dezembro de 1922.

22°. Deixa-se de determinar as quantidades pela natureza instavel do abastecimento do serviço hospitalar.

23°. As amostras e typos podem ser examinados pelos interessados no almoxarifado deste hospital.

24°. Os concurrentes que obtiverem preferencia no fornecimento ficarão obrigados a fornecer administrativamente, a partir de 1 de janeiro de 1925, pelos mesmos preços, caso o contracto ainda esteja dependendo da aprovação o registro, de accordo com o art. 760 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e conforme foi resolvido pelo aviso n. 91, de 5 de julho de 1923, do Sr. ministro da Guerra.

Para mais explicações poderão os interessados dirigir-se á thesouraria deste hospital.

Capital Federal, 11 de dezembro de 1924. — *Alvaro Juvenal Antunes*, 1° tenente-contador, secretario do C/A.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURSO PARA 4° OFFICIAL

De ordem do sr. marechal ministro da Guerra, declaro que, a contar de hoje, fica aberta, por 30 dias, a inscrição do concurso para 4° official desta directoria

De accordo com o art. 63 do regulamento desta repartição, o concurso constará das seguintes materias:

a) lingua nacional, em que os candidatos darão prova de boa orthographia, conhecimentos de analyse lexica e syntactica e de redacção;

c) linguas franceza e ingleza, das quaes se exigirão leitura, traducção e analyse de ambos os idiomas e pratica do primeiro;

e) arithmetica, especialmente em relação ás operações em uso no commercio e repartições de Fazenda;

d) algebra até equações de 2° gráo, inclusive;

e) geographia geral, especialmente do Brasil;

f) dactylographia.

Os candidatos serão admittidos mediante requerimento, escripto do proprio punho e dirigido ao presidente do concurso e provarão ter a idade minima de 18 annos e maxima de 30, ser

vaccinados ou revaccinados, ter bom procedimento moral e civil, não soffrer de molestia contagiosa ou incuravel e ser reservistas ou sargentos do Exército, de exemplar conducta.

Findo o prazo do edital, que terminará em 19 de dezembro proximo findo, nenhum candidato será admittido á inscrição, que se considerará encerrada nessa data.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados, nesta directoria, aos interessados.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 20 de novembro de 1924. — O director geral, *Eduardo de Barros*,

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7° DISTRITO — GLORIA

Rua Pedro Americo n. 1

Diocleciano de Avellar Pegado, presidente da Junta de Alistamento Militar do 7° distrito, Gloria, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço activo do Exército, em setembro do corrente anno, na sede da 1ª Circumscricção de Recrutamento, nesta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo.

Os interessados que tenham reclama-

ções ou correções a fazer devem apresental-as ao Sr. chefe do serviço no Quartel General do Exército e para que chegue ao conhecimento de todos, eu, René Gelabert, secretario, lavrei o presente edital que vae por mim assignado e pelo presidente, que este subscryve, afim de ser publicado no *Diário Official* e affixado no lugar competente.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — *Diocleciano Avellar Pegado*, presidente. — *René Gelabert*, secretario. Classe de 1903

Numero de alistamento — Numero da sorte — Nome e filiação

- | | | |
|--------|------|-----------------------------|
| 1. | 53. | Antonio Vianna. |
| 2. | 194. | Antonio Gomes da Cruz. |
| 3. | 332. | Antonio Veira da Cruz. |
| 4. | 208. | Antonio Francisco Souza. |
| 5. | 34. | Antonio Tosta. |
| 6. | 217. | Alfredo Gierkens. |
| 7. | 322. | Alfredo da Cunha Rei. |
| 8. | 240. | Alfredo Bastos Moraes Rego. |
| 9. | 181. | Augusto Malhães. |
| 10. | 98. | Augusto Totara. |
| 11. | 309. | Augusto Lopes. |
| 12. | 312. | Alvaro Alves Barreto Pra- |
| | | guez. |
| 13. | 85. | Armando Vianna Soares. |
| 397 A. | 329. | Alvaro da Silva Mendes. |
| 14. | 50. | Angelo Ayres da Fouseca. |
| 15. | 289. | Angelo Catarinetti. |

16.	68.	Angelo, filho de João José Fontoura.	73.	47.	Argel, filho de Carolinô Augusto Machado.	129.	58.	Eduardo, filho de Antonio Teixeira da Silva.
17.	334.	Abdon Santiago Silva.	74.	18.	Alcides, filho de José Thomaz da Silva Guimarães.	130.	318.	Eduardo, filho de Maria da Conceição Correia.
18.	163.	Alziro José Barbosa.	75.	346.	Aroldo, filho de Adriano Francisco Maia.	131.	339.	Edmundo, filho de Antonio da Silva Reis.
19.	149.	Astolpho Alves de Souza.	76.	152.	Armenio, filho de João Gonçalves Guerra.	132.	286.	Ennio Rego Jardim.
20.	230.	Agnaldo, filho de Adelaide Dias.	77.	241.	Ayssov, filho de Nicolau Schucré.	133.	201.	Eurico, filho de Edgar de Almeida Magalhães.
21.	326.	Achilles, filho de Luiz Lopes Pereira.	78.	20.	Armino, filho de Tito José Bernardo.	134.	33.	Eurico, filho de José de Almeida Peniche.
22.	359.	Antonio Affonso Real.	79.	187.	Avelino, filho de Antonio Abreu Azevedo.	135.	185.	Ernesto, filho de Ernesto Haulhauhl.
23.	120.	Antonio, filho de João Rodrigues A. Penna.	80.	57.	Avelino José da Motta.	137.	269.	Edgar, filho de Victalina Barbosa.
24.	148.	Achilles de Campos.	81.	212.	Albino Joviano.	138.	266.	Edgar, filho de Manoel Paula Monteiro.
25.	106.	Alcides Carneiro de Castro Silva.	82.	59.	Albino, filho de Luiza Rômana.	139.	344.	Edgard, filho de Elmira de Alvarenga.
26.	24.	Alays Pinto Donielli.	83.	260.	Allamiro, filho de Olga Maria da Conceição.	140.	2.	Eugenio, filho de Virgilio Egidio Costa Gomes.
27.	361.	Antonio, filho de Anna Jesuina Carvalho.	84.	95.	Ademar, filho de Henrique Pereira Marques.	141.	371.	Emilio, filho de Germano Jesé.
28.	49.	Antonio, filho de Ezequiel da Costa Pereira.	85.	317.	Angenor, filho de Percilliana R. de Oliveira.	142.	151.	Ernani, filho de Manoel Pinto Teixeira.
29.	114.	Antonio, filho de José Pereira Cardoso.	86.	297.	Ariodante, filho de Baldomiro Conoscano.	143.	188.	Elpidio, filho de Manoel Tavares Pimentel.
30.	180.	Antonio Gonçalves Rabello.	87.	324.	Afonso, filho de Affonso Correia Bastos.	144.	196.	Egas Muniz Balsemão.
31.	55.	Antonio, filho de Arany Nostam Merat Quintella.	88.	136.	Americo, filho de Americo José Gonçalves.	145.	357.	Eugenio de Almeida Gomes.
32.	225.	Antonio Ramos.	89.	295.	Americo Pestana.	146.	238.	Elydio de Oliveira.
33.	21.	Antonio, filho de Isaura Lopes.	90.	199.	Benedicto, filho de Jose Cardoso.	147.	226.	Ernesto de Oliveira Maia.
35.	273.	Antonio, filho de Maria Luiza do Nascimento.	91.	67.	Bernardino, filho de Bernardino José S. Maia.	148.	292.	Ernesto Machado.
36.	331.	Antonio, filho de Domingos Ferreira Lisa.	92.	80.	Benedicto, filho de Candido Rodrigues da Silva.	149.	192.	Francisco Salles Pompeu.
37.	153.	Antonio, filho de Margarida Eugenia da Conceição.	93.	62.	Bernardino, filho de Bernardino S. Campello.	150.	250.	Francisco, filho de Francisco Manoel Rodrigues.
38.	280.	Antonio, filho de José Macario.	94.	348.	Bernardino, filho de Roza Ermida Bandin.	151.	205.	Francisco, filho de Luiz Moreira Valle.
39.	272.	Antonio, filho de Antonio Gonçalves Torgano.	95.	238.	Benjamin, filho de Manoel Patricio.	152.	4.	Francisco P. M. Castro.
40.	124.	Antonio, filho de Manoel Martins G. de Araujo.	96.	70.	Belmiro, filho de Francisco Mastuser.	154.	101.	Fernando, filho de Joaquim Britto Tavares.
41.	173.	Antonio, filho de Antonio Joaquim Farias.	97.	111.	Belisario Tavora Filho.	156.	252.	Fernando, filho de Palmyra de Britto.
42.	228.	Antonio Gonçalves.	100.	69.	Carlos Edgar.	157.	10.	Fernando, filho de Sebastião Duque da Silva.
43.	223.	Antonio, filho de João Vaz da Silva.	101.	51.	Carlos, filho de Henrique Medeiros.	158.	366.	Frederico B. do Muller.
44.	328.	Antonio, filho de José Rodrigues Rocha.	102.	14.	Carlos, filho de Carlos Americo de Sá.	159.	60.	Frederico, filho de Gustavo Eugenio de Saboya Silva.
45.	305.	Alvaro Augusto.	103.	303.	Carlos Motta.	160.	233.	Floriano, filho de Antonio Quintanilha Alonso.
46.	323.	Alvaro, filho de Eva Luiza Miranda.	104.	109.	Carlos, filho de Carlos Augusto Lyrio.	161.	5.	Ferdinando, filho de Ferdinando A. Souza Silveira.
47.	335.	Alvaro, filho de Antonio B. de Carvalho.	105.	145.	Candionor, filho de Gabriel Braga Oliveira.	162.	125.	Fernando dos Santos.
48.	251.	Alvaro, filho de Luiza Rodrigues de Souza.	106.	195.	Candido, filho de Thomasio M. Pinheiro.	163.	232.	Felipe, filho de Nerusio Sanchez.
49.	77.	Alvaro, filho de Maria Marques.	107.	42.	Candido, filho de Amelia de Jesus.	165.	105.	Frederico Mendes de Moraes.
50.	74.	Alvaro, filho de Ticeurcio Bittencourt.	108.	276.	Clovis, filho de Josepha B. Cardoso.	166.	214.	Francisco Gomes Vieira.
52.	156.	Alberto, filho de Augusto Alves dos Reis.	109.	281.	Clovis Osiel.	167.	90.	Francisco Thomé Carlos.
53.	186.	Alberto da Costa.	110.	112.	Cypriano, filho de Leonor de Aurora Alves.	168.	360.	Guilherme, filho de Antonio E. da Silva Lemos.
54.	321.	Alberto, filho de Dorothea B. de Oliveira.	111.	7.	Camillo, filho de Antonio da Rocha Salvador.	169.	64.	Guilherme, filho de José Vieira.
55.	218.	Alberto, filho de Angelina Stoffin.	112.	176.	Cezar Augusto.	170.	113.	Guilherme, filho de Mucio Silva de Almeida.
56.	175.	Augusto, filho de Francisco José da Silva.	113.	338.	Cipo, filho de Aurelio Lopes Domingues.	171.	19.	Gabriel, filho de João Baptista dos Santos.
58.	244.	Alfredo J. Pereira.	114.	258.	Cid de Abreu Lima.	172.	23.	Gabriel, filho de Jovino Christovão Vieira.
59.	203.	Alfredo, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.	115.	271.	Casemiro da Silva Duarte.	173.	193.	Godofredo, filho de Manoel de Freitas.
60.	117.	Alfredo Joaquim Reis.	116.	215.	Candido Severino de Oliveira.	174.	308.	Gongalo, filho de Pompeu José Coelho.
61.	247.	Alfredo, filho de Marques Esteves da Costa.	117.	103.	Candido de Oliveira.	175.	306.	Genesio, filho de Hermogenes Alves dos Santos.
62.	35.	Arthur, filho de Maria da Gloria.	118.	284.	Clovis Cezar Casado de Rezende.	176.	343.	Gilberto, filho de João Pacheco Mendonça.
64.	207.	Arthur, filho de Delinda Alvarenga.	119.	130.	Clovis Cardoso de Moraes.	177.	143.	Glycerio Martins.
65.	129.	Arthur, filho de José Machado Coelho.	120.	349.	Durval, filho de Raul Gomes Ribeiro.	178.	235.	Gentil de Oliveira Ribeiro.
66.	97.	Alexandre José.	121.	210.	Delim, filho de José Ennio.	179.	71.	Henrique, filho de Ada M. da Costa Gama.
67.	243.	Alexandre, filho de Cezar Teccar.	122.	264.	Decio, filho de Antonio Flaminio.	180.	278.	Henrique, filho de Henrique Costa Silva.
68.	255.	Alexandre, filho de Alexandre M. Almeida.	123.	131.	David Dupont Rodrigues da Silva.	181.	265.	Henrique, filho de Antonio Coelho Gomes.
69.	119.	Alexandre, filho de Adelaide da Silva.	124.	358.	Eduardo Selamith Mendes.	182.	9.	Henrique, filho de Catharina Maria da Conceição.
71.	206.	Amibai, filho de Marcolina Moreira da Conceição.	125.	282.	Eduardo, filho de Alfredo Vieira Chaves.	183.	118.	Henrique, filho de Quinteiri Angela Ribeiro.
72.	72.	Aurelio, filho de Carlos Pereira da Silva.	126.					
			128.					

184.	158. Henrique, filho de Joaquim Pereira Teixeira.	239.	150. José Pinheiro Azevedo.	295.	61. Martinho, filho de Alvaro Antonio Gomes.
185.	283. Aroldo H. Carpenter.	240.	122. José, filho de Antonio Joaquim F. Leite.	296.	365. Mauricio Augusto.
186.	87. Aroldo C. Balagner.	242.	285. Jorge Gabriel Bicher.	297.	22. Marciano, filho de Esais Sabino Bezerra.
187.	263. Ercilio, filho de Bertolino J. Pinto da Fonseca.	243.	268. Jorge, filho de Maria Luiza Dutra.	298.	133. Miguel, filho de Maria Bazar.
188.	253. Hermenegildo, filho de Luiz Raymundo Dias.	244.	36. Joaquim, filho de Manoel Silva Roberto.	299.	234. Mario, filho de Henrique A. Feijó.
189.	37. Hernandez, filho de Balbina Maria Baptista.	245.	351. Joaquim, filho de Maria G. de Oliveira.	300.	336. Mario Martins.
190.	290. Herminio, filho de Maria Roza.	246.	135. Joaquim, filho de Julia do Carmo.	302.	202. Monteiro Netto.
191.	41. Heitor, filho de Maria Baptista Escobar.	247.	307. Joaquim, filho de José Rodrigues.	303.	314. Miguel Ducas.
192.	239. Horacio Teixeira Filho.	248.	32. Joaquim Emiliano do Lago.	304.	184. Moacyr da Rocha Monteiro.
193.	12. Heraclito Baptista Paula.	249.	201. Jansen, filho de Maria Decolinda da Silva.	305.	320. Mario Nepomuceno.
194.	356. Heitor Ribeiro.	250.	40. Joventino, filho de João Augusto G. Roma.	306.	330. Mario da Silva.
195.	159. Ivo de Moraes Silva.	251.	162. João Gil Sodré.	307.	121. Mario de Mattos Pimenta.
196.	17. Izaias Gomes Lima.	252.	83. João Domingos Bastos.	308.	249. Manoel Mediano.
197.	367. Irineu de Olivera.	253.	179. João Luiz Alves Valladão.	309.	227. Manoel Serafim da Gloria.
198.	91. Ivan Persan.	254.	242. John Vanse.	310.	279. Narciso, filho de Maria de Lourdes.
199.	116. Jayme, filho de Miguel Luiz Borges.	255.	352. José da Costa Pinto.	311.	123. Nelson, filho de Domingos Lucio.
200.	310. Jayme, filho de Joaquim Silva Santos.	256.	63. José Alves de Moura Bastos.	312.	43. Narciso de Almeida Couto Cavalcanti.
202.	96. João, filho de Noemia de Souza.	257.	169. José B. da Silva.	313.	164. Neutel Brito de Albuquerque.
203.	216. João, filho de João Rodrigues de A. Pereira.	258.	101. José do Amaral Savaget.	314.	190. Nelson Soares de Souza.
204.	200. João, filho de Luiz Rodrigues.	259.	44. José Jacintho.	315.	351. Nelson Gonçalves Rosas.
205.	325. João, filho de P. José Cardoso Junior.	260.	315. Jayme Machado.	316.	132. Oswaldo, filho de Manoel da Costa.
206.	291. Julio Cezar de Sanctis.	261.	313. Julio dos Santos.	317.	127. Oswaldo, filho de Antonia Maria da Conceição.
207.	56. Joaquim de Oliveira.	262.	138. Joaquim Emiliano Correia do Lago.	318.	197. Oswaldo, filho de Duarte Peres do Rego Monteiro.
208.	92. João Rodrigues Ribas.	263.	75. Joaquim Mendes.	320.	108. Oswaldo, filho de Juvencio Alves Belk.
209.	86. José Belense de Carvalho.	264.	13. Luiz Felipe.	321.	363. Oswaldo, filho de Domingos Pontes.
210.	6. José de Oliveira Reis.	265.	115. Luiz, filho de José Pereira.	322.	64. Oswaldo, filho de Alberto Block.
211.	311. João, filho de João Fontes Junior.	266.	93. Luiz, filho de Marcio Nery.	323.	126. Oswaldo, filho de Maria de São Pedro.
212.	211. João, filho de João Mathias do Nascimento.	267.	347. Luiz, filho de Manoel José Fernandes.	325.	78. Octavio, filho de José Pinto Monteiro.
213.	257. João, filho de Alfredo Joaquim Ribeiro.	268.	355. Luiz, filho de Izabel Candida Cehaves.	326.	246. Olavo, filho de João Teixeira Bastos.
214.	305. João, filho de Joaquim Ignacio Nunes.	269.	277. Luiz, filho de Anna Rita do Oliveira.	327.	166. Ormindo, filho de Faustino Carlos.
215.	3. João M. Ribeiro.	270.	137. Lorival, filho de Elvira da Costa.	328.	146. Orlando Gomes dos Santos.
216.	198. João, filho de Pedrina Dias Baptista.	272.	45. Leonardo, filho de Helena Frederico Dakalgons.	329.	171. Octavio Pereira.
217.	340. João, filho de Valentina Maria da Conceição.	273.	300. Luiz Scarpa.	330.	154. Oswaldo da Cunha Netto.
218.	140. João Venencio dos Santos.	274.	165. Luiz Baptista da Gama.	332.	274. Pedro, filho de Anny Julia Blark.
219.	178. João, filho de José Pestana Castro.	275.	102. Lucio Christovam da Silva.	333.	161. Paulo, filho de Paulina Felicia do Carmo.
220.	267. João, filho de Marcel Viana Carvalho.	276.	91. Manoel, filho de Joaquim Moura.	334.	65. Paulo Nunes Pires.
221.	245. João, filho de Joaquim Celso.	277.	99. Manoel, filho de Fé Siqueira.	335.	29. Paulo, filho de João Aurelio Luiz Wanderley.
222.	293. João Baptista.	278.	82. Manoel, filho de Joaquim dos Santos.	336.	157. Possidonio, filho de José Ferreira da Silva.
223.	224. João, filho de Henrique Jacintho Barboza.	279.	221. Manoel, filho de Francisco da Rocha.	337.	27. Pedro Baptista da Silva.
224.	1. João B. Matheus.	280.	128. Manoel, filho de Guilherme José Lopes.	338.	139. Roberto Gonçalves Henrique.
225.	298. José, filho de Abilio Borges.	281.	262. Manoel, filho de Francisca Pereira da Silva.	339.	48. Roberto, filho de Luiz Gonzaga A. Mello.
226.	100. José Ernesto Rodrigues.	282.	73. Manoel, filho de Maria João Ramos.	340.	362. Roberto, filho de Percilia Santos.
227.	46. José, filho de José Marques de Oliveira.	283.	213. Manoel Garcia Fernandes.	341.	134. Roberto, filho de Francisco Vilmar.
228.	30. José F. de Mello Mattos.	284.	368. Manoel, filho de Maria das Dolores Ferreira.	342.	287. Roberto, filho de Maria Braga de Sant'Anna.
229.	189. José A. Domingues.	285.	170. Manoel, filho de Manoel Cardoso Testa.	343.	231. Roberto, filho de Raul de Araujo Roso.
230.	28. José, filho de Leandro Rodrigues.	286.	155. Manoel, filho de Manoel Pereira.	344.	229. Roberto Ignacio Vayssier.
231.	219. José, filho de José Correia Pessoa.	287.	167. Manoel, filho de Manoel Antonio Passos.	345.	341. Raul, filho de Virgilio Varzea.
232.	172. José. E. E. L. de Oliveira.	288.	327. Manoel, filho de Grata Maria da Conceição.	346.	39. Raul, filho de Theophilo Antonio Moraes.
233.	130. José, filho de Maria Magdalena Vieira.	289.	275. Manoel, filho de Antonio Joaquim Rei.	347.	15. Raul, filho de Gervasio Caetano Teixeira.
234.	76. José, filho de José Massiotta.	290.	177. Manoel, filho de Anna Pegas.	348.	26. Rubem, filho de Maria Rosa da Conceição.
235.	141. José, filho de João Antonio Castro Rechman.	291.	491. Manoel, filho de Manoel Fernandes.	349.	270. Robens, filho de Genoveva Luiz dos Santos.
236.	174. José, filho de Joaquim Marques Silva.	292.	66. Manoel dos Santos.	350.	219. Rubens Felix de Lima.
237.	38. José, filho de José Tavares Costa.	293.	168. Manoel, filho de Francisco Soares Felix.		
238.	353. José, filho de José Ferreira Dias.				

351.	333.	Romeu de Oliveira.	17.	822.	Adhemar Fernandes da Rocha.	80.	726.	Amaro, filho de Quiteria Rita Silva.
352.	236.	Romualdo, filho de Gerazolina da Silva.	18.	681.	Alcindo Corrêa da Silva.	81.	1.164.	Armando, filho de Manoel José Mendes.
353.	222.	Ramos, filho de Eva Maria da Conceição.	19.	1.129.	Augusto Leite Villela.	82.	1.170.	Antenor, filho de Luiz da Silva Machado.
356.	209.	Ramiro, filho de Maria Serafina de Souza.	20.	853.	Alvaro Dias Seabra.	83.	1.217.	Armando, filho de Genovevo Luiz dos Santos.
359.	89.	Roberto de Azevedo e Mello.	22.	857.	Alberto Ferreira Guimaraes.	84.	794.	Amadeu, filho de José de Rezende de Quicher.
360.	296.	Reynaldo Smith de Vasconcellos.	23.	909.	Alvaro Marques Roballo.	85.	1.037.	André, filho de Virgilio Moreira da Silva.
361.	8.	Salvador, filho de Francisco Paletuche.	24.	938.	Alvaro Maia Filho.	86.	1.060.	Alfredo, filho de Alfredo José de Oliveira.
362.	370.	Samuel, filho de João Ribeiro da Silva.	25.	863.	Adolpho Amitrano.	87.	890.	Annibal, filho de Ricardo Gomes Faria.
363.	294.	Saturnino, filho de Narciso Acioly Braga.	26.	670.	Alberto Escarlata.	88.	966.	Antonio, filho de Minervina de Oliveira Rosa.
364.	16.	Salustiano, filho de Manoel Francisco Thomé.	27.	1.112.	Antonio Pinto da Silva.	89.	1.226.	Antonio, filho de Manoel da Silveira Macedo.
365.	444.	Sebastião, filho de Maria da Conceição.	28.	955.	Albino Soares.	90.	946.	Antonio, filho de Antonio Leopoldino Vianna.
366.	302.	Sebastião, filho de Gonçalves de Castro Seixas.	29.	1.104.	Armando Nogueira Gaudencio.	91.	1.183.	Antonio, filho de Ernestina Candida do Amor Divino.
367.	256.	Silvino, filho de Manoel Fernandes.	30.	1.012.	Antonio, filho Antonio Joaquim da Costa.	92.	1.051.	Alarico, filho de Joaquim Fonseca Rodrigues.
368.	52.	Sylvio Valerio de Carvalho.	31.	932.	Augusto Gomes de Almeida.	93.	1.243.	Augusto Niklans.
369.	84.	Sylvio Santos Fernandes.	32.	1.159.	Alberto Vidal Barbosa.	94.	1.219.	Amaro Ramos.
370.	183.	Sylvino dos Santos.	33.	1.139.	Alberto Gallo.	95.	870.	Alfredo, filho de Petronilha Rosa da Conceição.
372.	254.	Theophilo, filho de Theophilo Nolasco de Almeida.	34.	900.	Abel, filho de Bernardino Ferreira da Costa.	96.	654.	Alfredo, filho de José Seabra.
373.	369.	Tupy, filho de Emilio Paranhos Garcia.	35.	779.	Alexandre Fernandes Gallego.	97.	1.242.	Alfredo, filho de Jorge José da Silveira.
374.	248.	Umberto, filho de Manoel Calheiros.	36.	1.043.	Aramis, filho de Omar da Camara Brasil.	98.	686.	Augusto, filho de Joannã Gabriela.
375.	110.	Ubiratão Napoleão.	37.	1.207.	Americo, filho de Felipe Thiago de Sant'Anna.	99.	894.	Argeu, filho de Belmira Maria da Conceição.
376.	261.	Victorino, filho de Izabel Maria da Conceição.	38.	999.	Abilio, filho de Luiza da Costa.	100.	1.124.	Armando, filho de Domingos José Soares.
377.	81.	Victorio, filho de Palmyro da Silva.	39.	667.	Armando, filho de Armando Pinto de Souza.	101.	762.	Alfredo, filho de José da Silva Duarte.
379.	364.	Valdyr Acatanassú Nunes.	40.	907.	Armando R. Maria Guerra.	102.	752.	Arthur, filho de Izabel Maria Augusta de Oliveira.
381.	31.	Vittorio Emanuel da Tristão Serruotti.	41.	977.	Arquellão, filho de Antonio dos Santos.	103.	1.045.	Armando, filho de José de Azevedo Doria.
382.	88.	Walter, filho de Diogenes de Barros.	42.	1.236.	Afonso Ignacio Gregorio.	104.	1.220.	Antenor, filho de Luiz da Silva Pinheiro.
383.	812.	Waldemar, filho de Candido Eugenio L. Lulbts.	43.	666.	Adelio da Costa Marques.	105.	906.	Antonio, filho de Francisco Gonçalves Ribeiro Bittencourt.
384.	999.	Waldemar, filho de Manoel Figueredo do Braz Lemos.	44.	722.	Albertino Nunes S. Vianna.	106.	1.146.	Antonio, filho de José Alves de Freitas.
385.	350.	Waldemar, filho de José Joaquim Portella.	45.	976.	Alfredo Alves.	107.	960.	Antonio, filho de Alfredo Gonçalves Pereira.
386.	259.	Waldemar, filho de Macceлина Lima Teixeira.	46.	970.	Alexandrino Olive.	108.	1.140.	Antonio Perez.
387.	117.	Waldemar, filho de Francisco José Belem.	47.	877.	Altanero de Lima Gusmão.	109.	690.	Antonio, filho de Alberto José de Oliveira.
388.	107.	Waldemar, filho de Horacio F. Ramos.	48.	823.	Americo Freitas Reis.	110.	927.	Antonio, filho de Joaquim José das Neves.
389.	237.	Waldemar, filho de Antonia Maria Ignez.	49.	1.097.	Arthur de Magalhães.	111.	1.149.	Antonio, filho de Victorino Santos Guedes.
390.	316.	Waldemar, filho de Eugenio Mario Cardoso.	50.	1.126.	Arthur Ferreira Pinto.	112.	775.	Alvaro, filho de Alvaro Costa Petiz.
392.	142.	Walter Grain.	51.	874.	Alfredo Augusto Alves.	113.	679.	Augusto Cezar.
395.	79.	Waldemar Braz Lemos.	52.	1.190.	Americo Almeida.	114.	851.	Alberto, filho de Joaquim Gomes de Almeida.
396.	25.	Wadathon Machado.	53.	1.179.	Armando Costa.	115.	825.	Ataide, filho de Ataide Alves Villar.
397.	11.	Zózimo, filho de Brasília Duarte da Silva.	54.	720.	Antonio Pacheco.	116.	998.	Antonino, filho de Antonino Ataliba Bittencourt.
			55.	1.171.	Arthur Euripio.	117.	992.	Aristhides, filho de Antonio Lopes Pastor.
			56.	1.065.	Alvaro Barbosa.	118.	831.	Amancio Furst Figueiredo.
			57.	1.166.	Alvaro da Rocha.	119.	1.185.	André, filho de Carlos Gomes Leite.
			58.	993.	Alcelino Frederico Mallet.	120.	1.057.	Adão, filho de Josephina dos Santos.
			59.	905.	Augusto, filho de Manoel Braz Ribeiro.	121.	735.	Augusto, filho de Antonio Martins.
			60.	1.083.	Antonio, filho de Joaquim Fernandes de Souza.	122.	809.	Armando, filho de Armando Pinto de Souza.
			61.	1.110.	Antonio Francisco.	123.	724.	Armando Renado Maria Guerra.
			62.	1.105.	Alfredo, filho de Luiz Hengesch de Mello Coutinho Mercies.	124.	684.	Arnaldo de Araujo.
			63.	926.	Alberto, filho de Manoel de Lima Coelho.	125.	1.125.	Aslindo de Vasconcellos.
			64.	1.481.	Aristeu, filho de Paulino Antonio Monteiro.	126.	893.	Alberto, filho de Joaquim Gonçalves Martins.
			65.	811.	Antonio Gentil.			
			66.	892.	Antenor, filho de Alcino José Corrêa.			
			67.	1.241.	Avelino, filho de Manoel José de Almeida.			
			68.	1.115.	Armando, filho de João Corrêa Chaves.			
			69.	1.114.	Antonio, filho de Manoel de Andrade.			
			70.	689.	Amado, filho de Adelia Maria da Conceição.			
			71.	736.	Antonio, filho de Victor Manoel da Silva.			
			72.	698.	Alvino, filho de Manoel Vidal Audião.			
			73.	1.156.	Angelo, filho de João Leberie.			
			74.	1.186.	Antonio, filho de Emygdio Francisco Machado.			
			75.	1.083.	Alexandre, filho de Antonio Borges Pires.			
			76.	915.	Alfredo, filho de Antonio Francisca Cordeiro.			
			77.	1.133.	Augusto, filho de Francisco Luiz Pereira.			

Classe de 1902

Numero de alistamento — Numero da sorte — Nome e filiação

2.	671.	Antonio da Silva Moreira.
3.	990.	Antonio de Andrade.
4.	1.143.	Antenor de Moura.
5.	854.	Antonio Gomes da Silva.
6.	879.	Arlindo Pereira de Vasconcellos.
7.	994.	Antonio Albino de Lima.
8.	875.	Avelino Lopes Ribeiro.
9.	805.	Aureo Stochler.
10.	1.231.	Antonio Fernandes Vieira.
11.	1.228.	Anselmo Lopes Ribeiro.
12.	1.047.	Ary Coutinho.
13.	1.222.	Apparicio Varella.
14.	685.	Accioly Esteves.
15.	1.180.	Anselmo Antonio de Aguiar.
16.	714.	Adhemar Vaz de Carvalho.

127. 1.106. Alberto, filho de Francisco Joaquim dos Santos.
128. 1.000. Arlindo, filho de Silpiciano Rosa de Lima.
129. 951. Alvaro, filho de Constança Rodrigues Borracho.
131. 1.108. Alvaro, filho de Manoel dos Santos Mendes.
132. 1.123. Augusto, filho de Antonio Lorenzo Bittencourt.
133. 761. Accacio Augusto Ribeiro Vieira.
134. 886. Ary Pereira Santos.
135. 880. Alexandre Ribeiro.
136. 1.205. Antonio de Oliveira Monteiro.
137. 699. Benedicto José da Silva.
138. 691. Bernardo Brazil.
139. 768. Benedicto Claudio de Oliveira.
140. 934. Benjamin Alexandre.
141. 1.011. Basilio, filho de Maria Joanna de Paixão.
142. 660. Brasiliano, filho de Raphaela Sabina de Paiva.
143. 1.009. Bento, filho de Agostinho Martins Pereira.
144. 691. Benjamin, filho de Clementina José de Araujo.
145. 1.090. Baemor, filho de Henrique Medeiros.
146. 1.116. Carlos Affonseca Netto.
147. 868. Carlos de Carvalho Rego.
148. 773. Cemiro Poggi de Araujo.
149. 703. Carlos José Gomes.
150. 1.223. Carlos Duarte.
151. 1.038. Candido Alves da Silva.
152. 715. Carlos Luiz Alvarenga Viana.
153. 663. Claudio Eduardo Pedreira do Couto.
154. 745. Carlos, filho de João Thomaz de Oliveira.
155. 897. Cicero, filho de João Mariano de Araujo.
156. 1.091. Casemiro, filho de Joaquim Alves Barreira.
157. 975. Clyto, filho de Athos de Azevedo.
159. 669. Carlos, filho de Carlos Ferreira de Almeida.
160. 1.245. Cosme, filho de Antonio Martins da Cruz Ferreira.
161. 792. Christovão José da Rocha.
162. 1.184. Carlos, filho de Adelia Fernandes.
163. 982. Christovão Pereira de Andrade.
164. 788. Carlos Ferreira.
165. 933. Carlos, filho de João Francisco de Carvalho Rego.
166. 795. Candido, filho de Francisco Teixeira da Cunha.
167. 1.168. Carlos, filho de Sebastião Ferreira Martins.
168. 968. Carlos Alberto.
169. 717. Carlos, filho de Manoel Pinto Tavares.
170. 904. Candido, filho de Silvina da Conceição.
171. 1.233. Carlos, filho de Francisco Azevedo Falcão.
172. 1.229. Carlos, filho de Victoriosa Maria de Souza.
173. 1.177. Carlos, filho de Joaquina Gabriella.
174. 1.153. Carlos, filho de Antonio Bornéo.
175. 1.097. Claudionor, filho de José Antonio da Silva.
176. 750. Corinto Pavini.
177. 1.102. Cassiano Venancio.
178. 755. Custodio Vidal Leite Ribeiro Junior.
180. 931. Domingos Fertino.
181. 1.117. Durvalino Manoel Canastro.
182. 901. Domingos Gonçalves.
183. 733. Delphin, filho de Manoel Pereira.
184. 746. Diogenes, filho de Arthur Diogenes Miranda.
185. 756. David, filho de José de Almeida Oliveira.
186. 1.098. Domingos, filho de Ismael da Costa Bragu.
187. 695. Durval Ramos.
188. 711. Daniel, filho de Maria Luiza Pimentel.
189. 672. Damião, filho de Antonio Martins Cruz Ferreira.
190. 1.151. Daniel, filho de Manoel Ferreira.
191. 876. David, filho de Antonio da Silva Moreira.
192. 748. Domingos, filho de Antonio Costa Niragaya.
193. 1.172. Deodoro Thompson Esteves.
194. 783. Demerval F. Pereira.
195. 1.132. Edgard Pinto Baldomer.
197. 1.026. Euclides Costa.
198. 983. Emilio, filho de Mariana de Jesus.
199. 1.071. Eduardo, filho de Antonio Bonde.
200. 800. Euripedes, filho de Antonio Barbosa.
201. 770. Emilio Cezar Vidal.
202. 1.193. Euclides, filho de Augusto Sebastião Rodrigues Junior.
203. 985. Euclides, filho de Raul da Silva Araujo.
204. 1.195. Eleuterio, filho de Francisco Fernandes Maia.
205. 1.068. Euclides, filho de José Antonio Cezario.
206. 829. Eurico, filho de Isaac de Macedo Pimentel.
207. 916. Euclides, filho de Josephina dos Santos.
208. 1.235. Edegar, filho de Julia Pinto de Oliveira.
209. 1.094. Eduardo, filho de Bento Ferreira.
210. 973. Edevard, filho de Joseph Ridgway.
211. 738. Emilio, filho de Olintho Mesquita de Vasconcellos.
212. 1.096. Ernesto, filho de João Ceciliano.
213. 725. Ernesto, filho de Joaquim Portugal Maneca.
214. 688. Euzebio, filho de Tolentino Barreto.
215. 742. Edegar, filho de Archilles Telles da Silva.
216. 1.165. Edegar, filho de Antonio Coelho de Souza.
218. 1.003. Esmerio de Oliveira Braga.
219. 1.159. Emilio de Mattos Figueiredo.
220. 1.018. Eugenio Pires.
221. 836. Fulvio Lignini.
222. 713. Fernando Lemos.
223. 716. Francisco Betim Paes Leme Sobrinho.
224. 883. Florencio Luiz Ferreira.
225. 1.101. Francisco de Paulo Alencar Jaguaribe.
226. 1.239. Francisco, filho de Julio Bueno Horta Barbosa.
227. 798. Felix, filho de Felix José Eusebio Dany.
228. 947. Francisco Malic.
229. 864. Francisco, filho de Galdino Paulo da Rosa.
231. 765. Francisco, filho de Bernardino Rodrigues Couto.
236. 961. Francisco José Rodrigues.
230. 1.004. Fernando, filho de Francisco de Souza.
232. 819. Fausto, filho de Zorobabel Barreira Cravo.
233. 1.173. Fausto Rocha da Silva.
234. 1.197. Floriano, filho de Maria-não de Souza.
235. 940. Florenço, filho de José Luiz Pereira.
237. 797. Francisco, filho de Paula Maria da Conceição.
238. 953. Francisco Manoel da Silva.
241. 1.178. Fausto Ferreira.
242. 928. Fernando Coutinho.
243. 844. Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcante.
244. 1.002. Gastão Derschelles Vagner.
245. 1.134. Gastão Sion.
246. 1.196. Gastão Lopes Nunes.
247. 804. Guilherme José Rodrigues.
248. 918. Gilberto, filho de Alipio Teixeira de Souza.
249. 802. Gonçalo, filho de Francisco Aniceto Freire de Andrade.
250. 814. Gastão, filho de Noely Antonio dos Santos.
251. 922. Giuseppe Antonio Rimolo.
252. 1.063. Guelherme Otto.
253. 677. Guilherme, filho de José Luciano Bordeville.
254. 849. Gastão, filho de Manoel Menezes de Meirelles.
255. 1.107. Hilmar Riedel Pinheiro.
256. 719. Hernane Krause.
257. 964. Henrique Tortosa.
258. 859. Humberto Labanca.
260. 839. Helio, filho de Atlaiba Alves De Brito.
261. 1.211. Hugo, filho de José Martins Gomes Villas Boas.
262. 780. Henrique, filho de Leocadia Maria da Conceição.
263. 959. Henrique, filho de Cezario Antonio Ribas.
264. 1.161. Hermes, filho de Alexandra Alves da Fonseca.
265. 885. Hilton, filho de Antonio Dias da Costa.
266. 739. Henrique, filho de Arlindo de Moraes Goulart.
267. 923. Hugo Wilhem Rudolf Schmeivins.
268. 1.135. Hugo Castro.
269. 988. Ismael da Silva.
270. 862. Ireno Nunes Bastos.
272. 1.240. Isaltino, filho de Lydio Luiz de Senna.
273. 730. Ivo, filho de João Pinto Borges.
274. 721. Idelfonso, filho de Joaquim Caminha dos Santos.
275. 963. José de Azevedo Silva.
276. 694. José Toledo Lanzarotti.
277. 1.082. João Carlos Nogueira Pennido.
278. 1.072. José Machado Pimentel.
279. 1.061. José Thomaz da Cunha Vasconcellos.
280. 1.001. João de Araujo.
281. 1.084. José Arena.
282. 899. José Theophilo de Siqueira Farias.
283. 884. José Firmino de Souza.
284. 1.218. João Abelard de Souza.
285. 704. José Felipe.
286. 920. Jalmo Ottomar Dupont.
287. 1.052. Jorge da Silva.
288. 1.040. Jayme Lopes.
289. 774. Jorge Martins Alves.
290. 882. Juvenal de Souza Lima.
291. 696. Joel de Oliveira Rouxo.
292. 1.131. João, filho de Frederico Labrujone.
293. 777. João, filho de Francisco Machado Leonardo.
294. 835. José, filho de Victor Possalit Bernato.
295. 1.006. José, filho de João da Rosa Cruz.
296. 1.081. João Leopoldo Moreira da Rocha.

297. 1.048. José Ferreira Nunes.
 298. 1.214. João Liberatho.
 299. 706. José Roberto Schemeider.
 300. 855. João Baptista Martins.
 301. 813. João Francisco.
 303. 1.017. José Vicente Mendes.
 304. 1.138. João Martins Borba.
 305. 1.016. Jayme Brandão de Moraes Sarmiento.
 306. 1.225. José, filho de José Nunes da Rocha Junior.
 307. 991. José, filho de Josephino de Souza Loureiro.
 308. 957. José, filho de Antonio Pedro.
 309. 903. José, filho de José Ferreira Dias.
 310. 1.008. José, filho de Estanislau Goldeski.
 311. 705. José, filho de José Tosta Junior.
 312. 996. José Teixeira.
 313. 888. José, filho de Francisco Machado Pimentel.
 314. 664. José, filho de Antonio Vieira.
 315. 1.216. Jayme, filho de Marcos Esteves da Costa.
 316. 869. Jayme, filho de Francelina Maria de Abreu Lima.
 317. 1.058. José da Silva Braga.
 318. 1.221. José, filho de José Francisco Loureiro.
 319. 838. José, filho de Miguel Pereira Gonçalves.
 320. 1.054. José, filho de Florencio Silva.
 321. 731. José, filho de Manoel Bento Pimentel.
 322. 747. José, filho de Bernardino Martins Marques.
 323. 929. José, filho de Francisco Pereira da Silva.
 324. 744. João, filho de Avelino José Rodrigues.
 325. 808. João, filho de Bernardo Coelho de Oliveira Brasil.
 326. 700. João, filho de Raymundo Ferreira de Magalhães.
 327. 673. João, filho de João Moreira Junior.
 328. 1.208. Julio, filho de André Avilla da Costa.
 329. 763. Jorge, filho de Maria da Penha.
 330. 1.014. José do Egypto.
 331. 789. José, filho de José Francisco Valladão.
 332. 1.073. José, filho de Eduardo José do Nascimento.
 333. 1.212. José, filho de Francisco Machado da Silva.
 334. 969. José, filho de Verissimo Soares Cardoso.
 335. 939. José, filho de Adolpho Leonso Ferreira.
 336. 1.095. José, filho de José Pinto de Souza.
 337. 1.089. José do Carmo.
 338. 815. José, filho de Antonio Cid Loureiro.
 339. 729. José Pereira.
 340. 840. João, filho de Antonio Luiz da Costa Penha.
 341. 1.230. João, filho de Francisco Aguiar Tagundes.
 342. 1.069. João, filho de José Pereira dos Santos.
 343. 1.046. João, filho de Basilia Maria da Conceição.
 344. 723. João, filho de Antonio Pinto Ferreira.
 345. 948. João, filho de Fortunato de Mendonça.
 346. 760. Jocelino, filho de Fausto Pereira Nunes.
 347. 709. Jovino, filho de Lidoino Castello Branco.
 348. 989. Jovelino, filho de Justino da Silva Motta.
 349. 984. Julio, filho de Maria da Gloria Teixeira.
 350. 1.042. José, filho de Manoel Domingues.
 351. 776. José, filho de José da Cunha.
 352. 1.118. José Martins dos Santos.
 353. 697. José, filho de Antonio Sales da Cunha.
 354. 1.198. José Antonio.
 355. 1.192. José, filho de Bemvinda Mara da Silveira.
 356. 785. José, filho de Joaquim José da Silva.
 357. 1.053. José, filho de José Joaquim Seabra.
 358. 1.113. José, filho de Antonio Nunes Pires.
 359. 1.141. José, filho de Avelino Teixeira Barbosa.
 360. 872. José, filho de Antonio Ayres de Moura.
 361. 1.194. José, filho de Constantino Caetano Castro.
 362. 1.174. João Baptista.
 363. 945. João, filho de José Teixeira da Cunha.
 364. 732. João Narbony Guimarães.
 365. 943. José Carlos.
 366. 810. João, filho de Manoel Rodrigues.
 367. 712. João, filho de Joaquim Caetano da Silva.
 368. 791. João, filho de Romão Alves.
 369. 951. João, filho de João Luiz Machado.
 370. 865. Joaquim, filho de Martha Monteiro.
 371. 1.136. Jayme, filho de Manoel Afonso Macieira.
 372. 843. Jorge, filho de Henrique Medeiros.
 373. 846. Jayme, filho de Antonio de Souza Mendes.
 374. 749. Juvenal, filho de Arthur Torres Nogueira.
 375. 980. José Maria.
 376. 832. José, filho de João Lopes Paes.
 377. 761. João, filho de Francisco Tosta de Freitas.
 378. 1.188. Joaquim Mentinhas Cortez.
 379. 1.120. Jorge, filho de Almerina Guinna Euphrasin.
 380. 1.044. João, filho de Alberto da Silva Santos.
 381. 867. Jorge, filho de Thereza Marianna da Silva.
 382. 937. José de Oliveira Garcez.
 384. 1.029. Joaquim Ildefonso B. Lima.
 385. 921. José Lopes Pires.
 386. 817. João Galdino.
 387. 1.121. José Tosta.
 388. 850. Joaquim Atayde.
 389. 1.021. Jayme de Aguiar.
 390. 680. João Lopes.
 391. 914. João Dias.
 392. 986. João Baptista.
 393. 1.148. Joaquim Pinto Silva.
 394. 811. João Martins.
 395. 793. João Baptista.
 396. 1.050. José Monteiro de Abreu.
 397. 919. João Christo Silva.
 398. 1.036. João Ferreira.
 399. 816. Joaquim R. Oliveira.
 400. 1.093. José Aren.
 401. 718. João Loureiro.
 402. 661. José Machado Portilla.
 403. 1.132. Joviniano Francisco Motta.
 404. 1.241. João Martins.
 405. 693. Jak Kann.
 406. 1.152. Kimaro Joaquim Gonçalves.
 407. 796. Luiz dos Santos Ferreira.
 408. 769. Luiz Penna Salles.
 409. 806. Luiz Marcello.
 410. 911. Luiz, filho de Florença Maria da Conceição.
 411. 877. Luiz Nunes.
 412. 766. Luiz, filho de Francisco Cardoso Coelho.
 413. 1.025. Luiz, filho de Luiz Gomes dos Santos.
 414. 758. Luiz Gonzaga.
 415. 1.039. Luiz Nunes Pires Junior.
 416. 889. Lauro, filho de Gervasia Marques Mancebo.
 417. 912. Luiz, filho de Ubelino Rita Mana da Conceição.
 418. 1.176. Luiz, filho de Luiz Maídonado Eça.
 419. 1.007. Lucio, filho de Jeronyma Ferreria dos Santos.
 420. 995. Laudelino, filho de Bernardino José da Costa.
 421. 728. Luiz, filho de Derothou José Raymundo.
 422. 1.019. Luiz, filho de Henrique Lopes Meirelles.
 423. 1.169. Luiz Ernesto Bulamarquede Mello.
 424. 1.120. Luiz Pereira.
 425. 910. Mario Da Silveira França.
 426. 1.085. Manoel Moreno.
 427. 710. Manoel Raymundo.
 428. 1.034. Manoel Faustino.
 429. 1.247. Manoel Rodrigues da Costa.
 430. 1.202. Mario Nascimento Pinto.
 432. 965. Margus Silva de Souza.
 433. 920. Manoel Silva Rodrigues.
 434. 908. Manoel de Assis Lopes.
 435. 924. Manoel Ferreira de Carvalho.
 436. 1.086. Murillo de Paula Fonseca.
 437. 1.033. Manoel, filho de Albino da Silva.
 438. 1.077. Manoel, filho de Manoel de Almeida Costa Lima.
 439. 1.023. Manoel, filho de Tedesco Antonio do Nascimento.
 440. 1.067. Mario de Oliveira Rodrigues.
 441. 1.203. Mario Borgerth Teixeira.
 442. 1.163. Miguel Julião.
 443. 824. Manoel Malaquias dos Santos.
 444. 833. Manoel Pedro de Brito.
 445. 847. Mario Fernandes Guedes.
 446. 754. Manoel, filho de Ailce Leocadia Ribeiro.
 447. 818. Mandarino.
 448. 707. Manoel, filho de Joaquina Rosa de Carvalho.
 449. 893. Mario, filho de Olympio Ribeiro de Mattos.
 450. 790. Mario, filho de Maria Carolina da Silva Costa.
 451. 665. Manoel, filho de José Cardoso.
 452. 972. Manoel, filho de Casemiro Martins Portella.
 453. 902. Manoel, filho de Maria José Ferreira.
 454. 1.210. Manoel, filho de Francisco Vencencia de Araujo.
 455. 734. Manoel Lucche.
 456. 771. Manoel José de Siqueira.
 457. 878. Mario, filho de Luiz Loureiro.
 458. 1.111. Miguel, filho de Miguel José Motta Leite de Araujo.
 459. 834. Marcilio José Bernardo.
 460. 1.699. Marcellino, filho de Pedro Cabral.
 461. 678. Milton Scholb.
 462. 930. Manoel, filho de Bernardina M. da Conceição.

462. 1.155. Manoel, filho de José Moreira de Oliveira.
464. 979. Marcello Préb.
465. 662. Mario, filho de Antonio Ferreira Couto.
466. 974. Mario, filho de Francisco Paes de Figueiredo.
467. 1.237. Manoel, filho de Joaquim Nunes.
468. 1.030. Manoel, filho de Bernardino do Amaral.
469. 1.003. Manoel de Azevedo Oliveira Gomes.
470. 978. Miguel, filho de Alexandre da Costa Baptista.
471. 826. Mario, filho de Joaquim dos Santos Macedo.
472. 949. Mario, filho de Luiz Pereira da Silva.
473. 704. Milton, filho de Alfredo da Costa Guimarães.
474. 743. Marino, filho de Francisco José Ferraz Durão.
475. 956. Miguel Gugliani.
476. 1.035. Manoel de Souza Campos.
477. 858. Manoel de Carvalho Angelo.
478. 801. Manoel Antonio dos Santos.
479. 1.078. Miguel Angelo de Souza Aguiar.
480. 1.024. Manoel, filho de Fabia Maria da Conceição.
481. 1.160. Manoel, filho de Manoel Calheiros.
482. 1.092. Manoel Antonio.
483. 962. Manoel, filho de Manoel Jacintho.
484. 1.151. Manoel, filho de Alvaro da Silva Pinheiro.
485. 1.109. Miguel, filho de Margarida dos Santos.
486. 781. Mario, filho de Rodolpho Rodrigues Cunha.
487. 1.056. Miguel, filho de Domencio Guglielmetti.
488. 830. Mario, filho de José Leitão.
489. 1.079. Mario, filho de Vicente de Souza Pires.
490. 737. Manoel Amaro.
- 490A. 708. Mario de Queiroz Bulamarque Moura.
491. 1.987. Mario, filho de Sabino Joaquim Ferreira.
492. 1.150. Nelson Cardoso Smit.
493. 1.680. Nelson Mendes de Almeida.
495. 981. Norton, filho de Eduardo Pereira da Cruz.
496. 1.119. Norival, filho de Eugenia Maria da Silva.
497. 1.055. Nelson, filho de João Gualberto dos Reis.
498. 1.191. Norival, filho de Antonio Ignacio da Rosa.
499. 967. Nelson, filho de Ernesto Betim Paes Leme.
500. 1.200. Nelson, filho de Jacomê Antonio Vicente.
501. 1.167. Nelson, filho de Angelica dos Reis.
502. 896. Nestor, filho de Aldano Gicunha Oliveira.
503. 808. Nelson Henrique da Silva.
504. 1.100. Nestor, filho de José Lauro da Costa Pereira.
505. 751. Nelson, filho de João da Silva Pereira.
506. 673. Nestor Pinto Teixeira.
507. 1.157. Nestor Pereira.
508. 714. Oswaldo Abreu Fialho.
509. 842. Octavio Pereira.
510. 848. Oscar Dias Lopes.
511. 1.041. Oswaldo de Souza Mendes.
512. 874. Oswaldo dos Santos.
513. 846. Orlando Damasio Costa.
514. 860. Octavio, filho de Alfredo Lourenço Martins.
515. 827. Oscar, filho de Benedicta Maria da Conceição.
516. 891. Octavio, filho de Joaquim José Moreira Filho.
517. 1.128. Octavio, filho de Bernardo Sanmartin.
518. 917. Oscar, filho de Antonio José Lopes.
519. 1.238. Oswaldo, filho de Henrique Ferreira da Costa.
520. 936. Oswaldo, filho de Antonio de Avellar Lemgruber.
521. 1.032. Orlando, filho de José Clemente Ribeiro.
522. 1.175. Orlando, filho de Sergio Bernardes de Oliveira.
523. 1.137. Orlando, filho de Luiz Marques Pompeiro.
524. 1.013. Orlando, filho de Maria Josephina.
525. 1.115. Oscar, filho de Francisco Torres de Carvalho.
526. 950. Oswaldo, filho de Maria Fructuoso de Oliveira.
527. 942. Oswaldo, filho de João da Costa Pinheiro.
528. 997. Oswaldo, filho de Archangelina Novellina de Siqueira.
529. 1.189. Octacilio, filho de Manoel Casal Martinez.
530. 828. Olympio, filho de João Martins de Andrade.
531. 674. Oswaldo, filho de José Antonio de Abreu Fialho.
532. 1.144. Oswaldo, filho de Virgilio de Moraes.
533. 1.206. Octavio Faustino.
534. 786. Ormino Felisberto.
535. 895. Octavio José de Souza.
536. 1.213. Paulo Coelho Netto.
537. 1.234. Percy Orxim Jule.
538. 1.227. Paulo Cezar.
539. 971. Paulino, filho de Alfredo Francisco Ferreira.
540. 692. Paulo Trajano Vianna de Paiva.
541. 687. Paulo, filho de Julieta Pereira da Silva.
542. 1.187. Paternal, filho de Antonio Pereira de Oliveira.
543. 1.005. Paulo, filho de Theodoro Duvivier.
544. 807. Pedro, filho de Francisco Cardoso da Silva.
545. 682. Pedro, filho de Caudino Fonseca da Costa.
546. 778. Pedro, filho de Vicente João Karau.
547. 1.201. Pedro, filho de João Caetano de Mattos.
548. 1.049. Paschoal, filho de Caetano Secreto.
549. 757. Paulo, filho de Felipe da Costa Nery.
550. 935. Pedro, filho de Pedro José da Trindade.
551. 1.074. Paulo, filho de Augusto Lopes Barbosa.
552. 1.209. Pedro, filho de Estande Aniceto Febula.
553. 772. Paulo Pedro Bernardi.
554. 784. Petronio Ratton.
555. 668. Porphyrio Luiz de Carvalho.
556. 782. Ricardo de Almeida Gomes.
557. 837. Raul Veiga.
558. 1.062. Raymundo Rodrigues de Loureiro Fraga.
559. 1.028. Renato Penna Rego Barros.
560. 753. Raul Correia.
562. 803. Ricardo, filho de Luiz Carlos da Silva Nazareth.
563. 676. Rocca Antonio.
564. 1.127. Reynaldo, filho de Raul da Rocha Freitas.
565. 767. Roberto, filho de Antonio Dias da Silva.
566. 799. Reynaldo, filho de Beatriz da Silva Lopes.
567. 1.232. Romen Raphael Felipe.
568. 1.015. Rogenó, filho de Honório Luiz Vargas.
569. 1.130. Roberto, filho de Clemente Frazão de Menezes.
570. 852. Rodolpho, filho de Maria da Conceição.
571. 1.022. Renato, filho de Manoel de Oliveira Guimarães.
572. 1.162. Rub, filho de Alice Fernandes de Lima.
573. 812. Ramiro, filho de Alexandre da Costa.
574. 1.204. Rodolpho, filho de Manoel Henrique.
575. 737. Roberto, filho de José Ferreira.
576. 952. Raymundo, filho de Antonio Pereira da Silva.
577. 1.031. Raul, filho de Estevan Sylvestre da Veiga.
578. 923. Rob, filho de José Cardoso de Paiva.
579. 1.199. Romualdo, filho de João de Almeida.
580. 2.075. Roberto Jorge Haddock Lobo Netto.
581. 1.224. Renato Penna.
582. 1.215. Serafim, filho de Anna de Jesus.
583. 1.027. Sylvestre de Magalhães Filho.
584. 740. Severo, filho de Miguel Matillotti.
585. 914. Sebastião, filho de Abilio Aprigio da Silva.
586. 1.123. Sebastião, filho de Ruffo Luiz Coelho.
587. 762. Saturnino, filho de Maria do Nascimento.
588. 861. Sebastião de Andrade Vilela.
589. 1.142. Salvador Capello.
590. 1.012. Sebastião Pimenta.
591. 759. Saul de Castro Franca.
592. 913. Theodosio Honorato Pereira.
593. 727. Thalys, filho de João Alipio de Oliveira.
594. 856. Theophilo Dias da Silva.
595. 941. Umberto, filho de Izabel Waltz.
596. 873. Umberto, filho de Eugenia Labanca.
597. 938. Umberto Tagliaschi.
598. 821. Ubirajara Costa.
599. 1.064. Victor Johansen.
600. 1.066. Viriato Teixeira da Costa.
601. 1.070. Ventura Gomes Luz.
602. 683. Valentim Rosato.
603. 1.076. Victorino, filho de Manoel Adriano da Silva.
604. 1.059. Valentim Ricardo.
605. 1.249. Victorio, filho de Francisco Vello.
606. 1.262. Waldemar, filho de Anacléto Baptista Moreira.
607. 1.258. Waldemiro, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
610. 1.256. Waldemar da Rocha.
611. 1.250. Waldemar Ferreira Braga.
613. 1.246. Waldemar Dias.
614. 1.257. Waldemar, filho de Jacintho Mello da Silva.
615. 1.260. Waldemar, filho de Oscar da Silva.
616. 1.263. Waldemar, filho de Thiezeza Sabina.
617. 1.264. Waldemar, filho de José Fonseca Ribeiro.
618. 1.261. Waldemar, filho de Fran.

	cisco Barbosa Guimarães.	10.
619.	1.265. Waldemar, filho de Joana Maria Rosa de Souza.	11.
620.	1.248. Waldemiro, filho de Laura Lino de Souza.	13.
621.	1.253. Waldemar, filho de Maria Francisca dos Santos.	14.
622.	1.259. Waldemar, filho de Jovina da Cunha Guimarães.	17.
623.	1.254. Waldemar, filho de Deolinda de Alvarenga.	18.
624.	1.251. Waldemar, filho de Thomaz Affonso Ferreira.	19.
625.	1.255. Waldemar de Almeida.	21.
626.	1.252. Zeferino, filho de Zeferino de Faria.	22.

Classe de 1901

Número do alistamento — Número de sorte — Nome e filiação

2.	200. Alfredo Sotto Fernandes.	30.
3.	190. Antonio Leal de Andrade.	32.
4.	194. Antonio Sebastião.	36.
5.	185. Antonio Ennes.	37.
6.	218. Adamos Bezerra da Costa.	38.
7.	219. Arnaldo Lopes Tranbach.	41.
8.	221. Aurilar da Motta.	44.
9.	195. Antenor Pinheiro.	45.
10.	207. Armando Porto Fernandes.	46.
11.	209. Antonio Mathias Netto.	48.
12.	211. Alberto de Magalhães Filho.	49.
13.	217. Carlos Alberto Gonçalves de Freitas.	51.
14.	196. Cesario Meira do Oliveira.	52.
15.	205. Carlos Antonio Braga.	54.
17.	192. Durval Junqueira Machado.	55.
18.	213. Eulalio Merga.	56.
19.	183. Emilio Clemente.	57.
20.	227. Francisco Borges Pereira.	58.
21.	223. Feliciano Gomes da Silva Junior.	59.
22.	198. Francisco Firmino da Silva.	60.
23.	203. Francisco Honorato Maia.	61.
25.	184. Humberto Nery.	63.
26.	210. José Ferreira Nunes.	64.
27.	220. José Fausto Lage.	65.
28.	187. José Soares Filho.	66.
30.	197. Jayme Spinola Teixeira.	67.
32.	189. João de Souza.	70.
33.	204. João Moraes Machado.	71.
34.	208. José Rodrigues Machado.	72.
38.	202. João Morley.	1.
40.	214. José Dias Teixeira.	3.
41.	222. João da Silva Barroso.	6.
42.	226. Joaquim Nunes Pinto.	7.
43.	216. Manoel dos Santos Pinto.	9.
44.	215. Manoel Vicente da Costa.	10.
45.	212. Manoel Baptista de Souza.	11.
47.	199. Nestor Fernandes França.	13.
49.	225. Porphirio José Luiz.	14.
51.	224. Palatino José Dias.	16.
52.	188. Paulo Santos de Azevedo.	18.
53.	193. Paulino Teixeira Cardini.	19.
54.	201. Raul Bastos de Almeida.	20.
55.	191. Sylvestre Pereira Cortez.	21.
56.	186. Virgilio José Soares.	22.
57.	206. Waldemar de Almeida.	24.

Classe de 1900

Número do alistamento — Número de sorte — Nome e filiação

1.	802. Antonio Leal Sampaio Filho.	31.
2.	804. Antonio Fermino Borges.	32.
3.	771. Antonio de Souza Brandão Filho.	34.
5.	773. Affonso Santos Simões.	35.
6.	816. Aleides Pereira Cavalcanti.	38.
7.	779. Antonio Manhães de Andrade Filho.	39.
8.	818. Agostinho Affonso Real.	41.
9.	777. Arnaldo Vaz M. Pinto.	44.

108.	Antonio Januario de Souza.	52.
798.	Arlindo da Silva.	53.
801.	Alvaro Wanderley Lima.	
796.	Araripe Esteves.	
812.	Benjamin Anastacio.	
774.	Candido Silva.	
775.	Cyrol Alfredo Coelho.	
794.	Cincinato de S. Simões.	
803.	Carlos Ennes da Silva.	
814.	Djalma da Costa.	
776.	Francisco Rufino Brido.	
790.	Francisco Camillo da Fonseca Moura.	
789.	Francisco Durán Mercientes.	
810.	Gastão Rodrigues Pinheiro.	
788.	Heitor Diocleciano da Silva.	
809.	José Machado Victorio.	
805.	José Ribeiro.	
785.	João Publico de Siqueira.	
793.	João Gomes.	
795.	José Ceneia da Costa.	
817.	José Luiz.	
811.	José Nunes de Oliveira.	
792.	Jessé de Siqueira Martins.	
781.	José Pacheco do Carmo.	
799.	José Luiz Furtado.	
772.	José Vianna Ramos.	
797.	Luiz Felipe de Souza Leão Filho.	
819.	Luiz Barbosa da Silva.	
787.	Luiz Rodrigues.	
800.	Luiz José de Oliveira.	
783.	Lorival Coutinho.	
784.	Mario Mascarenhas.	
779.	Matheus Meirelles.	
780.	Marcelino Francisco da Costa.	
778.	Oscar de Almeida Gomes.	
813.	Olavo Rodrigues Cunha.	
807.	Orlando da Silva.	
791.	Octavio Miranda.	
786.	Paulo de Carvalho.	
815.	Sebastião da Silva Gomes.	
770.	Severino Vasconcellos de Lima.	
782.	Waldemar Cesar.	

Classe de 1899

879.	Adalberto Tosta.	52.
867.	Antonio Franklin de Araujo Silva.	53.
884.	Arthur Riger.	
866.	Abilio da Silva Barbosa.	
874.	Antonio Barretto.	
860.	Adhemar José de Oliveira.	
875.	Alcebiades Thomaz da Silva.	
864.	Carlos Eiras.	
886.	Edgar Pinto de Lima.	
887.	Ernesto Estampa Berger.	
858.	Heitor Sorio.	
857.	José Sylvestre Saboya de Albuquerque.	
862.	Joaquim Cunha Oliveira.	
885.	João Ormond.	
855.	João da Costa Pinto.	
872.	José de Paula Souza.	
865.	José Augusto Cavalcante de Albuquerque.	
869.	José Machado Dutra.	
856.	João Francisco de Santa Anna.	
878.	Luiz Pereira Machado.	
873.	Manoel Penna.	
859.	Moacyr Teixeira Reis.	
883.	Manoel Corrêa Junior.	
882.	Marcel Campos Leite.	
868.	Mario Assis Rosa.	
861.	Manoel Ferreira do Amaral.	
880.	Mario Pereira Silva.	
870.	Olindo Julio.	
876.	Pedro Alexandre da Silva.	
881.	Plinio da Silva Mattos.	
877.	Roberto Sampaio.	
863.	Raul Monteiro Valente.	

883.	Waldemar Ferreira da Costa.	52.
871.	Waldemar Paulo Mendonça.	53.

Classe de 1898

Número do alistamento — Número de sorte — Nome e filiação

3.	313. Alberto Desiré Renaud.	11.
5.	341. Adhemar de Menezes.	12.
6.	347. Alvaro Gouget.	13.
7.	353. Aprigio da Silva.	14.
8.	312. Alvaro Peixoto Grain.	15.
9.	335. Antonio Francisco dos Santos.	16.
323.	Aristides Madeira Ozorio.	17.
354.	Aracaty Campos.	18.
351.	Acyr Nascimento Paes.	19.
337.	Arthur Negri.	20.
314.	Antonio Salvio Castro.	21.
322.	Bernardino Moreira.	22.
345.	Carlos de Souza Corrêa.	23.
328.	Carlos Francisco de Abreu Silva.	24.
330.	Carlos Frederico Poli.	25.
326.	Carlos Machado Cardoso.	26.
319.	Dario da Silva Monteiro.	27.
352.	Emilio E. Musso.	28.
348.	Elpidio Robson.	29.
340.	Eduardo Arnaud Saldanha da Gama.	30.
318.	Euzebio Gomes.	31.
325.	Flóxolo Pereira da Costa.	32.
346.	Henrique Dreux.	33.
320.	João Tastura.	34.
350.	Jorge de Moraes Fog.	36.
329.	José de Carvalho.	37.
316.	Josias Rocha Campos.	40.
327.	Jovino Silveira Machado.	42.
349.	João Alves Coelho.	43.
331.	João Costa.	44.
344.	José de Campos Caldas.	45.
343.	José Praxedes de Oliveira.	46.
332.	Manoel Chagas.	47.
321.	Manoel da Costa Pinto.	50.
338.	Mario Pereira dos Santos.	51.
333.	Oswaldo Manso Sayão.	52.
324.	Oscar Suvo de Mesquita.	53.
334.	Olavo Pereira de Aguiar.	
342.	Pedro Ignacio Teixeira.	
336.	Roberto Smith de Vasconcellos.	
317.	Tristão Martins.	
339.	Waldemar José Machado.	
315.	Bento Martins.	

Classe de 1897

Número do alistamento — Número de sorte — Nome e filiação

3.	637. Affonso Jacintho de Mello.	13.
5.	649. Antonio da Souza e Silva.	14.
6.	623. Augusto Hygino de Miranda Filho.	15.
8.	613. Amados Cysneiro de Amaral.	16.
9.	624. Angelino José Rocha.	17.
100.	648. Belmiro Gonçalves Anjo.	19.
12.	625. Candido Carneiro de Oliveira.	20.
646.	Dagoberto Alves Torres.	21.
626.	Decio Benigno.	22.
631.	Elias de Souza.	23.
627.	Eurico Monteiro.	24.
635.	Gastão José de Mello.	27.
640.	Justino de França Pereira.	30.
645.	João Gonçalves de Mello.	
629.	José Pacifico Homem.	
628.	José Gonçalves Brazuna Filho.	
647.	José Vaz da Silva.	
633.	José Pereira Rosa Filho.	
638.	Juvencio Martins.	
620.	João Teixeira dos Santos.	

31. 621. Mario Francisco da Siqueira.
33. 639. Manoel Francisco da Luz.
34. 636. Manoel Affonso Real.
35. 642. Manoel Fernando de Azevedo.
37. 622. Odorico Vital.
38. 641. Paulo de Almeida Lopes.
39. 614. Raul Martins da Cunha Bastos.
42. 631. René Ferandy.
44. 630. Thyene Barreto.
45. 632. Victor Pecanha.
46. 650. Waldemiro de Almeida Gomes.

Classe de 1896

Numero do alistamento — Numero do sorte — Nome e filiação

1. 627. Antonio Ferreira dos Santos.
2. 599. Alexandre Rodrigues dos Santos.
3. 637. Antenor Joaquim da Silva.
4. 616. Antonio de Magalhães.
5. 610. Augusto das Neves.
6. 640. Alexandre Pereira Cardoso.
7. 617. Alfredo Bispo Cabral.
10. 628. Armando Fernandes Chaves.
11. 633. Bernardo Pereira Gomes.
12. 609. Carlos José de Azevedo.
13. 630. Caetano Augusto Serrano.
15. 312. Corrintho da Silva Pereira.
16. 621. Candido Daniel da Silva.
17. 332. Carlos Pereira.
18. 629. Carlos Ferreira da Cunha.
20. 635. Demetrio Orio Ramos.
21. 606. Darino Athayde de Oliveira.

22. 613. Durval Gardia Lins.
24. 626. Eduardo Oliver.
26. 603. Francisco Ramos da Silva.
27. 607. Francisco da Silva Martins.

28. 614. Gustavo Guilherme Witto.
29. 601. Horacio Moreira.
31. 618. Jorge Mulier.
32. 614. José Renato da Silva.
34. 609. José Francisco Corrêa.
35. 621. João Tolentino Souza.
36. 598. Jayme R. P. Guimarães.
38. 605. José Gabriel de Oliveira.
39. 622. João Penna Teixeira.
40. 625. José Maria Matti.
41. 636. José de Oliveira Martins.
43. 631. Julio José dos Santos.
46. 639. Mario da Silva Fernandes.
49. 600. Manoel Machado Pereira.
50. 615. Manoel do Nascimento.
52. 634. Raymundo Firmo Vieira.
53. 623. Mauricio B. Monteiro.
54. 619. Nelson Dantas Itapicuru Coelho.
55. 638. Rassiní Nolasco Pereira.
56. 620. Ranulpho Fernandes.
57. 601. Sabino Monteiro.
58. 602. Tolentino Francisco Da Luz.

Classe de 1895

Numero do alistamento — Numero do sorte — Nome e filiação

1. 413. Ayres Ferreira dos Santos.
2. 416. Augusto da Silva.
3. 420. Alberto Reis.
4. 438. Anselmo de Souza Barros.
5. 437. Antenor Borges de Barros.
6. 424. Antero Botelho Junqueira.

7. 400. Arnaldo Sidonio da Fonseca.
8. 418. Alvaro C. Guimarães.
9. 394. Antenor Leandro da Costa.
10. 403. Adelino Pires Ferreira.
11. 428. Antonio de Oliveira.
12. 410. Arthur Umbelino da Silva.
13. 395. Braz Grecco.
14. 411. Carlos Franco de Souza.
15. 426. Clemente Paula.
16. 435. Carlos S. Perdião.
17. 430. Carlos Gomes Mosqueira.
18. 427. Cloves Mendes de Moraes.
19. 432. Casemiro Gonçalves Meirelles.
21. 429. Carlos, f/Alberto.
22. 409. Daltro Saavedra.
23. 393. Eduardo I. Filho.
24. 405. Eurico Bernardino dos Santos.
25. 414. Eusebio Gonçalves Freitas.
26. 423. Elysio Dantas Itapicuru.
27. 436. Euclides Moreira Leal.
28. 396. Francisco e Souza e Silva.
29. 399. Francisco Martins da Silva.
30. 433. Itamar M. Temporal.
31. 422. José de Almeida.
32. 404. José de Queiroz Vianna.
33. 425. Joaquim Dias Innocencio.
34. 402. José Siqueira.
35. 407. João Ferreira da Silva.
36. 398. José Ferreira Monteiro.
37. 435. Luiz Ferraz.
38. 415. Lizandro Pereira.
39. 408. Manoel Barbosa.
40. 421. Manoel Jorge dos Santos.
41. 417. Manoel Buduerê.
42. 406. Manoel Augusto Pinto.
43. 419. Paulo Lopes de Almeida.
44. 397. Raul Pereira da Costa.
45. 412. Sylvio José de Azevedo.
46. 431. Serafim dos Santos.
47. 401. Ventura Arruda.

Classe de 1894

Numero do alistamento — Numero do sorte — Nome e filiação

1. 586. Alcides Couto.
2. 633. Augusto Antonio da Costa.
3. 606. Argentino Rodrigues da Souza.
4. 628. Augusto Eurico de Souza.
5. 631. Americo Dias da Costa.
6. 590. Aurelio de Oliveira Braga.
7. 600. Antonio Julio Pereira.
8. 603. Antonio Bertholine.
9. 625. Alvaro dos Santos Martins.
10. 592. Arthur Soares de Oliveira.
11. 587. Antonio Jacintho Pacheco.
12. 602. Arthur Samuel das Chagas.
13. 604. Armando Machado Portella.
14. 595. Alcínio Cesar Vieira.
15. 596. Antenor Leandro da Costa.
16. 612. Abilio Meistello Balthar.
17. 605. Benedicto Vieira Mello.
18. 615. Benedicto de Aceu Leão.
19. 588. Flavio Castro Guidão.
20. 617. Carlos Edmund Muller.
21. 597. Deodoro Alves de Almeida.
22. 614. Dias de Almeida.
23. 616. Euclides G. Conceição.
24. 632. Ernani Fabson Soares.
25. 584. Eduardo Costa.
26. 581. Gabriel Nascimento.
27. 611. João da Silva.
28. 591. José Ribeiro de O' Leão.
29. 601. João de Freitas Bahiense.
30. 619. João Baptista Alves dos Santos.
31. 580. João Baptista Guimarães.
32. 627. Jorge Palm de M. Camara.

33. 578. Jorge Fugaça Pereira.
34. 618. João Pereira Netto.
35. 599. João Ferreira.
36. 621. João Baptista P. do Carvalho.
37. 610. Julio Moraes de Almeida.
38. 607. Jayme Penna Teixeira.
39. 608. José Baptista do Couto.
40. 594. Jorge Torral.
41. 629. José Sabbado.
42. 583. João B. de Medeiros.
43. 623. João Baptista Ferreira Bastos.
44. 630. José Rodrigues Casquilhos.
45. 622. José Arminio Corrêa.
46. 585. Luiz Celiciano.
47. 589. Ludgero de C. Vieira Guimarães.
48. 613. Manoel Nery.
49. 620. Manoel Lopes da Fonseca Filho.
50. 598. Mario Teixeira.
51. 609. Octaviano Silva.
52. 593. Octavio Ceiso de Faria.
53. 626. Oswaldo Costa.
54. 582. Ovidio Nascente Coelho.
55. 579. Otto Steinn.
56. 624. Ricardo Bremmer.

Capital Federal, 18 de dezembro de 1924. — René Jehnhert, secretario. — Diocleciano A. Pegado, presidente.

*Primeira Região Militar**1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO**16º DISTRICTO DE ALISTAMENTO MILITAR DA TIJUCA*

O Dr. Emilio Gomes da Costa Miranda, presidente da Junta Militar, deste districto, faz saber que foram sorteados no mez de setembro ultimo, para o serviço do Exército, na sede da 1ª Circumscipção de Recrutamento e cuja incorporação se effectuará no proximo anno de 1925, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio onde funciona a referida junta, á rua Pereira de Siqueira n. 43, devendo qualquer reclamação, que tenham a fazer sobre isenção, ser apresentada, com a devida antecedencia, na sede da citada circumscipção, convenientemente documentada.

*Relação dos sorteados**Classe de 1903**Sorteados numeros:*

40. Abel filho de Manoel Ignácio Moraes.
124. Admar, filho de João de Oliveira Graça.
87. Adolpho, filho de Adolpho Paulo de Toledo Lisboa.
51. Affonso Ferreira.
151. Albino Nogueira.
151. Alceu Fayão de Abreu Gomes.
130. Alfredo Campos Guilherme.
40. Alvaro, filho de Antonio Augusto Ferreira.
128. Alvaro, filho de Joaquim Rodrigues de Freitas.
155. Alvaro, filho de Isabel Maria.

113. Alvaro, filho de Arthur Ferreira de Magalhães.
 115. Alvaro, filho de Luiz Figueiredo Bastos.
 51. Alvaro Ferreira.
 73. Americo Motta.
 135. Americo Ramos.
 79. Antonio, filho de Antonio Pinto da Fonseca Motta e Laura da Silva Anachoreta Motta.
 121. Antonio, filho de Antonio Joaquim Pereira de Sampaio.
 161. Antonio, filho de Antonio Marques Corrêa.
 16. Antonio, filho de Luiz Gonçalves.
 68. Antonio Barroso da Silva.
 127. Antonio Paes de Barros.
 132. Antonio Paulo de Macedo.
 72. Aristides, filho de João Monteiro de Barros.
 161. Arlindo, filho de Augusto Cardoso.
 11. Armando, filho de Antonio Jacintho Pereira.
 55. Armando, filho de Bernardino Pinto da Fonseca.
 59. Arnaldo, filho de Arthur José Fernandes.
 76. Arioswaldo, filho de Marcos Torres Braga.
 79. Arthur Camello Bastos.
 11. Augusto Candido Fontoura Camello.
 7. Ayres, filho de Ayres Martins de Andrade.
 13. Balthazar, filho de Balthazar Pereira Alves.
 83. Benigno, filho de Benigno Rios.
 103. Bruno, filho de Antonio Furtado de Mendonça.
 156. Candido, filho de Caetano Joaquim de Almeida.
 25. Carlos, filho de Luiz Carlos Duque Estrada.
 21. Carlos, filho de Antonio Belmiro Rodrigues.
 91. Carlos Virgilio da Silva.
 27. Claudionor, filho de Arthur Lima da Silva.
 99. Coryntho, filho de Carlos Fernandes da Fonseca Costa.
 56. Cyro Ribeiro.
 105. Damião Daniel, filho de Damião da Silva.
 64. David, filho de Julien Derrenne.
 30. David, filho de David da Silva.
 80. Djalma, filho de Thomaz de Aquino.
 153. Domingos, filho de Thomaz Joaquim Teixeira.
 106. Edeltro, filho de João Fernandes da Roza.
 23. Edgard, filho de Abel da Silva.
 120. Eduardo, filho de Alfredo Augusto Fausto.
 116. Enodino, filho de Anthero de Souza e Silva.
 49. Ernani, filho de Antonio da Cunha Gonçalves de Oliveira.
 123. Eurico, filho de Etelvina Sebastiana da Penha.
 96. Eurypedes Anselmo, filho de Anselmo de Mendonça.
 3. Eugenio, filho de João Nicoláo Aschuback.
 22. Falek Sacaneu de Britto.
 125. Fernando, filho de Thomaz Joaquim Teixeira.
 8. Francisco, filho de João Rodrigues de Souza.
 109. Francisco, filho de Vicente Izaias Pontes.
 143. Francisco, filho de Francisco José Antunes.
 159. Francisco Araripe Macedo Filho.
 102. Francisco Corrêa.
 144. Francisco de Paula, filho de Pedro Antonio Bazilio.
 154. Francisco Ision Pontes.
 150. Francisco Luiz Ferreira.
 119. Gabriel, filho de Hermes Graciano Carneiro.
 146. Gastão Henrique Monteiro Filho.
 5. Heli, filho de Anacleto Candido de Figueiredo.
 81. Ilugo, filho de Damaso Antonio de Moura.
 78. Jayme, filho de Antonio Pereira de Carvalho.
 149. Jayme, filho de José Pinto da Fonseca Porto.
 53. Jayme Ferreira.
 41. Jayme Ferreira Chaves.
 28. Jayme Gonçalves da Silva.
 93. Jayme Mauricio da Costa.
 15. Jeronymo, filho de Carlos Pereira.
 4. Joaquim, filho de Antonio Sylvestre da Costa.
 61. João, filho de Carmino Bianco.
 163. João, filho de Antonio Alves Corrêa.
 158. João, filho de Adolpho Silva.
 26. João, filho de José Joaquim Lopes.
 1. João Baptista, filho de Frederico Ribeiro Lima Duarte.
 58. João Baptista, filho de Antonio José Teixeira.
 165. João de Oliveira.
 33. João Francisco, filho de Pedro Francisco.
 71. Jorge, filho de Luiz Antonio de Souza Costa.
 6. Jorge, filho de Francisco Cardoso Loureiro.
 44. Jorge Mauricio Schomelon de Oliveira.
 138. José, filho de Manoel José de Moura.
 147. José, filho de Arthur Henrique Saules.
 140. José, filho de Maria Magdalena Maciel.
 12. José, filho de Henrique Monteiro Reis.
 24. José, filho de Alvaro da Rocha Vianna.
 95. José, filho de Anezio de Carvalho Palhano.
 31. José, filho de Aureliano José Lage.
 77. José, filho de Manoel Barreira Gonçalves.
 148. José, filho de Antonio Francisco Pereira da Silva.
 97. José, filho de Joaquim Ferreira Lago.
 16. José, filho de Arlindo Ramos do Nascimento.
 114. José Alfredo Leitão.
 9. José da Rocha.
 85. José Americo, filho de José Americo Siqueira.
 62. José Messias.
 66. José Puertas Rechigno.
 160. Julio, filho de Antonio Gomes de Avellar.
 71. Julio Mathias Cordador.
 29. Laudelino de Lima.
 2. Leoncio, filho de José da Silva Ferreira.
 118. Lino Moreira Gomes.
 122. Ludgero, filho de Antonio Gomes dos Santos.
 75. Luiz, filho de José Gama.
 90. Luiz Gomes de Amorim Filho.
 38. Henrique Marques da Costa.
 157. Luiz Ribeiro Elmo.
 143. Lydio, filho de Manoel Gonçalves Machado.
 98. Manoel, filho de Eurico Manoel de Oliveira.
 104. Manoel, filho de Luiz Góes de Andrade.
 137. Manoel, filho de Francisco Braga.
 52. Manoel, filho de Felix Nunes Corrêa de Sá.
 134. Manoel, filho de José Lourenço.
 63. Manoel Nunes Loureiro.
 131. Marcellino, filho de Arlinda Maria de Jesus.
 136. Mario, filho de José Fernandes do Valle.
 101. Mario, filho de Pacifico Fernandes da Ponte.
 60. Mario Baptista da Silva Pereira.
 47. Mario de Oliveira.
 92. Moacyr, filho de Oscar Carneiro Pereira Soares.
 69. Moacyr de Araujo Carvalho.
 20. Myron Vollmer.
 117. Nelson, filho de Francisco de Souza Bittencourt.
 67. Nelson Gouvêa.
 18. Nercilio Fidelis.
 110. Octacilio, filho de José Monteiro de Souza.
 88. Octavio, filho de José Monteiro de Souza.
 139. Octavio, filho de Francisco Rodrigues Pereira.
 82. Olvio, filho de Ivo Duque Cesar.
 111. Ormindo Felizardo da Silva.
 48. Oscar, filho de João Rezende.
 35. Oswaldo, filho de Antenor Barbosa.
 17. Oswaldo, filho de Antonio Perez Ruiz.
 107. Oswaldo Vianna, filho de Miguel Alves Vianna.
 36. Paulo, filho de João Manoel Salgueiro.
 133. Pedro, filho de Luiza Gomes.
 126. Pedro, filho de Luiz Pelossi.
 108. Pedro, filho de Sebastião Alfredo de Lima.
 142. Pedro de Souza da Costa e Sá.
 112. Plinio, filho de João Antonio da Silva.
 37. Pencier, filho de Carlos Ranchette.
 42. Raul Ernesto Alberto.
 89. Raulino Chaves.
 162. Renato Eugenio de Albuquerque Mello.
 34. Reynaldo, filho de José Joaquim Ramalho.
 50. Sebastião, filho de Domingos Alves Salgueiro.
 57. Sebastião, filho de Marcelino Rodrigues.
 91. Sydonio, filho de Antonio Rodrigues Paiva.
 32. Theophilo, filho de João Rodrigues de Souza.
 45. Ubiratan, filho de Luiz Napoleão.
 81. Valentim, filho de Antonio Alves de Castilho Guerra.
 39. Virgilio, filho de Virgilio Rosa da Silva.
 152. Vicente de Paula.
 119. Victor, filho de Manoel Gratulino Soares.
 145. Waldemar, filho de Pedro Ferreira de Queiroz.
 129. Waldemar Galdino da Silva.
 86. Walter de Salles Lage.
 Classe de 1902
 522. Ademar, filho de Januaria Celestina de Souza.
 388. Ademar, filho de Gaspar Sepulveda.
 354. Abilio Joaquim Parreira.
 307. Alberto, filho de Joaquim Alves.
 580. Alberto Felicio dos Santos.
 457. Alberto Pereira da Silva.

485. Alcides, filho de Quiteria Ludovina da Conceição.
 563. Alcides, filho de Alcides Guilherme Barbosa.
 342. Alcides, filho de Hermogenes de Moura Pereira.
 541. Alfredo, filho de Carolina Pereira da Silva.
 370. Alfredo, filho de Lucas José de Souza.
 364. Alfredo, filho de Vicente Machado dos Santos.
 442. Alfredo Luciano Torres.
 448. Alfredo Fourox de Mello Coutinho Mercier.
 352. Alípio de Souza.
 509. Aluizio, filho de Raymundo Theophilus de Moura Ferreira.
 466. Alvaro, filho de José Pinto de Oliveira.
 376. Alvaro, filho de Damasia Maria da Conceição Pereira.
 411. Alvaro, filho de José de Souza Rezende.
 463. Alvaro Macedo Soares Alves.
 501. Alvaro Rocha.
 578. Alvaro Silva.
 458. Alvaro Virgílio.
 552. Amós Cavalcanti Pessoa de Mello.
 510. Angelo Gianini.
 363. Annibal Calixto.
 359. Antonino, filho de Mauricio Raposo da Camara.
 475. Antonio, filho de Paladina de Assis Moreira.
 416. Antonio, filho de Manoel Francisco Penido.
 389. Antonio, filho de Manoel Francisco de Souza.
 369. Antonio, filho de José Ferreira Pinto da Fonseca.
 417. Antonio, filho de Antonio Martins.
 525. Antonio, filho de Antonio Filgueiras.
 399. Antonio, filho de José Rodrigues dos Santos.
 467. Antonio, filho de Oscar Pereira da Silva.
 425. Antonio Alves Dias do Nascimento.
 535. Antonio Augusto Teixeira.
 516. Antonio Cardoso Pinto de Siqueira.
 451. Antonio Fernandes.
 520. Antonio Ferreira.
 572. Antonio Florêncio.
 387. Antonio Gonçalves.
 355. Antonio Gonçalves Carneiro.
 403. Antonio Keiser.
 431. Antonio Valentim Scheenwerthe.
 381. Antonio Victorio, filho de João Pironde.
 569. Armando, filho de José Baptista de Souza.
 436. Armando, filho de Joaquim Esteves Corrêa.
 469. Arnester, filho de Celina de Souza.
 550. Ary, filho de Antonio Pinto e Almeida.
 410. Ary Pereira de Mello.
 478. Auvine Monte, filho de José Guilherme da Silva Monte.
 440. Baptista, filho de João Evangelista.
 558. Bernardo, filho de Carlota Maria da Conceição.
 384. Candido de Mattos Silveira.
 576. Carlos, filho de José Faria.
 353. Carlos, filho de Francisco Alves.
 487. Carlos, filho de Antonio José Villarrinho.
 555. Carlos Barroso.
 530. Carlos Gonçalves Affonso.
 526. Carlos Roque, filho de Carlos Rouca.
 571. Carlos, Melito da Silva.
 548. Cezar Briggs Azamor.
 441. Cezar da Silva Guimarães.
 503. Cicero Salgado Reis.
 468. Claudionor, filho de Caetano Martins Vianna.
 362. Cyro dos Santos Pereira.
 489. Damião Trigueiro.
 385. Daniel Ferreira Monteiro.
 515. Daniel M. Passos.
 476. Deusdedit Cantanheda.
 477. Djalma, filho de Rosalina da Conceição.
 373. Domingos, filho de Constantino Caetano Pires.
 509. Eduardo, filho de Thomaz Monteiro Lopes.
 345. Eduardo, filho de Antonio da Silva Maia.
 419. Elias, filho de Joaquim Pedro de Oliveira.
 479. Ellis Luiz de Moura.
 490. Eloy Alves da Silva.
 400. Elpidio Domingues Zacharias.
 460. Emygdio, filho de Antonio Ennes Martins.
 531. Ernani, filho de Augusto Vaz da Costa.
 349. Ernani Vasques da Costa.
 382. Ernesto Crespo Rebelo.
 677. Euclydes, filho de Manoel Luiz dos Santos.
 357. Euclides, filho de Alberto Ferreira Callau.
 557. Eudoxio dos Santos.
 386. Eugenio, filho de José Leonardo.
 573. Eulino, filho de Marcos Evaristo dos Santos.
 428. Eurico Henrique de Campos.
 351. Evaristo, filho de Belmiro Soares de Azevedo.
 581. Faustino dos Santos.
 465. Feliciano, filho de Luiz Corrêa.
 402. Felício Coimbra Teixeira.
 526. Fernando, filho de Firmino Duarte Gameleira.
 459. Francisco, filho de Braz Brandão.
 341. Francisco Eugenio Netto.
 443. Francisco Gomes.
 432. Francisco Pinheiro Carvalhaes.
 468. Francisco Xavier, filho de Adelaide Maria da Conceição.
 542. Fructuoso José da Silveira.
 495. Genesio, filho de Jacinthia Maria Vieira.
 404. Genesio da Silva Porto.
 570. Gilberto, filho de José Albino Gonçalves.
 537. Gilberto Souza Lisboa.
 394. Guilhermino de Campos.
 411. Guilherme Izidro de Mendonça.
 375. Gustavo Mesquita.
 449. Henrique, filho de Henrique Can-dalaria.
 474. Heitor Alambary Luz.
 418. Henrique, filho de Maria Isabel.
 538. Henrique, filho de Antonio José da Silva Monarcha.
 403. Hermann Ernesto Toaffe.
 429. Hernando, filho de Alberto Fernandes de Faria.
 456. Homelio Eleoni de Almeida.
 435. Honorio Matheus, filho de Alberto Antonio da Silva.
 507. Horacio Matheus, filho de Alberto Antonio da Silva.
 529. Hugo de Araujo Benevenuto.
 446. Humberto, filho de Jorge Carvalho Coutinho.
 943. Humberto Raul Doti.
 371. Isaac Martins.
 524. Ivan, filho de Henrique de Souza Lopes.
 445. Ivan, filho de João Eduardo Jan-sen.
 374. Jacyrrio Ferreira Simas.
 437. João, filho de Belasmiz Alves da Silva.
 420. João, filho de Adolpho Ribeiro de Araujo.
 483. João, filho de Augusto dos Santos.
 455. João, filho de Manoel Antonio.
 402. João, filho de João Ribeiro da Silva.
 511. João, filho de José Caetano de Sá.
 559. João, filho de João Baptista da Silva.
 527. João, filho de Horacio Ribeiro da Silva.
 426. João, filho de Cypriano André Ferreira.
 427. João, filho de Mario Ferreira.
 437. João Baptista da Silva.
 501. João Dias Quinterio.
 473. João Dias Ribeiro.
 346. João Ferreira da Costa.
 361. João José Soares.
 451. João Moreira de Carvalho.
 472. Joel Pinheiro de Oliveira.
 415. Joaquim, filho de Luiz Fernandez Gomes.
 562. Joaquim de Albuquerque.
 505. Jorge Mathews Soares.
 545. José, filho de José Teixeira Torres Carneiro.
 497. José, filho de José Gonçalves do Moraes.
 447. José, filho de Henrique Redy Corrêa.
 433. José, filho de Carlos Augusto de Oliveira.
 339. José, filho de Antonio Francisco Fevereiro.
 512. José, filho de Joaquim Alves Junior.
 575. José, filho de Adelio Ferreira da Cal.
 407. José, filho de Luiz Martins do Amaral Junior.
 430. José, filho de Pedro Gonçalves Leonardo.
 424. José Alexandre Ferreira.
 553. José Bento, filho de Manoel Bento.
 462. José Francisco de Oliveira.
 379. José Francisco dos Santos Junior.
 508. José Maria Ribamar.
 397. José Martins.
 471. José Soares Vieira.
 344. Julio de Cassia.
 393. Julio Mascarenhas.
 486. Lino, filho de Hermano Henrique Xavier.
 365. Lourenço, filho de Francisco Fausto de Queiroz.
 318. Luiz, filho de Luiz Justiniano.
 549. Luiz Gama.
 554. Luiz Vieira.
 421. Manoel, filho de Daniel Dias Pinheiro.
 453. Manoel, filho de Manoel Marques da Costa Braga Junior.
 544. Manoel, filho de Manoel Joaquim da Silva.
 517. Manoel, filho de Manoel da Silva Ribeiro.
 568. Manoel, filho de Thereza Maria Corrêa.
 499. Manoel, filho de Manoel José Moura.
 532. Manoel, filho de Manoel Alves dos Santos.
 481. Manoel, filho de Antonio de Almeida.
 383. Manoel, filho de Maria Pereira da Silva.
 434. Manoel Alves de Moraes.
 405. Manoel da Cunha Brandão.
 488. Manoel de Carvalho.
 518. Manoel Cyrino de Oliveira.
 340. Manoel Francisco Alves Coelho.
 464. Manoel Freitas da Silva.
 482. Manoel Narciso.
 443. Manoel Pinto de Mello Barreto Junior.
 540. Manoel Peixoto.
 450. Mario, filho de Wenceslão Pinto da Cunha.
 470. Mario Bruno.
 565. Mario Pereira Vianna.
 498. Mauricio, filho de Luiz Carlos Garcia de Miranda Junior.

269. Mauricio, filho de José Manoel Pinheiro.
 261. Mauricio, filho de José Valdetaro de Loozio Seibltz.
 266. Matheus Christiano Doria.
 217. Nelson, filho de Luiza Maria Rodrigues.
 409. Nepomuceno, filho de Octaviano Ribeiro de Almeida.
 567. Nestor, filho de Romeu José Pereira.
 439. Noravio Gomes.
 438. Norberto, filho de Manoel Carlos da Cruz.
 521. Norval Campos.
 398. Nosor de Toledo Sanches.
 514. Octavio Gay.
 579. Octavio, filho de José Nicoláo Gauverde.
 556. Octavio, filho de Arthur Alves Barbosa.
 552. Octavio Margarino de Souza Leão.
 556. Olavo Fadiags.
 546. Orlando, filho de Manoel Francisco de Oliveira Pinto.
 235. Oscar, filho de Manoel Alves Seixas.
 500. Oscar de Carvalho, filho de Manoel Luiz dos Santos.
 502. Oswaldo, filho de Bernardino da Silva Paranhos.
 338. Oswaldo de Assumpção, filho de Joaquim Gomes Ferreira.
 277. Oswaldo Custodio dos Santos.
 350. Oswaldo Gomes Ferreira.
 366. Oswaldo Leandro dos Santos.
 503. Oswaldo Souza e Silva.
 543. Paulo Pereira da Silva.
 401. Paulo Silva, filho de José Silva.
 422. Pedro, filho de Alexandre Menezes.
 436. Pedro, filho de João José do Castro.
 536. Pedro, filho de Pedro Gomes Correa da Silva.
 423. Pedro de Souza.
 492. Raul, filho de Joaquim Castiço Laurenceo.
 574. Renato Horta de Araujo.
 500. Reynaldo Ribeiro de Moraes.
 494. Rozendo Cardoso da Silva.
 360. Robens Rodrigues Coelho.
 378. Saturnino Dias.
 484. Sebastião Raymundo.
 452. Severiano Rodrigues da Silva.
 533. Silverio Muellas.
 461. Silvio, filho de Domingos José Dias Pereira.
 528. Silvio, filho de Raymundo Nonato da Silva.
 491. Silvio, filho de Victor da Costa Vellez.
 591. Silvio, filho de Mario Paulo de Almeida.
 480. Silvio Campos.
 513. Silvio José de Freitas.
 380. Taciano, filho de Manoel Joaquim Maia.
 406. Theophilo, filho de José Rodrigues de Souza.
 539. Tonelli Giocondo.
 541. Ubirajara, filho de Geraldo Luiz da Motta.
 561. Virgilio dos Santos.
 390. Waldemar, filho de José Thomaz Garcia.
 592. Waldemar, filho de Joanna Celestina de Souza.
 534. Waldemar Carneiro Leão.
 372. Waldemar dos Santos.
 523. Waldemiro, filho de Maria Candida da Conceição.
 551. Waldemiro Gonçalves Fontes.
 Classe de 1904
 285. Alberto Fontes, filho de Raphael Fontes.

277. Alexandre Gastão de Fortan Bousquot.
 285. Antonio Baptista de Paula.
 282. Emilio Francisco Ferreira.
 273. Emilio Lourenço da Silva.
 284. Henrique Pinto da Cunha.
 274. João Dias, filho de Manoel Dias.
 278. José Fontes Thomé.
 247. José Jorge, filho de Jorge Faará.
 276. José Peres.
 283. Luiz Nunes Azamor.
 275. Manoel Duarte.
 271. Pedro Esmeraldo.
 272. Sebastião Ferreira.
 281. Sebastião da Silva.
 279. Victorio Simarostti.
 280. Virgilio dos Santos.

Classe de 1900

374. Alberto Silveira.
 364. Alfredo Monteiro.
 379. Amaro Francisco Duarte.
 371. Antonio Viçosa da Cunha Pereira.
 378. Ary Ferreira.
 369. Augusto Gonçalves da Silva.
 366. Augusto Maria Guimarães.
 362. Aurelio dos Santos.
 368. Carlos Ribeiro da Silva.
 381. Ducak Paes Leme, filho de Manoel Alves Paes Leme.
 360. Eric Vianna Parisk.
 375. Emilio Alves.
 361. Francisco de Paula Jorge da Costa Pimenta.
 377. Francisco Ribeiro de Freitas.
 380. João Barroso Pereira.
 365. José de Mattosinho.
 358. José Duarte.
 357. Luiz Bicalho.
 372. Luiz Pereira da Silva.
 367. Mario Jorge do Carvalho
 363. Nelson Camões.
 373. Oswaldo Lacerda.
 370. Sergio Felix Pinheiro.
 376. Sergio Vianna.
 359. Waldemiro Souza da Cunha Silva.

Classe de 1899

404. Abel Augusto da Costa.
 406. Adolpho Augusto de Oliveira.
 98. Adhemar Lazarini de São Thiago.
 413. Americo Cardoso.
 403. Arthur Dutra.
 412. Arcenio Gomes.
 402. Arnaldo Candido dos Santos.
 409. Aulinio Azevedo.
 405. Carlos Moreira Gomes.
 414. Epaminondas Caldeira.
 400. Esmeraldo Ferreira da Silva.
 407. Eulino Pimentel.
 410. Fabio Ribeiro.
 401. Manoel Augusto dos Santos.
 411. Mauro Lobo, filho de Augusto Lobo.
 408. Nicoláo Fernandes.
 97. Octavio Alberto Martins.
 99. Zeferino Soares da Silva.
 415. Waldemar Alonso.

Classe de 1898

440. Alexandrino José da Silva.
 441. Alvaro Sarmiento do Valle.
 448. Antonio Amaro de Pinho.
 461. Antonio de Souza Alves.
 466. Adhemar Lopes.
 444. Asdrubal Castro.
 464. Carlos Barjona de Miranda.
 469. Carlos Vieira Costa.
 460. Cyro Soares Vieira.
 451. Ernani Camões.
 443. Etelvino Pereira.

450. Felisberto Gonçalves.
 458. Fernando José da Silva.
 467. Flavio de Souza.
 465. Francellino Silva.
 436. Gustavo Adolpho Marinho Lutz.
 439. Henrique Luiz de Albuquerque Mello.
 452. João Jorge de Souza.
 446. João Scraphim de Oliveira.
 457. João Waldemar.
 438. Joaquim de Souza Machado.
 456. José Bernardo Castagnet.
 442. José Martins Correia.
 459. José Maximiano.
 455. Luiz Pegado.
 447. Luiz Soares.
 463. Manoel Marques da Silva.
 453. Matheus Samois.
 449. Maurilio Santos Lobo.
 445. Raul Pires Ferreira.
 468. Sebastião Ignacio dos Santos
 437. Sebastião Pereira.
 454. Tindaro Maia.
 462. Waldemar Pereira Duarte.

Classe de 1897

486. Adelino Francisco dos Santos
 203. Adhemar Joaquim da Silva.
 492. Affonso Martins.
 484. Alberto Camões.
 207. Alcides Pereira Fortes.
 209. Alfredo de Souza.
 490. Alomir de Oliveira Braga.
 485. Antonio dos Reis.
 204. Armando da Silva Araujo.
 488. Ary Leão da Silva.
 494. David Homem Pereira.
 499. Djalma Luiz Brandão.
 480. Jayme Silva.
 482. Edgard Luiz Machado.
 202. Epiphanyo Silva.
 211. João Neves Pessoa.
 206. João Pires.
 497. Joaquim Guimarães.
 489. José Alberto Gomes de Mallos.
 481. José Pereira Reis.
 205. Jovino Estanislão.
 210. Julio Moraes Silva.
 496. Leopoldo Ferreira.
 209. Luiz André Junior.
 493. Luiz Felipe Ferreira da Paixão.
 495. Manoel Martins Pereira da Silva.
 483. Mario Souza.
 200. Mario Vargas Rezende.
 208. Melchisedes Costa Monteiro.
 491. Paulo Daniel.
 212. Raul Garcia.
 498. Reynaldo Silveira.
 487. Sebastião Ferreira.

Classe de 1896

246. Alvaro Pinheiro.
 223. Americo Luiz da Silva.
 224. Annibal Carvalho da Silva.
 249. Antonio Silva Tavares.
 230. Arlindo Magalhães.
 244. Arthur Cardoso da Silva.
 247. Augusto Rocha.
 240. Benicio Gomes.
 233. Benicio Rodrigues Chaves.
 228. Domingos José da Silva.
 245. Francisco Rosa.
 234. Francisco Vieira Agarez.
 235. Frederico Benedicto.
 241. Henrique de Oliveira.
 238. Hugo Fracarolli.
 242. Jayme Ferraz.
 227. João Alexandre Amorim
 248. João Rodrigues da Silva.
 225. João Rodrigues Santos.
 226. José Ferreira Barros.
 222. José Joaquim dos Santos Filho.
 231. José Lourenço Marques.

243. Leandro Baptista.
239. Leandro Lino.
232. Luiz Fontes.
236. Marcolino de Oliveira.
229. Mario Augusto da Silva Moraes.
250. Matheus Raymundo Terencio.
237. Mathias Pereira Fontes.
221. Waldemiro João Corrêa.

Classe de 1895

241. Alvaro Francisco Campos.
256. Arnando Carlos da Silva.
253. Benjamin Aristides do Albuquerque Mello.
246. David Homem Pereira.
252. Eugenio Nascimento Silva Filho.
250. Hermes Tavares.
247. Hygino Telles de Oliveira.
255. Innocencio Pillar Drumond.
244. José Pinto Arruda.
254. José Sebastião, filho de Sebastião de Araujo Coutinho.
242. José Sebastião da Gama.
243. Luiz Cardoso.
248. Martins da Silva.
245. Octavio Francisco Campos.
251. Raymundo de Azevedo Nery.
249. Severino Machado Ferreira de Carvalho.

Classe de 1894

252. Aldemar Menezes, filho de Felippo Cardoso Menezes.
287. Alberto Francisco Campos.
267. Alexandre da Silva Lara.
276. Antonio Medeiros Passos Junior.
266. Arnando da Silva Brandão.
268. Antonio Rodrigues de Araujo.
282. Augusto Santos.
271. Benedicto Gomes.
284. Carlos Lopes Campeão.
279. Diodino Pinheiro de Moraes.
274. Fernando Duarte de Souza.
264. Gustavo Ramos Maia.
280. Henrique Belliano Azevedo.
273. João Macedo.
269. João Vargas de Oliveira.
281. José Carlos de Albuquerque Mello.
265. José Eduardo Lopes.
278. Landelino Pereira de Mello.
286. Leão da Silva.
275. Lincoln Veneroti Pinto Fonseca.
261. Lourival Luiz Brandão.
285. Manoel Peixoto Cunha.
277. Marcilio do Rego Martins Costa.
263. Romeu Lage, filho de Julio da Silva Lage.
283. Saturnino Vianna, filho de Sebastião da Silva Vianna.
272. Waldemar Ferreira de Souza.
270. Waldemar Souza Costa.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO (SACRAMENTO)

Edital publicando a relação dos alistados no anno de 1924, com o respectivo numero de sorteio

O major Alvaro Baptista Seixas, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que tendo sido concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno foram os mesmos remetidos á Junta de Revisão, na 1ª Circumscrição de Recrutamento, edificio do Quartel General, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

Para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar este edital na porta principal do edificio em que funciona esta junta, á rua General Camara n. 381, e publicar no *Diario Official*.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as completamente documentadas o directamente á Junta de Revisão e Sorteio, no local acima mencionado.

E eu, capitão Bernardo de Mello Castello Branco, secretario da Junta, lavrei o presente edital que assigno com os demais membros da Junta e vae pelo presidente rubricado. — *Bernardo de Mello Castello Branco*, capitão secretario. — 1º tenente *João de Carvalho Borges*, delegado militar.

Capital Federal, 12 de dezembro de 1924. — Major *Alvaro Baptista Seixas*, presidente.

Classe de 1903

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

1. 90. Abel Quintas dos Santos.
2. 118. Adelino, filho natural de José Justino de Carvalho.
3. 61. Adalberto, filho de Augusto Nogueira Pinto.
4. 84. Adolpho, filho de José Pedro Nunes.
5. 133. Adriano, filho de José Antonio Barbosa.
7. 92. Agualdo, filho de Ismael Dias Baga.
8. 106. Alaide da Silva Conte.
9. 78. Alberto, filho de Manoel José Rodrigues.
10. 58. Alfredo, filho de Luiza Maria da Conceição.
12. 57. Altino, filho de Manoel Altino Gomes Angelin.
13. 3. Alvaro, filho de José da Silva Bragança.
14. 2. Alvaro Fernandes de Oliveira.
15. 10. Alvaro da Silveira Guedes.
16. 137. Amadeu, filho de Francisco Boneli.
19. 30. Americo, filho de Jorgo Azuri.
20. 55. Angenor, filho de Thomazia Augusta de Souza.
21. 40. Aniceto, filho de Basilio Manoel dos Santos.
22. 107. Anselmo, filho de Alfredo Pinto da Fonseca.
23. 88. Antenor Francisco Siqueira.
25. 95. Antonio, filho de Alipio dos Santos.
26. 97. Antonio, filho de Gumercindo Rios.
27. 113. Antonio, filho de João Manoel Vieira.
28. 6. Antonio, filho de Manoel Custodio da Silva Palla.
29. 81. Antonio, filho natural de Paulino Ferreira de Brito.
30. 55. Antonio, filho de Quintino Valença de Mello.
31. 28. Antonio Felipe, filho de Nacife Bichar.
32. 66. Antonio Mendonça Velloso.
33. 50. Aristoteles, filho de Maria Moreira.
34. 22. Armando, filho de Nassif Bichara.
35. 21. Armon, filho de João Pereira dos Santos.
36. 75. Athayde, filho de Manoel Neves Ferreira.
37. 105. Augusto, filho de Agostinho Nogueira.
38. 130. Aurelio, filho de Francisco Martins da Fonseca.
39. 65. Braz, filho de José Galdino de Oliveira.
40. 23. Caetano, filho de Luiz da Costa.
41. 79. Calil, filho de Antonio Calil Kfouli.
42. 59. Carlos, filho de Adelino dos Santos.
43. 87. Carlos Alberto, filho de Mario Barroso da Silva.
44. 9. Carlos Emmanuel Alberto Suevo.
45. 112. Carlos da Silva Braz.
47. 42. Cesar, filho de Eduardo Teixeira de Moraes.
48. 115. Christovão Rodrigues Martins.
50. 119. Claudemiro, filho de Faustino da Silva Rita.
51. 141. Dagoberto de Oliveira Peixoto.
52. 131. David, filho de Fanny Brustein.
53. 67. Demerval de Oliveira.
54. 44. Diniz, filho de Antonio Pires.
55. 33. Djalma, filho de Alfredo José Ferreira Filho.
56. 123. Edgard, filho de Antonio Martinho de Andrade.
57. 116. Eduardo, filho de Aniceto Xavier Alves.
58. 41. Eduardo, filho de João Moreira de Lima.
59. 111. Eduardo, filho de José Rodrigues Madeira.
60. 63. Ernani Magalhães Pacheco.
61. 83. Ernesto, filho de Antonio Luiz De Bessa.
62. 120. Estanislau, filho de Victor Apeczynski.
63. 7. Euclydes, filho de Manoel José Martins.
64. 53. Evaristo F. Silva, filho de Franklin Silva.
65. 109. Pagundes, filho natural de Francisco Antonio de Assis.
66. 11. Fernando Alberto d'Almeida.
67. 16. Floriano, filho de Joaquim Sabino.
69. 32. Francisco, filho de Francisco Antonio Rodrigues da Sá Fonseca.
70. 47. Francisco, filho de Joaquim Pinto Valente.
71. 136. Genaro, filho de Genaro Bouças.
72. 140. Hilario G. Furtado.
74. 99. Hugo, filho de Dr. Luiz Pedro da Costa.
75. 69. Irineu Gonçalves Pinto.
76. 110. Henrique, filho de Francisco Martinho da Motta.
77. 18. Henrique, filho natural de João Monteiro de Azevedo.
78. 91. Hercilio José Reita.
79. 82. Jacob, filho de Sophia Eissa.
80. 93. Jayme, filho de Antonio Amaral Figueiredo.
81. 104. Jayme, filho de Francisco Alvaro de Siqueira.
82. 13. João, filho de Antenor Alves Lima.
83. 102. João, filho de Bernardino Pereira da Costa.
84. 126. João, filho de João Alves Machado.
85. 85. João, filho de João da Costa Guimarães.
86. 132. João, filho de José Romeiro.
87. 1. João Antonio, filho de Bento Alves Perez.
88. 94. João Maria, filho de João da Souza Arueles Reis.
89. 43. João Muniz.

90. 29. João Pereira d'Aguilar Junior.
 91. 71. Joaquim, filho de Antonio dos Santos Banagora.
 93. 24. Joaquim, filho de José Marques da Silva.
 94. 17. Joaquim, filho de Manoel Xavier de Moraes.
 95. 129. Joaquim L. Frola.
 96. 52. Jonathas, filho de João Antonio de Brito Gomes.
 97. 5. Jorge, filho de José Nami Joaquim.
 98. 20. José, filho de Abdala Dahia.
 99. 98. José, filho de Francisco Tavares Gomes.
 100. 60. José, filho de Maria Bonachina.
 101. 124. José Cardoso Neiva.
 102. 101. José Francisco, filho de João Bernardo Paredes.
 103. 89. José Joaquim, filho de Antonio Joaquim da Veiga Lopes.
 104. 26. José Martins de Sant'Anna.
 105. 34. José Nogueira, filho de Marcelino José Nogueira.
 106. 56. José Rocha Teixeira.
 107. 14. José Rocker, filho de José Rocker.
 108. 48. Duvenal, filho de Albino Matheus de Almeida.
 109. 117. Ladislau, filho natural de Albino da Silva Maia.
 112. 49. Lyro, filho de Mario Guimarães.
 114. 76. Manoel, filho de José Paes de Souza.
 115. 125. Mario, filho de José Luiz Leite.
 116. 70. Mario, filho de Manoel Alves Pinhão.
 117. 139. Miguel, filho de Francisec Gracioso.
 118. 19. Miguel, filho de Nicolau Cujuk.
 119. 15. Moacyr, filho de Paulino Ramos.
 120. 103. Nagiva, filho de Milhen Abrahão.
 121. 39. Nasif, filho de Elias Nasif.
 122. 51. Naymin Ayub Malufé.
 123. 72. Nestor, filho de José Augusto Ribeiro.
 124. 73. Norival Furtado.
 125. 37. Octavio, filho de Mauricio Pinto da Silva Coelho.
 126. 64. Olyntho Modesto Filho.
 127. 86. Onildo H. Costa.
 128. 135. Orlando, filho de Arthur Rodrigues da Silva Vianna.
 130. 35. Oscar, filho de Manoel José Gomes.
 132. 134. Oswaldo Sillos Rosas.
 133. 74. Oswaldo Soares de Freitas.
 134. 27. Paschoale, filho de Paschoal d'Annibale.
 135. 38. Pedro, filho de Pedro Alexandre Clemente.
 136. 80. Pedro, filho de Pedro Torquato Xavier de Brito.
 137. 138. Ramiro, filho de José da Silva Baptista.
 138. 77. Ramiro Ferreira Lima.
 139. 68. Raphael, filho de José Luz.
 140. 122. Ricardo, filho de Matheus Brangartes.
 141. 108. Richard, filho de Narrak Haddad.
 142. 100. Roberto, filho natural de Severino Sandes.
 143. 36. Romcu, filho de André Nunes.
 144. 8. Rubens de Souza Lopes.
 145. 62. Saliba, filho de Collil Jacob.
 146. 127. Sebastião, filho de Carlos Lourenço.
 147. 128. Sebastião Isaac da Silva.

148. 12. Severino Alves de Faria.
 149. 46. Sulano da Silva Serrano.
 150. 111. Silvestre, filho de Bernardino Ferreira da Silva.
 151. 96. Toufik, filho de Rachid Mansur.
 152. 4. Vicente Ferreira Sacramento.
 155. 121. Virgilio Borges Barreto Castilho.
 156. 25. Virgínio Cordeiro de Mello.
 157. 45. Waldemar, filho de Fernando Manoel Gonçalves.
 159. 31. Waldemiro, filho de Joaquim José da Silva Pinto.

Classe de 1902

1. 645. Adelino Alves Ribeiro.
 2. 612. Alfredo Augusto de Carvalho.
 3. 615. Alfredo Villela.
 4. 620. Antonio Baptista Quintana.
 5. 617. Antonio Joaquim, filho de Joaquim Machado Soares.
 6. 618. Antonio Monteiro da Silva Junior.
 7. 590. Antonio Cicodemes.
 8. 616. Armando Barroso Braga.
 9. 646. Armando Santos.
 10. 643. Agostinho Guimarães.
 11. 614. Benedicto Aguiar.
 12. 628. Carlos Alexandrino Nogueira.
 13. 644. Carlos Barroso.
 14. 604. Carlos Carvalho de Oliveira.
 15. 597. Casemiro da Rocha Filho.
 16. 638. Celestino Esteves.
 17. 601. Cesar Bergamaschi.
 18. 596. Cesar Nogueira da Gama.
 19. 635. Christovão de Aragão Ribeiro.
 20. 626. Domingos Costa.
 21. 603. Durval de Azevedo Silva.
 22. 622. Egidio da Silva Lopes.
 23. 606. Ernani Seixas Araújo.
 24. 636. Euripedes Luiz de Araújo.
 25. 608. Francisco Cardoso Costa.
 26. 634. Francisco de Carvalho Pires.
 27. 594. Francisco Corrêa da Costa.
 28. 611. Heitor Abilio de Andrade.
 29. 589. Jeronymo Cardoso Lemos.
 30. 630. João Adão da Silva.
 31. 602. João Evangelista Lopes.
 32. 633. João Francisco de Lima.
 33. 595. João da Rocha.
 34. 619. João Valentino da Motta.
 35. 607. João Vargas.
 36. 629. Joaquim Ferreira de Moraes.
 37. 624. Joaquim Ferreira dos Santos.
 38. 651. José Couto.
 39. 632. José Fernandes Moreira.
 40. 650. José Joaquim de Araújo.
 41. 640. José Ribeiro de Vasconcellos.
 43. 600. José Thomé de Saboia Silva.
 44. 625. José Vieira da Silva.
 45. 641. Luiz Affonso Buscarino.
 46. 649. Manoel Gallo.
 47. 623. Manoel Lourenço Alves Junior.
 48. 631. Mario Bento Castanheira.
 49. 647. Moysés de Mello Braga Pimentel.
 50. 591. Nelson Moura.
 51. 598. Norberto Gonçalves Leite.
 52. 613. Orlando F. Tito.
 53. 609. Osorio Jacintho dos Santos.
 54. 637. Paschoal Dias Teixeira.
 55. 621. Pedro Pierre de Oliveira.
 56. 639. Pericles Martins.
 57. 652. Protasio Adão.
 58. 648. Raymundo Peinda.
 59. 599. Ricardo Thebalde.
 60. 605. Rogerio de Souza Pinto.
 61. 610. Romeu Freire.
 62. 627. Sebastião Pimenta.
 63. 593. Sexaphim Lopes.
 64. 592. Ulysses Maximo Augusto de Alcantara.
 65. 642. Vinícios Ferreira Chaves.

Classe de 1901

1. 467. Alair Pimenta.
 2. 465. Americo Vieira da Silva.
 3. 463. Antenor da Costa Leite.
 5. 462. Antonio da Silva Martins.
 7. 475. Francisco Benicio da Silva Filho.
 8. 458. Francisco de Oliveira Soriano.
 9. 473. Francisco Salles de Moura.
 10. 468. Francisco de Souza.
 11. 459. Hermenegildo Christovão Macieira.
 13. 464. Isaac dos Santos.
 14. 460. João Francisco Sant'Anna.
 15. 472. José de Souza Moreira.
 16. 469. Julio José da Silva.
 17. 471. Manoel Geminiano.
 18. 470. Manoel da Rocha Vianna.
 19. 466. Milintino João dos Santos.
 20. 461. Ney Barbosa Bittencourt.
 21. 476. Rubens Flavio Oliveira.
 22. 474. Sebastião Fiuza.

Classe de 1900

1. 451. Alvaro Fernandes Alves.
 2. 458. Armando Moreira Valle.
 3. 448. Benedicto Sobral Ribeiro.
 4. 454. Cassiano de Souza.
 5. 446. Cylo de Souza Pinto.
 6. 451. Francisco Sebastião da Silva.
 7. 452. Herondino Cardoso.
 8. 442. João de Freitas.
 9. 449. Jonas Pedreira.
 10. 444. José dos Santos.
 11. 447. José Rubano Santos.
 12. 439. Luiz Paulo Nascimento.
 13. 450. Luiz Rogati.
 14. 456. Mario Z. Gomes Pimentel.
 15. 453. Michel Chaloub.
 16. 441. Napoleão Silva.
 17. 459. Olario Alves da Silva.
 18. 443. Oreste Saraiva.
 19. 457. Paulo Mozart.
 21. 440. Sebastião Costa.
 22. 445. Sebastião de Paula Barbosa.

Classe de 1899

1. 544. Antonio Mariano Filho.
 2. 541. Francisco Vilhena Beckman.
 3. 545. Joaquim Ferreira Campos.
 4. 539. José Benedicto do Nascimento.
 5. 547. José Ferreira.
 6. 546. José Gaspar.
 7. 540. Jovino Fernandes Soares.
 8. 543. Plinio da Silva Leme.
 9. 542. Sebastião de Oliveira.

Classe de 1898

1. 509. Casemiro Barbosa.
 2. 514. Elpidio de Oliveira Guedes.
 3. 510. Isaias Sotero da Silva.
 4. 512. Canelino Verissimo.
 5. 518. Jenner Libero.
 6. 515. João Gomes.
 7. 513. Joaquim Luiz de Souza.
 8. 516. Joatham Macedo.
 9. 519. José Americo Brasil.
 11. 511. Miguel Gonçalves Ribeiro.
 12. 517. Vasco Corrêa.

Classe de 1897

1. 540. Alberto de Souza Pinheiro.
 2. 537. Antonio Ferreira Junior.
 3. 533. Antonio de Oliveira.
 4. 538. Armando Ferreira.
 5. 532. Arthur Ribeiro de Castro.
 6. 534. Athanasio dos Santos.
 7. 531. Eugenio Varlit.
 8. 539. João Joaquim Monteiro.
 9. 541. José Barbosa.
 10. 530. José Rocha da Silva Filho.
 11. 535. Manoel Maximino dos Santos.
 12. 536. Raul Lycurgo Campos.

Classe de 1896

1. 562. Affonso de Santa Rosa.
2. 550. Alfredo Siqueira.
3. 560. Americo de Almeida.
4. 559. Antonio Martins Moreira.
5. 553. Antonio Pedro da Rocha.
6. 554. Arlindo Amorim.
7. 555. Arnaldo Lustosa Teixeira de Freitas.
8. 557. João Gabriel de Carvalho.
9. 556. José Bello.
10. 549. José Natal.
11. 558. Manoel Ferreira.
12. 552. Manoel Victor.
13. 551. Mario Rodrigues de Lima.
14. 561. Oscar Ferreira.
15. 563. Paulo de Souza.
16. 564. Satyro Augusto Neves.

Classe de 1895

1. 526. Amaro de Carvalho Oliveira Duarte.
2. 524. Daniel Fontoura Minsén.
3. 527. Francisco Paredes.
4. 525. Philadelpho V. Borges, filho de Deocleciano Rodrigues Borges.

Classe de 1894

1. 447. Alberto Pereira Cardoso.
2. 454. Carlos de Oliveira Castro.
3. 448. Eduardo Pio da Silva.
4. 446. Francisco de Oliveira.
5. 450. José Vieira.
6. 449. Henrique Peixoto Rosa.
7. 443. Horacio Mariano.
8. 452. João Corrêa Albuquerque.
9. 457. Luiz Aguiar Filho.
10. 451. Manoel Messias.
11. 444. Mario Guedes de Mello.
12. 453. Octavio José Teixeira.
13. 455. Sebastião Manso.
14. 445. Vicente da Costa Leite.
15. 456. Waldemar Alves da Costa.

Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito, em 12 de dezembro de 1924, — major *Alvaro Baptista Seixas*, presidente.

Terceira Companhia de Metralhadoras Pesadas

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. 1º tenente intendente, presidente da comissão de rancho, desta companhia, faço publico que fica nesta data aberta a concorrência permanente para o fornecimento dos seguintes gêneros durante o anno de 1925:

- Arroz de primeira, kilo.
- Assucar de primeira, kilo.
- Assucar de segunda, kilo.
- Azeite doce de primeira, litro.
- Batatas inglesas, kilo.
- Bacalhão de barrica, kilo.
- Banha nacional de primeira, kilo.
- Bolacha de 100 grammas, kilo.
- Carne verde, kilo.
- Carne secca especial, kilo.
- Carne secca de primeira, kilo.
- Carne verde de porco, kilo.
- Ceboulas soltas, kilo.
- Carne de porco salgada, kilo.
- Farinha de mandioca de primeira, kilo.
- Farinha de trigo de primeira, kilo.
- Feijão preto novo, kilo.
- Feijão manteiga novo, kilo.
- Goiabada em latas de kilo, uma.
- Leite em vidros de litro, litro.
- Limão, dúzia.
- Aboboras, kilo.

- Couve, kilo.
- Repolho, kilo.
- Tomates, kilo.
- Maxixe novo, kilo.
- Quiabo novo, kilo.
- Batata doce, kilo.
- Aipim, kilo.
- Manteiga de primeira, kilo.
- Massa para sopa, kilo.
- Matte em folha, kilo.
- Marmelada em lata de kilo, uma.
- Callinhas creoulas gordas, uma.
- Ovos de gallinha, dúzia.
- Petit-pois Leal Santos em latas, kilo.
- Pães miudos de trigo, kilo.
- Peixe fresco escamado, kilo.
- Queijo de minas, kilo.
- Sal grosso, kilo.
- Sal fino em saccos, kilo.
- Bananas despencadas e maduras, cento.
- Laranjas, cento.
- Toucinho mineiro, kilo.
- Toucinho de fumeiro, kilo.
- Salame grosso especial, kilo.
- Verduras (salsa, alface, chiciro, cebola verde e agrião), kilo.
- Vinagre branco e tinto litro.
- Côco da Bahia, dúzia.
- Café moido (Globo), kilo.
- Lombo de minas, kilo.
- Lingua fresca, uma.
- Lingua do Rio Grande, kilo.
- Linguiça de carne de porco, kilo.
- Tenlia em achas de um metro, kilo.
- Chá Lipton, em latas de 250 grammas, lata.
- Vinho virgem, litro.
- Vinho branco especial, litro.

Todos os generos pedidos sem especificação devem ser de primeira qualidade. A carne verde deverá ser sempre duas terças partes trazeiras; o peixe fresco, além de escamado, será o de 1ª qualidade, conforme se vende no mercado; a lenha deverá ser bem secca e de achas finas.

A concorrência é de accordo com os arts. 757 e 762. do Código de Contabilidade Publica, ficando os fornecedores sujeitos ás exigencias constantes do código citado.

Para mais esclarecimentos os interessados poderão pedir informações ao secretario da referida comissão no quartel da dita companhia, todos os dias úteis, das 10 ás 12 horas.

Quartel em São Christovão, 18 de dezembro de 1924. — *Waldemar Alves de Souza*, 1º tenente, secretario da comissão de rancho.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. presidente da comissão de rancho deste Grupo e Fortaleza, convido os interessados a apresentarem proposta para o fornecimento dos generos abaixo, para o arragoamento das praças presas e attender aos officiaes e civis residentes nesta Fortaleza, durante o anno de 1925, a saber:

- Assucar refinado de 1ª k. 18300, assucar de 3ª k. 48150, arroz Iguape de 1ª k. 18700, arroz de 2ª k. 18500, azeitonas brancas, lata 38300, azeite doce, lata 78000, alho kilo 48800, batatas kilo 5860, bacalhão de caixa kilo 38300, banha rosa lata 78100, biscoito Aymorés lata 48800, café Amazonas kilo 48200, café Globo kilo 58500, cebolas kilo 18100,

chá Lipton 448000, chá Endvar kilo 44800, chocolate Globo lata 8800, chocolate de aveia kilo 48800, cerveja Antartica garrafa 18500, cerveja Fidalgo 48100, camarões lata 38200, doces sortidos Colombo caixa 28600, doces em calda lata 28500, feijão preto kilo 18700, feijão mulatinho kilo 18600, farinha de mandioca kilo 6800, fubá mimoso 8800, farinha de trigo kilo 18050, leite Moça lata 38100, linguiça lata 48000, milho kilo 6800, manteiga kilo 98800, maisena pacote 38000, matte em folha kilo 9800, patos pacote 4100, phosphoros pacote 8800, queijo Parmeson kilo 98000, queijo Palmyra (1) um 128500, queijo de Minas kilo 48500, sabão especial kilo 18400, sabão virgem kilo 8800, sal fino pacote 8800, sal grosso kilo 8200, sapólio (1) um 4100, sardinha lata 48000, talharim kilo 18800, massa de tomate lata 28000, vinagre litro 700, vellas brasileiras pacote 28800, vinho do Porto garrafa 68000, alcool litro 28500, vinho moscatel garrafa 68000, kerozene litro réis 18300, salchichas lata 28500, presunto kilo 78000, lingua lata 38200, mortadela lata 38500, carne secca de 1ª kilo 28900, carne secca de 2ª kilo 28600, verduras kilo 8850 e fruetas razão de duas bananas ou 2 laranjas 75.

Os proponentes deverão apresentar documentos de haverem pago os impostos federaes e municipaes, prova de idoneidade e no acto da abertura das propostas, caucionarem dous contos de réis.

As propostas serão aceitas até o dia 26 do corrente, ás 8 horas nesta Fortaleza. Para mais esclarecimentos, entender-se-hão os interessados no serviço de administração desta unidade.

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz, 19 de dezembro de 1924. — *José Epaminondas de Aquino Granja*, 2º tenente-contador, secretario da comissão do rancho.

Primeiro Grupo de Artilharia Montada

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção de quem interessar possa, para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Official* de 17 do corrente, á pagina 26.888, para o fornecimento a este grupo, durante o anno de 1925, dos generos no mesmo edital especificados.

As propostas, em duas vias, serão apresentadas e abertas perante a comissão de rancho deste grupo, no dia 23 do corrente, ás 13 horas.

Quartel, no Campinho, 19 de dezembro de 1924. — *Adolpho Andrade Costa*, 1º tenente contador, secretario da comissão.

Primeiro Grupo de Artilharia Montada

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que no *Diário Official* de 17 do corrente, ás paginas n. 26.888 o seguinte, se acha publicado o edital de concorrência administrativa para o fornecimento a este grupo, durante o anno de 1925, dos artigos no referido edital mencionados.

As pessoas que desejarem inscrever-se!

Devem apresentar os seus requerimentos até ás 12 horas do dia 26 do corrente.

As propostas, em duas vias serão recebidas e abertas no dia 27 do corrente mez, ás 13 horas.

Quartel, no Campinho, 19 de dezembro de 1924. — *Adolpho Andrade Costa*, 1º tenente contador, secretario do conselho.

Segundo Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE «S. JOÃO»

Commissão do Rancho

Edital de concorrência

De ordem do Sr. capitão-presidente da Commissão do Rancho, faço publico a quem interessar que no dia 8 de janeiro, ás 12 horas, serão recebidas no quartel desta unidade propostas para o fornecimento, durante o anno de 1925, dos generos abaixo:

Assucar de primeira, kilo.....	1\$100
Arroz de primeira, kilo.....	1\$300
Azeite doce, litro.....	6\$500
Batatas nacionaes, kilo.....	\$600
Bacalhão de caixa, kilo.....	3\$000
Café moido, kilo.....	4\$800
Carne verde de primeira, kilo...	1\$400
Carne secca de primeira, kilo...	2\$800
Farinha de primeira, kilo.....	\$700
Feijão preto, kilo.....	1\$500
Gallinha, uma.....	4\$000
Lenha em achas, metro cubico.	19\$000
Mante em folha, kilo.....	\$900
Manteiga mineira, kilo.....	11\$800
Massa para sopa, kilo.....	1\$300
Ovos, duzia.....	1\$600
Pão, kilo.....	1\$100
Sobre-mesa (2 laranjas ou 2 bananas), ração.....	\$060
Sal grosso, kilo.....	\$200
Toucinho, kilo.....	2\$800
Verdura, kilo.....	\$600
Temperos, kilo.....	1\$000
Vinagre, litro.....	\$800

Normas geracs

1.º Os preços acima serão os maximos que servirão de base á presente concorrência, além dos quaes nenhuma proposta será aceita.

2.º As inscrições para a presente concorrência serão feitas mediante requerimento com a firma reconhecida por notario publico e dirigido ao presidente da Commissão do Rancho, instruidas com os documentos abonadores da idoneidade do concorrente e encerrar-se-ha no dia 3 de janeiro vindouro, ás 11 horas.

3.º As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não exceda de 33 x 22, escriptas sem rasura ou emendas, em tres vias, contendo além do sello (na 1ª via) data e assignatura, quantidade, nome e preço do artigo, em algarismo e por extenso, o prazo da entrega e referencia de sujeitar-se a todas as condições deste edital.

4.º As propostas serão apresentadas em sobre-carta fechada com a declaração exterior do nome do proponente que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e da assignatura

dos respectivos contractos. Em outra sobre-carta serão fechados os documentos de idoneidade a que se refere a clausula 5ª, os quaes serão apresentados até ás 11 horas do dia da concorrência e restituídos depois da abertura da proposta, com excepção do contracto social que será restituído depois de registrado o respectivo contracto pelo Tribunal de Contas.

5.º Os concorrentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista dos generos de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo ajuste ou contracto celebrado com o governo no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na Intendencia deste Grupo a quantia de 500\$ para garantir a assignatura do contracto.

6.º O proponente preferido que se recusar assignar o respectivo termo de contracto perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se inidoneo para futuras concorrências, pelo prazo de tres annos.

7.º Os proponentes ficam sujeitos ao deposito á razão de 10 % até o valor de 50.000\$ e de 5 % sobre qualquer excess não sendo admittida caução inferior a 200\$ e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Este deposito destinado a garantir a execução do contracto será feito no citado Grupo.

8.º O prazo para entrega dos artigos será de 48 horas depois da entrega do pedido.

9.º No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante que propuzer por escripto secretamento maior abatimento e, verificado novo empate, terá preferencia a do licitante que já estiver fornecendo, tirando-se a sorte si este não estiver concorrendo.

10.º Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, bem assim quaesquer declarações além das determinadas na clausula primeira.

11.º A questão de idoneidade do concorrente será examinada e julgada antes da abertura das propostas que serão lidas na presença dos concorrentes.

12.º No caso do não comparecimento do concorrente ou seu representante legal a apuração correrá a sua revelia.

13.º Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências publicas e contidas no Regulamento Geral da Contabilidade Publica approvadas pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

14.º A presente concorrência será presidida pelo presidente da Commissão do

Rancho e as respectivas propostas deverão ser abertas e lidas no dia 8 de janeiro, ás 13 horas.

15.º A entrega dos artigos será feita na Fortaleza «São João», correndo as despesas de transporte por conta dos fornecedores.

Outras quaesquer informações serão prestadas na Intendencia do Grupo, das 8 ás 10 horas, todos os dias uteis.

Quartel na Fortaleza «São João», em 20 de dezembro de 1924. — *Armando Augusto d'Abranches*, 1º intendente-secretario

Forte de Copacabana

1º B. I. A. C.

Commissão do rancho

De ordem do Sr. 1º tenente-presidente da Commissão do Rancho, faço publico que se acha aberta a inscrição para fornecimento a esta unidade, durante o anno de 1925, dos generos abaixo especificados, devendo os Srs. negociantes, que desejarem inscrever-se, apresentar, até ás 13 horas do dia 27 do corrente, requerimentos dirigidos ao mesmo Senhor 1º tenente acompanhados de propostas e documentos necessarios ao julgamento da idoneidade dos proponentes.

As propostas para este fornecimento deverão ser organizadas em duas vias, sem rasuras e consignando o nome, qualidade, unidade e preço (por extenso e em algarismos) dos generos a fornecer, datadas, assignadas e selladas de accordo com o regulamento do sello.

Taes propostas serão abertas pela Commissão de Rancho, ás 13 horas do dia 27 do corrente mez.

Assucar de 1ª, kilo.
Arroz agulha, kilo.
Azeite doce, litro
Alho, kilo.
Bacalhão, kilo.
Batata ingleza, kilo.
Banha de porco, kilo.
Café moido, kilo.
Cebola, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Cangica especial, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Feijão branco, kilo.
Manteiga, kilo.
Massa para sopa, kilo.
Leite (de minas e condensado), litro.
Louro., kilo
Lenha, focos.
Sal commum, kilo.
Sobremesa (2 laranjas ou bananas), ração.
Pão de trigo, kilo.
Pimenta do reino, kilo.
Massa de tomate, lata.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras, kilo.
Vinho Rio Grands, litro.
Goiabada, kilo.
Queijo de Minas, kilo
Batata doce, kilo.

Quartel no Forte de Copacabana, 17 de dezembro de 1924. — *Pedro Gerardo de Almeida*, 1º tenente-secretario da Commissão de Rancho.

Laboratorio Militar de Bacteriologia

De ordem do Sr. major Dr. José Antonio Cazeira, director interino e presidente do Conselho de Administração desse estabelecimento, está aberta a inscrição para o fornecimento de artigos de physica, chimica, microbiologia, expediente, farragens, etc., durante o anno de 1925, de accordo com a Letra A, § 2º, do art. 728 do Código de Contabilidade da União.

Os Srs. interessados deverão apresentar até o dia 6 de janeiro proximo vindouro os requirimentos para a competente inscrição e demais documentos necessários.

Mais informações na contabilidade desse laboratório.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924.
— *Raymundo Salles Filho*, capitão.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Directoria de Contabilidade**

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 29 de dezembro corrente propostas para fornecimento, durante o proximo anno de 1925, das repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 1 — carne fresca; 6 — leite de vacca; 8 — fumos e artigos para fumantes, e 12 — animaes para laboratório; e para fornecimento somente durante o primeiro semestre do proximo anno de 1925, dos artigos constantes dos grupos 11 — gasolina e kerosene; e 19 — carvão de pedra — de conformidade com o edital de 10, publicado no *Diario Official*, de 11 a fls. 26.406 e seguintes.

Directoria de Contabilidade, 11 de dezembro de 1924. — *Flores Junior*, director geral interino.

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL**

De ordem do Sr. director, faço saber que de accordo com o art. 1.091, do regulamento em vigor, fica pelo presente edital citado o responsável pelo predio n. 46 da rua Marechal Floriano, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer à 2ª delegacia de saude, cita á rua dos Invalidos n. 183, afim de tomar conhecimento do termo da intimação n. 4.928, expedida para o alludido predio.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 16 de dezembro de 1924. — *Jo. quim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica**ALMOXARIFADO GERAL**

São convidados os Srs. commerciantes a apresentarem neste Almojarifado Geral, para o necessario registro, as suas licenças e conhecimentos do imposto de

industria e profissões, referentes ao exercicio corrente.

Almojarifado Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 17 de dezembro de 1924. — *Orlando Calaza*, almojarife geral.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do senhor director e de accordo com o disposto no art. 57 do regulamento aprovado pelo decreto numero 9.118, de 16 de novembro de 1911, faço publico que os exames neste instituto começarão no dia 23 deste mez, ás onze horas, e que nos termos da circular expedida aos senhores professores, são os referidos exames, que serão publicos, realizados nos dias: 22 — Gymnastica, violino e violeta, violoncello e contra-baixo; curso primario (1º e 2º annos) alumnos, instrumentos do sopro, piano e harmonium; 23 — canto coral, inglez, solfejo (1ª e 2ª turmas) e francez (4ª e 5ª annos); 24 — Solfejo (3ª turma), algebra e geometria; 26 — Curso primario das alumnas, e harmonia; 27 — Curso primario (3º anno) alumnos, francez (6º e 7º annos), portuguez (4ª e 5ª annos); 29 — Geographia (4ª e 5ª annos); 31 — Arithmetica e historia.

Instituto Benjamin Constant, em 18 de dezembro de 1924. — O escriptuario-archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Instituto Oswaldo Cruz**AVISO**

Chama-se a attenção de quem interessar para o edital publicado no *Diario Official* de 13 do corrente a folhas numeros 26.580 e 26.581, sobre o fornecimento ao Serviço de Medicamentos Officiaes de quinhentos kilos de chlorhydrato de quinino.

Secretaria do Instituto Oswaldo Cruz, 16 de dezembro de 1924. — O secretario, *Leocadio Chaves*.

Collegio Pedro II**SEGUNDA CONCURRENCIA PUBLICA**

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data, até ás 14 horas do dia 20 do corrente, serão recebidas na Secretaria deste Collegio, edificio do externato, rua Marechal Floriano Peixoto, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, durante o anno de 1925, os quaes não obtiveram licitantes na primeira concorrência realizada em 20 de novembro:

- Grupo 8 — Leite;
- Grupo 9 — Peixe;
- Grupo 10 — Carvão;
- Grupo 14 — Calçados para alumnos;
- Grupo 15 — Vestuario para os alumnos;
- Grupo 16 — Lavagem e engomado de roupa.
- Grupo 18 — Drogas e productos chimicos;
- Grupo 19 — Colchões e travesseiros.

Na secretaria e no almojarifado do collegio, todos os dias uteis, das 10 às 13 horas, serão prestadas quaesquer informações sobre os modelos e a qualidade dos artigos adoptados pelo collegio, e fornecidas as tabellas discriminativas da concorrência. As propostas deverão ser apresentadas em duplicatas, com os respectivos preços exarados por extenso e por algarismos, sem

emendas, nas tabellas fornecidas pelo collegio.

CONDIÇÕES

1.ª Serão entregues ao secretario, dentro do prazo declarado, em sobre cartas fechadas, as propostas devidamente datadas e assignadas, e estampilhadas com 600 réis.

2.ª Às quatorze horas do referido dia em presença do director, do professor mais antigo, do secretario, do thesoureiro, do almojarife e de todos os proponentes, serão abertas e, depois de lidas, convenientemente rubricadas pelos interessados, as propostas correspondentes a cada um dos artigos em concorrência.

3.ª Os pretendentes deverão exhibir, no momento da abertura das propostas, os seguintes documentos: a) recibo de quitação do imposto de industria e profissões; b) idem do imposto de licença da Prefeitura Municipal; c) recibo da caução feita na thesouraria do collegio.

4.ª Para garantia da assignatura dos contractos, os pretendentes terão de fazer os seguintes depositos: 300\$ para os grupos 15 e 16; 200\$ para os grupos 9, 10 e 14; e de 100\$ para os demais. As cauções poderão ser levantadas após a assignatura dos contractos.

5.ª Reverterá para o patrimonio do collegio a importancia da caução cujo pretendente deixe de assignar dentro do prazo de tres dias o respectivo contracto.

6.ª A comissão poderá annullar a concorrência, sem indemnização alguma, quando os preços obtidos forem excessivos, procedendo-se a aquisição administrativa dos respectivos artigos (art. 401 do regimento interno).

7.ª Por ocasião da assignatura dos contractos, serão determinadas as condições sobre aquisição e qualidade dos artigos, prazo para entrega dos que forem pedidos, multas, e quaes os valores dos depositos para garantia da execução dos mesmos contractos.

Secretaria do Collegio Pedro II, em 10 de dezembro de 1924. — O secretario, *Octacilio A. Pereira*.

Policia Militar do Districto Federal**CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE 1º TENENTE VETERINARIO**

Faço saber, de ordem do Exmo. senhor general commandante, que, existindo uma vaga de 2 tenente veterinario nesta corporação, estará aberta na Secretaria Geral a inscrição para o respectivo concurso, todos os dias uteis, das 11 às 16 horas, a partir de hoje, e pelo prazo de 30 dias, de accordo com o artigo 37, alinea 1ª do regulamento vigente.

Os concorrentes deverão juntar aos requerimentos de inscrição, folha corrida, carteira de identidade, diploma devidamente legalizado de qualquer instituto de ensino veterinario e outros documentos que julgarem convenientes como provas de serviços prestados á sciencia e á Republica, e bem assim a cadereta de reservista do Exercito, ou o certificado regulamentar, conforme os termos do artigo 134 do regulamento do Serviço Militar aprovado pelo decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923.

Na referida secretaria serão prestados aos interessados os esclarecimentos que precisarem.

Quartel-General á Avenida Salvador de Sá, 14 de dezembro de 1924. — *Eulhydes Guimarães*, major secretario.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 355 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRAÇÃO			NATUREZA DA INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
E. Gil Alvarez.....	58	Automovel	17	Dezembro	1924	Descarga livre.....	Proprietario.
R. Ottoni Castro Maia.....	140	"	"	"	"	Melo fio e bond.....	Motorista.
J. Francisco Xavier.....	220	"	"	"	"	Excesso de fumaça.....	"
S. Franklim.....	292	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. José Braga.....	463	"	"	"	"	"	"
The Rio de Janeiro Light.....	523	"	"	"	"	"	Proprietario.
Carlos Larangeiras.....	773	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Araujo Motta.....	822	"	"	"	"	"	"
F. Andrade Mello.....	890	"	"	"	"	Não diminuir a marcha....	"
F. Gaspar Lemos.....	1.052	"	"	"	"	"	Proprietario.
Luiz Cardoso.....	1.135	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Manoel Coelho.....	1.158	"	"	"	"	Não diminuir a marcha....	"
Atilano Holgado.....	1.235	"	"	"	"	"	"
José Duarte.....	1.384	"	"	"	"	"	Motorista.
Dr. Geraldo Martins.....	1.395	"	"	"	"	Excesso de fumaça.....	Proprietario.
Antonio Miranda.....	1.451	"	"	"	"	"	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	1.501	"	"	"	"	"	Proprietario.
Basilio Fernandes.....	1.533	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mitido.....	"
Studebaker do Brasil.....	1.538	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mitido.....	"
Studebaker do Brasil.....	1.608	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mitido.....	"
T. Nunes da Silva.....	1.813	"	"	"	"	Descarga livre.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	1.833	"	"	"	"	"	Proprietario.
João Gimenez Parra.....	2.212	"	"	"	"	"	"
J. Vaz da Silva.....	2.282	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Martins Serra.....	2.494	"	"	"	"	Marcha ré.....	"
A. Santos Henrique.....	2.557	"	"	"	"	"	"
B. Lopes e Freitas.....	2.815	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Idem.....	2.823	"	"	"	"	"	"
F. Roldão de Oliveira.....	2.894	"	"	"	"	Contra a mão.....	"
Antonio da Silva.....	2.941	"	"	"	"	Desobediencia ao signal....	Motorista.
José Ludolf.....	3.011	"	"	"	"	"	Proprietario.
F. Everette Phullip.....	3.073	"	"	"	"	"	"
W. Siqueira.....	3.299	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. Corrêa Carvalho.....	3.301	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
J. Vieira de Souza.....	3.327	"	"	"	"	"	"
M. Pinto de Miranda.....	3.465	"	"	"	"	Interromper o tran sito....	Proprietario.
Eduardo Rocha.....	3.473	"	"	"	"	Desobediencia ao signal....	Motorista.
P. Guimarães.....	3.750	"	"	"	"	"	"
Mestre Blatgé.....	3.802	"	"	"	"	"	Proprietario.
João Baptista Pinto.....	3.855	"	"	"	"	"	"
José Pinto.....	4.016	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mitido.....	Proprietario.
The Rio de Janeiro Light.....	4.080	"	"	"	"	Desobediencia ao signal....	Motorista.
José de Assumpção.....	4.087	"	"	"	"	"	"
Mestro Blatgé.....	4.129	"	"	"	"	Não diminuir a marcha....	"
Bapt sta & Irmão.....	4.297	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Studebaker do Brasil.....	4.425	"	"	"	"	"	"
M. Angelica Barbosa.....	4.626	"	"	"	"	"	"
Dr. Lauro Müller.....	4.833	"	"	"	"	"	"
Manoel de Oliveira.....	4.843	"	"	"	"	Desobediencia ao signal....	"
J. Lino Tortolla.....	5.170	"	"	"	"	"	"
Ivonne Amé Bil erit.....	5.214	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Britto & Comp.....	5.277	"	"	"	"	Desobediencia ao signal....	"
Domingos da Silva.....	5.311	"	"	"	"	"	"
José Ben'o Ferreira.....	5.330	"	"	"	"	Contra a mão.....	"
J. Silva Mello.....	5.344	"	"	"	"	Contra a mão.....	"
J. Mello Garrido.....	5.507	"	"	"	"	Desobediencia ao signal....	"
Sociedade Maryim.....	5.511	"	"	"	"	"	"
M. Ahear & Comp.....	5.559	"	"	"	"	Excesso de fumaça.....	"
A. Ferreira & Comp.....	5.593	"	"	"	"	"	"
A. Souza Rosa.....	5.654	"	"	"	"	Desobediencia ao signal....	"
The Rio de Janeiro Light.....	5.691	"	"	"	"	"	"
Auto Omnibus Limitada.....	5.709	"	"	"	"	"	"
J. Pinto de Azevedo.....	5.700	"	"	"	"	"	"
Jarbas de Sá.....	5.787	"	"	"	"	"	"
Adriano de Souza.....	5.883	"	"	"	"	Não diminuir a marcha....	"

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEICULO	DATA DA INFRAÇÃO			NATUREZA DA INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
Rosa Ferman.....	5.921	Automovel	17	Dezembro	1924	Excesso de velocidade.....	Motorista.
José Elias.....	6.103	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Docleciano Ferreira.....	6.110	"	"	"	"	"	"
J. Gravina & Comp.....	6.117	"	"	"	"	"	Proprietario.
Teixeira Moreira.....	6.145	"	"	"	"	Falta de habilitação.....	"
José da Silva.....	6.214	"	"	"	"	"	Motorista.
Ricardo Netto.....	6.250	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
R. José dos Santos.....	6.362	"	"	"	"	"	"
Manoel Lobo.....	6.363	"	"	"	"	"	Proprietario.
Domingos da Silva.....	6.437	"	"	"	"	"	"
Mestre Blatgé.....	6.685	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	6.693	"	"	"	"	"	"
M. Alves Cazeiro.....	6.755	"	"	"	"	"	Motorista.
Mestre Blatgé.....	5.770	"	"	"	"	"	Proprietario.
Elysio Forna des.....	6.771	"	"	"	"	"	"
Manoel Amado.....	6.777	"	"	"	"	"	Motorista.
Eurico Rosa.....	6.928	"	"	"	"	"	"
José Brasil.....	6.957	"	"	"	"	"	"
A. Ferreira Gonçalves.....	6.987	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
Studebaker do Brasil.....	7.006	"	"	"	"	mitido.....	Motorista.
Idem.....	7.085	"	"	"	"	Contra a mão.....	Proprietario.
M. Esteves de Castro.....	7.119	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Studebaker do Brasil.....	7.202	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. B. Pereira Dias.....	7.403	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. Francisco da Costa.....	7.487	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Pires de Villa.....	7.533	"	"	"	"	"	"
A. Leite Silva Garcia.....	7.625	"	"	"	"	"	Proprietario.
Ricardo Alves.....	7.692	"	"	"	"	"	Motorista.
F. José da Cruz.....	7.695	"	"	"	"	Contra mão.....	"
J. Souza Fontes.....	7.721	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
Manoel Braga.....	7.724	"	"	"	"	mitido.....	"
A. Bomfim Rezende.....	7.747	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	Proprietario
J. Joaquim de Castro.....	78. 5	"	"	"	"	mitido.....	"
						Estacionar em lugar não per-	Motorista.
						mitido.....	

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 19 de dezembro de 1924. — O inspector, D. Bernardes.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENO DE MARINHA, CAHIDO EM COMMISSO, NO PORTO DA PONTE EM SÃO GONÇALO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Por esta directoria, de ordem do Sr. Director, se faz publico pelo presente edital, de 30 dias, a contar desta data, que fica convidado o Sr. Odillon Francisco Moreira a comparecer a esta directoria, afim de assignar o termo reconhecendo o commisso do terreno de marinha, sito ao Porto da Ponte, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, sob pena de perder o beneficio concedido pela circular n. 14, de 13 de abril do 1922.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 3 de dezembro de 1924. — O secretario, Jaime Severiano.

Recebedoria do Districto Federal

Segunda sub-directoria

IMPOSTO DE RENDA

De ordem do Sr. director, faço publico que, na conformidade da circular n. 64, de 10 de novembro ultimo, o Sr. ministro da Fazenda resolveu autorizar a cobrança, sem multa, como divida activa, até 31 de dezembro corrente, do imposto sobre dividendos, lucros de commercio e da industria fabril, relativos á parte do anno de 1923, e verificados em balanços encerrados no corrente anno, devendo-se, para tal fim, obter a média mensal do dividendo, ou do lucro liquido, apurado no balanço, e multiplicar-se essa média pelo numero de mezes do anno de 1923, comprehendidos no periodo abrangido pelo mesmo balanço.

Recebedoria do Districto Federal, Segunda sub-directoria, 17 de novembro de 1924. — Julio de Abreu Gomes, sub-director interino

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 411

Pelo presente, com o prazo de 30 dias, fica intimado o Sr. Iluminado José dos Santos (reservista do exercito) a vir satisfazer a exigencia quanto ao selo de sua certidão que se achava nesta repartição e passada em 9 de março de 1929 pelo Ministerio da Guerra.

Terceira Sub-directoria, 19 de dezembro de 1924. — O sub-director, interino, Sergio Ferreira da Veiga.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 412

Pelo presente, com o prazo de 30 dias, fica intimado o Sr. Sergio de Campos Cartier, a comparecer nesta repartição, afim de satisfazer a exigencia quanto ao selo, no

processo n. 24-S, de 1922, da Caixa de Amortização.

Terceira Sub-directoria, 19 de dezembro de 1924 — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 413

Pelo presente, com o prazo de 30 dias, ficam intimados o Sr. Leonardo M. da Costa e outro, a comparecerem nesta repartição para satisfazerem a exigência quanto ao sello, no processo n. 1.298 de 1920 do Thesouro Nacional.

Terceira Sub-directoria, 19 de dezembro de 1924. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 414

Pelo presente, com o prazo de 30 dias, fica intimado o Sr. Plinio Brazil a comparecer nesta repartição para satisfazer a exigência quanto ao sello, no processo numero 12.145 de 1921, do Thesouro Nacional.

Terceira Sub-directoria, 19 de dezembro de 1924. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 415

Pelo presente, com o prazo de 30 dias, fica intimado o Sr. Octavio de Oliveira Vasconcellos a comparecer nesta repartição para satisfazer a exigência quanto ao sello da sua petição de 22 de dezembro de 1921, dirigida ao Sr. ministro da Guerra.

3ª Sub-directoria, em 19 de dezembro de 1924 — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 416

Pelo presente, com o prazo de 30 dias, fica intimado o Sr. Arthur Jorge, a comparecer nesta repartição para satisfazer a exigência quanto ao sello, no processo numero 158-A de 1922 da caixa de Amortização.

3ª Sub-directoria, em 19 de dezembro de 1924. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 417

Pelo presente, com o prazo de 30 dias, fica intimado o Sr. Antonio Bruno a comparecer nesta repartição para satisfazer a exigência quanto ao sello na manifestação de n. 17, de 9 de janeiro de 1919, dirigido ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

3ª Sub-directoria, em 19 de dezembro de 1924. — O sub-director, interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 418

Pelo presente, fica intimada a firma José Ricardo Moreira, desta cidade do Rio de Janeiro, a vir satisfazer no prazo de 30 dias o pagamento da multa de 100\$, que lhe foi imposta por decisão de 2 de abril de 1923 no processo que teve por base o auto n. 530, de 11 de outubro de 1922, nesta repartição.

3ª Sub-directoria, em 19 de dezembro de 1924. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 419

Pelo presente, fica intimada a firma Jacob Schneider, á rua da Carioca n. 39, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 156 de 24 de abril de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 19 de dezembro de 1924. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 18 do corrente, resolveu prorogar até 31 de março do anno proximo futuro, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se vem referindo os editaes desta inspectoría, datados de 21 de maio, 17 de junho e 12 de novembro proximo passado, os quaes ficam por este annullados.

A 1 de abril seguinte, improrogavelmente, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13 da lei numero 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205 do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$000, estampas 15 e 16;
Notas de 10\$000, estampas 41, 12 e 15;
Notas de 20\$000, estampas 12 e 15;
Notas de 50\$000, estampas 11 e 12;
Notas de 100\$000, estampas 11, 12 e 13;
Notas de 200\$000, estampas 12 e 15; e
Notas de 500\$000, estampas 9 e 11.

De accordo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoría da Caixa de Amortização, em 19 de dezembro de 1924. — O chefe de secção, *Augusto H. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

Inspectoría de Seguros

AVISO

Tendo a Companhia de Seguros Iris, com séde na Capital do Estado de Pernambuco, autorizada a funcionar na Republica pelo decreto numero seis mil duzentos e vinte e tres de doze de novembro de mil novecentos e seis e cartapendente numero vinte e sete de vinte e um do mesmo mez e anno, cessado as suas operações e requerido o levantamento do deposito de 100:000\$000 (cem contos de réis) em apolices federaes da divida publica, effectuado no Thesouro Nacional para garantia das suas operações de seguros terrestres e maritimos, de accordo com a legislação vigente, — de ordem do Sr. inspector de seguros se faz sciente, pelo presente «aviso», a todos os interessados, que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento, deverão ser apresentadas na Inspectoría de Seguros ou na Delegacia Regional na 3ª circumscripção da Inspectoría de Seguros, na capital do Estado de Pernambuco, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da primeira publicação do presente aviso.

Inspectoría de Seguros, 6 de outubro de 1924. — O secretario, *Ignacio Tavares Guimarães*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faço publico as seguintes sentenças:

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór desta alfandega, Jódoco Malta Guimarães, auxiliado pelos sargentos da policia aduaneira, Joaquim Benedicto do Sacramento e Eduardo Rodrigues da Matta, apprehendeu, quando de serviço de ronda aos postos de fiscalização existentes no cães do porto, no dia 14 de setembro ultimo, cinco côrtes e tricoline com doze metros e tres côrtes de tecido de algodão tinto, com 9 metros e cincoenta centímetros.

Sciende do facto, determinou esta inspectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 2 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór desta alfandega, Jódoco Malta Guimarães e aos seus auxiliares, sargentos da policia aduaneira Joaquim Benedicto do Sacramento e Eduardo Rodrigues da Matta; os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 18 de dezembro de 1924. — *Lisbôa Serra*.

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira desta alfandega, Hilario B. Castro e Manoel Ramos de Freitas, auxiliados pelo guarda do cães do porto, José Carlos de Carvalho, apprehenderam, quando de serviço, no dia 21 de julho ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens 8 e 9 do cães do porto, cincoenta pares de meias de algodão, curtas, de mais de 0m,20, quatro pares de ligas de seda e borraça, seis collarinhos de tecido de seda e seis gravatas de tecido de seda.

Sciende do facto, determinou esta inspectoría se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 7 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Assim,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o

art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apreensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores, guardas da policia aduaneira desta alfandega Hilario B. Castro e Manoel Ramos de Freitas e ao seu auxiliar, guarda do cães do porto, José Carlos de Carvalho; os restantes 50 % de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 18 de dezembro de 1924. — *Lisboa Serra.*

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira desta alfandega, Joaquim Benedicto do Sacramento, apprehendeu, quando do serviço, no dia 21 de setembro ultimo, a bordo do vapor francez *Alendoza*, vinte e uma pastas pequenas, de couro.

Sciende do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fts.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 2 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apreensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, sargento da policia aduaneira desta alfandega, Joaquim Benedicto do Sacramento; os restantes 50 % de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 18 de dezembro de 1924. — *Lisboa Serra.*

Secretaria do gabinete do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, em 19 de dezembro de 1924. — *Cloris Bastos Santiago*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

ADDITIONAMENTO AO EDITAL DE PILÇA N. 219

Primeira mesa

De ordem do Sr. inspector, se fez publico que nos dias 22, 26 e 29 de dezembro de 1924, ás 12 horas, nos armazens do Cães do Porto ns. 3, 5 e 7, serão vendidas em hasta publica, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livros de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas:

CANES DO PORTO

ARMAZEM N. 2

Lote n. 81

MLB — contra marca JJC: Dez barricas ns. 2.186 a 2.195, pesando bruto 1.261 kilos, contendo cores do anilina liquida (decisão da Comissão de Tarifa

em 19-7-1924), pesando liquido mil (1.000) kilos.

Vapor *Else Hugo Stinnes*, de Hamburgo, em 19 de março de 1924 — Manifesto n. 372. (Representação.)

Nota

A mercadoria constante deste lote achase depositada no armazem n. 2 onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apreçada e vendida no armazem n. 7.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 82

CEGE: Vinte barricas ns. 59.801 a 59.820, pesando bruto 1.459 kilos, contendo preparado para matar insectos (decisão da Comissão de Tarifa de 24-5-1924), pesando liquido mil (1.000) kilos.

Vapor *Erfust*, de Hamburgo, em setembro de 1923 — Manifesto n. 1.240. (Representação.)

Nota

A mercadoria constante deste lote achase depositada no armazem n. 16, onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apreçada e vendida no armazem n. 7.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — O escriptão, *Agri-cola Catilina*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo A — Material para linhas

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao Grupo A, segundo a relação, e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no «*Diario Official*» do dia 14 de dezembro, a paginas 26.720 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no proximo dia 26 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo C — Material para radiotelegraphia

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo C, segundo a relação e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 17 do corrente, a paginas 26.896 e seguintes, devendo as

propostas ser abertas no dia 2 de janeiro proximo.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — *Alberto Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo B — Material para estações

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao Grupo B, segundo a relação, e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no «*Diario Official*» de hoje, a paginas 26.806 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no proximo dia 29 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo D — Material para telephonia e instalações electricas

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo D, segundo a relação e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 18 do corrente, a paginas 26.991 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 5 de janeiro proximo.

Rectificação

Na pagina 26.991, segunda columna, linha 62, deve-se ler: «Apparelho telephonico Ericsson, completo, type A.B.», na pagina 26.992, segunda columna, linha 6, leia-se: «Cordão para aparelho Stromberg 0-4-C, um»; nas mesmas pagina e columna, linha 8, leia-se: «Cordão para péga de 1m,50 S-32-K, um»; nas mesmas pagina e columna, linha 53, leia-se: «de 50 metros, péga»; nas mesmas pagina e columna, linha 73, leia-se: «Isolador de porcellana, formato de carretil, um»; na pagina 26.993, primeira columna, linha 50, leia-se: «Relay para centro Stromberg 222, AC, um»; nas mesmas pagina e columna, linha 51, leia-se: «Relay para centro Stromberg 221-BC, um».

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE METAIS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 3

Transferencia e primeira correção do edital de 8 de novembro de 1924.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante da

Officio n. 1.963, de 27 de outubro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 27 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de metaes e outros artigos para a 4ª divisão, em 1925, de accordo com o edital desta secretaria, de 6 de novembro proximo passado, publicado no *Diario Official* n. 267, do dia 7 tambem de novembro proximo passado, corrigindo-se, porém, o seguinte:

Em 20.000 kilos de bronze, typo 11, o numero de kilos é de 23.000 kilos.

Em 40.000 kilos de metal anti-frição, typo 1, o numero de kilos é de 42.600 kilos.

Onde se lê — espaço de tempo de nove dias — deve ser lido: 90 dias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEO DE LINHAÇA, METAES E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO EM 1925.

Concurrencia n. 8

De ordem da directoria, faço publico que a concurrencia para o fornecimento acima declarado, convocada por edital desta secretaria de 7 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official* n. 268, do dia 8, tambem de novembro ultimo, terá logar na intendencia desta estrada, na estação Maritima, ás 12 horas do dia 27 do corrente mez, prevalecendo todas as demais condições do referido edital.

Secretaria da E. F. Central do Brasil, Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE BIGORNAS, BALANÇAS E OUTROS ARTIGOS, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 19

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.048, de 12 de novembro proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 20 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de bigornas, balanças e outros artigos para a 5ª Divisão, em 1925, de accordo com o edital desta secretaria, de 28 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official*, n. 285, do dia 29, tambem de novembro ultimo, corrigindo-se, porém, o seguinte: A segunda quantidade de bigornas deve ser lida: 6 bigornas de ferro, calcadas de aço, de 150 a 200 kilos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 18 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 21

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.046, de 12 de novembro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras

Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 23 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de dormentes para a 5ª divisão em 1925, de accordo com o edital desta secretaria de 26 de novembro proximo passado publicado no *Diario Official* n. 283, do dia 27 tambem de novembro proximo passado corrigindo-se, porém, o seguinte:

Fica eliminada do caderno de encargos a madeira de 2ª classe «Oleo de Copahyba».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE APPARELHOS RETENSORES, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 23

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.083, de 17 de novembro ultimo do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 24 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de aparelhos retensores para a 5ª divisão, em 1925, de accordo com o edital desta secretaria de 24 de novembro proximo passado, publicado no *Diario Official* n. 282, do dia 26, tambem de novembro proximo passado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 24

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.084, de 17 de novembro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 7 do proximo mez de janeiro, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de trilhos e accessorios para a 5ª divisão, em 1925, de accordo com o edital desta Secretaria, de 21 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official* n. 279, do dia 22 tambem de novembro ultimo.

Secretaria da E. F. Central do Brasil, Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Concurrencia para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª Divisão, em 1925:

CONCURRENCIA N. 22

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.045, de 12 de novembro proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 23 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª Divisão em 1925, de accordo com o

edital desta secretaria, de 18 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official* n. 276, do dia 19, tambem de novembro ultimo, corrigindo-se, porém, o seguinte:

Em 200 kilos de cobre em chapa de 1/15", a dimensão 1/15" deve ser lida 1/16".

Em ferro em cantoneira L, comprimento aproximado de 6m,00: 500 kilos de 1 1/4" x 1 1/4" x 1 1/4", a ultima dimensão deve ser lida 1/4".

Em machos de rosca ingleza: 3 ternos de 3/16", a quantidade deve ser dois ternos.

O periodo—A entrega será dentro dos vagões da estrada, no cões da administração da estrada, o direito de dispensar etc., etc., deve ser lido: A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da estrada o direito de dispensar etc., etc.

E mais as seguintes modificações:

Com relação a limas e limações, ficam eliminadas as marcas estabelecidas no edital, devendo ser as mesmas fornecidas de accordo com o caderno de encargos, sendo, porém, dispensada a marcação quanto á quantidade de aço e as iniciaes E.F.C.B. As quantidades dos artigos que estão pedidos em kilos poderão variar para menos ou para mais, na ocasião da entrega, tendo-se em vista o acerto do numero de peças, devendo a compensação ser tal que não possa determinar variação no empenho feito.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 16 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 18

De ordem da Directoria e de accordo com o art. 51 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, abaixo vão transcritas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas hoje, nesta intendencia, na concurrencia publica n. 18, para o fornecimento de graxas, oleos e estopas para a 5ª Divisão, em 1925, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de dezembro de 1924. — Pelo intendente, *F. Nobrega*.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 18, PARA O FORNECIMENTO DE GRAXAS, OLEOS E ESTOPAS PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Aos dezoito dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro, presentes, ás treze horas, na sala de concurrencias da Intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente, bacharel Francisco Lins da Nobrega, no impedimento occasional do intendente, e o segundo escrivão interino, Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declarou aberta a concurrencia publica numero dezoito, para o fornecimento de graxas, oleos e estopas para a 5ª Divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco, de accordo com os editaes de vinte e sete de novembro e dezoito de dezembro, ambos publicados no *Diario Official*, devendo-se ler, naquelle, "documentos", em lugar de "dormentes", sendo-lhe entregues tres envelopes com documentos de idoneidade

e tres com propostas, devidamente fechados e lacrados, os quaes são numerados na seguinte ordem: um — Fonseca, Almeida & Comp.; dois — Mayrink Veiga & Comp.; tres — Dias Garcia & Comp. Em seguida, o senhor doutor ajudante de intendente abre os envelopcos dos documentos de idoneidade, examina os apresentados, julga idoneos os concorrentes e declara serão os enveloppes das propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos após a sua publicação, na integra, no *Diario Official*; procede, então, á abertura dos referidos enveloppes e á leitura das propostas, na presença dos interessados, sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem do recebimento e rubricadas. Para constar, é lavrada esta acta, que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão inferior. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Nelson V. Migual*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Gomes Ribeiro*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*.

Confere. — *Aristoteles Rocha*. Conforme. — *J. Camara*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa Estrada, de accordo com o edital de 27 de novembro proximo passado, o material abaixo especificado:

Concurrencia n. 13

5ª divisão:

2.000 kilos de graxa amarella, kilo, mil seiscientos e noventa réis	1\$690
2.000 litros de oleo de machina, litro, mil e trescentos réis	1\$300
1.000 litros de oleo para cylindro, litro, mil quatrocentos e setenta réis	1\$470
80 latas de oleo "Imperial", n. 3, lata, cincoenta e tres mil réis	53\$000
40 latas de oleo "Imperial", n. 4, lata, quarenta e nove mil e quinhentos réis	49\$500
180 litros de oleo para motor, especial, kilo, mil e novecentos réis	1\$900
3.500 kilos de estopa branca de algodão, de 1ª qualidade, kilo, tres mil e novecentos réis	3\$900
2.000 kilos de estopa de lã, grossa, kilo, quatro mil e trescentos réis	4\$300

Os proponentes declaram aceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrencia n. 18 para o fornecimento de graxas, oleos e estopa para a 5ª divisão, em 1925:

2.000 kilos de graxa amarella, kilo, mil seiscientos e setenta réis	1\$670
---	--------

2.000 litros de oleo de machina, litro, mil e duzentos réis	1\$200
1.000 litros de oleo para cylindros, litro, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350
3.500 kilos de estopa branca de algodão, de 1ª qualidade, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis	3\$950
2.000 kilos de estopa de lã, grossa, kilo, cinco mil réis	5\$000

Sujeitamo-nos a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*.

Entrega na Intendencia, conforme pede o edital.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Gomes Ribeiro*.

Dias Garcia & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23/5, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais mencionados abaixo.

Concurrencia n. 18

2.000 kilos de graxa amarella, kilo, mil seiscientos e quarenta réis	1\$740
2.000 litros de oleo de machina, litro, mil trescentos e trinta réis	1\$330
1.000 litros de oleo para cylindro, litro, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490
80 latas de oleo "Imperial", n. 3, lata, cincoenta e oito mil réis	58\$000
40 latas de oleo "Imperial", n. 4, lata, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
180 litros de oleo para motor, especial, kilo, mil novecentos e setenta réis	1\$970
3.500 kilos de esopa branca, de algodão, de 1ª qualidade, kilo, tres mil oitocentos e setenta réis	3\$870
2.000 kilos de estopa de lã, grossa, não temos	

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — Por procução, *M. Ferreira de Oliveira*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO DE COKE E FORJA, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 17

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.051, de 12 de novembro proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 27 do corrente mez, na intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de carvão de coque e forja, para a 5ª divisão, em 1925, de accordo com o edital desta secretaria de 1 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 287, do dia 2, também do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CAL, LADRILHOS E OUTROS ARTIGOS PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 23

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.082, de 17 de novembro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 26 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de cal, ladrilhos e outros artigos para a 5ª divisão em 1925, de accordo com o edital desta secretaria de 5 do corrente mez, publicado no *Diario Official* do dia 6 do corrente mez, n. 291.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TÓROS E VIGAS DE MADEIRA DE LEI PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925

Concurrencia n. 20

(1ª correção do edital de 25 de novembro de 1924)

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.047, de 12 de novembro proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 29 do corrente mez, na intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de tóros e vigas de madeira de lei para a 5ª divisão, em 1925, de accordo com o edital desta secretaria, de 25 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official* n. 282, do dia 26 também de novembro ultimo, corrigindo-se, porém, o seguinte:

A parte relativa á madeira de lei em vigas, fica toda substituida pelo seguinte:

50 vigas de 6m,00 a 8m,00 de comprimento, esquadria de 0m,25×0m,25 até 0m,30×0m,30, m3.	
50 vigas de 6m,00 a 8m,00 de comprimento, esquadria de 0m,31×0m,31 até 0m,35×0m,35, m3.	
25 vigas de 6m,00 a 8m,00 de comprimento, esquadria de 0m,36×0m,36 até 0m,40×0m,40, m3.	
50 vigas de 8m,01 a 10m,00 de comprimento, esquadria de 0m,30×0m,30 até 0m,35×0m,35, m3.	
25 vigas de 8m,01 a 10m,00 de comprimento, esquadria de 0m,36×0m,36 até 0m,40×0m,40, m3.	
50 vigas de 10m,01 a 12m,00 de comprimento, esquadria de 0m,30×0m,30 até 0m,35×0m,35, m3.	
40 vigas de 10m,01 a 12m,00 de comprimento, esquadria de 0m,36×0m,36 até 0m,40×0m,40, m3.	
10 vigas de 13m,00 a 15m,00 de comprimento, esquadria de 0m,35×0m,35 até 0m,40×0m,40, m3.	

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

As propostas serão abertas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na íntegra, no *Diário Oficial*.

IV

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

V

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de _____ (nome do proponente), para o fornecimento de _____ (natureza da concorrência).

Em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia e hora designados para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade.

VI

A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas geraes das concorrências publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em igualdade de condições de qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

VII

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

VIII

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

IX

Antes da assignatura do respectivo contracto, o proponente escolhido depositará na thesouraria da estrada uma caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal. Essa caução garantirá a execução do respectivo contracto e só poderá ser levantada depois de liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si for feita em dinheiro não vencerá juros.

X

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

XI

Para a presente concorrência, só serão accitos preços em moeda nacional.

XII

No caso de se recusar o contractante a cumprir litteralmente quaesquer das clausulas ou obrigações de seu contracto, será esse rescindido de pleno direito e independentemente de acção ou interallação judicial, revertendo para os co-

fres publicos a caução estabelecida para sua garantia. O mesmo succederá si dentro do prazo marcado não houver o contractante feito todo o fornecimento a que se houver obrigado.

XIII

Os materiaes que tiverem de ser transportados pela Estrada de Ferro Central do Brasil deverão ser entregues, carregados, nos vagões dessa via-ferrea. A verificação da quantidade e qualidade dos materiaes se fará no Almoxarifado da Estrada, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

Correrão por conta dos fornecedores as despesas de embalagem e carretos, bem como os riscos de transportes.

As requisições para os despachos das mercadorias serão fornecidas pelo Almoxarife da Estrada ou pelo agente comprador, á rua Sete de Setembro n. 44, no Rio de Janeiro.

XIV

Fica estabelecido que o fornecimento terá inicio dentro do prazo de vinte dias, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, e terminará em trinta e um de outubro de mil novecentos e vinte e cinco.

XV

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas; de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras conforme a differença para menor nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

XVI

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

RELACÃO DOS MATERIAES A QUE SE REFERE ESTE EDITAL

Material

Quant.

- 100 bocas de rosca para lampada, com interruptor.
- 20 bastões de zinco para pilhas «Leclanche».
- 12 ditos de graphite de 8" x 2" x 1".
- 24 cordões duplos para phones «Ericson».
- 36 ditos, idem, para phones «Kellogg».
- 24 metros de cordão de quatro pernas para microphone.
- 100 metros de conduite de 1".
- 200 metros de cabo para telephone com 22 pernas, duplas, capeado de chumbo.
- 100 peças de cadarço de linho branco de 0m,02 de largura.
- 100 metros de cadarço de linho branco de 15 m.ms. de largura.
- 200 metros de cabo isolado de 7/16, para 220 volts, capeado de chumbo.
- 20 carvões para pilhas «Leclanche».
- 30 escovas de carvão para dynamo de 2" x 1 1/2".
- 30 ditas, idem, idem, de 2" x 1" x 1/2".
- 30 dias, idem, idem, de 2 x 1" x 5/8".
- 30 ditas, idem, idem, de 2" x 2" x 1/2".

- 30 ditas, idem, dem. de 1 3/4" x 3/4".
- 30 ditas, idem, idem, de 1 3/4" x 1 3/8" x 1/2".
- 100 metros de fio isolado B. E. S., preto, n. 10, capeado de chumbo.
- 250 kilos de fio isolado B. E. S., preto, n. 12.
- 150 kilos, idem, idem, n. 11.
- 3.000 metros de fio duplo flexivel, numero 16, para 220 volts.
- 20 kilos de fio magneto n. 12.
- 10 ditos, idem, n. 15.
- Quant.
- 10 kilos de fio magneto n. 18.
- 20 ditos de fio «Malleichorts», n. 14, B. E. S., para resistencia.
- 20 ditos, idem, idem, n. 16, idem.
- 4 ditos de fio fuzivel de 10 ampères.
- 2 ditos, idem, de 15 ampères.
- 2 ditos, idem, de 20 ampères.
- 2 ditos, idem, de 30 ampères.
- 5 ditos, idem, de 50 ampères.
- 5 ditos idem, de 80 ampères.
- 50 fusíveis de rolha de 10 ampères.
- 50 ditos, idem, de 15 ampères.
- 100 ditos, idem, de 25 ampères.
- 20 ditos, idem, de cartucho de 30 ampères.
- 20 ditos, idem, de 50 ampères.
- 20 ditos, idem, de 80 ampères.
- 400 peças de fita isolante, preta, peças de 200 grms.
- 50 ditas, idem, idem, amarella, peças de 250 grms.
- 3.000 metros de fio duplo para linha telephonica, capeado de borracha, proprio para tempo.
- 300 metros de fio duplo, n. 11, capeado de chumbo.
- 100 fuziveis para aparelho telegraphico.
- 10 metros quadrados de fibra isolante, de 1/64 de espessura.
- 10 globos para accessorio «Luxsolite», typó C 1.
- 200 isoladores para 220 volts, com porca, haste recta de 4" x 1/2".
- 100 ditos, para 6.000 volts, idem, idem, de 4" x 3/4".
- 250 ditos, para 10.000 volts idem, idem, de 4" x 3/4".
- 5.000 ditos «Capaneica», n. 2, com haste recta, de 5/8", 1/2" de rosca, com porca e arruela.
- 500 pilhas seccas «Columbia».
- 100 pára-raios de vidro para aparelhos telephonicos.
- 100 tomadas de corrente para 220 volts.
- 2 campainhas electricas de 12".
- 300 lampadas typó «Stone», de 24 x 16.
- 300 ditas, idem, de 16 x 16, boquilhas pequenas.
- 300 ditas economicas, de rosca, de 25 x 140.
- 200 ditas, idem, idem, de 32 x 110.
- 500 ditas, idem, idem, de 50 x 110.
- 600 ditas, idem, idem, de 100 x 110.
- 200 ditas idem, idem, de 25 x 120.
- 200 ditas idem, idem, de 32 x 120.
- 200 ditas, idem, idem, de 100 x 120.
- 200 ditas, idem, idem, de 25 x 220.
- 100 ditas, idem, idem, de 32 x 220, typó 1/2 watt.
- 700 ditas, idem, idem, de 50 x 220, idem.
- 600 ditas, idem, idem, de 100 x 220, idem.
- 300 ditas, idem, idem, de 200 x 220, idem.
- 100 ditas, idem, idem, de 500 x 220, idem.
- 300 ditas, idem, idem, de 200 x 110.

200 ditas, idem, idem, de 200 x 120.
1.000 ditas idem, idem, de 32 x 32.
500 ditas, idem, idem, de 250 x 32.
200 ditas, idem, idem, de 50 x 120.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Belo Horizonte, 18 de dezembro de 1924. — *Ovidio de Andrade*, secretário da estrada.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 2.200, de 10 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, e de conformidade com o art. 738, § 2º, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, será realizada nesta secretaria, no dia 29 do corrente, ás 12 horas, concorrência administrativa para o fornecimento a esta estrada, durante o primeiro semestre de 1925, dos materiais de consumo ordinario, indispensaveis aos serviços normaes desta via ferréea, mediante as seguintes condições:

I — A presente concorrência, que será administrativa e realizada por uma comissão, sob a presidência do secretário, versará, apenas, sobre o preço, em moeda nacional, indicado por algarismos e confirmado por extenso, de cada unidade de material, cabendo a preferência, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

II — A Estrada reserva-se o direito de só adquirir os materiais quando julgar necessários, no limite das exigencias do serviço e dentro de seus recursos ordinarios ou extraordinarios, sendo os pedidos feitos pelo almoxarifado com o visto do director, e, bem assim, de anullar a concorrência, no todo ou em parte, por motivo que julgue conveniente aos seus interesses sem que desse facto resulte direito ao concorrente a qualquer reclamação, ou indemnização, sob qualquer pretexto.

III — Os materiais offerecidos devem ser de primeira qualidade e, se assim não forem fornecidos, serão rejeitados, ficando, na Estrada, á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos, sem que a estes assista direito a qualquer reclamação. Nesse caso, deverão ser substituídos dentro de 24 horas, sob pena de ser cancelada a respectiva inscrição, ficando a Estrada com o direito de adquiri-los ao concorrente que tiver offerecido o preço immediatamente inferior.

IV — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes, contados da data do despacho que ordenar a respectiva inscrição, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimento especial para cada caso, devidamente justificadas e só se tornarão effectivas, quando attendidas, quinze dias após a data do despacho que as deferir, conforme dispõe o art. 760 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

V — Afim de poderem apresentar proposta, no dia e hora designados no presente edital, os concorrentes deverão pedir a sua inscrição ao director, em requerimento em que declarem expressamente a nacionalidade, sede do estabelecimento e que se submettem a todas as exigencias deste edital e das disposi-

ções respectivas do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Desse requerimento deverá tambem constar, obrigatoriamente, quaes os documentos de idoneidade apresentados pelos concorrentes, sendo imprescindiveis os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos.

VI — Para se habilitarem a apresentar proposta, os concorrentes deverão depositar, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secretaria da Estrada, a caução de 3:000\$000 (tres contos de réis), em moeda nacional ou apolice da dívida publica federal, caução essa qua, para os concorrentes que fizerem jus a qualquer fornecimento, ficará retida, até que termine o periodo de vigor da concorrência, afim de responder á mesma por qualquer falta commetida na execução das encomendas que forem feitas. A multa que, neste caso, fôr imposta, por despacho do director e a seu juizo, será descontada nas contas de fornecimentos acaso já realizados, e, na falta destes, da caução referida, devendo, em caso de reincidência ser cancelada a inscrição do fornecedor falto, sem direito a qualquer reclamação ou indemnização e privado o mesmo, ainda, de se apresentar a qualquer concorrência na repartição, no que tambem incidirá, com perda de toda caução, o concorrente inscripto, que se negar a fazer o respectivo fornecimento.

VII — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, e, como as demais, datada e assignada, sem emendas, enlrelinhas, rasuras ou rasuras, e mencionando os artigos offerecidos em ordem alfabética, com todos os detalhes necessários, conforme exige o presente edital, inclusive marca ou typo dos materiais.

VIII — No dia e hora designados neste edital, serão as propostas, juntamente com o recibo da caução a que se refere a clausula VI, recebidas pela comissão incumbida de proceder á concorrência, as quaes serão abertas e lidas e rubricadas pelo presidente da mesma comissão, depois do que as rubricarão tambem todos os concorrentes presentes a esse acto, do qual se lavrará uma acta, que tambem será por todos assignada, não sendo tomada em consideração a proposta dos que se retirarem sem satisfazer essa formalidade.

IX — Não serão abertas as propostas dos concorrentes cujos requerimentos não estejam de perfeito accordo com a clausula V deste edital, assim como não serão tomadas em consideração, por occasião do respectivo julgamento, as propostas que não obedecerem rigorosamente a todas as exigencias estabelecidas para as mesmas, e, bem assim, as que contemham o offerecimento de qualquer vantagem não prevista neste edital e as que contemham apenas offerta de redução sobre a proposta mais barata.

X — O julgamento das propostas será feito de accordo com o art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e, após, por despacho do director, ordenada a immediata inscrição dos concorrentes cujos menores preços offerecerem, a qual se fará com indicação detalhada dos respectivos materiais e preços correspondentes, ficando os concorrentes inscriptos com o direito de serem os seus exclusivos fornecedores,

durante o periodo de vigor da concorrência.

XI — Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido para qualquer artigo proceder-se-ha a desempate entre os respectivos concorrentes, mediante convite aos mesmos, por "memorandum", designando-se dia e hora para esse acto que obedecerá as mesmas normas estabelecidas na clausula VIII. Caso se verifique novo empate, salvo qualquer determinação legal de preferência, dividir-se-ha igualmente o fornecimento que tiver de ser requisitado, de accordo com o parágrafo unico do art. 9º, das instrucções baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

XII — As reparações de peças ou preparação de peças novas de material de tracção, rodante, fixo, de officinas e outros, que se tornarem precisas, e, bem assim, a aquisição dos materiais para os quaes não haja inscrição se farão, quando necessario, mediante concorrência especial por memorandum-convite, na forma do art. 769 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, attendendo-se tambem, ás disposições da referida portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

XIII — As propostas devem ser organizadas de accordo com a ordem alfabética, designação e unidade dos materiais estabelecidas na relação publicada em seguida, podendo os concorrentes offerecerem quaesquer outros que porventura não constem da mesma relação, mas sempre obedecendo a ordem alfabética nella determinada, sendo qualquer acrescimo feito após os materiais da mesma letra indicados na citada relação.

XIV — Na Secretaria e Almoxarifado desta Estrada serão attendidos os interessados, todos os dias uteis, até a véspera da concorrência, das 13 ás 15 horas.

XV — São os seguintes os materiais que constituem objecto da presente concorrência:

Apparelho telephonico, um.
Abajour de porcelana, um.
Accumuladores, um.
Alcates, um.
Anilina em pó, kilo.
Apitos de metal, um.
Apparelho syphon, um.
Acido chlorhydrico, litro.
Agua raz, kilo.
Aneinho, um.
Almotolia, uma.
Armação para serra, uma.
Arame de ferro, kilo.
Arame de aço, para mola, kilo.
Alcool, litro.
Aço em vergalhão, kilo.
Aço em barra, kilo.
Aço em chapa, kilo.
Aço para ferramenta, kilo.
Aço para móia de locomotiva, kilo.
Aço em obra, kilo.
Aço rapido, kilo.
Aço de alta velocidade, kilo.
Balões de zinco, um.
Balões de madeira, um.
Brocas, uma.
Bandeira nacional, de tres pannos, uma.
Brochas francezas, uma.
Brochas nacionaes, uma.
Balança, para estação, de 200 kilos, uma.
Balança para estação, de 500 kilos, uma.
Barrô refractario, kilo.

Bicos para gaz, um.
 Borracha em tubo, metro.
 Borracha em arruela, uma.
 Borracha em anneis, uma.
 Poquilhas para transmissão, uma.
 Commutador de Bry, n. 210, um.
 Cadinho, um.
 Carbureto nacional, kilo.
 Carbureto estrangeiro, kilo.
 Cavador para tubo, um.
 Creolina, litro.
 Cano de chumbo, kilo.
 Cano de ferro, kilo.
 Carrinho, um.
 Curva de ferro, uma.
 Cremones, um.
 Carvão para forja, kilo.
 Carvão coke, kilo.
 Chave de parafuso, uma.
 Chaves inglesas, uma.
 Correia de sola, metro.
 Correia lalata, metro.
 Cal virgem, kilo.
 Cal de pedra, kilo.
 Cabo n. ant. ba, kilo.
 Caducos, um.
 Borracha, kilo.
 Colletes para pedreiro, uma.
 Copos de vidro para agua, um.
 Cobre em vergalhão, kilo.
 Idem, em chapa, kilo.
 Idem, em barra, kilo.
 Idem, em obra, kilo.
 Dynamite, kilo.
 Diamante para cortar vidro, um.
 Dobradiças, par.
 Dynamos, um.
 Estôpa de cor, de primeira qualida-
 de, conforme amostra, kilo.
 Estôpa branca, alveada, de primeira
 qualidade, conforme amostra, kilo.
 Espanadores, um.
 Esmeril, kilo.
 Espôltas, uma.
 Estopim, pé.
 Escova de aço, uma.
 Enxadas, um.
 Enxós, uma.
 Enxadas, uma.
 Estanho, kilo.
 Escarradoiras, uma.
 Ferro em chapa, kilo.
 Idem em barra, kilo.
 Idem em vergalhões, kilo.
 Idem em arruelas, kilo.
 Idem em obras, kilo.
 Idem em cantoneiras, kilo.
 Formão, um.
 Fillete branco, metro.
 Idem verde, metro.
 Idem encarnado, metro.
 Fechadura, uma.
 Faca de graduação, uma.
 Fole de mão, um.
 Feixos com mola, um.
 Filtros de barro, um.
 Forjas, uma.
 Fio flexivel, metro.
 Fio para oleats, metro.
 Fio francez para campainha, metro.
 Fio n. 12, D. B. R. C., metro.
 Fita isolante, peça.
 Fusivel, um.
 Gaxeta, kilo.
 Grampos para carpinteiro, um.
 Graza patente, de primeira, kilo.
 Gasolina, caixa.
 Globos de vidro para plafoniôres, um.
 Grampos isoladores, um.
 Injectôres «Kottinger», um (N. 7).
 Interiores para pilha, um.
 Interruptor, um.
 Isoladores, um.
 Isoladores com haste curva, um.
 Kerosene, caixa.
 Kaol, litro.
 Juncção de ferro, uma.
 Lima, uma.
 Limatão, um.

Lixa, folha.
 Lanterna, uma.
 Lamparina, uma.
 Lona, metro.
 Luvas de ferro, uma.
 Latão em chapa, kilo.
 Lampadas electricas, uma.
 Madeiras em frisos (peroba rosa, pe-
 roba de Campo, pinho do Paraná), me-
 tro.
 Idem em taboas (idem, idem), me-
 tro.
 Macacos, um.
 Martello, um.
 Mangueira de lona, metro.
 Mangueira de sola, metro.
 Machado, um.
 Machadinha, uma.
 Metal nickel, kilo.
 Idem patente, kilo.

Oleo para machina, de primeira qua-
 lidade, quartôla.

Oleo para cylindro, de primeira qua-
 lidade, quartôla.

Oleo para carro, de primeira qua-
 lidade, quartôla.

Oleo de linhaça, cru, de primeira qua-
 lidade, kilo.

Oleo de linhaça, feryido, de primei-
 ra qualiddade, kilo.

Oxydo de ferro Brasil legitimo, kilo,
 Oculos de fibra, para soldador, um.

Potassa inglesa, kilo.

Pomblagina, kilo.

Picareta, uma.

Pás, uma.

Papelão hydraulico, kilo.

Parafusos, kilo.

Pilhas seccas, uma.

Pêra de madeira, uma.

Rebites de ferro, kilo.

Rebites de aço, kilo.

Roseta, uma.

Receptaculo, um.

Rupy, litro.

Suppôrte com chave, um.

Idem sem chave, um.

Sal para pilha, kilo.

Seccante, kilo.

Sabão virgem, kilo.

Serra, uma.

Serrote, um.

Solda de ferro, kilo.

Solda de latão, kilo.

Tinta, kilo.

Tijollo para arear, um.

Tijollo refractario, um.

Tês de ferro, um.

Torneiras, uma.

Torneira de passagem, uma.

Vassouras, uma.

Vassourinha, uma.

Verruma, uma.

Vella brasileira, pacote.

Vidro para janella de carro, um.

Vidro para lampeão belga, um.

Vidro para pharol de locomotiva,

olho de boi, um.

Vernizes, gallão.

Zinco corrugado, pé.

Zinco em chapas, kilo.

Zarcão, kilo.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de

1924. — Abelardo Mello, secretario.

Inspectoria Geral de Illuminação

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. inspector geral faço publico que nesta repartição se acha aberta concorrência administrativa para o fornecimento, durante o anno proximo, de artigos de expediente e desenho, de accôrdo com o edital publicado á pagina

n. 26.990 do *Diario Official* do 18 do corrente.

Inspectoria Geral de Illuminação 19 de dezembro de 1924. — O official L.fredo da Rocha Moreira.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

DISTRICTO DE APPARELHAGEM SUL

De accôrdo com as instrucções baixadas com o officio n. 663, do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, de 17 do corrente, faço publico ter sido annullada a concorrência publica para venda de ferro velho e imprestavel, realizada a 3 do corrente neste districto.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — J. Marcelino Pinto, engenheiro chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

DISTRICTO DE APPARELHAGEM SUL

Concurrenca publica para venda de material imprestavel

De ordem do Sr. inspector federal do Portos, Rios e Canaes, e de accôrdo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação, faço publico que no dia 3 de janeiro proximo, ás 14 horas, no escriptorio do Districto de Apparelhagem Sul, sito á avenida Venezuela n. 240, serão recebidas propostas para compra de materias imprestaveis aos serviços desta repartição e constantes de ferro batido e fundido, em peças e em pedaços, chapas velhas e residuos de officinas, nas seguintes condições:

I

Os concurrentes depositarão na Thesouraria da Inspectoria, a importancia de 200\$, para garantia do aceite da proposta apresentada.

II

O concorrente escolhido fica obrigado a retirar, no prazo de 15 dias, o material adquirido; a fornecer o pessoal necessario para mover e pesar o referido material, com assistencia do districto e recolher, mediante guia, á thesouraria, a importancia do material adquirido, antes de retirar-o.

III

As propostas serão abertas e lidas perante os concurrentes que comparecerem ao acto; serão em tres vias, sendo a primeira sellada.

IV

A concorrência versará apenas sobre o preço maximo que o proponente offerecer por kilo. O material será adjudicado ao autor da proposta que maior preço offerecer, por menor que seja a differença, devendo os preços apresentados referir-se separadamente a ferro batido e a ferro fundido.

V

Fica reservado a inspectoria o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, assim como o de annullar a presente concorrência, sem direito a reclamação ou indemnização de qualquer especie.

VI

Os materiais constantes da presente concorrência poderão ser examinados nas dependencias do districto, á rua de São Christovão, nas proximidades do Canal do Mangue, onde serão dados todos os esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — J. Marcelino Pinto, engenheiro chefe.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, rénovo-as de ordem do Sr. Dr. director geral interino, as referidas intimações que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Eleuterio Motta n. 39, propriedade de José Romero Gonçalves, collocar hydrometro de 10m/m;

Rua Uruguay n. 111, propriedade do Tiberio Ribeiro Alboim, concertar as torneiras de boia e a do tanque.

Rua Uruguay n. 127 casa II, propriedade de Alfredo Santiago, concertar a torneira de boia.

Rua Uruguay n. 127 casa III, propriedade de Alfredo Santiago, concertar a torneira de boia.

Rua Uruguay n. 127 casa IV, propriedade de Alfredo Santiago, concertar as torneiras do tanque, a de boia e a da cozinha.

Rua Uruguay n. 127 casa V, propriedade de Alfredo Santiago, concertar a torneira de boia.

Rua Uruguay n. 127 casa VIII, propriedade de Alfredo Santiago, concertar as torneiras de boia e a do tanque;

Rua Uruguay n. 127 casa XV, propriedade de Alfredo Santiago, concertar a torneira de boia;

Rua Uruguay n. 127 casa XVII, propriedade de Alfredo Santiago, concertar a boia;

Rua Uruguay n. 127 casa XVIII, propriedade de Alfredo Santiago, concertar a torneira de boia;

Rua Uruguay n. 151, propriedade de (Dr.) Emilio Marques N. Ribeiro, concertar o deposito de agua.

Rua Uruguay n. 157, propriedade de (Dr.) Emilio Marques N. Ribeiro, concertar as torneiras de boia, a da pia e a do tanque;

Rua 19 de Fevereiro n. 108, propriedade de D. Maria Amelia, collocar hydrometro de 15m/m;

Rua Alvaro Ramos n. 13, propriedade de Agapito Vaz Selloiro, collocar hydrometro de 10m/m;

Rua Cassiano n. 77, propriedade de Raphael Gonçalves de Oliveira, collocar hydrometro de 15m/m;

Rua Cassiano n. 61, propriedade de D. Margarida Cabral e outros, collocar hydrometro de 15m/m;

Rua Cassiano n. 126, propriedade de Manoel Ferreira Garcia, collocar hydrometro de 15m/m;

Rua Curvello n. 51, propriedade de Pedro Lopes, collocar hydrometro de 10m/m;

Rua Curvello n. 65, propriedade de José Joaquim Gomes Maia, collocar hydrometro de 10m/m;

Rua Archias Cordeiro n. 330, propriedade de José Motta, concertar as torneiras internas.

Secção de expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 12 de dezembro de 1924. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, convido os proprietários dos predios abaixo a virem a Thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento

das contas de concertos de ramaes de penna de agua por que são responsáveis:

Ladeira Smith Vasconcellos n. 71, propriedade de Mathews Ferreira Nunes, serviço executado no ramal de abastecimento, 13\$438.

Rua Navarro n. 111, propriedade de Francisco R. Oliveira, serviço executado no ramal de abastecimento, 6\$395.

Rua do Aqueducto n. 57, proprietario ignorado, collocação de uma tampa na caixa de penna, 3\$627.

Rua do Aqueducto n. 745, propriedade de Maria Ursulina Monte, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 4\$095.

Rua Marçal Pires Ferreira n. 62, propriedade de Benjamin da Cunha, instalação de uma penna de agua, 71\$958.

Rua Santo Amaro n. 87, propriedade de Thereza Dias Xavier, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 4\$095.

Rua Bento Lisboa n. 44, propriedade de Augusto Bernardes, serviço executado do abastecimento de agua, 11\$033.

Rua do Aqueducto n. 114, propriedade de Rosa Francisca Moura, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 23\$103.

Rua Francisco Muratori n. 56, propriedade de José Crednam, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 3\$093.

Travessa Fernandina n. 37, propriedade de José Santos Azevedo, reparo no ramal de abastecimento, 17\$399.

Rua Pereira da Silva n. 220, propriedade de Julio José Pereira de Moraes, reparo no ramal de abastecimento, réis 3\$093.

Rua Pereira da Silva n. 224, propriedade de Honorio Moraes Graça, reparo no ramal de abastecimento, 5\$479.

Rua Pereira da Silva n. 203, propriedade de Beatriz (menor), reparo no ramal de abastecimento, 3\$093.

Rua Costa Bastos n. 10, propriedade de José Gonçalves Ferraz, reparo no abastecimento, 28\$096.

Rua General Glycerio n. 12, propriedade de Mariana de Oliveira Magalhães, collocação da caixa no registro, 6\$617.

Travessa Fernandina n. 37, propriedade de José Santos Azevedo, reparo no ramal de abastecimento, 27\$368.

Rua Andrade Pertence n. 24, propriedade de Manoel Costa Pereira, substituição do registro, 23\$178.

Rua Bento Lisboa n. 180, propriedade de Manoel José Machado, serviço executado na instalação provisoria do hydrometro, 5\$748.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 12 de dezembro de 1924. — *Casimiro de B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, rénovo de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, as referidas intimações que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua José Mauricio n. 119, propriedade da Caixa Mutua de Pensão Vitalicia substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua D. Manoel n. 40, propriedade de João Modesto Leal, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua D. Manoel n. 36 A, propriedade da Irmandade da Cruz dos Militares, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Camerino n. 140, propriedade do Carvalho Paes & Comp., substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Avenida Rio Branco n. 94, propriedade da Irmandade da Ordem Terceira da Conceição, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Uruguay n. 427, propriedade de Benedicto Caldeira Janot, concertar a torneira de boia.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 18 de dezembro de 1924.

Casimiro B. Vasconcellos, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, rénovo, de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, as referidas intimações que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Sant'Anna n. 87, propriedade de Antonio de Souza Campos, concertar as torneiras da pia da cozinha e do tanque do sobrado.

Rua Sant'Anna n. 169, propriedade de João da Silva Abreu, concertar as torneiras do tanque e da pia da cozinha.

Rua de Sant'Anna n. 185, propriedade de D. Felismina Odette e outro, concertar as torneiras do tanque e a de boia da caixa de descarga.

Rua Elias da Silva n. 287 A, propriedade de Delphin Pereira de Azevedo Bouças, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Santa Alexandrina n. 229, propriedade de D. Edelvira M. Fernandes, concertar a canalização interna.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 16 de dezembro de 1924. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, interino, convido os proprietários dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis.

Rua Elias da Silva n. 287 A, propriedade de Delphin Pereira de Azevedo Bouças.

Rua Santa Alexandrina n. 229, propriedade de D. Edelvira M. Fernandes.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 16 de dezembro de 1924. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, convido os proprietários dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis:

Rua Ferreira Pontes n. 108, propriedade de Fortunato Pereira da Silva.

Rua Archias Cordeiro n. 330, propriedade de José Motta.

Rua Curvello n. 65, propriedade de José Joaquim Gomes Maia.

Rua Curvello n. 51, propriedade de Pedro Lopes.

Rua Cassiano n. 120, propriedade de Manoel Ferreira Garcia.

Rua Cassiano n. 61, propriedade de D. Margarida Cabral e outros.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 12 de dezembro de 1924. — *Casimiro de B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O LABORATORIO DE QUIMICA

De ordem do Sr. contra-almirante director da Escola Naval, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 23 do mez de dezembro de 1924, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno de 1924, de material necessario para o Laboratorio de Chimica.

I

Os proponentes ao fornecimento deverão entregar na Directoria da Escola Naval, em envelopes fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada, datadas e assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias.

II

Cada envolvero com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, comprehendidos entre elles o contracto social, carta de negociante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e quaesquer outros documentos que abonem os interessados. Ambos os envolveros terão escriptos por fóra o nome do proponente e o seu conteúdo.

III

Por occasião da apresentação desses documentos será entregue o certificado do recolhimento á Pagadoria da Marinha da quantia de quinhentos mil réis (500\$), que será exigida como garantia da assignatura do contracto com o concorrente que tiver direito ao fornecimento.

IV

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas a tinta preta, manuscritas, ou a machina, em papel de 0,33x0,22, e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras, e devem declarar o numero e o nome dos artigos offerecidos, de accordo com a relação abaixo, e, em algarismo e por extenso, os preços de unidade de cada artigo, bem assim qua os proponentes se submettem a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não tenham, pelo menos, metade do numero de artigos sobre os quaes versa a concorrência com os respectivos preços.

V

Não serão acceptas condições não previstas neste edital nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, devendo ser restituídas, si assim pedirem.

VII

As propostas dos proponentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um dos proponentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica e, antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

VIII

A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença sobre ella e qualquer outra.

Verificados os preços mais baixos de cada unidade, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação. Fica entendido que aquelle que não se apresentar no prazo marcado para assignar, ou que se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá a caução prestada, que reverterá em favor dos cofres publicos.

Em caso de igualdade de preços será preferida a do licitante que propuzer por escripto, e secretamente, maior abatimento, e verificado novo empate, caberá a preferencia ao proponente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas acceptas.

IX

Si um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos ou por outro qualquer motivo, desistirem do direito que lhes cabe na concorrência, o fornecimento que a elles caberia poderá ser retribuido ao concorrente preferido de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas desde que este substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que, nesse caso, não perderão a caução.

X

Para garantia ou execução do contracto, de cada concorrente será depositada como caução na Pagadoria da Marinha a quantia de um conto de réis (1:000\$), em dinheiro.

Essa quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e será immediatamente completada com as importancias de que fór sendo desfalçada, sob pena de caducidade do contracto, e, em consequencia, a perda total em favor dos cofres publicos da caução prestada para garantia da execução do contracto.

XI

Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro do prazo de 90 dias, contados da data do respectivo pedido, sendo as entregas feitas na ilha das Enxadas, séde da Escola Naval.

XII

Os contractantes ficarão sujeitos a multa de 20% do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados ou sejam de marea ou qualidade inferior á do que fór contractado, hypothese em que serão recusados.

XIII

Os contractos que forem celebrados so so tornarão effectivos depois de appro-

vados pelo Sr. almirante ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas.

XIV

Fica reservado ao Sr. ministro o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo invocado.

Escola Naval, Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1924. — O capitão de corveta commissario, *Joaquim Pinto de Freitas*.

Material necessario para o Laboratorio de Chimica da Escola Naval

1 aparelho Neveu para fabricação de oxigenio.

20 bastões de vidro.

1 caixa de reactivos.

1 kilo de cobre puro.

1 eudiometro com platina de Bunsen.

8 estantes para tubos de ensaio.

1 rolo de fita de magnesio.

1 fogareiro de magnesio.

1 fogareiro Primus n. 2.

1 jogo de furadores nickelados Monr.

4 mesas de Wurtz, de ferro, com installação electrica.

1 pinça nickelada para capsulas.

8 pinças de madeira para tubos.

1 spectroscopio de dous angulos Die-trich.

1 spectroscopio de tres angulos Sel-ceror.

1 metro de tela metallica.

12 duzias de tubos de ensaio.

30 metros de tubos de borracha.

1 ultramicroscopio Carl Zeiss.

1 voltmetro de Heinz.

20 vidros sortidos com rollhas de esmo-ril.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

Terceira secção

FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata director, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na segunda 2ª categoria que na segunda-feira, 22 do corrente, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras. Deposito Naval do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — *Joaquim Cor-deiro Guerra*, capitão de corveta, sub-director.

Directoria de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÔES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 102

Brasil — Estado do Rio de Janeiro

Restabelecimento da luz do poste automatico A. G. A. do Mangaratiba (bahia da Ilha Grande), no Estado do Rio de Janeiro. (N. 136 da Lista do Pharões).

Avisa-se aos navegantes que, no dia 18 do corrente mez, foi restabelecida a luz do poste automatico A. G. A. do Mangaratiba, na bahia da Ilha Grande, Estado do Rio de Janeiro.

Os seus caracteristicos não foram alterados.

Coordenadas do poste:

Lat. 23° 00' 23" S.

Long. 41° 04' 25" NGW.

Directoria de Pharões, no Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924.

— *João José Bittencourt Calazans*, capitão de corveta, no impedimento do director.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO PELOTENSE

Matriz: Pelotas

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1924

Activo	
Letras descontadas	9.674:660\$680
Letras e efeitos a receber:	
Do exterior	133:523\$140
Do interior	16.765:645\$220
Casa matriz	29:811\$130
Empréstimos em contas correntes	11.659:091\$100
Valores caucionados	17.981:714\$150
Valores depositados	9.128:581\$200
Correspondentes no paiz	972:115\$300
Correspondentes no estrangeiro	4.491:558\$770
Propriedades e títulos pertencentes ao banco.	1.316:740\$750
Hypotheças	1.255:000\$000
Contas de ordem	5.889:355\$840
Caixa:	
Em moeda corrente	3.356:760\$300
Em moeda ouro	—
Deposito no Banco do Brasil	182:513\$650
Deposito em outros bancos	2.123:102\$440
Diversas contas	1.000:461\$990
	85.960:965\$660
Passivo	
Caixa matriz, «capital da filial»	2.000:000\$000
Caixa matriz e filiaes	14.469:980\$670
Depositos em contas correntes:	
Com juros	4.953:499\$810
Sem juros	2.920:349\$110
Com aviso e a prazo fixo	3.909:136\$940
Limitados	1.461:553\$850
Em moeda estrangeira	430\$440
Títulos em caução e em deposito:	
Em caução	17.981:714\$150
Em deposito	9.128:581\$200
A receber por conta de terceiros	16.899:168\$360
Valores hypothecarios	1.255:000\$000
Contas de ordem	5.889:355\$840
Correspondentes no paiz	1.358:765\$270
Correspondentes no estrangeiro:	
Em moeda estrangeira	2.675:053\$080
Em moeda nacional	51:425\$940
Diversas contas	1.006:951\$000
	85.960:965\$660

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1924. — Gerentes: E. Mabire. — J. B. Pereira dos Santos. — Contador, Pedro Bruno Dischinger. (7.759)

BANCO NACIONAL DE CREDITO

End. tel. "Vincit" — Caixa Postal 1506 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1924

Activo	
Capital a realizar	83:910\$000
Letras descontadas	190:829\$996
Valores depositados	507:250\$000
Correspondentes	98\$800
Caixa:	
Em moeda corrente	13:383\$952
No Banco do Brasil	2:691\$150
Em outros	2:131\$000
Diversas contas	214:952\$541
	1.015:247\$439

Passivo

Capital	180:835\$000
Depositos:	
Em conta corrente com juros	48:740\$016
Em conta corrente limitada	55:015\$120
Deposito a prazo fixo	11:837\$000
Títulos em caução e em deposito	507:250\$000
Diversas contas	211:570\$303
	1.015:247\$439

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — João Mario Rangel, presidente. — Waldir Machado Botelho, contador. (7.763).

BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL

Rio de Janeiro

BALANCETE COMBINADO DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1924

Capital

Capital emitido e reserva

Activo	
Títulos descontados	15.414:539\$360
Letras a receber:	
Do interior por conta de terceiros	39.706:609\$030
Do exterior por conta de terceiros	2.810:584\$656
Empréstimos em contas correntes	11.279:792\$977
Valores em caução	33.606:533\$782
Valores em custodia	31.026:319\$778
Agencias e filiaes	6.455:380\$752
Correspondentes no exterior	8.751:830\$984
Correspondentes no interior	452:426\$794
Títulos e fundos pertencentes ao banco	284:498\$220
Diversas contas	6.054:672\$260
Caixa:	
Em moeda corrente	421:489\$593
Deposito no Banco do Brasil	1.782:724\$200
Deposito em outros bancos	1.762:929\$640
Em outras especies	95:634\$280
	159.905:966\$306

Passivo

Capital declarado para o Brasil	5.000:000\$000
Credores em contas correntes:	
Contas correntes de movimento	7.134:699\$922
Contas correntes limitadas	424:318\$797
Contas correntes sem juros	2:602\$290
Depositos a prazo fixo	11.797:004\$622
Credores por títulos em caução e cobrança	76.157:925\$698
Depositantes por valores em custodia	31.026:319\$778
Casa matriz	1.156:347\$279
Agencias e filiaes	3.346:046\$650
Correspondentes no exterior	14.904:890\$956
Correspondentes no interior	39:211\$747
Contas correntes: moeda estrangeira	8:735\$890
Diversas contas	8.907:862\$677
	159.905:966\$306

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1924. — Pelo Banco Hollandez da America do Sul: G. H. Leesman. — R. J. Dornie. (7.765).

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

antigo

The London & River Plate Bank Ltd.

ao qual foi incorporado o

London & Brazilian Bank Limited

Capital autorizado £ 4.000.00

Capital subscripto £ 3.540.00

Capital realizado £ 3.540.00

Fundo de reserva £ 3.600.00

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1924

Activo

Letras descontadas	15.506:707\$500
Letras e effeitos a receber em cobrança do Interior	70.648:662\$510
Letras e effeitos a receber em cobrança do Exterior	45.126:014\$070
Empréstimos em conta corrente	54.298:369\$000
Valores caucionados	76.028:366\$270
Valores depositados	319.889:294\$600
Caixa Matriz	1.149:346\$850
Filiaes e agencias no paiz	39.222:990\$220
Filiaes e agencias no estrangeiro	38.609:698\$470
Títulos e fundos pertencentes ao banco	2.909:748\$400

Caixa:

Em moeda corrente	20.589:608\$870
Em outros bancos	2.000:000\$000
Em moedas de ouro	
Em outras especies	61:129\$750

Diversas contas 1.880:093\$850

Rs. 717.920:030\$590

Passivo

Capital	20.589:333\$380
Depositos em conta corrente com juros	33.634:052\$180
Depositos em conta corrente sem juros	29.164:957\$020
Depositos a prazo fixo	16.349:463\$170
Deposito em conta de cobrança do interior	70.648:662\$510
Depositos em conta de cobrança do exterior	45.126:014\$070
Títulos em caução e em deposito	425.917:660\$370
Caixa matriz	36.491:683\$950
Filiaes e agencias no paiz	6.395:026\$080
Filiaes e agencias no estrangeiro	25.649:286\$480
Letras a pagar	820:975\$780
Diversas contas	7.138:915\$930

Rs. 717.920:030\$590

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — Bank of London & South America Ltd., Harry Weigall, gerente. — F. S. Pryor, gerente. — A. Lind Gillan, contador. (7.757).

M. P. MACHADO & COMP.

Commissões, consignações e secção bancaria

95, Rua Primeiro de Março, 95, 1º andar

BALANCETE, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1924

Activo

Letras descontadas	110:326\$640
Contas correntes	280\$000
Caixa — Em moeda corrente	11:676\$060
Diversas contas	25:184\$840
Total	177:467\$540

Passivo

Capital da secção	30:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	122:000\$000
Diversos	25:467\$540
Total	177:467\$540

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — M. P. Machado & Comp. (7.760)

SOCIEDADE ANONYMA COOPERATIVA AUXILIADORA

(De responsabilidade limitada)

Rua Tobias Barreto n. 23 — Rio de Janeiro

BALANCETE VERIFICADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1924

Activo

Móveis e utensilios	4:440\$411
Ações em caução	5:000\$000
Arrendamento e sublocação	4:935\$259
Deposito	22\$000
Contas correntes	324:287\$857
Mensalidades a receber	14:897\$000
Thesoureiro	265:026\$894
Total	618:609\$424

Passivo

Capital	75:000\$000
Caução da Directoria	5:000\$000
Deposito em contas correntes	461:399\$940
Restituições	1:419\$346
Quinhões	58:700\$000
Fundo de reserva	17:090\$138
Total	618:609\$424

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — Pela S. A. Cooperativa Auxiliadora, Arthur Paulo de Souza, director-presidente. — Carlito d'Oliveira Pamplona, contador. (7.770)

COMPANHIA TERRITORIAL E CONSTRUCTORA

BALANCETE ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1924

Activo

Capital a realizar (accionistas)	1.463:900\$000
Letras descontadas	91:901\$950
Letras e effeitos a receber	\$
Letras exterior	\$
Letras interior	\$
Valores em liquidação	72:386\$979
Valores caucionados	30:000\$000
Valores depositados	\$
Empréstimos em c/c	\$
Caixa Matriz	\$
Agencias e filiaes	29:827\$650
Correspondentes no estrangeiro	\$
Títulos e fundos pertencentes á Companhia	40:500\$000
Hypotheas	909:329\$100
Prestamistas de predios	891:532\$732
Prestamistas de terrenos	99:251\$000
Terrenos e propriedades da Companhia	1.035:275\$000
Móveis e utensilios	52:000\$000
Material rodante	6:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	48:461\$200
Em moeda ouro	\$
Em moeda de outras especies	\$
Diversas contas	307:471\$146
Construções	77:231\$205
Total	5.155:067\$962

Passivo

Capital	2.500:000\$000
Fundo de reserva	\$
Depositos em c/corrente com juros	125:292\$585
Depositos em c/corrente sem juros	126:826\$000
Depositos em c/corrente a prazo fixo	34:133\$300
C/c de credito construtor	75:881\$000
C/c garantida	74:264\$390
C/c hypothecaria	195:004\$100
Títulos em caução e em depositos	30:000\$000
Caixa matriz	\$
Agencias e filiaes	51:672\$370
Valores hypothecarios	880:980\$111
Letras a pagar	725:724\$510
Lucros e perdas	\$
Diversas contas	315:292\$566
Total	5.155:067\$962

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1924. — O presidente, Zeferino de Faria. — O contador, Francisco Augusto da Motta. (7.761)

SOCIEDADES CIVIS

Sociedade Neo-Espiritualista de Cultura Pedagogica

(fundada em 30 de novembro de 1924)
EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Sociedade Neo-Espiritualista de Cultura Pedagogica, fundada na cidade do Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1924, com sede á Estrada Velha da Tijuca n. 278, tem por duplo fim: promover uma generalizada iniciação pedagogica, inspirada nos liberalissimos principios do Novo Espiritualismo e abilitar especialmente os paes, assim como os professores e estudiosos em geral, a cooperarem na obra reformadora a que se destina o Instituto Neo-Espiritualista.

Compõe-se a Sociedade de indetermi-
nado numero de socios e durará por tem-
po illimitado.

A sociedade será administrada por
uma directoria, auxiliada por um conse-
lho deliberativo, e por uma commissão
de finanças. A directoria é composta de
tres membros: presidente, secretario e
thesoureiro, o conselho deliberativo de
doze membros e a Commissão de Finan-
ças de tres membros, uns e outros eleitos
pela assembléa geral por tres annos,
sendo perpetuo o exercicio do primeiro
presidente, iniciador e fundador da so-
ciedade; o conselho deliberativo será
renovado sempre por um terço, na fór-
ma estabelecida no Regimento Interno.

O presidente representará a sociedade
em juizo e fóra delle.

Os socios não responderão subsidiaria-
mente pelas obrigações contrahidas em no-
me da sociedade.

Em caso de dissolução, que só poderá
ser resolvida por deliberação de 2/3, no
minimo, dos socios quizes, reverterá o
património da sociedade para o Instituto
Neo-Espiritualista, com sede nesta ci-
dade.

Os estatutos só poderão ser reforma-
dos decorridos, pelo menos, cinco annos
de sua vigencia, respeitadas os dispositi-
vos de caracter permanente, como sejam
os fins e o programma da sociedade e a
perpetuidade do primeiro presidente.

Estão assim constituídos os corpos di-
rigentes da sociedade a Commissão de
Finanças:

DIRECTORIA

Presidente, professor Leoni Kaseff, se-
cretario, Jonathas Botelho e thesoureiro,
Cesar Gonçalves.

CONSELHO DELIBERATIVO

Professora Maria Luiza Fagundes Va-
rella, professora Eliza Rizzo, D. Maria
Adelaide R. Meyrelles, D. Laura Diniz
Bastos, Srs. Hugo Tavares, Dirceu Tava-
res, Bento Moreira Porto, tenente João
Corrêa da Silva Pinto, João Lourenço da
Amaral, Raul Tolentino Manoel Ignacio
Cardozo e Alfredo Siqueira de Abreu.

COMMISSÃO DE FINANÇAS

Senhores Alvaro Ribeiro, Saramago,
Mario Short Belleza e Dr. Candido Au-
gusto Rodrigues.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924.
— *Leoni Kaseff*, presidente (7.764)

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a
comparecerem á assembléa geral extra-
ordinária, que se effectuará no dia 26 do
corrente, ás 14 horas, á rua Marechal
Floriano n. 168, 2º andar, para o fim
especial de tomarem conhecimento de
uma proposta de reforma dos estatutos,
no sentido de ser facultado aos possuidores
de acções nominativas integralizadas
converterem-as em titulos ao portador e,
posteriormente estes em acções nomina-
tivas.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de
1924. — *A directoria*. (7.754)

S. A. Chapéo Mangueira

SEGUNDA CHAMADA DE CAPITAL

De accordo com o art. 5º, dos estatutos,
são convidados os Srs. accionistas a
recolher aos cofres da sociedade, até o
dia 31 de dezembro proximo findo, 25 %
de suas acções, de conformidade com o
decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.
— *A directoria*. (7.755)

Companhia Hotéis do Brasil

São convidados os Srs. accionistas
para se reunirem no dia 5 de janeiro de
1925, ás 13 horas, na sede social, para
continuação dos trabalhos da assembléa
geral extraordinária da reforma de esta-
tutos e augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de
1924. — O presidente, *M. J. Carneiro
Junior*. (7.756)

Aviso

O signatario deste faz publico, para os
devidos fins, que desapareceu o talão de
deposito da fiança prestada por Candida
Alves da Silva, na Delegacia Fiscal do
Thesouro Nacional no Estado de Minas
Geraes, com a caderneta da Caixa Eco-
nomica Federal, de Bello Horizonte, nu-
mero 17.675, para exercer o cargo de
agente do Correio de Barra do Paraopeba.
Bello Horizonte, 4 de novembro de
1924. — Por procuração, *Necesio Ta-
Vares*.

Visão. Segunda Contadoria da Delega-
cia Fiscal em Minas, 6 de novembro de
1924. — *A. Guimarães*, contador inte-
rino. (7.767)

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Antonio de Carvalho Ritto

AVISO AOS INTERESSADOS

Scientifico aos credores da fallencia de
Antonio de Carvalho Ritto, que a requere-
mento dos syndicos o despacho do dou-
tor juiz, foi adiada a assembléa geral
para o dia 23 do corrente, ás 13 horas, no
logar do costume, á rua dos Invalidos
n. 152, edificio do tribunal.

Rio, 16 de dezembro de 1924. — O es-
crivão, *João Souza Pinto Junior*. — *Car-
los Raynsford & Comp*. (7.750)

Companhia Industrial de Lacticínios

De accordo com os nossos estatutos,
convidamos os Srs. accionistas a en-
trem com 10 % correspondentes á 4ª cha-
mada de capital.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de
1924. — *A directoria*. (7.739)

Companhia de Acidos

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido á reunião da
assembléa geral extraordinária, convo-
cada para 10 do corrente, numero legal
de accionistas, são de novo convidados a
reunirem-se sabbado, 20, á 1 hora da
tarde, no escriptorio da companhia, á
rua dos Ourives, 77, sobrado.

As acções ao portador deverão ser de-
positadas no escriptorio, tres dias antes
da reunião, para que os respectivos pos-
suidores possam tomar parte na assem-
bléa convocada.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de
1924. — *A directoria*. (7.561)

Companhia Radiotelegraphica Brasileira

CHAMADA DE CAPITAL

Convido os Srs. accionistas da Com-
panhia Radiotelegraphica Brasileira a
fazerem a entrada de 40 % do capital
subscripto até o dia 20 de dezembro do
corrente anno e mais 50 % até o dia 20
de janeiro de 1925.

As entradas de capital serão feitas na
sede da companhia, á avenida Rio Bran-
co n. 9, sala 216, ou nos seguintes ban-
cos:

Banco Mercantil do Rio de Janeiro.
Banco Allemão Transatlantico.
Banque Française et Italienne pour
l'Amérique du Sud.
Banco de Londres para a America do
Sul.
National City Bank.
Banco Portuguez do Brasil.
Canadian Bank of Commerce.
Rio de Janeiro, 20 de novembro de
1924. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha*,
presidente. (7.264)

Fallencia de Habib Sabagh

AVISO AOS INTERESSADOS

Quadro geral dos credores

Credores da massa:

O juiz e seus auxiliares.
Os syndicos
O liquidatario

Credores chirographa- rios:

Azem & Comp.	9:653\$000
Paiva Villela & Comp.	14:054\$340
M. Yazigi & Irmão	9:193\$000
Estefano Nagim & Comp.	5:126\$000
Bussab & Comp.	4:285\$000
Lazaro Duck	6:315\$100
José Abs	21:036\$800
Edevard Ashworth	27:027\$000
Raphael Cohen & Comp.	5:470\$000
Gustavo & Comp.	6:863\$000
Mattar & Sahn	4:856\$000
Hassib José Mattar	12:413\$000
Yona & Comp.	3:337\$300
Nagib Ballan	2:526\$000
Nagi, Kesam & Comp.	26:694\$100
Jamil Kury & Irmãos	4:306\$000
T. Menassa & Canas	2:994\$400
Gabriel & Alexandre Lucca	1:956\$150
B. Cattán & Comp.	11:367\$200
Tecelagem de Seda Anglo- Brasileira	9:496\$200
Main, Oliveira & Comp.	6:300\$000
Nagib Chohfi & Comp.	6:240\$000
Werner Beek & Comp.	5:504\$370
Khattar Irmãos & Comp.	8:127\$050
Leopoldo Schama & Irmão	3:045\$000
Salim Simão Irmão & Comp.	27:135\$300
Nimer Irmãos	3:480\$800
Rachid Jorge & Irmão	25:373\$100
S. R. Soares & Comp.	2:857\$500
Joaquim & Irmãos	22:816\$200
Rosa Sá & Comp.	7:380\$000
Gabriel Amarante	2:500\$000
Matheis & Comp.	1:080\$000
Scheitlin & Comp.	1:179\$000
Francisco Carneiro	16:362\$320
Total	328:350\$230

Rio, 16 de dezembro de 1924. — O li-
quidatario, *Miguel Timponi*.

Fallencia de Habib Sabagh

AVISO AOS INTERESSADOS

O liquidatario dessa fallencia está á
disposiçao dos interessados, diariamente,
das 15 ás 17 horas, em seu escriptorio, á
rua da Quitanda n. 50, sobrado.

Rio, 16 de dezembro de 1924. — O li-
quidatario, *Miguel Timponi*. (7.711)